EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil

Subsecretaria do Arquivo
SENADO FEDERAL

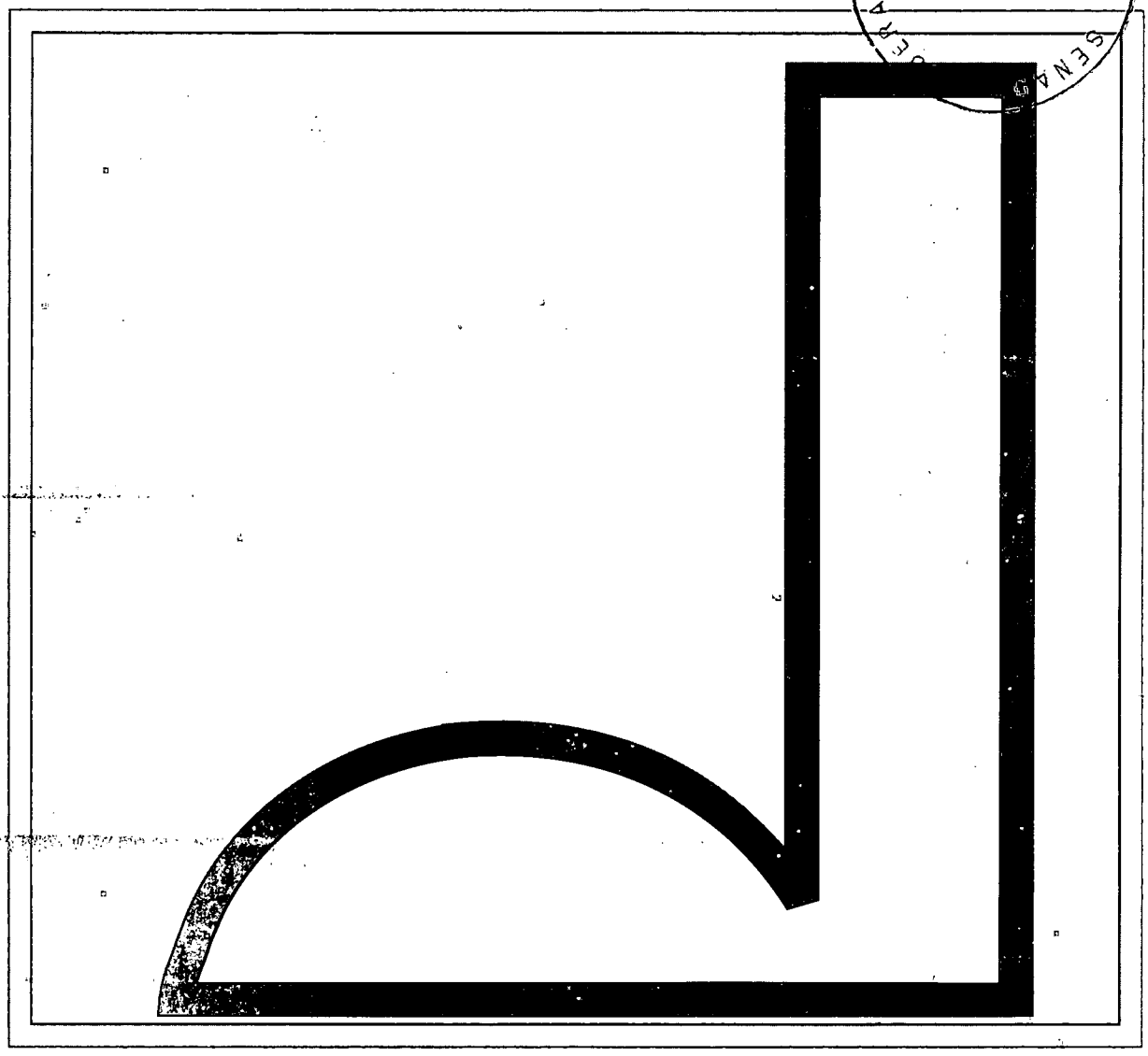

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1, DE 1999-CN

Sobre o Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999".

EXEMPLAR ÚNICO

VOLUME IV

ANO LIV-SUP. AO Nº 015 SÁBADO, 23 DE JANEIRO DE 1999 BRASÍLIA-DF

MESA

Presidente	3º Secretário
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	*Flaviano Melo – PMDB – AC*
1º Vice-Presidente	4º Secretário
Geraldo Melo – PSDB – RN	*Lucídio Portella – PPB – PI*
2º Vice-Presidente	
Júnia Marise – Bloco – MG	Suplentes de Secretário
1º Secretário	*1º Emilia Fernandes – Bloco – RS*
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	*2º Lúdio Coelho – PSDB – MS*
2º Secretário	*3º Joel de Hollanda – PFL – PE*
Carlos Patrocínio – PFL – TO	*4º Marluce Pinto – PMDB – RR*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR	PROCURADORIA PARLAMENTAR
Corregedor(1)	Procuradores(2)
Romeu Tuma – PFL – SP	*Nabor Júnior – PMDB – AC*
Corregedores Substitutos(1)	*Djalma Bessa – PFL – BA*
Ramez Tebet – PMDB – MS	*Emilia Fernandes – Bloco – RS*
Joel de Hollanda – PFL – PE	*José Ignácio Ferreira – PSDB – ES*
Lúcio Alcântara – PSDB – CE	*Lauro Campos – Bloco – DF*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
Líder	Líder	Líder
Elcio Alvares – PFL – ES	*Jader Barbalho*	*Sergio Machado*
Vice-Líderes	Vice-Líderes	Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF	*Nabor Júnior*	*Osmar Dias*
Ramez Tebet – PMDB – MS	*Gerson Camata*	*Jefferson Péres*
Romeu Tuma – PFL – SP	*Carlos Bezerra*	*José Ignácio Ferreira*
	Ney Suassuna	
LIDERANÇA DO PFL	*Fernando Bezerra*	LIDERANÇA DO PPB
	Gilvan Borges	
Líder		Líder
Hugo Napoleão	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO	*Leomar Quintanilha*
Vice-Líderes		Vice-Líderes
Edison Lobão	Líder	*Esperidião Amin*
Francelino Pereira	*Eduardo Suplicy*	
Gilberto Miranda		LIDERANÇA DO PTB
Romero Jucá	Vice-Líderes	
Romeu Tuma	*Sebastião Rocha*	Líder
Júlio Campos	*Antonio Carlos Valadares*	*Odacir Soares*
	Roberto Freire	
	José Eduardo Dutra	Atualizada em 4-11-98

(1) Reeleitos em 2-4-97
(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia	*Raimundo Carreiro Silva*
Diretor-Geral do Senado Federal	Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Claudionor Moura Nunes	*Marcia Maria Correa de Azevedo*
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Diretora da Subsecretaria de Ata
Júlio Werner Pedrosa	*Denise Ortega de Baere*
Diretor da Subsecretaria Industrial	Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999

PROJETO DE LEI NÚMERO 41, DE 1998 - CN
MENSAGEM NÚMERO 768, DE 1998 - CN (NÚMERO 1342/98 NA ORIGEM)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(VOLUME IV)
(DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA À RESERVA DE CONTINGÊNCIA)

ÍNDICE

Í N D I C E

P R O J E T O D E L E I

TEXTO DO PROJETO DE LEI 11
CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EVOLUÇÃO DA RECEITA 23
EVOLUÇÃO DA DESPESA 24
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO 25
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO - TESOURO 43
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO - OUTRAS FONTES 59
RESUMO GERAL DA RECEITA 63
RESUMO GERAL DA RECEITA (FISCAL) 65
RESUMO GERAL DA RECEITA (SEGURIDADE) 67
RESUMO GERAL DA DESPESA 69
RESUMO GERAL DA DESPESA (FISCAL) 70
RESUMO GERAL DA DESPESA (SEGURIDADE) 70
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS 71
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (FISCAL) 72
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (SEGURIDADE) 73
RECEITA 75
RECEITA (FISCAL) 81
RECEITA (SEGURIDADE) 87
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO 89
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO 121
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA 123
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA 127
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA 135
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 139
RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR REGIÃO 159

P A R T E I

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS

PODER LEGISLATIVO
CAMARA DOS DEPUTADOS
CAMARA DOS DEPUTADOS 199
FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS 203
SENADO FEDERAL
SENADO FEDERAL 205
CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS 208
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO 210
FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL 212
FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL 214
FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO 215
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 216

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 223
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 226
JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU 230
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO 233
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO 236
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO 239
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO 243
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO 247
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA MILITAR 251
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 254
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE 257
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS 260
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS 263
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA 265
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA 268
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL 271
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO 274
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS 277
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO 280
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO 282
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL 285
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS 288
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA 291
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA 294
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA 297
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 300
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI 303
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO 306
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE 308
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL 311
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA 314
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA 316
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO 319
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE 322
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS 324
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA 327
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA 330
FUNDO PARTIDARIO 333
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 334
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO 336
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO 339
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO 343
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO 346
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO 349
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO 352
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO 355
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO 358
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO 361
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO 364
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO 367
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO 370
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO 372
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO 375
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO 378
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO 382
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO 384
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO 387
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO 390
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO 393
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO 397
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO 400
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO 403
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO 406
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL 410
JUSTIÇA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE 413

PODER EXECUTIVO
PRESIDENCIA DA REPUBLICA
GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 417
GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA 429
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS 431
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO 434
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR 437
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A 447
INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A 450
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A 455
AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA 458
FUNDO DO EMFA 463
FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS 465

ÍNDICE

FUNDO DO SERVIÇO MILITAR 466
FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS 467
MINISTERIO DA AERONAUTICA
MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 470
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA 477
FUNDO AERONAUTICO 479
FUNDO AEROVIARIO 486
MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 489
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA 574
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO 582
FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO 590
FUNDO GERAL DO CACAU 596
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 600
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO 613
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA 626
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO 630
MINISTERIO DA FAZENDA
MINISTERIO DA FAZENDA 633
BANCO CENTRAL DO BRASIL 639
COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS 646
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 652
SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS 656
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO 661
FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS 665
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL 666
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO 667
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO 669
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE 670
FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO 671
FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO - FGE 672
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 679
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS 696
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT 698
COLEGIO PEDRO II 701
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS 705
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS 709
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS 714
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA 718
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO 721
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS 725
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO 729
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO 733
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA 737
ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA 741
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS 745
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO 749
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI 752
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ 755
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 759
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA 763
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO 767
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE 771
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA 775
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS 778
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA 785
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA 791
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO 798
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS 805
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 813
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA 819
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 825
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA 833
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA 840
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA 847
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO 853
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 859
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL 867
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 873
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA 879
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA 886
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO 895
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO 901
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA 908
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA 913
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO 918
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA 925
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA 929
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS 936
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA 941
ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS 947
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA 952
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 958
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS 963
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO 969
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO 974
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA 979
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO 984
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS 990
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 998
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO 1005
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS 1013
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA 1019
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE 1026
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO 1032
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO 1038
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 1044
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI 1051
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS 1058
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE 1062
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA 1068
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 1074
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE 1081
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI 1086
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA 1092
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS 1097
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR 1101
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO 1105
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE 1110
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO 1113
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 1171
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA 1213
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES 1217
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS 1221
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO 1224
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG 1228
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG 1232
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE 1236
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE 1240
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS 1244
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT 1248
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA 1251
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA 1254
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES 1257
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC 1261
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE 1264
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT 1268
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE 1272
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG 1275
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG 1279
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG 1282
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM 1286
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG 1291
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA-PE 1295
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG 1298
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO 1303
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG 1306

Í N D I C E

ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES..... 1310
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO - SE..... 1314
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG..... 1317
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS - MA..... 1321
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS..... 1325
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL..... 1328
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS..... 1332
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB..... 1336
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG..... 1339
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG..... 1343
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO..... 1347
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE..... 1350
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM..... 1353
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC..... 1357
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO..... 1361
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO..... 1365
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA..... 1368
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA..... 1372
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC..... 1375
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA..... 1380
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA..... 1383
MINISTERIO DO EXERCITO
MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS..... 1387
FUNDAÇÃO OSORIO..... 1406
FUNDO DO EXERCITO..... 1409
MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO..... 1414
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO..... 1419
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL..... 1433
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL..... 1439
FUNDO GERAL DE TURISMO..... 1444
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA..... 1447
MINISTERIO DA JUSTIÇA
MINISTERIO DA JUSTIÇA..... 1451
IMPRENSA NACIONAL..... 1460
ARQUIVO NACIONAL..... 1462
DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL..... 1465
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL..... 1468
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO..... 1473
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA..... 1481
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL..... 1484
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS..... 1487
FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL..... 1488
FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA..... 1501
FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL..... 1503
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO..... 1505
MINISTERIO DA MARINHA
MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL..... 1508
TRIBUNAL MARITIMO..... 1513
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR..... 1514
FUNDO NAVAL..... 1515
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO..... 1519
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA..... 1527
COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS..... 1531
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL..... 1536
AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP..... 1544
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL..... 1547
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL..... 1551
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL..... 1555
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..... 1563
MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL..... 1608
MINISTERIO PUBLICO MILITAR..... 1612
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS..... 1615
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO..... 1618
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO..... 1621
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES..... 1623
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO..... 1631
MINISTERIO DA SAUDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ..... 1635
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE..... 1642
FUNDO NACIONAL DE SAUDE..... 1737
MINISTERIO DO TRABALHO
MINISTERIO DO TRABALHO..... 1884
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO..... 1890
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR..... 1894
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
MINISTERIO DOS TRANSPORTES..... 1901
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM..... 1914
COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO..... 1958
EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES..... 1961
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A..... 1965
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A..... 1970
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS..... 1975
FUNDO DA MARINHA MERCANTE..... 1982
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES..... 1985
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL..... 1988
MINISTERIO DA CULTURA
MINISTERIO DA CULTURA..... 1994
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA..... 2012
BIBLIOTECA NACIONAL..... 2017
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES..... 2024
INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL..... 2028
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES..... 2035
FUNDO NACIONAL DE CULTURA..... 2041
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL..... 2051
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS..... 2142
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA..... 2160
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO..... 2163
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS..... 2180
FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE..... 2202
MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO..... 2204
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA..... 2209
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO..... 2215
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE..... 2430
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA..... 2442
SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS..... 2448
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA..... 2454
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA..... 2461
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO..... 2468
GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA..... 2471

OUTROS ENCARGOS
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 2491
TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 2499
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA..... 2501
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA... 2502
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO..... 2506
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO..... 2507
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 2507
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 2513
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 2518

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DE CONTINGENCIA
RESERVA DE CONTINGENCIA..... 2521

ÍNDICE

PARTE II

LEGISLAÇÃO
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DESPESA..... 2523

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					161.580.886	33.282.033	15.326.983	14.367.870	31.166.500		67.437.500
ADMINISTRAÇÃO					40.248.828	33.282.033		6.296.795	670.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					40.248.828	33.282.033		6.296.795	670.000		
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					40.248.828	33.282.033		6.296.795	670.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 336 SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 3 SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 17 REDE CORPORATIVA DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
09.007.0021.4900.0001					39.356.408	33.282.033		5.554.375	520.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	36.211.338	33.282.033		2.929.305			
	F	90	0	199	3.145.070			2.625.070	520.000		
09.007.0021.4900.0002					462.420			462.420			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	50	0	199	343.800			343.800			
	F	90	0	199	118.620			118.620			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 336											
09.007.0021.4900.0004					430.000			280.000	150.000		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	430.000			280.000	150.000		
SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 3 SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 17 REDE CORPORATIVA DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					82.764.483		15.326.983				67.437.500
DIVIDA EXTERNA					82.764.483		15.326.983				67.437.500
09.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					82.764.483		15.326.983				67.437.500
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
09.008.0034.2027.0001					82.764.483		15.326.983				67.437.500
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	67.437.500						67.437.500
	F	90	0	144	15.326.983		15.326.983				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					481.522			481.522			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					481.522			481.522			
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					481.522			481.522			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 549											
09.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	100	481.522 481.522			481.522 481.522			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 549											
ENERGIA ELETRICA					34.826.580			4.330.080	30.496.500		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					2.095.200			2.095.200			
09.051.0043.3557 REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELETRICO BRASILEIRO					2.095.200			2.095.200			
REORGANIZAR O SETOR ELETRICO BRASILEIRO VISANDO A ESTABELECER UM MERCADO COMPETITIVO EFICIENTE, ASSEGURAR A OFERTA DE ENERGIA, PROMOVER NOVOS EMPREENDIMENTOS EM GERAÇÃO, REDUZIR OS CUSTOS DOS SERVIÇOS E PRIVATIZAR A PRODUÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
09.051.0043.3557.0001 ..... REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELETRICO BRASILEIRO	F	90	0	100	2.095.200 2.095.200			2.095.200 2.095.200			
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
PESQUISA APLICADA					1.070.880			1.070.880			
09.051.0055.3331 PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA					1.070.880			1.070.880			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA, COMO DE BIOMASSA, SOLAR E EOLICA E DE PEQUENAS CENTRAIS HIDROELETRICAS E TERMOELETRICAS.											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2											
09.051.0055.3331.0001 ..... PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA	F	90	0	100	1.070.880 1.070.880			1.070.880 1.070.880			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2											
					190.000				190.000		
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA					190.000				190.000		
09.051.0264.5394											
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA											
SUPRIR A DEMANDA, TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.											
UNIDADE TERMELETRICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
					190.000				190.000		
09.051.0264.5394.0008					190.000				190.000		
IMPLANTAÇÃO DE USINA TERMELETRICA EM ENCRUZILHADA DO SUL - RS	F	90	0	100	190.000				190.000		
UNIDADE TERMELETRICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
					31.470.500			1.164.000	30.306.500		
GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO-CONVENCIONAL					31.470.500			1.164.000	30.306.500		
09.051.0266.3467											
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGETICO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS											
PROVER DE ENERGIA, COM A PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS E MUNICIPIOS, AS REGIÕES NÃO ATENDIDAS PELO SISTEMA CONVENCIONAL, DESENVOLVENDO EAPLICANDO DE FORMA COMPETITIVA AS TECNOLOGIAS SOLAR, EOLICA, DE BIOMASSA E DE PEQUENAS E MICRO CENTRAIS HIDRELETRICAS, PERMITINDO O ACESSO DE POPULAÇÕES CARENTES E ISOLADAS A EDUCAÇÃO, SAUDE, ALIMENTOS E MELHORES PROCESSOS PRODUTIVOS.											
COMUNIDADE ATENDIDA (UNIDADE) = 5860											
					22.754.000			1.164.000	21.590.000		
09.051.0266.3467.0001					12.754.000			1.164.000	11.590.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGETICO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS	F	90	0	100	5.000.000				5.000.000		
COMUNIDADE ATENDIDA (UNIDADE) = 5292	F	90	0	116	5.000.000				5.000.000		
09.051.0266.3467.0008	F	90	0	199	80.000				80.000		
GERACAO DE ENERGIA NAO CONVENCIONAL PARA NUCLEOS URBANOS E RURAIS EM SENADOR GUIOMARD - AC	F	40	0	100	80.000				80.000		
COMUNIDADE ATENDIDA (UNIDADE) = 1											
					140.000				140.000		
.....	F	30	0	100	140.000				140.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DAS REGIÕES BAIXO TOCANTINS (OEIRAS DO PARÁ) - OESTE DO PARÁ COMUNIDADE ATENDIDA (UNIDADE) = 100	F	99	0	199	1.496.500				1.496.500		
POLITICA EXTERIOR					264.534			264.534			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					264.534			264.534			
09.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					264.534			264.534			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
09.072.0411.2017.0112 ..... ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE					264.534 264.534			264.534 264.534			
	F	72	0	100							
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					934.848			934.848			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					934.848			934.848			
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					934.848			934.848			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2929 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 979 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 420											
09.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	50	0	100	934.848 590.428			934.848 590.428			
	S	50	0	199	344.420			344.420			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2929 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 979 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 420											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.060.091			2.060.091			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.060.091			2.060.091			
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2.060.091			2.060.091			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO											

02574 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2024											
09.078.0486.4089.0003					860.211			860.211			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100	860.211			860.211			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1014											
09.078.0486.4089.0006					1.199.880			1.199.880			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	100	1.199.880			1.199.880			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1010											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					36.470.142	36.470.142					
PREVIDENCIA					36.470.142	36.470.142					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					36.470.142	36.470.142					
15.082.0495.2013					36.470.142	36.470.142					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					36.470.142	36.470.142					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	110	5.416.472	5.416.472					
	S	90	0	151	27.348.704	27.348.704					
	S	90	0	156	3.704.966	3.704.966					
TOTAL					198.051.028	69.752.175	15.326.983	14.367.870	31.166.500		67.437.500
FISCAL					160.646.038	33.282.033	15.326.983	13.433.022	31.166.500		67.437.500
SEGURIDADE					37.404.990	36.470.142		934.848			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				115.444.639
	FIS			113.445.529
	SEG			1.999.110

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		20.585.000	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	20.585.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			94.859.639	
	FIS		92.860.529	
	SEG		1.999.110	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			94.859.639	
	FIS		92.860.529	
	SEG		1.999.110	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	76.462.374		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		18.397.265		
	FIS	16.398.155		
	SEG	1.999.110		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.142.650
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		750.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		750.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	750.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		392.650	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		392.650	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	30.430		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	340.000		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	22.220		
			TOTAL	116.587.289
			FISCAL	114.588.179
			SEGURIDADE	1.999.110

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					116.448.611	76.462.374	30.430	38.793.587	1.140.000		22.220
ADMINISTRAÇÃO					90.287.477	76.462.374		12.685.103	1.140.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					90.287.477	76.462.374		12.685.103	1.140.000		
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					85.357.377	71.532.274		12.685.103	1.140.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A											

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1670											
09.007.0021.4900.0001					79.964.774	71.532.274		7.292.500	1.140.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	71.532.274	71.532.274					
	F	90	0	199	4.361.678			4.021.678	340.000		
	F	90	0	250	4.070.822			3.270.822	800.000		
09.007.0021.4900.0005					5.392.603			5.392.603			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	F	90	0	199	2.753.403			2.753.403			
	F	90	0	250	2.639.200			2.639.200			
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1670											
09.007.0021.4907					4.930.100	4.930.100					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.										
09.007.0021.4907.0003					4.930.100	4.930.100					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0	100	4.930.100	4.930.100					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					52.650		30.430				22.220
DIVIDA EXTERNA					52.650		30.430				22.220
09.008.0034.2027					52.650		30.430				22.220
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
09.008.0034.2027.0001					52.650		30.430				22.220
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	22.220						22.220
	F	90	0	144	30.430		30.430				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					519.920			519.920			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					519.920			519.920			
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					519.920			519.920			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289											
09.041.0190.4500.0001					519.920			519.920			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	519.920			519.920			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289											
RECURSOS MINERAIS					19.547.654			19.547.654			
LEVANTAMENTO GEOLOGICO					19.547.654			19.547.654			
09.053.0292.4083 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL					19.547.654			19.547.654			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NESSAS AREAS E DAR SUPORTE TECNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO A MINERAÇÃO BRASILEIRA.											
MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 297 AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 110000000 LEVANTAMENTO GEOFISICO EFETUADO (UNIDADE) = 1 MEDIÇÃO HIDROMETEOROLOGICA EXECUTADA (UNIDADE) = 70700 LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 40 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2 LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 1 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 40											
09.053.0292.4083.0001					8.064.754			8.064.754			
LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	F	90	0	199	5.394.054			5.394.054			
	F	90	0	250	2.670.700			2.670.700			
MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 102 AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 110000000 LEVANTAMENTO GEOFISICO EFETUADO (UNIDADE) = 1											
09.053.0292.4083.0002					8.560.000			8.560.000			
AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA	F	90	0	199	35.000			35.000			
	F	90	0	250	8.525.000			8.525.000			
MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 195 MEDIÇÃO HIDROMETEOROLOGICA EXECUTADA (UNIDADE) = 70700											

02578 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.053.0292.4083.0003					1.235.000			1.235.000			
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	F	90	0	250	1.235.000			1.235.000			
LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 40											
09.053.0292.4083.0004					1.687.900			1.687.900			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	F	90	0	199	7.500			7.500			
	F	90	0	250	1.680.400			1.680.400			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 1											
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 40											
SAUDE					1.999.110			1.999.110			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.999.110			1.999.110			
09.075.0428.2004					1.999.110			1.999.110			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4058											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1776											
09.075.0428.2004.0005					1.999.110			1.999.110			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	1.999.110			1.999.110			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4058											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1776											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.041.800			4.041.800			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.041.800			4.041.800			
09.078.0486.4089					4.041.800			4.041.800			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2781											
09.078.0486.4089.0003					375.200			375.200			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	250	375.200			375.200			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1005											
09.078.0486.4089.0006					3.666.600			3.666.600			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	3.666.600			3.666.600			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1776											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					138.678			138.678			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					138.678			138.678			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					138.678			138.678			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					138.678			138.678			
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	138.678 138.678			138.678 138.678			
TOTAL					116.587.289	76.462.374	30.430	38.932.265	1.140.000		22.220
FISCAL					114.588.179	76.462.374	30.430	36.933.155	1.140.000		22.220
SEGURIDADE					1.999.110			1.999.110			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				44.082.910
	FIS			42.017.915
	SEG			2.064.995
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		14.013.900	
1120.00.00 TAXAS	FIS		14.013.900	
1121.01.00 EMOLUMENTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO	FIS	14.013.900		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.186.100	
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	2.186.100		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			27.882.910	
	FIS		25.817.915	
	SEG		2.064.995	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			27.882.910	
	FIS		25.817.915	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
	SEG		2.064.995	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	17.657.915		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	190.759		
1711.01.46 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	FIS	8.160.000		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	1.874.236		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.149.001
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.149.001	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.149.001	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	900.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	62.251		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	186.750		
			TOTAL	45.231.911
			FISCAL	43.166.916
			SEGURIDADE	2.064.995

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					43.004.916	19.814.378	62.251	20.351.537	2.590.000		186.750
ADMINISTRAÇÃO					33.567.493	19.814.378		11.413.115	2.340.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					33.567.493	19.814.378		11.413.115	2.340.000		
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					32.834.669	19.081.554		11.413.115	2.340.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 250 REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 9											

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 14											
09.007.0021.4900.0001					31.134.669	19.081.554		9.953.115	2.100.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	14.675.091	14.675.091					
	F	90	0	138	4.777.142			3.577.142	1.200.000		
INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	3.150.000			2.250.000	900.000		
	F	90	0	250	8.532.436	4.406.463		4.125.973			
09.007.0021.4900.0002					160.000			160.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	50	0	250	70.000			70.000			
	F	90	0	250	90.000			90.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 250											
09.007.0021.4900.0004					1.540.000			1.300.000	240.000		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	138	1.112.577			1.000.000	112.577		
	F	90	0	250	427.423			300.000	127.423		
REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 9											
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 14											
09.007.0021.4907					732.824	732.824					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
09.007.0021.4907.0001					732.824	732.824					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	732.824	732.824					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					249.001		62.251				186.750
DIVIDA EXTERNA					249.001		62.251				186.750
09.008.0034.2027					249.001		62.251				186.750
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
09.008.0034.2027.0001					249.001		62.251				186.750
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	186.750						186.750
	F	90	0	144	62.251		62.251				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					300.000			300.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					300.000			300.000			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					300.000			300.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 278											
09.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	138	300.000 300.000			300.000 300.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 278											
RECURSOS MINERAIS					6.417.466			6.167.466	250.000		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					239.351			239.351			
09.053.0045.2481 ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS					239.351			239.351			
CONHECER MELHOR O PERFIL DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO, OS ASPECTOS TRIBUTARIOS, OS INDICADORES DE PREÇOS, OS INCENTIVOS CONCEDIDOS, OS INVESTIMENTOS REALIZADOS E O COMERCIO PRATICADO, COMO FONTE DE ANALISE PARA DECISÕES E DIVULGAÇÃO AO PUBLICO INTERESSADO.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7											
09.053.0045.2481.0004 ..... ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS	F	90	0	138	239.351 239.351			239.351 239.351			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7											
PESQUISA APLICADA					925.798			775.798	150.000		
09.053.0055.2480 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL					925.798			775.798	150.000		
DESENVOLVER TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, NOVAS OU ADAPTADAS, QUE PERMITAM O APROVEITAMENTO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS E A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM USO.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 10 AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 8 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 9 TRABALHO PUBLICADO (UNIDADE) = 4											
09.053.0055.2480.0010 ..... ESTUDOS TECNOLOGICOS MINERAIS	F	50	0	250	397.798 200.000			347.798 200.000	50.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	90	0	250	197.798			147.798	50.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5											
AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 3											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
09.053.0055.2480.0017					268.000			168.000	100.000		
DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A RACIONALIZAÇÃO DA	F	90	0	138	168.000			168.000			
PRODUÇÃO MINERAL	F	90	0	250	100.000				100.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5											
TRABALHO PUBLICADO (UNIDADE) = 4											
09.053.0055.2480.0018					260.000			260.000			
TECNOLOGIA PARA O CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO	F	90	0	250	260.000			260.000			
AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 5											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 7											
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS					1.234.875			1.234.875			
09.053.0289.2587					1.234.875			1.234.875			
AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS											
INTENSIFICAR A AVALIAÇÃO DE JAZIDAS DE SUBSTANCIAS MINERAIS, VISANDO A AUMENTAR A OFERTA NACIONAL DE INSUMOS MINERAIS, PARTICULARMENTE DAQUELES QUE MOSTREM BOAS PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO E/OU QUE SUBSTITUAM IMPORTAÇÕES DE MINERAIS ESTRATEGICOS DE QUE O PAIS E CARENTE.											
MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 9											
DISTRITO MINEIRO AVALIADO (UNIDADE) = 21											
TITULO EDITADO (UNIDADE) = 6											
09.053.0289.2587.0001					1.234.875			1.234.875			
AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS	F	90	0	250	1.234.875			1.234.875			
MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 9											
DISTRITO MINEIRO AVALIADO (UNIDADE) = 21											
TITULO EDITADO (UNIDADE) = 6											
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO					1.919.350			1.919.350			
09.053.0290.2482					1.919.350			1.919.350			
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS MINAS											
ORIENTAR AS MINERAÇÕES QUANTO A SEGURANÇA, SAUDE OCUPACIONAL E CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO DIFUNDIR O USO DE NOVAS TECNICAS QUE PERMITAM O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE MINERAL E DA LAVRA NÃO PREDATORIA.											
AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 11000											
CONCESSÃO MINERAL FISCALIZADA (UNIDADE) = 7200											
09.053.0290.2482.0004					1.919.350			1.919.350			
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL	F	90	0	250	1.919.350			1.919.350			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 11000 CONCESSÃO MINERAL FISCALIZADA (UNIDADE) = 7200											
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					493.662			493.662			
09.053.0411.2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS					493.662			493.662			
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA. COOPERAÇÃO TECNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 3											
09.053.0411.2011.0006 ..... ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA INTERNACIONAIS	F	90	0	250	493.662 493.662			493.662 493.662			
COOPERAÇÃO TECNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 3											
CONTROLE DA POLUIÇÃO					1.604.430			1.504.430	100.000		
09.053.0456.4319 CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO					1.604.430			1.504.430	100.000		
PLANEJAR, COORDENAR E CONTROLAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO; IMPLANTAR PROJETOS E AÇÕES FISCALIZADORAS RELACIONADAS AO MONITORAMENTO E A REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS. PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 7 AREA MONITORADA (HA) = 28 DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
09.053.0456.4319.0001 ..... MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MINAS E GARIMPOS PARA A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 3 AREA MONITORADA (HA) = 10 DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 4	F F	90 90	0 0	138 250	244.430 144.430 100.000			144.430 144.430	100.000 100.000		
09.053.0456.4319.0002 ..... COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 4 AREA MONITORADA (HA) = 18 DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 2	F	50	0	138	1.360.000 1.360.000			1.360.000 1.360.000			
POLITICA EXTERIOR					58.500			58.500			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					58.500			58.500			
09.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					58.500			58.500			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA,											

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 4											
09.072.0411.2017.0096					52.000			52.000			
ASSOCIAÇÃO DOS PAISES PRODUTORES DE ESTANHO - ATPC	F	72	0	138	52.000			52.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2											
09.072.0411.2017.0231					6.500			6.500			
FUNDO FIDUCIARIO PARA O MINERIO DE FERRO DA UNCTAD	F	72	0	138	6.500			6.500			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2											
SAUDE					1.047.456			1.047.456			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.047.456			1.047.456			
09.075.0428.2004					1.047.456			1.047.456			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2598 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 918 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 121											
09.075.0428.2004.0005					1.047.456			1.047.456			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	50	0	250	1.047.456			1.047.456			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2598 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 918 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 121											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.365.000			1.365.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.365.000			1.365.000			
09.078.0486.4089					1.365.000			1.365.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1688											
09.078.0486.4089.0003					315.000			315.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	250	315.000			315.000			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 776											
09.078.0486.4089.0006					1.050.000			1.050.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	250	1.050.000			1.050.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 912											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.226.995	2.064.995		162.000			
PREVIDENCIA					2.064.995	2.064.995					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.064.995	2.064.995					
15.082.0495.2013					2.064.995	2.064.995					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					2.064.995	2.064.995					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	110	150.633	150.633					
	S	90	0	156	40.126	40.126					
	S	90	0	199	1.874.236	1.874.236					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					162.000			162.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					162.000			162.000			
15.084.0492.2012					162.000			162.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					162.000			162.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	162.000			162.000			
TOTAL					45.231.911	21.879.373	62.251	20.513.537	2.590.000		186.750
FISCAL					42.119.460	19.814.378	62.251	19.466.081	2.590.000		186.750
SEGURIDADE					3.112.451	2.064.995		1.047.456			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			96.861.943
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		93.821.943	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		93.821.943	
1711.01.42 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OUTORGA DO BONUS DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO	FIS	41.401.943		
1711.01.43 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OUTORGA PELA RETENÇÃO DE AREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO	FIS	33.300.000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19.120.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.040.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.040.000	
1919.13.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS	FIS	3.040.000		
			TOTAL FISCAL	96.861.943

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					96.861.943	8.029.675		83.936.268	4.896.000		
ADMINISTRAÇÃO					46.706.614	8.029.675		33.780.939	4.896.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					46.706.614	8.029.675		33.780.939	4.896.000		
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					46.706.614	8.029.675		33.780.939	4.896.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350 SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 3 SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 5 REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 1 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 180											

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.007.0021.4900.0001					31.686.614	8.029.675		22.180.939	1.476.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	129	16.226.853	232.935		14.517.918	1.476.000		
	F	90	0	137	14.439.761	7.796.740		6.643.021			
	F	90	0	150	1.020.000			1.020.000			
09.007.0021.4900.0002					6.000.000			6.000.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	50	0	137	1.000.000			1.000.000			
	F	90	0	129	1.319.761			1.319.761			
	F	90	0	137	3.680.239			3.680.239			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350					2.000.000			1.000.000	1.000.000		
09.007.0021.4900.0003											
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	129	2.000.000			1.000.000	1.000.000		
09.007.0021.4900.0004					7.020.000			4.600.000	2.420.000		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	129	5.000.000			3.270.000	1.730.000		
	F	90	0	150	2.020.000			1.330.000	690.000		
SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 3 SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 5 REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 1 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 180											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					171.000			171.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					171.000			171.000			
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					171.000			171.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 150											
09.041.0190.4500.0001					171.000			171.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	129	171.000			171.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 150											
PETROLEO					49.115.289			49.115.289			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					49.115.289			49.115.289			
09.052.0021.2799 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SETOR PETROLEO					49.115.289			49.115.289			
PROMOVER A REGULAÇÃO, A CONTRATAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS INTEGRANTES DA INDUSTRIA DO PETROLEO											
09.052.0021.2799.0001					49.115.289			49.115.289			
REGULAÇÃO, CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	F	50	0	129	9.920.000			9.920.000			
ECONOMICAS DA INDUSTRIA DO PETROLEO	F	90	0	129	39.195.289			39.195.289			
SAUDE					259.200			259.200			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					259.200			259.200			
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 600 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 300					259.200			259.200			
09.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 600 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 300	S	50	0	129	259.200 259.200			259.200 259.200			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					609.840			609.840			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					609.840			609.840			
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 600					609.840			609.840			
09.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 300	F	90	0	129	253.440 253.440			253.440 253.440			
09.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 300	F	90	0	129	356.400 356.400			356.400 356.400			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					96.861.943 96.602.743 259.200	8.029.675 8.029.675		83.936.268 83.677.068 259.200	4.896.000 4.896.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32266 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			106.251.383
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		73.409.555	
1120.00.00 TAXAS	FIS		73.409.555	
1121.16.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	FIS	73.409.555		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		32.841.828	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18.799.044	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	228.370		
1711.01.46 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	FIS	18.570.674		
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		14.042.784	
			TOTAL FISCAL	106.251.383

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32266 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENÉRGIA E RECURSOS MINERAIS					106.251.383	7.872.360		94.809.023	3.570.000		
ADMINISTRAÇÃO					51.181.019	7.872.360		39.738.659	3.570.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					51.181.019	7.872.360		39.738.659	3.570.000		
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					51.181.019	7.872.360		39.738.659	3.570.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 325 SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 1 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 300											
09.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	41.362.691 228.370	7.872.360 228.370		32.120.331	1.370.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32266 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	90	0	138	3.490.331			3.090.331	400.000		
	F	90	0	150	37.643.990	7.643.990		29.030.000	970.000		
09.007.0021.4900.0002					3.018.328			3.018.328			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	138	18.328			18.328			
	F	90	0	150	3.000.000			3.000.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 325											
09.007.0021.4900.0003					2.000.000			1.000.000	1.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	150	2.000.000			1.000.000	1.000.000		
09.007.0021.4900.0004					4.800.000			3.600.000	1.200.000		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	138	262.887			100.000	162.887		
	F	90	0	150	4.537.113			3.500.000	1.037.113		
SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 1 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 300											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					750.000			750.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					750.000			750.000			
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					750.000			750.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 657											
09.041.0190.4500.0001					750.000			750.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	138	750.000			750.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 657											
ENERGIA ELETRICA					53.278.889			53.278.889			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					30.991.287			30.991.287			
09.051.0021.4934 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA					20.174.020			20.174.020			
FISCALIZAR E CONTROLAR A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO,TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO PAIS.											
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 130											
09.051.0021.4934.0001					20.174.020			20.174.020			
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	F	30	0	138	300.000			300.000			
	F	30	0	150	13.390.378			13.390.378			
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 130	F	90	0	138	302.398			302.398			
	F	90	0	150	6.181.244			6.181.244			
09.051.0021.4935					10.817.267			10.817.267			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32266 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA											
ELABORAR E IMPLEMENTAR REGULAMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA NO PAIS, GERENCIAR OS CONTRATOS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA E ELABORAR ESTUDOS PARA FINS DE APROVEITAMENTO HIDROENERGETICO.											
CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO REGULADAS = 11000											
09.051.0021.4935.0001					10.817.267			10.817.267			
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	F	30	0	150	7.149.412			7.149.412			
	F	90	0	150	3.667.855			3.667.855			
CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO REGULADAS = 11000											
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS					22.287.602			22.287.602			
09.051.0296.2598					22.287.602			22.287.602			
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA E HIDROLOGIA GERAL											
PLANEJAR, COORDENAR E CENTRALIZAR O SISTEMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES HIDROLOGICAS NACIONAIS, ESTABELECENDO A CODIFICAÇÃO PARA AS ESTAÇÕES HIDROMETRICAS DO PAIS.											
REDE MANTIDA (UNIDADE) = 4841											
09.051.0296.2598.0001					22.287.602			22.287.602			
MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA NACIONAL	F	30	0	138	900.000			900.000			
	F	90	0	138	11.505.255			11.505.255			
REDE MANTIDA (UNIDADE) = 4841	F	90	0	150	9.882.347			9.882.347			
SAUDE					375.375			375.375			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					375.375			375.375			
09.075.0428.2004					375.375			375.375			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 975											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 325											
09.075.0428.2004.0005					375.375			375.375			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	50	0	138	375.375			375.375			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 975											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 325											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					666.100			666.100			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					666.100			666.100			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32266 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					666.100			666.100			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 650											
09.078.0486.4089.0003					280.000			280.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	138	280.000			280.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 325											
09.078.0486.4089.0006					386.100			386.100			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	138	386.100			386.100			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 325											
TOTAL					106.251.383	7.872.360		94.809.023	3.570.000		
FISCAL					105.876.008	7.872.360		94.433.648	3.570.000		
SEGURIDADE					375.375			375.375			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					129.232.047	96.287.678		31.021.888	1.922.481		
ADMINISTRAÇÃO					69.275.763	49.918.593		17.767.687	1.589.483		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					69.223.263	49.918.593		17.715.187	1.589.483		
15.007.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS					111.550			111.550			
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.											
PROCESSO JULGADO (UNIDADE) = 160000											
15.007.0021.2020.0031					111.550			111.550			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	S	90	0	151	111.550			111.550			
PROCESSO JULGADO (UNIDADE) = 160000											
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					69.111.713	49.918.593		17.603.637	1.589.483		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
15.007.0021.4900.0001					64.307.389	49.918.593		13.909.933	478.863		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0	100	42.585.568	42.585.568					
	S	90	0	151	14.388.796			13.909.933	478.863		
	S	90	0	199	7.333.025	7.333.025					
15.007.0021.4900.0002					264.600			264.600			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S	90	0	151	264.600			264.600			
15.007.0021.4900.0003					555.200			555.200			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	S	90	0	151	555.200			555.200			
15.007.0021.4900.0004					3.984.524			2.873.904	1.110.620		
AÇÕES DE INFORMATICA	S	90	0	151	3.984.524			2.873.904	1.110.620		
DIVULGAÇÃO OFICIAL					52.500			52.500			
15.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					52.500			52.500			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.										
15.007.0023.4949.0001					52.500			52.500			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	S	90	0	151	52.500			52.500			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					535.800			535.800			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					535.800			535.800			
15.041.0190.4500					535.800			535.800			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 470											
15.041.0190.4500.0001					535.800			535.800			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	S	90	0	151	535.800			535.800			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 470											
POLITICA EXTERIOR					147.374			147.374			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					147.374			147.374			
15.072.0411.2017					147.374			147.374			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3											
15.072.0411.2017.0019					4.590			4.590			
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS	S	72	0	151	4.590			4.590			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
15.072.0411.2017.0020					93.120			93.120			
ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS	S	72	0	151	93.120			93.120			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
15.072.0411.2017.0021					49.664			49.664			
CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS	S	72	0	151	49.664			49.664			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					2.017.765			2.012.765	5.000		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.017.765			2.012.765	5.000		
15.075.0428.2004					2.017.765			2.012.765	5.000		
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5215 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1543 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 840											
15.075.0428.2004.0005					2.017.765			2.012.765	5.000		
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	151	2.017.765			2.012.765	5.000		
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5215 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1543 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 840											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.333.000			2.333.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.333.000			2.333.000			
15.078.0486.4089					2.333.000			2.333.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2769											
15.078.0486.4089.0003					954.000			954.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S	90	0	151	954.000			954.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1421											
15.078.0486.4089.0006					1.379.000			1.379.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S	90	0	151	1.379.000			1.379.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1348											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA					6.605.840			6.277.842	327.998		
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					6.605.840			6.277.842	327.998		
15.081.0486.4932					6.605.840			6.277.842	327.998		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL											
SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR, NORMATIZAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR OS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS RELATIVOS A AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.											
15.081.0486.4932.0001					6.605.840			6.277.842	327.998		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	S	90	0	153	6.605.840			6.277.842	327.998		
PREVIDENCIA					48.316.505	46.369.085		1.947.420			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.947.420			1.947.420			
15.082.0492.2015					312.340			312.340			
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS											
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.											
15.082.0492.2015.0006					312.340			312.340			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	S	72	0	153	50.000			50.000			
	S	90	0	153	262.340			262.340			
15.082.0492.2271					1.405.190			1.405.190			
COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA											
FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTOS DA POLITICA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA.											
ENTIDADE FISCALIZADA (UNIDADE) = 95											
15.082.0492.2271.0001					1.405.190			1.405.190			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	S	90	0	153	705.190			705.190			
	S	90	0	195	400.000			400.000			
ENTIDADE FISCALIZADA (UNIDADE) = 95	S	90	2	100	300.000			300.000			
15.082.0492.2791					229.890			229.890			
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL											
FISCALIZAR, JUNTO AOS ORGÃOS DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, A CORRETA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL											
15.082.0492.2791.0001					229.890			229.890			
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS	S	90	0	153	229.890			229.890			

02598 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					46.369.085	46.369.085					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					46.369.085	46.369.085					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	151	46.369.085 46.369.085	46.369.085 46.369.085					
TOTAL					129.232.047	96.287.678		31.021.888	1.922.481		
SEGURIDADE					129.232.047	96.287.678		31.021.888	1.922.481		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			62.635.103.974
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		159.180.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		3.110.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	2.800.000		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	310.000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		156.070.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	96.000.000		
1322.00.00 DIVIDENDOS	SEG	70.000		
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	SEG	60.000.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		114.000.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	114.000.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		62.319.317.974	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		62.319.317.974	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.061.943.919		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3.374.305.878		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1.158.714.454		
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	48.824.500.000		
1711.01.38 TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANC	SEG	6.969.591.523		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	930.262.200		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		42.606.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		15.000.000	
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	SEG	15.000.000		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		27.000.000	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	SEG	18.000.000		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	9.000.000		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	SEG		6.000	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	SEG	6.000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		600.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	SEG	600.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			189.123.194
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		9.420.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		20.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEG	20.000		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEG		9.400.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	SEG	9.400.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		179.703.194	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		179.703.194	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	194		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	179.703.000		
			TOTAL SEGURIDADE	62.824.227.168

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					62.824.227.168	4.018.556.010		58.787.255.964	18.415.000	194	
ADMINISTRAÇÃO					2.269.546.573	1.882.330.664		369.593.715	17.622.000	194	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.266.618.573	1.882.330.664		366.665.715	17.622.000	194	
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.775.455.707	1.501.043.447		256.790.260	17.622.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000											
15.007.0021.4900.0001					1.750.828.307	1.501.043.447		234.584.860	15.000.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0	100	570.781.247	570.781.247					
	S	90	0	118	240.000.000	240.000.000					
	S	90	0	151	27.584.860			27.584.860			
	S	90	0	199	690.262.200	690.262.200					
	S	90	0	250	222.000.000			207.000.000	15.000.000		
15.007.0021.4900.0002					6.773.400			6.773.400			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S	90	0	151	6.773.400			6.773.400			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000											
15.007.0021.4900.0003					17.432.000			15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	S	90	0	151	15.432.000			15.432.000			
	S	90	0	250	2.000.000				2.000.000		
15.007.0021.4900.0004					622.000				622.000		
AÇÕES DE INFORMATICA	S	90	0	250	622.000				622.000		
15.007.0021.4907					491.162.866	381.287.217		109.875.455		194	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
15.007.0021.4907.0001					491.162.866	381.287.217		109.875.455		194	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	S	90	0	100	491.162.866	381.287.217		109.875.455		194	
PUBLICAÇÃO OFICIAL					2.928.000			2.928.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
15.007.0023.4949.0001					2.928.000			2.928.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	S	90	0	250	2.928.000			2.928.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					24.613.240			24.613.240			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					24.613.240			24.613.240			
15.008.0030.2350					24.613.240			24.613.240			
ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA											
GARANTIR A MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA ATRAVES DE UMA AÇÃO EFICAZ DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TREINAMENTO A EMPRESAS.											
EMPRESA PESQUISADA (UNIDADE) = 91520 EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 82940 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 386 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 264											
15.008.0030.2350.0001					23.291.402			23.291.402			
ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	S	90	0	153	11.183.402			11.183.402			
	S	90	0	250	12.108.000			12.108.000			
EMPRESA PESQUISADA (UNIDADE) = 91520 EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 82940											
15.008.0030.2350.0002					1.321.838			1.321.838			
ORIENTAÇÃO TECNICA AO CONTRIBUINTE	S	90	0	153	1.321.838			1.321.838			
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 386 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 264											
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					8.813.700			8.310.700	503.000		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					3.713.700			3.210.700	503.000		
15.009.0043.4349					3.713.700			3.210.700	503.000		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES											
MANTER E ESTRUTURAR SISTEMA INTEGRADO DE TELECOMUNICAÇÕES OBJETIVANDO APERFEIÇOAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ORGÃOS REGIONAIS E A DIREÇÃO GERAL.											
15.009.0043.4349.0001					3.713.700			3.210.700	503.000		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	S	90	0	151	3.713.700			3.210.700	503.000		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					5.100.000			5.100.000			
15.009.0045.4959					5.100.000			5.100.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS											
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.											
15.009.0045.4959.0051					5.100.000			5.100.000			
SISTEMA DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS	S	90	0	250	5.100.000			5.100.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					11.245.000			11.245.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					11.245.000			11.245.000			
15.041.0190.4500					11.245.000			11.245.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 10699											
15.041.0190.4500.0001					11.245.000			11.245.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	S	90	0.	151	11.245.000			11.245.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 10699											
SAUDE					67.386.240			67.386.240			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					67.386.240			67.386.240			
15.075.0428.2004					67.386.240			67.386.240			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 151310 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 44773 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 37897											
15.075.0428.2004.0005					67.386.240			67.386.240			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	151	67.386.240			67.386.240			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 151310 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 44773 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 37897											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					47.984.000			47.984.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					47.984.000			47.984.000			
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					47.984.000			47.984.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 58720											
15.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S	90	0	151	9.687.000 9.687.000			9.687.000 9.687.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 20613											
15.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S S	90 90	0 0	151 250	38.297.000 25.073.000 13.224.000			38.297.000 25.073.000 13.224.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 38107											
ASSISTENCIA					8.579.650			8.579.650			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.579.650			8.579.650			
15.081.0486.2348 MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL					5.141.000			5.141.000			
ASSEGURAR OS SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS VOLTADOS A REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEGURADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL.											
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 64852											
15.081.0486.2348.0001 ..... MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	S	90	0	153	5.141.000 5.141.000			5.141.000 5.141.000			
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 64852											
15.081.0486.2349 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL					3.438.650			3.438.650			
PROPICIAR A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE BENEFICIARIOS QUE CARECEM DE ASSISTENCIA.											
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 47879											
15.081.0486.2349.0001 ..... MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	S	90	0	153	3.438.650 3.438.650			3.438.650 3.438.650			
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 47879											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PREVIDENCIA					60.382.900.905	2.136.225.346	-	58.246.385.559	290.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					290.000				290.000		
15.082.0025.1716 CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO					290.000				290.000		
POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DE OBRAS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA PREVIDENCIARIA INICIADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES											
OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)= 2											
15.082.0025.1716.0025					290.000				290.000		
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - RS	S	90	0	250	290.000				290.000		
OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)= 2											
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					58.246.385.559			58.246.385.559			
15.082.0492.2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS					57.641.700.482			57.641.700.482			
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.											
BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 18412513											
15.082.0492.2347.0014					38.674.972.450			38.674.972.450			
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS- APOSENTADORIAS	S	90	0	104	1.326.093.168			1.326.093.168			
	S	90	0	111	6.171.973.576			6.171.973.576			
BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 10771458	S	90	0	118	179.200.000			179.200.000			
	S	90	0	154	30.997.705.706			30.997.705.706			
15.082.0492.2347.0015					13.799.105.700			13.799.105.700			
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PENSÕES	S	90	0	104	231.360.000			231.360.000			
	S	90	0	111	575.650.102			575.650.102			
BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 5123882	S	90	0	154	12.992.095.598			12.992.095.598			
15.082.0492.2347.0016					3.343.849.680			3.343.849.680			
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - AUXILIOS	S	90	0	104	56.064.000			56.064.000			
	S	90	0	111	139.493.634			139.493.634			
BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1028633	S	90	0	154	3.148.292.046			3.148.292.046			
15.082.0492.2347.0019					1.823.772.652			1.823.772.652			
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS- OUTROS	S	90	0	104	30.816.000			30.816.000			
	S	90	0	111	82.474.211			82.474.211			
BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1488540	S	90	0	151	24.075.791			24.075.791			
	S	90	0	154	1.686.406.650			1.686.406.650			
15.082.0492.4974 ADMINISTRAÇÃO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS					604.685.077			604.685.077			
ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS											
EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) = 40 DOCUMENTO CADASTRADO (UNIDADE) = 306698000											
15.082.0492.4974.0001					79.589.077			79.589.077			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	90	0	153	15.812.937			15.812.937			
	S	90	0	250	63.776.140			63.776.140			
					295.162.200			295.162.200			
15.082.0492.4974.0003											
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS	S	90	0	153	295.162.200			295.162.200			
EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) = 40											
DOCUMENTO CADASTRADO (UNIDADE) = 306698000											
					229.933.800			229.933.800			
15.082.0492.4974.0005											
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA	S	90	0	153	229.933.800			229.933.800			
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.136.225.346	2.136.225.346					
15.082.0495.2013					2.136.225.346	2.136.225.346					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
					1.323.315.346	1.323.315.346					
15.082.0495.2013.0001											
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104	340.000.000	340.000.000					
	S	90	0	151	474.334.983	474.334.983					
	S	90	0	153	508.980.363	508.980.363					
					812.910.000	812.910.000					
15.082.0495.2013.0022											
PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS	S	90	0	151	493.911.480	493.911.480					
CONCEDIDAS POR LEG.ESPECIFICA E DE RESP.TES.NACIONAL	S	90	0	153	318.998.520	318.998.520					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3.157.860			3.157.860			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3.157.860			3.157.860			
15.084.0492.2012					3.157.860			3.157.860			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
					3.157.860			3.157.860			
15.084.0492.2012.0001											
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	S	90	0	250	3.157.860			3.157.860			
TOTAL					62.824.227.168	4.018.556.010		58.787.255.964	18.415.000	194	
SEGURIDADE					62.824.227.168	4.018.556.010		58.787.255.964	18.415.000	194	

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.548.367.494
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.548.367.494	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.548.367.494	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	36.594.953		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.455.052.541		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	46.000.000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	10.720.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			47.196.909
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		47.196.909	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		47.196.909	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	45.196.909		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	2.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	1.595.564.403

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.595.564.403			1.548.367.494	47.196.909		
ASSISTENCIA					1.595.564.403			1.548.367.494	47.196.909		
ASSISTENCIA AO MENOR					240.783.200			238.833.200	1.950.000		
15.081.0483.2593 APOIO A CRIANÇA CARENTE					179.769.200			179.484.200	285.000		
APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATE 6 ANOS: GUARDA, SAUDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMILIA E A COMUNIDADE, ATRAVES DE AÇÕES CONVENIADAS. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1108170											
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 400											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 4											
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 3416											
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 1											
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0483.2593.0001					21.227.109			21.227.109			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	S	30	0	139	2.660.160			2.660.160			
	S	30	0	153	5.830.686			5.830.686			
	S	40	0	139	4.890.240			4.890.240			
	S	40	0	153	7.846.023			7.846.023			
15.081.0483.2593.0002					1.054.196			1.054.196			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	113.678			113.678			
MUNICIPIOS DO ACRE - AC	S	40	0	153	170.518			170.518			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 9362	S	40	0	199	770.000			770.000			
15.081.0483.2593.0003					189.464			189.464			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	75.786			75.786			
MUNICIPIOS DO AMAPA - AP	S	40	0	153	113.678			113.678			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1337											
15.081.0483.2593.0004					1.752.546			1.752.546			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	701.018			701.018			
MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM	S	40	0	153	1.051.528			1.051.528			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 12393											
15.081.0483.2593.0005					10.531.062			10.531.062			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	4.212.425			4.212.425			
MUNICIPIOS DO PARA - PA	S	40	0	153	6.318.637			6.318.637			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 91938											
15.081.0483.2593.0006					2.226.207			2.226.207			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	890.483			890.483			
MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO	S	40	0	153	1.335.724			1.335.724			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20226											
15.081.0483.2593.0007					584.182			584.182			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	233.673			233.673			
MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR	S	40	0	153	350.509			350.509			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 4334											
15.081.0483.2593.0008					1.136.786			1.136.786			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	454.714			454.714			
MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO	S	40	0	153	682.072			682.072			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 5973											
15.081.0483.2593.0009					1.436.772			1.436.772			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	574.709			574.709			
MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL	S	40	0	153	862.063			862.063			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 8710											
15.081.0483.2593.0010					8.399.589			8.399.589			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	3.359.836			3.359.836			
MUNICIPIOS DA BAHIA - BA	S	40	0	153	5.039.753			5.039.753			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 52132											
15.081.0483.2593.0011					10.831.048			10.831.048			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	4.332.419			4.332.419			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIOS DO CEARA - CE	S	40	0	153	6.498.629			6.498.629			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 104919											
15.081.0483.2593.0012					6.994.394			6.994.394			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	2.797.757			2.797.757			
MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA	S	40	0	153	4.196.637			4.196.637			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 63434											
15.081.0483.2593.0013					2.605.135			2.605.135			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	1.042.054			1.042.054			
MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB	S	40	0	153	1.563.081			1.563.081			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 14484											
15.081.0483.2593.0014					4.168.216			4.168.216			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	1.667.286			1.667.286			
MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE	S	40	0	153	2.500.930			2.500.930			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 33554											
15.081.0483.2593.0015					5.099.750			5.099.750			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	2.039.900			2.039.900			
MUNICIPIOS DO PIAUI - PI	S	40	0	153	3.059.850			3.059.850			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 49508											
15.081.0483.2593.0016					6.110.227			6.110.227			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	2.444.091			2.444.091			
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	S	40	0	153	3.666.136			3.666.136			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 53555											
15.081.0483.2593.0017					2.463.037			2.463.037			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	985.215			985.215			
MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE	S	40	0	153	1.477.822			1.477.822			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 21252											
15.081.0483.2593.0018					4.499.779			4.499.779			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	1.799.911			1.799.911			
MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES	S	40	0	153	2.699.868			2.699.868			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 29394											
15.081.0483.2593.0019					18.362.258			18.362.258			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	7.344.903			7.344.903			
MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG	S	40	0	153	11.017.355			11.017.355			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 107613											
15.081.0483.2593.0020					4.578.723			4.578.723			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	1.831.489			1.831.489			
MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ	S	40	0	153	2.747.234			2.747.234			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 75863											
15.081.0483.2593.0023					8.762.728			8.762.728			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	3.505.091			3.505.091			
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS	S	40	0	153	5.257.637			5.257.637			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 47307											
15.081.0483.2593.0024					11.775.262			11.775.262			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	4.212.425			4.212.425			
MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC	S	40	0	153	6.318.637			6.318.637			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 79536	S	40	0	199	1.244.200			1.244.200			
15.081.0483.2593.0025					963.111			963.111			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO	S	30	0	153	385.244			385.244			
DISTRITO FEDERAL - DF	S	40	0	153	577.867			577.867			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 7104											
15.081.0483.2593.0026					3.078.796			3.078.796			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	1.231.518			1.231.518			
MUNICIPIOS DE GOIAS - GO	S	40	0	153	1.847.278			1.847.278			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 15426											
15.081.0483.2593.0027					3.710.347			3.710.347			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	1.484.139			1.484.139			
MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT	S	40	0	153	2.226.208			2.226.208			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 22126											
15.081.0483.2593.0028					3.078.795			3.078.795			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30	0	153	1.231.518			1.231.518			
MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS	S	40	0	153	1.847.277			1.847.277			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 19979											
15.081.0483.2593.0034					100.000			100.000			
ASSIST. FINANC. P/ ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E	S	99	0	100	100.000			100.000			
INFANCIA DE ITABAIANA - SE											
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 100											
15.081.0483.2593.0036					50.000			50.000			
ASSIST.A CRIANÇA CARENTE DO LAR MONSENHOR FILIPO DE	S	99	0	100	50.000			50.000			
POTIM - SP											
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300											
15.081.0483.2593.0038					60.000			60.000			
ATEND. AS CRECHES M.H.C. JANUARIO E H.C.MONTEIRO EM	S	99	0	100	60.000			60.000			
LONDRINA - PR											
CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0483.2593.0040					40.000			40.000			
ATEND.A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE PELO FMAS EM	S	40	0	100	40.000			40.000			
ITU - SP											
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 70											
15.081.0483.2593.0042					100.000			100.000			
ATENDIMENTO A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL KOLPING DE	S	99	0	100	100.000			100.000			
NOSSA SENHORA DOS PRAZERES DE ITAPECIRICA DA SERRA-SP											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 100											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0483.2593.0044					70.000						
ATENDIMENTO A CASA DA CRIANÇA SÃO JOSE DE ITAPUI-SP	S	99	0	100	70.000			70.000			
								70.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200											
15.081.0483.2593.0058					70.000						
ATENDIMENTO A CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS-SP	S	99	0	100	70.000			70.000			
								70.000			
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 250											
15.081.0483.2593.0066					90.000						
ATENDIMENTO A CRECHES DO MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR	S	40	0	100	90.000			90.000			
								90.000			
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 100											
15.081.0483.2593.0072					25.000						
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM BARRA BONITA - SP	S	40	0	100	25.000				25.000		
									25.000		
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 100											
15.081.0483.2593.0074					30.000						
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM CAMPO ALEGRE - SC	S	40	0	100	30.000			30.000			
								30.000			
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 100											
15.081.0483.2593.0088					30.000						
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM INHAPIM - MG	S	40	0	100	30.000			30.000			
								30.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 50											
15.081.0483.2593.0100					70.000						
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM ITAJAI - SC	S	40	0	100	70.000			70.000			
								70.000			
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 200											
15.081.0483.2593.0106					180.000						
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM JOINVILLE - SC	S	40	0	100	180.000			180.000			
								180.000			
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 500											
15.081.0483.2593.0112					100.000						
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM LONDRINA - PR (CRECH NICIA CABRAL)	S	40	0	100	100.000			100.000			
								100.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 256											
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 256											
CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0483.2593.0116					100.000						
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM PORTO ALEGRE - RS	S	99	0	100	100.000			100.000			
								100.000			
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 534											
15.081.0483.2593.0136					100.000						
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM SALVADOR - BA (ASSOCIAÇAO DAS SENHORAS DA CARIDADE)	S	40	0	100	100.000			100.000			
								100.000			
CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 1											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0483.2593.0138					100.000				100.000		
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM SANTOS - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200											
15.081.0483.2593.0140					70.000			70.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM SÃO CAETANO DO SUL - SP	S	40	0	100	70.000			70.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 160											
15.081.0483.2593.0142					60.000			60.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM SÃO MATEUS - ES	S	30	0	100	60.000			60.000			
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 300											
15.081.0483.2593.0144					80.000				80.000		
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO MUNICIO DE GUAPIMIRIM - RJ (VALE DO JEQUITIBA)	S	40	0	100	80.000				80.000		
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200											
15.081.0483.2593.0146					80.000				80.000		
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM - RJ (JARDIM MODELO)	S	40	0	100	80.000				80.000		
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200											
15.081.0483.2593.0148					60.000			60.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM MACAPA - AP	S	40	0	100	60.000			60.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 100											
15.081.0483.2593.0150					50.000			50.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE P/ CRECHE MENINO JESUS LONDRINA - PR	S	40	0	100	50.000			50.000			
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 86											
15.081.0483.2593.0152					200.000			200.000			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE PELA FUNDAÇÃO PEDRO MELO RIO GRANDE DO NORTE - RN	S	99	0	100	200.000			200.000			
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 500											
15.081.0483.2593.0154					50.000			50.000			
ATENDIMENTO AO LAR ESCOLA DIVINA PROVIDENCIA DE AMPARO-SP	S	40	0	100	50.000			50.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200											
15.081.0483.2593.0156					75.000			75.000			
CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO LAR DE MENORES SÃO JOSE - DIADEMA - SP	S	30	0	100	75.000			75.000			
CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0483.2593.0158					100.000			100.000			
CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS CRECHE COMUNIDADE INAMAR EM DIADEMA - SP	S	99	0	100	100.000			100.000			
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 1											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0483.2593.0160					25.000			25.000			
CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE MANHUACU - MG	S	40	0	100	25.000			25.000			
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0483.2593.0162					120.000			120.000			
MANUT. DA ASSOC. DE PROT. A MATERN. E INFANC. ARNALDO GARCEZ EM ITAPORANGA D AJUDA - SE	S	40	0	100	120.000			120.000			
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 100											
15.081.0483.2593.0164					40.000			40.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇAO DA ASSOCIAÇAO BENEFICENTE MARIA ACACIA RIBEIRO - LAGARTO-SE	S	99	0	100	40.000			40.000			
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 320											
15.081.0483.4640					30.180.000			30.030.000	150.000		
APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL											
APOIAR AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES A REDE ESCOLAR, E AO DESENVOLVIMENTO ENQUANTO CIDADÃOS EM FORMAÇÃO, ALEM DE PROPORCIONAR-LHES PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SOCIO-PEDAGOGICAS, VISANDO ELIMINAR A PRATICA DO TRABALHO ESCRAVIZADOR DE MENORES, MEDIANTE INCENTIVO PECUNIARIO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO.											
TRABALHADOR INFANTIL BENEFICIADO (PESSOA) = 44232											
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1210											
15.081.0483.4640.0002					30.000.000			30.000.000			
APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL	S	30	0	153	15.000.000			15.000.000			
	S	40	0	153	15.000.000			15.000.000			
TRABALHADOR INFANTIL BENEFICIADO (PESSOA) = 44232											
15.081.0483.4640.0004					50.000				50.000		
APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL EM CUIABA - MT	S	40	0	100	50.000				50.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 850											
15.081.0483.4640.0006					20.000			20.000			
APOIO A MANUT. DA ASSOC. BENEF. MARIA ACACIA RIBEIRO EM LAGARTO - SE	S	40	0	100	20.000			20.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 100											
15.081.0483.4640.0008					100.000				100.000		
APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INTANTO-JUVENIL EM RIO BRANCO - AC	S	40	0	100	100.000				100.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 200											
15.081.0483.4640.0012					10.000			10.000			
APOIO A MANUT. DA ASSOC. PRODUT. COMUN. DE EVANGELICOS EM LAGARTO - SE	S	40	0	100	10.000			10.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 60											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0483.4911					30.834.000			29.319.000	1.515.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ENFRENTAMENTO A POBREZA											
DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL VOLTADAS A ENRI QUECER O UNIVERSO INFORMACIONAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DE 07 A 18 ANOS, APOIANDO PROGRAMAS QUE ENVOLVEM REFORÇO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA A• VIDA, INCENTIVANDO A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE BASICA DE PRIMEIRO GRAU E PROPORCIONAR TAMBEM, O ATENDIMENTO INTEGRAL: SAUDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMILIA POSSIBILITEM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, IMPLEMENTADOS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO											
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 138519											
CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 1											
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 6795											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 202											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 500											
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 200											
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 2											
15.081.0483.4911.0001					93.547			93.547			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	18.709			18.709			
ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC	S	40	0	153	74.838			74.838			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 410											
15.081.0483.4911.0002					93.547			93.547			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	18.709			18.709			
ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP	S	40	0	153	74.838			74.838			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 405											
15.081.0483.4911.0003					374.188			374.188			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	74.838			74.838			
ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM	S	40	0	153	299.350			299.350			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1635											
15.081.0483.4911.0004					476.051			476.051			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	95.210			95.210			
ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA	S	40	0	153	380.841			380.841			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2073											
15.081.0483.4911.0005					280.641			280.641			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	56.128			56.128			
ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO	S	40	0	153	224.513			224.513			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1207											
15.081.0483.4911.0006					93.547			93.547			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	18.709			18.709			
ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR	S	40	0	153	74.838			74.838			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 416											

02614 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0483.4911.0007					3.584.641			3.584.641			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	56.128			56.128			
ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO	S	30	0	199	3.304.000			3.304.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 36747	S	40	0	153	224.513			224.513			
15.081.0483.4911.0008					709.918			709.918			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	141.983			141.983			
ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL	S	40	0	153	567.935			567.935			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3068											
15.081.0483.4911.0009					1.049.887			1.049.887			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	209.977			209.977			
ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA	S	40	0	153	839.910			839.910			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4367											
15.081.0483.4911.0010					888.696			888.696			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	177.739			177.739			
ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE	S	40	0	153	710.957			710.957			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3933											
15.081.0483.4911.0011					494.873			494.873			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	98.975			98.975			
ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA	S	40	0	153	395.898			395.898			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2127											
15.081.0483.4911.0012					268.639			268.639			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	53.728			53.728			
ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB	S	40	0	153	214.911			214.911			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1165											
15.081.0483.4911.0013					1.403.194			1.403.194			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	280.638			280.638			
ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE	S	40	0	153	1.122.556			1.122.556			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 6589											
15.081.0483.4911.0014					353.224			353.224			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	70.645			70.645			
ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	S	40	0	153	282.579			282.579			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1522											
15.081.0483.4911.0015					571.647			571.647			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	114.330			114.330			
ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE	S	40	0	153	457.317			457.317			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2495											
15.081.0483.4911.0016					747.253			747.253			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	149.451			149.451			
ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES	S	40	0	153	597.802			597.802			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3316											
15.081.0483.4911.0017					1.964.485			1.964.485			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	392.897			392.897			
ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG	S	40	0	153	1.571.588			1.571.588			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 8651											
15.081.0483.4911.0018					1.683.845			1.683.845			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	336.769			336.769			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ	S	40	0	153	1.347.076			1.347.076			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 7368											
15.081.0483.4911.0019					2.712.842			2.712.842			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	542.568			542.568			
ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP	S	40	0	153	2.170.274			2.170.274			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 7292											
15.081.0483.4911.0020					1.309.657			1.309.657			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	261.932			261.932			
ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR	S	40	0	153	1.047.725			1.047.725			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 5723											
15.081.0483.4911.0021					1.309.657			1.309.657			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	261.932			261.932			
ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS	S	40	0	153	1.047.725			1.047.725			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 5655											
15.081.0483.4911.0022					654.810			654.810			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	130.962			130.962			
ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC	S	40	0	153	523.848			523.848			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2849											
15.081.0483.4911.0023					748.375			748.375			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	149.675			149.675			
ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO	S	40	0	153	598.700			598.700			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3974											
15.081.0483.4911.0024					280.641			280.641			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	56.128			56.128			
DISTRITO FEDERAL - DF	S	40	0	153	224.513			224.513			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1240											
15.081.0483.4911.0025					467.716			467.716			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	93.543			93.543			
ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT	S	40	0	153	374.173			374.173			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2005											
15.081.0483.4911.0026					426.168			426.168			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	85.234			85.234			
ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS	S	40	0	153	340.934			340.934			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1810											
15.081.0483.4911.0027					467.735			467.735			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO	S	30	0	153	93.547			93.547			
ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI	S	40	0	153	374.188			374.188			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2078											
15.081.0483.4911.0028					2.634.576			2.634.576			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S	30	0	153	526.916			526.916			
	S	40	0	153	2.107.660			2.107.660			
15.081.0483.4911.0044					100.000			100.000			
ASSIST. INTEGRAL A CRIANÇA NA CRECHE COLMEIA DO SENHOR	S	99	0	100	100.000			100.000			
EM NOVA FRIBURGO - RJ											
CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 1											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0483.4911.0046					40.000			40.000			
ASSISTENCIA A CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA - SP	S	99	0	100	40.000			40.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300											
15.081.0483.4911.0048					100.000			100.000			
ASSISTENCIA AO EDUCANDARIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO - SP	S	99	0	100	100.000			100.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 250											
15.081.0483.4911.0050					130.000			130.000			
ASSISTENCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE EM SÃO VICENTE-SP (JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL)	S	99	0	100	130.000			130.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 349											
15.081.0483.4911.0052					190.000			190.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA CASA BOM PASTOR EM ARACAJU - SE	S	99	0	100	190.000			190.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1250											
15.081.0483.4911.0054					70.000			70.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABAETETUBA - PA	S	40	0	100	70.000			70.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300											
15.081.0483.4911.0058					200.000				200.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ADRIANOPOLIS - PR	S	40	0	100	200.000				200.000		
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 6745											
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 340											
15.081.0483.4911.0060					100.000			100.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ANAPOLIS - GO	S	99	0	100	100.000			100.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300											
15.081.0483.4911.0066					100.000			100.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ARACAJU - SE	S	99	0	100	100.000			100.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 750											
15.081.0483.4911.0072					200.000				200.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CONCORDIA - SC	S	40	0	100	200.000				200.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1000											
15.081.0483.4911.0082					90.000			90.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM MACAPA - AP	S	40	0	100	90.000			90.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 50											
15.081.0483.4911.0088					300.000			300.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BANDEIRANTES - PR (F.S. MENEGHEL-CRECHE FAZENDINHA)	S	99	0	100	300.000			300.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 160											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0483.4911.0094					70.000			70.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM. BARCARENA - PA	S	40	0	100	70.000			70.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300											
15.081.0483.4911.0096					25.000			25.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BENTO FERNANDES - RN	S	40	0	100	25.000			25.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 100											
15.081.0483.4911.0098					200.000				200.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BITURUNA - PR	S	40	0	100	200.000				200.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300											
15.081.0483.4911.0120					40.000			40.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BOM DESPACHO - MG	S	40	0	100	40.000			40.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2500											
15.081.0483.4911.0126					100.000			100.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BREVES - PA	S	40	0	100	100.000			100.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300											
15.081.0483.4911.0128					70.000			70.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CACHOEIRA DO ARARI - PA	S	40	0	100	70.000			70.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300											
15.081.0483.4911.0130					50.000			50.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	S	40	0	100	50.000			50.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 100											
15.081.0483.4911.0132					60.000				60.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CAMPO MAGRO - PR	S	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300											
15.081.0483.4911.0134					120.000			120.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CASTANHAL - PA	S	40	0	100	120.000			120.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 500											
15.081.0483.4911.0136					100.000			75.000	25.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CURITIBA - PR	S	40	0	100	100.000			75.000	25.000		
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50											
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 320											
15.081.0483.4911.0138					70.000				70.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CURITIBA - PR (APAV-HIV/AIDS)	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 52											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 180											
15.081.0483.4911.0140					100.000			100.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM GOVERNADOR VALADARES - MG	S	40	0	100	100.000			100.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 650											
15.081.0483.4911.0144					100.000				100.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM IBITINGA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 250											
15.081.0483.4911.0146					100.000			100.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ORGANIZAÇÃO AUXILIO FRATERNO EM SALVADOR - BA	S	99	0	100	100.000			100.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 500											
15.081.0483.4911.0148					100.000				100.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM INDAIATUBA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 500											
15.081.0483.4911.0150					70.000			20.000	50.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ITAGUAJE - PR	S	40	0	100	70.000			20.000	50.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 350											
15.081.0483.4911.0152					100.000			100.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO LAR VENERANDA EM SANTOS - SP	S	99	0	100	100.000			100.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 268											
15.081.0483.4911.0160					100.000			100.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JOÃO PESSOA - PB	S	40	0	100	100.000			100.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 150											
15.081.0483.4911.0162					50.000			20.000	30.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM LUPIONOPOLIS - PR	S	40	0	100	50.000			20.000	30.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 250											
15.081.0483.4911.0172					70.000			70.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM MARITUBA - PA	S	40	0	100	70.000			70.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300											
15.081.0483.4911.0176					50.000			50.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM MATA ROMA - MA	S	40	0	100	50.000			50.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 100											
15.081.0483.4911.0178					40.000				40.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM MORRO DA FUMACA - SC	S	40	0	100	40.000				40.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 310											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0483.4911.0180					100.000			100.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM OURINHOS - SP	S	40	0	100	100.000			100.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 48											
15.081.0483.4911.0182					70.000			70.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM PONTA DE PEDRAS - PA	S	40	0	100	70.000			70.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300											
15.081.0483.4911.0184					100.000			50.000	50.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ROLANDIA - PR	S	40	0	100	100.000			50.000	50.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 500											
15.081.0483.4911.0186					100.000				100.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM S.ANTONIO DA PLATINA - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1500											
15.081.0483.4911.0188					20.000			20.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM GOIO-ERE - PR (ABEG)	S	99	0	100	20.000			20.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 450											
15.081.0483.4911.0190					60.000				60.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SÃO JOAQUIM - SC	S	40	0	100	60.000				60.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 150											
15.081.0483.4911.0192					70.000			70.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SENADOR JOSE PORFIRIO - PA	S	40	0	100	70.000			70.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300											
15.081.0483.4911.0194					70.000			70.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOURE - PA	S	40	0	100	70.000			70.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300											
15.081.0483.4911.0196					70.000			20.000	50.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM TIBAGI - PR	S	40	0	100	70.000			20.000	50.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 350											
15.081.0483.4911.0198					60.000				60.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM URUBICI - SC	S	40	0	100	60.000				60.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 150											
15.081.0483.4911.0200					70.000				70.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM URUSSANGA - SC	S	40	0	100	70.000				70.000		
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 200											
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 400											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0483.4911.0202					50.000			50.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA EM CRUZEIRO DO SUL - PR	S	99	0	100	50.000			50.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 200											
15.081.0483.4911.0206					50.000				50.000		
ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIAS CARENTES EM SÃO PAULO - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100											
15.081.0483.4911.0208					100.000			100.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL AO SOS NUBIA MAGE - RJ	S	99	0	100	100.000			100.000			
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0483.4911.0210					75.000			75.000			
ATEND. A CRIANÇA PELO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE SOROCABA - SP	S	40	0	100	75.000			75.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 100											
15.081.0483.4911.0212					10.000			10.000			
MANUT. DO CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO EM ARACAJU - SE	S	40	0	100	10.000			10.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 100											
15.081.0483.4911.0214					50.000			50.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A SOCIEDADE PESTALOZZI ANGRA DOS REIS - RJ	S	99	0	100	50.000			50.000			
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0483.4911.0218					40.000			40.000			
ASSIST. INTEGRAL A ASSOCIAÇAO DE PROTEÇAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MIRASSOL-SP	S	99	0	100	40.000			40.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 100											
15.081.0483.4911.0220					50.000			50.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA EM SÃO PAULO - SP	S	40	0	100	50.000			50.000			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 74											
15.081.0483.4911.0222					70.000			70.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA AO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN EM SÃO VICENTE - SP	S	40	0	100	70.000			70.000			
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 50											
ASSISTENCIA A VELHICE					22.224.541			21.324.541	900.000		
15.081.0485.2596					22.224.541			21.324.541	900.000		
APOIO A PESSOA IDOSA											
APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NAS SUAS NECESSIDADES BASICAS, PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES, BEM COMO O EXERCICIO DA CIDADANIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.											
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 194865 ASSOCIAÇÃO ASSISTIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0485.2596.0001					2.086.921			2.086.921			
APOIO A PESSOA IDOSA	S	30	0	139	407.520			407.520			
	S	30	0	153	427.248			427.248			
	S	40	0	139	611.280			611.280			
	S	40	0	153	640.873			640.873			
15.081.0485.2596.0002					22.147			22.147			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE-AC	S	30	0	153	8.859			8.859			
	S	40	0	153	13.288			13.288			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 104											
15.081.0485.2596.0003					29.437			29.437			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP	S	30	0	153	11.775			11.775			
	S	40	0	153	17.662			17.662			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 606											
15.081.0485.2596.0004					106.881			106.881			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM	S	30	0	153	42.752			42.752			
	S	40	0	153	64.129			64.129			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1213											
15.081.0485.2596.0005					540.117			540.117			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA	S	30	0	153	216.047			216.047			
	S	40	0	153	324.070			324.070			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 8911											
15.081.0485.2596.0006					143.747			143.747			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO	S	30	0	153	57.499			57.499			
	S	40	0	153	86.248			86.248			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2483											
15.081.0485.2596.0007					38.722			38.722			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR	S	30	0	153	15.489			15.489			
	S	40	0	153	23.233			23.233			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 414											
15.081.0485.2596.0008					114.310			114.310			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO	S	30	0	153	45.724			45.724			
	S	40	0	153	68.586			68.586			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1226											
15.081.0485.2596.0009					182.468			182.468			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL	S	30	0	153	72.987			72.987			
	S	40	0	153	109.481			109.481			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1499											
15.081.0485.2596.0010					779.742			779.742			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA	S	30	0	153	311.897			311.897			
	S	40	0	153	467.845			467.845			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5699											
15.081.0485.2596.0011					862.619			862.619			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO	S	30	0	153	345.048			345.048			
CEARA - CE	S	40	0	153	517.571			517.571			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 12897											
15.081.0485.2596.0012					353.935			353.935			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO	S	30	0	153	141.574			141.574			
MARANHÃO - MA	S	40	0	153	212.361			212.361			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5375											
15.081.0485.2596.0013					199.045			199.045			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA	S	30	0	153	79.618			79.618			
PARAIBA - PB	S	40	0	153	119.427			119.427			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1936											
15.081.0485.2596.0014					1.353.982			1.353.982			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE	S	30	0	100	130.000			130.000			
PERNAMBUCO - PE	S	30	0	153	489.593			489.593			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7289	S	40	0	153	734.389			734.389			
15.081.0485.2596.0015					259.914			259.914			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO	S	30	0	153	103.966			103.966			
PIAUI - PI	S	40	0	153	155.948			155.948			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4644											
15.081.0485.2596.0016					1.004.508			1.004.508			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO	S	30	0	153	401.803			401.803			
RIO GRANDE DO NORTE-RN	S	40	0	153	602.705			602.705			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 15789											
15.081.0485.2596.0017					267.204			267.204			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE	S	30	0	153	106.882			106.882			
SERGIPE - SE	S	40	0	153	160.322			160.322			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3180											
15.081.0485.2596.0018					482.963			482.963			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO	S	30	0	153	193.185			193.185			
ESPIRITO SANTO - ES	S	40	0	153	289.778			289.778			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2795											
15.081.0485.2596.0019					2.210.057			2.210.057			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE	S	30	0	153	884.023			884.023			
MINAS GERAIS - MG	S	40	0	153	1.326.034			1.326.034			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7744											
15.081.0485.2596.0020					811.035			811.035			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO	S	30	0	153	324.414			324.414			
RIO DE JANEIRO - RJ	S	40	0	153	486.621			486.621			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2344											
15.081.0485.2596.0021					1.338.152			1.338.152			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE	S	30	0	153	535.261			535.261			
SÃO PAULO - SP	S	40	0	153	802.891			802.891			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 9031											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0485.2596.0022					2.211.915			2.211.915			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO	S	30	0	153	884.766			884.766			
PARANA - PR	S	40	0	153	1.327.149			1.327.149			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 24731											
15.081.0485.2596.0023					1.529.908			1.529.908			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO	S	30	0	153	611.963			611.963			
RIO GRANDE DO SUL - RS	S	40	0	153	917.945			917.945			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 14940											
15.081.0485.2596.0024					1.800.825			1.800.825			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE	S	30	0	153	720.330			720.330			
SANTA CATARINA - SC	S	40	0	153	1.080.495			1.080.495			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 32748											
15.081.0485.2596.0025					212.044			212.044			
APOIO A PESSOA IDOSA NO DISTRITO FEDERAL - DF	S	30	0	153	84.817			84.817			
	S	40	0	153	127.227			127.227			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1357											
15.081.0485.2596.0026					560.407			560.407			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE	S	30	0	153	224.163			224.163			
GOIAS - GO	S	40	0	153	336.244			336.244			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 6933											
15.081.0485.2596.0027					597.272			597.272			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO	S	30	0	153	238.909			238.909			
MATO GROSSO - MT	S	40	0	153	358.363			358.363			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7328											
15.081.0485.2596.0028					549.264			549.264			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO	S	30	0	153	219.706			219.706			
MATO GROSSO DO SUL - MS	S	40	0	153	329.558			329.558			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5617											
15.081.0485.2596.0030					50.000			50.000			
APOIO A ASSOCIAÇAO DA TERCEIRA IDADE EM	S	99	0	100	50.000			50.000			
LARANJAL PAULISTA - SP											
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 100											
15.081.0485.2596.0044					150.000				150.000		
APOIO A PESSOA IDOSA EM AREAL - RJ	S	40	0	100	150.000				150.000		
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 430											
15.081.0485.2596.0050					50.000				50.000		
APOIO A PESSOA IDOSA EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
BOM RETIRO - SC											
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 100											
15.081.0485.2596.0052					290.000				290.000		
APOIO A PESSOA IDOSA EM	S	40	0	100	290.000				290.000		
RIO BRANCO - AC											
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 80											
ASSOCIAÇÃO ASSISTIDA (UNIDADE) = 1											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0485.2596.0060					50.000			50.000			
APOIO A PESSOA IDOSA EM GOVERNADOR VALADARES - MG	S	40	0	100	50.000			50.000			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 150											
15.081.0485.2596.0062					40.000				40.000		
APOIO A PESSOA IDOSA EM ITAJAI - SC	S	40	0	100	40.000				40.000		
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 100											
15.081.0485.2596.0064					50.000				50.000		
APOIO A PESSOA IDOSA EM ITATIAIA - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 150											
15.081.0485.2598.0066					20.000			20.000			
APOIO A PESSOA IDOSA EM LONDRINA - PR	S	40	0	100	20.000			20.000			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3000											
15.081.0485.2596.0070					10.000			10.000			
APOIO A PESSOA IDOSA EM MACAPA - AP	S	40	0	100	10.000			10.000			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 50											
15.081.0485.2596.0082					100.000				100.000		
APOIO A PESSOA IDOSA EM PIRAI - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 300											
15.081.0485.2596.0084					30.000			30.000			
APOIO A PESSOA IDOSA EM TABAPUA - SP	S	99	0	100	30.000			30.000			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 50											
15.081.0485.2596.0086					50.000				50.000		
APOIO A PESSOA IDOSA EM TRES RIOS - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 150											
15.081.0485.2596.0088					50.000				50.000		
APOIO A PESSOA IDOSA EM VALENÇA - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 150											
15.081.0485.2596.0090					100.000				100.000		
APOIO A PESSOA IDOSA EM VOLTA REDONDA - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 300											
15.081.0485.2596.0092					100.000			100.000			
APOIO A PESSOA IDOSA EM PEDREIRA-SP	S	40	0	100	100.000			100.000			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 42											
15.081.0485.2596.0094					20.000				20.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
APOIO A PESSOA IDOSA NO LAR SAO VICENTE DE PAULO EM MARILIA - SP IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 100	S	99	0	100	20.000				20.000		
15.081.0485.2596.0096					40.000			40.000			
APOIO A PESSOA IDOSA/FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXII EM BELEM - PA IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 100	S	40	0	100	40.000			40.000			
15.081.0485.2596.0098					50.000			50.000			
APOIO A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO EM SERRA NEGRA - SP IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 100	S	99	0	100	50.000			50.000			
15.081.0485.2596.0100					50.000			50.000			
APOIO AO LAR DE VELHOS SÃO VICENTE DE PAULO EM PINDAMONHANGABA - SP IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 100	S	99	0	100	50.000			50.000			
15.081.0485.2596.0102					75.000			75.000			
ATEND. AO IDOSO PELO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SOROCABA - SP IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 120	S	40	0	100	75.000			75.000			
15.081.0485.2596.0104					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DO LAR DO ANCIÃO EM DIADEMA - SP IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 60	S	99	0	100	100.000			100.000			
15.081.0485.2596.0106					100.000			100.000			
MANUT OBRAS ASSIST ARQUID APARECIDA NO LAR SÃO JOSE EM GUARATINGUETA - SP IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 300	S	99	0	100	100.000			100.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.309.518.912			1.287.862.003	21.656.909		
15.081.0486.2595 APOIO AO CIDADÃO, A FAMILIA E AO DEFICIENTE					49.234.912			48.181.003	1.053.909		
APOIAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA COMO, INDIVIDUO MEMBRO DA FAMILIA E DA COMUNIDADE, ATRAVES DE AÇÕES CONVENIADAS. ASSISTIR PESSOAS CARENTES COM AÇÕES DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS, QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.											
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 95180 PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 6821 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IMPLANTADO (UNIDADE)= 1 FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 189 PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 600											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0486.2595.0001					4.707.998			4.707.998			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	S	30	0	139	860.320			860.320			
	S	30	0	153	1.022.880			1.022.880			
	S	40	0	139	1.290.480			1.290.480			
	S	40	0	153	1.534.318			1.534.318			
15.081.0486.2595.0002					42.372			42.372			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC	S	30	0	153	16.949			16.949			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 171	S	40	0	153	25.423			25.423			
15.081.0486.2595.0003					152.539			152.539			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP	S	30	0	153	61.015			61.015			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 437	S	40	0	153	91.524			91.524			
15.081.0486.2595.0004					220.335			220.335			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM	S	30	0	153	88.134			88.134			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 543	S	40	0	153	132.201			132.201			
15.081.0486.2595.0005					580.497			580.497			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA	S	30	0	153	232.199			232.199			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1251	S	40	0	153	348.298			348.298			
15.081.0486.2595.0006					148.302			148.302			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO	S	30	0	153	59.321			59.321			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 651	S	40	0	153	88.981			88.981			
15.081.0486.2595.0007					50.847			50.847			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR	S	30	0	153	20.339			20.339			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 402	S	40	0	153	30.508			30.508			
15.081.0486.2595.0008					305.079			305.079			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO	S	30	0	153	122.032			122.032			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 493	S	40	0	153	183.047			183.047			
15.081.0486.2595.0009					152.539			152.539			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL	S	30	0	153	61.015			61.015			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 292	S	40	0	153	91.524			91.524			
15.081.0486.2595.0010					1.402.513			1.402.513			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA	S	30	0	153	561.005			561.005			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 2831	S	40	0	153	841.508			841.508			
15.081.0486.2595.0011					817.780			817.780			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE	S	30	0	153	327.112			327.112			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1462	S	40	0	153	490.668			490.668			
15.081.0486.2595.0012					88.981			88.981			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	35.592			35.592			
MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA	S	40	0	153	53.389			53.389			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 140											
15.081.0486.2595.0013					440.669			440.669			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	176.268			176.268			
MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB	S	40	0	153	264.401			264.401			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 830											
15.081.0486.2595.0014					2.203.344			2.203.344			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	881.337			881.337			
MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE	S	40	0	153	1.322.007			1.322.007			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 3475											
15.081.0486.2595.0015					436.431			436.431			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	174.572			174.572			
MUNICIPIOS DO PIAUI - PI	S	40	0	153	261.859			261.859			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1345											
15.081.0486.2595.0016					826.254			826.254			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	330.502			330.502			
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	S	40	0	153	495.752			495.752			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1781											
15.081.0486.2595.0017					127.116			127.116			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	50.846			50.846			
MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE	S	40	0	153	76.270			76.270			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 317											
15.081.0486.2595.0018					1.432.174			1.432.174			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	572.870			572.870			
MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES	S	40	0	153	859.304			859.304			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 3100											
15.081.0486.2595.0019					8.173.559			8.173.559			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	3.269.424			3.269.424			
MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG	S	40	0	153	4.904.135			4.904.135			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 16416											
15.081.0486.2595.0020					5.021.082			5.021.082			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	2.008.433			2.008.433			
MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ	S	40	0	153	3.012.649			3.012.649			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 9389											
15.081.0486.2595.0021					4.677.869			4.677.869			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	1.871.148			1.871.148			
MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP	S	40	0	153	2.806.721			2.806.721			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 11436											
15.081.0486.2595.0022					4.800.748			4.800.748			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	1.920.299			1.920.299			
MUNICIPIOS DO PARANA - PR	S	40	0	153	2.880.449			2.880.449			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 10543											
15.081.0486.2595.0023					5.525.309			5.525.309			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	2.210.124			2.210.124			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS	S	40	0	153	3.315.185			3.315.185			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 10963											
15.081.0486.2595.0024					1.864.368			1.864.368			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	745.747			745.747			
MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC	S	40	0	153	1.118.621			1.118.621			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 6360											
15.081.0486.2595.0025					398.296			398.296			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO	S	30	0	153	159.318			159.318			
DISTRITO FEDERAL - DF	S	40	0	153	238.978			238.978			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 668											
15.081.0486.2595.0026					1.436.411			1.436.411			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	574.565			574.565			
MUNICIPIOS DE GOIAS - GO	S	40	0	153	861.846			861.846			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 5324											
15.081.0486.2595.0027					292.367			292.367			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	116.947			116.947			
MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT	S	40	0	153	175.420			175.420			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 899											
15.081.0486.2595.0028					754.221			754.221			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E	S	30	0	153	301.688			301.688			
MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS	S	40	0	153	452.533			452.533			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1661											
15.081.0486.2595.0032					200.000			200.000			
APOIO A CRIANÇAS PORTADORAS DE	S	99	0	100	200.000			200.000			
NECESSIDADES ESPECIAIS EM BROTAS - SP											
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 200											
15.081.0486.2595.0034					155.000			49.467	105.533		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEF. FISICA E MENTAL EM	S	30	0	100	155.000			49.467	105.533		
MINAS GERAIS - MG											
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 850											
15.081.0486.2595.0040					50.000				50.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
ARINOS - MG											
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 90											
15.081.0486.2595.0042					20.000			20.000			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM	S	40	0	100	20.000			20.000			
BANDEIRANTES - PR											
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 140											
15.081.0486.2595.0046					30.000			18.100	11.900		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM	S	40	0	100	30.000			18.100	11.900		
BOA ESPERANCA - MG											
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 200											
15.081.0486.2595.0054					50.000				50.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM	S	99	0	100	50.000				50.000		
BOA VISTA DO BURICA - RS											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 54											
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IMPLANTADO (UNIDADE)= 1											
15.081.0486.2595.0060					50.000				50.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM BOM DESPACHO - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 230											
15.081.0486.2595.0062					70.000				70.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM CAFELANDIA - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 70											
15.081.0486.2595.0064					19.912			16.952	2.960		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM CAXAMBU - MG	S	40	0	100	19.912			16.952	2.960		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 130											
15.081.0486.2595.0068					70.000				70.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM CRUZEIRO DO IGUACU - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 49											
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 70											
15.081.0486.2595.0076					100.000			100.000			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM CUBATAO - SP (CASA DA ESPERANÇA)	S	99	0	100	100.000			100.000			
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 800											
15.081.0486.2595.0078					90.000				90.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM DOUTOR CAMARGO - PR	S	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 20											
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 58											
15.081.0486.2595.0080					70.000			35.000	35.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM ITAPEJARA D'OESTE - PR	S	40	0	100	70.000			35.000	35.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 65											
15.081.0486.2595.0082					20.000				20.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM JANAUBA - MG	S	40	0	100	20.000				20.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 120											
15.081.0486.2595.0084					70.000				70.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM JAPURA - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 80											
15.081.0486.2595.0086					20.000				20.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM LAGOA DA PRATA - MG	S	40	0	100	20.000				20.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 260											
15.081.0486.2595.0088					90.000			40.000	50.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM MARINGA - PR	S	40	0	100	90.000			40.000	50.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 178											
15.081.0486.2595.0090					90.000			60.000	30.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM PALMEIRA - PR	S	40	0	100	90.000			60.000	30.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 279											
15.081.0486.2595.0092					70.000			21.516	48.484		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM PARA DE MINAS - MG	S	40	0	100	70.000			21.516	48.484		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 550											
15.081.0486.2595.0094					35.000			15.000	20.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM PATOS DE MINAS - MG	S	40	0	100	35.000			15.000	20.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 400											
15.081.0486.2595.0096					40.000				40.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM PATROCINIO - MG	S	40	0	100	40.000				40.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 650											
15.081.0486.2595.0098					20.000			9.968	10.032		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM PEDRA AZUL - MG	S	40	0	100	20.000			9.968	10.032		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 70											
15.081.0486.2595.0100					60.000			60.000			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM PORTO ALEGRE - RS	S	30	0	100	60.000			60.000			
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 100											
15.081.0486.2595.0102					90.000			50.000	40.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM QUEDAS DO IGUAÇU - PR	S	40	0	100	90.000			50.000	40.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 58											
15.081.0486.2595.0104					70.000				70.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM SÃO TOME - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 100											
15.081.0486.2595.0106					100.000				100.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM TORRINHA - SP	S	99	0	100	100.000				100.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 250											
15.081.0486.2595.0108					100.000			100.000			
APOIO A APAE DE ITURAMA - MG	S	40	0	100	100.000			100.000			
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 150											
15.081.0486.2595.0110					40.000			40.000			
APOIO AOS DEFICIENTES FISICOS PELO FMAS EM	S	40	0	100	40.000			40.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ITU - SP PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 50											
15.081.0488.2595.0112					100.000			100.000			
APOIO AS AÇOES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	S	99	0	100	100.000			100.000			
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 100											
15.081.0488.2595.0114					20.000			20.000			
ASSIST. FINANC. P/ CAPACI. DE REC. HUMANOS DA APAE DE MANHUMIRIM - MG	S	99	0	100	20.000			20.000			
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 269											
15.081.0488.2595.0116					20.000			20.000			
ASSIST. FINANC. P/ CAPACI. DE REC. HUMANOS DA APAE EM CATAGUASES - MG	S	99	0	100	20.000			20.000			
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 200											
15.081.0488.2595.0118					25.000			25.000			
ASSISTENCIA SOCIAL AO CIDADÃO E A FAMILIA EM ITAMARAJU - BA	S	40	0	100	25.000			25.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 120											
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 600											
15.081.0488.2595.0120					100.000			100.000			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA E MENTAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	99	0	100	100.000			100.000			
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 2000											
15.081.0488.3335					12.915.000			130.000	12.785.000		
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS											
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CARATER SOCIAL E COMUNITARIO, QUE MELHOR RESPONDAM AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS SEGMENTOS CARENTES DA POPULAÇÃO, EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO.											
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 27											
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 62											
CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 12											
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 6											
CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 3											
CRECHE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 9											
ENTIDADE FINANCIADA (UNIDADE) = 1											
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 60											
CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 1											
LAVANDERIA COMUNITARIA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1200											
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 53											
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 11											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 1											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0486.3335.0004					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM ITUIUTABA - MG	S	30	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0006					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM JANDAIA DO SUL - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0008					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM PALMITOS - SC	S	40	0	100	75.000				75.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0010					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM PIRACICABA - SP	S	40	0	100	150.000				150.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0012					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM PONTA GROSSA - PR (PARQUE TAROBA)	S	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0014					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM SANTA LUCIA - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0016					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM TENENTE PORTELA - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0018					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM ALTO PARAISO DE GOIAS - GO	S	40	0	100	60.000				60.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0020					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM CUMARU DO NORTE - PA	S	40	0	100	50.000				50.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0022					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM DORES DO RIO PRETO - ES	S	30	0	100	80.000				80.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0024					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM GUARATINGUETA - SP	S	99	0	100	100.000				100.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3											
15.081.0486.3335.0026					130.000				130.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM IACIARA - GO	S	40	0	100	130.000				130.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0028					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM MACAUBAL - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0030					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM MORRO REDONDO - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0032					140.000				140.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM PONTA GROSSA - PR	S	40	0	100	140.000				140.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0034					40.000				40.000		
AMPLIAÇÃO DA CRECHE RENASCER EM LONDRINA - PR	S	99	0	100	40.000				40.000		
CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0036					30.000				30.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM PALOTINA - PR	S	40	0	100	30.000				30.000		
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0038					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM RIBEIRAO PIRES - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0040					30.000				30.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM S.ANTONIO DO SUDOESTE - PR	S	40	0	100	30.000				30.000		
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0042					120.000				120.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO NO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA - PR	S	40	0	100	120.000				120.000		
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0044					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM RIO NEGRINHO - SC	S	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0046					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE CRECHE EM BALNEARIO CAMBORIU - SC	S	40	0	100	100.000				100.000		
CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0050					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE CRECHE EM	S	40	0	100	100.000				100.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
MUNHOZ - MG											
CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0052					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE CRECHE EM PEROLANDIA - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0056					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM TOLEDO - PR	S	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0060					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM ARACAJU - SE	S	99	0	100	150.000				150.000		
CRECHE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0062					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO ASILO SÃO JOÃO EM SÃO GABRIEL - RS	S	40	0	100	75.000				75.000		
CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0064					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM REGISTRO - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0066					110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM RESENDE - RJ (B. CIDADE ALEGRIA)	S	40	0	100	110.000				110.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0068					110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM RESENDE - RJ (B.FAZ. DA BARRA II)	S	40	0	100	110.000				110.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0070					110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM RESENDE - RJ (B.TOIOTA PRIMAVERA)	S	40	0	100	110.000				110.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0072					110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM RESENDE - RJ (BAIRRO CABRAL)	S	40	0	100	110.000				110.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0074					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM RIO DAS OSTRAS - RJ	S	40	0	100	75.000				75.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0076					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM S.CRUZ DAS PALMEIRAS - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0078					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0080.....					200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO DE CRECHE EM JOÃO PESSOA - PB	S	40	0	100	200.000				200.000		
CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 6											
15.081.0486.3335.0086					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E QUIPAMENTO DE CRECHE EM ARIQUEMES - RO (CRECHE M.TEREZA)	S	40	0	100	50.000				50.000		
CRECHE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0088					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM SEROPEDICA - RJ (KM 49)	S	40	0	100	100.000				100.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0090					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E QUIPAMENTO DE CRECHE EM CHAPECO - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
CRECHE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 3											
15.081.0486.3335.0092					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E QUIPAMENTO DE CRECHE EM HORIZONTINA - RS	S	40	0	100	80.000				80.000		
CRECHE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0094					300.000				300.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM TERESOPOLIS - RJ	S	40	0	100	300.000				300.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4											
15.081.0486.3335.0096					70.000				70.000		
AMPLIAÇÃO E QUIPAMENTO DE CRECHE EM OURO VERDE - SP	S	40	0	100	70.000				70.000		
CRECHE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0100					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E QUIPAMENTO DE CRECHE EM TANGARA - RN (LAGOA DO FEIJÃO)	S	40	0	100	60.000				60.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
CRECHE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0102					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM - TURUCU - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0106					10.000				10.000		
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE EM CONTAGEM - MG (LAGO AZUL)	S	40	0	100	10.000				10.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0108					60.000				60.000		
ASSIST.FINANC. SOCIEDADE FILHAS N.S.SAGRADO CORAÇAO EM LARANJEIRAS - SE	S	99	0	100	60.000				60.000		
ENTIDADE FINANCIADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0110					120.000				120.000		
CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA 3 IDADE DE JUIZ DE FORA - MG	S	99	0	100	120.000				120.000		
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0112					70.000				70.000		
CONCLUSÃO DE DOIS CENTROS DE MULTIPLO USO EM NOVA PRATA DO IGUACU - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
15.081.0486.3335.0114					70.000				70.000		
CONCLUSÃO DE DOIS CENTROS DE MULTIPLO USO EM VITORINO - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
15.081.0486.3335.0116					80.000			80.000			
REFORMA E MANUTENÇÃO DO EDUCANDARIO SANTA MARGARIDA (SOCIEDADE EUNICE WEWER) EM RIO BRANCO-AC	S	30	0	100	80.000			80.000			
CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0130					100.000				100.000		
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICIPIO DE ARAPONGAS - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4											
15.081.0486.3335.0134					90.000				90.000		
CONCLUSÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM CATANDUVAS - PR	S	40	0	100	90.000				90.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0138					70.000				70.000		
CONCLUSÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO EM BELA VISTA DA CAROBA - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0140					109.000				109.000		
CONSTR. CENTRO DE ATEND PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA VOLTA REDONDA - RJ	S	40	0	100	109.000				109.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0142					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA IDOSO EM SÃO GABRIEL - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0148					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE CASA DE PASSAGEM P/CRIANÇAS, ADOLESCENTES SAPIRANGA - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0486.3335.0150					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM BARRA DE SÃO MIGUEL - AL	S	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0152					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM CAMPO BOM - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0154					30.000				30.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM COLINA - SP	S	40	0	100	30.000				30.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0160					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0162					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM GENERAL CARNEIRO - MT	S	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0164					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM JUSSARA - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0166					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM LUCAS DO RIO VERDE - MT	S	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0168					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM MADRE DE DEUS - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0170					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM LONDRINA - PR (C.H. JOSE GIORDANO)	S	40	0	100	90.000				90.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0172					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM MARAGOGI - AL	S	40	0	100	90.000				90.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0176					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM MARIBONDO - AL	S	40	0	100	70.000				70.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0486.3335.0178					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM SANTA ERNESTINA - SP	S	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0180					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM SÃO FELIPE D'OESTE - RO	S	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0182					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM SARUTAIA - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
15.081.0486.3335.0184					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM TAMBAU - SP	S	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0186					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM VARZEA - PB	S	40	0	100	70.000				70.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0190					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM XIQUE-XIQUE - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0192					40.000				40.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO NO MUNCIPIO DE CENTENARIO DO SUL - PR	S	40	0	100	40.000				40.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0194					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO PARA RECUPERAÇÃO DE DROGADOS EM DRACENA-SP	S	40	0	100	70.000				70.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0196					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS EM INDAIATUBA - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0198					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM BELEM - PA	S	99	0	100	80.000				80.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0200					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM EUCL.DA CUNHA PAULISTA - SP	S	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0202					100.000				100.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM FERNANDO PRESTES - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0206					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM GROAIRAS - CE	S	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0208					300.000				300.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM ITAGUAI - RJ	S	40	0	100	300.000				300.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0210					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM TAIO - SC	S	40	0	100	90.000				90.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0212					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM VARJOTA - CE	S	40	0	100	70.000				70.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0220					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM VITORIA - ES	S	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0224					65.000				65.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS DE MULTIPLO USO EM FLORIANOPOLIS - SC	S	40	0	100	65.000				65.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0234					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM BONITO DE SANTA FE - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0236					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM CALIFORNIA - PR	S	40	0	100	60.000				60.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0238					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM CAMPINA GRANDE - PB	S	40	0	100	200.000				200.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
15.081.0486.3335.0240					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM COCAL DO SUL - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0242					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM	S	40	0	100	100.000				100.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CRUZEIRO - SP											
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0244					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
CURITIBA - PR											
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0246					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
GRAVATAL - SC (POUSO ALTO)											
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0248					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOLAMBRA - SP											
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0250					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
ILHA COMPRIDA - SP											
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0252					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
IVOTI - RS											
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0254					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
JOÃO PESSOA - PB											
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0256					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
JUAZEIRO DO NORTE - CE											
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0258					190.000				190.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM	S	40	0	100	190.000				190.000		
LONDRINA - PR											
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0262					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
MIRASSOL D'OESTE - MT											
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0264					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM MOGI DAS CRUZES	S	40	0	100	90.000				90.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0270					40.000				40.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM	S	40	0	100	40.000				40.000		
NAO-ME-TOQUE - RS											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0272					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM NOVA ALVORADA DO SUL - MS	S	40	0	100	50.000				50.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0278					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM NOVA ANDRADINA - MS	S	40	0	100	50.000				50.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0280					25.000				25.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM ORLEANS - SC	S	40	0	100	25.000				25.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0282					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM OURINHOS - SP	S	40	0	100	70.000				70.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0284					96.000				96.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM PORTO REAL - RJ	S	40	0	100	96.000				96.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0286					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM RODEIO - SC	S	40	0	100	90.000				90.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0288					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM S.CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	S	40	0	100	150.000				150.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0292					40.000				40.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SANTA LUCIA - SP	S	40	0	100	40.000				40.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0298					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SANTOPOLIS DO AGUAPEI - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0300					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SÃO JOSE DA VITORIA - BA	S	40	0	100	50.000				50.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0302					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SAPIRANGA - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0486.3335.0304					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SENADOR CANEDO - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0306					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM VARZEA GRANDE - MT	S	40	0	100	70.000				70.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0310					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA PENHA DO RIO DO PEIXE EM ITAPIRA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0314					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS COMUNITARIAS EM MACAPA - AP	S	40	0	100	100.000				100.000		
LAVANDERIA COMUNITARIA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0316					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DA PASTORAL DA CRIANÇA EM PONTALINA - GO	S	40	0	100	70.000				70.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0318					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIP. CENTRO COMUNITARIO CASA DA MULHER EM BARRA MANSA - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0322					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM BRAGANEY - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0326					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM CAFELANDIA - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0328					250.000				250.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM CAMPINAS - SP	S	40	0	100	250.000				250.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0330					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM CERRO BRANCO - RS	S	30	0	100	80.000				80.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0332					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM CONSELHEIRO MAIRINCK - PR	S	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0488.3335.0338					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM FELISBURGO - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0488.3335.0340					65.000				65.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM GUAMARE - RN	S	40	0	100	65.000				65.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0488.3335.0342					140.000				140.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM MACAPA - AP	S	40	0	100	140.000				140.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0488.3335.0344					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM NOVO CABRAIS - RS	S	30	0	100	100.000				100.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0488.3335.0346					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM PASSA E FICA - RN	S	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0488.3335.0348					65.000				65.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM PEDRO AVELINO - RN	S	40	0	100	65.000				65.000		
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0488.3335.0350					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM PEDRO LEOPOLDO - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0488.3335.0352					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM PRUDENTOPOLIS - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0488.3335.0354					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM SANTO ANTONIO - RN	S	40	0	100	70.000				70.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0488.3335.0358					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM SÃO GABRIEL - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0488.3335.0366					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM TUPASSI - PR	S	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0488.3335.0370					100.000				100.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTI-USO EM MACAPA - AP	S	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0374					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA - SP	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1200											
15.081.0486.3335.0376					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM BLUMENAU - SC	S	40	0	100	200.000				200.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0378					35.000				35.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM BOCAINA DO SUL - SC	S	40	0	100	35.000				35.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0380					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM CAMBORIU - SC	S	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0382					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM CAMOCIM - CE	S	40	0	100	130.000				130.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0384					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0388					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM FERNANDO PRESTES - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0390					50.000			20.000	30.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM PALMEIRA - PR (ASILO ACELINO TEIXEIRA)	S	40	0	100	50.000			20.000	30.000		
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 53											
CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0394					30.000				30.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO NOS DISTRITOS CATUNE, PEDRA BONITA, CORREGO DOS PEREIRA EM TOMBOS - MG	S	99	0	100	30.000				30.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
15.081.0486.3335.0396					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM CANELINHA - SC	S	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0398					150.000				150.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE DIVERSOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 11 CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 11	S	99	0	100	150.000				150.000		
15.081.0486.3335.0400					30.000				30.000		
AMPLIAÇÃO DE CRECHE EM SAO PAULO - SP CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	99	0	100	30.000				30.000		
15.081.0486.3335.0404					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM GUARUJA DO SUL - SC CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000				75.000		
15.081.0486.3335.0406					30.000			30.000			
REFORMA DE CENTRO COMUNITARIO EM ITAUNA - MG (GREMIO PAROQUIAL D. CRISTIANO - SANTANENSE) PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	30.000			30.000			
15.081.0486.3335.0408					40.000				40.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE NO BAIRRO NOVO HORIZONTE EM MACAPA - AP CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	100	40.000				40.000		
15.081.0486.3335.0412					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA COMUNITARIA XAPURI - AC UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	100	80.000				80.000		
15.081.0486.3335.0414					100.000				100.000		
CONSTRUÇAO DE CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM CAPÃO BONITO - SP CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
15.081.0486.3335.0416					30.000				30.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM SÃO PAULO - SP CRECHE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	99	0	100	30.000				30.000		
15.081.0486.3335.0418					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE NO RIO DE JANEIRO (MONAE - BAIRRO PENHA) CRECHE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	99	0	100	100.000				100.000		
15.081.0486.3335.0420					45.000				45.000		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA-RESIDENCIA SÃO PEDRO PARA MENORES DE RUA NO RIO DE JANEIRO - RJ UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	99	0	100	45.000				45.000		
15.081.0486.3566 REVISÃO E AUDITORIA DOS BENEFICIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL - LOAS IMPLEMENTAR A AVALIAÇÃO SISTEMATICA DOS ATUAIS BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA PARA VERIFICAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS CONDIÇÕES QUE LHE DERAM ORIGEM,					19.400.000			19.400.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EFETIVANDO O CANCELAMENTO NA CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO OU UTILIZAÇÃO E INTERROMPENDO SEU PAGAMENTO, QUANDO FOREM SUPERADAS AS CONDIÇÕES REQUERIDAS NA LEI NUM. 8.742 , DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, E ALTERAÇÕES, OU EM CASO DE MORTE DO BENEFICIARIO.											
REVISÃO DE BENEFICIO - PRESTAÇÃO CONTINUADA (UNID.) = 614582											
15.081.0486.3566.0001					19.400.000			19.400.000			
REVISÃO E AUDITORIA DOS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LOAS	S	90	0	100	19.400.000			19.400.000			
REVISÃO DE BENEFICIO - PRESTAÇÃO CONTINUADA (UNID.) = 614582											
15.081.0486.4456					1.115.903.000			1.115.903.000			
BENEFICIOS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL - LOAS											
CONCEDER 1 (UM) SALARIO-MINIMO DE BENEFICIO MENSAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA E AO IDOSO QUE COMPROVEM NÃO POSSUIR MEIOS DE PROVER A PROPRIA MANUTENÇÃO OU DE TE-LA PROVIDA POR SUA FAMILIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 203 DA CONSTITUIÇÃO, E CONFORME DISPOE A LEI NR. 8.742 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 E ALTERAÇÕES.											
BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 711540											
15.081.0486.4456.0003					1.115.903.000			1.115.903.000			
CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LOAS	S	90	0	104	248.837.700			248.837.700			
	S	90	0	153	867.065.300			867.065.300			
BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 711540											
15.081.0486.4519					11.981.000			4.248.000	7.733.000		
AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO A POBREZA											
DESENVOLVER AÇÕES COMPLEMENTARES DE CARATER SOCIAL QUE ATENDAM AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO, NO SENTIDO DE MELHORAR O NIVEL DE RENDA DAS FAMILIAS POBRES PROPICIANDO A AUTO-SUSTENTAÇÃO, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO											
MICRO-UNIDADE DE PRODUÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 1500 UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 5 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3 FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1730 FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 20 TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 10 CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 99											
15.081.0486.4519.0008					8.496.000			4.248.000	4.248.000		
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO	S	30	0	199	8.496.000			4.248.000	4.248.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MICRO-UNIDADE DE PRODUÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 1500											
15.081.0486.4519.0038					200.000				200.000		
IMPLANTAÇAO, APOIO A MICROUNIDADES PRODUTIVAS EM MUN. DA REGIAO DA ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE - RS	S	40	0	100	200.000				200.000		
UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 5											
15.081.0486.4519.0040					70.000				70.000		
CAPACITAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM BURITI DE GOIAS - GO	S	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.4519.0042					40.000				40.000		
CAPACITAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM SANTA FE DE GOIAS - GO	S	40	0	100	40.000				40.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.4519.0044					70.000				70.000		
GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICIPIO DE ROSARIO DO IVAI - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
15.081.0486.4519.0046					200.000				200.000		
AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA EM MUNICIPIOS DA MICRO-REGIÃO NORDESTE DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL - RS	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
15.081.0486.4519.0048					70.000				70.000		
GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
15.081.0486.4519.0050					80.000				80.000		
GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICIPIO DE IVAIPORA - PR	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
15.081.0486.4519.0052					70.000				70.000		
GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
15.081.0486.4519.0054					70.000				70.000		
GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICIPIO DE KALORE - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
15.081.0486.4519.0056					70.000				70.000		
GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICIPIO DE LUNARDELLI - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
15.081.0486.4519.0058					70.000				70.000		
GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO IVAI - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0486.4519.0060					25.000				25.000		
AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA EM BENTO FERNANDES - RN	S	40	0	100	25.000				25.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.4519.0062					70.000				70.000		
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS EM MACAPA - AP	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 20											
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 10											
15.081.0486.4519.0064					80.000				80.000		
GERAÇÃO DE RENDA PARA O MUNICIPIO DE ANANAS - TO	S	30	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
15.081.0486.4519.0066					100.000				100.000		
GERAÇÃO DE RENDA PARA O MUNICIPIO DE ARAGUAINA - TO	S	30	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
15.081.0486.4519.0070					50.000				50.000		
AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM CAAPORA - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.4519.0072					2.150.000				2.150.000		
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANÁ	S	40	0	199	2.150.000				2.150.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 99											
15.081.0486.4979					100.085.000			100.000.000	85.000		
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROGRAMAS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA											
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA UNIÃO NOS PROGRAMAS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA, ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS, INSTITUIDOS POR MUNICIPIOS QUE NÃO DISPONHAM DE RECURSOS FINANCEIROS SUFICIENTES PARA FINANCIAR INTEGRALMENTE SUA IMPLEMENTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI NR. 9.533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997 E ALTERAÇÕES.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1401175											
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ATENDIDA (UNIDADE) = 5											
15.081.0486.4979.0001					100.000.000			100.000.000			
PARTICIPAÇÃO DAS UNIÃO EM PROGRAMAS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA	S	30	0	116	20.000.000			20.000.000			
	S	40	0	116	26.000.000			26.000.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1401175	S	40	0	153	54.000.000			54.000.000			
15.081.0486.4979.0006					85.000				85.000		
APOIO A AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM CONTAGEM - MG	S	40	0	100	85.000				85.000		
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ATENDIDA (UNIDADE) = 5											
ASSISTENCIA COMUNITARIA					23.037.750			347.750	22.690.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0487.4913 AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA					23.037.750			347.750	22.690.000		
APOIAR AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITARIO QUE FAVOREÇAM A MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEGMENTOS CARENTES DA SOCIEDADE, VOLTADAS AS CRIANÇAS, AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO.											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 74 PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 10000 FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1670 PESSOA DESNUTRIDA ATENDIDA (PESSOA)= 35 ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 2 PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ATENDIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0487.4913.0054					42.750			42.750			
AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM PEDRO AVELINO - RN	S	40	0	100	42.750			42.750			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0487.4913.0058					400.000				400.000		
AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	S	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10											
15.081.0487.4913.0072					15.000			15.000			
AÇÕES SOCIAIS E COMUNIT. GRUPO IDOSOS ELVIRA DE FREITAS POÇO BRANCO - RN	S	40	0	100	15.000			15.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0487.4913.0082					40.000			40.000			
AÇÕES SOCIAIS A CARGO DO CENTRO SOCIAL JOANA FERREIRA DA CRUZ EM BENTO FERNANDES - RN	S	30	0	100	40.000			40.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0487.4913.0084					15.000.000				15.000.000		
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA	S	40	0	100	8.356.644				8.356.644		
	S	40	0	199	6.643.356				6.643.356		
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 10000											
15.081.0487.4913.0088					100.000			100.000			
AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM SERRA DE SÃO BENTO - RN	S	40	0	100	100.000			100.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0487.4913.0090					80.000				80.000		
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM PIRACURUCA - PI	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
15.081.0487.4913.0092					100.000				100.000		
APOIO A AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM REGENERAÇÃO - PI	S	40	0	100	100.000				100.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PESSOA DESNUTRIDA ATENDIDA (PESSOA)= 35											
15.081.0487.4913.0094					60.000				60.000		
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM PIO IX - PI	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
15.081.0487.4913.0096					30.000			30.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A CASA DO HEMOFILICO EM RIBEIRAO PRETO - SP	S	99	0	100	30.000			30.000			
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0487.4913.0098					1.000.000				1.000.000		
APOIO FINANCEIRO A PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA NO RIO GRANDE DO SUL - RS	S	30	0	100	1.000.000				1.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500											
15.081.0487.4913.0100					50.000			50.000			
ASSIST. FINAN. AO INSTIT. POPULAR DE ASSIST. SOCIAL EM ALMIRANTE TAMANDARE - PR	S	99	0	100	50.000			50.000			
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0487.4913.0104					60.000				60.000		
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM BARRO DURO - PI	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
15.081.0487.4913.0106					60.000				60.000		
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM RIBEIRO GONÇALVES - PI	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
15.081.0487.4913.0108					80.000			30.000	50.000		
APOIO A AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA ESPER.DO SUDOESTE - PR	S	40	0	100	80.000			30.000	50.000		
PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1											
15.081.0487.4913.0110					40.000			40.000			
MANUTENÇÃO DE SEVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL EM IPIRA - BA (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IPIRA)	S	99	0	100	40.000			40.000			
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ATENDIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0487.4913.0112					5.880.000				5.880.000		
AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	40	0	100	1.430.000				1.430.000		
	S	40	0	116	2.000.000				2.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 60	S	40	0	199	2.450.000				2.450.000		
TOTAL					1.595.564.403			1.548.367.494	47.196.909		
SEGURIDADE					1.595.564.403			1.548.367.494	47.196.909		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					246.928.981	196.416.647		33.723.532	16.740.528	48.274	
PROCESSO JUDICIARIO					31.056.557			15.261.735	15.746.548	48.274	
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					16.164.212			15.014.212	1.150.000		
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 970500 MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO REORGANIZADO (PROJETO) 1 PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 82 PROCURADORIA DA REPUBLICA INSTALADA (UNIDADE) = 10					16.164.212			15.014.212	1.150.000		
02.004.0014.4909.0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 970500 MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO REORGANIZADO (PROJETO) 1	F	90	0	199	276.344 276.344			276.344 276.344			
02.004.0014.4909.0002 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPUBLICA PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 5	F	90	0	199	3.352.388 3.352.388			2.952.388 2.952.388	400.000 400.000		
02.004.0014.4909.0003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS ESTADOS PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 27	F	90	0	199	9.241.161 9.241.161			8.841.161 8.841.161	400.000 400.000		
02.004.0014.4909.0004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS MUNICIPIOS PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 50 PROCURADORIA DA REPUBLICA INSTALADA (UNIDADE) = 10	F	90	0	199	3.294.319 3.294.319			2.944.319 2.944.319	350.000 350.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					14.892.345			247.523	14.596.548	48.274	
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. AREA CONSTRUIDA (M2) = 25000					14.500.000				14.500.000		
02.004.0025.1003.1865 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO-SEDE AREA CONSTRUIDA (M2) = 25000	F	90	0	100	14.500.000 14.500.000				14.500.000 14.500.000		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
02.004.0025.3449 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO INSTALAR PROCURADORIAS DA REPUBLICA, ESPECIALMENTE EM MUNICIPIOS, E PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600 PREDIO CONSTRUIDO/ADQUIRIDO (UNID) = 3					392.345			247.523	96.548	48.274	
02.004.0025.3449.0001 ..... IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600 PREDIO CONSTRUIDO/ADQUIRIDO (UNID) = 3	F	90	0	100	392.345 392.345			247.523 247.523	96.548 96.548	48.274 48.274	
ADMINISTRAÇÃO					207.261.658	196.416.647		9.851.031	993.980		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					207.261.658	196.416.647		9.851.031	993.980		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2500 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 300 REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 44					207.261.658	196.416.647		9.851.031	993.980		
02.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F F F	90 90 90	0 0 0	100 150 199	203.206.982 196.416.647 400.240 6.390.095	196.416.647 196.416.647		6.212.355 400.240 5.812.115	577.980 577.980		
02.007.0021.4900.0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	2.005.076 2.005.076			2.005.076 2.005.076			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2500											
02.007.0021.4900.0004 ..... AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	2.049.600 2.049.600			1.633.600 1.633.600	416.000 416.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 300 REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 44											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					648.729			648.729			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					648.729			648.729			
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					648.729			648.729			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1435											
02.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	648.729 648.729			648.729 648.729			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1435											
POLITICA EXTERIOR					6.000			6.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					6.000			6.000			
02.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					6.000			6.000			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
02.072.0411.2017.0237 ..... ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS PROCURADORES - AIP	F	72	0	199	6.000 6.000			6.000 6.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					2.548.545			2.548.545			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.548.545			2.548.545			
02.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					2.548.545			2.548.545			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 7850 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3798 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 771											
02.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	2.548.545 2.548.545			2.548.545 2.548.545			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 7850 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3798 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 771											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5.407.492			5.407.492			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5.407.492			5.407.492			
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					5.407.492			5.407.492			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7171											
02.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	1.720.350 1.720.350			1.720.350 1.720.350			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2960											
02.078.0488.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	3.687.142 3.687.142			3.687.142 3.687.142			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4211											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					48.711.112	48.711.112					
PREVIDENCIA					48.711.112	48.711.112					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					48.711.112	48.711.112					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					48.711.112	48.711.112					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S S	90 90	0 0	151 153	48.711.112 35.650.486 13.060.626	48.711.112 35.650.486 13.060.626					
TOTAL					295.640.093	245.127.759		33.723.532	16.740.528	48.274	
FISCAL					244.380.436	196.416.647		31.174.987	16.740.528	48.274	
SEGURIDADE					51.259.657	48.711.112		2.548.545			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					18.387.741	15.719.625		2.350.116	298.000		
PROCESSO JUDICIARIO					759.877			609.877	150.000		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					709.877			609.877	100.000		
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 20 PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 5102					709.877			609.877	100.000		
02.004.0014.4909.0008					709.877			609.877	100.000		
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA JUSTIÇA MILITAR PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 20 PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 5102	F	90	0	199	709.877			609.877	100.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					50.000				50.000		
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. AREA CONSTRUIDA (M2) = 600					50.000				50.000		
02.004.0025.1003.2819					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO MILITAR AREA CONSTRUIDA (M2) = 600	F	90	0	100	50.000				50.000		
ADMINISTRAÇÃO					16.983.394	15.719.625		1.138.769	125.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					16.983.394	15.719.625		1.138.769	125.000		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.					16.983.394	15.719.625		1.138.769	125.000		

02656 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 345 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25 REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 3											
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	16.755.621 15.719.625	15.719.625 15.719.625		980.996	55.000		
	F	90	0	150	140.096			140.096			
	F	90	0	199	895.900			840.900	55.000		
02.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	95.473 95.473			95.473 95.473			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 345											
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	132.300 132.300			62.300 62.300	70.000 70.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25 REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 3											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					28.000			28.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					28.000			28.000			
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					28.000			28.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 133											
02.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	28.000 28.000			28.000 28.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 133											
SAUDE					231.750			208.750	23.000		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					231.750			208.750	23.000		
02.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					231.750			208.750	23.000		
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 767 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 275 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 78											

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
02.075.0428.2004.0005					231.750			208.750	23.000		
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	231.750			208.750	23.000		
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 767 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 275 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 78											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					364.720			364.720			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					364.720			364.720			
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					364.720			364.720			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 578											
02.078.0486.4089.0003					82.450			82.450			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	82.450			82.450			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 233											
02.078.0486.4089.0006					282.270			282.270			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	282.270			282.270			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 345											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					9.770.893	9.770.893					
PREVIDENCIA					9.770.893	9.770.893					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					9.770.893	9.770.893					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					9.770.893	9.770.893					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					9.770.893	9.770.893					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	9.770.893	9.770.893					
TOTAL					28.138.634	25.490.518		2.350.116	298.000		
FISCAL					18.135.991	15.719.625		2.141.366	275.000		
SEGURIDADE					10.002.643	9.770.893		208.750	23.000		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					53.423.337	45.905.154		7.058.583	459.600		
PROCESSO JUDICIARIO					383.158			325.758	57.400		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					383.158			325.758	57.400		
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA					383.158			325.758	57.400		
ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.											
PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 277630											
02.004.0014.4909.0009					383.158			325.758	57.400		
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS	F	90	0	199	383.158			325.758	57.400		
PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 277630											
ADMINISTRAÇÃO					50.947.234	45.905.154		4.639.880	402.200		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					50.785.274	45.905.154		4.573.920	306.200		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					50.785.274	45.905.154		4.573.920	306.200		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1200 SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 12											
02.007.0021.4900.0001					50.248.496	45.905.154		4.037.142	306.200		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	45.905.154	45.905.154					
	F	90	0	199	4.343.342			4.037.142	306.200		
02.007.0021.4900.0002					144.058			144.058			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	144.058			144.058			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1200											
02.007.0021.4900.0004					392.720			392.720			
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	392.720			392.720			
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 12											
INFORMATICA					161.960			65.960	96.000		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
02.007.0024.1002 SISTEMA DE INFORMATICA					161.960			65.960	96.000		
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM DO SETOR.											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 39 SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 9											
02.007.0024.1002.0002 ..... IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	F	90	0	100	161.960 161.960			65.960 65.960	96.000 96.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 39 SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 9											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					226.980			226.980			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					226.980			226.980			
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					226.980			226.980			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 218											
02.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	226.980 226.980			226.980 226.980			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 218											
SAUDE					639.900			639.900			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					639.900			639.900			
02.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					639.900			639.900			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1437 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 810 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 175											
02.075.0428.2004.0005					639.900			639.900			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	639.900			639.900			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1437 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 810 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 175											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.226.065			1.226.065			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.226.065			1.226.065			
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.226.065			1.226.065			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 558 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 809											
02.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	225.525 225.525			225.525 225.525			
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 558											
02.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	1.000.540 1.000.540			1.000.540 1.000.540			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 809											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					10.904.700	10.904.700					
PREVIDENCIA					10.904.700	10.904.700					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					10.904.700	10.904.700					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					10.904.700	10.904.700					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	10.904.700 10.904.700	10.904.700 10.904.700					
TOTAL					64.328.037	56.809.854		7.058.583	459.600		
FISCAL					52.783.437	45.905.154		6.418.683	459.600		
SEGURIDADE					11.544.600	10.904.700		639.900			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					116.596.855	95.224.015		19.520.840	1.852.000		
PROCESSO JUDICIARIO					11.744.060			10.668.060	1.076.000		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					11.644.060			10.668.060	976.000		
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA					11.644.060			10.668.060	976.000		
ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.											
PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 25 PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 355000											
02.004.0014.4909.0005 ..... DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO	F	90	0	199	2.371.130 2.371.130			2.259.130 2.259.130	112.000 112.000		
PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 1 PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 26000											
02.004.0014.4909.0006 ..... DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS DO TRABALHO	F	90	0	199	9.272.930 9.272.930			8.408.930 8.408.930	864.000 864.000		
PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 24 PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 329000											
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					100.000				100.000		
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					100.000				100.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.											
AREA CONSTRUIDA (M2) = 2500											
02.004.0025.1003.0022 ..... CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE PERNAMBUCO - PE (RECIFE)	F	90	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
AREA CONSTRUIDA (M2) = 2500											
ADMINISTRAÇÃO					100.185.237	95.224.015		4.185.222	776.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					100.185.237	95.224.015		4.185.222	776.000		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					100.185.237	95.224.015		4.185.222	776.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR,											

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.754	30/12/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.939	20/05/1982
LEI	7.348	24/07/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
LEI	7.800	10/07/1989
LEI	8.074	31/07/1990
LEI	8.193	18/06/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.440	10/07/1992
LEI	8.446	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
LEI	8.449	23/07/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI COMPLEMENTAR	81	14/04/1994
LEI	8.868	15/04/1994
LEI	8.876	03/05/1994
LEI	8.880	28/05/1994
LEI	8.901	01/07/1994
LEI	8.935	21/11/1994
LEI	8.974	05/01/1995
LEI	8.980	20/01/1995
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	8.984	08/02/1995
LEI	8.985	08/02/1995
LEI	8.987	14/02/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	28/03/1995
LEI	9.028	13/04/1995
LEI	9.029	17/04/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	5	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	6	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	7	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	8	15/08/1995
LEI COMPLEMENTAR	83	13/09/1995
LEI	9.096	20/09/1995
LEI	9.099	27/09/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	9	10/11/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI	9.265	13/02/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	11	02/05/1996
LEI	9.278	13/05/1996
LEI	9.293	16/07/1996
LEI	9.296	25/07/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	13/09/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	15	13/09/1996
LEI	9.424	26/12/1996
LEI	9.443	15/03/1997
LEI	8.876	03/06/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	05/06/1997

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	2.004	03/10/1953
LEI	2.145	29/12/1953
LEI	2.993	06/12/1956
LEI	3.244	14/08/1957
DECRETO	42.820	16/12/1957
DECRETO	43.713	17/05/1958
DECRETO LEGISLATIVO	14	25/08/1960
DECRETO	48.911	31/08/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.142	20/10/1966
DECRETO-LEI	37	18/11/1966
DECRETO-LEI	46	18/11/1966
DECRETO-LEI	63	21/11/1966
LEI	5.240	31/01/1967
DECRETO-LEI	169	14/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	264	28/02/1967
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	60.518	30/03/1967
DECRETO-LEI	333	12/10/1967
LEI	5.341	27/10/1967
DECRETO-LEI	340	22/12/1967
DECRETO-LEI	355	06/08/1968
DECRETO-LEI	356	15/08/1968
LEI	5.541	28/11/1968
DECRETO	63.871	20/12/1968
DECRETO-LEI	398	30/12/1968
DECRETO-LEI	399	30/12/1968
DECRETO-LEI	416	10/01/1969
DECRETO	64.002	17/01/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	567	07/05/1969
DECRETO-LEI	569	07/05/1969
DECRETO-LEI	606	02/06/1969
DECRETO-LEI	608	04/06/1969
DECRETO-LEI	615	09/06/1969
DECRETO-LEI	730	05/08/1969
DECRETO-LEI	751	08/08/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	833	08/09/1969
DECRETO-LEI	1.082	05/02/1970
DECRETO-LEI	1.111	10/07/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.160	17/03/1971
DECRETO-LEI	1.169	29/04/1971
DECRETO-LEI	1.181	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.236	28/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.293	13/12/1973
DECRETO-LEI	1.295	21/12/1973
DECRETO-LEI	1.299	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
DECRETO-LEI	1.334	25/06/1974
DECRETO-LEI	1.364	28/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
LEI	6.175	10/12/1974
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO	75.772	26/05/1975
DECRETO	76.084	05/08/1975
DECRETO-LEI	1.416	25/08/1975
DECRETO-LEI	1.421	09/10/1975
DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.435	16/12/1975
DECRETO	76.801	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.436	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	77.437	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.470	04/06/1976
DECRETO	77.745	04/06/1976
DECRETO-LEI	1.488	11/11/1976
DECRETO	78.887	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.501	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO	79.709	20/05/1977
DECRETO-LEI	1.559	29/06/1977
DECRETO-LEI	1.565	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.588	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.589	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO	81.481	28/03/1978
LEI	6.562	18/09/1978
DECRETO	83.070	23/01/1979
DECRETO-LEI	1.685	26/06/1979
DECRETO-LEI	1.703	18/10/1979
DECRETO-LEI	1.753	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.775	12/03/1980
DECRETO-LEI	1.797	09/07/1980
DECRETO-LEI	1.804	03/09/1980
DECRETO-LEI	1.836	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
DECRETO	86.728	14/12/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.955	23/08/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.977	20/12/1982
DECRETO-LEI	2.006	06/01/1983
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.071	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.120	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.162	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO	90.782	28/12/1984
DECRETO	90.783	28/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
DECRETO	92.560	16/04/1986
DECRETO-LEI	2.309	22/12/1986
LEI	7.565	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.433	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.472	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
DECRETO	97.621	10/04/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.546	25/09/1990
LEI	8.085	23/10/1990
DECRETO	S/N	31/05/1991
DECRETO	174	10/07/1991
LEI	8.210	19/07/1991
LEI	8.256	25/11/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	636	24/08/1992
DECRETO	846	25/06/1993

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	8.672	08/07/1993
DECRETO	946	05/10/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.343	23/12/1994
LEI	8.981	23/12/1994
DECRETO	1.433	30/03/1995
DECRETO	1.471	18/04/1995
DECRETO	1.498	16/05/1995
DECRETO	1.490	16/05/1995
LEI	9.001	16/05/1995
DECRETO	1.550	07/07/1995
DECRETO	1.678	18/10/1995
DECRETO	1.707	17/11/1995
DECRETO	1.724	04/12/1995
DECRETO	1.763	26/12/1995
DECRETO	1.767	28/12/1995
DECRETO	1.789	12/01/1996
DECRETO	1.848	29/03/1996
DECRETO	1.863	16/04/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.890	30/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996
DECRETO	1.964	25/07/1996
DECRETO	1.987	20/08/1996
DECRETO	1.989	28/08/1996
DECRETO	1.992	30/08/1996
DECRETO	2.072	14/11/1996
DECRETO	2.091	10/12/1996
LEI	9.359	12/12/1996
DECRETO	2.135	24/01/1997
LEI	9.440	14/03/1997
LEI	9.449	14/03/1997
DECRETO	2.179	18/03/1997
DECRETO	2.215	29/04/1997
DECRETO	2.307	20/08/1997
DECRETO	2.376	12/11/1997
MP	1.693	13/11/1997
MP	1.602	14/11/1997
DECRETO	2.412	03/12/1997
LEI	9.532	10/12/1997
DECRETO	2.498	13/02/1998
DECRETO	9.643	26/05/1998
DECRETO	2.621	09/06/1998
MP	1.624	22/08/1998
DECRETO	2.638	29/06/1998

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO

LEI	1.779	22/12/1952
LEI	3.302	04/11/1957
DECRETO	42.822	16/12/1957
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	65.347	13/10/1969
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.163	31/03/1971
DECRETO-LEI	1.235	21/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO	71.866	25/02/1973
DECRETO-LEI	1.291	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.578	11/10/1977
DECRETO-LEI	1.949	13/07/1982
DECRETO-LEI	2.197	26/12/1984
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.435	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
DECRETO	98.054	15/08/1989
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	660	25/09/1992
DECRETO	661	25/09/1992
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.362	13/12/1996
DECRETO	2.179	18/03/1997
DECRETO	2.412	03/12/1997
DECRETO	2.637	25/06/1998
MP	1.725	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	59.566	14/11/1966
DECRETO-LEI	57	18/11/1966
DECRETO	59.900	30/12/1966
DECRETO-LEI	1.128	13/10/1970
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI	5.672	02/07/1971
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.065	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
LEI	8.022	12/04/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	433	24/01/1992
DECRETO	578	24/06/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.629	25/02/1993
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	1.861	25/03/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

MP	S/N	00/00/0000
DECRETO-LEI	5.844	23/09/1943
DECRETO-LEI	6.340	11/03/1944
DECRETO-LEI	7.747	16/07/1945
DECRETO-LEI	7.798	30/07/1945
DECRETO-LEI	7.885	21/08/1945
LEI	1.474	26/11/1951
LEI	1.772	18/12/1952
LEI	2.354	29/11/1954
LEI	2.862	04/09/1956
LEI	3.470	28/11/1958
LEI	3.830	25/11/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.154	28/11/1962
LEI	4.239	27/06/1963
DECRETO	53.787	20/03/1964
LEI	4.357	16/07/1964
LEI	4.390	29/08/1964
LEI	4.481	14/11/1964
LEI	4.506	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.728	14/07/1965
DECRETO	56.792	26/08/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.864	29/11/1965
LEI	5.025	10/06/1966
LEI	5.106	02/09/1966
LEI	5.122	28/09/1966
LEI	5.174	27/10/1966
DECRETO-LEI	62	21/11/1966
DECRETO-LEI	70	21/11/1966
DECRETO-LEI	94	30/12/1966
DECRETO-LEI	157	10/02/1967
DECRETO-LEI	165	13/02/1967
DECRETO-LEI	204	20/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	238	28/02/1967
DECRETO-LEI	291	28/02/1967
DECRETO-LEI	308	28/02/1967
DECRETO-LEI	349	24/01/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
DECRETO-LEI	401	30/12/1968
DECRETO-LEI	403	30/12/1968
DECRETO-LEI	433	23/01/1969
DECRETO-LEI	461	10/02/1969
DECRETO-LEI	484	03/03/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	509	07/04/1969
DECRETO-LEI	519	07/04/1969
DECRETO-LEI	527	11/04/1969
DECRETO-LEI	545	18/04/1969
DECRETO-LEI	568	07/05/1969
DECRETO-LEI	614	06/06/1969
DECRETO-LEI	623	11/06/1969
DECRETO-LEI	711	29/07/1969
DECRETO-LEI	716	30/07/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	770	19/08/1969
DECRETO-LEI	815	04/09/1969
DECRETO-LEI	880	18/09/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO-LEI	1.089	02/03/1970
DECRETO-LEI	1.090	10/03/1970
DECRETO-LEI	1.095	23/03/1970
DECRETO	66.547	11/05/1970
DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.109	26/06/1970
LEI	5.589	03/07/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.124	08/09/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.134	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.139	21/12/1970
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
DECRETO-LEI	1.173	07/06/1971
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.182	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
LEI	5.768	20/12/1971
DECRETO-LEI	1.196	23/12/1971
DECRETO-LEI	1.198	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.240	11/10/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.253	29/12/1972
DECRETO-LEI	1.260	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.274	30/05/1973
DECRETO-LEI	1.300	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.301	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.302	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
DECRETO-LEI	1.307	16/01/1974
DECRETO-LEI	1.323	03/04/1974
DECRETO-LEI	1.328	20/05/1974
DECRETO-LEI	1.330	31/05/1974
DECRETO-LEI	1.338	23/07/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.345	19/09/1974
DECRETO-LEI	1.346	25/09/1974
DECRETO-LEI	1.351	24/10/1974
DECRETO-LEI	1.358	12/11/1974
DECRETO-LEI	1.370	09/12/1974

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.375	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.381	23/12/1974
DECRETO-LEI	1.382	26/12/1974
DECRETO-LEI	1.401	07/05/1975
DECRETO-LEI	1.408	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.411	31/07/1975
DECRETO-LEI	1.418	03/09/1975
DECRETO-LEI	1.423	23/10/1975
LEI	6.264	18/11/1975
LEI	6.276	01/12/1975
DECRETO-LEI	1.429	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.431	08/12/1975
LEI	6.297	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975
DECRETO-LEI	1.444	03/02/1976
DECRETO-LEI	1.452	30/03/1976
DECRETO-LEI	1.454	07/04/1976
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	6.321	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.471	15/06/1976
DECRETO-LEI	1.479	31/08/1976
DECRETO	78.379	06/09/1976
DECRETO-LEI	1.493	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.494	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.499	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.503	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.506	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.510	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.514	30/12/1976
DECRETO-LEI	1.516	31/12/1976
DECRETO-LEI	1.531	30/03/1977
DECRETO-LEI	1.532	30/03/1977
DECRETO-LEI	1.563	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.564	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.567	01/08/1977
DECRETO-LEI	1.579	11/10/1977
LEI	6.468	14/11/1977
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977
DECRETO-LEI	1.587	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.595	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.598	26/12/1977
DECRETO	81.194	09/01/1978
DECRETO-LEI	1.601	18/01/1978
DECRETO-LEI	1.602	20/01/1978
DECRETO-LEI	1.608	28/02/1978
DECRETO-LEI	1.624	03/05/1978
DECRETO-LEI	1.625	09/05/1978
LEI	6.542	28/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
LEI	6.562	18/09/1978
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.642	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.643	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.644	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.647	18/12/1978
DECRETO-LEI	1.648	18/12/1978
DECRETO-LEI	1.653	27/12/1978
DECRETO-LEI	1.654	29/12/1978
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.672	16/02/1979
DECRETO-LEI	1.682	07/05/1979
DECRETO-LEI	1.688	26/07/1979
DECRETO-LEI	1.695	18/09/1979
DECRETO-LEI	1.704	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.705	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.706	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.721	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.725	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.730	17/12/1979
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.734	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.741	27/12/1979
DECRETO-LEI	1.752	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.780	14/04/1980
DECRETO-LEI	1.782	16/04/1980
DECRETO-LEI	1.790	09/06/1980
DECRETO-LEI	1.802	29/08/1980
DECRETO-LEI	1.811	27/10/1980
DECRETO-LEI	1.825	22/12/1980
DECRETO-LEI	1.841	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.851	27/01/1981
DECRETO-LEI	1.870	06/05/1981
DECRETO-LEI	1.885	29/09/1981
DECRETO-LEI	1.887	29/10/1981
DECRETO-LEI	1.892	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.895	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.898	21/12/1981
DECRETO-LEI	1.929	08/03/1982
DECRETO-LEI	1.930	18/03/1982
DECRETO-LEI	1.932	30/03/1982
DECRETO-LEI	1.950	14/07/1982
DECRETO-LEI	1.967	23/11/1982
DECRETO-LEI	1.968	23/11/1982
DECRETO-LEI	1.973	30/11/1982
DECRETO-LEI	1.978	21/12/1982
DECRETO-LEI	1.979	22/12/1982
DECRETO-LEI	1.980	22/12/1982
DECRETO-LEI	1.986	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.987	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.994	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.014	21/02/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.021	18/05/1983
DECRETO-LEI	2.027	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.028	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.029	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.030	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.031	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.034	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.041	30/06/1983
DECRETO-LEI	2.046	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.054	16/08/1983
DECRETO-LEI	2.057	23/08/1983
DECRETO-LEI	2.058	23/08/1983
DECRETO-LEI	2.065	26/10/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO-LEI	2.072	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.073	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.075	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.089	27/12/1983
DECRETO-LEI	2.124	13/06/1984
DECRETO-LEI	2.127	20/06/1984
DECRETO-LEI	2.133	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.134	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.152	18/07/1984
LEI	7.238	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.181	10/12/1984
DECRETO-LEI	2.182	11/12/1984
DECRETO-LEI	2.232	21/01/1985
DECRETO-LEI	2.250	26/02/1985
DECRETO	91.294	31/05/1985
LEI	7.329	27/06/1985
LEI	7.418	16/12/1985
DECRETO	92.181	19/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
LEI	7.482	04/06/1986
LEI	7.505	02/07/1986
DECRETO-LEI	2.283	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.286	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.287	23/07/1986
LEI	7.536	15/09/1986
DECRETO-LEI	2.292	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.296	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.297	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.308	19/12/1986
DECRETO-LEI	2.313	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.314	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO	94.075	05/03/1987
DECRETO-LEI	2.325	08/04/1987
DECRETO-LEI	2.326	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO	94.424	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.341	29/06/1987
DECRETO-LEI	2.350	31/07/1987
DECRETO	94.766	11/08/1987
DECRETO-LEI	2.354	24/08/1987
DECRETO-LEI	2.356	28/08/1987
DECRETO	95.247	17/11/1987
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.646	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.394	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.396	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.412	10/02/1988
DECRETO-LEI	2.413	10/02/1988
DECRETO-LEI	2.419	10/03/1988
DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.426	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.428	14/04/1988
DECRETO-LEI	2.429	14/04/1988
DECRETO-LEI	2.436	24/05/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.458	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.461	30/08/1988
DECRETO-LEI	2.462	30/08/1988
DECRETO-LEI	2.468	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.469	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.714	29/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.739	16/03/1989
LEI	7.751	14/04/1989
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.768	16/05/1989
LEI	7.772	08/06/1989
LEI	7.777	19/06/1989
LEI	7.782	27/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	7.959	21/12/1989
LEI	7.964	22/12/1989
LEI	7.968	22/12/1989
LEI	7.975	26/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.014	06/04/1990
LEI	8.021	12/04/1990
LEI	8.023	12/04/1990
LEI	8.034	12/04/1990
DECRETO	99.268	31/05/1990
DECRETO	99.374	09/07/1990
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.134	27/12/1990
LEI	8.166	11/01/1991
DECRETO	5	14/01/1991
LEI	8.167	16/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.181	28/03/1991
DECRETO	101	17/04/1991

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO	153	25/06/1991
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.242	12/10/1991
LEI	8.248	23/10/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.253	31/10/1991
DECRETO	332	04/11/1991
DECRETO	349	21/11/1991
LEI	8.269	16/12/1991
DECRETO	372	23/12/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	542	26/05/1992
LEI	8.429	02/06/1992
DECRETO	567	11/06/1992
DECRETO	646	09/09/1992
LEI	8.541	23/12/1992
DECRETO	736	28/01/1993
DECRETO	756	19/02/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	794	05/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	916	08/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.724	29/10/1993
DECRETO	1.041	11/01/1994
LEI	8.846	20/01/1994
LEI	8.848	28/01/1994
LEI	8.849	28/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.095	25/03/1994
LEI	8.866	11/04/1994
LEI	8.880	28/05/1994
DECRETO	1.359	30/12/1994
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.003	16/03/1995
DECRETO	1.493	17/05/1995
DECRETO	1.494	17/05/1995
LEI	9.069	26/05/1995
LEI	9.064	20/06/1995
LEI	9.065	20/06/1995
LEI	9.089	31/08/1995
DECRETO	1.333	07/12/1995
DECRETO	1.732	07/12/1995
DECRETO	1.735	07/12/1995
DECRETO	1.760	26/12/1995
LEI	9.249	26/12/1995
LEI	9.250	26/12/1995
DECRETO LEGISLATIVO	4	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.920	29/05/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.506	20/06/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.508	20/06/1996
DECRETO	1.976	06/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.485	08/08/1996
LEI	9.316	22/11/1996
LEI	9.323	05/12/1996
LEI	9.430	27/12/1996
DECRETO	2.116	08/01/1997
DECRETO	2.132	22/01/1997
DECRETO	2.259	20/06/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	17	22/11/1997
DECRETO	2.414	08/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO	2.465	19/01/1998
DECRETO	2.554	17/04/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.674	29/07/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	4.388	28/08/1964
LEI	4.502	30/11/1964
LEI	4.503	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.094	30/08/1966
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	104	13/01/1967
LEI	5.325	02/10/1967
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	1.117	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO-LEI	1.122	01/09/1970
DECRETO-LEI	1.133	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.136	07/12/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.157	12/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.199	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.211	01/03/1972
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.234	25/07/1972
LEI	5.799	31/08/1972
DECRETO-LEI	1.276	01/06/1973
DECRETO-LEI	1.287	18/10/1973
DECRETO-LEI	1.292	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.355	06/11/1974
DECRETO-LEI	1.357	25/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
DECRETO-LEI	1.374	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.386	31/12/1974
DECRETO-LEI	1.398	20/03/1975
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO-LEI	1.407	03/07/1975
LEI	6.251	08/10/1975
DECRETO-LEI	1.426	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO	77.117	06/02/1976
DECRETO-LEI	1.450	24/03/1976
DECRETO-LEI	1.485	25/10/1976
DECRETO-LEI	1.492	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.500	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.502	22/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO-LEI	1.547	18/04/1977
DECRETO-LEI	1.558	02/08/1977
DECRETO-LEI	1.575	23/09/1977
DECRETO-LEI	1.577	10/10/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.586	06/12/1977
DECRETO-LEI	1.593	21/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.627	02/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
DECRETO-LEI	1.658	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.686	25/06/1979
DECRETO-LEI	1.722	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.724	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.736	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.843	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
LEI	6.950	04/11/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.935	20/04/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.988	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO	88.556	01/08/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO	89.247	27/12/1983
DECRETO	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	93.235	08/09/1985
LEI	7.416	10/12/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO	93.596	21/11/1986
DECRETO	93.646	03/12/1986
DECRETO-LEI	2.305	10/12/1986
LEI	7.554	16/12/1986
DECRETO-LEI	2.316	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.362	21/10/1987
DECRETO-LEI	2.381	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.444	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.450	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.451	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.459	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.470	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
LEI	7.683	09/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
DECRETO	97.410	23/12/1988
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	97.598	30/03/1989
DECRETO	97.821	07/06/1989
LEI	7.798	10/07/1989
LEI	7.799	10/07/1989
DECRETO	97.976	18/07/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
DECRETO	98.114	04/09/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI COMPLEMENTAR	61	26/12/1989
DECRETO	98.666	27/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
DECRETO	99.061	07/03/1990
LEI	8.000	13/03/1990
LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO	99.181	15/03/1990
DECRETO	99.182	15/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.349	27/06/1990
LEI	8.058	02/07/1990
DECRETO	99.446	10/08/1990
DECRETO	99.694	16/11/1990

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	8.133	27/12/1990
DECRETO	50	07/03/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.191	11/06/1991
DECRETO	S/N	13/06/1991
DECRETO	S/N	15/06/1991
DECRETO	151	25/06/1991
LEI	8.210	19/07/1991
DECRETO	192	20/08/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	207	06/09/1991
DECRETO	221	20/09/1991
LEI	8.248	23/10/1991
DECRETO	239	24/10/1991
DECRETO	327	01/11/1991
DECRETO	328	01/11/1991
DECRETO	340	13/11/1991
LEI	8.256	25/11/1991
DECRETO	354	16/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.393	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	420	13/01/1992
DECRETO	453	26/02/1992
DECRETO	458	27/02/1992
DECRETO	495	16/04/1992
DECRETO	497	22/04/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	541	26/05/1992
DECRETO	551	29/05/1992
DECRETO	609	21/07/1992
DECRETO	613	21/07/1992
DECRETO	624	04/08/1992
DECRETO	630	12/08/1992
DECRETO	632	18/08/1992
DECRETO	649	11/09/1992
DECRETO	655	22/09/1992
DECRETO	665	01/10/1992
DECRETO	746	05/02/1993
DECRETO	755	19/02/1993
DECRETO	765	03/03/1993
LEI	8.643	31/03/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	783	20/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.059	21/02/1994
DECRETO	1.088	16/03/1994
DECRETO	1.100	30/03/1994
DECRETO	1.106	07/04/1994
DECRETO	1.117	22/04/1994
DECRETO	1.175	01/07/1994
DECRETO	1.176	04/07/1994
DECRETO	1.178	04/07/1994
DECRETO	1.217	11/08/1994
DECRETO	1.311	17/11/1994
DECRETO	1.356	30/12/1994
DECRETO	1.397	16/02/1995
LEI	8.989	24/02/1995
LEI	9.000	16/03/1995
DECRETO	1.471	27/04/1995
DECRETO	1.490	15/05/1995
DECRETO	1.551	10/07/1995
DECRETO	1.604	24/08/1995
DECRETO	1.688	06/11/1995
DECRETO	1.728	05/12/1995
LEI	9.144	08/12/1995
DECRETO	1.813	08/02/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS — CONTINUAÇÃO

DECRETO	2.092	10/12/1996
LEI	9.359	12/12/1996
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.424	24/12/1996
LEI	9.493	10/07/1997
DECRETO	2.292	04/08/1997
DECRETO	2.501	18/02/1998
DECRETO	9.643	26/05/1998
DECRETO	2.637	25/06/1998
MP	1.721	28/10/1998

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS

LEI	5.143	20/10/1966
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	914	07/10/1969
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO	70.235	06/03/1972
DECRETO-LEI	1.269	18/04/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
LEI	6.205	29/04/1975
LEI	6.313	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	1.783	18/04/1980
DECRETO-LEI	1.844	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.390	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.407	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.033	12/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
LEI	8.850	29/01/1994
LEI	8.853	07/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.071	02/03/1994
LEI	8.895	27/05/1994
LEI	8.894	21/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.817	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.532	10/12/1997
DECRETO	2.452	06/01/1998
MP	1.724	29/10/1998

EMOLUMENTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO

LEI	227	28/04/1967
DECRETO-LEI	62.934	02/07/1968
LEI	6.567	24/09/1978
LEI	7.805	18/08/1989
LEI	7.886	20/11/1989
LEI	8.876	02/05/1994
LEI	9.314	14/11/1996

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
DECRETO-LEI	1.995	29/12/1982
DECRETO	95.744	23/02/1988
LEI	7.680	02/12/1988

EMOLUMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SOBRE PRODUTOS E INSUMOS QUIMICOS

LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	26/09/1995

TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

LEI	7.102	20/06/1983
DECRETO	89.056	24/11/1983
LEI	8.864	28/03/1994
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.592	10/08/1995
LEI	89	19/02/1997

TAXAS DE MIGRAÇÃO

LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO	86.715	10/12/1981

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTERIO DO EXERCITO

DECRETO-LEI	2.025	30/05/1983
DECRETO LEGISLATIVO	70	27/09/1983

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

LEI	7.940	20/12/1989
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.065	20/06/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.637	27/07/1998

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.944	20/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.532	10/10/1997

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA

LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.074	07/07/1995
LEI	9.427	26/12/1996
LEI COMPLEMENTAR	90	01/10/1997

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

EMOLUMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1.330	07/06/1939
DECRETO-LEI	3.168	02/04/1941
DECRETO	7.611	12/08/1941
DECRETO-LEI	5.099	16/12/1942
DECRETO	12.275	19/04/1943
DECRETO-LEI	5.569	10/06/1943
DECRETO-LEI	6.465	02/05/1944
DECRETO-LEI	8.853	24/01/1946
DECRETO-LEI	9.101	27/03/1946
DECRETO	23.776	30/09/1947
DECRETO	49.977	23/01/1961
DECRETO-LEI	1.570	09/08/1977
LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.954	09/12/1981
DECRETO-LEI	2.236	23/01/1985
LEI	8.522	11/12/1992

EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	8.522	11/12/1992

TAXA JUDICIARIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.811	08/07/1980

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	6.811	08/07/1980
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.522	11/12/1992

CUSTAS JUDICIAIS

LEI	5.010	30/06/1966
DECRETO-LEI	229	28/02/1967
DECRETO-LEI	253	28/02/1967
RESOLUÇÃO SF	112	11/01/1982
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
LEI	9.289	04/07/1996
INS/SRF	44	02/08/1996
LEI	9.441	14/03/1997

MONTEPIO CIVIL

LEI	436	23/05/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
DECRETO-LEI	2.961	20/01/1941
DECRETO-LEI	3.864	24/11/1941
DECRETO-LEI	6.280	17/02/1944
DECRETO-LEI	7.060	21/11/1944
DECRETO-LEI	7.565	21/05/1945
DECRETO-LEI	7.610	05/06/1945
DECRETO-LEI	8.919	26/01/1946
DECRETO-LEI	9.595	15/08/1946
DECRETO-LEI	9.798	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.830	11/09/1946
LEI	488	15/11/1948
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	3.058	22/12/1956
LEI	4.242	18/07/1963
LEI	4.477	12/11/1964
DECRETO-LEI	61	21/12/1966
LEI	5.552	04/12/1968
LEI	6.220	07/07/1975
LEI	6.554	21/08/1978
LEI	6.810	07/07/1980
LEI	7.034	05/10/1982
LEI	7.143	23/11/1983

TAXA MILITAR

DECRETO-LEI	1.187	04/04/1939
DECRETO	8.981	12/03/1942
DECRETO	9.424	20/05/1942
LEI	4.375	17/08/1964
LEI	4.754	18/08/1965
DECRETO	57.654	20/01/1966
DECRETO-LEI	728	06/08/1969
DECRETO	64.992	14/08/1969
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
DECRETO	627	07/08/1992

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

LEI	6.305	15/12/1975
DECRETO	82.110	14/08/1978
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
DECRETO LEGISLATIVO	45	02/06/1982

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA

DECRETO-LEI	57	18/11/1966
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
LEI	8.847	28/01/1994

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
DECRETO LEGISLATIVO	77	15/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.894	24/11/1989
LEI	8.147	28/12/1990
LEI	8.218	29/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.696	27/08/1993
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.672	06/07/1994
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	9.065	21/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
LEI	9.476	23/07/1997
LEI	9.528	10/12/1997
LEI	9.630	23/04/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	994	25/11/1993
LEI	8.879	12/04/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	12/09/1996
LEI	9.601	21/01/1998

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	1.402	05/07/1939
DECRETO-LEI	2.377	08/07/1940
DECRETO-LEI	4.298	14/05/1942
LEI	4.589	11/12/1964
DECRETO-LEI	27	14/11/1966
DECRETO-LEI	1.166	15/04/1971
DECRETO-LEI	1.175	11/06/1971
LEI	6.181	11/12/1974
DECRETO	78.339	31/08/1976
LEI	6.386	09/12/1976
LEI	7.047	01/12/1982
DECRETO-LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
DECRETO LEGISLATIVO	6	02/05/1984
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.906	04/07/1994

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIARIO

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.989	17/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	08/08/1980
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1985
LEI	9.943	14/03/1997

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	94.536	29/06/1987
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	502	23/04/1992
DECRETO	968	29/10/1993
DECRETO	2.173	05/03/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.523	25/07/1997
LEI	9.529	10/12/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.473	05/03/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.599	08/08/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE

LEI	8.237	30/09/1991

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS

DECRETO-LEI	204	27/02/1967
DECRETO-LEI	594	27/05/1969
DECRETO-LEI	717	30/07/1969
DECRETO	66.118	28/01/1970
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
LEI	6.168	09/12/1974
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
LEI	7.856	24/10/1989
DECRETO	99.555	01/10/1990
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.436	25/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	981	12/11/1993
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.946	06/12/1994
LEI	9.312	05/11/1996
ATO DECLARATORIO	70	19/12/1997
LEI	9.649	27/05/1998

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIM ENTOS REGIONAIS

LEI	8.167	15/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991

CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTI COS

DECRETO	2.290	04/08/1997

CONTRIBUIÇÃO PROVISORIA S/ MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES DE CREDITO E DIREITOS DE NATUR. FINANCEIRA

EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996
LEI	9.317	05/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
LEI	9.539	12/12/1997

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTIC OS E PREMIOS PRESCRITOS

LEI	9.288	01/07/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES

LEI	429	29/04/1937
DECRETO-LEI	198	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
LEI	2.192	08/03/1954
LEI	2.314	03/09/1954
LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	4.863	29/11/1965
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.475	23/07/1968
LEI	5.552	04/12/1968
DECRETO	64.992	14/08/1969
LEI	5.619	03/11/1970
LEI	5.787	27/06/1972
LEI	6.220	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.449	13/02/1976
DECRETO	79.917	08/07/1977
DECRETO-LEI	1.603	22/02/1978
DECRETO	1.748	28/12/1979
DECRETO LEGISLATIVO	62	08/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
LEI	7.289	18/12/1984
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.460	17/09/1992
DECRETO	908	30/08/1993
DECRETO	1.961	19/07/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDAOE SOCIAL DO SERVI DOR

LEI	8.119	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.688	21/07/1993
LEI	9.630	24/04/1998
MP	1.720	28/10/1998

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

LEI	3.807	26/08/1960
DECRETO-LEI	66	21/11/1966
LEI	5.890	08/06/1973
LEI	6.439	01/09/1977
DECRETO	83.080	24/01/1979
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.815	10/12/1980
DECRETO-LEI	1.867	25/03/1981
DECRETO	85.850	30/03/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
LEI	7.004	24/06/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO-LEI	1.966	01/11/1982
DECRETO	88.367	07/06/1983
DECRETO	88.443	29/06/1983
LEI	7.175	14/12/1983
DECRETO-LEI	2.087	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.088	22/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO-LEI	2.113	18/04/1984
LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2.171	13/11/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
LEI	7.356	30/08/1985
LEI	7.485	06/06/1986
DECRETO	92.769	10/06/1986
LEI	7.577	23/12/1986
LEI	7.578	23/12/1986
LEI	7.604	26/05/1987
LEI	7.621	09/10/1987
LEI	7.636	17/12/1987
LEI	7.637	17/12/1987
DECRETO-LEI	2.430	20/04/1988
LEI	7.704	21/12/1988
LEI	7.787	03/07/1989
LEI	7.853	25/10/1989
LEI	7.856	25/10/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
DECRETO	18	01/02/1991
LEI	8.186	21/05/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	320	01/11/1991
LEI	8.315	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	31/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
DECRETO	436	28/01/1992
DECRETO	503	23/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	569	16/06/1992
LEI	8.436	25/06/1992
LEI	8.444	20/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.619	05/01/1993
LEI	8.620	05/01/1993
DECRETO	716	06/01/1993
DECRETO	738	28/01/1993
DECRETO	752	16/02/1993
DECRETO	789	31/03/1993
LEI	8.641	31/03/1993
LEI	8.647	13/04/1993
DECRETO	809	24/04/1993
LEI	8.688	21/07/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	22/07/1993
LEI	8.694	13/08/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
DECRETO	935	22/09/1993
DECRETO	8.742	08/12/1993
DECRETO	1.030	29/12/1993
DECRETO	1.038	07/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.058	21/02/1994
LEI	8.861	25/03/1994
LEI	8.866	11/04/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
DECRETO	1.198	14/07/1994
LEI	9.032	28/04/1995
LEI	9.063	20/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
DECRETO	1.826	29/02/1996
LEI	9.429	26/12/1996
DECRETO	2.173	05/03/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.523	25/07/1997
LEI	9.529	10/12/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.473	05/03/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.599	08/08/1998

CONTRIBUIÇÕES RURAIS

LEI	2.613	23/09/1955
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	11	25/05/1971
DECRETO-LEI	1.467	10/11/1976
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.847	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	8.850	28/01/1996
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.125	17/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	17	12/12/1973

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

CONTINUAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
LEI	6.419	02/07/1977
LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.764	02/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
LEI	8.678	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.844	20/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.894	22/06/1994
LEI	8.895	22/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
LEI	8.904	04/07/1994
DECRETO	1.233	31/08/1994
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.069	29/06/1995
MP	1.055	27/07/1995
MP	1.074	28/07/1995
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.365	16/12/1996
DECRETO	2.170	04/03/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.674	30/06/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.676	30/06/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.034	12/04/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	332	04/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.541	23/12/1992
LEI	8.696	26/08/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI	9.069	29/06/1995
LEI	9.249	26/12/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
LEI	9.530	10/12/1997
MP	1.721	28/10/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL PIN

DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.127	12/10/1970
DECRETO	67.372	12/10/1970
DECRETO-LEI	1.243	30/10/1972
LEI	5.938	19/11/1973
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	26/06/1991
DECRETO	853	05/07/1993
DECRETO	1.735	08/12/1995
DECRETO	1.920	30/05/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTIMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORD. - PROTERRA

DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO	81.352	17/02/1978
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	853	05/07/1993
LEI	9.126	13/11/1995
DECRETO	1.735	08/12/1995

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

LEI	4.502	30/11/1964
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	79.966	14/07/1977
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.261	12/03/1985
DECRETO	92.433	03/03/1986
DECRETO-LEI	2.357	28/08/1987
DECRETO	99.426	31/07/1990
DECRETO	982	12/11/1993
DECRETO	2.037	15/10/1996

CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS

LEI	2.820	10/07/1956
DECRETO	41.561	22/05/1957
DECRETO-LEI	1.129	13/10/1970
DECRETO	67.644	23/11/1970
LEI	5.971	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.515	30/12/1976
LEI	7.291	19/12/1984
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	599	09/07/1992

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL

DECRETO-LEI	1.900	21/12/1981
LEI	8.313	23/12/1991

COTA-PARTE DOS PREÇOS DE REALIZAÇÃO DOS COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVEIS

LEI	4.452	05/11/1964
DECRETO-LEI	1.556	07/07/1977
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980

COTA-PARTE DA MARGEM DE REVENDA DOS COMBUSTIVEIS

LEI	4.452	05/11/1964
PORTARIA CNP-PD	2	14/02/1979
PORTARIA CNP-PD	3	09/03/1979
IN-SRF	75	20/06/1980

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
LEI	7.738	16/03/1989
DECRETO	1.030	29/12/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	85	15/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996

ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AEREAS DOMESTICAS

DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO	98.996	02/03/1990

COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.055	17/08/1983
DECRETO-LEI	2.157	14/08/1984
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
DECRETO-LEI	2.480	03/10/1988
DECRETO	97.945	11/07/1989
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	429	17/01/1992
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.642	25/09/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.501	09/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.693	30/07/1998

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

LEI	7.525	22/07/1986
LEI	7.990	28/12/1989
LEI	8.001	13/03/1990
DECRETO	1	11/01/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	507	23/04/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
LEI	8.870	16/04/1994
LEI	9.433	08/01/1997

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIARIAS

DECRETO	14.595	31/12/1920
DECRETO	14.596	31/12/1920
DECRETO-LEI	2.490	16/08/1940
DECRETO-LEI	3.438	17/07/1941
DECRETO-LEI	3.964	20/12/1941
DECRETO-LEI	4.120	21/02/1942
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	6.874	15/09/1944
DECRETO	16.604	19/09/1944
DECRETO-LEI	7.916	30/08/1945
DECRETO-LEI	9.669	29/08/1946
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	01/12/1979
DECRETO-LEI	1.876	15/07/1981
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.025	12/04/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	80	05/04/1991

RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS

DECRETO-LEI	1.521	26/01/1977
LEI	6.419	02/06/1977
DECRETO-LEI	1.557	14/06/1977
LEI	6.432	12/07/1977
DECRETO-LEI	1.566	01/08/1977
DECRETO	326	01/11/1991
LEI	8.668	25/06/1993
LEI	8.685	20/07/1993
DECRETO S/N	S/N	15/09/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
DECRETO	1.071	03/03/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
LEI	9.015	30/03/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	26/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO S/N	S/N	24/06/1996
LEI	9.366	16/12/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.457	05/05/1997
DECRETO LEGISLATIVO	126	16/05/1997
DECRETO	2.385	13/11/1997
DECRETO	2.452	06/01/1998

JUROS DE TITULOS DE RENDA

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	7.448	23/12/1985
DECRETO	968	29/10/1993

REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO

DECRETO-LEI	1.290	03/12/1973
DECRETO	93.872	23/12/1986

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.295	19/07/1996
DECRETO	2.056	04/11/1996

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.977	06/01/1995
LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	1.718	28/11/1995
DECRETO	1.720	28/11/1995
DECRETO	1.817	28/11/1995

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DOS TRANSPORTES FERROVIARIO

LEI	8.987	12/02/1995

RECEITA DE OUTORGA DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.478	06/08/1997
DECRETO	2.705	03/08/1998

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS

LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	2.521	20/03/1998

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO-LEI	867	17/11/1938
DECRETO	3.604	14/01/1939
DECRETO	6.732	18/01/1941
DECRETO	11.527	08/02/1943
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	9.813	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.897	17/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	19/12/1979
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.443	16/07/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.625	12/02/1993
LEI	9.004	16/03/1995

RECEITA AGROPECUARIA

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL

DECRETO	1.960	27/12/1962
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

LEI	6.088	16/07/1974
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA INDUSTRIAL

LEI	4.320	17/03/1964

RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/03/1964

RECEITA DA INDUSTRIA QUIMICA

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO-LEI	2.464	31/08/1988

RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA

DECRETO	5.963	16/07/1940
LEI	592	23/12/1948
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	58	10/11/1972
DECRETO	73.610	11/02/1974
ATO DO SENADO FEDERAL	13	19/09/1974
DECRETO	666	02/10/1992
LEI	9.082	26/07/1995

RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO

LEI	6.715	12/11/1979

RECEITA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	01/09/1977
LEI	7.783	28/06/1989
DECRETO	109	02/05/1991

SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE

LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985
DECRETO	968	29/10/1993

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO	57.870	25/02/1966
LEI	5.000	24/05/1966
LEI	5.969	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI	6.336	09/12/1976
DECRETO	79.897	30/06/1977
LEI	6.685	03/09/1979

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS FINANCEIROS (CONTINUAÇÃO)

DECRETO-LEI	2.164	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.406	05/01/1988
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	27/09/1995

SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA

LEI	5.969	11/12/1973
LEI	6.685	03/09/1979
LEI	7.890	23/11/1989
DECRETO	99.364	03/07/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	175	10/07/1991
LEI	8.929	22/08/1994
DECRETO	2.233	23/05/1997

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO

LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	68.961	20/07/1971
DECRETO	71.984	23/03/1984
DECRETO	92.353	31/01/1986
DECRETO	96.756	22/09/1988

SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIARIO

DECRETO	84.640	17/04/1980
DECRETO-LEI	94.358	29/05/1987

SERVIÇO DE TRANSPORTE HIDROVIARIO

LEI	2.599	13/09/1955
LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO	96.400	22/07/1988
DECRETO	2.004	11/09/1996

SERVIÇOS DE SAUDE

DECRETO	69.846	28/12/1971
DECRETO	69.859	29/12/1971
DECRETO	72.344	08/06/1973
DECRETO	73.617	12/02/1974
DECRETO	84.485	22/02/1980
RSF	163	03/05/1983
DECRETO S/N	S/N	06/09/1991
INS	1	07/01/1994

SERVIÇOS HOSPITALARES

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	69.846	29/12/1971
DECRETO	92.512	02/04/1986
LEI	8.237	30/09/1991

SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA

LEI	6.360	23/09/1976

SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM

DECRETO	369	19/12/1991

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

LEI	5.615	13/10/1970
RESOLUÇÃO SF	58	10/11/1972
ATO/SF	14	19/09/1974
DECRETO	75.374	14/02/1975
ATO/SF	18	27/11/1976

SERVIÇOS DE SOCORRO MARITIMO

DECRETO	46.429	14/07/1959
LEI	4.905	17/12/1965
LEI	5.177	01/12/1966
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	78.402	10/09/1976

SERVIÇO DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO

LEI	5.966	11/12/1973
DECRETO	96.856	28/09/1988

SERVIÇOS TECNOLOGICOS

DECRETO	1.257	03/02/1893
LEI	813	23/12/1901
DECRETO	4.050	13/01/1920
DECRETO-LEI	592	04/08/1938
DECRETO-LEI	778	08/10/1938
DECRETO-LEI	6.067	03/12/1943
DECRETO	14.167	03/12/1943
DECRETO	14.168	03/12/1943
DECRETO-LEI	7.397	19/03/1945
LEI	1.920	25/07/1953
LEI	2.187	16/02/1954
LEI	3.062	22/12/1956
LEI	3.782	22/07/1960
LEI	4.048	29/12/1961
DECRETO	533	23/01/1962
DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
LEI	7.232	30/10/1984
DECRETO	91.994	28/11/1985
DECRETO	97.753	17/05/1989
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.078	11/09/1990
DECRETO	171	05/07/1991
DECRETO	1.753	20/12/1995

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO-LEI	1.870	14/12/1939
DECRETO-LEI	2.436	22/07/1940
DECRETO-LEI	8.223	07/12/1945
LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
LEI	6.661	21/06/1979
DECRETO	88.376	10/06/1983
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	223	25/09/1991
DECRETO	461	28/02/1992
DECRETO	675	30/10/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.666	21/06/1993

SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DECRETO	87.648	24/09/1982
LEI	9.017	30/03/1995

SERVIÇOS DE METEOROLOGIA

SERVIÇOS EDUCACIONAIS

LEI	378	13/01/1937
DECRETO	76.085	06/08/1975
DECRETO	89.588	26/04/1984
DECRETO	99.678	08/11/1990

SERVIÇOS AGROPECUARIOS

DECRETO	23.979	08/03/1934
LEI	199	23/01/1936
DECRETO	2.500	16/03/1938
DECRETO-LEI	982	23/12/1938
DECRETO	4.438	26/07/1939
DECRETO-LEI	3.265	12/05/1941
DECRETO-LEI	4.200	25/03/1942
LEI DELEGADA	8	10/10/1962
LEI DELEGADA	9	11/10/1962
LEI	4.617	15/04/1965
LEI	4.714	29/06/1965
LEI	5.760	03/12/1971
LEI	6.198	26/12/1974
LEI	6.507	19/12/1977
DECRETO	81.771	07/06/1978
DECRETO	82.110	14/08/1978
LEI	6.894	15/12/1980
DECRETO	86.179	06/07/1981
LEI	6.934	13/07/1981
DECRETO	86.955	18/02/1982
DECRETO	91.575	27/08/1985
DECRETO	599	09/07/1992
LEI	8.490	19/12/1992
DECRETO	675	30/12/1992

SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS

LEI	4.617	15/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS

DECRETO	86.179	06/07/1981
DECRETO	599	18/10/1990
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO-LEI	101	10/04/1991

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	4.617	15/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

DECRETO	86.179	06/07/1981

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1635 PREDIO REFORMADO (UNID) = 8 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1298 EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 321											
02.007.0021.4900.0001					98.405.437	95.224.015		2.831.422	350.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	95.224.015	95.224.015					
	F	90	0	150	385.264			385.264			
	F	90	0	199	2.796.158			2.446.158	350.000		
02.007.0021.4900.0002					361.800			361.800			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	361.800			361.800			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1635											
02.007.0021.4900.0003					420.000			320.000	100.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	199	420.000			320.000	100.000		
PREDIO REFORMADO (UNID) = 8											
02.007.0021.4900.0004					998.000			672.000	326.000		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	998.000			672.000	326.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1298 EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 321											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					740.531			740.531			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					740.531			740.531			
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					740.531			740.531			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 586											
02.041.0190.4500.0001					740.531			740.531			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	740.531			740.531			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 586											
SAUDE					1.047.787			1.047.787			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.047.787			1.047.787			
02.075.0428.2004					1.047.787			1.047.787			

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA

DECRETO	75.374	14/02/1975

SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO

LEI	4.726	13/07/1963
DECRETO	57.651	19/01/1966
LEI	6.454	12/06/1974
DECRETO	76.225	15/01/1975
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
LEI	7.695	20/12/1988
DECRETO	171	05/07/1991

SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTIFICA E TECNOLOGICAS

LEI	4.118	27/08/1962

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA

LEI	6.087	16/07/1974

SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS

LEI	6.087	16/07/1974

SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO

LEI	6.087	16/07/1974

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FAROIS

DECRETO-LEI	5.406	14/04/1943
LEI	4.202	06/02/1963
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.023	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
DECRETO	91.848	29/10/1985
DECRETO	878	22/07/1993

TARIFAS AEROPORTUARIAS

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.862	12/12/1972
DECRETO	71.820	07/02/1973
LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
LEI	6.085	15/07/1974
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	2.060	12/09/1983
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.700	21/12/1988
LEI	7.920	12/12/1989
LEI	8.399	07/01/1992
DECRETO	1.642	25/09/1995

TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXILIOS A NAVEGAÇÃO AEREA EM ROTA

LEI	1.896	17/12/1981
LEI	7.920	12/12/1989

TRANSFERENCIAS CORRENTES

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.000	24/05/1966
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	15.783	08/11/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	538	07/07/1938
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
LEI	5.357	17/11/1967
LEI	5.438	20/05/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.534	14/11/1968
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	73.267	06/12/1973
LEI	6.276	08/12/1975
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
LEI	6.822	22/09/1980
LEI	7.029	13/09/1982
DECRETO	87.648	24/09/1982
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
DECRETO-LEI	2.063	06/10/1983
DECRETO-LEI	2.170	05/11/1984
LEI	7.487	10/06/1986
LEI	7.889	23/11/1989
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	87	15/04/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.374	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.918	14/07/1994
LEI	8.936	25/11/1994
LEI	9.430	27/12/1996
LEI	9.636	15/05/1998

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DECRETO	19.412	19/11/1930
DECRETO	19.503	17/12/1930
DECRETO	19.584	13/01/1931
DECRETO	19.648	30/01/1931
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.617	15/04/1965
LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO	88.503	12/07/1983
LEI	7.565	19/12/1986
DECRETO	96.400	20/07/1988
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
DECRETO	369	19/12/1991
DECRETO	91.575	27/08/1995
DECRETO	2.138	29/01/1997

RECEITA DA DIVIDA ATIVA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	960	17/12/1938
DECRETO-LEI	1.052	17/01/1939
LEI	3.937	09/08/1961
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.554	06/12/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.687	18/07/1979
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
LEI	6.830	22/09/1980
DECRETO-LEI	2.081	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.163	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.169	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.176	29/11/1984
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.331	28/05/1987
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	325	01/11/1991
LEI	8.397	06/01/1992
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
LEI COMPLEMENTAR	75	20/05/1993
DECRETO	861	09/07/1993
DECRETO	982	16/11/1993
LEI	9.289	04/07/1996
LEI	9.467	10/07/1997

RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS

LEI	4.439	27/10/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO	96.400	22/07/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	98.135	12/09/1989
LEI	8.906	04/07/1994
DECRETO	1.908	20/05/1996

RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
DECRETO	98.125	06/09/1989
LEI	8.666	21/06/1993

REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÃO

LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	786	29/03/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
DECRETO	S/N	08/08/1994
RSF	53	18/08/1994
DECRETO	1.642	25/09/1995
DECRETO	2.039	15/10/1996
DECRETO	2.061	05/11/1996
DECRETO	2.077	21/11/1996
LEI	9.447	14/03/1997
LEI	9.472	16/07/1997
LEI	9.491	09/09/1997

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)

LEI	370	04/01/1937

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) CONTINUAÇÃO

LEI	2.313	03/09/1954
DECRETO	40.395	27/11/1956
LEI	8.846	24/01/1994

RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO DPVAT

LEI	6.194	19/12/1974
DECRETO	96.856	28/09/1988

RECEITA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL

MP	16.827	26/10/1998

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CREDITO

LEI	4.595	31/12/1964
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	1.336	18/07/1974
DECRETO-LEI	1.558	17/06/1977
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO	88.206	29/03/1983
DECRETO-LEI	2.047	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.048	26/07/1983
DECRETO-LEI	2.115	25/04/1984
DECRETO-LEI	2.132	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.178	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.277	02/04/1985
DECRETO	93.872	23/12/1986
DECRETO	94.443	12/06/1987
LEI	7.614	14/07/1987
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.862	30/10/1989
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.187	01/06/1991
DECRETO	175	10/07/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.427	27/05/1992
LEI	8.443	16/07/1992
RESOLUÇÃO SF	98	23/12/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI	8.709	23/09/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
RESOLUÇÃO SF	11	31/01/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
LEI	9.126	10/11/1995
LEI	9.143	08/12/1995
RSF	69	14/12/1995
RSF	70	14/12/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
RSF	7	08/02/1996
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
RSF	19	27/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
RSF	28	07/05/1996
LEI	9.275	09/05/1996
LEI	9.438	28/02/1997
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.485	01/09/1997
LEI	9.486	01/09/1997

ALIENAÇÃO DE BENS

DECRETO	S/N	00/00/0000
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	79	19/12/1966
LEI	6.383	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
DECRETO-LEI	1.684	18/06/1979
LEI	6.985	13/04/1982
LEI	6.987	13/04/1982
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.011	04/04/1990
LEI	8.025	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.209	16/04/1990
DECRETO	99.266	28/05/1990
LEI	8.057	29/06/1990
LEI	8.068	13/07/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
DECRETO	99.664	01/11/1990
DECRETO	99.665	01/11/1990
DECRETO	99.666	01/11/1990
DECRETO	99.741	28/11/1990
LEI	8.171	17/02/1991
DECRETO	75	01/04/1991
DECRETO	106	26/04/1991
DECRETO	124	20/05/1991
DECRETO	S/N	28/06/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.250	24/10/1991
DECRETO	369	19/12/1991
DECRETO	647	09/09/1992
LEI	8.846	24/02/1994
LEI	8.906	04/07/1994
LEI	9.099	26/05/1995
DECRETO	1.686	26/10/1995
LEI	9.253	28/12/1995
LEI	9.636	15/05/1998

AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.380	21/08/1964
LEI	4.728	14/07/1965
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DECRETO-LEI	8.207	22/11/1945
DECRETO-LEI	9.461	15/07/1946
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	6.404	15/12/1976
LEI	7.256	27/11/1984
LEI	9.096	19/09/1995

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

LEI	4.595	31/12/1964
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.660	28/05/1993
LEI	8.696	27/08/1993
LEI	9.491	09/09/1997
DECRETO	2.701	30/07/1998

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.754	30/12/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.939	20/05/1982
LEI	7.348	24/07/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
LEI	7.800	10/07/1989
LEI	8.074	31/07/1990
LEI	8.193	18/06/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.440	10/07/1992
LEI	8.446	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
LEI	8.449	23/07/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI COMPLEMENTAR	81	14/04/1994
LEI	8.868	15/04/1994
LEI	8.876	03/05/1994
LEI	8.880	28/05/1994
LEI	8.901	01/07/1994
LEI	8.935	21/11/1994
LEI	8.974	06/01/1995
LEI	8.980	20/01/1995
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	8.984	08/02/1995
LEI	8.985	08/02/1995
LEI	8.987	14/02/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	28/03/1995
LEI	9.028	13/04/1995
LEI	9.029	17/04/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	5	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	6	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	7	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	8	16/08/1995
LEI COMPLEMENTAR	83	13/09/1995
LEI	9.096	20/09/1995
LEI	9.099	27/09/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	9	10/11/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI	9.265	13/02/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	11	02/05/1996
LEI	9.278	13/05/1996
LEI	9.293	16/07/1996
LEI	9.296	25/07/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	13/09/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	15	13/09/1996
LEI	9.424	26/12/1996
LEI	9.443	15/03/1997
LEI	8.876	03/05/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	05/06/1997

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	2.004	03/10/1953
LEI	2.145	29/12/1953
LEI	2.993	06/12/1956
LEI	3.244	14/08/1957
DECRETO	42.820	16/12/1957
DECRETO	43.713	17/05/1958
DECRETO LEGISLATIVO	14	25/08/1960
DECRETO	48.911	31/08/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.142	20/10/1966
DECRETO-LEI	37	18/11/1966
DECRETO-LEI	46	18/11/1966
DECRETO-LEI	63	21/11/1966
LEI	5.240	31/01/1967
DECRETO-LEI	169	14/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	264	28/02/1967
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	60.516	30/03/1967
DECRETO-LEI	333	12/10/1967
LEI	5.341	27/10/1967
DECRETO-LEI	340	22/12/1967
DECRETO-LEI	355	06/08/1968
DECRETO-LEI	356	15/08/1968
LEI	5.541	28/11/1968
DECRETO	63.871	20/12/1968
DECRETO-LEI	398	30/12/1968
DECRETO-LEI	399	30/12/1968
DECRETO-LEI	416	10/01/1969
DECRETO	64.002	17/01/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	567	07/05/1969
DECRETO-LEI	569	07/05/1969
DECRETO-LEI	606	02/06/1969
DECRETO-LEI	608	04/06/1969
DECRETO-LEI	615	09/06/1969
DECRETO-LEI	730	05/08/1969
DECRETO-LEI	751	08/08/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	833	08/09/1969
DECRETO-LEI	1.082	05/02/1970
DECRETO-LEI	1.111	10/07/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.160	17/03/1971
DECRETO-LEI	1.169	29/04/1971
DECRETO-LEI	1.181	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.236	28/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.293	13/12/1973
DECRETO-LEI	1.295	21/12/1973
DECRETO-LEI	1.299	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
DECRETO-LEI	1.334	25/06/1974
DECRETO-LEI	1.364	28/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
LEI	6.175	10/12/1974
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO	75.772	26/05/1975
DECRETO	76.084	05/08/1975
DECRETO-LEI	1.416	25/08/1975
DECRETO-LEI	1.421	09/10/1975
DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.435	16/12/1975
DECRETO	76.801	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.436	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	77.437	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.470	04/06/1976
DECRETO	77.745	04/06/1976
DECRETO-LEI	1.488	11/11/1976
DECRETO	78.887	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.501	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO	79.709	20/05/1977
DECRETO-LEI	1.559	29/06/1977
DECRETO-LEI	1.565	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.588	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.589	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO	81.481	28/03/1978
LEI	6.562	18/09/1978
DECRETO	83.070	23/01/1979
DECRETO-LEI	1.685	25/06/1979
DECRETO-LEI	1.703	18/10/1979
DECRETO-LEI	1.753	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.775	12/03/1980
DECRETO-LEI	1.797	09/07/1980
DECRETO-LEI	1.804	03/09/1980
DECRETO-LEI	1.836	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
DECRETO	86.728	14/12/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.955	23/08/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.977	20/12/1982
DECRETO-LEI	2.006	06/01/1983
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.071	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.120	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.162	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO	90.782	28/12/1984
DECRETO	90.783	28/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
DECRETO	92.560	16/04/1986
DECRETO-LEI	2.309	22/12/1986
LEI	7.565	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.433	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.472	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
DECRETO	97.621	10/04/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.546	25/09/1990
LEI	8.085	23/10/1990
DECRETO	S/N	31/05/1991
DECRETO	174	10/07/1991
LEI	8.210	19/07/1991
LEI	8.256	25/11/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	636	24/08/1992
DECRETO	846	25/06/1993

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	946	05/10/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.343	23/12/1994
LEI	8.961	23/12/1994
DECRETO	1.433	30/03/1995
DECRETO	1.471	18/04/1995
DECRETO	1.498	15/05/1995
DECRETO	1.490	16/05/1995
LEI	9.001	16/05/1995
DECRETO	1.550	07/07/1995
DECRETO	1.678	18/10/1995
DECRETO	1.707	17/11/1995
DECRETO	1.724	04/12/1995
DECRETO	1.763	26/12/1995
DECRETO	1.767	28/12/1995
DECRETO	1.789	12/01/1996
DECRETO	1.848	29/03/1996
DECRETO	1.863	16/04/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.890	30/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996
DECRETO	1.964	25/07/1996
DECRETO	1.987	20/08/1996
DECRETO	1.989	28/08/1996
DECRETO	1.992	30/08/1996
DECRETO	2.072	14/11/1996
DECRETO	2.091	10/12/1996
LEI	9.359	12/12/1996
DECRETO	2.135	24/01/1997
LEI	9.440	14/03/1997
LEI	9.449	14/03/1997
DECRETO	2.179	18/03/1997
DECRETO	2.215	29/04/1997
DECRETO	2.307	20/08/1997
DECRETO	2.376	12/11/1997
MP	1.593	13/11/1997
MP	1.602	14/11/1997
DECRETO	2.412	03/12/1997
LEI	9.532	10/12/1997
DECRETO	2.498	13/02/1998
DECRETO	2.643	26/05/1998
DECRETO	2.621	09/06/1998
MP	2.624	12/06/1998
DECRETO	2.638	29/06/1998

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO

LEI	1.779	22/12/1952
LEI	3.302	04/11/1957
DECRETO	42.822	16/12/1957
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	65.347	13/10/1969
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.163	31/03/1971
DECRETO-LEI	1.235	21/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO	71.866	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.291	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.578	11/10/1977
DECRETO-LEI	1.949	13/07/1982
DECRETO-LEI	2.197	26/12/1984
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.435	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
DECRETO	98.054	15/08/1989
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	660	25/09/1992
DECRETO	661	25/09/1992
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.362	13/12/1996
DECRETO	2.179	18/03/1997
DECRETO	2.412	03/12/1997
DECRETO	2.637	25/06/1998
MP	1.725	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	59.566	14/11/1966
DECRETO-LEI	57	18/11/1966
DECRETO	59.900	30/12/1966
DECRETO-LEI	1.128	13/10/1970
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI	5.672	02/07/1971
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
LEI	8.022	12/04/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	433	24/01/1992
DECRETO	578	24/06/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.629	25/02/1993
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	1.861	25/03/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

MP	S/N	00/00/0000
DECRETO-LEI	5.844	23/09/1943
DECRETO-LEI	6.340	11/03/1944
DECRETO-LEI	7.747	16/07/1945
DECRETO-LEI	7.798	30/07/1945
DECRETO-LEI	7.885	21/08/1945
LEI	1.474	26/11/1951
LEI	1.772	18/12/1952
LEI	2.354	29/11/1954
LEI	2.862	04/09/1956
LEI	3.470	28/11/1958
LEI	3.830	25/11/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.154	28/11/1962
LEI	4.239	27/06/1963
DECRETO	53.787	20/03/1964
LEI	4.357	16/07/1964
LEI	4.390	29/08/1964
LEI	4.481	14/11/1964
LEI	4.506	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.728	14/07/1965
DECRETO	56.792	26/08/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.864	29/11/1965
LEI	5.025	10/06/1966
LEI	5.106	02/09/1966
LEI	5.122	28/09/1966
LEI	5.174	27/10/1966
DECRETO-LEI	62	21/11/1966
DECRETO-LEI	70	21/11/1966
DECRETO-LEI	94	30/12/1966
DECRETO-LEI	157	10/02/1967
DECRETO-LEI	165	13/02/1967
DECRETO-LEI	204	20/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	238	28/02/1967
DECRETO-LEI	291	28/02/1967
DECRETO-LEI	308	28/02/1967
DECRETO-LEI	349	24/01/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
DECRETO-LEI	401	30/12/1968
DECRETO-LEI	403	30/12/1968
DECRETO-LEI	433	23/01/1969
DECRETO-LEI	461	10/02/1969
DECRETO-LEI	484	03/03/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	509	07/04/1969
DECRETO-LEI	519	07/04/1969
DECRETO-LEI	527	11/04/1969
DECRETO-LEI	545	18/04/1969
DECRETO-LEI	568	07/05/1969
DECRETO-LEI	614	06/06/1969
DECRETO-LEI	623	11/06/1969
DECRETO-LEI	711	29/07/1969
DECRETO-LEI	716	30/07/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	770	19/08/1969
DECRETO-LEI	815	04/09/1969
DECRETO-LEI	880	18/09/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO-LEI	1.089	02/03/1970
DECRETO-LEI	1.090	10/03/1970
DECRETO-LEI	1.096	23/03/1970
DECRETO	66.547	11/05/1970
DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.109	26/06/1970
LEI	5.589	03/07/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.124	08/09/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.134	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.139	21/12/1970
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
DECRETO-LEI	1.173	07/06/1971
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.182	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
LEI	5.768	20/12/1971
DECRETO-LEI	1.196	23/12/1971
DECRETO-LEI	1.198	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.240	11/10/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.253	29/12/1972
DECRETO-LEI	1.260	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.274	30/05/1973
DECRETO-LEI	1.300	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.301	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.302	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
DECRETO-LEI	1.307	16/01/1974
DECRETO-LEI	1.323	03/04/1974
DECRETO-LEI	1.328	20/05/1974
DECRETO-LEI	1.330	31/05/1974
DECRETO-LEI	1.338	23/07/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.345	19/09/1974
DECRETO-LEI	1.346	25/09/1974
DECRETO-LEI	1.351	24/10/1974
DECRETO-LEI	1.358	12/11/1974
DECRETO-LEI	1.370	09/12/1974

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.375	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.381	23/12/1974
DECRETO-LEI	1.382	26/12/1974
DECRETO-LEI	1.401	07/05/1975
DECRETO-LEI	1.408	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.411	31/07/1975
DECRETO-LEI	1.418	03/09/1975
DECRETO-LEI	1.423	23/10/1975
LEI	6.264	18/11/1975
LEI	6.276	01/12/1975
DECRETO-LEI	1.429	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.431	05/12/1975
LEI	6.297	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975
DECRETO-LEI	1.444	03/02/1976
DECRETO-LEI	1.452	30/03/1976
DECRETO-LEI	1.454	07/04/1976
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	6.321	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.471	15/06/1976
DECRETO-LEI	1.479	31/08/1976
DECRETO	78.379	06/09/1976
DECRETO-LEI	1.493	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.494	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.499	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.503	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.506	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.510	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.514	30/12/1976
DECRETO-LEI	1.516	31/12/1976
DECRETO-LEI	1.531	30/03/1977
DECRETO-LEI	1.532	30/03/1977
DECRETO-LEI	1.563	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.564	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.567	01/08/1977
DECRETO-LEI	1.579	11/10/1977
LEI	6.468	14/11/1977
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977
DECRETO-LEI	1.587	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.595	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.598	26/12/1977
DECRETO	81.194	09/01/1978
DECRETO-LEI	1.601	18/01/1978
DECRETO-LEI	1.602	20/01/1978
DECRETO-LEI	1.608	28/02/1978
DECRETO-LEI	1.624	03/05/1978
DECRETO-LEI	1.625	09/05/1978
LEI	6.542	28/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
LEI	6.562	18/09/1978
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.642	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.643	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.644	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.647	18/12/1978
DECRETO-LEI	1.648	18/12/1978
DECRETO-LEI	1.653	27/12/1978
DECRETO-LEI	1.654	29/12/1978
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.672	16/02/1979
DECRETO-LEI	1.682	07/05/1979
DECRETO-LEI	1.688	26/07/1979
DECRETO-LEI	1.695	18/09/1979
DECRETO-LEI	1.704	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.705	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.706	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.721	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.725	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.730	17/12/1979
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.734	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.741	27/12/1979
DECRETO-LEI	1.752	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.780	14/04/1980
DECRETO-LEI	1.782	16/04/1980
DECRETO-LEI	1.790	09/06/1980
DECRETO-LEI	1.802	29/08/1980
DECRETO-LEI	1.811	27/10/1980
DECRETO-LEI	1.825	22/12/1980
DECRETO-LEI	1.841	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.851	27/01/1981
DECRETO-LEI	1.870	05/05/1981
DECRETO-LEI	1.885	29/09/1981
DECRETO-LEI	1.887	29/10/1981
DECRETO-LEI	1.892	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.895	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.898	21/12/1981
DECRETO-LEI	1.929	08/03/1982
DECRETO-LEI	1.930	18/03/1982
DECRETO-LEI	1.932	30/03/1982
DECRETO-LEI	1.950	14/07/1982
DECRETO-LEI	1.967	23/11/1982
DECRETO-LEI	1.968	23/11/1982
DECRETO-LEI	1.973	30/11/1982
DECRETO-LEI	1.978	21/12/1982
DECRETO-LEI	1.979	22/12/1982
DECRETO-LEI	1.980	22/12/1982
DECRETO-LEI	1.986	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.987	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.994	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.014	21/02/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.021	18/05/1983
DECRETO-LEI	2.027	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.028	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.029	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.030	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.031	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.034	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.041	30/06/1983
DECRETO-LEI	2.046	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.054	16/08/1983
DECRETO-LEI	2.057	23/08/1983
DECRETO-LEI	2.058	23/08/1983
DECRETO-LEI	2.065	26/10/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO-LEI	2.072	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.073	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.075	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.089	27/12/1983
DECRETO-LEI	2.124	13/06/1984
DECRETO-LEI	2.127	20/06/1984
DECRETO-LEI	2.133	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.134	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.152	18/07/1984
LEI	7.238	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.181	10/12/1984
DECRETO-LEI	2.182	11/12/1984
DECRETO-LEI	2.232	21/01/1985
DECRETO-LEI	2.250	26/02/1985
DECRETO	91.294	31/05/1985
LEI	7.329	27/06/1985
LEI	7.418	16/12/1985
DECRETO	92.181	19/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
LEI	7.482	04/06/1986
LEI	7.505	02/07/1986
DECRETO-LEI	2.285	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.286	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.287	23/07/1986
LEI	7.536	15/09/1986
DECRETO-LEI	2.292	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.296	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.297	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.308	19/12/1986
DECRETO-LEI	2.313	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.314	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO	94.075	05/03/1987
DECRETO-LEI	2.325	08/04/1987
DECRETO-LEI	2.326	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO	94.424	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.341	29/06/1987
DECRETO-LEI	2.350	31/07/1987
DECRETO	94.766	11/08/1987
DECRETO-LEI	2.354	24/08/1987
DECRETO-LEI	2.356	26/08/1987
DECRETO	95.247	17/11/1987
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.646	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.394	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.396	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.412	10/02/1988
DECRETO-LEI	2.413	10/02/1988
DECRETO-LEI	2.419	10/03/1988
DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.426	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.428	14/04/1988
DECRETO-LEI	2.429	14/04/1988
DECRETO-LEI	2.436	24/05/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.458	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.461	30/08/1988
DECRETO-LEI	2.462	30/08/1988
DECRETO-LEI	2.468	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.469	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.714	29/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.739	16/03/1989
LEI	7.751	14/04/1989
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.768	16/05/1989
LEI	7.772	08/06/1989
LEI	7.777	19/06/1989
LEI	7.782	27/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.916	07/12/1989
LEI	7.959	21/12/1989
LEI	7.964	22/12/1989
LEI	7.968	22/12/1989
LEI	7.975	26/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.014	06/04/1990
LEI	8.021	12/04/1990
LEI	8.023	12/04/1990
LEI	8.034	12/04/1990
DECRETO	99.268	31/05/1990
DECRETO	99.374	09/07/1990
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.134	27/12/1990
LEI	8.166	11/01/1991
DECRETO	5	14/01/1991
LEI	8.167	16/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.181	28/03/1991
DECRETO	101	17/04/1991

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO	153	25/06/1991
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.242	12/10/1991
LEI	8.248	23/10/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.253	31/10/1991
DECRETO	332	04/11/1991
DECRETO	349	21/11/1991
LEI	8.269	16/12/1991
DECRETO	372	23/12/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	542	26/05/1992
LEI	8.429	02/06/1992
DECRETO	567	11/06/1992
DECRETO	646	09/09/1992
LEI	8.541	23/12/1992
DECRETO	736	28/01/1993
DECRETO	756	19/02/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	794	05/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	916	08/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.724	29/10/1993
DECRETO	1.041	11/01/1994
LEI	8.846	20/01/1994
LEI	8.848	28/01/1994
LEI	8.849	28/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.095	25/03/1994
LEI	8.866	11/04/1994
LEI	8.880	28/05/1994
DECRETO	1.359	30/12/1994
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.003	16/03/1995
DECRETO	1.493	17/05/1995
DECRETO	1.494	17/05/1995
LEI	9.069	26/05/1995
LEI	9.064	20/06/1995
LEI	9.065	20/06/1995
LEI	9.089	31/08/1995
DECRETO	1.333	07/12/1995
DECRETO	1.732	07/12/1995
DECRETO	1.735	07/12/1995
DECRETO	1.760	26/12/1995
LEI	9.249	26/12/1995
LEI	9.250	26/12/1995
DECRETO LEGISLATIVO	4	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.920	29/05/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.506	20/06/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.508	20/06/1996
DECRETO	1.976	06/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.485	08/08/1996
LEI	9.316	22/11/1996
LEI	9.323	05/12/1996
LEI	9.430	27/12/1996
DECRETO	2.116	08/01/1997
DECRETO	2.132	22/01/1997
DECRETO	2.259	20/06/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	17	22/11/1997
DECRETO	2.414	08/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO	2.465	19/01/1998
DECRETO	2.554	17/04/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.674	29/07/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	4.388	28/08/1964
LEI	4.502	30/11/1964
LEI	4.503	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.094	30/08/1966
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	104	13/01/1967
LEI	5.325	02/10/1967
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	1.117	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO-LEI	1.122	01/09/1970
DECRETO-LEI	1.133	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.136	07/12/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.157	12/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.199	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.211	01/03/1972
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.234	25/07/1972
LEI	5.799	31/08/1972
DECRETO-LEI	1.276	01/06/1973
DECRETO-LEI	1.287	18/10/1973
DECRETO-LEI	1.292	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.355	06/11/1974
DECRETO-LEI	1.357	25/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
DECRETO-LEI	1.374	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.386	31/12/1974
DECRETO-LEI	1.398	20/03/1975
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO-LEI	1.407	03/07/1975
LEI	6.251	08/10/1975
DECRETO-LEI	1.426	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO	77.117	06/02/1976
DECRETO-LEI	1.450	24/03/1976
DECRETO-LEI	1.485	25/10/1976
DECRETO-LEI	1.492	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.500	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.502	22/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO-LEI	1.547	18/04/1977
DECRETO-LEI	1.568	02/08/1977
DECRETO-LEI	1.575	23/09/1977
DECRETO-LEI	1.577	10/10/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.586	06/12/1977
DECRETO-LEI	1.593	21/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.627	02/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
DECRETO-LEI	1.658	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.686	26/06/1979
DECRETO-LEI	1.722	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.724	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.736	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.843	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
LEI	6.950	04/11/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.935	20/04/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.988	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO	88.556	01/08/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO	89.247	27/12/1983
DECRETO	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.158	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	93.235	08/09/1985
LEI	7.416	10/12/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO	93.596	21/11/1986
DECRETO	93.646	03/12/1986
DECRETO-LEI	2.305	10/12/1986
LEI	7.554	16/12/1986
DECRETO-LEI	2.316	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.362	21/10/1987
DECRETO-LEI	2.381	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.444	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.450	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.451	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.459	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.470	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
LEI	7.683	05/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
DECRETO	97.410	23/12/1988
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	97.598	30/03/1989
DECRETO	97.821	07/06/1989
LEI	7.798	10/07/1989
LEI	7.799	10/07/1989
DECRETO	97.976	18/07/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
DECRETO	98.114	04/09/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI COMPLEMENTAR	61	26/12/1989
DECRETO	98.666	27/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
DECRETO	99.061	07/03/1990
LEI	8.000	13/03/1990
LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO	99.181	15/03/1990
DECRETO	99.182	15/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.349	27/06/1990
LEI	8.058	02/07/1990
DECRETO	99.446	10/08/1990
DECRETO	99.694	16/11/1990

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	8.133	27/12/1990
DECRETO	50	07/03/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.191	11/06/1991
DECRETO	S/N	13/06/1991
DECRETO	S/N	15/06/1991
DECRETO	151	25/06/1991
LEI	8.210	19/07/1991
DECRETO	192	20/08/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	207	06/09/1991
DECRETO	221	20/09/1991
LEI	8.248	23/10/1991
DECRETO	239	24/10/1991
DECRETO	327	01/11/1991
DECRETO	328	01/11/1991
DECRETO	340	13/11/1991
LEI	8.256	25/11/1991
DECRETO	364	16/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.393	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	420	13/01/1992
DECRETO	453	26/02/1992
DECRETO	458	27/02/1992
DECRETO	495	16/04/1992
DECRETO	497	22/04/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	541	26/05/1992
DECRETO	551	29/05/1992
DECRETO	609	21/07/1992
DECRETO	613	21/07/1992
DECRETO	624	04/08/1992
DECRETO	630	12/08/1992
DECRETO	632	18/08/1992
DECRETO	649	11/09/1992
DECRETO	655	22/09/1992
DECRETO	665	01/10/1992
DECRETO	746	05/02/1993
DECRETO	755	19/02/1993
DECRETO	766	03/03/1993
LEI	8.643	31/03/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	783	20/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.059	21/02/1994
DECRETO	1.088	16/03/1994
DECRETO	1.100	30/03/1994
DECRETO	1.106	07/04/1994
DECRETO	1.117	22/04/1994
DECRETO	1.175	01/07/1994
DECRETO	1.176	04/07/1994
DECRETO	1.178	04/07/1994
DECRETO	1.217	11/08/1994
DECRETO	1.311	17/11/1994
DECRETO	1.355	30/12/1994
DECRETO	1.397	16/02/1995
LEI	8.989	24/02/1995
LEI	9.000	16/03/1995
DECRETO	1.471	27/04/1995
DECRETO	1.490	15/05/1995
DECRETO	1.551	10/07/1995
DECRETO	1.604	24/08/1995
DECRETO	1.688	06/11/1995
DECRETO	1.728	05/12/1995
LEI	9.144	08/12/1995
DECRETO	1.813	08/02/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	2.092	10/12/1996
LEI	9.359	12/12/1996
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.424	24/12/1996
LEI	9.493	10/07/1997
DECRETO	2.292	04/08/1997
DECRETO	2.501	18/02/1998
DECRETO	9.643	26/05/1998
DECRETO	2.637	25/06/1998
MP	1.721	28/10/1998

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS

LEI	5.143	20/10/1966
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	914	07/10/1969
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO	70.235	06/03/1972
DECRETO-LEI	1.269	18/04/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
LEI	6.205	29/04/1975
LEI	6.313	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	1.783	18/04/1980
DECRETO-LEI	1.844	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.390	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.407	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.033	12/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
LEI	8.850	29/01/1994
LEI	8.853	07/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.071	02/03/1994
LEI	8.895	27/05/1994
LEI	8.894	21/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.817	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.532	10/12/1997
DECRETO	2.452	06/01/1998
MP	1.724	29/10/1998

EMOLUMENTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO

LEI	227	28/04/1967
DECRETO-LEI	62.934	02/07/1968
LEI	6.567	24/09/1978
LEI	7.805	18/08/1989
LEI	7.886	20/11/1989
LEI	8.876	02/05/1994
LEI	9.314	14/11/1996

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
DECRETO-LEI	1.995	29/12/1982
DECRETO	95.744	23/02/1988
LEI	7.680	02/12/1988

EMOLUMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SOBRE PRODUTOS E INSUMOS QUIMICOS

LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	26/09/1995

TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

LEI	7.102	20/06/1983
DECRETO	89.056	24/11/1983
LEI	8.864	28/03/1994
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.592	10/08/1995
LEI	89	19/02/1997

TAXAS DE MIGRAÇÃO

LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO	86.715	10/12/1981

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTERIO DO EXERCITO

DECRETO-LEI	2.025	30/05/1983
DECRETO LEGISLATIVO	70	27/09/1983

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

LEI	7.940	20/12/1989
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.065	20/06/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.637	27/07/1998

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.944	20/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.532	10/10/1997

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA

LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.074	07/07/1995
LEI	9.427	26/12/1996
LEI COMPLEMENTAR	90	01/10/1997

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

EMOLUMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1.330	07/06/1939
DECRETO-LEI	3.168	02/04/1941
DECRETO	7.611	12/08/1941
DECRETO-LEI	5.099	15/12/1942
DECRETO	12.275	19/04/1943
DECRETO-LEI	5.569	10/06/1943
DECRETO-LEI	6.465	02/05/1944
DECRETO-LEI	8.853	24/01/1946
DECRETO-LEI	9.101	27/03/1946
DECRETO	23.776	30/09/1947
DECRETO	49.977	23/01/1961
DECRETO-LEI	1.570	09/08/1977
LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO-LEI	2.236	23/01/1985
LEI	8.522	11/12/1992

EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	8.522	11/12/1992

TAXA JUDICIARIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.811	08/07/1980

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	6.811	08/07/1980
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.522	11/12/1992

CUSTAS JUDICIAIS

LEI	5.010	30/06/1966
DECRETO-LEI	229	28/02/1967
DECRETO-LEI	253	28/02/1967
RESOLUÇÃO SF	112	11/01/1982
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
LEI	9.289	04/07/1996
INS/SRF	44	02/08/1996
LEI	9.441	14/03/1997

MONTEPIO CIVIL

LEI	436	23/05/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
DECRETO-LEI	2.961	20/01/1941
DECRETO-LEI	3.864	24/11/1941
DECRETO-LEI	6.280	17/02/1944
DECRETO-LEI	7.060	21/11/1944
DECRETO-LEI	7.565	21/05/1945
DECRETO-LEI	7.610	05/06/1945
DECRETO-LEI	8.919	26/01/1946
DECRETO-LEI	9.595	16/08/1946
DECRETO-LEI	9.798	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.830	11/09/1946
LEI	488	15/11/1948
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	3.058	22/12/1955
LEI	4.242	18/07/1963
LEI	4.477	12/11/1964
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.552	04/12/1968
LEI	6.220	07/07/1975
LEI	6.554	21/08/1978
LEI	6.810	07/07/1980
LEI	7.034	05/10/1982
LEI	7.143	23/11/1983

TAXA MILITAR

DECRETO-LEI	1.187	04/04/1939
DECRETO	8.981	12/03/1942
DECRETO	9.424	20/05/1942
LEI	4.375	17/08/1964
LEI	4.754	18/08/1965
DECRETO	57.654	20/01/1966
DECRETO-LEI	728	06/08/1969
DECRETO	64.992	14/08/1969
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
DECRETO	627	07/08/1992

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

LEI	6.305	15/12/1975
DECRETO	82.110	14/08/1978
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
DECRETO LEGISLATIVO	45	02/06/1982

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA

DECRETO-LEI	57	18/11/1966
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
LEI	8.847	28/01/1994

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
DECRETO LEGISLATIVO	77	15/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.894	24/11/1989
LEI	8.147	28/12/1990
LEI	8.218	29/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.696	27/08/1993
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.870	21/05/1994
LEI	8.672	06/07/1994
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	9.065	21/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
LEI	9.476	23/07/1997
LEI	9.528	10/12/1997
LEI	9.630	23/04/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	994	25/11/1993
LEI	8.879	12/04/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	12/09/1996
LEI	9.601	21/01/1998

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	1.402	05/07/1939
DECRETO-LEI	2.377	08/07/1940
DECRETO-LEI	4.298	14/05/1942
LEI	4.589	11/12/1964
DECRETO-LEI	27	14/11/1966
DECRETO-LEI	1.166	15/04/1971
DECRETO-LEI	1.175	11/06/1971
LEI	6.181	11/12/1974
DECRETO	78.339	31/08/1976
LEI	6.386	09/12/1976
LEI	7.047	01/12/1982
DECRETO-LEI	2.065	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
DECRETO LEGISLATIVO	6	02/05/1984
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.906	04/07/1994

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIARIO

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.989	17/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	08/08/1980
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1985
LEI	9.943	14/03/1997

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	94.536	29/06/1987
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	502	23/04/1992
DECRETO	968	29/10/1993
DECRETO	2.173	05/03/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.523	25/07/1997
LEI	9.529	10/12/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.473	05/03/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.599	08/08/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE

LEI	8.237	30/09/1991

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS

DECRETO-LEI	204	27/02/1967
DECRETO-LEI	594	27/05/1969
DECRETO-LEI	717	30/07/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
LEI	6.168	09/12/1974
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
LEI	7.856	24/10/1989
DECRETO	99.555	01/10/1990
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.436	25/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	981	12/11/1993
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.946	06/12/1994
LEI	9.312	05/11/1996
ATO DECLARATORIO	70	19/12/1997
LEI	9.649	27/05/1998

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS

LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991

CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS

DECRETO	2.290	04/08/1997

CONTRIBUIÇÃO PROVISORIA S/ MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES DE CREDITO E DIREITOS DE NATUR. FINANCEIRA

EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996
LEI	9.317	05/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
LEI	9.539	12/12/1997

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS E PREMIOS PRESCRITOS

LEI	9.288	01/07/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES

LEI	429	29/04/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	2.314	03/09/1954
LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	4.863	29/11/1965
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.475	23/07/1968
LEI	5.552	04/12/1968
DECRETO	64.992	14/08/1969
LEI	5.619	03/11/1970
LEI	5.787	27/06/1972
LEI	6.220	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.449	13/02/1976
DECRETO	79.917	08/07/1977
DECRETO-LEI	1.603	22/02/1978
DECRETO	1.748	28/12/1979
DECRETO LEGISLATIVO	62	08/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
LEI	7.289	18/12/1984
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.460	17/09/1992
DECRETO	906	30/08/1993
DECRETO	1.961	19/07/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR

LEI	8.119	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.688	21/07/1993
LEI	9.630	24/04/1998
MP	1.720	28/10/1998

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

LEI	3.807	26/08/1960
DECRETO-LEI	66	21/11/1966
LEI	5.890	08/06/1973
LEI	6.439	01/09/1977
DECRETO	83.080	24/01/1979
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.816	10/12/1980
DECRETO-LEI	1.867	25/03/1981
DECRETO	85.850	30/03/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
LEI	7.004	24/05/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO-LEI	1.966	01/11/1982
DECRETO	88.367	07/06/1983
DECRETO	88.443	29/06/1983
LEI	7.175	14/12/1983
DECRETO-LEI	2.087	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.088	22/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO-LEI	2.113	18/04/1984
LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2.171	13/11/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
LEI	7.356	30/08/1985
LEI	7.485	06/06/1986
DECRETO	92.769	10/06/1986
LEI	7.577	23/12/1986
LEI	7.578	23/12/1986
LEI	7.604	26/05/1987
LEI	7.621	09/10/1987
LEI	7.636	17/12/1987
LEI	7.637	17/12/1987
DECRETO-LEI	2.430	20/04/1988
LEI	7.704	21/12/1988
LEI	7.787	03/07/1989
LEI	7.853	25/10/1989
LEI	7.856	25/10/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
DECRETO	18	01/02/1991
LEI	8.186	21/05/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	320	01/11/1991
LEI	8.315	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	31/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
DECRETO	436	28/01/1992
DECRETO	503	23/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	569	16/06/1992
LEI	8.436	25/06/1992
LEI	8.444	20/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.619	05/01/1993
LEI	8.620	05/01/1993
DECRETO	716	06/01/1993
DECRETO	738	28/01/1993
DECRETO	752	16/02/1993
DECRETO	789	31/03/1993
LEI	8.641	31/03/1993
LEI	8.647	13/04/1993
DECRETO	809	24/04/1993
LEI	8.688	21/07/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	22/07/1993
LEI	8.694	13/08/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
DECRETO	935	22/09/1993
DECRETO	8.742	08/12/1993
DECRETO	1.030	29/12/1993
DECRETO	1.038	07/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.058	21/02/1994
LEI	8.861	25/03/1994
LEI	8.866	11/04/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
DECRETO	1.198	14/07/1994
LEI	9.032	28/04/1995
LEI	9.063	20/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
DECRETO	1.826	29/02/1996
LEI	9.429	26/12/1996
DECRETO	2.173	05/03/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.523	25/07/1997
LEI	9.529	10/12/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.473	05/03/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.599	08/08/1998

CONTRIBUIÇÕES RURAIS

LEI	2.613	23/09/1955
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	11	25/05/1971
DECRETO-LEI	1.487	10/11/1976
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.847	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	8.850	28/01/1996
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.175	17/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	17	12/12/1973

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

CONTINUAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
LEI	6.419	02/07/1977
LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.764	02/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
LEI	8.678	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.844	20/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.894	22/06/1994
LEI	8.895	22/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
LEI	8.904	04/07/1994
DECRETO	1.233	31/08/1994
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.069	29/06/1995
MP	1.055	27/07/1995
MP	1.074	28/07/1995
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.365	16/12/1996
DECRETO	2.170	04/03/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.674	30/06/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.676	30/06/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.767	30/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.034	12/04/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	332	04/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.541	23/12/1992
LEI	8.696	26/08/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI	9.069	29/06/1995
LEI	9.249	26/12/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
LEI	9.530	10/12/1997
MP	1.721	28/10/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN

DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.127	12/10/1970
DECRETO	67.372	12/10/1970
DECRETO-LEI	1.243	30/10/1972
LEI	5.938	19/11/1973
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	26/05/1991
DECRETO	853	05/07/1993
DECRETO	1.735	08/12/1995
DECRETO	1.920	30/05/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTIMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORD. - PROTERRA

DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO	81.352	17/02/1978
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	853	05/07/1993
LEI	9.126	13/11/1995
DECRETO	1.735	08/12/1995

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

LEI	4.502	30/11/1964
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	79.566	14/07/1977
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.261	12/03/1985
DECRETO	92.433	03/03/1986
DECRETO-LEI	2.357	28/08/1987
DECRETO	99.426	31/07/1990
DECRETO	982	12/11/1993
DECRETO	2.037	15/10/1996

CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS

LEI	2.820	10/07/1956
DECRETO	41.561	22/05/1957
DECRETO-LEI	1.129	13/10/1970
DECRETO	67.644	23/11/1970
LEI	5.971	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.515	30/12/1976
LEI	7.291	19/12/1984
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	599	09/07/1992

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL

DECRETO-LEI	1.900	21/12/1981
LEI	8.313	23/12/1991

COTA-PARTE DOS PREÇOS DE REALIZAÇÃO DOS COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVEIS

LEI	4.452	05/11/1964
DECRETO-LEI	1.556	07/07/1977
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980

COTA-PARTE DA MARGEM DE REVENDA DOS COMBUSTIVEIS

LEI	4.452	05/11/1964
PORTARIA CNP-PD	2	14/02/1979
PORTARIA CNP-PD	3	09/03/1979
IN-SRF	75	20/06/1980

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	1.030	29/12/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	85	15/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996

ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AEREAS DOMESTICAS

DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO	98.996	02/03/1990

COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.055	17/08/1983
DECRETO-LEI	2.157	14/08/1984
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
DECRETO-LEI	2.460	03/10/1988
DECRETO	97.945	11/07/1989
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	429	17/01/1992
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.642	25/09/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.501	09/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.693	30/07/1998

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

LEI	7.525	22/07/1986
LEI	7.990	28/12/1989
LEI	8.001	13/03/1990
DECRETO	1	11/01/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	507	23/04/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
LEI	8.870	16/04/1994
LEI	9.433	08/01/1997

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3397 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1559 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 215											
02.075.0428.2004.0005					1.047.787			1.047.787			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	1.047.787			1.047.787			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3397 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1559 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 215											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.879.240			2.879.240			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.879.240			2.879.240			
02.078.0486.4089					2.879.240			2.879.240			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2993											
02.078.0486.4089.0003					754.000			754.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	754.000			754.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1142											
02.078.0486.4089.0006					2.125.240			2.125.240			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	2.125.240			2.125.240			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1851											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					29.821.820	29.821.820					
PREVIDENCIA					29.821.820	29.821.820					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					29.821.820	29.821.820					
15.082.0495.2013					29.821.820	29.821.820					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIARIAS

DECRETO	14.595	31/12/1920
DECRETO	14.596	31/12/1920
DECRETO-LEI	2.490	16/08/1940
DECRETO-LEI	3.438	17/07/1941
DECRETO-LEI	3.964	20/12/1941
DECRETO-LEI	4.120	21/02/1942
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	6.874	15/09/1944
DECRETO	16.604	19/09/1944
DECRETO-LEI	7.916	30/08/1945
DECRETO-LEI	9.669	29/08/1946
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1979
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	01/12/1979
DECRETO-LEI	1.876	15/07/1981
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.025	12/04/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	80	05/04/1991

RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS

DECRETO-LEI	1.521	26/01/1977
LEI	6.419	02/06/1977
DECRETO-LEI	1.557	14/06/1977
LEI	6.432	12/07/1977
DECRETO-LEI	1.566	01/08/1977
DECRETO	326	01/11/1991
LEI	8.668	25/06/1993
LEI	8.685	20/07/1993
DECRETO S/N	S/N	15/09/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
DECRETO	1.071	03/03/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/08/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
LEI	9.015	30/03/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO S/N	S/N	24/06/1996
LEI	9.366	16/12/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.457	05/05/1997
DECRETO LEGISLATIVO	126	15/05/1997
DECRETO	2.385	13/11/1997
DECRETO	2.452	06/01/1998

JUROS DE TITULOS DE RENDA

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	7.448	23/12/1985
DECRETO	968	29/10/1993

REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO

DECRETO-LEI	1.290	03/12/1973
DECRETO	93.872	23/12/1986

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.295	19/07/1996
DECRETO	2.056	04/11/1996

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.977	06/01/1995
LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	1.718	28/11/1995
DECRETO	1.720	28/11/1995
DECRETO	1.817	28/11/1995

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DOS TRANSPORTES FERROVIARIO

LEI	8.987	12/02/1995

RECEITA DE OUTORGA DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.478	06/08/1997
DECRETO	2.705	03/08/1998

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS

LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	2.521	20/03/1998

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO-LEI	867	17/11/1938
DECRETO	3.604	14/01/1939
DECRETO	6.732	18/01/1941
DECRETO-LEI	11.527	08/02/1943
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	9.813	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.897	17/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	19/12/1979
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.443	16/07/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.628	12/02/1993
LEI	9.004	16/03/1995

RECEITA AGROPECUARIA

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL

DECRETO	1.960	27/12/1962
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

LEI	6.088	16/07/1974
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA INDUSTRIAL

LEI	4.320	17/03/1964

RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/03/1964

RECEITA DA INDUSTRIA QUIMICA

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO-LEI	2.464	31/08/1988

RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA

DECRETO	5.953	16/07/1940
LEI	592	23/12/1948
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	58	10/11/1972
DECRETO	73.610	11/02/1974
ATO DO SENADO FEDERAL	13	19/09/1974
DECRETO	666	02/10/1992
LEI	9.082	26/07/1995

RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO

LEI	6.715	12/11/1979

RECEITA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	01/09/1977
LEI	7.783	28/06/1989
DECRETO	109	02/05/1991

SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE

LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985
DECRETO	968	29/10/1993

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO	57.870	25/02/1966
LEI	5.000	24/05/1966
LEI	5.959	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI	6.336	09/12/1976
DECRETO	79.897	30/06/1977
LEI	6.685	03/09/1979

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO-LEI	2.164	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.406	05/01/1988
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	27/09/1995

SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA

LEI	5.969	11/12/1973
LEI	6.585	03/09/1979
LEI	7.890	23/11/1989
DECRETO	99.364	03/07/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	175	10/07/1991
LEI	8.929	22/08/1994
DECRETO	2.233	23/06/1997

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO

LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	68.961	20/07/1971
DECRETO	71.984	23/03/1984
DECRETO	92.353	31/01/1986
DECRETO	96.756	22/09/1988

SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIARIO

DECRETO	84.640	17/04/1980
DECRETO-LEI	94.358	29/05/1987

SERVIÇO DE TRANSPORTE HIDROVIARIO

LEI	2.599	13/09/1955
LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO	96.400	22/07/1988
DECRETO	2.004	11/09/1996

SERVIÇOS DE SAUDE

DECRETO	69.846	28/12/1971
DECRETO	69.859	29/12/1971
DECRETO	72.344	08/06/1973
DECRETO	73.617	12/02/1974
DECRETO	84.486	22/02/1980
RSF	163	03/05/1983
DECRETO S/N	S/N	06/09/1991
INS	1	07/01/1994

SERVIÇOS HOSPITALARES

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	69.846	29/12/1971
DECRETO	92.512	02/04/1986
LEI	8.237	30/09/1991

SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA

LEI	6.360	23/09/1976

SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM

DECRETO	369	19/12/1991

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

LEI	5.615	13/10/1970
RESOLUÇÃO SF	58	10/11/1972
ATO/SF	14	19/09/1974
DECRETO	75.374	14/02/1975
ATO/SF	18	27/11/1976

SERVIÇOS DE SOCORRO MARITIMO

DECRETO	46.429	14/07/1959
LEI	4.905	17/12/1965
LEI	5.177	01/12/1966
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	78.402	10/09/1976

SERVIÇO DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO

LEI	5.966	11/12/1973
DECRETO	96.856	28/09/1988

SERVIÇOS TECNOLOGICOS

DECRETO	1.257	03/02/1893
LEI	813	23/12/1901
DECRETO	4.050	13/01/1920
DECRETO-LEI	592	04/08/1938
DECRETO-LEI	776	08/10/1938
DECRETO-LEI	6.067	03/12/1943
DECRETO	14.167	03/12/1943
DECRETO	14.168	03/12/1943
DECRETO-LEI	7.397	19/03/1945
LEI	1.920	25/07/1953
LEI	2.187	16/02/1954
LEI	3.062	22/12/1956
LEI	3.782	22/07/1960
LEI	4.048	29/12/1961
DECRETO	533	23/01/1962
DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
LEI	7.232	30/10/1984
DECRETO	91.994	28/11/1985
DECRETO	97.753	17/05/1989
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.078	11/09/1990
DECRETO	171	05/07/1991
DECRETO	1.753	20/12/1995

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO-LEI	1.670	14/12/1939
DECRETO-LEI	2.436	22/07/1940
DECRETO-LEI	8.223	07/12/1945
LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
LEI	6.661	21/06/1979
DECRETO	88.376	10/06/1983
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	223	25/09/1991
DECRETO	461	28/02/1992
DECRETO	675	30/10/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.666	21/06/1993

SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DECRETO	87.648	24/09/1982
LEI	9.017	30/03/1995

SERVIÇOS DE METEOROLOGIA

SERVIÇOS EDUCACIONAIS

LEI	378	13/01/1937
DECRETO	76.085	06/08/1975
DECRETO	89.588	26/04/1984
DECRETO	99.678	08/11/1990

SERVIÇOS AGROPECUARIOS

DECRETO	23.979	08/03/1934
LEI	199	23/01/1936
DECRETO	2.500	16/03/1938
DECRETO-LEI	982	23/12/1938
DECRETO	4.438	26/07/1939
DECRETO-LEI	3.265	12/05/1941
DECRETO-LEI	4.200	25/03/1942
LEI DELEGADA	8	10/10/1962
LEI DELEGADA	9	11/10/1962
LEI	4.617	15/04/1965
LEI	4.714	29/06/1965
LEI	5.760	03/12/1971
LEI	6.198	26/12/1974
LEI	6.507	19/12/1977
DECRETO	81.771	07/06/1978
DECRETO	82.110	14/08/1978
DECRETO	6.894	16/12/1980
DECRETO	86.179	06/07/1981
LEI	6.934	13/07/1981
DECRETO	86.955	18/02/1982
DECRETO	91.575	27/08/1985
DECRETO	599	09/07/1992
LEI	8.490	19/12/1992
DECRETO	675	30/12/1992

SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS

LEI	4.617	15/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS

DECRETO	86.179	06/07/1981
DECRETO	599	18/10/1990
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO-LEI	101	10/04/1991

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	4.617	15/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

DECRETO	86.179	06/07/1981

CONTINUAÇÃO

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA

DECRETO	75.374	14/02/1975

SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO

LEI	4.726	13/07/1963
DECRETO	57.651	19/01/1966
LEI	6.454	12/06/1974
DECRETO	76.225	15/01/1975
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
LEI	7.695	20/12/1988
DECRETO	171	05/07/1991

SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTIFICA E TECNOLOGICAS

LEI	4.118	27/08/1962

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA

LEI	6.087	16/07/1974

SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS

LEI	6.087	16/07/1974

SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO

LEI	6.087	16/07/1974

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FAROIS

DECRETO-LEI	5.406	14/04/1943
LEI	4.202	06/02/1963
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.023	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
DECRETO	91.848	29/10/1985
DECRETO	878	22/07/1993

TARIFAS AEROPORTUARIAS

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.862	12/12/1972
DECRETO	71.820	07/02/1973
LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
LEI	6.085	15/07/1974
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	2.060	12/09/1983
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.700	21/12/1988
LEI	7.920	12/12/1989
LEI	8.399	07/01/1992
DECRETO	1.642	25/09/1995

TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXILIOS A NAVEGAÇÃO AEREA EM ROTA

LEI	1.896	17/12/1981
LEI	7.920	12/12/1989

TRANSFERENCIAS CORRENTES

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.000	24/05/1966
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	15.783	08/11/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	538	07/07/1938
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
LEI	5.357	17/11/1967
LEI	5.438	20/05/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.534	14/11/1968
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	73.267	06/12/1973
LEI	6.276	08/12/1975
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
LEI	6.822	22/09/1980
LEI	7.029	13/09/1982
DECRETO	87.648	24/09/1982
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
DECRETO-LEI	2.063	06/10/1983
DECRETO-LEI	2.170	05/11/1984
LEI	7.487	10/06/1986
LEI	7.889	23/11/1989
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	87	15/04/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.374	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.918	14/07/1994
LEI	8.936	25/11/1994
LEI	9.430	27/12/1996
LEI	9.636	15/05/1998

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DECRETO	19.412	19/11/1930
DECRETO	19.503	17/12/1930
DECRETO	19.584	13/01/1931
DECRETO	19.648	30/01/1931
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.617	15/04/1965
LEI	5.301	15/12/1975
DECRETO	88.503	12/07/1983
LEI	7.565	19/12/1986
DECRETO	96.400	20/07/1988
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
DECRETO	369	19/12/1991
DECRETO	91.575	27/08/1995
DECRETO	2.138	29/01/1997

RECEITA DA DIVIDA ATIVA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	960	17/12/1938
DECRETO-LEI	1.052	17/01/1939
LEI	3.937	09/08/1961
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.554	06/12/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.687	18/07/1979
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
LEI	6.830	22/09/1980
DECRETO-LEI	2.081	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.163	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.169	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.176	29/11/1984
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.331	28/05/1987
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	325	01/11/1991
LEI	8.397	06/01/1992
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
LEI COMPLEMENTAR	75	20/05/1993
DECRETO	861	09/07/1993
DECRETO	982	16/11/1993
LEI	9.289	04/07/1996
LEI	9.467	10/07/1997

RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS

LEI	4.439	27/10/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO	96.400	22/07/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	98.135	12/09/1989
LEI	8.906	04/07/1994
DECRETO	1.908	20/05/1996

RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
DECRETO	98.125	06/08/1989
LEI	8.666	21/06/1993

REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÃO

LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	786	29/03/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
DECRETO	S/N	08/08/1994
RSF	53	18/08/1994
DECRETO	1.642	25/09/1995
DECRETO	2.039	15/10/1996
DECRETO	2.061	05/11/1996
DECRETO	2.077	21/11/1996
LEI	9.447	14/03/1997
LEI	9.472	16/07/1997
LEI	9.491	09/09/1997

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)

LEI	370	04/01/1937

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) CONTINUAÇÃO

LEI	2.313	03/09/1954
DECRETO	40.395	27/11/1956
LEI	8.846	24/01/1994

RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO DPVAT

LEI	6.194	19/12/1974
DECRETO	96.856	28/09/1988

RECEITA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL

MP	16.827	26/10/1998

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CREDITO

LEI	4.595	31/12/1964
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	1.336	18/07/1974
DECRETO-LEI	1.558	17/06/1977
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO	88.206	29/03/1983
DECRETO-LEI	2.047	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.048	26/07/1983
DECRETO-LEI	2.115	25/04/1984
DECRETO-LEI	2.132	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.178	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.277	02/04/1985
DECRETO	93.872	23/12/1986
DECRETO	94.443	12/06/1987
LEI	7.614	14/07/1987
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.862	30/10/1989
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.187	01/06/1991
DECRETO	175	10/07/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.427	27/05/1992
LEI	8.443	16/07/1992
RESOLUÇÃO SF	98	23/12/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI	8.709	23/09/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
RESOLUÇÃO SF	11	31/01/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
LEI	9.126	10/11/1995
LEI	9.143	08/12/1995
RSF	69	14/12/1995
RSF	70	14/12/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
RSF	7	08/02/1996
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
RSF	19	27/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
RSF	28	07/05/1996
LEI	9.275	09/05/1996
LEI	9.438	26/02/1997
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.485	01/09/1997
LEI	9.486	01/09/1997

ALIENAÇÃO DE BENS

DECRETO	S/N	00/00/0000
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	79	19/12/1966
LEI	6.383	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
DECRETO-LEI	1.684	18/06/1979
LEI	6.985	13/04/1982
LEI	6.987	13/04/1982
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.011	04/04/1990
LEI	8.025	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.209	16/04/1990
DECRETO	99.266	28/05/1990
LEI	8.057	29/06/1990
LEI	8.068	13/07/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
DECRETO	99.664	01/11/1990
DECRETO	99.665	01/11/1990
DECRETO	99.666	01/11/1990
DECRETO	99.741	28/11/1990
LEI	8.171	17/02/1991
DECRETO	75	01/04/1991
DECRETO	106	26/04/1991
DECRETO	124	20/05/1991
DECRETO	S/N	28/06/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.250	24/10/1991
DECRETO	369	19/12/1991
DECRETO	647	09/09/1992
LEI	8.846	24/02/1994
LEI	8.905	04/07/1994
LEI	9.099	26/05/1995
DECRETO	1.686	26/10/1995
LEI	9.253	28/12/1995
LEI	9.636	15/05/1998

AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.380	21/08/1964
LEI	4.728	14/07/1965
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DECRETO-LEI	8.207	22/11/1945
DECRETO-LEI	9.461	15/07/1946
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	6.404	15/12/1976
LEI	7.256	27/11/1984
LEI	9.096	19/09/1995

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

LEI	4.595	31/12/1964
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.660	26/05/1993
LEI	8.696	27/08/1993
LEI	9.491	09/09/1997
DECRETO	2.701	30/07/1998

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.754	30/12/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.939	20/05/1982
LEI	7.348	24/07/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
LEI	7.800	10/07/1989
LEI	8.074	31/07/1990
LEI	8.193	18/06/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.440	10/07/1992
LEI	8.446	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
LEI	8.449	23/07/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI COMPLEMENTAR	81	14/04/1994
LEI	8.868	15/04/1994
LEI	8.876	03/05/1994
LEI	8.880	28/05/1994
LEI	8.901	01/07/1994
LEI	8.935	21/11/1994
LEI	8.974	06/01/1995
LEI	8.980	20/01/1995
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	8.984	08/02/1995
LEI	8.985	08/02/1995
LEI	8.987	14/02/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	28/03/1995
LEI	9.028	13/04/1995
LEI	9.029	17/04/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	5	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	6	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	7	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	8	16/08/1995
LEI COMPLEMENTAR	83	13/09/1995
LEI	9.096	20/09/1995
LEI	9.099	27/09/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	9	10/11/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI	9.265	13/02/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	11	02/05/1996
LEI	9.278	13/05/1996
LEI	9.293	16/07/1996
LEI	9.296	25/07/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	13/09/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	15	13/09/1996
LEI	9.424	26/12/1996
LEI	9.443	15/03/1997
LEI	8.876	03/05/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	05/06/1997

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	2.004	03/10/1953
LEI	2.145	29/12/1953
LEI	2.993	06/12/1956
LEI	3.244	14/08/1957
DECRETO	42.820	16/12/1957
DECRETO	43.713	17/05/1958
DECRETO LEGISLATIVO	14	25/08/1960
DECRETO	48.911	31/08/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.142	20/10/1966
DECRETO-LEI	37	18/11/1966
DECRETO-LEI	46	18/11/1965
DECRETO-LEI	63	21/11/1966
LEI	5.240	31/01/1967
DECRETO-LEI	169	14/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	264	28/02/1967
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	60.518	30/03/1967
DECRETO-LEI	333	12/10/1967
LEI	5.341	27/10/1967
DECRETO-LEI	340	22/12/1967
DECRETO-LEI	355	06/08/1968
DECRETO-LEI	356	15/08/1968
LEI	5.541	28/11/1968
DECRETO	63.871	20/12/1968
DECRETO-LEI	398	30/12/1968
DECRETO-LEI	399	30/12/1968
DECRETO-LEI	416	10/01/1969
DECRETO	64.002	17/01/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	567	07/05/1969
DECRETO-LEI	569	07/05/1969
DECRETO-LEI	606	02/06/1969
DECRETO-LEI	608	04/06/1969
DECRETO-LEI	615	09/06/1969
DECRETO-LEI	730	05/08/1969
DECRETO-LEI	751	08/08/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	833	08/09/1969
DECRETO-LEI	1.082	05/02/1970
DECRETO-LEI	1.111	10/07/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.160	17/03/1971
DECRETO-LEI	1.169	29/04/1971
DECRETO-LEI	1.181	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.236	28/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.293	13/12/1973
DECRETO-LEI	1.295	21/12/1973
DECRETO-LEI	1.299	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
DECRETO-LEI	1.334	25/06/1974
DECRETO-LEI	1.364	28/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
LEI	6.175	10/12/1974
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO	75.772	26/05/1975
DECRETO	76.084	05/08/1975
DECRETO-LEI	1.416	25/08/1975
DECRETO-LEI	1.421	09/10/1975
DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.435	16/12/1975
DECRETO	76.801	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.436	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	77.437	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.470	04/06/1976
DECRETO	77.745	04/06/1976
DECRETO-LEI	1.488	11/11/1976
DECRETO	78.887	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.501	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO	79.709	20/05/1977
DECRETO-LEI	1.559	29/06/1977
DECRETO-LEI	1.565	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.588	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.589	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO	81.481	28/03/1978
LEI	6.562	18/09/1978
DECRETO	83.070	23/01/1979
DECRETO-LEI	1.685	25/06/1979
DECRETO-LEI	1.703	18/10/1979
DECRETO-LEI	1.753	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.775	12/03/1980
DECRETO-LEI	1.797	09/07/1980
DECRETO-LEI	1.804	03/09/1980
DECRETO-LEI	1.836	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
DECRETO	86.728	14/12/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.955	23/08/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.977	20/12/1982
DECRETO-LEI	2.006	06/01/1983
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.071	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.120	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.162	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO	90.782	28/12/1984
DECRETO	90.783	28/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
DECRETO	92.560	16/04/1986
DECRETO-LEI	2.309	22/12/1986
LEI	7.565	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.433	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.472	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
DECRETO	97.621	10/04/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.546	25/09/1990
LEI	8.085	23/10/1990
DECRETO	S/N	31/05/1991
DECRETO	174	10/07/1991
LEI	8.210	19/07/1991
LEI	8.256	25/11/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	636	24/08/1992
DECRETO	846	25/06/1993

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	946	05/10/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.343	23/12/1994
LEI	8.961	23/12/1994
DECRETO	1.433	30/03/1995
DECRETO	1.471	18/04/1995
DECRETO	1.498	15/05/1995
DECRETO	1.490	16/05/1995
LEI	9.001	16/05/1995
DECRETO	1.550	07/07/1995
DECRETO	1.678	18/10/1995
DECRETO	1.707	17/11/1995
DECRETO	1.724	04/12/1995
DECRETO	1.763	26/12/1995
DECRETO	1.767	28/12/1995
DECRETO	1.789	12/01/1996
DECRETO	1.848	29/03/1996
DECRETO	1.863	16/04/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.890	30/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996
DECRETO	1.964	25/07/1996
DECRETO	1.987	20/08/1996
DECRETO	1.989	28/08/1996
DECRETO	1.992	30/08/1996
DECRETO	2.072	14/11/1996
DECRETO	2.091	10/12/1996
LEI	9.359	12/12/1996
DECRETO	2.135	24/01/1997
LEI	9.440	14/03/1997
LEI	9.449	14/03/1997
DECRETO	2.179	18/03/1997
DECRETO	2.215	29/04/1997
DECRETO	2.307	20/08/1997
DECRETO	2.376	12/11/1997
MP	1.593	13/11/1997
MP	1.602	14/11/1997
DECRETO	2.412	03/12/1997
LEI	9.532	10/12/1997
DECRETO	2.498	13/02/1998
DECRETO	9.643	26/05/1998
DECRETO	2.621	09/06/1998
MP	2.624	12/06/1998
DECRETO	2.638	29/06/1998

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO

LEI	1.779	22/12/1952
LEI	3.302	04/11/1957
DECRETO	42.822	16/12/1957
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	65.347	13/10/1969
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.163	31/03/1971
DECRETO-LEI	1.235	21/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO	71.866	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.291	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.578	11/10/1977
DECRETO-LEI	1.949	13/07/1982
DECRETO-LEI	2.197	26/12/1984
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.435	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
DECRETO	98.054	15/08/1989
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992

CONTINUAÇÃO

DECRETO	660	25/09/1992
DECRETO	661	25/09/1992
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.362	13/12/1996
DECRETO	2.179	18/03/1997
DECRETO	2.412	03/12/1997
DECRETO	2.637	25/06/1998
MP	1.725	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	59.566	14/11/1966
DECRETO-LEI	57	18/11/1966
DECRETO	59.900	30/12/1966
DECRETO-LEI	1.128	13/10/1970
DECRETO-LEI	1.145	31/12/1970
LEI	5.672	02/07/1971
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.086	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
LEI	8.022	12/04/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	433	24/01/1992
DECRETO	578	24/06/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.629	25/02/1993
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	1.861	25/03/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

MP	S/N	00/00/0000
DECRETO-LEI	5.844	23/09/1943
DECRETO-LEI	6.340	11/03/1944
DECRETO-LEI	7.747	16/07/1945
DECRETO-LEI	7.798	30/07/1945
DECRETO-LEI	7.885	21/08/1945
LEI	1.474	26/11/1951
LEI	1.772	18/12/1952
LEI	2.354	29/11/1954
LEI	2.862	04/09/1956
LEI	3.470	28/11/1958
LEI	3.830	25/11/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.154	28/11/1962
LEI	4.239	27/06/1963
DECRETO	53.787	20/03/1964
LEI	4.357	16/07/1964
LEI	4.390	29/08/1964
LEI	4.481	14/11/1964
LEI	4.506	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.728	14/07/1965
DECRETO	56.792	26/08/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.864	29/11/1965
LEI	5.025	10/06/1966
LEI	5.106	02/09/1966
LEI	5.122	26/09/1966
LEI	5.174	27/10/1966
DECRETO-LEI	62	21/11/1966
DECRETO-LEI	70	21/11/1966
DECRETO-LEI	94	30/12/1966

CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	157	10/02/1967
DECRETO-LEI	165	13/02/1967
DECRETO-LEI	204	20/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	238	28/02/1967
DECRETO-LEI	291	28/02/1967
DECRETO-LEI	308	28/02/1967
DECRETO-LEI	349	24/01/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
DECRETO-LEI	401	30/12/1968
DECRETO-LEI	403	30/12/1968
DECRETO-LEI	433	23/01/1969
DECRETO-LEI	461	10/02/1969
DECRETO-LEI	484	03/03/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	509	07/04/1969
DECRETO-LEI	519	07/04/1969
DECRETO-LEI	527	11/04/1969
DECRETO-LEI	545	18/04/1969
DECRETO-LEI	568	07/05/1969
DECRETO-LEI	614	06/06/1969
DECRETO-LEI	623	11/06/1969
DECRETO-LEI	711	29/07/1969
DECRETO-LEI	716	30/07/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	770	19/08/1969
DECRETO-LEI	815	04/09/1969
DECRETO-LEI	880	18/09/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO-LEI	1.089	02/03/1970
DECRETO-LEI	1.090	10/03/1970
DECRETO-LEI	1.096	23/03/1970
DECRETO	66.547	11/05/1970
DECRETO-LEI	1.105	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.109	26/06/1970
LEI	5.589	03/07/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.124	08/09/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.134	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.139	21/12/1970
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
DECRETO-LEI	1.173	07/06/1971
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.182	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
LEI	5.768	20/12/1971
DECRETO-LEI	1.196	23/12/1971
DECRETO-LEI	1.198	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.240	10/07/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.253	29/12/1972
DECRETO-LEI	1.260	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.274	30/05/1973
DECRETO-LEI	1.300	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.301	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.302	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
DECRETO-LEI	1.307	16/01/1974
DECRETO-LEI	1.323	03/04/1974
DECRETO-LEI	1.328	20/05/1974
DECRETO-LEI	1.330	31/05/1974
DECRETO-LEI	1.338	23/07/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.345	19/09/1974
DECRETO-LEI	1.346	25/09/1974
DECRETO-LEI	1.351	24/10/1974
DECRETO-LEI	1.358	12/11/1974
DECRETO-LEI	1.370	09/12/1974

R$ 1,00

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.375	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.381	23/12/1974
DECRETO-LEI	1.382	26/12/1974
DECRETO-LEI	1.401	07/05/1975
DECRETO-LEI	1.408	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.411	31/07/1975
DECRETO-LEI	1.418	03/09/1975
DECRETO-LEI	1.423	23/10/1975
LEI	6.264	18/11/1975
LEI	6.276	01/12/1975
DECRETO-LEI	1.429	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.431	05/12/1975
LEI	6.297	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975
DECRETO-LEI	1.444	03/02/1976
DECRETO-LEI	1.452	30/03/1976
DECRETO-LEI	1.454	07/04/1976
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	6.321	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.471	15/06/1976
DECRETO-LEI	1.479	31/08/1976
DECRETO	78.379	06/09/1976
DECRETO-LEI	1.493	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.494	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.499	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.503	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.506	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.510	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.514	30/12/1976
DECRETO-LEI	1.516	31/12/1976
DECRETO-LEI	1.531	30/03/1977
DECRETO-LEI	1.532	30/03/1977
DECRETO-LEI	1.563	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.564	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.567	01/08/1977
DECRETO-LEI	1.579	11/10/1977
LEI	6.468	14/11/1977
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977
DECRETO-LEI	1.587	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.595	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.598	26/12/1977
DECRETO	81.194	09/01/1978
DECRETO-LEI	1.601	18/01/1978
DECRETO-LEI	1.602	20/01/1978
DECRETO-LEI	1.608	28/02/1978
DECRETO-LEI	1.624	03/05/1978
DECRETO-LEI	1.625	09/05/1978
LEI	6.542	28/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
LEI	6.562	18/09/1978
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.642	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.643	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.644	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.647	18/12/1978
DECRETO-LEI	1.648	18/12/1978
DECRETO-LEI	1.653	27/12/1978
DECRETO-LEI	1.654	29/12/1978
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.672	16/02/1979
DECRETO-LEI	1.682	07/05/1979
DECRETO-LEI	1.688	26/07/1979
DECRETO-LEI	1.695	18/09/1979
DECRETO-LEI	1.704	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.705	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.706	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.721	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.725	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.730	17/12/1979
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.734	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.741	27/12/1979
DECRETO-LEI	1.752	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.780	14/04/1980
DECRETO-LEI	1.782	16/04/1980
DECRETO-LEI	1.790	09/06/1980
DECRETO-LEI	1.802	29/08/1980
DECRETO-LEI	1.811	27/10/1980
DECRETO-LEI	1.825	22/12/1980
DECRETO-LEI	1.841	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.851	27/01/1981
DECRETO-LEI	1.870	06/05/1981
DECRETO-LEI	1.885	29/09/1981
DECRETO-LEI	1.887	29/10/1981
DECRETO-LEI	1.892	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.895	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.898	21/12/1981
DECRETO-LEI	1.929	08/03/1982
DECRETO-LEI	1.930	18/03/1982
DECRETO-LEI	1.932	30/03/1982
DECRETO-LEI	1.950	14/07/1982
DECRETO-LEI	1.967	23/11/1982
DECRETO-LEI	1.968	23/11/1982
DECRETO-LEI	1.973	30/11/1982
DECRETO-LEI	1.978	21/12/1982
DECRETO-LEI	1.979	22/12/1982
DECRETO-LEI	1.980	22/12/1982
DECRETO-LEI	1.986	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.987	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.994	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.014	21/02/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.021	18/05/1983
DECRETO-LEI	2.027	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.028	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.029	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.030	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.031	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.034	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.041	30/06/1983
DECRETO-LEI	2.046	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.054	16/08/1983
DECRETO-LEI	2.057	23/08/1983
DECRETO-LEI	2.058	23/08/1983
DECRETO-LEI	2.065	26/10/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO-LEI	2.072	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.073	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.075	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.089	27/12/1983
DECRETO-LEI	2.124	13/06/1984
DECRETO-LEI	2.127	20/06/1984
DECRETO-LEI	2.133	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.134	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.152	18/07/1984
LEI	7.238	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.181	10/12/1984
DECRETO-LEI	2.182	11/12/1984
DECRETO-LEI	2.232	21/01/1985
DECRETO-LEI	2.250	26/02/1985
DECRETO	91.294	31/05/1985
LEI	7.329	27/06/1985
LEI	7.418	16/12/1985
DECRETO	92.181	19/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
LEI	7.482	04/06/1986
LEI	7.505	02/07/1986
DECRETO-LEI	2.285	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.286	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.287	23/07/1986
LEI	7.536	15/09/1986
DECRETO-LEI	2.292	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.296	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.297	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.308	19/12/1986
DECRETO-LEI	2.313	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.314	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO	94.075	05/03/1987
DECRETO-LEI	2.325	08/04/1987
DECRETO-LEI	2.326	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO	94.424	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.341	29/06/1987
DECRETO-LEI	2.350	31/07/1987
DECRETO	94.766	11/08/1987
DECRETO-LEI	2.354	24/08/1987
DECRETO-LEI	2.356	28/08/1987
DECRETO	95.247	17/11/1987
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.646	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.394	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.396	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.412	10/02/1988
DECRETO-LEI	2.413	10/02/1988
DECRETO-LEI	2.419	10/03/1988
DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.426	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.428	14/04/1988
DECRETO-LEI	2.429	14/04/1988
DECRETO-LEI	2.436	24/05/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.458	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.461	30/08/1988
DECRETO-LEI	2.462	30/08/1988
DECRETO-LEI	2.468	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.469	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.714	29/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.739	16/03/1989
LEI	7.751	14/04/1989
LEI	7.765	11/05/1989
LEI	7.768	16/05/1989
LEI	7.772	08/06/1989
LEI	7.777	19/06/1989
LEI	7.782	27/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	7.959	21/12/1989
LEI	7.964	22/12/1989
LEI	7.968	22/12/1989
LEI	7.975	26/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.014	06/04/1990
LEI	8.021	12/04/1990
LEI	8.023	12/04/1990
LEI	8.034	12/04/1990
DECRETO	99.268	31/05/1990
DECRETO	99.374	09/07/1990
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.134	27/12/1990
LEI	8.166	11/01/1991
DECRETO	5	14/01/1991
LEI	8.167	16/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.181	28/03/1991
DECRETO	101	17/04/1991

03588 Sábado 3 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – SUPLEMENTO Janeiro de 1999

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO	153	25/06/1991
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.242	12/10/1991
LEI	8.248	23/10/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.253	31/10/1991
DECRETO	332	04/11/1991
DECRETO	349	21/11/1991
LEI	8.269	16/12/1991
DECRETO	372	23/12/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	542	26/05/1992
LEI	8.429	02/06/1992
DECRETO	567	11/06/1992
DECRETO	646	09/09/1992
LEI	8.541	23/12/1992
DECRETO	736	28/01/1993
DECRETO	756	19/02/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	794	05/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	848	28/06/1993
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	916	08/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.724	29/10/1993
DECRETO	1.041	11/01/1994
LEI	8.846	20/01/1994
LEI	8.848	28/01/1994
LEI	8.849	28/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.095	25/03/1994
LEI	8.856	11/04/1994
LEI	8.880	28/05/1994
DECRETO	1.359	30/12/1994
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.003	16/03/1995
DECRETO	1.493	17/05/1995
DECRETO	1.494	17/05/1995
LEI	9.059	26/05/1995
LEI	9.064	20/06/1995
LEI	9.065	20/06/1995
LEI	9.089	31/08/1995
DECRETO	1.333	07/12/1995
DECRETO	1.732	07/12/1995
DECRETO	1.735	07/12/1995
DECRETO	1.760	26/12/1995
LEI	9.249	26/12/1995
LEI	9.250	26/12/1995
DECRETO LEGISLATIVO	4	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.920	29/05/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.506	20/06/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.508	20/06/1996
DECRETO	1.976	06/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.485	08/08/1996
LEI	9.318	22/11/1996
LEI	9.323	05/12/1996
LEI	9.430	27/12/1996
DECRETO	2.115	08/01/1997
DECRETO	2.132	22/01/1997
DECRETO	2.259	20/06/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	17	22/11/1997
DECRETO	2.414	08/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO	2.465	19/01/1998
DECRETO	2.554	17/04/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.674	29/07/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	4.388	28/08/1964
LEI	4.502	30/11/1964
LEI	4.503	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.094	30/08/1966
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	104	13/01/1967
LEI	5.325	02/10/1967
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	1.117	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO-LEI	1.122	01/09/1970
DECRETO-LEI	1.133	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.136	07/12/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.157	12/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.199	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.211	01/03/1972
DECRETO-LEI	1.217	09/08/1972
DECRETO-LEI	1.234	25/07/1972
LEI	5.799	31/08/1972
DECRETO-LEI	1.276	01/08/1973
DECRETO-LEI	1.287	18/10/1973
DECRETO-LEI	1.292	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.355	06/11/1974
DECRETO-LEI	1.357	25/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
DECRETO-LEI	1.374	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.386	31/12/1974
DECRETO-LEI	1.398	20/03/1975
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO-LEI	1.407	03/07/1975
LEI	6.251	08/10/1975
DECRETO-LEI	1.426	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO	77.117	06/02/1976
DECRETO-LEI	1.450	24/03/1976
DECRETO-LEI	1.485	28/10/1976
DECRETO-LEI	1.492	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.500	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.502	22/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.532	02/02/1977
DECRETO-LEI	1.547	18/04/1977
DECRETO-LEI	1.568	02/08/1977
DECRETO-LEI	1.575	23/09/1977
DECRETO-LEI	1.577	10/10/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.586	06/12/1977
DECRETO-LEI	1.593	21/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.627	02/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
DECRETO-LEI	1.658	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.686	26/06/1979
DECRETO-LEI	1.722	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.724	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.736	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.843	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
LEI	6.950	04/11/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.935	20/04/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.988	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO	88.556	01/08/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO	89.247	27/12/1983
DECRETO	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	93.235	06/09/1985
LEI	7.416	10/12/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO	93.596	21/11/1986
DECRETO	93.646	03/12/1986
DECRETO-LEI	2.305	10/12/1986
LEI	7.554	16/12/1986
DECRETO-LEI	2.316	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.362	21/10/1987
DECRETO-LEI	2.381	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.444	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.450	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.451	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.459	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.470	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
LEI	7.683	05/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
DECRETO	97.410	23/12/1988
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	97.598	30/03/1989
DECRETO	97.821	07/06/1989
LEI	7.798	10/07/1989
LEI	7.799	10/07/1989
DECRETO	97.976	18/07/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
DECRETO	98.114	04/09/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI COMPLEMENTAR	61	26/12/1989
DECRETO	98.656	27/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
DECRETO	99.061	07/03/1990
LEI	8.000	13/03/1990
LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO	99.181	15/03/1990
DECRETO	99.182	15/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.349	27/06/1990
LEI	8.058	02/07/1990
DECRETO	99.446	10/08/1990
DECRETO	99.694	16/11/1990

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (CONTINUAÇÃO)

LEI	8.133	27/12/1990
DECRETO	50	07/03/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.191	11/06/1991
DECRETO	S/N	13/06/1991
DECRETO	S/N	18/06/1991
DECRETO	151	25/06/1991
LEI	8.210	19/07/1991
DECRETO	192	20/08/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	207	06/09/1991
DECRETO	221	20/09/1991
LEI	8.248	23/10/1991
DECRETO	239	24/10/1991
DECRETO	327	01/11/1991
DECRETO	328	01/11/1991
DECRETO	340	13/11/1991
LEI	8.256	28/11/1991
DECRETO	354	16/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.393	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	420	13/01/1992
DECRETO	453	26/02/1992
DECRETO	458	27/02/1992
DECRETO	495	16/04/1992
DECRETO	497	22/04/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	541	26/05/1992
DECRETO	551	29/05/1992
DECRETO	609	21/07/1992
DECRETO	613	21/07/1992
DECRETO	624	04/08/1992
DECRETO	630	12/08/1992
DECRETO	632	18/08/1992
DECRETO	649	11/09/1992
DECRETO	655	22/09/1992
DECRETO	665	01/10/1992
DECRETO	746	05/02/1993
DECRETO	755	19/02/1993
DECRETO	766	03/03/1993
LEI	8.643	31/03/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	783	20/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.059	21/02/1994
DECRETO	1.088	16/03/1994
DECRETO	1.100	30/03/1994
DECRETO	1.106	07/04/1994
DECRETO	1.117	22/04/1994
DECRETO	1.175	01/07/1994
DECRETO	1.176	04/07/1994
DECRETO	1.178	04/07/1994
DECRETO	1.217	11/08/1994
DECRETO	1.311	17/11/1994
DECRETO	1.356	30/12/1994
DECRETO	1.397	16/02/1995
LEI	8.989	24/02/1995
LEI	9.000	16/03/1995
DECRETO	1.471	27/04/1995
DECRETO	1.490	15/05/1995
DECRETO	1.551	10/07/1995
DECRETO	1.604	24/08/1995
DECRETO	1.688	06/11/1995
DECRETO	1.728	05/12/1995
LEI	9.144	08/12/1995
DECRETO	1.813	08/02/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996
DECRETO	2.092	10/12/1996
LEI	9.359	12/12/1996
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.424	24/12/1996
LEI	9.493	10/07/1997
DECRETO	2.292	04/08/1997
DECRETO	2.601	18/02/1998
DECRETO	9.643	26/05/1998
DECRETO	2.637	25/06/1998
MP	1.721	28/10/1998

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS

LEI	5.143	20/10/1966
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	914	07/10/1969
DECRETO-LEI	1.188	21/08/1971
DECRETO	70.235	06/03/1972
DECRETO-LEI	1.269	18/04/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
LEI	6.205	29/04/1975
LEI	6.313	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	1.783	18/04/1980
DECRETO-LEI	1.844	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.390	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.407	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.033	12/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.853	07/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.071	02/03/1994
LEI	8.895	27/05/1994
LEI	8.894	21/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.817	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.629	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.532	10/12/1997
DECRETO	2.452	08/01/1998
MP	1.724	29/10/1998

EMOLUMENTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO

LEI	227	28/04/1967
DECRETO-LEI	62.934	02/07/1968
LEI	6.567	24/09/1978
LEI	7.805	18/08/1989
LEI	7.886	20/11/1989
LEI	8.876	02/05/1994
LEI	9.314	14/11/1996

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
DECRETO-LEI	1.995	29/12/1982
DECRETO	95.744	23/02/1988
LEI	7.680	02/12/1988

EMOLUMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SOBRE PRODUTOS E INSUMOS QUIMICOS

LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	26/09/1995

TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

LEI	7.102	20/06/1983
DECRETO	89.056	24/11/1983
LEI	8.864	28/03/1994
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.592	10/08/1995
LEI	89	19/02/1997

TAXAS DE MIGRAÇÃO

LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO	86.715	10/12/1981

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTERIO DO EXERCITO

DECRETO-LEI	2.025	30/05/1983
DECRETO LEGISLATIVO	70	27/09/1983

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

LEI	7.940	20/12/1989
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.065	20/06/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.637	27/07/1998

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.944	20/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.532	10/10/1997

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA

LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.074	07/07/1995
LEI	9.427	26/12/1996
LEI COMPLEMENTAR	90	01/10/1997

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

EMOLUMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1.330	07/06/1939
DECRETO-LEI	3.168	02/04/1941
DECRETO	7.611	12/08/1941
DECRETO-LEI	5.099	16/12/1942
DECRETO	12.275	19/04/1943
DECRETO-LEI	5.569	10/06/1943
DECRETO-LEI	6.465	02/05/1944
DECRETO-LEI	8.853	24/01/1946
DECRETO-LEI	9.101	27/03/1946
DECRETO	23.776	30/09/1947
DECRETO	49.977	23/01/1961
DECRETO-LEI	1.570	09/08/1977
LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO-LEI	2.236	23/01/1985
LEI	8.522	11/12/1992

EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	8.522	11/12/1992

TAXA JUDICIARIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.811	08/07/1980

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	6.811	08/07/1980
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.522	11/12/1992

CUSTAS JUDICIAIS

LEI	5.010	30/06/1966
DECRETO-LEI	229	28/02/1967
DECRETO-LEI	253	28/02/1967
RESOLUÇÃO SF	112	11/01/1982
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
LEI	9.289	04/07/1996
INS/SRF	44	02/08/1996
LEI	9.441	14/03/1997

MONTEPIO CIVIL

LEI	436	23/05/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
DECRETO-LEI	2.961	20/01/1941
DECRETO-LEI	3.664	24/11/1941
DECRETO-LEI	6.280	17/02/1944
DECRETO-LEI	7.060	21/11/1944
DECRETO-LEI	7.565	21/05/1945
DECRETO-LEI	7.610	05/06/1945
DECRETO-LEI	8.919	26/01/1946
DECRETO-LEI	9.595	16/08/1946
DECRETO-LEI	9.798	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.830	11/09/1946
LEI	488	15/11/1948
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	3.058	22/12/1956
LEI	4.242	18/07/1963
LEI	4.477	12/11/1964
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.552	04/12/1968
LEI	6.220	07/07/1975
LEI	6.554	21/08/1978
LEI	6.810	07/07/1980
LEI	7.034	05/10/1982
LEI	7.143	23/11/1983

TAXA MILITAR

DECRETO-LEI	1.187	04/04/1939
DECRETO	8.981	12/03/1942
DECRETO	9.424	20/05/1942
LEI	4.375	17/08/1964
LEI	4.754	18/08/1965
DECRETO	57.654	20/01/1966
DECRETO-LEI	728	06/08/1969
DECRETO	64.992	14/08/1969
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
DECRETO	627	07/08/1992

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

LEI	6.305	15/12/1975
DECRETO	82.110	14/08/1978
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
DECRETO LEGISLATIVO	45	02/06/1982

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA

DECRETO-LEI	57	18/11/1966
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
LEI	8.847	26/01/1994

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
DECRETO LEGISLATIVO	77	15/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.894	24/11/1989
LEI	8.147	28/12/1990
LEI	8.218	29/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.696	27/08/1993
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.672	06/07/1994
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	9.065	21/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
LEI	9.476	23/07/1997
LEI	9.528	10/12/1997
LEI	9.630	23/04/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	994	25/11/1993
LEI	8.879	12/04/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	12/09/1996
LEI	9.601	21/01/1998

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	1.402	05/07/1939
DECRETO-LEI	2.377	08/07/1940
DECRETO-LEI	4.298	14/05/1942
LEI	4.589	11/12/1964
DECRETO-LEI	27	14/11/1966
DECRETO-LEI	1.166	15/04/1971
DECRETO-LEI	1.175	11/06/1971
LEI	6.181	11/12/1974
DECRETO	78.339	31/08/1976
LEI	6.386	09/12/1976
LEI	7.047	01/12/1982
DECRETO-LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
DECRETO LEGISLATIVO	6	02/05/1984
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.906	04/07/1994

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIARIO

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.989	17/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	08/08/1980
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1985
LEI	9.943	14/03/1997

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	94.536	29/06/1987
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	502	23/04/1992
DECRETO	968	29/10/1993
DECRETO	2.173	05/03/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.523	25/07/1997
LEI	9.529	10/12/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.473	05/03/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.599	08/08/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE

LEI	8.237	30/09/1991

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.082.0495.2013.0001					29.821.820	29.821.820					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	151	29.821.820	29.821.820					
TOTAL					146.418.675	125.045.835		19.520.840	1.852.000		
FISCAL					115.549.068	95.224.015		18.473.053	1.852.000		
SEGURIDADE					30.869.607	29.821.820		1.047.787			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					406.400			398.066	8.334		
PROCESSO JUDICIARIO					20.000			20.000			
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					20.000			20.000			
02.004.0014.4971					20.000			20.000			
PESQUISA NA AREA JURIDICA											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE PESQUISA NA AREA JURIDICA NO AMBITO DO MINISTERIO PUBLICO, CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.											
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 10											
02.004.0014.4971.0001					20.000			20.000			
PESQUISA NA AREA JURIDICA	F	90	0	199	20.000			20.000			
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 10											
ADMINISTRAÇÃO					386.400			378.066	8.334		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					386.400			378.066	8.334		
02.007.0021.4900					386.400			378.066	8.334		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR,											

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS

DECRETO-LEI	204	27/02/1967
DECRETO-LEI	594	27/05/1969
DECRETO-LEI	717	30/07/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
LEI	6.168	09/12/1974
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
LEI	7.856	24/10/1989
DECRETO	99.555	01/10/1990
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.436	25/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	981	12/11/1993
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.946	06/12/1994
LEI	9.312	05/11/1996
ATO DECLARATORIO	70	19/12/1997
LEI	9.649	27/05/1998

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIM ENTOS REGIONAIS

LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991

CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTI COS

DECRETO	2.290	04/08/1997

CONTRIBUIÇÃO PROVISORIA S/ MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES DE CREDITO E DIREITOS DE NATUR. FINANCEIRA

EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996
LEI	9.317	05/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
LEI	9.539	12/12/1997

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTIC OS E PREMIOS PRESCRITOS

LEI	9.288	01/07/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES

LEI	429	29/04/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	2.314	03/09/1954
LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	4.863	29/11/1965
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.475	23/07/1968
LEI	5.552	04/12/1968
DECRETO	64.992	14/08/1969
LEI	5.619	03/11/1970
LEI	5.787	27/06/1972
LEI	6.220	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.449	13/02/1976
DECRETO	79.917	08/07/1977
DECRETO-LEI	1.603	22/02/1978
DECRETO	1.748	28/12/1979
DECRETO LEGISLATIVO	62	08/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
LEI	7.289	18/12/1984
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.460	17/09/1992
DECRETO	906	30/08/1993
DECRETO	1.961	19/07/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVI DOR

LEI	8.119	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.688	21/07/1993
LEI	9.630	24/04/1998
MP	1.720	28/10/1998

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

LEI	3.807	26/08/1960
DECRETO-LEI	66	21/11/1966
LEI	5.890	08/06/1973
LEI	6.439	01/09/1977
DECRETO	83.080	24/01/1979
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.816	10/12/1980
DECRETO-LEI	1.867	25/03/1981
DECRETO	85.850	30/03/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
LEI	7.004	24/06/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO-LEI	1.966	01/11/1982
DECRETO	88.367	07/06/1983
DECRETO	88.443	29/06/1983
LEI	7.175	14/12/1983
DECRETO-LEI	2.087	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.088	22/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO-LEI	2.113	18/04/1984
LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2.171	13/11/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
LEI	7.356	30/08/1985
LEI	7.485	06/06/1986
DECRETO	92.769	10/06/1986
LEI	7.577	23/12/1986
LEI	7.578	23/12/1986
LEI	7.604	26/05/1987
LEI	7.621	09/10/1987
LEI	7.636	17/12/1987
LEI	7.637	17/12/1987
DECRETO-LEI	2.430	20/04/1988
LEI	7.704	21/12/1988
LEI	7.787	03/07/1989
LEI	7.853	25/10/1989
LEI	7.856	25/10/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
DECRETO	18	01/02/1991
LEI	8.186	21/05/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	320	01/11/1991
LEI	8.315	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	31/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
DECRETO	436	28/01/1992
DECRETO	503	23/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	569	16/06/1992
LEI	8.436	25/06/1992
LEI	8.444	20/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.619	05/01/1993
LEI	8.620	05/01/1993
DECRETO	716	06/01/1993
DECRETO	738	28/01/1993
DECRETO	752	16/02/1993
DECRETO	789	31/03/1993
LEI	8.641	31/03/1993
LEI	8.647	13/04/1993
DECRETO	809	24/04/1993
LEI	8.688	21/07/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	22/07/1993
LEI	8.694	13/08/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
DECRETO	935	22/09/1993
DECRETO	8.742	08/12/1993
DECRETO	1.030	29/12/1993
DECRETO	1.038	07/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.058	21/02/1994
LEI	8.861	25/03/1994
LEI	8.866	11/04/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
DECRETO	1.198	14/07/1994
LEI	9.032	28/04/1995
LEI	9.063	20/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
DECRETO	1.826	29/02/1996
LEI	9.429	26/12/1996
DECRETO	2.173	05/03/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.523	25/07/1997
LEI	9.529	10/12/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.473	05/03/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.599	08/08/1998

CONTRIBUIÇÕES RURAIS

LEI	2.613	23/09/1955
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	11	25/05/1971
DECRETO-LEI	1.487	10/11/1976
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.847	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	8.850	28/01/1996
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.125	17/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	17	12/12/1973

R$ 1,00

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

CONTINUAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
LEI	6.419	02/07/1977
LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.764	02/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
LEI	8.678	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.844	20/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.894	22/06/1994
LEI	8.895	22/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
LEI	8.904	04/07/1994
DECRETO	1.233	31/08/1994
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.069	29/06/1995
MP	1.055	27/07/1995
MP	1.074	28/07/1995
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.365	16/12/1996
DECRETO	2.170	04/03/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.674	30/06/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.676	30/06/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.034	12/04/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	332	04/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.541	23/12/1992
LEI	8.696	26/08/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI	9.069	29/06/1995
LEI	9.249	26/12/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
LEI	9.530	10/12/1997
MP	1.721	28/10/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN

DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.127	12/10/1970
DECRETO	67.372	12/10/1970
DECRETO-LEI	1.243	30/10/1972
LEI	5.938	19/11/1973
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	25/06/1991
DECRETO	853	05/07/1993
DECRETO	1.735	08/12/1995
DECRETO	1.920	30/05/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTIMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORD. - PROTERRA

DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO	81.352	17/02/1978
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	853	05/07/1993
LEI	9.126	13/11/1995
DECRETO	1.735	08/12/1995

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

LEI	4.502	30/11/1964
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	79.966	14/07/1977
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.261	12/03/1985
DECRETO	92.433	03/03/1986
DECRETO-LEI	2.357	28/08/1987
DECRETO	99.426	31/07/1990
DECRETO	982	12/11/1993
DECRETO	2.037	15/10/1996

CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS

LEI	2.820	10/07/1956
DECRETO	41.561	22/05/1957
DECRETO-LEI	1.129	13/10/1970
DECRETO	67.644	23/11/1970
LEI	5.971	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.515	30/12/1976
LEI	7.291	19/12/1984
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	599	09/07/1992

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL

DECRETO-LEI	1.900	21/12/1981
LEI	8.313	23/12/1991

COTA-PARTE DOS PREÇOS DE REALIZAÇÃO DOS COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVEIS

LEI	4.452	05/11/1964
DECRETO-LEI	1.556	07/07/1977
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980

COTA-PARTE DA MARGEM DE REVENDA DOS COMBUSTIVEIS

LEI	4.452	05/11/1964
PORTARIA CNP-PO	2	14/02/1979
PORTARIA CNP-PO	3	09/03/1979
IN-SRF	75	20/06/1980

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	1.030	29/12/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	85	15/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996

ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AEREAS DOMESTICAS

DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO	98.996	02/03/1990

COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.055	17/08/1983
DECRETO-LEI	2.157	14/08/1984
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
DECRETO-LEI	2.480	03/10/1988
DECRETO	97.945	11/07/1989
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	429	17/01/1992
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.642	25/09/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.501	09/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.693	30/07/1998

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

LEI	7.525	22/07/1986
LEI	7.990	28/12/1989
LEI	8.001	13/03/1990
DECRETO	1	11/01/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	507	23/04/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
LEI	8.870	16/04/1994
LEI	9.433	08/01/1997

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIARIAS

DECRETO	14.595	31/12/1920
DECRETO	14.596	31/12/1920
DECRETO-LEI	2.490	16/08/1940
DECRETO-LEI	3.438	17/07/1941
DECRETO-LEI	3.964	20/12/1941
DECRETO-LEI	4.120	21/02/1942
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	6.874	15/09/1944
DECRETO	16.604	19/09/1944
DECRETO-LEI	7.915	30/08/1945
DECRETO-LEI	9.669	29/08/1946
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	01/12/1979
DECRETO-LEI	1.876	15/07/1981
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.025	12/04/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	80	05/04/1991

RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS

DECRETO-LEI	1.521	26/01/1977
LEI	6.419	02/06/1977
DECRETO-LEI	1.557	14/06/1977
LEI	6.432	12/07/1977
DECRETO-LEI	1.566	01/08/1977
DECRETO	326	01/11/1991
LEI	8.668	25/06/1993
LEI	8.685	20/07/1993
DECRETO S/N	S/N	15/09/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
DECRETO	1.071	03/03/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
LEI	9.015	30/03/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO S/N	S/N	24/06/1996
LEI	9.366	16/12/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.457	05/05/1997
DECRETO LEGISLATIVO	126	15/05/1997
DECRETO	2.385	13/11/1997
DECRETO	2.452	06/01/1998

JUROS DE TITULOS DE RENDA

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	7.448	23/12/1985
DECRETO	968	29/10/1993

REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO

DECRETO-LEI	1.290	03/12/1973
DECRETO	93.872	23/12/1986

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.295	19/07/1996
DECRETO	2.056	04/11/1996

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.977	06/01/1995
LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	1.718	28/11/1995
DECRETO	1.720	28/11/1995
DECRETO	1.817	28/11/1995

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DOS TRANSPORTES FERROVIARIO

LEI	8.987	12/02/1995

RECEITA DE OUTORGA DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.478	06/08/1997
DECRETO	2.705	03/08/1998

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS

LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	2.521	20/03/1998

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO-LEI	867	17/11/1938
DECRETO	3.604	14/01/1939
DECRETO	6.732	18/01/1941
DECRETO	11.527	08/02/1943
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	9.813	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.897	17/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	19/12/1979
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.443	16/07/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.625	12/02/1993
LEI	9.004	16/03/1995

RECEITA AGROPECUARIA

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL

DECRETO	1.960	27/12/1962
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

LEI	6.088	16/07/1974
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA INDUSTRIAL

LEI	4.320	17/03/1964

RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/03/1964

RECEITA DA INDUSTRIA QUIMICA

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO-LEI	2.464	31/08/1988

RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA

DECRETO	5.963	16/07/1940
LEI	592	23/12/1948
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	58	10/11/1972
DECRETO	73.610	11/02/1974
ATO DO SENADO FEDERAL	13	19/09/1974
DECRETO	666	02/10/1992
LEI	9.082	26/07/1995

RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO

LEI	6.715	12/11/1979

RECEITA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	01/09/1977
LEI	7.703	28/06/1989
DECRETO	109	02/05/1991

SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE

LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985
DECRETO	968	29/10/1993

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO	57.870	25/02/1966
LEI	5.000	24/05/1966
LEI	5.969	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI	6.336	09/12/1976
DECRETO	79.897	30/06/1977
LEI	6.685	03/09/1979

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS FINANCEIROS (CONTINUAÇÃO)

DECRETO-LEI	2.164	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.406	08/01/1988
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	27/09/1995

SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA

LEI	5.969	11/12/1973
LEI	6.685	03/09/1979
LEI	7.890	23/11/1989
DECRETO	99.364	03/07/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	175	10/07/1991
LEI	8.929	22/08/1994
DECRETO	2.233	23/05/1997

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO

LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	68.961	20/07/1971
DECRETO	71.984	23/03/1984
DECRETO	92.353	31/01/1986
DECRETO	96.756	22/09/1988

SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIARIO

DECRETO	84.640	17/04/1980
DECRETO-LEI	94.358	29/05/1987

SERVIÇO DE TRANSPORTE HIDROVIARIO

LEI	2.599	13/09/1955
LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

LEI	5.301	15/12/1975
DECRETO	96.400	22/07/1988
DECRETO	2.004	11/09/1996

SERVIÇOS DE SAUDE

DECRETO	69.846	28/12/1971
DECRETO	69.859	29/12/1971
DECRETO	72.344	08/08/1973
DECRETO	73.617	12/02/1974
DECRETO	84.485	22/02/1980
RSF	163	03/05/1983
DECRETO S/N	S/N	06/09/1991
INS	1	07/01/1994

SERVIÇOS HOSPITALARES

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	69.846	29/12/1971
DECRETO	92.512	02/04/1986
LEI	8.237	30/09/1991

SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA

LEI	6.360	23/09/1976

SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM

DECRETO	369	19/12/1991

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

LEI	5.615	13/10/1970
RESOLUÇÃO SF	58	10/11/1972
ATO/SF	14	19/09/1974
DECRETO	75.374	14/02/1975
ATO/SF	18	27/11/1976

SERVIÇOS DE SOCORRO MARITIMO

DECRETO	46.429	14/07/1959
LEI	4.905	17/12/1965
LEI	5.177	01/12/1966
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	78.402	10/09/1976

SERVIÇO DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO

LEI	5.966	11/12/1973
DECRETO	96.856	28/09/1988

SERVIÇOS TECNOLOGICOS

DECRETO	1.257	03/02/1893
LEI	813	23/12/1901
DECRETO	4.050	13/01/1920
DECRETO-LEI	592	04/08/1938
DECRETO-LEI	778	08/10/1938
DECRETO-LEI	6.067	03/12/1943
DECRETO	14.167	03/12/1943
DECRETO	14.168	03/12/1943
DECRETO-LEI	7.397	19/03/1945
LEI	1.920	25/07/1953
LEI	2.187	16/02/1954
LEI	3.062	22/12/1956
LEI	3.782	22/07/1960
LEI	4.048	29/12/1961
DECRETO	533	23/01/1962
DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
LEI	7.232	30/10/1984
DECRETO	91.994	28/11/1985
DECRETO	97.753	17/05/1989
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.078	11/09/1990
DECRETO	171	05/07/1991
DECRETO	1.753	20/12/1995

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO-LEI	1.870	14/12/1939
DECRETO-LEI	2.436	22/07/1940
DECRETO-LEI	8.223	07/12/1945
LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
LEI	6.661	21/06/1979
DECRETO	88.376	10/06/1983
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	223	25/09/1991
DECRETO	481	28/02/1992
DECRETO	675	30/10/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.666	21/06/1993

SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DECRETO	87.648	24/09/1982
LEI	9.017	30/03/1995

SERVIÇOS DE METEOROLOGIA

SERVIÇOS EDUCACIONAIS

LEI	378	13/01/1937
DECRETO	76.085	06/08/1975
DECRETO	89.588	26/04/1984
DECRETO	99.678	08/11/1990

SERVIÇOS AGROPECUARIOS

DECRETO	23.979	08/03/1934
LEI	199	23/01/1936
DECRETO	2.500	16/03/1938
DECRETO-LEI	982	23/12/1938
DECRETO	4.438	26/07/1939
DECRETO-LEI	3.265	12/05/1941
DECRETO-LEI	4.200	25/03/1942
LEI DELEGADA	8	10/10/1962
LEI DELEGADA	9	11/10/1962
LEI	4.617	15/04/1965
LEI	4.714	29/06/1965
LEI	5.760	03/12/1971
LEI	6.198	26/12/1974
LEI	6.507	19/12/1977
DECRETO	81.771	07/06/1978
DECRETO	82.110	14/08/1978
LEI	6.894	16/12/1980
DECRETO	86.179	06/07/1981
LEI	6.934	13/07/1981
DECRETO	86.955	18/02/1982
DECRETO	91.575	27/08/1985
DECRETO	599	09/07/1992
LEI	8.490	19/12/1992
DECRETO	675	30/12/1992

SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS

LEI	4.617	15/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS

DECRETO	86.179	06/07/1981
DECRETO	599	18/10/1990
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO-LEI	101	10/04/1991

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	4.617	15/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

DECRETO	86.179	06/07/1981

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA

DECRETO	75.374	14/02/1975

SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO

LEI	4.726	13/07/1963
DECRETO	57.651	19/01/1966
LEI	6.454	12/06/1974
DECRETO	76.225	15/01/1975
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
LEI	7.695	20/12/1988
DECRETO	171	05/07/1991

SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTIFICA E TECNOLOGICAS

LEI	4.118	27/08/1962

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA

LEI	6.087	16/07/1974

SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS

LEI	6.087	16/07/1974

SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO

LEI	6.087	16/07/1974

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FAROIS

DECRETO-LEI	5.406	14/04/1943
LEI	4.202	06/02/1963
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.023	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
DECRETO	91.848	29/10/1985
DECRETO	878	22/07/1993

TARIFAS AEROPORTUARIAS

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.862	12/12/1972
DECRETO	71.820	07/02/1973
LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
LEI	6.085	15/07/1974
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	2.060	12/09/1983
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.700	21/12/1988
LEI	7.920	12/12/1989
LEI	8.399	07/01/1992
DECRETO	1.642	25/09/1995

TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXILIOS A NAVEGAÇÃO AEREA EM ROTA

LEI	1.896	17/12/1981
LEI	7.920	12/12/1989

TRANSFERENCIAS CORRENTES

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.000	24/05/1966
DECRETO-LEI	1.312	18/02/1974
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	15.783	08/11/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	538	07/07/1938
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
LEI	5.357	17/11/1967
LEI	5.438	20/05/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.534	14/11/1968
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	73.267	06/12/1973
LEI	6.276	08/12/1975
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
LEI	6.822	22/09/1980
LEI	7.029	13/09/1982
DECRETO	87.648	24/09/1982
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
DECRETO-LEI	2.063	06/10/1983
DECRETO-LEI	2.170	05/11/1984
LEI	7.487	10/06/1986
LEI	7.889	23/11/1989
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	87	15/04/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.374	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.918	14/07/1994
LEI	8.936	25/11/1994
LEI	9.430	27/12/1996
LEI	9.636	15/05/1998

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DECRETO	19.412	19/11/1930
DECRETO	19.503	17/12/1930
DECRETO	19.584	13/01/1931
DECRETO	19.648	30/01/1931
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.617	15/04/1965
LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO	88.503	12/07/1983
LEI	7.565	19/12/1986
DECRETO	96.400	20/07/1988
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
DECRETO	369	19/12/1991
DECRETO	91.575	27/08/1995
DECRETO	2.138	29/01/1997

RECEITA DA DIVIDA ATIVA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	960	17/12/1938
DECRETO-LEI	1.052	17/01/1939
LEI	3.937	09/08/1961
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.554	06/12/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.687	18/07/1979
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
LEI	6.830	22/09/1980
DECRETO-LEI	2.081	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.163	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.169	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.176	29/11/1984
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.331	28/05/1987
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	325	01/11/1991
LEI	8.397	06/01/1992
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
LEI COMPLEMENTAR	75	20/05/1993
DECRETO	861	09/07/1993
DECRETO	982	16/11/1993
LEI	9.289	04/07/1996
LEI	9.467	10/07/1997

RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS

LEI	4.439	27/10/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO	96.400	22/07/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	98.135	12/09/1989
LEI	8.906	04/07/1994
DECRETO	1.908	20/05/1996

RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
DECRETO	98.125	06/09/1989
LEI	8.666	21/06/1993

REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÃO

LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	786	29/03/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
DECRETO	S/N	08/08/1994
RSF	53	10/08/1994
DECRETO	1.642	25/09/1995
DECRETO	2.039	15/10/1996
DECRETO	2.061	05/11/1996
DECRETO	2.077	21/11/1996
LEI	9.447	14/03/1997
LEI	9.472	16/07/1997
LEI	9.491	09/09/1997

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)

LEI	370	04/01/1937

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) CONTINUAÇÃO

LEI	2.313	03/09/1954
DECRETO	40.395	27/11/1956
LEI	8.846	24/01/1994

RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO DPVAT

LEI	6.194	19/12/1974
DECRETO	96.856	28/09/1988

RECEITA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL

MP	16.827	26/10/1998

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CREDITO

LEI	4.595	31/12/1964
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	1.336	18/07/1974
DECRETO-LEI	1.558	17/06/1977
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO	88.206	29/03/1983
DECRETO-LEI	2.047	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.048	26/07/1983
DECRETO-LEI	2.115	25/04/1984
DECRETO-LEI	2.132	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.178	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.277	02/04/1985
DECRETO	93.872	23/12/1986
DECRETO	94.443	12/06/1987
LEI	7.614	14/07/1987
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.862	30/10/1989
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.187	01/06/1991
DECRETO	175	10/07/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.427	27/05/1992
LEI	8.443	16/07/1992
RESOLUÇÃO SF	98	23/12/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI	8.709	23/09/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
RESOLUÇÃO SF	11	31/01/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
LEI	9.126	10/11/1995
LEI	9.143	08/12/1995
RSF	69	14/12/1995
RSF	70	14/12/1995
DECRETO	1.764	28/12/1995
RSF	7	08/02/1996
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
RSF	19	27/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
RSF	28	07/05/1996
LEI	9.275	09/05/1996
LEI	9.438	26/02/1997
DECRETO	2.219	02/08/1997
LEI	9.485	01/09/1997
LEI	9.486	01/09/1997

ALIENAÇÃO DE BENS

DECRETO	S/N	00/00/0000
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	79	19/12/1966
LEI	6.383	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
DECRETO-LEI	1.684	18/06/1979
LEI	6.985	13/04/1982
LEI	6.987	13/04/1982
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.011	04/04/1990
LEI	8.025	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.209	16/04/1990
DECRETO	99.266	28/05/1990
LEI	8.057	29/06/1990
LEI	8.068	13/07/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
DECRETO	99.664	01/11/1990
DECRETO	99.665	01/11/1990
DECRETO	99.666	01/11/1990
DECRETO	99.741	28/11/1990
LEI	8.171	17/02/1991
DECRETO	75	01/04/1991
DECRETO	106	26/04/1991
DECRETO	124	20/05/1991
DECRETO	S/N	28/06/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.250	24/10/1991
DECRETO	369	19/12/1991
DECRETO	647	09/09/1992
LEI	8.846	24/02/1994
LEI	8.906	04/07/1994
LEI	9.099	26/05/1995
DECRETO	1.686	26/10/1995
LEI	9.253	28/12/1995
LEI	9.636	15/05/1998

AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.380	21/08/1964
LEI	4.728	14/07/1965
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DECRETO-LEI	8.207	22/11/1945
DECRETO-LEI	9.461	15/07/1946
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	6.404	15/12/1976
LEI	7.256	27/11/1984
LEI	9.096	19/09/1995

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

LEI	4.595	31/12/1964
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.660	28/05/1993
LEI	8.696	27/08/1993
LEI	9.491	09/09/1997
DECRETO	2.701	30/07/1998

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

DECRETO-LEI	S/N	00/00/0000
LEI	1.493	13/12/1951
LEI	2.266	12/07/1954
DECRETO-LEI	3.557	17/05/1959
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.489	19/11/1964
LEI	4.762	30/08/1965
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	200	25/02/1967
DECRETO	60.745	24/05/1967
DECRETO	60.888	22/06/1967
DECRETO	62.115	12/01/1968
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	900	29/09/1969
LEI	5.645	10/12/1970
DECRETO-LEI	1.205	31/01/1972
DECRETO	71.353	09/11/1972
PORT SEPLAN-MF	161	06/07/1973
PORTARIA	9	28/01/1974
PORTARIA SOF	20	10/07/1974
PORTARIA	23	29/08/1974
DECRETO-LEI	6.118	09/10/1974
PORTARIA	4	12/03/1975
DECRETO	77.407	12/04/1976
PORTARIA SOF	25	14/07/1976
PORTARIA SEPLAN	64	12/08/1976
LEI	6.404	15/12/1976
DECRETO	79.032	23/12/1976
PORTARIA SOF	27	02/08/1977
DECRETO	81.183	03/01/1978
PORTARIA SEPLAN	38	05/06/1978
PORTARIA SOF	15	20/06/1978
PORTARIA SOF	20	22/08/1978
PORTARIA SEPLAN	93	06/12/1978
PORTARIA SOF	34	07/12/1978
PORTARIA SOF	35	07/12/1978
PORTARIA SOF	39	18/12/1978
DECRETO	82.947	27/12/1978
LEI	6.650	23/05/1979
DECRETO	83.557	07/06/1979
LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO	84.345	27/12/1979
DECRETO-LEI	1.763	16/01/1980
PORTARIA SEPLAN	69	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
LEI	1.805	01/10/1980
LEI	132	10/12/1980
PORTARIA	36	17/12/1980
DECRETO	1.833	24/12/1980
DECRETO-LEI	S/N	08/05/1981
LEI	6.919	02/06/1981
AVISO SEPLAN	660	22/07/1981
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
DECRETO-LEI	1.928	18/02/1982
LEI	87.043	23/03/1982
PORTARIA SEPLAN	129	11/08/1982
DECRETO-LEGISLATIVO	84	21/09/1982
LEI	7.047	01/12/1982
PORTARIA SOF	8	06/05/1983
PORTARIA SOF	10	31/05/1983
LEI	2.037	28/06/1983
LEI	72	10/10/1983
PORTARIA	3	06/02/1984
LEI	7.232	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.169	30/10/1984
LEI	7.295	19/12/1984
PORTARIA SOF	8	04/02/1985
PORTARIA SEPLAN	22	05/02/1985
DECRETO	91.370	26/06/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
PORTARIA SOF	3	20/03/1986
PORTARIA SEPLAN	32	20/03/1986
PORTARIA SOF	5	08/04/1986
PORTARIA SOF	7	15/04/1986
PORTARIA	21	07/08/1986
DECRETO-LEI	2.300	21/11/1986
DECRETO	93.872	23/12/1986
PORTARIA SOF	62	30/12/1986
DECRETO	2.322	27/02/1987
LEI	7.596	10/04/1987
PORTARIA SOF	2	22/05/1987
DECRETO-LEI	2.235	12/06/1987
PORTARIA SOF	9	22/06/1987
DECRETO-LEI	2.351	07/08/1987
PORTARIA SOF	24	03/09/1987
PORTARIA	55	11/12/1987
DECRETO	95.519	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.443	24/06/1988
LEI	7.675	04/10/1988
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	S/N	05/10/1988
DECRETO	97.456	15/01/1989
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.800	10/07/1989
PORTARIA SOF	35	01/08/1989
PORTARIA	36	01/08/1989
PORTARIA	39	24/08/1989
PORTARIA SOF	40	31/08/1989
PORTARIA SOF	41	27/09/1989
DECRETO-LEGISLATIVO	7.862	30/10/1989
LEI	7.891	23/11/1989
DECRETO-LEI	7.908	07/12/1989
PARECER PC CGR	11	08/01/1990
IN SOF STN	1	11/01/1990
DECRETO	99.977	21/02/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.259	17/05/1990
LEI	8.050	20/06/1990
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.074	31/07/1990
PORTARIA	1	07/08/1990
PORTARIA	448	07/08/1990
PORTARIA MEFP	576	10/10/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	20	01/02/1991
DECRETO	21	01/02/1991
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.178	01/03/1991
DECRETO	S/N	24/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
LEI	8.187	01/06/1991
LEI	8.193	18/06/1991
PORTARIA SNP MEFP	383	09/08/1991
PORTARIA	784	20/08/1991
PORTARIA SNP MEFP	404	22/08/1991
PORTARIA SNP MEFP	405	26/08/1991
DECRETO-LEGISLATIVO	8.218	30/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
PORTARIA MEFP	964	09/10/1991
DECRETO-LEI	8.249	25/10/1991
DECRETO	322	01/11/1991
DECRETO	323	01/11/1991
DECRETO	347	21/11/1991
DECRETO	S/N	30/12/1991
LEI	8.388	30/12/1991
PORTARIA MEFP	124	10/02/1992
PORTARIA MEFP	129	17/02/1992
PORTARIA DOU	1	27/02/1992
PORTARIA MEFP	201	09/03/1992
DECRETO	435	13/03/1992
PORTARIA DOU	3	09/04/1992
DECRETO	514	28/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	526	20/05/1992
LEI	8.428	29/05/1992
PORTARIA SNP MEFP	169	12/06/1992
DECRETO	570	22/06/1992
DECRETO	S/N	25/06/1992
DECRETO	587	30/06/1992
DECRETO	588	30/06/1992
LEI	8.440	10/07/1992
PORTARIA MEFP	541	20/07/1992
DECRETO	610	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
PORTARIA MEFP	545	22/07/1992
PORTARIA MEFP REPUBLICADA	784	03/08/1992
DECRETO	622	04/08/1992
PORTARIA	5	01/10/1992
DECRETO	664	01/10/1992
LEI	8.542	23/12/1992
DECRETO	718	07/01/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
PORTARIA SOF	390	25/05/1993
DECRETO	825	28/05/1993
LEI	8.660	31/05/1993
NE STN	2	02/06/1993
LEI	8.666	21/06/1993
LEI	8.681	14/07/1993
NE STN	4	19/07/1993
DECRETO	S/N	12/08/1993
LEI	8.694	12/08/1993
DECRETO	8.696	27/08/1993
PORTARIA	527	24/09/1993
LEI	8.710	24/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	958	13/10/1993
LEI	8.727	05/11/1993
ATO DECLA. NORM.	35	17/11/1993
PORTARIA MS	1.421	26/11/1993
MP	386	08/12/1993
LEI	8.743	09/12/1993
MP	434	27/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
RESOLUÇÃO BACEN	2.066	22/04/1994
MP	482	28/04/1994
LEI	8.928	10/05/1994
MEDIDA PROVISORIA	516	27/05/1994
LEI	8.880	27/05/1994
PORTARIA	127	30/05/1994
PORTARIA	144	06/06/1994
LEI	8.883	08/06/1994
PORTARIA	158	13/06/1994
LEI	8.913	12/07/1994
PORTARIA	2	22/07/1994
PORTARIA SOF	35	03/08/1994
MEDIDA PROVISORIA	576	10/08/1994
LEI	8.928	10/08/1994
PORTARIA MEFP	576	11/08/1994
MENSAGEM	622	11/08/1994
MEDIDA PROVISORIA	607	08/09/1994
DECRETO	1.250	21/09/1994
LEI	8.931	22/09/1994
MENSAGEM	770	23/09/1994
MEDIDA PROVISORIA	682	27/10/1994
MENSAGEM	985	09/11/1994
PORTARIA	333	17/11/1994
MEDIDA PROVISORIA	730	25/11/1994
LEI	8.941	25/11/1994
PORTARIA	531	30/11/1994
DECRETO LEGISLATIVO	33	16/12/1994
DECRETO	1.358	30/12/1994
PAR CN	13	01/01/1995
PROJETO LEI CN	35	01/01/1995
MENSAGEM	91	19/01/1995
MEDIDA PROVISORIA	850	20/01/1995
PORTARIA	1	01/02/1995
PORTARIA	31	02/02/1995
DECRETO S/N	S/N	07/02/1995

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

DESPACHO S N	S/N	09/02/1995
PORTARIA MPO	34	03/03/1995
PORTARIA	47	09/03/1995
PORTARIA	48	09/03/1995
MP	953	23/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.429	29/03/1995
PORTARIA	83	30/03/1995
MP	964	30/03/1995
DECRETO	1.439	04/04/1995
PORTARIA	84	11/04/1995
PORTARIA	87	12/04/1995
MENSAGEM	419	12/04/1995
DECRETO	1.454	13/04/1995
DECRETO-LEI	9.027	13/04/1995
PORTARIA	2	28/04/1995
PORTARIA	104	03/05/1995
PORTARIA	3	04/05/1995
DECRETO-LEGISLATIVO	9.036	08/05/1995
DECRETO LEGISLATIVO	33	09/05/1995
DECRETO	1.486	09/05/1995
PORTARIA	4	11/05/1995
MENSAGEM	510	11/05/1995
EM	15	12/05/1995
MP	1.015	26/05/1995
PORTARIA	123	29/05/1995
PORTARIA	17	31/05/1995
PORTARIA	179	31/05/1995
DECRETO	1.515	05/06/1995
IN STN	1	09/06/1995
IN STN	2	09/06/1995
RESOLUÇÃO	1	16/06/1995
PORTARIA	1.876	23/06/1995
RESOLUÇÃO	13	29/06/1995
LEI	9.069	29/06/1995
MENSAGEM	791	25/07/1995
PORTARIA	186	28/07/1995
MENSAGEM	839	02/08/1995
MENSAGEM	840	02/08/1995
PORTARIA MPO	125	03/08/1995
MENSAGEM	845	08/08/1995
MENSAGEM	933	31/08/1995
MENSAGEM	934	31/08/1995
RESOLUÇÃO CN	2	18/09/1995
LEI	1.647	27/09/1995
PORTARIA	260	28/09/1995
MP	1.159	28/09/1995
PORTARIA MPO	431	29/09/1995
RESOLUÇÃO	75	04/10/1995
PORTARIA CONJUNTA	575	05/10/1995
DECRETO	1.672	11/10/1995
MENSAGEM	1.098	19/10/1995
MENSAGEM	1.099	23/10/1995
PORTARIA	276	27/10/1995
LEI	9.126	13/11/1995
INSTRUÇÃO NORMATIVA	5	20/11/1995
MENSAGEM	1.293	23/11/1995
TC 001.214-93-4	S/N	28/11/1995
PORTARIA STN	304	29/11/1995
PORTARIA MF	289	30/11/1995
DECRETO	1.736	07/12/1995
RESOLUÇÃO	12	09/12/1995
ORIENT. NORMATIVA	3	19/12/1995
PORTARIA MF	312	28/12/1995
PORTARIA STN	325	28/12/1995
MENSAGEM	1.535	28/12/1995
MENSAGEM	1.536	28/12/1995
RESOLUÇÃO	2.230	29/12/1995
EM	1	16/01/1996
MP	1.287	18/01/1996
PORTARIA SOF	1	19/01/1996
DECRETO	1.795	22/01/1996
RESOLUÇÃO	2	30/01/1996

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA – CONTINUAÇÃO

MP	1.317	09/02/1996
MP	1.318	09/02/1996
MP	1.326	15/02/1996
DECRETO	1.819	16/02/1996
MP	1.365	14/03/1996
PORTARIA	88	15/03/1996
TC-008440-94-8	S/N	26/03/1996
PORTARIA MPO	224	02/04/1996
RESOLUÇÃO	23	12/04/1996
MENSAGEM	320	15/04/1996
MENSAGEM	1.410	18/04/1996
PORTARIA SOF	3	30/04/1996
LEI	9.276	09/05/1996
PORTARIA STN	137	24/05/1996
PORTARIA MPO	45	28/05/1996
MP	1.502	07/06/1996
PORTARIA	5	14/06/1996
PORTARIA	174	25/06/1996
MP	1.502	09/07/1996
PORTARIA SOF	8	23/07/1996
PORTARIA SOF	9	07/08/1996
MP-1	1.525	29/11/1996
DECRETO	9.365	18/12/1996
DECRETO-LEI	1.550	19/12/1996
EM	538	26/12/1996
MP	1.626	13/02/1997
MP-2	1.560	14/02/1997
EM-MPO	112	11/03/1997
LEI	9.452	20/03/1997
MP	1.550	12/05/1997
MP	1.626	11/07/1997
DECRETO	2.289	04/08/1997
MP	1.550	08/08/1997
MP	1.626	08/08/1997
PORTARIA SOF	16	13/08/1997
MP	1.550	05/09/1997
DECRETO	1.550	03/10/1997
LEI	1.550	31/10/1997
DECRETO-LEI	1.550	28/11/1997
PORT. MPO	70	09/12/1997
PORT. MPO	72	10/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO-LEGISLATIVO	1.626	15/12/1997
PORT. MPO	77	19/12/1997
PORT. MPO	80	23/12/1997
DEC.	2.441	23/12/1997
PORT. MPO	81	26/12/1997
PORT.MPO	82	30/12/1997
MPO	1	13/01/1998
EM	6	21/01/1998
MENSAGEM	200	12/02/1998
DECRETO	2.497	12/02/1998
DECRETO-LEI	1.626	13/02/1998
LEI	1.626	14/03/1998
PORT. SOF	8	30/03/1998
LEI	1.620	13/04/1998
LEI	1.626	13/04/1998
MP-52	1.626	12/05/1998
DECRETO	2.383	12/11/1998

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

DECISAO - IRPF	S/N	00/00/0000
LEI	288	08/06/1948
LEI	1.741	22/11/1952
LEI	4.070	15/06/1962
DECRETO	4.320	17/03/1964
DECRETO	66.715	15/06/1970
DECRETO	72.933	16/10/1973
LEI	5.959	10/12/1973
DECRETO-LEI	1.415	20/08/1975
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	77.805	10/06/1976
DECRETO-LEI	1.525	28/02/1977
DECRETO	79.966	14/07/1977
LEI	6.435	15/07/1977
DECRETO	80.828	28/11/1977
LEI	6.550	05/07/1978
LEI COMPLEMENTAR	34	12/09/1978
DECRETO-LEI	1.660	24/01/1979
DECRETO	83.009	24/01/1979
DECRETO	83.906	28/08/1979
DECRETO	83.909	18/09/1979
LEI	6.701	24/10/1979
LEI	6.703	26/10/1979
DECRETO-LEI	1.710	31/10/1979
LEI	6.720	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.746	27/12/1979
DECRETO	84.414	23/01/1980
DECRETO-LEI	1.784	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
LEI	6.786	26/05/1980
DECRETO	85.152	15/09/1980
LEI	6.823	22/09/1980
DECRETO	85.354	12/11/1980
LEI	6.856	18/11/1980
LEI	6.858	24/11/1980
LEI	6.861	26/11/1980
DECRETO-LEI	1.820	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.821	11/12/1980
LEI	6.890	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.829	22/12/1980
DECRETO	85.645	20/01/1981
DECRETO-LEI	1.853	09/02/1981
DECRETO-LEI	1.855	10/02/1981
DECRETO-LEI	1.858	16/02/1981
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	85.838	24/03/1981
LEI	6.906	11/05/1981
DECRETO-LEI	1.873	27/05/1981
LEI	6.930	07/07/1981
DECRETO-LEI	1.873	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.874	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.877	15/07/1981
DECRETO-LEI	1.883	02/09/1981
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.903	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
DECRETO	86.873	26/01/1982
DECRETO	87.043	22/03/1982
LEI	6.986	13/04/1982
DECRETO	87.201	19/05/1982
DECRETO	87.257	07/06/1982
DECRETO	87.373	08/07/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO	87.376	12/07/1982
DECRETO	87.497	18/08/1982
LEI	7.016	23/08/1982
LEI	7.038	05/10/1982
LEI	7.040	11/10/1982
DECRETO-LEI	1.971	30/11/1982
LEI	7.047	01/12/1982
LEI	7.048	01/12/1982
LEI	7.070	20/12/1982
LEI	7.071	20/12/1982
DECRETO-LEI	1.984	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.985	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.991	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.012	25/01/1983
DECRETO	88.311	17/05/1983
DECRETO	88.353	06/06/1983
DECRETO	88.355	06/06/1983
DECRETO-LEI	2.036	28/06/1983
LEI	7.112	05/07/1983
DECRETO	88.911	24/10/1983
LEI	7.137	07/11/1983
LEI	7.139	07/11/1983
LEI	7.143	23/11/1983

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (CONTINUAÇÃO)

LEI	7.146	23/11/1983
LEI	7.147	23/11/1983
LEI	7.168	14/12/1983
LEI	7.167	14/12/1983
LEI	7.178	19/12/1983
DECRETO-LEI	2.074	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.079	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.100	28/12/1983
DECRETO	90.640	10/02/1984
DECRETO-LEI	2.107	13/02/1984
LEI	7.184	16/04/1984
LEI	7.185	16/04/1984
DECRETO-LEI	2.112	17/04/1984
LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2.116	07/05/1984
DECRETO-LEI	2.117	07/05/1984
DECRETO-LEI	2.119	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.121	16/05/1984
DECRETO	89.676	16/05/1984
DECRETO-LEI	2.123	05/06/1984
DECRETO	89.768	12/06/1984
DECRETO-LEI	2.125	19/06/1984
DECRETO-LEI	2.126	19/06/1984
DECRETO-LEI	2.128	20/06/1984
DECRETO-LEI	2.130	25/06/1984
DECRETO-LEI	2.131	25/06/1984
DECRETO	89.893	02/07/1984
LEI	7.208	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.153	24/07/1984
DECRETO	90.761	27/12/1984
DECRETO	90.762	27/12/1984
DECRETO-LEI	2.211	31/12/1984
DECRETO	90.788	09/01/1985
DECRETO-LEI	2.225	10/01/1985
DECRETO-LEI	2.234	23/01/1985
DECRETO-LEI	2.235	23/01/1985
DECRETO	90.875	30/01/1985
DECRETO-LEI	90.928	07/02/1985
DECRETO-LEI	2.243	11/02/1985
DECRETO-LEI	2.246	21/02/1985
DECRETO-LEI	2.251	26/02/1985
DECRETO-LEI	2.254	04/03/1985
DECRETO-LEI	2.259	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.260	06/03/1985
DECRETO-LEI	2.267	13/03/1985
DECRETO-LEI	2.268	13/03/1985
LEI	7.299	14/03/1985
DECRETO	91.189	09/04/1985
DECRETO-LEI	91.250	17/05/1985
LEI	7.333	02/07/1985
DECRETO-LEI	91.406	05/07/1985
LEI	7.341	10/07/1985
LEI	7.345	15/07/1985
LEI	7.370	20/09/1985
LEI	7.374	30/09/1985
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	91.794	17/10/1985
DECRETO	91.800	18/10/1985
DECRETO	91.808	18/10/1985
LEI	7.388	23/10/1985
LEI	7.407	19/11/1985
LEI	7.409	25/11/1985
LEI	7.411	02/12/1985
DECRETO-LEI	2.280	16/12/1985
LEI	7.418	16/12/1985
LEI	7.427	17/12/1985
LEI	7.428	17/12/1985
LEI	7.439	20/12/1985
LEI	7.441	20/12/1985
LEI	7.446	20/12/1985
LEI	7.447	20/12/1985
DECRETO	92.360	04/02/1986
LEI	7.459	11/04/1986
LEI	7.460	15/04/1986
DECRETO	92.616	02/05/1986
LEI	7.485	06/05/1986
LEI	7.497	24/06/1986
LEI	7.501	27/06/1986
DECRETO	93.315	30/09/1986
DECRETO	93.480	29/10/1986
LEI	7.552	15/12/1986
LEI	7.556	19/12/1986
LEI	7.557	19/12/1986
LEI	7.562	19/12/1986
DECRETO	93.838	19/12/1986
LEI COMPLEMENTAR	54	22/12/1986
DECRETO-LEI	2.310	22/12/1986
DECRETO	93.840	22/12/1986
LEI	7.582	06/01/1987
LEI	7.583	06/01/1987
LEI	7.588	12/01/1987
DECRETO	93.964	22/01/1987
LEI	7.592	01/04/1987
LEI	7.595	08/04/1987
LEI	7.596	10/04/1987
LEI	7.600	15/05/1987
LEI	2.330	22/05/1987
LEI	7.605	28/05/1987
DECRETO-LEI	2.333	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.334	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.338	19/06/1987
DECRETO	94.500	19/06/1987
DECRETO	94.512	24/06/1987
DECRETO-LEI	2.344	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.346	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.347	23/07/1987
DECRETO	94.664	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.351	07/08/1987
DECRETO-LEI	2.355	27/08/1987
DECRETO-LEI	2.358	04/09/1987
LEI	7.623	09/10/1987
DECRETO	95.077	22/10/1987
DECRETO-LEI	2.365	27/10/1987
DECRETO-LEI	2.366	04/11/1987
DECRETO	95.247	17/11/1987
DECRETO-LEI	2.371	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.372	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.373	18/11/1987
DECRETO	95.256	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.382	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.386	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.387	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.388	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.389	18/12/1987
LEI	7.645	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.405	29/12/1987
LEI COMPLEMENTAR	58	21/01/1988
DECRETO-LEI	2.418	08/03/1988
DECRETO-LEI	2.423	07/04/1988
LEI	7.662	17/05/1988
DECRETO-LEI	2.439	02/06/1988
DECRETO	96.410	25/07/1988
DECRETO	97.162	06/12/1988
LEI	7.728	09/01/1989
DECRETO	97.481	30/01/1989
LEI	7.733	14/02/1989
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.830	28/09/1989
LEI	7.850	23/10/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
LEI	7.998	11/01/1990
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	99.289	06/06/1990
DECRETO	99.293	07/06/1990
LEI	8.045	15/06/1990
DECRETO	99.300	15/06/1990
DECRETO	99.301	15/06/1990
DECRETO	99.302	15/06/1990
DECRETO	99.303	15/06/1990
DECRETO	99.304	15/06/1990
DECRETO	99.305	15/06/1990
DECRETO	99.306	15/06/1990
DECRETO	99.307	15/06/1990
DECRETO	99.308	15/06/1990
DECRETO	99.309	15/06/1990
DECRETO	99.310	15/06/1990
DECRETO	99.311	15/06/1990
DECRETO	99.313	15/06/1990
DECRETO	99.314	15/06/1990
DECRETO	99.315	15/06/1990
DECRETO	99.316	18/06/1990
DECRETO	99.317	18/06/1990
DECRETO	99.318	18/06/1990
DECRETO	99.319	18/06/1990
DECRETO	99.320	19/06/1990
DECRETO	99.321	19/06/1990
DECRETO	99.322	19/06/1990
DECRETO	99.323	19/06/1990
DECRETO	99.324	19/06/1990
DECRETO	99.326	19/06/1990
DECRETO	99.328	19/06/1990
DECRETO	99.331	20/06/1990
DECRETO	99.332	20/06/1990
DECRETO	99.333	20/06/1990
DECRETO	99.334	20/06/1990
DECRETO	99.336	21/06/1990
DECRETO	99.346	26/06/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
DECRETO	99.351	27/06/1990
DECRETO	99.352	27/06/1990
DECRETO	99.366	03/07/1990
DECRETO	99.367	03/07/1990
DECRETO	99.368	03/07/1990
DECRETO	99.371	03/07/1990
LEI	8.059	04/07/1990
DECRETO	99.375	09/07/1990
DECRETO	99.377	11/07/1990
LEI	8.067	12/07/1990
DECRETO	99.383	12/07/1990
DECRETO	99.384	12/07/1990
DECRETO	99.385	12/07/1990
DECRETO	99.386	12/07/1990
DECRETO	99.399	18/07/1990
DECRETO	99.420	26/07/1990
DECRETO	8.112	11/12/1990
DECRETO	33	07/02/1991
DECRETO	S/N	11/02/1991
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
DECRETO	76	02/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
DECRETO	115	13/05/1991
DECRETO	S/N	14/05/1991
LEI	S/N	31/05/1991
LEI	8.197	27/06/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	S/N	13/08/1991
DECRETO	S/N	20/08/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991
LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO	228	11/10/1991
LEI	8.243	14/10/1991
DECRETO	234	22/10/1991

R$ 1,00

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	343	19/11/1991
LEI	8.270	17/12/1991
LEI	8.271	18/12/1991
LEI	8.272	18/12/1991
LEI	8.273	18/12/1991
LEI	8.274	18/12/1991
LEI	8.275	18/12/1991
LEI	8.390	30/12/1991
LEI	8.400	07/01/1992
LEI	8.404	08/01/1992
DECRETO	475	13/03/1992
DECRETO	493	10/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	521	18/05/1992
LEI	8.430	08/06/1992
DECRETO	597	07/07/1992
DECRETO	606	20/07/1992
DECRETO	607	20/07/1992
LEI	8.444	20/07/1992
LEI	8.445	20/07/1992
DECRETO	S/N	21/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	22/07/1992
DECRETO	S/N	23/07/1992
DECRETO	S/N	24/08/1992
MENSAGEM	541	31/08/1992
MENSAGEM	695	11/11/1992
MENSAGEM	712	18/11/1992
LEI	8.688	21/07/1993
DECRETO	925	10/08/1993
DECRETO	977	10/11/1993
DECRETO	S/N	08/12/1993
DECRETO	1.043	13/01/1994
DECRETO	1.056	11/02/1994
LEI	8.911	11/07/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.445	05/04/1995
DECRETO	1.642	25/09/1995
DECRETO	1.643	25/09/1995
DECRETO	1.644	25/09/1995
DECRETO	1.673	11/10/1995
DECRETO	1.738	08/12/1995
DECRETO	1.753	20/12/1995
DECRETO	1.757	22/12/1995
DECRETO	1.784	11/01/1996
DECRETO	1.792	15/01/1996
DECRETO	2.031	11/10/1996
DECRETO	2.043	23/10/1996
OF-CIRC-	58	18/12/1996
LEI	9.367	16/12/1996
MP-3	1.522	09/01/1997
MP-4	1.522	05/02/1997
MP-25	1.479	14/02/1997
MP-3	1.530	14/02/1997
MP-12	1.554	14/02/1997
OF.CIRC.MARE	2	08/03/1997
MP-26	1.479	14/03/1997
MP-6	1.522	03/04/1997
MP-27	1.479	15/04/1997
MP-29	1.480	15/04/1997
MP-5	1.530	15/04/1997
IN STN	4	22/05/1997
DECRETO	2.260	24/06/1997
DECRETO	2.271	07/07/1997
DECRETO	2.272	09/07/1997
MP-33	1.480	08/08/1997
DECRETO	2.296	08/08/1997
DECRETO	2.333	01/10/1997
DECRETO	2.345	10/10/1997
DECRETO	2.389	18/11/1997
DECRETO	2.415	08/12/1997
IN-MARE	1	13/01/1998
DECRETO	1.622	13/01/1998
LEI	1.479	29/01/1998
MP-39	1.480	29/01/1998
DECRETO	2.487	02/02/1998
DECRETO	2.488	02/02/1998
DECISAO - IRPF	36	03/02/1998
DECRETO	2.490	04/02/1998
MP-38	1.639	18/02/1998
MP-42	148	06/03/1998
MP-41	1.644	17/03/1998
MP-41	8.112	18/03/1998
DECRETO	9.620	02/04/1998
DECRETO	9.624	02/04/1998
DECRETO	9.625	07/04/1998
MP-27	1.554	23/04/1998
MP-41	1.639	14/05/1998
MP-28	1.554	22/05/1998
DECRETO	2.609	02/06/1998
MP-42	1.664	03/06/1998
LEI	9.654	03/06/1998
MP-29	1.554	18/06/1998
MP-43	1.684	29/06/1998
MP-28	1.672	30/06/1998
MP	1.704	30/06/1998
LEI	8.112	11/12/1998

PRECATORIOS - SENTENCAS JUDICIAIS

LEI	8.197	27/06/1991
DECRETO	322	01/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
PORTARIA MARE	978	29/03/1996
DECRETO	2.028	11/10/1996
DECRETO	2.110	26/12/1996
MP	1.561	14/02/1997
OF.CIRC. SRH-MARE	2	06/03/1997
PORTARIA MF	119	03/06/1997

PESSOAL MILITAR

LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	5.821	10/11/1972
DECRETO	71.848	16/02/1973
LEI	6.265	19/11/1975
LEI	6.814	05/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
DECRETO-LEI	1.882	01/09/1981
DECRETO-LEI	1.983	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.080	20/12/1983
DECRETO	92.512	02/04/1986
LEI	7.503	02/07/1986
DECRETO	92.962	21/07/1986
LEI	7.580	23/12/1986
LEI	7.591	29/03/1987
DECRETO	96.474	08/08/1988
DECRETO	97.616	06/04/1989
DECRETO	98.085	23/08/1989
DECRETO	98.118	05/09/1989
DECRETO	98.260	10/10/1989
DECRETO	98.314	14/10/1989
LEI	7.961	21/12/1989
LEI	7.963	21/12/1989
LEI	8.040	05/06/1990
LEI	8.059	04/07/1990
LEI	8.071	17/07/1990
DECRETO	99.425	30/07/1990
DECRETO	99.796	14/12/1990
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	05/04/1991
DECRETO	107	29/04/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
LEI	8.194	25/06/1991
LEI	8.204	08/07/1991
LEI	8.216	13/08/1991
LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO	S/N	15/01/1992
LEI DELEGADA	12	07/08/1992
DECRETO	722	18/01/1993
DECRETO	S/N	22/11/1993
DECRETO	986	22/11/1993
MP-38	1.639	18/02/1998
PORT. INTERM.	463	19/02/1998
PORT.MINAER	148	05/03/1998
PORT.MINAER	123	14/05/1998
MP-41	1.639	15/05/1998
PORT.MINAER	2.608	01/06/1998
MP-43	1.684	29/06/1998

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	S/N	17/02/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	994	25/11/1993

CREDITO EDUCATIVO

LEI	8.436	25/06/1992

PIS / PASEP

MP-46	S/N	00/00/0000
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/07/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
PORTARIA MF/GM	303	21/08/1980
LEI	6.858	24/11/1980
PORTARIA MF/GM	142	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.245	14/02/1985
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.398	07/01/1992
IN SRF	1	09/01/1997
MP-16	1.546	13/02/1997
ATO DECLARAT. NORM.-SRF	21	07/08/1997
MP-41	1.537	07/08/1997
MP-22	1.546	07/08/1997
MEM-CIRC.SOF-SECAD	12	11/08/1997
MP-42	1.537	04/09/1997
MP-42	1.537	02/10/1997
MP-42	1.537	30/10/1997
MP-45	1.537	27/11/1997
MP-27	1.546	27/11/1997
MENSAGEM	1.516	11/12/1997
MP-46	1.617	12/12/1997
MP-27	1.623	12/12/1997
MP-51	1.618	13/03/1998
MP-30	1.623	13/03/1998
MP-50	1.617	09/04/1998
MP-31	1.623	09/04/1998
MP-33	1.623	10/06/1998

Janeiro de 1999 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – SUPLEMENTO Sábado 23 03601

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700											
02.007.0021.4900.0001					356.400			348.066	8.334		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	150	306.400			306.400			
	F	90	0	199	50.000			41.666	8.334		
02.007.0021.4900.0002					30.000			30.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	30.000			30.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700											
TOTAL					406.400			398.066	8.334		
FISCAL					406.400			398.066	8.334		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

LEI	1.518	24/12/1951
LEI	4.452	05/11/1964
LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980
DECRETO-LEI	1.952	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.032	09/06/1983
LEI	7.194	11/06/1984
DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO	95.714	10/02/1988
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991

INCENTIVOS FISCAIS

LEI	6.297	15/12/1975
LEI	6.542	28/06/1978

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	9.238	22/12/1995

FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERAC. DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

LEI COMPLEMENTAR	89	18/02/1997

FUNDO AERONAUTICO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	3.000	11/12/1956
DECRETO	71.246	13/10/1972
DECRETO-LEI	1.252	22/12/1972
DECRETO LEGISLATIVO	5	09/04/1973
DECRETO	73.070	01/11/1973
PORTARIA MAER-GM-6	12	14/03/1975
PORTARIA MAER-GM	1.547	11/12/1979
LEI	6.787	26/05/1980
PORTARIA MAER-GM	762	09/10/1985
PORTARIA MAER-GM	817	23/09/1986

FUNDO AEROVIARIO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
DECRETO	62.105	11/01/1968
DECRETO-LEI	683	15/07/1969
DECRETO-LEI	859	11/09/1969
LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO LEGISLATIVO	10	18/04/1974
DECRETO	75.691	05/05/1975
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.490	30/09/1976
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	61	04/06/1980
DECRETO	89.120	06/12/1983
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.635	14/12/1987
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.510	28/06/1996
PARECER TCU 011.861-95-9	S/N	09/12/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
DECRETO	86.550	06/11/1981
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	78	09/05/1988
PORTARIA MCT	55	02/06/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CF DE 1988 - ART.	239	05/10/1988
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.019	11/04/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	1	21/06/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	6	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	7	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	20	09/10/1991
RESOLUÇÃO CODEFAT	23	09/10/1991
LEI	8.352	28/12/1991
DECRETO	509	27/04/1992
DECRETO	858	05/07/1993
LEI	8.904	30/06/1994
LEI	9.322	05/12/1996
LEI	9.365	16/12/1996
MP-24	1.475	24/02/1997
MP-30	1.475	08/08/1997
MP	1.600	11/11/1997
MP-36	1.475	29/01/1998
MP-37	1.475	27/02/1998
MP-38	1.475	27/03/1998
MP-39	1.475	28/04/1998

FUNDOS DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL - FAPI

LEI	9.477	24/07/1997

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

DECRETO	66.662	05/06/1970
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO-LEI	717	30/07/1969
LEI	6.168	09/12/1974
DECRETO	75.508	18/03/1975
PORTARIA MF/SEPLAM	48	30/04/1975
DECRETO-LEI	1.405	20/06/1975
LEI	6.367	19/10/1976
LEI	6.430	07/07/1977
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
DECRETO	86.885	28/01/1982
DECRETO LEGISLATIVO	76	11/08/1982
PORTARIA MF	129	31/05/1983
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	8.672	06/07/1993

FUNDO DE APOIO A REGIAO SUDESTE - FARS

NOTA CG NOR SOF MPO	6	07/02/1996

FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

DECRETO	88.771	27/09/1983
PORTARIA MJ-AN	16	04/10/1984
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MJ	173	08/04/1992

FUNDO DE ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

DECRETO	77.774	08/06/1976
LEI	6.354	02/09/1976
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.605	13/10/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	981	11/11/1993
LEI	8.879	20/05/1994

FUNDO DE ATIVIDADE PARA AMAZONIA

DECRETO	94.236	15/04/1987
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

DECRETO	91.146	15/03/1985
DECRETO	91.582	29/08/1985
DECRETO	91.994	28/11/1985
DECRETO	99.168	13/09/1990
DECRETO	99.618	17/10/1990

FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMATICA

DECRETO	84.067	08/10/1979
DECRETO	87.980	23/12/1982
DECRETO	90.755	27/12/1984
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.090	13/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

DECRETO	73.077	01/11/1973
DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	02/09/1977
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

MP-8	S/N	00/00/0000
RESOLUÇÃO CONS.BNH	25	16/06/1967
RESOLUÇÃO DIR-BNH	30	23/08/1967
RESOLUÇÃO CONS.BNH	1	27/04/1977
RESOLUÇÃO BNH	157	08/07/1982
RESOLUÇÃO BNH	158	08/07/1982
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.405	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.406	06/01/1988
DECRETO	95.924	14/04/1988
PORTARIA MHU	48	11/05/1988
DECRETO-LEI	2.476	16/09/1988
PORTARIA MHU	118	19/09/1988
LEI	7.802	02/12/1988
DECRETO	97.222	14/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	23	09/06/1989
DECRETO LEGISLATIVO	44	14/06/1989
PORTARIA MEFP	380	03/07/1990

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

CONTINUAÇÃO

LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MEFP	271	25/04/1991
RESOLUÇÃO CONS.CURADOR-FCVS	9	17/10/1991
RESOLUÇÃO BACEN	1.922	30/04/1992
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.493	07/06/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
MP-5	1.520	14/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997
MP-7	1.520	15/04/1997
MP-8	1.520	15/05/1997
MP-10	1.520	11/07/1997
MP-16	1.635	12/12/1997
MP-17	1.635	13/01/1998
MP-18	1.635	12/02/1998
MP-8	1.633	09/04/1998
MP-21	1.635	12/05/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
PORT.STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PORT.STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

PORT.STN	S/N	00/00/0000
CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PORT.STN	152	27/04/1998

FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

FUNDO DE AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL

LEI	9.069	29/06/1995
DECRETO	2.308	21/08/1997
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998

FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

LEI	7.347	24/07/1985
DECRETO	92.302	16/01/1986
LEI	7.853	24/10/1989
LEI	8.078	11/09/1990
LEI	8.158	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	407	27/12/1991
DECRETO	861	09/07/1993
LEI	8.884	11/06/1994
DECRETO	1.306	09/11/1994
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
DECRETO	94.874	15/09/1987
DECRETO-LEI	2.440	03/06/1988
PORTARIA MEFP	415	13/07/1990
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991
PORTARIA	194	28/04/1993
DECRETO	943	30/09/1993
DECRETO	676	03/11/1993
LEI	9.239	22/12/1995
MP-1	1.634	13/01/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO	65.331	10/10/1969
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	968	29/10/1993
LEI	9.240	02/12/1995
LEI	9.240	22/12/1995
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO DE DIREITO AUTORAL

LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.275	15/09/1975
PORTARIA MEC	248	09/04/1976
RESOLUÇÃO CNDA	4	17/08/1976
DECRETO	84.252	28/11/1979
PORTARIA CNDA	1	25/02/1987
DECRETO	99.600	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	696	08/12/1992

FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

DECRETO	67.052	13/08/1970
DECRETO	79.897	30/06/1977
PORTARIA MA	621	31/08/1977
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	S/N	18/02/1991

FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO - FGE

MP-5	1.610	08/01/1998
MP-7	1.610	05/03/1998
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998
MP-8	1.610	02/04/1998

FUNDO DE GARANTIA PARA PRODUCAO DE COMPETIVIDADE

DECRETO	2.509	06/03/1998
DECRETO S/N	S/N	30/03/1998

FUNDO DE RECUPERACAO ECONOMICA DO ESPIRITO SANTO

TCU.017.215/93-5	S/N	12/11/1997

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA MF	158	07/05/1976
PORTARIA MF	159	07/05/1976
DECRETO	93.612	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLITICOS

LEI	5.453	14/06/1968
LEI	5.682	21/07/1971
RESOLUÇÃO TSE	9.203	23/05/1972
RESOLUÇÃO TSE	9.252	12/07/1972
LEI	6.043	13/05/1974
LEI	6.365	14/10/1976
DECRETO-LEI	1.541	14/04/1977
LEI	6.937	31/08/1981
LEI	7.551	12/12/1986
CF-ART.	17	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE SERVICO NACIONAL DE FORMACAO PROFISSIONAL RURAL

DECRETO	77.354	31/03/1976
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS

DECRETO-LEI	950	13/10/1969
DECRETO	66.204	13/02/1970
DECRETO	68.718	07/06/1971
DECRETO-LEI	2.061	19/09/1983
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	1.080	08/03/1994

FUNDO ESPECIAL DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	13	19/09/1974
RESOLUÇÃO SF	57	03/09/1976
ATO/SF	10	30/01/1979
ATO/SF	10	21/05/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

DECRETO	83.613	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

DECRETO	93.613	21/11/1986
PORTARIA MEC	447	05/08/1987
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
PORTARIA MF	196	03/06/1976
IN SRF	26	15/09/1976
DECRETO	78.450	22/09/1976
IN SRF	3	17/01/1977
IN SRF	17	16/03/1977
PORTARIA MF	233	18/05/1977
PORTARIA MF	266	01/06/1977
IN SRF	45	12/07/1977
NORMA EXEC SRF-CSF-CSAR-CIEF	34	23/08/1977
IN SRF	31	30/04/1981
IN DRF	71	09/09/1981
IN SRF	7	04/03/1982
IN SRF	33	24/05/1982
PORTARIA MF	190	02/09/1982
IN SRF	105	20/12/1982
PORTARIA MF	244	09/09/1983
DECRETO	91.130	13/03/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	97.667	19/04/1989
DECRETO	98.135	12/09/1989
DECRETO-LEI	22	27/08/1990
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
PORTARIA MEFP	866	06/09/1991
PORTARIA MEFP	1.032	31/10/1991
LEI	8.383	30/12/1991
PORTARIA MF	190	02/09/1992
IN SRF	25	24/02/1993
PORTARIA MF	168	13/04/1993
DECRETO	839	18/05/1993
DECRETO	839	18/06/1993
PORTARIA	276	23/06/1993
MP ART.40	681	27/10/1994
DECRETO	91.130	13/03/1995
MP-14	1.545	16/01/1997
LEI	9.443	14/03/1997
DECRETO S/N	S/N	11/02/1998

FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI	7.353	29/08/1985
DECRETO	91.697	27/09/1985
PORTARIA MJ	10	25/11/1985
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MJ	375	09/07/1991
DECRETO	684	19/11/1992

FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

DECRETO	66.967	27/07/1970
DECRETO	71.407	20/11/1972
PORTARIA MEC	55	22/01/1973
PORTARIA MEC	731	31/12/1973
PORTARIA MEC	250	23/04/1975
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL

DECRETO	1.973	30/12/1962
LEI	6.661	21/06/1979
PORTARIA DASP	912	19/07/1979
LEI	6.871	03/12/1980
DECRETO	85.524	16/12/1980
DECRETO	94.293	29/04/1987
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.140	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

LEI	7.432	18/12/1985
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
ATO DA COMISSÃO DIRETORA	13	31/01/1997

FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

DECRETO-LEI	2.455	19/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.173	30/01/1991
MEDIDA PROVISORIA	1.038	28/06/1995

FUNDO ESPECIAL DE COOPERACAO TECNICA

DECRETO	94.973	25/09/1987
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	896	16/08/1993

FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA

DECRETO	77.388	06/04/1976
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.240	07/05/1990
LEI	8.101	06/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DECRETO	73.115	08/11/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA ESAF	198	21/06/1979
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO ESPECIAL DE FORMACAO QUALIFICACAO TREINAMENTO DE SENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI	8.460	17/12/1992
LEI	8.627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

DECRETO-LEI	73	21/11/1966
DECRETO	60.459	13/03/1967
DECRETO	65.065	27/08/1969
DECRETO	65.318	10/10/1969
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL

NOTA TECNICA	2	29/01/1998

FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

LEI	7.448	20/12/1985
DECRETO	92.222	27/12/1985
PORTARIA EMFA D-3	697	13/03/1986
PORTARIA EMFA D-3	1.192	16/04/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2.602	22/05/1998

FUNDO SERVICO MILITAR

LEI	4.375	17/08/1964
DECRETO	57.654	20/01/1966
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DO EXERCITO

LEI	4.617	15/04/1965
LEI	5.651	11/12/1970
DECRETO-LEI	1.310	08/02/1974
DECRETO	77.095	30/01/1976
DECRETO-LEI	1.590	19/12/1977
LEI	6.695	08/10/1979
PORTARIA MEX	2.980	07/12/1979
LEI	6.855	18/11/1980
DECRETO	91.575	27/08/1985
PORTARIA MEX	1.100	11/11/1988
TCU - 005.750/95-4	S/N	13/03/1997
PARECER TCU 005 750-95-4	S/N	26/03/1997

FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

DECRETO	89.588	26/04/1984
DECRETO	91.918	14/11/1985
DECRETO	94.661	22/07/1987
DECRETO	96.491	10/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	97.870	26/06/1989
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

LEI	3.244	14/08/1957
LEI DELEGADA	8	11/10/1962
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO	70.675	06/06/1972
RESOLUÇÃO CFFA	4	07/12/1972
DECRETO	1.973	31/12/1972
DECRETO	75.058	06/12/1974
PORTARIA MA	61	14/12/1977
PORTARIA SNPA	5	11/01/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
LEI	8.522	11/12/1992

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO (CONTINUAÇÃO)

ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.621	19/10/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	599	09/07/1992

FUNDO FEDERAL E ELETRIFICACAO

LEI	2.308	31/08/1954
LEI	2.973	26/11/1956
LEI	3.000	11/12/1956
LEI	4.156	28/11/1962
LEI	4.364	22/07/1964
LEI	4.676	16/06/1965
LEI	5.073	18/08/1966
DECRETO-LEI	644	23/06/1969
DECRETO	68.419	25/03/1971
LEI	5.655	20/05/1971
LEI	6.508	19/12/1977
DECRETO	85.321	05/11/1980
DECRETO-LEI	1.812	11/11/1980
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	5.303	03/07/1967
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
DECRETO	502	23/04/1992
PORTARIA MINITRAN	111	22/06/1992
MP	1.510	28/06/1996

FUNDO GERAL DO CACAU

DECRETO	86.179	06/07/1981
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990

FUNDO GERAL DE TURISMO

DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.181	28/03/1991
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	297	04/11/1991
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	306	23/03/1992
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	307	23/03/1992

FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

DECRETO	73.610	11/02/1974
PORTARIA MJ	11	11/08/1975
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	666	01/10/1992
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	18	24/11/1976
ATO/SF	9	21/05/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
INSTRUÇÃO NORMATIVA	78	11/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA	202	18/07/1991
ACORDAO TCU	156	25/09/1996

FUNDO DO INVESTIMENTO DO NORDESTE

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
PORTARIA SUDENE	83	30/04/1976
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976
PORTARIA SUDENE	609	26/06/1986
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/01/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA SUDENE	728	30/09/1991
PORTARIA SUDENE	729	21/10/1991

FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

DECRETO-LEI	72	21/11/1966
DECRETO	72.771	06/09/1973
DECRETO-LEI	1.505	23/12/1976
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	2.102	28/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
DECRETO	92.976	22/07/1986
DECRETO	99.350	27/06/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	356	07/12/1991

FUNDO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	244	28/02/1967
DECRETO-LEI	325	03/05/1967
PORTARIA INTERM.MT/MF	754	30/11/1978
DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
PORTARIA INTER.MT-MF	198	20/04/1988
PORTARIA MT	210	28/04/1988
PORTARIA MT	211	28/04/1988
ADCT-CF	36	10/05/1988
RESOLUÇÃO BACEN	1.515	20/09/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	602	23/04/1992
PORTARIA	993	13/12/1993
LEI	9.238	22/12/1995
MP-16	1.501	29/11/1995
LEI	9.365	16/12/1996
MP-19	1.551	13/02/1997
MP-21	1.551	11/04/1997
MP-22	1.551	09/05/1997
MP-23	1.551	10/06/1997
MP-20	1.469	11/07/1997
MP-25	1.551	07/08/1997
MP-26	1.469	31/12/1997
MP-31	1.627	13/01/1998
MP-32	1.627	13/02/1998
MP-28	1.469	27/02/1998
MP-29	1.469	27/03/1998
MP-34	1.627	09/04/1998
MP-30	1.469	28/04/1998
MP-35	1.672	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO	91.970	22/11/1985
DECRETO	S/N	05/12/1985
PORTARIA PR-GC	207	27/05/1986
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	99.244	10/05/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.742	07/12/1993
LEI	1.038	27/06/1995
DECRETO	1.605	25/08/1995
NOTA CG-NOR SOF MPO	1	02/01/1996
PARECER GQ -	119	30/01/1997
PORTARIA	35	26/12/1997
MP-1	1.634	13/01/1998
LEI	9.604	05/02/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998
DECRETO	2.529	25/03/1998

FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.242	12/10/1991
DECRETO	1.196	14/07/1994

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

DECRETO-LEI	59	21/11/1966
LEI	5.764	16/12/1971
RESOLUÇÃO CNC	16	07/04/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

LEI	7.505	02/07/1986
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO	455	26/02/1992
IN SRF	05	03/07/1992
IN SEC-PR	1	30/09/1992
DECRETO	800	20/04/1993
DECRETO	1.234	31/08/1994
DECRETO	1.494	17/05/1995
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2.290	04/08/1997
MP-4	1.611	08/01/1998
MP-6	1.611	05/03/1998
MP-3	1.634	13/03/1998
MP-5	1.634	12/05/1998
DECRETO	2.585	12/05/1998

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

DECRETO-LEI	719	31/07/1969
DECRETO	68.748	15/06/1971
DECRETO	75.472	12/03/1975
DECRETO	92.104	10/12/1985
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.172	18/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	992	25/11/1993
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1998

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)

LEI	5.537	21/11/1968
DECRETO-LEI	872	15/09/1969
DECRETO	76.877	22/12/1975
PORTARIA MEC	299	11/05/1976
PORTARIA MEC	654	04/12/1981
PORTARIA MEC	655	04/12/1981
DECRETO	87.062	29/03/1982
DECRETO	99.180	15/03/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.678	08/11/1990
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	723	18/01/1993
DECRETO	801	20/04/1993
DECRETO	1.361	01/01/1995
MP-1	1.634	13/01/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998
MP-4	1.634	09/04/1998
MP-5	1.634	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE DESENV. DESPORTIVO - FUNDESP INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. DO DESPORTO - INDESP

LEI	6.269	04/11/1975
DECRETO	96.856	21/03/1988
LEI	7.752	14/04/1989
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.672	06/07/1993
MEMO SOF DPN	11	04/08/1993
IN	84	01/10/1993
DECRETO	981	11/11/1993
MP	388	08/12/1993
RESOLUÇÃO	6	22/02/1994
PORTARIA	18	22/02/1994
MP	501	20/05/1994
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.948	05/12/1994
MP	931	01/03/1995
DECRETO	1.437	04/04/1995
DECRETO	1.582	03/08/1995
PORTARIA MEX.ESP.	86	08/07/1996
MP-33	1.549	12/08/1997
LEI	9.532	10/12/1997
LEI	9.615	24/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -FDS

DECRETO	103	22/04/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS	1	10/09/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS	4	10/10/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS-MAS	5	10/10/1991
DECRETO	437	28/01/1992
RESOL.CONS.CURADOR FDS	14	29/01/1992
RESOL.CONS.CURADOR FDS	15	29/01/1992
DECRETO	525	19/05/1992
LEI	8.677	13/07/1992
DECRETO	640	26/08/1992
DECRETO	1.081	08/03/1994
RESOLUCAO	77	26/12/1997

FUNDO NACIONAL DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO

LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	2.431	12/05/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

LEI	6.093	29/08/1974
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.859	17/02/1981

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AUTARQUIA

DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO	93.538	06/11/1986
DECRETO-LEI	2.383	17/12/1987
DECRETO-LEI	96.905	03/10/1988
PORTARIA INTER.MF-SEPLAN	355	05/12/1988
ADCT-CF	36	30/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	193	21/08/1991

FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

MP-5	1.613	05/03/1988
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.463	16/08/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
RESOLUÇÃO BNDES	3	10/12/1990
DECRETO	423	14/01/1992
DECRETO	724	19/01/1993
MP	353	23/09/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
MP	841	19/01/1995
MP	945	15/03/1995
MP	970	12/04/1995
MP	995	11/05/1995
MP	1.021	08/06/1995
MP	1.044	29/06/1995
MP	1.070	28/07/1995
MP	1.097	25/08/1995
MP	1.129	26/09/1995
RESOLUÇÃO BCB	2.203	29/09/1995
MP	1.314	09/02/1996
DECRETO	1.818	13/02/1996
MP	1.349	12/03/1996
DECRETO	1.977	07/08/1996
MP-33	1.486	31/10/1996
MP-37	1.538	13/02/1997
MP-46	1.481	14/02/1997
MP-52	1.481	08/08/1997
MP-47	1.538	27/11/1997
PORT. MF	331	08/12/1997
DEC	2.414	08/12/1997
DEC.	2.416	10/12/1997
MP-2	1.613	11/12/1997
MP-48	1.618	12/12/1997
MP-48	1.618	15/12/1997
DEC.	2.422	16/12/1997
MP-3	1.613	08/01/1998
MP-49	1.618	13/01/1998
DECRETO	2.469	21/01/1998
DECRETO	2.504	26/02/1998
MP-8	1.580	05/03/1998
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998
DECRETOS	13	13/03/1998
MP-51	1.618	13/03/1998
MP-52	1.618	09/04/1998
MP-53	1.618	12/05/1998
DECRETO	2.594	15/05/1998

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

LEI	7.797	10/07/1989
DECRETO	98.161	21/09/1989
PORT.INTER.SEPLAN-MINTER	38	13/02/1990
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.249	11/05/1990
PORTARIA SMA	25	28/05/1990
DECRETO	99.604	13/10/1990
IN DRF	81	23/05/1991
PORTARIA SEMAM-PR	71	30/08/1991
DECRETO	1.205	01/08/1994
DECRETO	1.235	02/09/1994

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO

DECRETO	96.856	28/09/1988
LEI	8.173	30/01/1991
IN DENATRAN	1	06/09/1991
ADCT-CF	36	05/10/1991
PORTARIA MJ	14	21/01/1992
DECRETO	761	19/02/1993

FUNDO NACIONAL DE SAUDE

DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	701	24/07/1969
DECRETO	64.867	24/07/1969
DECRETO	66.162	03/02/1970
PORTARIA MS	87	06/03/1970
PORTARIA MS-RJ	1	06/01/1977
LEI	6.437	20/08/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.142	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	806	24/04/1993
LEI	8.853	07/02/1994
DECRETO	1.232	30/08/1994
NOTA CG NOR SOF MPO	2	18/01/1996
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.510	28/06/1996
ENC 12	S/N	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996
MP.	1.600	11/11/1997

FUNDO NAVAL

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
DECRETO	46.429	14/07/1959
LEI	5.357	17/11/1967
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
LEI	6.276	01/12/1975
PORTARIA MM	729	25/05/1976
DECRETO	78.402	10/09/1976
PORTARIA MM	1.489	20/08/1979

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO SOCIAL FERROVIARIO

LEI	3.891	28/04/1961
DECRETO	773	23/03/1962
LEI	5.171	09/12/1974
PORTARIA MT	667	16/09/1982
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS

LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
LEI	6.536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
LEI	7.525	22/07/1986
DECRETO	93.449	22/10/1986
ADCT-ART.	34	05/10/1988
ADCT-CF ART.	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.443	16/07/1992
DECISAO NORMATIVA	4	27/07/1994
PARECER TCU 020.442/94-7	S/N	13/12/1994
LEI	9.639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
LEI	5.696	11/08/1971
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
LEI	6.536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
DECRETO	93.449	22/10/1985
LEI	7.525	22/07/1986
ADCT-CF ART.	34	05/10/1988
ADCT-CF ART.	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	59	22/12/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO LEGISLATIVO	19	14/04/1992
LEI	8.443	16/07/1992
LEI COMPLEMENTAR	74	30/04/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI COMPL.	91	22/12/1997
MP-12	1.608	05/03/1998
LEI	9.639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1979
DECRETO	84.129	29/10/1979
PORTARIA MF	303	21/08/1980
DECRETO	93.200	01/09/1986
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.128	20/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	9.365	16/12/1996
MP	1.546	18/12/1996

FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR	79	07/01/1994
DECRETO	1.073	23/03/1994

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

LEI	7.560	19/12/1986
DECRETO	95.569	19/01/1988
DECRETO	95.650	19/01/1988
RESOLUÇÃO CONFEN	11	30/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
RESOLUÇÃO CONFEN	2	28/08/1991
PORTARIA MJ	579	12/11/1991
RESOLUÇÃO CONFEN	3	03/12/1991
DECRETO	577	24/06/1992
DECRETO	828	02/06/1993
PORTARIA	326	26/08/1993
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

LEI	6.439	02/09/1977
PORTARIA MPAS	985	22/03/1978
PORTARIA MPAS	1.063	05/05/1978
PORTARIA MPAS	1.124	23/08/1978
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO-LEI	1.867	23/03/1981
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	7.787	30/06/1989
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
PORTARIA MTPS	3.194	12/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
RESOLUÇÃO INANPS	279	28/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	356	07/12/1991
DECRETO	569	16/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA

LEI	4.380	21/08/1964
DECRETO-LEI	202	27/02/1967
DECRETO-LEI	391	30/12/1968
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO	83.395	02/05/1979
DECRETO	93.211	03/09/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.270	01/06/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	810	27/04/1993
DECRETO	817	03/05/1993
DECRETO	980	11/11/1993

FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO CD	18	26/11/1971
RESOLUÇÃO CD	68	05/05/1978
RESOLUÇÃO CD	70	19/06/1978
REGULAMENTO/CD	S/N	14/07/1978
RESOLUÇÃO CD	22	29/06/1979
DECRETO LEGISLATIVO	9	21/05/1990

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO	99.518	10/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	17	01/02/1991
LEI	8.212	24/07/1991

DIVIDA E CONTRAPARTIDA

LEI	7.976	27/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.226	27/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
DECRETO	99.664	01/11/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.388	30/12/1991
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	31/03/1992
LEI	8.449	23/07/1992
DECRETO	1.204	29/07/1994

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

DECRETO-LEI	S/N	00/00/0000
LEI	1.493	13/12/1951
LEI	2.266	12/07/1954
DECRETO-LEI	3.557	17/05/1959
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.489	19/11/1964
LEI	4.762	30/08/1965
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	200	25/02/1967
DECRETO	60.745	24/05/1967
DECRETO	60.888	22/06/1967
DECRETO	62.115	12/01/1968
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	900	29/09/1969
LEI	5.645	10/12/1970
DECRETO-LEI	1.205	31/01/1972
DECRETO	71.353	09/11/1972
PORT SEPLAN-MF	161	06/07/1973
PORTARIA	9	28/01/1974
PORTARIA SOF	20	10/07/1974
PORTARIA	23	29/08/1974
DECRETO-LEI	6.118	09/10/1974
PORTARIA	4	12/03/1975
DECRETO	77.407	12/04/1976
PORTARIA SOF	26	14/07/1975
PORTARIA SEPLAN	64	12/08/1975
LEI	6.404	15/12/1975
DECRETO	79.032	23/12/1976
PORTARIA SOF	27	02/08/1977
DECRETO	81.183	03/01/1978
PORTARIA SEPLAN	38	05/06/1978
PORTARIA SOF	15	20/06/1978
PORTARIA SOF	20	22/08/1978
PORTARIA SEPLAN	93	06/12/1978
PORTARIA SOF	34	07/12/1978
PORTARIA SOF	35	07/12/1978
PORTARIA SOF	39	18/12/1978
DECRETO	82.947	27/12/1978
LEI	6.650	23/05/1979
DECRETO	83.557	07/06/1979
LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO	84.345	27/12/1979
DECRETO-LEI	1.763	16/01/1980
PORTARIA SEPLAN	59	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
LEI	1.805	01/10/1980
LEI	132	10/12/1980
PORTARIA	36	17/12/1980
DECRETO	1.833	24/12/1980
DECRETO-LEI	S/N	08/05/1981
LEI	6.919	02/06/1981
AVISO SEPLAN	660	22/07/1981
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
DECRETO-LEI	1.928	18/02/1982
LEI	87.043	23/03/1982
PORTARIA SEPLAN	129	11/08/1982
DECRETO-LEGISLATIVO	84	21/09/1982
LEI	7.047	01/12/1982
PORTARIA SOF	8	06/05/1983
PORTARIA SOF	10	31/05/1983
LEI	2.037	28/06/1983
LEI	72	10/10/1983
PORTARIA	3	06/02/1984
LEI	7.232	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.169	30/10/1984
LEI	7.295	19/12/1984
PORTARIA SOF	8	04/02/1985
PORTARIA SEPLAN	22	05/02/1985
DECRETO	91.370	26/06/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
PORTARIA SOF	3	20/03/1986
PORTARIA SEPLAN	32	20/03/1986
PORTARIA SOF	5	08/04/1986
PORTARIA SOF	7	15/04/1986
PORTARIA	21	07/08/1986
DECRETO-LEI	2.300	21/11/1986
DECRETO	93.872	23/12/1986
PORTARIA SOF	62	30/12/1986
DECRETO	2.322	27/02/1987
LEI	7.596	10/04/1987
PORTARIA SOF	2	22/05/1987
DECRETO-LEI	2.235	12/06/1987
PORTARIA SOF	9	22/06/1987
DECRETO-LEI	2.351	07/08/1987
PORTARIA SOF	24	03/09/1987
PORTARIA	55	11/12/1987
DECRETO	95.619	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.443	24/06/1988
LEI	7.675	04/10/1988
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	S/N	05/10/1988
DECRETO	97.456	15/01/1989
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.800	10/07/1989
PORTARIA SOF	35	01/08/1989
PORTARIA	36	01/08/1989
PORTARIA	39	24/08/1989
PORTARIA SOF	40	31/08/1989
PORTARIA SOF	41	27/09/1989
DECRETO-LEGISLATIVO	7.862	30/10/1989
LEI	7.891	23/11/1989
DECRETO-LEI	7.908	07/12/1989
PARECER FC CGR	11	08/01/1990
IN SOF STN	1	11/01/1990
DECRETO	99.977	21/02/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.259	17/05/1990
LEI	8.050	20/06/1990
LEI	8.059	13/07/1990
LEI	8.074	31/07/1990
PORTARIA	1	07/08/1990
PORTARIA	448	07/08/1990
PORTARIA MEFP	576	10/10/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	20	01/02/1991
DECRETO	21	01/02/1991
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.178	01/03/1991
DECRETO	S/N	24/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
LEI	8.187	01/06/1991
LEI	8.193	18/06/1991
PORTARIA SNP MEFP	383	09/08/1991
PORTARIA	784	20/08/1991
PORTARIA SNP MEFP	404	22/08/1991
PORTARIA SNP MEFP	405	26/08/1991
DECRETO-LEGISLATIVO	8.218	30/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
PORTARIA MEFP	984	09/10/1991
DECRETO-LEI	8.249	25/10/1991
DECRETO	322	01/11/1991
DECRETO	323	01/11/1991
DECRETO	347	21/11/1991
DECRETO	S/N	30/12/1991
LEI	8.388	30/12/1991
PORTARIA MEFP	124	10/02/1992
PORTARIA MEFP	129	17/02/1992
PORTARIA DOU	1	27/02/1992
PORTARIA MEFP	201	09/03/1992
DECRETO	435	13/03/1992
PORTARIA DOU	3	09/04/1992
DECRETO	514	28/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	526	20/05/1992
LEI	8.428	29/05/1992
PORTARIA SNP MEFP	169	12/06/1992
DECRETO	570	22/06/1992
DECRETO	S/N	25/06/1992
DECRETO	587	30/06/1992
DECRETO	588	30/06/1992
LEI	8.440	10/07/1992
PORTARIA MEFP	541	20/07/1992
DECRETO	610	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
PORTARIA MEFP	545	22/07/1992
PORTARIA MEFP REPUBLICADA	784	03/08/1992
DECRETO	622	04/08/1992
PORTARIA	5	01/10/1992
DECRETO	664	01/10/1992
LEI	8.542	23/12/1992
DECRETO	718	07/01/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
PORTARIA SOF	390	25/05/1993
DECRETO	825	28/05/1993
LEI	8.660	31/05/1993
NE STN	2	02/06/1993
LEI	8.666	21/06/1993
LEI	8.681	14/07/1993
NE STN	4	19/07/1993
DECRETO	S/N	12/08/1993
LEI	8.694	12/08/1993
DECRETO	8.696	27/08/1993
PORTARIA	527	24/09/1993
LEI	8.710	24/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	958	13/10/1993
LEI	8.727	05/11/1993
ATO DECLA. NORM.	35	17/11/1993
PORTARIA MS	1.421	26/11/1993
MP	386	08/12/1993
LEI	8.743	09/12/1993
MP	434	27/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
RESOLUÇÃO BACEN	2.066	22/04/1994
MP	482	28/04/1994
LEI	8.928	10/05/1994
MEDIDA PROVISORIA	516	27/05/1994
LEI	8.880	27/05/1994
PORTARIA	127	30/05/1994
PORTARIA	144	06/06/1994
LEI	8.883	08/06/1994
PORTARIA	158	13/06/1994
LEI	8.913	12/07/1994
PORTARIA	2	22/07/1994
PORTARIA SOF	35	03/08/1994
MEDIDA PROVISORIA	576	10/08/1994
LEI	8.928	10/08/1994
PORTARIA MEFP	576	11/08/1994
MENSAGEM	622	11/08/1994
MEDIDA PROVISORIA	607	08/09/1994
DECRETO	1.250	21/09/1994
LEI	8.931	22/09/1994
MENSAGEM	770	23/09/1994
MEDIDA PROVISORIA	682	27/10/1994
MENSAGEM	985	09/11/1994
PORTARIA	333	17/11/1994
MEDIDA PROVISORIA	730	25/11/1994
LEI	8.941	25/11/1994
PORTARIA	531	30/11/1994
DECRETO LEGISLATIVO	33	16/12/1994
DECRETO	1.358	30/12/1994
PAR CN	13	01/01/1995
PROJETO LEI CN	35	01/01/1995
MENSAGEM	91	19/01/1995
MEDIDA PROVISORIA	850	20/01/1995
PORTARIA	1	01/02/1995
PORTARIA	31	02/02/1995
DECRETO S/N	S/N	07/02/1995

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

DESPACHO S N	S/N	09/02/1995
PORTARIA MPO	34	03/03/1995
PORTARIA	47	09/03/1995
PORTARIA	48	09/03/1995
MP	953	23/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.429	29/03/1995
PORTARIA	83	30/03/1995
MP	964	30/03/1995
DECRETO	1.439	04/04/1995
PORTARIA	84	11/04/1995
PORTARIA	87	12/04/1995
MENSAGEM	419	12/04/1995
DECRETO	1.454	13/04/1995
DECRETO-LEI	9.027	13/04/1995
PORTARIA	2	28/04/1995
PORTARIA	104	03/05/1995
PORTARIA	3	04/05/1995
DECRETO-LEGISLATIVO	9.036	08/05/1995
DECRETO LEGISLATIVO	33	09/05/1995
DECRETO	1.486	09/05/1995
PORTARIA	4	11/05/1995
MENSAGEM	510	11/05/1995
EM	15	12/05/1995
MP	1.015	26/05/1995
PORTARIA	123	29/05/1995
PORTARIA	17	31/05/1995
PORTARIA	179	31/05/1995
DECRETO	1.515	06/06/1995
IN STN	1	09/06/1995
IN STN	2	09/06/1995
RESOLUÇÃO	1	16/06/1995
PORTARIA	1.676	23/06/1995
RESOLUÇÃO	13	29/06/1995
LEI	9.069	29/06/1995
MENSAGEM	791	25/07/1995
PORTARIA	186	28/07/1995
MENSAGEM	839	02/08/1995
MENSAGEM	840	02/08/1995
PORTARIA MPO	125	03/08/1995
MENSAGEM	845	08/08/1995
MENSAGEM	933	31/08/1995
MENSAGEM	934	31/08/1995
RESOLUÇÃO CN	2	18/09/1995
LEI	1.647	27/09/1995
PORTARIA	260	28/09/1995
MP	1.139	28/09/1995
PORTARIA MPO	431	29/09/1995
RESOLUÇÃO	75	04/10/1995
PORTARIA CONJUNTA	575	05/10/1995
DECRETO	1.672	11/10/1995
MENSAGEM	1.098	19/10/1995
MENSAGEM	1.099	23/10/1995
PORTARIA	276	27/10/1995
LEI	9.126	13/11/1995
INSTRUÇÃO NORMATIVA	5	20/11/1995
MENSAGEM	1.293	23/11/1995
TC 001.214-93-4	S/N	28/11/1995
PORTARIA STN	304	29/11/1995
PORTARIA MF	289	30/11/1995
DECRETO	1.736	07/12/1995
RESOLUÇÃO	12	09/12/1995
ORIENT. NORMATIVA	3	19/12/1995
PORTARIA MF	312	28/12/1995
PORTARIA STN	325	28/12/1995
MENSAGEM	1.535	28/12/1995
MENSAGEM	1.536	28/12/1995
RESOLUÇÃO	2.230	29/12/1995
EM	1	16/01/1996
MP	1.287	18/01/1996
PORTARIA SOF	1	19/01/1996
DECRETO	1.795	22/01/1996
RESOLUÇÃO	2	30/01/1996

CONTINUAÇÃO

MP	1.317	09/02/1996
MP	1.318	09/02/1996
MP	1.326	15/02/1996
DECRETO	1.819	16/02/1996
MP	1.366	14/03/1996
PORTARIA	88	15/03/1996
TC-008440-94-8	S/N	26/03/1996
PORTARIA MPO	224	02/04/1996
RESOLUÇÃO	23	12/04/1996
MENSAGEM	320	15/04/1996
MENSAGEM	1.410	18/04/1996
PORTARIA SOF	3	30/04/1996
LEI	9.276	09/05/1996
PORTARIA STN	137	24/05/1996
PORTARIA MPO	45	28/05/1996
MP	1.502	07/06/1996
PORTARIA	5	14/06/1996
PORTARIA	174	25/06/1996
MP	1.502	09/07/1996
PORTARIA SOF	8	23/07/1996
PORTARIA SOF	9	07/08/1996
MP-1	1.525	29/11/1996
DECRETO	9.365	18/12/1996
DECRETO-LEI	1.550	19/12/1996
EM	538	26/12/1996
MP	1.626	13/02/1997
MP-2	1.560	14/02/1997
EM-MPO	112	11/03/1997
LEI	9.452	20/03/1997
MP	1.550	12/05/1997
MP	1.626	11/07/1997
DECRETO	2.289	04/08/1997
MP	1.550	08/08/1997
MP	1.626	08/08/1997
PORTARIA SOF	16	13/08/1997
MP	1.550	05/09/1997
DECRETO	1.550	03/10/1997
LEI	1.550	31/10/1997
DECRETO-LEI	1.550	28/11/1997
PORT. MPO	70	09/12/1997
PORT. MPO	72	10/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO-LEGISLATIVO	1.626	15/12/1997
PORT. MPO	77	19/12/1997
PORT. MPO	80	23/12/1997
DEC.	2.441	23/12/1997
PORT. MPO	81	26/12/1997
PORT.MPO	82	30/12/1997
MPO	1	13/01/1998
EM	6	21/01/1998
MENSAGEM	200	12/02/1998
DECRETO	2.497	12/02/1998
DECRETO-LEI	1.626	13/02/1998
LEI	1.626	14/03/1998
PORT. SOF	8	30/03/1998
LEI	1.620	13/04/1998
LEI	1.626	13/04/1998
MP-52	1.626	12/05/1998
DECRETO	2.383	12/11/1998

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

DECISAO - IRPF	S/N	00/00/0000
LEI	288	08/06/1948
LEI	1.741	22/11/1952
LEI	4.070	15/06/1962
DECRETO	4.320	17/03/1964
DECRETO	66.715	15/06/1970
DECRETO	72.933	16/10/1973
LEI	5.959	10/12/1973
DECRETO-LEI	1.415	20/08/1975
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	77.805	10/06/1976
DECRETO-LEI	1.525	28/02/1977
DECRETO	79.966	14/07/1977
LEI	6.435	15/07/1977
DECRETO	80.828	28/11/1977
LEI	6.550	05/07/1978
LEI COMPLEMENTAR	34	12/09/1978
DECRETO-LEI	1.660	24/01/1979
DECRETO	83.089	24/01/1979
DECRETO	83.906	28/08/1979
DECRETO	83.989	18/09/1979
LEI	6.701	24/10/1979
LEI	6.703	26/10/1979
DECRETO-LEI	1.710	31/10/1979
LEI	6.720	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.746	27/12/1979
DECRETO	84.414	23/01/1980
DECRETO-LEI	1.784	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
LEI	6.786	26/05/1980
DECRETO	85.152	15/09/1980
LEI	6.823	22/09/1980
DECRETO	85.354	12/11/1980
LEI	6.856	18/11/1980
LEI	6.858	24/11/1980
LEI	6.861	26/11/1980
DECRETO-LEI	1.820	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.821	11/12/1980
LEI	6.890	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.829	22/12/1980
DECRETO	85.645	20/01/1981
DECRETO-LEI	1.853	09/02/1981
DECRETO-LEI	1.855	10/02/1981
DECRETO-LEI	1.858	16/02/1981
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	85.838	24/03/1981
LEI	6.905	11/05/1981
DECRETO-LEI	1.873	27/05/1981
LEI	6.930	07/07/1981
DECRETO-LEI	1.873	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.874	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.877	15/07/1981
DECRETO-LEI	1.883	02/09/1981
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.903	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
DECRETO	86.873	26/01/1982
DECRETO	87.043	22/03/1982
LEI	6.986	13/04/1982
DECRETO	87.201	19/05/1982
DECRETO	87.257	07/06/1982
DECRETO	87.373	08/07/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO	87.376	12/07/1982
DECRETO	87.497	18/08/1982
LEI	7.016	23/08/1982
LEI	7.038	05/10/1982
LEI	7.040	11/10/1982
DECRETO-LEI	1.971	30/11/1982
LEI	7.047	01/12/1982
LEI	7.048	01/12/1982
LEI	7.070	20/12/1982
LEI	7.071	20/12/1982
DECRETO-LEI	1.984	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.985	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.991	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.012	25/01/1983
DECRETO	88.311	17/05/1983
DECRETO	88.353	06/06/1983
DECRETO	88.355	06/06/1983
DECRETO-LEI	2.036	28/06/1983
LEI	7.112	05/07/1983
DECRETO	88.911	24/10/1983
LEI	7.137	07/11/1983
LEI	7.139	07/11/1983
LEI	7.143	23/11/1983

R$ 1,00

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (CONTINUAÇÃO)

LEI	7.146	23/11/1983
LEI	7.147	23/11/1983
LEI	7.166	14/12/1983
LEI	7.167	14/12/1983
LEI	7.178	19/12/1983
DECRETO-LEI	2.074	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.079	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.100	28/12/1983
DECRETO	90.640	10/02/1984
DECRETO-LEI	2.107	13/02/1984
LEI	7.184	16/04/1984
LEI	7.185	16/04/1984
DECRETO-LEI	2.112	17/04/1984
LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2.116	07/05/1984
DECRETO-LEI	2.117	07/05/1984
DECRETO-LEI	2.119	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.121	16/05/1984
DECRETO-LEI	89.676	16/05/1984
DECRETO-LEI	2.123	05/06/1984
DECRETO	89.768	12/06/1984
DECRETO-LEI	2.125	19/06/1984
DECRETO-LEI	2.126	19/06/1984
DECRETO-LEI	2.128	20/06/1984
DECRETO-LEI	2.130	25/06/1984
DECRETO-LEI	2.131	25/06/1984
DECRETO	89.893	02/07/1984
LEI	7.208	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.153	24/07/1984
DECRETO	90.761	27/12/1984
DECRETO	90.762	27/12/1984
DECRETO-LEI	2.211	31/12/1984
DECRETO	90.788	09/01/1985
DECRETO-LEI	2.225	10/01/1985
DECRETO-LEI	2.234	23/01/1985
DECRETO-LEI	2.235	23/01/1985
DECRETO	90.875	30/01/1985
DECRETO-LEI	90.928	07/02/1985
DECRETO-LEI	2.243	11/02/1985
DECRETO-LEI	2.246	21/02/1985
DECRETO-LEI	2.251	26/02/1985
DECRETO-LEI	2.254	04/03/1985
DECRETO-LEI	2.259	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.260	06/03/1985
DECRETO-LEI	2.267	13/03/1985
DECRETO-LEI	2.268	13/03/1985
LEI	7.299	14/03/1985
DECRETO	91.189	09/04/1985
DECRETO-LEI	91.250	17/05/1985
LEI	7.333	02/07/1985
DECRETO-LEI	91.406	05/07/1985
LEI	7.341	10/07/1985
LEI	7.345	15/07/1985
LEI	7.370	20/09/1985
LEI	7.374	30/09/1985
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	91.794	17/10/1985
DECRETO	91.800	18/10/1985
DECRETO	91.808	18/10/1985
LEI	7.388	23/10/1985
LEI	7.407	19/11/1985
LEI	7.409	25/11/1985
LEI	7.411	02/12/1985
DECRETO-LEI	2.280	16/12/1985
LEI	7.418	16/12/1985
LEI	7.427	17/12/1985
LEI	7.428	17/12/1985
LEI	7.439	20/12/1985
LEI	7.441	20/12/1985
LEI	7.446	20/12/1985
LEI	7.447	20/12/1985
DECRETO	92.360	04/02/1986
LEI	7.459	11/04/1986
LEI	7.460	15/04/1986
DECRETO	92.816	02/05/1986
LEI	7.485	06/06/1986
LEI	7.497	24/06/1986
LEI	7.501	27/06/1986
DECRETO	93.315	30/09/1986
DECRETO	93.480	29/10/1986
LEI	7.552	15/12/1986
LEI	7.556	19/12/1986
LEI	7.557	19/12/1986
LEI	7.562	19/12/1986
DECRETO	93.838	19/12/1986
LEI COMPLEMENTAR	54	22/12/1986
DECRETO-LEI	2.310	22/12/1986
DECRETO	93.840	22/12/1986
LEI	7.582	06/01/1987
LEI	7.583	06/01/1987
LEI	7.588	12/01/1987
DECRETO	93.964	22/01/1987
LEI	7.592	01/04/1987
LEI	7.595	08/04/1987
LEI	7.596	10/04/1987
LEI	7.600	15/05/1987
LEI	2.330	22/05/1987
LEI	7.605	28/05/1987
DECRETO-LEI	2.333	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.334	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.338	19/06/1987
DECRETO	94.500	19/06/1987
DECRETO	94.512	24/06/1987
DECRETO-LEI	2.344	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.345	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.347	23/07/1987
DECRETO	94.664	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.351	07/08/1987
DECRETO-LEI	2.355	27/08/1987
DECRETO-LEI	2.358	04/09/1987
LEI	7.623	09/10/1987
DECRETO	95.077	22/10/1987
DECRETO-LEI	2.365	27/10/1987
DECRETO-LEI	2.366	04/11/1987
DECRETO	95.247	17/11/1987
DECRETO-LEI	2.371	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.372	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.373	18/11/1987
DECRETO	95.256	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.382	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.386	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.387	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.388	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.389	18/12/1987
LEI	7.645	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.405	29/12/1987
LEI COMPLEMENTAR	58	21/01/1988
DECRETO-LEI	2.418	08/03/1988
DECRETO-LEI	2.423	07/04/1988
LEI	7.662	17/05/1988
DECRETO-LEI	2.439	02/06/1988
DECRETO	96.410	25/07/1988
DECRETO	97.162	06/12/1988
LEI	7.728	09/01/1989
DECRETO	97.481	30/01/1989
LEI	7.733	14/02/1989
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.830	28/09/1989
LEI	7.850	23/10/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
LEI	7.998	11/01/1990
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	99.289	06/06/1990
DECRETO	99.293	07/06/1990
LEI	8.045	15/06/1990
DECRETO	99.300	15/06/1990
DECRETO	99.301	15/06/1990
DECRETO	99.302	15/06/1990
DECRETO	99.303	15/06/1990
DECRETO	99.304	15/06/1990
DECRETO	99.305	15/06/1990
DECRETO	99.306	15/06/1990
DECRETO	99.307	15/06/1990
DECRETO	99.308	15/06/1990
DECRETO	99.309	15/06/1990
DECRETO	99.310	15/06/1990
DECRETO	99.311	15/06/1990
DECRETO	99.313	15/06/1990
DECRETO	99.314	15/06/1990
DECRETO	99.315	15/06/1990
DECRETO	99.316	18/06/1990
DECRETO	99.317	18/06/1990
DECRETO	99.318	18/06/1990
DECRETO	99.319	18/06/1990
DECRETO	99.320	19/06/1990
DECRETO	99.321	19/06/1990
DECRETO	99.322	19/06/1990
DECRETO	99.323	19/06/1990
DECRETO	99.324	19/06/1990
DECRETO	99.326	19/06/1990
DECRETO	99.328	19/06/1990
DECRETO	99.331	20/06/1990
DECRETO	99.332	20/06/1990
DECRETO	99.333	20/06/1990
DECRETO	99.334	20/06/1990
DECRETO	99.335	21/06/1990
DECRETO	99.345	26/06/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
DECRETO	99.351	27/06/1990
DECRETO	99.352	27/06/1990
DECRETO	99.366	03/07/1990
DECRETO	99.367	03/07/1990
DECRETO	99.368	03/07/1990
DECRETO	99.371	03/07/1990
LEI	8.059	04/07/1990
DECRETO	99.375	09/07/1990
DECRETO	99.377	11/07/1990
LEI	8.067	12/07/1990
DECRETO	99.383	12/07/1990
DECRETO	99.384	12/07/1990
DECRETO	99.385	12/07/1990
DECRETO	99.386	12/07/1990
DECRETO	99.399	18/07/1990
DECRETO	99.420	26/07/1990
DECRETO	8.112	11/12/1990
DECRETO	33	07/02/1991
DECRETO	S/N	11/02/1991
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
DECRETO	76	02/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
DECRETO	115	13/05/1991
DECRETO	S/N	14/05/1991
LEI	S/N	31/05/1991
LEI	8.197	27/06/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	S/N	13/08/1991
DECRETO	S/N	20/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO	228	11/10/1991
LEI	8.243	14/10/1991
DECRETO	234	22/10/1991

03610 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – SUPLEMENTO Janeiro de 1999

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	343	19/11/1991
LEI	8.270	17/12/1991
LEI	8.271	18/12/1991
LEI	8.272	18/12/1991
LEI	8.273	18/12/1991
LEI	8.274	18/12/1991
LEI	8.275	18/12/1991
LEI	8.390	30/12/1991
LEI	8.400	07/01/1992
LEI	8.404	08/01/1992
DECRETO	475	13/03/1992
DECRETO	493	10/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	521	18/05/1992
LEI	8.430	08/06/1992
DECRETO	597	07/07/1992
DECRETO	606	20/07/1992
DECRETO	607	20/07/1992
LEI	8.444	20/07/1992
LEI	8.445	20/07/1992
DECRETO	S/N	21/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	22/07/1992
DECRETO	S/N	23/07/1992
DECRETO	S/N	24/08/1992
MENSAGEM	541	31/08/1992
MENSAGEM	695	11/11/1992
MENSAGEM	712	18/11/1992
LEI	8.688	21/07/1993
DECRETO	925	10/09/1993
DECRETO	977	10/11/1993
DECRETO	S/N	08/12/1993
DECRETO	1.043	13/01/1994
DECRETO	1.056	11/02/1994
LEI	8.911	11/07/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.445	05/04/1995
DECRETO	1.642	25/09/1995
DECRETO	1.643	25/09/1995
DECRETO	1.644	25/09/1995
DECRETO	1.673	11/10/1995
DECRETO	1.738	08/12/1995
DECRETO	1.753	20/12/1995
DECRETO	1.757	22/12/1995
DECRETO	1.784	11/01/1996
DECRETO	1.792	15/01/1996
DECRETO	2.031	11/10/1996
DECRETO	2.043	23/10/1996
OF-CIRC-	58	16/12/1996
LEI	9.357	16/12/1996
MP-3	1.522	09/01/1997
MP-4	1.522	05/02/1997
MP-25	1.479	14/02/1997
MP-3	1.530	14/02/1997
MP-12	1.554	14/02/1997
OF.CIRC.MARE	2	08/03/1997
MP-26	1.479	14/03/1997
MP-6	1.522	03/04/1997
MP-27	1.479	15/04/1997
MP-29	1.480	15/04/1997
MP-5	1.530	15/04/1997
IN STN	4	22/05/1997
DECRETO	2.260	24/06/1997
DECRETO	2.271	07/07/1997
DECRETO	2.272	09/07/1997
MP-33	1.480	08/08/1997
DECRETO	2.296	08/08/1997
DECRETO	2.333	01/10/1997
DECRETO	2.345	10/10/1997
DECRETO	2.389	18/11/1997
DECRETO	2.415	08/12/1997
IN-MARE	1	13/01/1998
DECRETO	1.622	13/01/1998
LEI	1.479	29/01/1998
MP-39	1.480	29/01/1998
DECRETO	2.487	02/02/1998
DECRETO	2.488	02/02/1998
DECISAO - IRPF	36	03/02/1998
DECRETO	2.490	04/02/1998
MP-38	1.639	18/02/1998
MP-42	148	06/03/1998
MP-41	1.644	17/03/1998
MP-41	8.112	18/03/1998
DECRETO	9.620	02/04/1998
DECRETO	9.624	02/04/1998
DECRETO	9.625	07/04/1998
MP-27	1.554	23/04/1998
MP-41	1.639	14/05/1998
MP-28	1.554	22/05/1998
DECRETO	2.609	02/06/1998
MP-42	1.664	03/06/1998
LEI	9.654	03/06/1998
MP-29	1.554	18/06/1998
MP-43	1.684	29/06/1998
MP-28	1.672	30/06/1998
MP	1.704	30/06/1998
LEI	8.112	11/12/1998

PRECATORIOS - SENTENCAS JUDICIAIS

LEI	8.197	27/06/1991
DECRETO	322	01/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
PORTARIA MARE	978	29/03/1996
DECRETO	2.026	11/10/1996
DECRETO	2.110	26/12/1996
MP	1.561	14/02/1997
OF.CIRC. SRH-MARE	2	06/03/1997
PORTARIA MF	119	03/06/1997

PESSOAL MILITAR

LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	5.821	10/11/1972
DECRETO	71.848	16/02/1973
LEI	6.265	19/11/1975
LEI	6.814	05/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
LEI	1.882	01/09/1981
DECRETO-LEI	1.983	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.060	20/12/1983
DECRETO	92.512	02/04/1986
LEI	7.503	02/07/1986
DECRETO	92.962	21/07/1986
LEI	7.580	23/12/1986
LEI	7.591	29/03/1987
DECRETO	96.474	08/08/1988
DECRETO	97.616	06/04/1989
DECRETO	98.085	23/08/1989
DECRETO	98.118	05/09/1989
DECRETO	98.260	10/10/1989
DECRETO	98.314	14/10/1989
LEI	7.961	21/12/1989
LEI	7.963	21/12/1989
LEI	8.040	05/06/1990
LEI	8.059	04/07/1990
LEI	8.071	17/07/1990
DECRETO	99.425	30/07/1990
DECRETO	99.796	14/12/1990
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	05/04/1991
DECRETO	107	29/04/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
LEI	8.194	25/06/1991
LEI	8.204	08/07/1991
LEI	8.216	13/08/1991
LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO	S/N	15/01/1992
LEI DELEGADA	12	07/08/1992
DECRETO	722	18/01/1993
DECRETO	S/N	22/11/1993
DECRETO	986	22/11/1993
MP-38	1.639	18/02/1998
PORT. INTERM.	463	19/02/1998
PORT.MINAER	148	05/03/1998
PORT.MINAER	123	14/05/1998
MP-41	1.639	15/05/1998
PORT.MINAER	2.608	01/06/1998
MP-43	1.684	29/06/1998

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	S/N	17/02/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	994	25/11/1993

CREDITO EDUCATIVO

LEI	8.436	25/06/1992

PIS / PASEP

MP-46	S/N	00/00/0000
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/07/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
PORTARIA MF/GM	303	21/08/1980
LEI	6.858	24/11/1980
PORTARIA MF/GM	142	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.245	14/02/1985
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.398	07/01/1992
IN SRF	1	09/01/1997
MP-16	1.546	13/02/1997
ATO DECLARAT. NORM. SRF	21	07/08/1997
MP-41	1.537	07/08/1997
MP-22	1.546	07/08/1997
MEM-CIRC.SOF-SECAO	12	11/08/1997
MP-42	1.537	04/09/1997
MP-42	1.537	02/10/1997
MP-42	1.537	30/10/1997
MP-45	1.537	27/11/1997
MP-27	1.546	27/11/1997
MENSAGEM	1.516	11/12/1997
MP-46	1.617	12/12/1997
MP-27	1.623	12/12/1997
MP-51	1.618	13/03/1998
MP-30	1.623	13/03/1998
MP-50	1.617	09/04/1998
MP-31	1.623	09/04/1998
MP-33	1.623	10/06/1998

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RELAÇÕES EXTERIORES					397.480.073	174.654.292	1.282.531	215.796.778	5.600.000		146.472
ADMINISTRAÇÃO					186.158.461	174.654.292		7.328.169	4.176.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					186.158.461	174.654.292		7.328.169	4.176.000		
12.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					186.158.461	174.654.292		7.328.169	4.176.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 270											
12.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	186.074.019 174.871.604	174.654.292 174.654.292		7.243.727 217.312	4.176.000		
	F	90	0	150	4.176.000				4.176.000		
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	7.026.415			7.026.415			
12.007.0021.4900.0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	84.442 84.442			84.442 84.442			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 270											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.429.003		1.282.531				146.472
DIVIDA EXTERNA					1.429.003		1.282.531				146.472
12.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.429.003		1.282.531				146.472
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
12.008.0034.2027.0001 ..... AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	1.429.003 146.472		1.282.531				146.472 146.472
	F	90	0	144	1.282.531		1.282.531				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					368.600			368.600			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					368.600			368.600			
12.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					368.600			368.600			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS,											

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

LEI	1.518	24/12/1951
LEI	4.452	05/11/1964
LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980
DECRETO-LEI	1.952	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.032	09/06/1983
LEI	7.194	11/06/1984
DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO	95.714	10/02/1988
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991

INCENTIVOS FISCAIS

LEI	6.297	15/12/1975
LEI	6.542	26/06/1978

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	9.238	22/12/1995

FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERAC. DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

LEI COMPLEMENTAR	89	18/02/1997

FUNDO AERONAUTICO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	3.000	11/12/1956
DECRETO	71.246	13/10/1972
DECRETO-LEI	1.252	22/12/1972
DECRETO LEGISLATIVO	5	09/04/1973
DECRETO	73.070	01/11/1973
PORTARIA MAER-GM-6	12	14/03/1975
PORTARIA MAER-GM	1.547	11/12/1979
LEI	6.787	26/05/1980
PORTARIA MAER-GM	762	09/10/1985
PORTARIA MAER-GM	817	23/09/1986

FUNDO AEROVIARIO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
DECRETO	62.105	11/01/1968
DECRETO-LEI	683	15/07/1969
DECRETO-LEI	859	11/09/1969
LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO LEGISLATIVO	10	18/04/1974
DECRETO	75.691	05/05/1975
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.490	30/09/1976
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	61	04/06/1980
DECRETO	89.120	06/12/1983
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.635	14/12/1987
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.510	28/06/1996
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
DECRETO	86.550	06/11/1981
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	78	09/05/1988
PORTARIA MCT	35	02/06/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CF DE 1988 - ART.	239	05/10/1988
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.019	11/04/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	1	21/06/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	6	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	7	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	20	09/10/1991
RESOLUÇÃO CODEFAT	23	09/10/1991
LEI	8.352	28/12/1991
DECRETO	509	27/04/1992
DECRETO	858	05/07/1993
LEI	8.904	30/06/1994
LEI	9.322	05/12/1996
LEI	9.365	16/12/1996
MP-24	1.475	24/02/1997
MP-30	1.475	08/08/1997
MP	1.600	11/11/1997
MP-36	1.475	29/01/1998
MP-37	1.475	27/02/1998
MP-38	1.475	27/03/1998
MP-39	1.475	28/04/1998

FUNDOS DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL - FAPI

LEI	9.477	24/07/1997

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

DECRETO	66.662	05/06/1970
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO-LEI	717	30/07/1969
LEI	6.168	09/12/1974
DECRETO	75.508	18/03/1975
PORTARIA MF/SEPLAM	48	30/04/1975
DECRETO-LEI	1.405	20/06/1975
LEI	6.367	19/10/1976
LEI	6.430	07/07/1977
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
DECRETO	86.885	28/01/1982
DECRETO LEGISLATIVO	76	11/08/1982
PORTARIA MF	129	31/05/1983
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	8.672	06/07/1993

FUNDO DE APOIO A REGIAO SUDESTE - FARS

NOTA CG NOR SOF MPO	6	07/02/1996

FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

DECRETO	88.771	27/09/1983
PORTARIA MJ-AN	16	04/10/1984
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MJ	173	08/04/1992

FUNDO DE ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

DECRETO	77.774	08/06/1976
LEI	6.354	02/09/1976
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.605	13/10/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	981	11/11/1993
LEI	8.879	20/05/1994

FUNDO DE ATIVIDADE PARA AMAZONIA

DECRETO	94.236	15/04/1987
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

DECRETO	91.146	15/03/1985
DECRETO	91.582	29/08/1985
DECRETO	91.994	28/11/1985
DECRETO	99.168	13/03/1990
DECRETO	99.618	17/10/1990

FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMATICA

DECRETO	84.067	08/10/1979
DECRETO	87.980	23/12/1982
DECRETO	90.755	27/12/1984
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.090	13/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

DECRETO	73.077	01/11/1973
DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	02/09/1977
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

MP-8	S/N	00/00/0000
RESOLUÇÃO CONS.BNH	25	16/06/1967
RESOLUÇÃO DIR-BNH	30	23/08/1967
RESOLUÇÃO CONS.BNH	1	27/04/1977
RESOLUÇÃO BNH	157	08/07/1982
RESOLUÇÃO BNH	158	08/07/1982
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.406	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.406	06/01/1988
DECRETO	95.924	14/04/1988
PORTARIA MHU	48	11/05/1988
DECRETO-LEI	2.476	16/09/1988
PORTARIA MHU	118	19/09/1988
LEI	7.682	02/12/1988
DECRETO	97.222	14/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	23	09/06/1989
DECRETO LEGISLATIVO	44	14/06/1989
PORTARIA MEFP	380	03/07/1990

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

CONTINUAÇÃO

LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MEFP	271	25/04/1991
RESOLUÇÃO CONS.CURADOR-FCVS	9	17/10/1991
RESOLUÇÃO BACEN	1.922	30/04/1992
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.493	07/06/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
MP-5	1.520	14/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997
MP-7	1.520	15/04/1997
MP-8	1.520	15/05/1997
MP-10	1.520	11/07/1997
MP-15	1.635	12/12/1997
MP-17	1.635	13/01/1998
MP-18	1.635	12/02/1998
MP-8	1.633	09/04/1998
MP-21	1.635	12/05/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
PORT.STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PORT.STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

PORT.STN	S/N	00/00/0000
CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PORT.STN	152	27/04/1998

FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

FUNDO DE AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL

LEI	9.069	29/06/1995
DECRETO	2.308	21/08/1997
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998

FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

LEI	7.347	24/07/1985
DECRETO	92.302	16/01/1986
LEI	7.853	24/10/1989
LEI	8.078	11/09/1990
LEI	8.158	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	36	14/02/1991
DECRETO	407	27/12/1991
DECRETO	861	09/07/1993
DECRETO	8.884	11/06/1994
LEI	1.306	09/11/1994
DECRETO	9.240	22/12/1995
LEI		

FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
DECRETO	94.674	15/09/1987
DECRETO-LEI	2.440	03/06/1988
PORTARIA MEFP	415	13/07/1990
DECRETO	38	14/02/1991
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991
PORTARIA	194	28/04/1993
DECRETO	943	30/09/1993
DECRETO	676	03/11/1993
LEI	9.239	22/12/1995
MP-1	1.634	13/01/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO	65.331	10/10/1969
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	968	29/10/1993
LEI	9.240	02/12/1995
LEI	9.240	22/12/1995
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO DE DIREITO AUTORAL

LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.275	15/09/1975
PORTARIA MEC	248	09/04/1976
RESOLUÇÃO CNDA	4	17/08/1976
DECRETO	84.252	28/11/1979
PORTARIA CNDA	1	25/02/1987
DECRETO	99.600	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	696	08/12/1992

FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

DECRETO	67.052	13/08/1970
DECRETO	79.897	30/06/1977
PORTARIA MA	621	31/08/1977
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	S/N	18/02/1991

FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO - FGE

MP-5	1.610	08/01/1998
MP-7	1.610	05/03/1998
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998
MP-8	1.610	02/04/1998

FUNDO DE GARANTIA PARA PRODUCAO DE COMPETIVIDADE

DECRETO	2.509	06/03/1998
DECRETO S/N	S/N	30/03/1998

FUNDO DE RECUPERACAO ECONOMICA DO ESPIRITO SANTO

TCU.017.215/93-5	S/N	12/11/1997

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA MF	158	07/05/1976
PORTARIA MF	159	07/05/1976
DECRETO	93.612	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLITICOS

LEI	5.453	14/06/19[illegible]
LEI	5.682	21/07/19[illegible]
RESOLUÇÃO TSE	9.203	23/05/1972
RESOLUÇÃO TSE	9.252	12/07/1972
LEI	6.043	13/05/1974
LEI	6.355	14/10/1976
DECRETO-LEI	1.541	14/04/1977
LEI	6.937	31/08/1981
LEI	7.551	12/12/1986
CF-ART.	17	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE SERVICO NACIONAL DE FORMACAO PROFISSIONAL RURAL

DECRETO	77.354	31/03/1976
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS

DECRETO-LEI	950	13/10/1969
DECRETO	66.204	13/02/1970
DECRETO	68.718	07/06/1971
DECRETO-LEI	2.061	19/09/1983
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	1.080	08/03/1994

FUNDO ESPECIAL DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	13	19/09/1974
RESOLUÇÃO SF	57	03/09/1976
ATO/SF	10	30/01/1979
ATO/SF	10	21/05/1980
ATO/SF	27	14/09/1990
DECRETO LEGISLATIVO	S/N	09/12/1996
PARECER TCU 011 861-95-9		

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

DECRETO	83.613	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

DECRETO	93.613	21/11/1986
PORTARIA MEC	447	05/08/1987
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975

R$ 1,00

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO — CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
PORTARIA MF	196	03/06/1976
IN SRF	26	15/09/1976
DECRETO	78.450	22/09/1976
IN SRF	3	17/01/1977
IN SRF	17	16/03/1977
PORTARIA MF	233	18/05/1977
PORTARIA MF	266	01/06/1977
IN SRF	45	12/07/1977
NORMA EXEC SRF-CSF-CSAR-CIEF	34	23/08/1977
IN SRF	31	30/04/1981
IN DRF	71	09/09/1981
IN SRF	7	04/03/1982
IN SRF	33	24/05/1982
PORTARIA MF	190	02/09/1982
IN SRF	105	20/12/1982
PORTARIA MF	244	09/09/1983
DECRETO	91.130	13/03/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	97.667	19/04/1989
DECRETO	98.135	12/09/1989
DECRETO-LEI	22	27/08/1990
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
PORTARIA MEFP	866	06/09/1991
PORTARIA MEFP	1.032	31/10/1991
LEI	8.383	30/12/1991
PORTARIA MF	190	02/09/1992
IN SRF	25	24/02/1993
PORTARIA MF	168	13/04/1993
DECRETO	839	18/05/1993
DECRETO	839	18/06/1993
PORTARIA	276	23/06/1993
MP ART.40	681	27/10/1994
DECRETO	91.130	13/03/1995
MP-14	1.545	16/01/1997
LEI	9.443	14/03/1997
DECRETO S/N	S/N	11/02/1998

FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI	7.353	29/08/1985
DECRETO	91.697	27/09/1985
PORTARIA MJ	10	25/11/1985
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MJ	375	09/07/1991
DECRETO	684	19/11/1992

FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

DECRETO	66.967	27/07/1970
DECRETO	71.407	20/11/1972
PORTARIA MEC	55	22/01/1973
PORTARIA MEC	731	31/12/1973
PORTARIA MEC	250	23/04/1975
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL

DECRETO	1.973	30/12/1962
LEI	6.661	21/06/1979
PORTARIA DASP	912	19/07/1979
LEI	6.871	03/12/1980
DECRETO	85.524	16/12/1980
DECRETO	94.293	29/04/1987
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.140	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

LEI	7.432	18/12/1985
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
ATO DA COMISSÃO DIRETORA	13	31/01/1997

FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

DECRETO-LEI	2.455	19/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.173	30/01/1991
MEDIDA PROVISORIA	1.038	28/06/1995

FUNDO ESPECIAL DE COOPERACAO TECNICA

DECRETO	94.973	25/09/1987
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	896	16/08/1993

FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA

DECRETO	77.388	06/04/1976
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.240	07/05/1990
LEI	8.101	06/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DECRETO	73.115	08/11/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA ESAF	198	21/05/1979
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO ESPECIAL DE FORMACAO QUALIFICACAO TREINAMENTO DE SENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI	8.460	17/12/1992
LEI	8.627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

DECRETO-LEI	73	21/11/1966
DECRETO	60.459	13/03/1967
DECRETO	65.065	27/08/1969
DECRETO	65.318	10/10/1969
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL

NOTA TECNICA	2	29/01/1998

FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

LEI	7.448	20/12/1985
DECRETO	92.222	27/12/1985
PORTARIA EMFA D-3	697	13/03/1986
PORTARIA EMFA D-3	1.192	16/04/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2.602	22/05/1998

FUNDO SERVICO MILITAR

LEI	4.375	17/08/1964
DECRETO	57.654	20/01/1966
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DO EXERCITO

LEI	4.617	15/04/1965
LEI	5.651	11/12/1970
DECRETO-LEI	1.310	08/02/1974
DECRETO	77.095	30/01/1976
DECRETO-LEI	1.590	19/12/1977
LEI	6.695	08/10/1979
PORTARIA MEX	2.980	07/12/1979
LEI	6.855	18/11/1980
DECRETO	91.575	27/08/1985
PORTARIA MEX	1.100	11/11/1988
TCU . 005.750/95-4	S/N	13/03/1997
PARECER TCU 005 750-95-4	S/N	26/03/1997

FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

DECRETO	89.588	26/04/1984
DECRETO	91.918	14/11/1985
DECRETO	94.661	22/07/1987
DECRETO	96.491	10/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	97.870	26/06/1989
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

LEI	3.244	14/08/1957
LEI DELEGADA	8	11/10/1962
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO	70.675	06/06/1972
RESOLUÇÃO CFFA	4	07/12/1972
DECRETO	1.973	31/12/1972
DECRETO	75.038	06/12/1974
PORTARIA MA	61	14/12/1977
PORTARIA SNPA	5	11/01/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
LEI	8.522	11/12/1982

03614 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – SUPLEMENTO Janeiro de 1999

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO (CONTINUAÇÃO)

ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.621	19/10/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	599	09/07/1992

FUNDO FEDERAL E ELETRIFICACAO

LEI	2.308	31/08/1954
LEI	2.973	26/11/1956
LEI	3.000	11/12/1956
LEI	4.156	28/11/1962
LEI	4.364	22/07/1964
LEI	4.676	16/06/1965
LEI	5.073	18/08/1966
DECRETO-LEI	644	23/06/1969
DECRETO	68.419	25/03/1971
LEI	5.655	20/05/1971
LEI	6.508	19/12/1977
DECRETO	85.321	05/11/1980
DECRETO-LEI	1.812	11/11/1980
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	5.303	03/07/1967
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
DECRETO	502	23/04/1992
PORTARIA MINITRAN	111	22/06/1992
MP	1.510	28/06/1996

FUNDO GERAL DO CACAU

DECRETO	86.179	06/07/1981
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990

FUNDO GERAL DE TURISMO

DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.181	28/03/1991
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	297	04/11/1991
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	306	23/03/1992
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	307	23/03/1992

FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

DECRETO	73.610	11/02/1974
PORTARIA MJ	11	11/08/1975
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	666	01/10/1992
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	18	24/11/1976
ATO/SF	9	21/05/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
INSTRUÇÃO NORMATIVA	78	11/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA	202	18/07/1991
ACORDAO TCU	156	25/09/1996

FUNDO DO INVESTIMENTO DO NORDESTE

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
PORTARIA SUDENE	83	30/04/1976
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976
PORTARIA SUDENE	609	26/06/1986
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/01/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA SUDENE	728	30/09/1991
PORTARIA SUDENE	729	21/10/1991

FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

DECRETO-LEI	72	21/11/1966
DECRETO	72.771	06/09/1973
DECRETO-LEI	1.505	23/12/1976
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	2.102	28/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
DECRETO	92.976	22/07/1986
DECRETO	99.350	27/06/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	356	07/12/1991

FUNDO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	244	28/02/1967
DECRETO-LEI	325	03/05/1967
PORTARIA INTERM.MT/MF	754	30/11/1978
DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
PORTARIA INTER.MT-MF	196	20/04/1988
PORTARIA MT	210	28/04/1988
PORTARIA MT	211	28/04/1988
ADCT-CF	36	10/05/1988
RESOLUÇÃO BACEN	1.515	20/09/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	502	23/04/1992
PORTARIA	993	13/12/1993
LEI	9.238	22/12/1995
MP-16	1.501	29/11/1995
LEI	9.365	16/12/1996
MP-19	1.551	13/02/1997
MP-21	1.551	11/04/1997
MP-22	1.551	09/05/1997
MP-23	1.551	10/06/1997
MP-20	1.469	11/07/1997
MP-25	1.551	07/08/1997
MP-26	1.469	31/12/1997
MP-31	1.627	13/01/1998
MP-32	1.627	13/02/1998
MP-28	1.469	27/02/1998
MP-29	1.469	27/03/1998
MP-34	1.627	09/04/1998
MP-30	1.469	28/04/1998
MP-35	1.672	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO	91.970	22/11/1985
DECRETO	S/N	05/12/1985
PORTARIA PR-GC	207	27/05/1986
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	99.244	10/05/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.742	07/12/1993
LEI	1.038	27/06/1995
DECRETO	1.605	25/08/1995
NOTA CG-NOR SOF MPO	1	02/01/1996
PARECER GQ -	119	30/01/1997
PORTARIA	35	26/12/1997
MP-1	1.634	13/01/1998
LEI	9.604	05/02/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998
DECRETO	2.529	25/03/1998

FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.242	12/10/1991
DECRETO	1.196	14/07/1994

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

DECRETO-LEI	59	21/11/1966
LEI	5.764	16/12/1971
RESOLUÇÃO CNC	16	07/04/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

LEI	7.505	02/07/1986
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO	455	26/02/1992
IN SRF	85	03/07/1992
IN SEC-PR	1	30/09/1992
DECRETO	800	20/04/1993
DECRETO	1.234	31/08/1994
DECRETO	1.494	17/05/1995
PARECER TCU 011.861-95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2.290	04/08/1997
MP-4	1.611	08/01/1998
MP-6	1.611	05/03/1998
MP-3	1.634	13/03/1998
MP-5	1.634	12/05/1998
DECRETO	2.585	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

DECRETO-LEI	719	31/07/1969
DECRETO	68.748	15/06/1971
DECRETO	75.472	12/03/1975
DECRETO	92.104	10/12/1985
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.172	18/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	992	25/11/1993
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)

LEI	5.537	21/11/1968
DECRETO-LEI	872	15/09/1969
DECRETO	76.877	22/12/1975
PORTARIA MEC	299	11/05/1976
PORTARIA MEC	654	04/12/1981
PORTARIA MEC	655	04/12/1981
DECRETO	87.062	29/03/1982
DECRETO	99.180	15/03/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.678	08/11/1990
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	723	18/01/1993
DECRETO	801	20/04/1993
DECRETO	1.361	01/01/1995
MP-1	1.634	13/01/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998
MP-4	1.634	09/04/1998
MP-5	1.634	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE DESENV. DESPORTIVO - FUNDESP
INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. DO DESPORTO - INDESP

LEI	6.269	04/11/1976
DECRETO	96.856	21/03/1988
LEI	7.752	14/04/1989
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.672	06/07/1993
MEMO SOF DPN	11	04/08/1993
IN	84	01/10/1993
DECRETO	981	11/11/1993
MP	386	08/12/1993
RESOLUÇÃO	6	22/02/1994
PORTARIA	16	22/02/1994
MP	501	20/05/1994
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.946	05/12/1994
MP-	931	01/03/1995
DECRETO	1.437	04/04/1995
DECRETO	1.582	03/08/1995
PORTARIA MEX.ESP.	86	08/07/1996
MP-33	1.549	12/08/1997
LEI	9.532	10/12/1997
LEI	9.615	24/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -FDS

DECRETO	103	22/04/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS	1	10/09/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS	4	10/10/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS-MAS	5	10/10/1991
DECRETO	437	28/01/1992
RESOL.CONS.CURADOR FDS	14	29/01/1992
RESOL.CONS.CURADOR FDS	15	29/01/1992
DECRETO	525	19/05/1992
LEI	8.677	13/07/1992
DECRETO	640	25/08/1992
DECRETO	1.081	08/03/1994
RESOLUCAO	77	26/12/1997

FUNDO NACIONAL DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO

LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	2.431	12/05/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

LEI	6.093	29/08/1974
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.859	17/02/1981

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AUTARQUIA

DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO	93.538	06/11/1986
DECRETO-LEI	2.383	17/12/1987
DECRETO-LEI	96.905	03/10/1988
PORTARIA INTER.MF-SEPLAN	355	05/12/1988
ADCT-CF	36	30/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	193	21/08/1991

FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

MP-5	1.613	05/03/1988
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.463	16/08/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
RESOLUÇÃO BNDES	3	10/12/1990
DECRETO	423	14/01/1992
DECRETO	724	19/01/1993
MP	353	23/09/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
MP	841	19/01/1995
MP	945	16/03/1995
MP	970	12/04/1995
MP	995	11/05/1995
MP	1.021	08/06/1995
MP	1.044	29/06/1995
MP	1.070	28/07/1995
MP	1.097	25/08/1995
MP	1.129	26/09/1995
RESOLUÇÃO BCB	2.203	29/09/1995
MP	1.314	09/02/1996
DECRETO	1.818	13/02/1996
MP	1.349	12/03/1996
DECRETO	1.977	07/08/1996
MP-33	1.486	31/10/1996
MP-37	1.538	13/02/1997
MP-46	1.481	14/02/1997
MP-52	1.481	08/08/1997
MP-47	1.538	27/11/1997
PORT. MF	331	08/12/1997
DEC	2.414	08/12/1997
DEC.	2.416	10/12/1997
MP-2	1.613	11/12/1997
MP-48	1.618	12/12/1997
MP-48	1.618	15/12/1997
DEC.	2.422	16/12/1997
MP-3	1.613	08/01/1998
MP-49	1.618	13/01/1998
DECRETO	2.469	21/01/1998
DECRETO	2.504	26/02/1998
MP-8	1.580	05/03/1998
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998
DECRETOS	13	13/03/1998
MP-51	1.618	13/03/1998
MP-52	1.618	09/04/1998
MP-53	1.618	12/05/1998
DECRETO	2.594	15/05/1998

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

LEI	7.797	10/07/1989
DECRETO	98.161	21/09/1989
PORT.INTER.SEPLAN-MINTER	38	13/02/1990
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.249	11/05/1990
PORTARIA SMA	25	28/05/1990
DECRETO	99.604	13/10/1990
IN DRF	81	23/05/1991
PORTARIA SEMAM-PR	71	30/08/1991
DECRETO	1.205	01/08/1994
DECRETO	1.235	02/09/1994

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO

DECRETO	96.856	28/09/1988
LEI	8.173	30/01/1991
IN DENATRAN	1	06/09/1991
ADCT-CF	36	05/10/1991
PORTARIA MJ	14	21/01/1992
DECRETO	761	19/02/1993

FUNDO NACIONAL DE SAUDE

DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	701	24/07/1969
DECRETO	64.867	24/07/1969
DECRETO	66.162	03/02/1970
PORTARIA MS	87	06/03/1970
PORTARIA MS-RJ	1	06/01/1977
LEI	6.437	20/08/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.142	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	806	24/04/1993
LEI	8.853	07/02/1994
DECRETO	1.232	30/08/1994
NOTA CG NOR SOF MPO	2	16/01/1996
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.510	28/06/1996
ENC 12	S/N	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996
MP	1.600	11/11/1997

FUNDO NAVAL

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
DECRETO	46.429	14/07/1959
LEI	5.357	17/11/1967
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
LEI	6.276	01/12/1975
PORTARIA MM	729	25/05/1976
DECRETO	78.402	10/09/1976
PORTARIA MM	1.489	28/08/1979

03616 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – SUPLEMENTO Janeiro de 1999

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO SOCIAL FERROVIARIO

LEI	3.891	26/04/1961
DECRETO	773	23/03/1962
LEI	6.171	09/12/1974
PORTARIA MT	667	16/09/1982
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS

LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
LEI	6.536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
LEI	7.525	22/07/1986
DECRETO	93.449	22/10/1986
ADCT-ART.	34	05/10/1988
ADCT-CF ART.	169	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.443	16/07/1992
DECISAO NORMATIVA	4	27/07/1994
PARECER TCU 020.442/94-7	S/N	13/12/1994
LEI	9.639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
LEI	5.696	11/08/1971
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
LEI	6.536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
DECRETO	93.449	22/10/1985
LEI	7.525	22/07/1986
ADCT-CF ART.	34	05/10/1988
ADCT-CF ART.	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	59	22/12/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO LEGISLATIVO	19	14/04/1992
LEI	8.443	16/07/1992
LEI COMPLEMENTAR	74	30/04/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI COMPL.	91	22/12/1997
MP-12	1.608	05/03/1998
LEI	9.639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1979
DECRETO	84.129	29/10/1979
PORTARIA MF	303	21/08/1980
DECRETO	93.200	01/09/1986
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.128	20/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	9.365	16/12/1996
MP	1.545	18/12/1996

FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR	79	07/01/1994
DECRETO	1.073	23/03/1994

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

LEI	7.560	19/12/1986
DECRETO	95.569	19/01/1988
DECRETO	95.650	19/01/1988
RESOLUÇÃO CONFEN	11	30/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
RESOLUÇÃO CONFEN	2	28/08/1991
PORTARIA MJ	579	12/11/1991
RESOLUÇÃO CONFEN	3	03/12/1991
DECRETO	577	24/06/1992
DECRETO	828	02/06/1993
PORTARIA	326	26/08/1993
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

LEI	6.439	02/09/1977
PORTARIA MPAS	985	22/03/1978
PORTARIA MPAS	1.063	05/05/1978
PORTARIA MPAS	1.124	23/08/1978
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO-LEI	1.867	23/03/1981
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	7.787	30/06/1989
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
PORTARIA MTPS	3.194	12/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
RESOLUÇÃO INAMPS	279	28/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	356	07/12/1991
DECRETO	569	16/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA

LEI	4.380	21/08/1964
DECRETO-LEI	202	27/02/1967
DECRETO-LEI	391	30/12/1968
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO	83.395	02/05/1979
DECRETO	93.211	03/09/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.270	01/06/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	810	27/04/1993
DECRETO	817	03/05/1993
DECRETO	980	11/11/1993

FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO CD	18	26/11/1971
RESOLUÇÃO CD	68	05/05/1978
RESOLUÇÃO CD	70	19/06/1978
REGULAMENTO/CD	S/N	14/07/1978
RESOLUÇÃO CD	22	29/06/1979
DECRETO LEGISLATIVO	9	21/05/1990

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO	99.518	10/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	17	01/02/1991
LEI	8.212	24/07/1991

DIVIDA E CONTRAPARTIDA

LEI	7.976	27/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.226	27/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
DECRETO	99.664	01/11/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.388	30/12/1991
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	31/03/1992
LEI	8.449	23/07/1992
DECRETO	1.204	29/07/1994

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

DECRETO-LEI	S/N	00/00/0000
LEI	1.493	13/12/1951
LEI	2.266	12/07/1954
DECRETO-LEI	3.557	17/05/1959
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.489	19/11/1964
LEI	4.762	30/08/1965
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	200	25/02/1967
DECRETO	60.745	24/05/1967
DECRETO	60.888	22/06/1967
DECRETO	62.115	12/01/1968
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	900	29/09/1969
LEI	5.645	10/12/1970
DECRETO-LEI	1.205	31/01/1972
DECRETO	71.353	09/11/1972
PORT SEPLAN-MF	161	06/07/1973
PORTARIA	9	28/01/1974
PORTARIA SOF	20	10/07/1974
PORTARIA	23	29/08/1974
DECRETO-LEI	6.118	09/10/1974
PORTARIA	4	12/03/1975
DECRETO	77.407	12/04/1976
PORTARIA SOF	25	14/07/1976
PORTARIA SEPLAN	64	12/08/1976
LEI	6.404	15/12/1976
DECRETO	79.032	23/12/1976
PORTARIA SOF	27	02/08/1977
DECRETO	81.183	03/01/1978
PORTARIA SEPLAN	38	05/06/1978
PORTARIA SOF	15	20/06/1978
PORTARIA SOF	20	22/08/1978
PORTARIA SEPLAN	93	06/12/1978
PORTARIA SOF	34	07/12/1978
PORTARIA SOF	35	07/12/1978
PORTARIA SOF	39	18/12/1978
DECRETO	82.947	27/12/1978
LEI	6.650	23/05/1979
DECRETO	83.557	07/06/1979
LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO	84.345	27/12/1979
DECRETO-LEI	1.763	16/01/1980
PORTARIA SEPLAN	69	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
LEI	1.805	01/10/1980
LEI	132	10/12/1980
PORTARIA	36	17/12/1980
DECRETO	1.833	24/12/1980
DECRETO-LEI	S/N	08/05/1981
LEI	6.919	02/06/1981
AVISO SEPLAN	550	22/07/1981
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
DECRETO-LEI	1.928	18/02/1982
LEI	87.043	23/03/1982
PORTARIA SEPLAN	129	11/08/1982
DECRETO-LEGISLATIVO	84	21/09/1982
LEI	7.047	01/12/1982
PORTARIA SOF	8	05/05/1983
PORTARIA SOF	10	31/05/1983
LEI	2.037	28/06/1983
LEI	72	10/10/1983
PORTARIA	3	06/02/1984
LEI	7.232	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.169	30/10/1984
LEI	7.295	19/12/1984
PORTARIA SOF	8	04/02/1985
PORTARIA SEPLAN	22	05/02/1985
DECRETO	91.370	26/06/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
PORTARIA SOF	3	20/03/1986
PORTARIA SEPLAN	32	20/03/1986
PORTARIA SOF	5	08/04/1986
PORTARIA SOF	7	15/04/1986
PORTARIA	21	07/08/1986
DECRETO-LEI	2.300	21/11/1986
DECRETO	93.872	23/12/1986
PORTARIA SOF	62	30/12/1986
DECRETO	2.322	27/02/1987
LEI	7.596	10/04/1987
PORTARIA SOF	2	22/05/1987
DECRETO-LEI	2.235	12/06/1987
PORTARIA SOF	9	22/06/1987
DECRETO-LEI	2.351	07/08/1987
PORTARIA SOF	24	03/09/1987
PORTARIA	55	11/12/1987
DECRETO	95.519	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.443	24/06/1988
LEI	7.675	04/10/1988
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	S/N	05/10/1988
DECRETO	97.456	15/01/1989
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.800	10/07/1989
PORTARIA SOF	35	01/08/1989
PORTARIA	36	01/08/1989
PORTARIA	39	24/08/1989
PORTARIA SOF	40	31/08/1989
PORTARIA SOF	41	27/09/1989
DECRETO-LEGISLATIVO	7.862	30/10/1989
LEI	7.891	23/11/1989
DECRETO-LEI	7.908	07/12/1989
PARECER FC CGR	11	08/01/1990
IN SOF STN	1	11/01/1990
DECRETO	99.977	21/02/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.259	17/05/1990
LEI	8.050	20/06/1990
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.074	31/07/1990
PORTARIA	1	07/08/1990
PORTARIA	448	07/08/1990
PORTARIA MEFP	576	10/10/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	20	01/02/1991
DECRETO	21	01/02/1991
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.178	01/03/1991
DECRETO	S/N	24/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
LEI	8.187	01/06/1991
LEI	8.193	18/06/1991
PORTARIA SNP MEFP	383	09/08/1991
PORTARIA	784	20/08/1991
PORTARIA SNP MEFP	404	22/08/1991
PORTARIA SNP MEFP	405	26/08/1991
DECRETO-LEGISLATIVO	8.218	30/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
PORTARIA MEFP	964	09/10/1991
DECRETO-LEI	8.249	25/10/1991
DECRETO	322	01/11/1991
DECRETO	323	01/11/1991
DECRETO	347	21/11/1991
DECRETO	S/N	30/12/1991
LEI	8.388	30/12/1991
PORTARIA MEFP	124	10/02/1992
PORTARIA MEFP	129	17/02/1992
PORTARIA DOU	1	27/02/1992
PORTARIA MEFP	201	09/03/1992
DECRETO	435	13/03/1992
PORTARIA DOU	3	09/04/1992
DECRETO	514	28/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	526	20/05/1992
LEI	8.428	29/05/1992
PORTARIA SNP MEFP	169	12/06/1992
DECRETO	570	22/06/1992
DECRETO	S/N	25/06/1992
DECRETO	587	30/06/1992
DECRETO	588	30/06/1992
LEI	8.440	10/07/1992
PORTARIA MEFP	541	20/07/1992
DECRETO	610	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
PORTARIA MEFP	545	22/07/1992
PORTARIA MEFP REPUBLICADA	784	03/08/1992
DECRETO	622	04/08/1992
PORTARIA	5	01/10/1992
DECRETO	664	01/10/1992
LEI	8.542	23/12/1992
DECRETO	718	07/01/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
PORTARIA SOF	390	25/05/1993
DECRETO	825	28/05/1993
LEI	8.650	31/05/1993
NE STN	2	02/06/1993
LEI	8.666	21/06/1993
LEI	8.681	14/07/1993
NE STN	4	19/07/1993
DECRETO	S/N	12/08/1993
LEI	8.694	12/08/1993
DECRETO	8.696	27/08/1993
PORTARIA	527	24/09/1993
LEI	8.710	24/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	958	13/10/1993
LEI	8.727	05/11/1993
ATO DECLA. NORM.	35	17/11/1993
PORTARIA MS	1.421	26/11/1993
MP	386	08/12/1993
LEI	8.743	09/12/1993
MP	434	27/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
RESOLUÇÃO BACEN	2.066	22/04/1994
MP	482	28/04/1994
LEI	8.928	10/05/1994
MEDIDA PROVISORIA	516	27/05/1994
LEI	8.880	27/05/1994
PORTARIA	127	30/05/1994
PORTARIA	144	06/06/1994
LEI	8.883	08/06/1994
PORTARIA	158	13/06/1994
LEI	8.913	12/07/1994
PORTARIA	2	22/07/1994
PORTARIA SOF	35	03/08/1994
MEDIDA PROVISORIA	576	10/08/1994
LEI	8.928	10/08/1994
PORTARIA MEFP	576	11/08/1994
MENSAGEM	622	11/08/1994
MEDIDA PROVISORIA	607	08/09/1994
DECRETO	1.250	21/09/1994
LEI	8.931	22/09/1994
MENSAGEM	770	23/09/1994
MEDIDA PROVISORIA	682	27/10/1994
MENSAGEM	985	09/11/1994
PORTARIA	333	17/11/1994
MEDIDA PROVISORIA	730	25/11/1994
LEI	8.941	25/11/1994
PORTARIA	531	30/11/1994
DECRETO LEGISLATIVO	33	16/12/1994
DECRETO	1.358	30/12/1994
PAR CN	13	01/01/1995
PROJETO LEI CN	35	01/01/1995
MENSAGEM	91	19/01/1995
MEDIDA PROVISORIA	850	30/01/1995
PORTARIA	1	01/02/1995
PORTARIA	31	02/02/1995
DECRETO S/N	S/N	07/02/1995

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

CONTINUAÇÃO

DESPACHO S N	S/N	09/02/1995
PORTARIA MPO	34	03/03/1995
PORTARIA	47	09/03/1995
PORTARIA	48	09/03/1995
MP	953	23/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.429	29/03/1995
PORTARIA	83	30/03/1995
MP	964	30/03/1995
DECRETO	1.439	04/04/1995
PORTARIA	84	11/04/1995
PORTARIA	87	12/04/1995
MENSAGEM	419	12/04/1995
DECRETO	1.454	13/04/1995
DECRETO-LEI	9.027	13/04/1995
PORTARIA	2	28/04/1995
PORTARIA	104	03/05/1995
PORTARIA	3	04/05/1995
DECRETO-LEGISLATIVO	9.036	08/05/1995
DECRETO LEGISLATIVO	33	09/05/1995
DECRETO	1.466	09/05/1995
PORTARIA	4	11/05/1995
MENSAGEM	510	11/05/1995
EM	15	12/05/1995
MP	1.015	26/05/1995
PORTARIA	123	29/05/1995
PORTARIA	17	31/05/1995
PORTARIA	179	31/05/1995
DECRETO	1.515	06/06/1995
IN STN	1	09/06/1995
IN STN	2	09/06/1995
RESOLUÇÃO	1	16/06/1995
PORTARIA	1.876	23/06/1995
RESOLUÇÃO	13	29/06/1995
LEI	9.069	29/06/1995
MENSAGEM	791	25/07/1995
PORTARIA	186	28/07/1995
MENSAGEM	839	02/08/1995
MENSAGEM	840	02/08/1995
PORTARIA MPO	125	03/08/1995
MENSAGEM	845	08/08/1995
MENSAGEM	933	31/08/1995
MENSAGEM	934	31/08/1995
RESOLUÇÃO CN	2	18/09/1995
LEI	1.647	27/09/1995
PORTARIA	260	28/09/1995
MP	1.139	28/09/1995
PORTARIA MPO	431	29/09/1995
RESOLUÇÃO	75	04/10/1995
PORTARIA CONJUNTA	575	05/10/1995
DECRETO	1.672	11/10/1995
MENSAGEM	1.098	19/10/1995
MENSAGEM	1.099	23/10/1995
PORTARIA	276	27/10/1995
LEI	9.126	13/11/1995
INSTRUÇÃO NORMATIVA	5	20/11/1995
MENSAGEM	1.293	23/11/1995
TC 001.214-93-4	S/N	28/11/1995
PORTARIA STN	304	29/11/1995
PORTARIA MF	289	30/11/1995
DECRETO	1.736	07/12/1995
RESOLUÇÃO	12	09/12/1995
ORIENT. NORMATIVA	3	19/12/1995
PORTARIA MF	312	28/12/1995
PORTARIA STN	325	28/12/1995
MENSAGEM	1.535	28/12/1995
MENSAGEM	1.536	28/12/1995
RESOLUÇÃO	2.230	29/12/1995
EM	1	16/01/1996
MP	1.287	18/01/1996
PORTARIA SOF	1	19/01/1996
DECRETO	1.795	22/01/1996
RESOLUÇÃO	2	30/01/1996
MP	1.317	09/02/1996
MP	1.318	09/02/1996
MP	1.326	15/02/1996
DECRETO	1.819	16/02/1996
MP	1.366	14/03/1996
PORTARIA	88	15/03/1996
TC-008440-94-8	S/N	26/03/1996
PORTARIA MPO	224	02/04/1996
RESOLUÇÃO	23	12/04/1996
MENSAGEM	320	15/04/1996
MENSAGEM	1.410	18/04/1996
PORTARIA SOF	3	30/04/1996
LEI	9.276	09/05/1996
PORTARIA STN	137	24/05/1996
PORTARIA MPO	45	28/05/1996
MP	1.502	07/06/1996
PORTARIA	5	14/06/1996
PORTARIA	174	25/06/1996
MP	1.502	09/07/1996
PORTARIA SOF	8	23/07/1996
PORTARIA SOF	9	07/08/1996
MP-1	1.525	29/11/1996
DECRETO	9.365	18/12/1996
DECRETO-LEI	1.550	19/12/1996
EM	538	26/12/1996
MP	1.626	13/02/1997
MP-2	1.560	14/02/1997
EM-MPO	112	11/03/1997
LEI	9.452	20/03/1997
MP	1.550	12/05/1997
MP	1.626	11/07/1997
DECRETO	2.289	04/08/1997
MP	1.550	08/08/1997
MP	1.626	08/08/1997
PORTARIA SOF	16	13/08/1997
MP	1.550	05/09/1997
DECRETO	1.550	03/10/1997
LEI	1.550	31/10/1997
DECRETO-LEI	1.550	28/11/1997
PORT. MPO	70	09/12/1997
PORT. MPO	72	10/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO-LEGISLATIVO	1.626	15/12/1997
PORT. MPO	77	19/12/1997
PORT. MPO	80	23/12/1997
DEC.	2.441	23/12/1997
PORT. MPO	81	26/12/1997
PORT.MPO	82	30/12/1997
MPO	1	13/01/1998
EM	6	21/01/1998
MENSAGEM	200	12/02/1998
DECRETO	2.497	12/02/1998
DECRETO-LEI	1.626	13/02/1998
LEI	1.626	14/03/1998
PORT. SOF	8	30/03/1998
LEI	1.620	13/04/1998
LEI	1.626	13/04/1998
MP-52	1.626	12/05/1998
DECRETO	2.383	12/11/1998

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

DECISAO - IRPF	S/N	00/00/0000
LEI	288	08/06/1948
LEI	1.741	22/11/1952
LEI	4.070	15/06/1962
DECRETO	4.320	17/03/1964
DECRETO	66.715	15/05/1970
DECRETO	72.933	16/10/1973
LEI	5.959	10/12/1973
DECRETO-LEI	1.415	20/08/1975
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	77.805	10/06/1976
DECRETO-LEI	1.525	28/02/1977
DECRETO	79.966	14/07/1977
LEI	6.435	15/07/1977
DECRETO	80.828	28/11/1977
LEI	6.550	05/07/1978
LEI COMPLEMENTAR	34	12/09/1978
DECRETO-LEI	1.660	24/01/1979
DECRETO	83.089	24/01/1979
DECRETO	83.906	28/08/1979
DECRETO	83.989	18/09/1979
LEI	6.701	24/10/1979
LEI	6.703	26/10/1979
DECRETO-LEI	1.710	31/10/1979
LEI	6.720	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.746	27/12/1979
DECRETO	84.414	23/01/1980
DECRETO-LEI	1.784	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
LEI	6.786	26/05/1980
DECRETO	85.152	15/09/1980
LEI	6.823	22/09/1980
DECRETO	85.354	12/11/1980
LEI	6.856	18/11/1980
LEI	6.858	24/11/1980
LEI	6.861	26/11/1980
DECRETO-LEI	1.820	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.821	11/12/1980
LEI	6.890	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.829	22/12/1980
DECRETO	85.645	20/01/1981
DECRETO-LEI	1.853	09/02/1981
DECRETO-LEI	1.855	10/02/1981
DECRETO-LEI	1.858	16/02/1981
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	85.838	24/03/1981
LEI	6.906	11/05/1981
DECRETO-LEI	1.873	27/05/1981
LEI	6.930	07/07/1981
DECRETO-LEI	1.873	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.874	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.877	15/07/1981
DECRETO-LEI	1.883	02/09/1981
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.903	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
DECRETO	86.873	26/01/1982
DECRETO	87.043	22/03/1982
LEI	6.986	13/04/1982
DECRETO	87.201	19/05/1982
DECRETO	87.257	07/06/1982
DECRETO	87.373	08/07/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO	87.376	12/07/1982
DECRETO	87.497	18/08/1982
LEI	7.016	23/08/1982
LEI	7.038	05/10/1982
LEI	7.040	11/10/1982
DECRETO-LEI	1.971	30/11/1982
LEI	7.047	01/12/1982
LEI	7.048	01/12/1982
LEI	7.070	20/12/1982
LEI	7.071	20/12/1982
DECRETO-LEI	1.984	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.985	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.991	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.012	25/01/1983
DECRETO	88.311	17/05/1983
DECRETO	88.353	06/06/1983
DECRETO	88.355	06/06/1983
DECRETO-LEI	2.036	28/06/1983
LEI	7.112	05/07/1983
DECRETO	88.911	24/10/1983
LEI	7.137	07/11/1983
LEI	7.139	07/11/1983
LEI	7.143	23/11/1983

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (CONTINUAÇÃO)

LEI	7.146	23/11/1983
LEI	7.147	23/11/1983
LEI	7.166	14/12/1983
LEI	7.167	14/12/1983
LEI	7.178	19/12/1983
DECRETO-LEI	2.074	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.079	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.100	28/12/1983
DECRETO	90.640	10/02/1984
DECRETO-LEI	2.107	13/02/1984
LEI	7.184	16/04/1984
LEI	7.185	16/04/1984
DECRETO-LEI	2.112	17/04/1984
LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2.116	07/05/1984
DECRETO-LEI	2.117	07/05/1984
DECRETO-LEI	2.119	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.121	16/05/1984
DECRETO-LEI	89.676	16/05/1984
DECRETO-LEI	2.123	05/06/1984
DECRETO	89.768	12/06/1984
DECRETO-LEI	2.125	19/06/1984
DECRETO-LEI	2.126	19/06/1984
DECRETO-LEI	2.128	20/06/1984
DECRETO-LEI	2.130	25/06/1984
DECRETO-LEI	2.131	25/06/1984
DECRETO	89.893	02/07/1984
LEI	7.208	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.153	24/07/1984
DECRETO	90.761	27/12/1984
DECRETO	90.762	27/12/1984
DECRETO-LEI	2.211	31/12/1984
DECRETO	90.788	09/01/1985
DECRETO-LEI	2.225	10/01/1985
DECRETO-LEI	2.234	23/01/1985
DECRETO-LEI	2.235	23/01/1985
DECRETO	90.875	30/01/1985
DECRETO-LEI	90.928	07/02, 1985
DECRETO-LEI	2.243	11/02/1985
DECRETO-LEI	2.246	21/02/1985
DECRETO-LEI	2.251	26/02/1985
DECRETO-LEI	2.254	04/03/1985
DECRETO-LEI	2.259	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.260	06/03/1985
DECRETO-LEI	2.267	13/03/1985
DECRETO-LEI	2.268	13/03/1985
LEI	7.299	14/03/1985
DECRETO	91.189	09/04/1985
DECRETO-LEI	91.250	17/05/1985
LEI	7.333	02/07/1985
DECRETO-LEI	91.406	05/07/1985
LEI	7.341	10/07/1985
LEI	7.345	15/07/1985
LEI	7.370	20/09/1985
LEI	7.374	30/09/1985
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	91.794	17/10/1985
DECRETO	91.800	18/10/1985
DECRETO	91.808	18/10/1985
LEI	7.388	23/10/1985
LEI	7.407	19/11/1985
LEI	7.409	25/11/1985
LEI	7.411	02/12/1985
DECRETO-LEI	2.280	16/12/1985
LEI	7.418	16/12/1985
LEI	7.427	17/12/1985
LEI	7.428	17/12/1985
LEI	7.439	20/12/1985
LEI	7.441	20/12/1985
LEI	7.446	20/12/1985
LEI	7.447	20/12/1985
DECRETO	92.360	04/02/1986
LEI	7.459	11/04/1986
LEI	7.460	16/04/1986
DECRETO	92.616	02/05/1986
LEI	7.485	06/06/1986
LEI	7.497	24/06/1986
LEI	7.501	27/06/1986
DECRETO	93.315	30/09/1986
DECRETO	93.480	29/10/1986
LEI	7.552	15/12/1986
LEI	7.556	19/12/1986
LEI	7.557	19/12/1986
LEI	7.562	19/12/1986
DECRETO	93.838	19/12/1986
LEI COMPLEMENTAR	54	22/12/1986
DECRETO-LEI	2.310	22/12/1986
DECRETO	93.840	22/12/1986
LEI	7.582	06/01/1987
LEI	7.583	06/01/1987
LEI	7.588	12/01/1987
DECRETO	93.964	22/01/1987
LEI	7.592	01/04/1987
LEI	7.595	08/04/1987
LEI	7.596	10/04/1987
LEI	7.600	15/05/1987
LEI	2.330	22/05/1987
LEI	7.605	28/05/1987
DECRETO-LEI	2.333	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.334	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.338	19/06/1987
DECRETO	94.500	19/08/1987
DECRETO	94.512	24/06/1987
DECRETO-LEI	2.344	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.346	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.347	23/07/1987
DECRETO	94.664	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.351	07/08/1987
DECRETO-LEI	2.355	27/08/1987
DECRETO-LEI	2.358	04/09/1987
LEI	7.623	09/10/1987
DECRETO	95.077	22/10/1987
DECRETO-LEI	2.365	27/10/1987
DECRETO-LEI	2.368	04/11/1987
DECRETO	95.247	17/11/1987
DECRETO-LEI	2.371	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.372	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.373	18/11/1987
DECRETO	95.256	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.382	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.386	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.387	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.388	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.389	18/12/1987
LEI	7.645	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.405	29/12/1987
LEI COMPLEMENTAR	58	21/01/1988
DECRETO-LEI	2.418	08/03/1988
DECRETO-LEI	2.423	07/04/1988
LEI	7.662	17/05/1988
DECRETO-LEI	2.439	02/06/1988
DECRETO	96.410	25/07/1988
DECRETO	97.162	06/12/1988
LEI	7.728	09/01/1989
DECRETO	97.481	30/01/1989
LEI	7.733	14/02/1989
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.830	28/09/1989
LEI	7.850	23/10/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
LEI	7.998	11/01/1990
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	99.289	06/06/1990
DECRETO	99.293	07/06/1990
LEI	8.045	15/06/1990
DECRETO	99.300	15/06/1990
DECRETO	99.301	15/06/1990
DECRETO	99.302	15/06/1990
DECRETO	99.303	15/06/1990
DECRETO	99.304	15/06/1990
DECRETO	99.305	15/06/1990
DECRETO	99.306	15/06/1990
DECRETO	99.307	15/06/1990
DECRETO	99.308	15/06/1990
DECRETO	99.309	15/06/1990
DECRETO	99.310	15/06/1990
DECRETO	99.311	15/06/1990
DECRETO	99.313	15/06/1990
DECRETO	99.314	15/06/1990
DECRETO	99.315	15/06/1990
DECRETO	99.316	18/06/1990
DECRETO	99.317	18/06/1990
DECRETO	99.318	18/06/1990
DECRETO	99.319	18/06/1990
DECRETO	99.320	19/06/1990
DECRETO	99.321	19/06/1990
DECRETO	99.322	19/06/1990
DECRETO	99.323	19/06/1990
DECRETO	99.324	19/06/1990
DECRETO	99.326	19/06/1990
DECRETO	99.328	19/06/1990
DECRETO	99.331	20/06/1990
DECRETO	99.332	20/06/1990
DECRETO	99.333	20/06/1990
DECRETO	99.334	20/06/1990
DECRETO	99.338	21/06/1990
DECRETO	99.345	26/06/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
DECRETO	99.351	27/06/1990
DECRETO	99.352	27/06/1990
DECRETO	99.366	03/07/1990
DECRETO	99.367	03/07/1990
DECRETO	99.368	03/07/1990
DECRETO	99.371	03/07/1990
LEI	8.059	04/07/1990
DECRETO	99.375	09/07/1990
DECRETO	99.377	11/07/1990
LEI	8.067	12/07/1990
DECRETO	99.383	12/07/1990
DECRETO	99.384	12/07/1990
DECRETO	99.385	12/07/1990
DECRETO	99.386	12/07/1990
DECRETO	99.399	18/07/1990
DECRETO	99.420	26/07/1990
DECRETO	8.112	11/12/1990
DECRETO	33	07/02/1991
DECRETO	S/N	11/02/1991
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
DECRETO	76	02/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
DECRETO	115	13/05/1991
DECRETO	S/N	14/05/1991
LEI	S/N	31/05/1991
LEI	8.197	27/06/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	S/N	13/08/1991
DECRETO	S/N	20/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO	228	11/10/1991
LEI	8.243	14/10/1991
DECRETO	234	22/10/1991

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	343	19/11/1991
LEI	8.270	17/12/1991
LEI	8.271	18/12/1991
LEI	8.272	18/12/1991
LEI	8.273	18/12/1991
LEI	8.274	18/12/1991
LEI	8.275	18/12/1991
LEI	8.390	30/12/1991
LEI	8.400	07/01/1992
LEI	8.404	08/01/1992
DECRETO	475	13/03/1992
DECRETO	493	10/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	521	18/05/1992
LEI	8.430	08/06/1992
DECRETO	597	07/07/1992
DECRETO	606	20/07/1992
DECRETO	607	20/07/1992
LEI	8.444	20/07/1992
LEI	8.445	20/07/1992
DECRETO	S/N	21/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	22/07/1992
DECRETO	S/N	23/07/1992
DECRETO	S/N	24/08/1992
MENSAGEM	541	31/08/1992
MENSAGEM	695	11/11/1992
MENSAGEM	712	18/11/1992
LEI	8.688	21/07/1993
DECRETO	925	10/09/1993
DECRETO	977	10/11/1993
DECRETO	S/N	08/12/1993
DECRETO	1.043	13/01/1994
DECRETO	1.056	11/02/1994
LEI	8.911	11/07/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.448	05/04/1995
DECRETO	1.642	25/09/1995
DECRETO	1.643	25/09/1995
DECRETO	1.644	25/09/1995
DECRETO	1.673	11/10/1995
DECRETO	1.738	08/12/1995
DECRETO	1.753	20/12/1995
DECRETO	1.757	22/12/1995
DECRETO	1.784	11/01/1996
DECRETO	1.792	15/01/1996
DECRETO	2.031	11/10/1996
DECRETO	2.043	23/10/1996
OF-CIRC-	58	16/12/1996
LEI	9.367	16/12/1996
MP-3	1.522	09/01/1997
MP-4	1.522	05/02/1997
MP-25	1.479	14/02/1997
MP-3	1.530	14/02/1997
MP-12	1.554	14/02/1997
OF.CIRC.MARE	2	08/03/1997
MP-26	1.479	14/03/1997
MP-6	1.522	03/04/1997
MP-27	1.479	15/04/1997
MP-29	1.480	15/04/1997
MP-5	1.530	15/04/1997
IN STN	4	22/05/1997
DECRETO	2.260	24/06/1997
DECRETO	2.271	07/07/1997
DECRETO	2.272	09/07/1997
MP-33	1.480	08/08/1997
DECRETO	2.295	08/08/1997
DECRETO	2.333	01/10/1997
DECRETO	2.345	10/10/1997
DECRETO	2.389	18/11/1997
DECRETO	2.415	08/12/1997
IN-MARE	1	13/01/1998
DECRETO	1.622	13/01/1998
LEI	1.479	29/01/1998
MP-39	1.480	29/01/1998
DECRETO	2.487	02/02/1998
DECRETO	2.488	02/02/1998
DECISAO - IRPF	36	03/02/1998
DECRETO	2.490	04/02/1998
MP-38	1.639	18/02/1998
MP-42	148	06/03/1998
MP-41	1.644	17/03/1998
MP-41	8.112	18/03/1998
DECRETO	9.620	02/04/1998
DECRETO	9.624	02/04/1998
DECRETO	9.625	07/04/1998
MP-27	1.654	23/04/1998
MP-41	1.639	14/05/1998
MP-28	1.554	22/05/1998
DECRETO	2.609	02/06/1998
MP-42	1.654	03/06/1998
LEI	9.654	03/06/1998
MP-29	1.654	18/06/1998
MP-43	1.684	29/06/1998
MP-28	1.672	30/06/1998
MP	1.704	30/06/1998
LEI	8.112	11/12/1998

PRECATORIOS - SENTENCAS JUDICIAIS

LEI	8.197	27/06/1991
DECRETO	322	01/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
PORTARIA MARE	978	29/03/1996
DECRETO	2.028	11/10/1996
DECRETO	2.110	26/12/1996
MP	1.561	14/02/1997
OF.CIRC. SRH-MARE	2	06/03/1997
PORTARIA MF	119	03/06/1997

PESSOAL MILITAR

LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	5.821	10/11/1972
DECRETO	71.848	16/02/1973
LEI	6.265	19/11/1975
LEI	6.814	05/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
DECRETO-LEI	1.882	01/09/1981
DECRETO-LEI	1.983	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.060	20/12/1983
DECRETO	92.512	02/04/1986
LEI	7.503	02/07/1986
DECRETO	92.952	21/07/1986
LEI	7.580	23/12/1986
LEI	7.591	29/03/1987
DECRETO	95.474	08/08/1988
DECRETO	97.616	06/04/1989
DECRETO	98.085	23/08/1989
DECRETO	98.118	05/09/1989
DECRETO	98.260	10/10/1989
DECRETO	98.314	14/10/1989
LEI	7.961	21/12/1989
LEI	7.963	21/12/1989
LEI	8.040	05/06/1990
LEI	8.059	04/07/1990
LEI	8.071	17/07/1990
DECRETO	99.425	30/07/1990
DECRETO	99.796	14/12/1990
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	05/04/1991
DECRETO	107	29/04/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
LEI	8.194	25/06/1991
LEI	8.204	08/07/1991
LEI	8.216	13/08/1991
LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO	S/N	15/01/1992
LEI DELEGADA	12	07/08/1992
DECRETO	722	16/01/1993
DECRETO	S/N	22/11/1993
DECRETO	986	22/11/1993
MP-38	1.639	18/02/1998
PORT. INTERM.	463	19/02/1998
PORT.MINAER	148	05/03/1998
PORT.MINAER	123	14/05/1998
MP-41	1.639	15/05/1998
PORT.MINAER	2.608	01/06/1998
MP-43	1.684	29/06/1998

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	S/N.	17/02/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	994	25/11/1993

CREDITO EDUCATIVO

LEI	8.436	25/06/1992

PIS / PASEP

MP-46	S/N	00/00/0000
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/07/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
PORTARIA MF/GM	303	21/08/1980
LEI	6.858	24/11/1980
PORTARIA MF/GM	142	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.245	14/02/1985
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.398	07/01/1992
IN SRF	1	09/01/1997
MP-16	1.546	13/02/1997
ATO DECLARAT. NORM.-SRF	21	07/08/1997
MP-41	1.537	07/08/1997
MP-22	1.546	07/08/1997
MEM-CIRC.SOF-SECAO	12	11/08/1997
MP-42	1.537	04/09/1997
MP-42	1.537	02/10/1997
MP-42	1.537	30/10/1997
MP-45	1.537	27/11/1997
MP-27	1.546	27/11/1997
MENSAGEM	1.516	11/12/1997
MP-46	1.617	12/12/1997
MP-27	1.623	12/12/1997
MP-51	1.618	13/03/1998
MP-30	1.623	13/03/1998
MP-50	1.617	09/04/1998
MP-31	1.623	09/04/1998
MP-33	1.623	10/06/1998

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 452											
12.041.0190.4500.0001					368.600			368.600			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	100	368.600			368.600			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 452											
ENSINO SUPERIOR					1.039.074			979.074	60.000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.039.074			979.074	60.000		
12.044.0205.2064					1.039.074			979.074	60.000		
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO RIO BRANCO											
FORMAR E APERFEIÇOAR PESSOAL PARA O SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO E CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DIPLOMATAS ESTRANGEIROS DA AMERICA LATINA E AFRICA.											
ALUNO TREINADO (PESSOA)= 379											
12.044.0205.2064.0001					1.039.074			979.074	60.000		
FORMAÇÃO DE DIPLOMATAS E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONARIOS	F	90	0	100	29.372			29.372			
	F	90	0	150	60.000				60.000		
ALUNO TREINADO (PESSOA)= 379	F	90	0	199	949.702			949.702			
COMERCIO					3.500.000			3.500.000			
PROMOÇÃO EXTERNA DO COMERCIO					3.500.000			3.500.000			
12.063.0355.2066					3.500.000			3.500.000			
PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR											
APROXIMAR A OFERTA BRASILEIRA DE BENS E SERVIÇOS DA DEMANDA EXTERNA, MEDIANTE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CONSCIENCIA EXPORTADORA, PREPARAÇÃO DO EMPRESARIADO PARA CONTATOS E DIVULGAÇÃO DA IMAGEM E DO POTENCIAL EXPORTADOR DO BRASIL.											
FEIRA PROMOVIDA (UNIDADE) = 40 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
12.063.0355.2066.0001					3.500.000			3.500.000			
INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS NO EXTERIOR	F	90	0	100	105.000			105.000			
	F	90	0	199	3.395.000			3.395.000			
FEIRA PROMOVIDA (UNIDADE) = 40 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
POLITICA EXTERIOR					200.750.959			199.386.959	1.364.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.354.780			4.529.780	825.000		
12.072.0021.2018					1.500.000			1.500.000			

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

LEI	1.518	24/12/1951
LEI	4.452	05/11/1964
LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980
DECRETO-LEI	1.952	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.032	09/06/1983
LEI	7.194	11/06/1984
DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO	95.714	10/02/1988
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991

INCENTIVOS FISCAIS

LEI	6.297	15/12/1975
LEI	6.542	28/06/1978

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	9.238	22/12/1995

FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERAC. DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

LEI COMPLEMENTAR	89	18/02/1997

FUNDO AERONAUTICO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	3.000	11/12/1956
DECRETO	71.246	13/10/1972
DECRETO-LEI	1.252	22/12/1972
DECRETO LEGISLATIVO	5	09/04/1973
DECRETO	73.070	01/11/1973
PORTARIA MAER-GM-6	12	14/03/1975
PORTARIA MAER-GM	1.547	11/12/1979
LEI	6.787	26/05/1980
PORTARIA MAER-GM	762	09/10/1985
PORTARIA MAER-GM	817	23/09/1986

FUNDO AEROVIARIO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
DECRETO-LEI	270	26/02/1967
DECRETO	62.105	11/01/1968
DECRETO-LEI	683	15/07/1969
DECRETO-LEI	859	11/09/1969
LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO LEGISLATIVO	10	18/04/1974
DECRETO	75.691	05/05/1975
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.490	30/09/1976
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	61	04/06/1980
DECRETO	89.120	06/12/1983
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.635	14/12/1987
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.510	28/06/1996
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
DECRETO	86.550	06/11/1981
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	78	09/05/1988
PORTARIA MCT	55	02/06/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CF DE 1988 - ART.	239	05/10/1988
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.019	11/04/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	1	21/06/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	6	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	7	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	20	09/10/1991
RESOLUÇÃO CODEFAT	23	09/10/1991
LEI	8.352	28/12/1991
DECRETO	509	27/04/1992
DECRETO	858	05/07/1993
LEI	8.904	30/06/1994
LEI	9.322	05/12/1996
LEI	9.365	16/12/1996
MP-24	1.475	24/02/1997
MP-30	1.475	08/08/1997
MP	1.600	11/11/1997
MP-36	1.475	29/01/1998
MP-37	1.475	27/02/1998
MP-38	1.475	27/03/1998
MP-39	1.475	28/04/1998

FUNDOS DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL - FAPI

LEI	9.477	24/07/1997

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

DECRETO	66.662	05/06/1970
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO-LEI	717	30/07/1969
LEI	6.168	09/12/1974
DECRETO	75.508	18/03/1975
PORTARIA MF/SEPLAM	48	30/04/1975
DECRETO-LEI	1.405	20/06/1975
LEI	6.367	19/10/1976
LEI	6.430	07/07/1977
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
DECRETO	86.885	28/01/1982
DECRETO LEGISLATIVO	76	11/08/1982
PORTARIA MF	129	31/05/1983
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	8.672	06/07/1993

FUNDO DE APOIO A REGIAO SUDESTE - FARS

NOTA CG NOR SOF MPO	6	07/02/1996

FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

DECRETO	88.771	27/09/1983
PORTARIA MJ-AN	16	04/10/1984
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MJ	173	08/04/1992

FUNDO DE ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

DECRETO	77.774	08/06/1976
LEI	6.354	02/09/1976
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.605	13/10/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	981	11/11/1993
LEI	8.879	20/05/1994

FUNDO DE ATIVIDADE PARA AMAZONIA

DECRETO	94.236	15/04/1987
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

DECRETO	91.146	15/03/1985
DECRETO	91.582	29/08/1985
DECRETO	91.994	28/11/1985
DECRETO	99.168	13/03/1990
DECRETO	99.618	17/10/1990

FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMATICA

DECRETO	84.067	08/10/1979
DECRETO	87.980	23/12/1982
DECRETO	90.755	27/12/1984
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.090	13/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

DECRETO	73.077	01/11/1973
DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	02/09/1977
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

MP-8	S/N	00/00/0000
RESOLUÇÃO CONS.BNH	25	16/06/1967
RESOLUÇÃO DIR-BNH	30	23/08/1967
RESOLUÇÃO CONS.BNH	1	27/04/1977
RESOLUÇÃO BNH	157	08/07/1982
RESOLUÇÃO BNH	158	08/07/1982
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.406	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.406	06/01/1988
DECRETO	95.924	14/04/1988
PORTARIA MHU	48	11/05/1988
DECRETO-LEI	2.475	16/09/1988
PORTARIA MHU	118	19/09/1988
LEI	7.682	02/12/1988
DECRETO	97.222	14/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	23	09/06/1989
DECRETO LEGISLATIVO	44	14/06/1989
PORTARIA MEFP	380	03/07/1990

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

CONTINUAÇÃO

LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MEFP	271	25/04/1991
RESOLUÇÃO CONS.CURADOR-FCVS	9	17/10/1991
RESOLUÇÃO BACEN	1.922	30/04/1992
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.493	07/06/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
MP-5	1.520	14/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997
MP-7	1.520	15/04/1997
MP-8	1.520	15/05/1997
MP-10	1.520	11/07/1997
MP-16	1.635	12/12/1997
MP-17	1.635	13/01/1998
MP-18	1.635	12/02/1998
MP-8	1.633	09/04/1998
MP-21	1.635	12/05/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
PORT.STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PORT.STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

PORT.STN	S/N	00/00/0000
CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PORT.STN	152	27/04/1998

FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

FUNDO DE AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL

LEI	9.069	29/06/1995
DECRETO	2.308	21/08/1997
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998

FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

LEI	7.347	24/07/1985
DECRETO	92.302	16/01/1986
LEI	7.853	24/10/1989
LEI	8.078	11/09/1990
LEI	8.158	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	407	27/12/1991
DECRETO	861	09/07/1993
LEI	8.884	11/06/1994
DECRETO	1.306	09/11/1994
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
DECRETO	94.874	15/09/1987
DECRETO-LEI	2.440	03/06/1988
PORTARIA MEFP	415	13/07/1990
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991
PORTARIA	194	28/04/1993
DECRETO	943	30/09/1993
DECRETO	676	03/11/1993
LEI	9.239	22/12/1995
MP-1	1.634	13/01/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO	65.331	10/10/1969
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	968	29/10/1993
LEI	9.240	02/12/1995
LEI	9.240	22/12/1995
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO DE DIREITO AUTORAL

LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.275	15/09/1975
PORTARIA MEC	248	09/04/1976
RESOLUÇÃO CNDA	4	17/08/1976
DECRETO	84.252	28/11/1979
PORTARIA CNDA	1	25/02/1987
DECRETO	99.600	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	696	08/12/1992

FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

DECRETO	67.052	13/08/1970
DECRETO	79.897	30/06/1977
PORTARIA MA	621	31/08/1977
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	S/N	18/02/1991

FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO - FGE

MP-5	1.610	08/01/1998
MP-7	1.610	05/03/1998
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998
MP-8	1.610	02/04/1998

FUNDO DE GARANTIA PARA PRODUCAO DE COMPETIVIDADE

DECRETO	2.509	06/03/1998
DECRETO S/N	S/N	30/03/1998

FUNDO DE RECUPERACAO ECONOMICA DO ESPIRITO SANTO

TCU.017.215/93-5	S/N	12/11/1997

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA MF	158	07/05/1976
PORTARIA MF	159	07/05/1976
DECRETO	93.612	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLITICOS

LEI	5.453	14/06/1968
LEI	5.682	21/07/1971
RESOLUÇÃO TSE	9.203	23/05/1972
RESOLUÇÃO TSE	9.252	12/07/1972
LEI	6.043	13/05/1974
LEI	6.365	14/10/1976
DECRETO-LEI	1.541	14/04/1977
LEI	6.937	31/08/1981
LEI	7.551	12/12/1986
CF-ART.	17	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE SERVICO NACIONAL DE FORMACAO PROFISSIONAL RURAL

DECRETO	77.354	31/03/1976
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS

DECRETO-LEI	950	13/10/1969
DECRETO	66.204	13/02/1970
DECRETO	68.718	07/06/1971
DECRETO-LEI	2.061	19/09/1983
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	1.080	08/03/1994

FUNDO ESPECIAL DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	13	19/09/1974
RESOLUÇÃO SF	57	03/09/1976
ATO/SF	10	30/01/1979
ATO/SF	10	21/05/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

DECRETO	83.613	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

DECRETO	93.613	21/11/1986
PORTARIA MEC	447	05/08/1987
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975

R$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO - CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
PORTARIA MF	196	03/06/1976
IN SRF	26	15/09/1976
DECRETO	78.450	22/09/1976
IN SRF	3	17/01/1977
IN SRF	17	16/03/1977
PORTARIA MF	233	16/05/1977
PORTARIA MF	266	01/06/1977
IN SRF	45	12/07/1977
NORMA EXEC SRF-CSF-CSAR-CIEF	34	23/08/1977
IN SRF	31	30/04/1981
IN DRF	71	09/09/1981
IN SRF	7	04/03/1982
IN SRF	33	24/05/1982
PORTARIA MF	190	02/09/1982
IN SRF	105	20/12/1982
PORTARIA MF	244	09/09/1983
DECRETO	91.130	13/03/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	97.667	19/04/1989
DECRETO	98.135	12/09/1989
DECRETO-LEI	22	27/08/1990
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
PORTARIA MEFP	866	06/09/1991
PORTARIA MEFP	1.032	31/10/1991
LEI	8.383	30/12/1991
PORTARIA MF	190	02/09/1992
IN SRF	25	24/02/1993
PORTARIA MF	168	13/04/1993
DECRETO	839	18/05/1993
DECRETO	839	18/06/1993
PORTARIA	276	23/06/1993
MP ART.40	681	27/10/1994
DECRETO	91.130	13/03/1995
MP-14	1.545	16/01/1997
LEI	9.443	14/03/1997
DECRETO S/N	S/N	11/02/1998

FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI	7.353	29/08/1985
DECRETO	91.697	27/09/1985
PORTARIA MJ	10	25/11/1985
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MJ	376	09/07/1991
DECRETO	684	19/11/1992

FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

DECRETO	66.967	27/07/1970
DECRETO	71.407	20/11/1972
PORTARIA MEC	55	22/01/1973
PORTARIA MEC	731	31/12/1973
PORTARIA MEC	250	23/04/1975
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL

DECRETO	1.973	30/12/1982
LEI	6.661	21/06/1979
PORTARIA DASP	912	19/07/1979
LEI	6.871	03/12/1980
DECRETO	85.524	16/12/1980
DECRETO	94.293	29/04/1987
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.140	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

LEI	7.432	18/12/1985
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
ATO DA COMISSÃO DIRETORA	13	31/01/1997

FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

DECRETO-LEI	2.455	19/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.173	30/01/1991
MEDIDA PROVISORIA	1.038	28/06/1995

FUNDO ESPECIAL DE COOPERACAO TECNICA

DECRETO	94.973	26/09/1987
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	896	16/08/1993

FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA

DECRETO	77.388	06/04/1976
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.240	07/05/1990
LEI	8.101	06/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DECRETO	73.115	08/11/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA ESAF	198	21/06/1979
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO ESPECIAL DE FORMACAO QUALIFICACAO TREINAMENTO DE SENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI	8.460	17/12/1992
LEI	8.627	18/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

DECRETO-LEI	73	21/11/1966
DECRETO	60.459	13/03/1967
DECRETO	65.065	27/08/1969
DECRETO	65.318	10/10/1969
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL

NOTA TECNICA	2	29/01/1998

FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

LEI	7.448	20/12/1985
DECRETO	92.222	27/12/1985
PORTARIA EMFA 0-3	697	13/03/1986
PORTARIA EMFA 0-3	1.192	16/04/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2.602	22/05/1998

FUNDO SERVICO MILITAR

LEI	4.375	17/08/1964
DECRETO	57.654	20/01/1966
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DO EXERCITO

LEI	4.617	15/04/1965
LEI	5.651	11/12/1970
DECRETO-LEI	1.310	08/02/1974
DECRETO	77.095	30/01/1976
DECRETO-LEI	1.590	19/12/1977
LEI	6.695	08/10/1979
PORTARIA MEX	2.980	07/12/1979
LEI	6.855	18/11/1980
DECRETO	91.575	27/08/1985
PORTARIA MEX	1.100	11/11/1988
TCU . 005.750/95-4	S/N	13/03/1997
PARECER TCU 005 750-95-4	S/N	26/03/1997

FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

DECRETO	89.588	26/04/1984
DECRETO	91.918	14/11/1985
DECRETO	94.661	22/07/1987
DECRETO	96.491	10/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	97.870	26/06/1989
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

LEI	3.244	14/08/1957
LEI DELEGADA	8	11/10/1962
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO	70.675	06/06/1972
RESOLUÇÃO CFFA	4	07/12/1972
DECRETO	1.973	31/12/1972
DECRETO	75.058	06/12/1974
PORTARIA MA	61	14/12/1977
PORTARIA SNPA	5	11/01/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
LEI	8.522	11/12/1982

R$ 1,00

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.621	19/10/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	599	09/07/1992

FUNDO FEDERAL E ELETRIFICACAO

LEI	2.308	31/08/1954
LEI	2.973	26/11/1956
LEI	3.000	11/12/1956
LEI	4.156	28/11/1962
LEI	4.364	22/07/1964
LEI	4.676	16/06/1965
LEI	5.073	18/08/1966
DECRETO-LEI	644	23/06/1969
DECRETO	68.419	25/03/1971
LEI	5.655	20/05/1971
LEI	6.508	19/12/1977
DECRETO	85.321	05/11/1980
DECRETO-LEI	1.812	11/11/1980
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	5.303	03/07/1967
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
DECRETO	502	23/04/1992
PORTARIA MINITRAN	111	22/06/1992
MP	1.510	28/06/1996

FUNDO GERAL DO CACAU

DECRETO	86.179	05/07/1981
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990

FUNDO GERAL DE TURISMO

DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.181	28/03/1991
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	297	04/11/1991
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	306	23/03/1992
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	307	23/03/1992

FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

DECRETO	73.610	11/02/1974
PORTARIA MJ	11	11/08/1975
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	566	01/10/1992
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	18	24/11/1976
ATO/SF	9	21/05/1980

CONTINUAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.478	26/06/1976
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
INSTRUÇÃO NORMATIVA	78	11/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA	202	18/07/1991
ACORDAO TCU	156	25/09/1996

FUNDO DO INVESTIMENTO DO NOROESTE

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
PORTARIA SUDENE	83	30/04/1976
DECRETO-LEI	1.478	26/06/1976
PORTARIA SUDENE	609	26/06/1986
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/01/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA SUDENE	728	30/09/1991
PORTARIA SUDENE	729	21/10/1991

FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

DECRETO-LEI	72	21/11/1966
DECRETO	72.771	06/09/1973
DECRETO-LEI	1.505	23/12/1976
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	2.102	28/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
DECRETO	92.976	22/07/1986
DECRETO	99.350	27/06/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	356	07/12/1991

FUNDO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	244	28/02/1967
DECRETO-LEI	325	03/05/1967
PORTARIA INTERM.MT/MF	754	30/11/1976
DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
PORTARIA INTER.MT-MF	196	20/04/1988
PORTARIA MT	210	28/04/1988
PORTARIA MT	211	28/04/1988
ADCT-CF	36	10/05/1988
RESOLUÇÃO BACEN	1.515	20/09/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	502	23/04/1992
PORTARIA	993	13/12/1993
LEI	9.238	22/12/1995
MP-16	1.501	29/11/1995
LEI	9.365	16/12/1996
MP-19	1.551	13/02/1997
MP-21	1.551	11/04/1997
MP-22	1.551	09/05/1997
MP-23	1.551	10/06/1997
MP-20	1.469	11/07/1997
MP-25	1.551	07/08/1997
MP-26	1.469	31/12/1997
MP-31	1.627	13/01/1998
MP-32	1.627	13/02/1998
MP-28	1.469	27/02/1998
MP-29	1.469	27/03/1998
MP-34	1.627	09/04/1998
MP-30	1.469	28/04/1998
MP-35	1.672	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO	91.970	22/11/1985
DECRETO	S/N	05/12/1985
PORTARIA PR-GC	207	27/05/1986
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	99.244	10/05/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.742	07/12/1993
LEI	1.038	27/06/1995
DECRETO	1.605	25/08/1995
NOTA CG-NOR SOF MPO	1	02/01/1996
PARECER GQ	119	30/01/1997
PORTARIA	35	26/12/1997
MP-1	1.634	13/01/1998
LEI	9.604	05/02/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998
DECRETO	2.529	25/03/1998

FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.242	12/10/1991
DECRETO	1.196	14/07/1994

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

DECRETO-LEI	59	21/11/1966
LEI	5.764	16/12/1971
RESOLUÇÃO CMC	16	07/04/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

LEI	7.505	02/07/1986
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO	455	26/02/1992
IN SRF	85	03/07/1992
IN SEC-PR	1	30/09/1992
DECRETO	800	20/04/1993
DECRETO	1.234	31/08/1994
DECRETO	1.494	17/05/1995
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2.290	04/08/1997
MP-4	1.611	08/01/1998
MP-6	1.611	05/03/1998
MP-3	1.634	13/03/1998
MP-5	1.634	12/05/1998
DECRETO	2.585	12/05/1998

Janeiro de 1999 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – SUPLEMENTO Sábado 23 03625

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

DECRETO-LEI	719	31/07/1969
DECRETO	68.748	15/06/1971
DECRETO	75.472	12/03/1975
DECRETO	92.104	10/12/1985
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.172	18/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	992	25/11/1993
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)

LEI	5.537	21/11/1968
DECRETO-LEI	872	15/09/1969
DECRETO	76.877	22/12/1975
PORTARIA MEC	299	11/05/1976
PORTARIA MEC	554	04/12/1981
PORTARIA MEC	555	04/12/1981
DECRETO	87.062	29/03/1982
DECRETO	99.180	15/03/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.678	08/11/1990
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	723	18/01/1993
DECRETO	801	20/04/1993
DECRETO	1.361	01/01/1995
MP-1	1.634	13/01/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998
MP-4	1.634	09/04/1998
MP-5	1.634	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE DESENV. DESPORTIVO - FUNDESP
INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. DO DESPORTO - INDESP

LEI	6.269	04/11/1975
DECRETO	96.856	21/03/1988
LEI	7.752	14/04/1989
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.672	06/07/1993
MEMO SOF DPN	11	04/08/1993
IN	84	01/10/1993
DECRETO	981	11/11/1993
MP	386	08/12/1993
RESOLUÇÃO	6	22/02/1994
PORTARIA	16	22/02/1994
MP	501	20/05/1994
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.946	05/12/1994
MP	931	01/03/1995
DECRETO	1.437	04/04/1995
DECRETO	1.582	03/08/1995
PORTARIA MEX.ESP.	86	08/07/1996
MP-33	1.549	12/08/1997
LEI	9.532	10/12/1997
LEI	9.615	24/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -FDS

DECRETO	103	22/04/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS	1	10/09/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS	4	10/10/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS-MAS	5	10/10/1991
DECRETO	437	28/01/1992
RESOL.CONS.CURADOR FDS	14	29/01/1992
RESOL.CONS.CURADOR FDS	15	29/01/1992
DECRETO	525	19/05/1992
LEI	8.677	13/07/1992
DECRETO	640	26/08/1992
DECRETO	1.081	08/03/1994
RESOLUCAO	77	26/12/1997

FUNDO NACIONAL DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO

LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	2.431	12/05/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

LEI	6.093	29/08/1974
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.859	17/02/1981

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AUTARQUIA

DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO	93.538	06/11/1986
DECRETO-LEI	2.383	17/12/1987
DECRETO-LEI	96.905	03/10/1988
PORTARIA INTER.MF-SEPLAN	355	05/12/1988
ADCT-CF	36	30/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	193	21/08/1991

FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

MP-5	1.613	05/03/1988
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.463	16/08/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
RESOLUÇÃO BNDES	3	10/12/1990
DECRETO	423	14/01/1992
DECRETO	724	19/01/1993
MP	353	23/09/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
MP	841	19/01/1995
MP	945	16/03/1995
MP	970	12/04/1995
MP	995	11/05/1995
MP	1.021	08/06/1995
MP	1.044	29/06/1995
MP	1.070	28/07/1995
MP	1.097	25/08/1995
MP	1.129	26/09/1995
RESOLUÇÃO BCB	2.203	29/09/1995
MP	1.314	09/02/1996
DECRETO	1.818	13/02/1996
MP	1.349	12/03/1996
DECRETO	1.977	07/08/1996
MP-33	1.486	31/10/1996
MP-37	1.538	13/02/1997
MP-45	1.481	14/02/1997
MP-52	1.481	08/08/1997
MP-47	1.538	27/11/1997
PORT. MF	331	08/12/1997
DEC	2.414	08/12/1997
DEC.	2.416	10/12/1997
MP-2	1.613	11/12/1997
MP-48	1.618	12/12/1997
MP-48	1.618	15/12/1997
DEC.	2.422	16/12/1997
MP-3	1.613	08/01/1998
MP-49	1.618	13/01/1998
DECRETO	2.469	21/01/1998
DECRETO	2.504	26/02/1998
MP-8	1.580	05/03/1998
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998
DECRETOS	13	13/03/1998
MP-51	1.618	13/03/1998
MP-52	1.618	09/04/1998
MP-53	1.618	12/05/1998
DECRETO	2.594	15/05/1998

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

LEI	7.797	10/07/1989
DECRETO	98.161	21/09/1989
PORT.INTER.SEPLAN-MINTER	38	13/02/1990
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.249	11/05/1990
PORTARIA SMA	25	28/05/1990
DECRETO	99.604	13/10/1990
IN DRF	81	23/05/1991
PORTARIA SEMAM-PR	71	30/08/1991
DECRETO	1.205	01/08/1994
DECRETO	1.235	02/09/1994

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO

DECRETO	96.856	28/09/1988
LEI	8.173	30/01/1991
IN DENATRAN	1	06/09/1991
ADCT-CF	36	05/10/1991
PORTARIA MJ	14	21/01/1992
DECRETO	761	19/02/1993

FUNDO NACIONAL DE SAUDE

DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	701	24/07/1969
DECRETO	64.867	24/07/1969
DECRETO	66.162	03/02/1970
PORTARIA MS	87	06/03/1970
PORTARIA MS-RJ	1	06/01/1977
LEI	6.437	20/08/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.142	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	806	24/04/1993
LEI	8.853	07/02/1994
DECRETO	1.232	30/08/1994
NOTA CG NOR SOF MPO	2	16/01/1996
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.510	28/06/1996
ENC 12	S/N	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996
MP.	1.600	11/11/1997

FUNDO NAVAL

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
DECRETO	46.429	14/07/1959
LEI	5.357	17/11/1967
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
LEI	6.276	01/12/1975
PORTARIA MM	729	25/05/1976
DECRETO	78.402	10/09/1976
PORTARIA MM	1.489	28/08/1979

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO SOCIAL FERROVIARIO

LEI	3.891	26/04/1961
DECRETO	773	23/03/1962
LEI	6.171	09/12/1974
PORTARIA MT	667	16/09/1982
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS

LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
LEI	6.536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
LEI	7.525	22/07/1986
DECRETO	93.449	22/10/1986
ADCT-ART.	34	05/10/1988
ADCT-CF ART.	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.443	16/07/1992
DECISAO NORMATIVA	4	27/07/1994
PARECER TCU 020.442/94-7	S/N	13/12/1994
LEI	9.639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
LEI	5.696	11/08/1971
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
LEI	6.536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
DECRETO	93.449	22/10/1986
LEI	7.525	22/07/1986
ADCT-CF ART.	34	05/10/1988
ADCT-CF ART.	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	59	22/12/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO LEGISLATIVO	19	14/04/1992
LEI	8.443	16/07/1992
LEI COMPLEMENTAR	74	30/04/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI COMPL.	91	22/12/1997
MP-12	1.608	05/03/1998
LEI	9.639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1979
DECRETO	84.129	29/10/1979
PORTARIA MF	303	21/08/1980
DECRETO	93.200	01/09/1986
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.128	20/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	9.365	16/12/1996
MP	1.546	18/12/1996

FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR	79	07/01/1994
DECRETO	1.073	23/03/1994

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

LEI	7.560	19/12/1986
DECRETO	95.569	19/01/1988
DECRETO	95.650	19/01/1988
RESOLUÇÃO CONFEN	11	30/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
RESOLUÇÃO CONFEN	2	28/08/1991
PORTARIA MJ	579	12/11/1991
RESOLUÇÃO CONFEN	3	03/12/1991
DECRETO	577	24/06/1992
DECRETO	828	02/06/1993
PORTARIA	326	26/08/1993
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

LEI	6.439	02/09/1977
PORTARIA MPAS	985	22/03/1978
PORTARIA MPAS	1.063	05/05/1978
PORTARIA MPAS	1.124	23/08/1978
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO-LEI	1.867	23/03/1981
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	7.787	30/06/1989
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
PORTARIA MTPS	3.194	12/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
RESOLUÇÃO INANPS	279	28/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	356	07/12/1991
DECRETO	569	16/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA

LEI	4.380	21/08/1964
DECRETO-LEI	202	27/02/1967
DECRETO-LEI	391	30/12/1968
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO	83.395	02/05/1979
DECRETO	93.211	03/09/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.279	01/06/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	810	27/04/1993
DECRETO	817	03/05/1993
DECRETO	980	11/11/1993

FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO CD	18	26/11/1971
RESOLUÇÃO CD	68	05/05/1978
RESOLUÇÃO CD	70	19/06/1978
REGULAMENTO/CD	S/N	14/07/1978
RESOLUÇÃO CD	22	29/06/1979
DECRETO LEGISLATIVO	9	21/05/1990

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO	99.518	10/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	17	01/02/1991
LEI	8.212	24/07/1991

DIVIDA E CONTRAPARTIDA

LEI	7.976	27/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.226	27/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
DECRETO	99.664	01/11/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.388	30/12/1991
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	31/03/1992
LEI	8.449	23/07/1992
DECRETO	1.204	29/07/1994

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2**, **Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8**, ou recibo de depósito via **FAX (061) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos indentificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES											
ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO E O FLUXO DE INFORMAÇÕES DE SUPORTE AS DECISÕES, EM TODOS OS NIVEIS.											
SISTEMA DE TELEFONIA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
12.072.0021.2018.0001					1.500.000			1.500.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	90	0	100	45.000			45.000			
	F	90	0	199	1.455.000			1.455.000			
SISTEMA DE TELEFONIA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
12.072.0021.2019					3.854.780			3.029.780	825.000		
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES											
GUARDAR, CONSERVAR E DISTRIBUIR DOCUMENTOS, PUBLICAÇÕES, PERIODICOS, IMPRESSOS E LIVROS.											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
12.072.0021.2019.0001					3.854.780			3.029.780	825.000		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F	90	0	100	90.893			90.893			
	F	90	0	150	825.000				825.000		
SISTEMA DE INFORMAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	2.938.887			2.938.887			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					1.580.000			1.580.000			
12.072.0045.2067					1.580.000			1.580.000			
NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS, ECONOMICAS, FINANCEIRAS E TECNICAS											
PROMOVER AS AÇÕES NO PLANO BILATERAL E MULTILATERAL PARA VIABILIZAR O INTERESSE BRASILEIRO NAS AREAS ECONOMICA, COMERCIAL, FINANCEIRA, TECNICA E TECNOLOGICA.											
BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1											
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 4											
ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 4											
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1											
12.072.0045.2067.0001					480.000			480.000			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS	F	72	0	199	465.600			465.600			
	F	90	0	100	14.400			14.400			
BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1											
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 4											
ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 4											
12.072.0045.2067.0003					1.100.000			1.100.000			
FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL NA AREA ECONOMICA INTERNACIONAL	F	90	0	148	550.000			550.000			
	F	90	2	100	550.000			550.000			
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1											
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA					459.000			420.000	39.000		

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2 Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília. DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.
Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.
Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.
Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.
Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.
Cármen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.
Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.
Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).
Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.
Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.
Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.
Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.
Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.
Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.
Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.
Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.
A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.
Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.
Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.
Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.
Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.
Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.
Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.
Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.
Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.
Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.
Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.
Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.
Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP: **Cidade:** **UF:** **País:**

Fones: **Fax:**

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

EDIÇÃO DE HOJE: 1072 PÁGINAS

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
12.072.0057.2058 COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS OPERACIONALIZAR, NO EXTERIOR, SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CUNHO CIENTIFICO E TECNOLOGICO PARA USO NO BRASIL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM A TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA DE PONTA PARA EMPRESAS NACIONAIS, BEM COMO DISSEMINAR A CAPACITAÇÃO DO PAIS EM CIENCIA E TECNOLOGIA. EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 6 MISSÃO TECNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 2 MISSÃO TECNICA ESTRANGEIRA RECEBIDA (UNIDADE) = 2 POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 42					459.000			420.000	39.000		
12.072.0057.2058.0001 ..... COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 6 MISSÃO TECNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 2 MISSÃO TECNICA ESTRANGEIRA RECEBIDA (UNIDADE) = 2 POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 42					459.000			420.000	39.000		
	F	90	0	100	12.600			12.600			
	F	90	0	150	39.000				39.000		
	F	90	0	199	407.400			407.400			
DIFUSÃO CULTURAL					3.600.000			3.500.000	100.000		
12.072.0247.2059 INTERCAMBIO CULTURAL DESENVOLVER E AMPLIAR A COOPERAÇÃO CULTURAL DO BRASIL COM OUTROS PAISES, REALIZANDO PROJETOS CONJUNTOS DE PROMOÇÃO E INTERCAMBIO CULTURAIS. CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 10 CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 10 ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1800					3.600.000			3.500.000	100.000		
12.072.0247.2059.0001 ..... INTERCAMBIO CULTURAL CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 10 CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 10 ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1800					3.600.000			3.500.000	100.000		
	F	72	0	199	1.095.000			1.095.000			
	F	90	0	150	100.000				100.000		
	F	90	0	199	2.300.000			2.300.000			
	F	99	0	100	105.000			105.000			
RELAÇÕES DIPLOMATICAS					153.679.318			153.319.341	359.977		
12.072.0410.2060 EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR, GARANTIR A PROTEÇÃO A SAUDE DE SEUS FUNCIONARIOS E SERVIDORES E DEFENDER OS INTERESSES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS BRASILEIRAS PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1650					149.624.341			149.624.341			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMBAIXADA E REPART. CONSULAR MANTIDA (UNIDADE) = 165											
12.072.0410.2060.0003					550.000			550.000			
ASSISTENCIA DIPLOMATICA E CONSULAR	F	90	0	100	16.500			16.500			
	F	90	0	199	533.500			533.500			
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1500											
12.072.0410.2060.0004					111.474.341			111.474.341			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR	F	90	0	100	2.864.230			2.864.230			
	F	90	0	150	16.000.000			16.000.000			
EMBAIXADA E REPART. CONSULAR MANTIDA (UNIDADE) = 165	F	90	0	199	92.610.111			92.610.111			
12.072.0410.2060.0005					37.600.000			37.600.000			
PESSOAL ADMINISTRATIVO E TECNICO LOCAL NO EXTERIOR	F	90	0	100	873.000			873.000			
	F	90	0	150	8.500.000			8.500.000			
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 150	F	90	0	199	28.227.000			28.227.000			
12.072.0410.2061					1.455.000			1.455.000			
MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL											
FORNECER APOIO LOGISTICO AS VIAGENS OFICIAIS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA E DOS MINISTROS DE ESTADO AO EXTERIOR, ASSIM COMO ORGANIZAR O RECEBIMENTO DE DIGNATARIOS ESTRANGEIROS AO BRASIL.											
MISSÃO TECNICA ESTRANGEIRA RECEBIDA (UNIDADE) = 10											
VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 10											
12.072.0410.2061.0001					1.455.000			1.455.000			
MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	F	90	0	199	1.455.000			1.455.000			
MISSÃO TECNICA ESTRANGEIRA RECEBIDA (UNIDADE) = 10											
VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 10											
12.072.0410.2062					455.189			330.000	125.189		
DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS											
IMPLANTAR E INSPECIONAR MARCOS FISICOS NAS FRONTEIRAS EXTERNAS DO PAIS E REALIZAR CAMPANHAS PERIODICAS DE VERIFICAÇÃO NAS FRONTEIRAS SECAS E UMIDAS COM OS PAISES LIMITROFES.											
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 4											
12.072.0410.2062.0001					455.189			330.000	125.189		
CARACTERIZAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE MARCOS	F	90	0	100	9.900			9.900			
	F	90	0	150	125.189				125.189		
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 4	F	90	0	199	320.100			320.100			
12.072.0410.4342					110.000			110.000			
CONFERENCIAS INTERNACIONAIS											
PROMOVER OS MEIOS NECESSARIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, CONFERENCIAS E REUNIÕES INTERNACIONAIS EM QUE O BRASIL TENHA SE OFERECIDO PARA SEDIAR O EVENTO.											
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 5											

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
12.072.0410.4342.0001					110.000			110.000			
CONFERENCIAS INTERNACIONAIS	F	90	0	100	3.300			3.300			
	F	90	0	199	106.700			106.700			
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 5											
12.072.0410.4343					2.034.788			1.800.000	234.788		
DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA											
DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE O BRASIL E A POLITICA EXTERNA BRASILEIRA, TANTO NO PAIS QUANTO NO EXTERIOR, COM VISTAS A PROMOÇÃO DE UMA IMAGEM OBJETIVA E TRASPARENTE DA REALIDADE POLITICA, ECONOMICA, SOCIAL E CULTURAL DO PAIS.											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 10											
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 8											
PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1											
12.072.0410.4343.0001					2.034.788			1.800.000	234.788		
DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA	F	90	0	100	54.000			54.000			
	F	90	0	150	234.788				234.788		
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 10	F	90	0	199	1.746.000			1.746.000			
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 8											
PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1											
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					36.077.861			36.037.838	40.023		
12.072.0411.2065					1.077.871			1.037.848	40.023		
COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO											
DESENVOLVER, APROFUNDAR E NEGOCIAR A NIVEL POLITICO MECANISMOS E INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E VIABILIZAR A DIFUSÃO DAS TECNICAS BRASILEIRAS APLICAVEIS A PAISES EM VIAS DE DESENVOLVIMENTO.											
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2											
MISSÃO TECNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 3											
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 262											
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 12											
COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 8											
12.072.0411.2065.0001					385.607			385.607			
COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E TECNICA	F	90	0	199	385.607			385.607			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2											
MISSÃO TECNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 3											
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 262											
12.072.0411.2065.0002					173.315			173.315			
COOPERAÇÃO COM PAISES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA	F	90	0	199	173.315			173.315			
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 4											
12.072.0411.2065.0003					518.949			478.926	40.023		
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL	F	72	0	199	144.000			144.000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	90	0	100	27.898			27.898			
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 8	F	90	0	150	40.023				40.023		
COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 8	F	90	0	199	307.028			307.028			
12.072.0411.4925					34.999.990			34.999.990			
PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
ASSEGURAR A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 101											
12.072.0411.4925.0001					16.999.990			16.999.990			
SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS	F	72	0	100	5.170.695			5.170.695			
	F	72	0	199	11.319.305			11.319.305			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 29	F	99	0	100	509.990			509.990			
12.072.0411.4925.0002					400.000			400.000			
ORGANISMOS ECONOMICOS MULTILATERAIS	F	72	0	100	388.000			388.000			
	F	99	0	100	12.000			12.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 10											
12.072.0411.4925.0003					11.000.000			11.000.000			
ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS	F	72	0	100	6.832.874			6.832.874			
	F	72	0	199	3.837.126			3.837.126			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 20	F	99	0	100	330.000			330.000			
12.072.0411.4925.0004					5.400.000			5.400.000			
ORGANISMOS REGIONAIS	F	72	0	100	5.110.930			5.110.930			
	F	72	0	199	127.070			127.070			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 7	F	99	0	100	162.000			162.000			
12.072.0411.4925.0005					1.200.000			1.200.000			
COMPROMISSOS DE CONTRIBUIÇÃO A ORGANISMOS ESPECIFICOS	F	72	0	100	1.164.000			1.164.000			
	F	99	0	100	36.000			36.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 35											
SAUDE					780.000			780.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					780.000			780.000			
12.075.0428.2004					780.000			780.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2833 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1945 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1506											
12.075.0428.2004.0005					780.000			780.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	100	780.000			780.000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2833 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1945 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1506											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.453.976			3.453.976			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.453.976			3.453.976			
12.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3.453.976			3.453.976			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3940											
12.078.0486.4089.0003					970.000			970.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100	970.000			970.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1589											
12.078.0486.4089.0006					2.483.976			2.483.976			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	100	2.483.976			2.483.976			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2351											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					99.726.679	99.726.679					
PREVIDENCIA					99.726.679	99.726.679					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					99.726.679	99.726.679					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					99.726.679	99.726.679					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					99.726.679	99.726.679					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	46.782.224	46.782.224					
	S	90	0	153	52.944.455	52.944.455					
TOTAL					497.206.752	274.380.971	1.282.531	215.796.778	5.600.000		146.472
FISCAL					396.700.073	174.654.292	1.282.531	215.016.778	5.600.000		146.472
SEGURIDADE					100.506.679	99.726.679		780.000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2.308.672
	FIS			2.213.805
	SEG			94.867
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		72.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		72.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	72.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		90.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	90.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.146.672	
	FIS		2.051.805	
	SEG		94.867	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1.992.172	
	FIS		1.897.305	
	SEG		94.867	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		1.933.002		
	FIS	1.897.305		
	SEG	35.697		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	59.170		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		154.500	
1764.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS	154.500		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	50.000		
		TOTAL		2.358.672
		FISCAL		2.263.805
		SEGURIDADE		94.867

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RELAÇÕES EXTERIORES					2.292.320	818.695		1.423.625	50.000		
ADMINISTRAÇÃO					2.155.100	818.695		1.286.405	50.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.155.100	818.695		1.286.405	50.000		

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
12.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.155.100	818.695		1.286.405	50.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
12.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.155.100	818.695		1.286.405	50.000		
	F	50	0	100	60.000			60.000			
	F	72	0	100	400.000			400.000			
	F	90	0	100	1.381.765	818.695		513.070	50.000		
	F	90	0	250	158.835			158.835			
	F	90	0	281	154.500			154.500			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					15.540			15.540			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					15.540			15.540			
12.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					15.540			15.540			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 10											
12.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					15.540			15.540			
	F	90	0	100	15.540			15.540			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 10											
SAUDE					31.680			31.680			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					31.680			31.680			
12.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					31.680			31.680			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 65 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 47											

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
12.075.0428.2004.0005					31.680			31.680			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	100	31.680			31.680			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 65 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 47											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					90.000			90.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					90.000			90.000			
12.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					90.000			90.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 88											
12.078.0486.4089.0003					40.000			40.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100	40.000			40.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 41											
12.078.0486.4089.0006					50.000			50.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	100	50.000			50.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 47											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					66.352	63.187		3.165			
PREVIDENCIA					63.187	63.187					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					63.187	63.187					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					63.187	63.187					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					63.187	63.187					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	4.017	4.017					
	S	90	0	199	59.170	59.170					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3.165			3.165			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3.165			3.165			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3.165			3.165			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O											

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					3.165			3.165			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	3.165			3.165			
TOTAL					2.358.672	881.882		1.426.790	50.000		
FISCAL					2.263.805	818.695		1.395.110	50.000		
SEGURIDADE					94.867	63.187		31.680			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			487.216.616
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		1.019.200	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		19.200	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	19.200		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		1.000.000	
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	SEG	1.000.000		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	SEG		5.496.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEG		5.496.000	
1520.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG	5.496.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		3.607.008	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG	120.000		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	2.037.000		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	SEG	3.408		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	SEG	6.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	30.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	SEG	1.410.000		
1600.23.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	SEG	600		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		476.363.908	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		476.363.908	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	221.465.322		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	43.600.263		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	68.225.189		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	143.073.134		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		730.500	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		10.500	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	10.500		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		720.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	SEG	720.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			25.409.274
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		25.409.274	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		25.409.274	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.806.532		
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	22.328.857		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1.273.885		
			TOTAL SEGURIDADE	512.625.890

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					490.110.934	363.438.456		99.086.554	27.585.924		
ADMINISTRAÇÃO					404.626.245	363.438.456		39.236.254	1.951.535		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					404.076.245	363.438.456		38.686.254	1.951.535		
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					197.686.938	157.029.149		38.686.254	1.951.535		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
13.007.0021.4900.0001					196.691.411	157.029.149		37.710.727	1.951.535		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0	100	13.956.015	13.956.015					
	S	90	0	151	35.983.612			34.709.727	1.273.885		
	S	90	0	199	143.073.134	143.073.134					
	S	90	0	250	3.678.650			3.001.000	677.650		
13.007.0021.4900.0005					975.527			975.527			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	S	90	0	151	975.527			975.527			
13.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					206.409.307	206.409.307					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.										
13.007.0021.4907.0001					206.409.307	206.409.307					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	S	90	0	100	206.409.307	206.409.307					
DIVULGAÇÃO OFICIAL					550.000			550.000			
13.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					550.000			550.000			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS,											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 1											
13.007.0023.4949.0004					550.000			550.000			
APOIO A EVENTOS RELACIONADOS COM O CENTENARIO DE OSWALDO CRUZ NO RIO DE JANEIRO - RJ	S	90	0	100	550.000			550.000			
AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 1											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					750.000			750.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					750.000			750.000			
13.041.0190.4500					750.000			750.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 996											
13.041.0190.4500.0001					750.000			750.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	S	90	0	151	750.000			750.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 996											
SAUDE					79.408.766			53.774.377	25.634.389		
PESQUISA APLICADA					12.953.023			2.709.799	10.243.224		
13.075.0055.3376					12.953.023			2.709.799	10.243.224		
INFRA-ESTRUTURA DO SUS											
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.											
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 3											
13.075.0055.3376.0071					12.953.023			2.709.799	10.243.224		
CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS	S	90	0	153	12.953.023			2.709.799	10.243.224		
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 3											
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					27.964.343			23.240.720	4.723.623		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0056.4499 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO					27.964.343			23.240.720	4.723.623		
DESENVOLVER PESQUISA BASICA, APLICADA E TECNOLOGICA DE PROCESSOS E PRODUTOS NAS AREAS DE CIENCIAS BIOLOGICAS, GENETICA, BIOTECNOLOGIA, QUIMICA, PRODUTOS NATURAIS E CIENCIAS NATURAIS, QUE POSSIBILITEM A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS TECNICO-CIENTIFICO, CONTRIBUINDO PARA A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE SAUDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA.											
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 725 CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 32 DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) = 1 PRODUTO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 177 PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 950											
13.075.0056.4499.0001					15.323.120			12.013.685	3.309.435		
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	S	30	0	153	2.467.686			2.467.686			
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 125	S	50	0	153	735.743			735.743			
	S	72	0	153	139.680			139.680			
	S	90	0	153	9.455.011			7.010.576	2.444.435		
	S	90	0	250	2.525.000			1.660.000	865.000		
13.075.0056.4499.0002					7.227.944			7.131.384	96.560		
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS E HISTORIA DA CIENCIA	S	90	0	153	7.028.944			6.982.384	46.560		
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 32 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 600	S	90	0	250	199.000			149.000	50.000		
13.075.0056.4499.0003					2.683.926			2.018.140	665.786		
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE PROCESSOS E PRODUTOS	S	90	0	153	2.683.926			2.018.140	665.786		
DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) = 1 PRODUTO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 177											
13.075.0056.4499.0004					2.729.353			2.077.511	651.842		
PROGRAMAS INTEGRADOS	S	90	0	153	2.729.353			2.077.511	651.842		
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 950											
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA					4.595.605			3.615.192	980.413		
13.075.0057.4440 SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS					4.595.605			3.615.192	980.413		
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.											
ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 990 VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 22 BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 93 PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 280 USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 313900											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) = 81989											
13.075.0057.4440.0006					4.595.605			3.615.192	980.413		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA	S	50	0	153	23.280			23.280			
	S	90	0	153	4.572.325			3.591.912	980.413		
ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 990											
VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 22											
BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 93											
PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 280											
USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 313900											
ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) = 81989											
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO					5.820.290			5.559.132	261.158		
13.075.0206.4931					5.820.290			5.559.132	261.158		
ENSINO EM SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO, DE FORMA A VIABILIZAR O APRIMORAMENTO TECNICO E CIENTIFICO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA DA SAUDE.											
PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 143											
PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA)= 1130											
PROFISSIONAL EM MESTRADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 83											
PROFISSIONAL EM DOUTORADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 40											
CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0206.4931.0001					5.270.290			5.009.132	261.158		
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO	S	30	0	153	139.680			139.680			
	S	50	0	153	139.680			139.680			
PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 143	S	90	0	153	4.586.930			4.409.772	177.158		
PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA)= 1130	S	90	0	250	404.000			320.000	84.000		
PROFISSIONAL EM MESTRADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 83											
PROFISSIONAL EM DOUTORADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 40											
13.075.0206.4931.0006					550.000			550.000			
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ALTOS ESTUDOS EM RIO DE JANEIRO - RJ	S	90	0	100	550.000			550.000			
CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					22.837.113			14.188.661	8.648.452		
13.075.0428.2004					3.949.056			3.949.056			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9670											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3255											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 853											
13.075.0428.2004.0005					3.949.056			3.949.056			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	151	3.949.056			3.949.056			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9670 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3255 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 853											
13.075.0428.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS					9.200.277			1.806.532	7.393.745		
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.											
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA MODERNIZADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2714					9.200.277			1.806.532	7.393.745		
ADEQUAÇÃO DA PLANTA DE VACINAS	S	90	0	100	1.806.532				1.806.532		
	S	90	0	153	7.393.745			1.806.532	5.587.213		
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA MODERNIZADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4491 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFERENCIA EM SAUDE					9.687.780			8.433.073	1.254.707		
DESENVOLVER AÇÕES NAS AREAS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, ATRAVES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E CONTROLE DA QUALIDADE EM SAUDE, REALIZADOS PELOS CENTROS E LABORATORIOS DE REFERENCIA, CREDENCIADOS POR INSTITUIÇÕES EXTERNAS E COORDENADOS PELA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS OFICIAIS.											
CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) = 6320 PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 162850 PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 12040 PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) = 67667											
13.075.0428.4491.0001					9.687.780			8.433.073	1.254.707		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFERENCIA EM SAUDE	S	90	0	153	9.187.780			8.033.073	1.154.707		
	S	90	0	250	500.000			400.000	100.000		
CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) = 6320 PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 162850 PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 12040 PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) = 67667											
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					5.238.392			4.460.873	777.519		
13.075.0431.4436 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS					5.238.392			4.460.873	777.519		
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POPULACIONAIS MAIS CARENTES.											
DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) = 116158 MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 350000 ANIMAL DE LABORATORIO PRODUZIDO (UNIDADE) = 245704											
13.075.0431.4436.0009					5.238.392			4.460.873	777.519		
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS	S	90	0	153	1.692.334			1.314.815	377.519		
	S	90	0	250	3.546.058			3.146.058	400.000		
DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) = 116158 MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 350000 ANIMAL DE LABORATORIO PRODUZIDO (UNIDADE) = 245704											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5.325.923			5.325.923			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5.325.923			5.325.923			
13.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					5.325.923			5.325.923			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5485											
13.078.0486.4089.0003					1.935.715			1.935.715			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S	90	0	151	1.935.715			1.935.715			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2230											
13.078.0486.4089.0006					3.390.208			3.390.208			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S	90	0	151	3.390.208			3.390.208			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3255											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					22.514.956	22.406.429		108.527			
PREVIDENCIA					22.406.429	22.406.429					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					22.406.429	22.406.429					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					22.406.429	22.406.429					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					22.406.429	22.406.429					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	151	22.406.429	22.406.429					

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					108.527			108.527			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					108.527			108.527			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					108.527			108.527			
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	S	90	0	151	108.527 108.527			108.527 108.527			
TOTAL					512.625.890	385.844.885		99.195.081	27.585.924		
SEGURIDADE					512.625.890	385.844.885		99.195.081	27.585.924		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.087.659.634
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		20.400	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		20.400	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	20.400		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		22.320.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	18.000.000		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	4.100.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	100.000		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	SEG	120.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.055.259.234	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.055.259.234	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	126.707.373		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	641.066.022		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	484.956.376		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	802.529.463		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		10.060.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		60.000	
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	SEG	60.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		10.000.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	10.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			576.910.112
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		300.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		300.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEG	300.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		576.610.112	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		576.610.112	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	111.493.429		
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	414.255.747		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	37.160.936		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG	10.000.000		
2411.01.38 TRANSFERENCIA DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSM. DE VAL. E DE CRED. E DIREITOS DE NAT. FINANCEIRA	SEG	500.000		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	3.200.000		
			TOTAL SEGURIDADE	2.664.569.746

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					2.392.831.106	888.772.896		932.127.122	571.931.088		
ADMINISTRAÇÃO					981.701.913	888.772.896		86.724.546	6.204.471		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					981.701.913	888.772.896		86.724.546	6.204.471		
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					933.739.229	851.285.056		76.249.702	6.204.471		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 27000											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 30											
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27											
CONTRIBUINTE ATENDIDO (PESSOA) = 43839											
13.007.0021.4900.0001					924.152.332	851.285.056		67.525.025	5.342.251		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0	100	78.744.689	78.744.689					
	S	90	0	151	58.766.876			53.924.625	4.842.251		
	S	90	0	199	772.540.367	772.540.367					
	S	90	0	250	14.100.400			13.600.400	500.000		
13.007.0021.4900.0002					2.774.981			2.681.861	93.120		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S	30	0	151	93.120			93.120			
	S	40	0	151	93.120			93.120			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 27000	S	50	0	151	465.601			465.601			
	S	90	0	151	2.123.140			2.030.020	93.120		
13.007.0021.4900.0003					2.607.366			2.607.366			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	S	90	0	151	2.607.366			2.607.366			
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 30											
13.007.0021.4900.0004					1.494.751			725.651	769.100		
AÇÕES DE INFORMATICA	S	90	0	151	1.494.751			725.651	769.100		
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27											
13.007.0021.4900.0005					2.709.799			2.709.799			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	S	90	0	151	2.709.799			2.709.799			
CONTRIBUINTE ATENDIDO (PESSOA) = 43839											
13.007.0021.4907					47.962.684	37.487.840		10.474.844			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
13.007.0021.4907.0001					47.962.684	37.487.840		10.474.844			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	S	90	0	100	47.962.684	37.487.840		10.474.844			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					18.700.000			18.700.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					18.700.000			18.700.000			
13.041.0190.4500					18.700.000			18.700.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 22858											
13.041.0190.4500.0001					18.700.000			18.700.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	S	90	0	151	18.700.000			18.700.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 22858											
SAUDE					892.488.765			755.538.522	136.950.243		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					3.780.148			2.197.105	1.583.043		
13.075.0045.4440					3.780.148			2.197.105	1.583.043		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS											
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.											
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 25 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27 PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3 REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 27 SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 20											
13.075.0045.4440.0005					3.780.148			2.197.105	1.583.043		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EPIDEMIOLOGICAS	S	30	0	153	1.974.149			1.117.443	856.706		
	S	40	0	153	1.117.442			502.849	614.593		
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 25 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27 PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3 REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 27 SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 20	S	90	0	153	688.557			578.813	111.744		
PESQUISA APLICADA					20.320.158			12.365.789	7.954.369		
13.075.0055.4435					20.320.158			12.365.789	7.954.369		
ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS											
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA.											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 33 EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 550000 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 62 IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 50000 PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 123 CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 2											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 1000											
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 22											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 15											
13.075.0055.4435.0002					1.478.561			1.391.028	87.533		
ESTUDOS E PESQUISAS EM EPIDEMIOLOGIA	S	30	0	153	186.240			186.240			
	S	40	0	153	186.240			186.240			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 33	S	50	0	153	232.801			232.801			
	S	90	0	153	873.280			785.747	87.533		
13.075.0055.4435.0008					10.385.147			4.587.768	5.797.379		
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	S	90	0	153	10.385.147			4.587.768	5.797.379		
EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 550000											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 50											
IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25000											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 92											
CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.075.0055.4435.0009					5.841.058			3.978.887	1.862.171		
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	S	90	0	153	5.841.058			3.978.887	1.862.171		
ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 1000											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 17											
CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0055.4435.0010					2.615.392			2.408.106	207.286		
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO CENTRO DE REFERENCIA	S	50	0	153	325.921			325.921			
PROF. HELIO FRAGA	S	90	0	153	2.289.471			2.082.185	207.286		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 12											
IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25000											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 14											
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 22											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 15											
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					153.590.678			123.324.587	30.266.091		
13.075.0428.2004					38.303.996			38.303.996			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 124150											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 37269											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 7746											
13.075.0428.2004.0005					38.303.996			38.303.996			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	151	38.303.996			38.303.996			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 124150											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 37269											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 7746											
13.075.0428.2312 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE					5.000.000				5.000.000		
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.											
SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 222											
13.075.0428.2312.0016					5.000.000				5.000.000		
SISTEMADE GERENCIAMENTO DE RECURSOS DO RIO DE JANEIRO - RJ	S	40	0	199	5.000.000				5.000.000		
SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 222											
13.075.0428.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS					9.312.022			2.793.607	6.518.415		
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.											
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 30											
13.075.0428.3376.1303					9.312.022			2.793.607	6.518.415		
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	S	90	0	153	9.312.022			2.793.607	6.518.415		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 30											
13.075.0428.4439 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS					41.818.708			32.869.854	8.948.854		
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL E DAS AÇÕES DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E IMUNO PREVENIVEIS EM SEUS DIFERENTES NIVEIS											
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 47 LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12 CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 61 MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 7 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 30 CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 10 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 27 FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 142											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.4439.0001					18.177.067			14.452.258	3.724.809		
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	S	30	0	153	3.724.809			2.793.607	931.202		
	S	40	0	153	14.433.634			11.640.027	2.793.607		
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 20	S	90	0	153	18.624			18.624			
13.075.0428.4439.0009					11.899.182			6.675.137	5.224.045		
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA REDE NACIONAL DE	S	30	0	153	3.594.441			1.583.044	2.011.397		
LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA	S	40	0	153	2.933.287			1.676.164	1.257.123		
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27	S	90	0	153	5.371.454			3.415.929	1.955.525		
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12											
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 61											
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 7											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 30											
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 10											
13.075.0428.4439.0029					1.806.532			1.806.532			
AÇÕES DE MANEJO DE EMERGENCIAS E CATASTROFES	S	30	0	153	931.202			931.202			
	S	40	0	153	875.330			875.330			
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 27											
13.075.0428.4439.0031					903.266			903.266			
APOIO AS AÇÕES DE ASSENTAMENTOS ESPECIFICOS	S	40	0	153	744.962			744.962			
	S	90	0	153	158.304			158.304			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000											
13.075.0428.4439.0037					9.032.661			9.032.661			
APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	S	30	0	153	1.350.406			1.350.406			
	S	40	0	153	7.682.255			7.682.255			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 142											
13.075.0428.4916					59.155.952			49.357.130	9.798.822		
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS.											
POPULAÇÃO INDIGENA BENEFICIADA (PESSOA) = 255000											
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 278778											
EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 288376											
PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 9502											
TRATAMENTO ODONTOL. PREVENTIVO REALIZADO (UNIDADE) = 145599											
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1151616											
13.075.0428.4916.0001					25.836.670			18.200.812	7.635.858		
ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS	S	40	0	153	744.961			558.721	186.240		
	S	50	0	153	4.190.410			4.190.410			
POPULAÇÃO INDIGENA BENEFICIADA (PESSOA) = 255000	S	90	0	153	20.901.299			13.451.681	7.449.618		
13.075.0428.4916.0002					33.319.282			31.156.318	2.162.964		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	S	90	0	153	15.319.282			14.356.318	962.964		
	S	90	0	250	18.000.000			16.800.000	1.200.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 278778 EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 288376 PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 9502 TRATAMENTO ODONTOL. PREVENTIVO REALIZADO (UNIDADE) = 145599 ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1151616											
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS					567.926.634			476.894.167	91.032.467		
13.075.0429.3443 ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL					124.781.091			115.469.069	9.312.022		
ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA, PROMOVENDO O MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO, ATRAVES DO DIAGNOSTICO VIRULOGICO E SOROLOGICO, OBJETIVANDO ERRADICAR O AEDES AEGYPTI NO TERRITORIO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO, AINDA, UMA ESTRATEGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA.										
PREDIO INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 196609000 COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICIPIO) = 2800 VIGIL.ENTOMOL.P/ERRADICAÇÃO AEDES AEGYPTI REALIZ. (UNID) 12000000 MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) = 2800											
13.075.0429.3443.0001					124.781.091			115.469.069	9.312.022		
ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL	S	30	0	153	35.998.413			35.998.413			
	S	90	0	153	88.782.678			79.470.656	9.312.022		
PREDIO INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 196609000 COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICIPIO) = 2800 VIGIL.ENTOMOL.P/ERRADICAÇÃO AEDES AEGYPTI REALIZ. (UNID) 12000000 MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) = 2800											
13.075.0429.3471 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS					24.000.000			16.056.559	7.943.441		
ESTRUTURAR O SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE NOS ESTADOS E MUNICIPIOS, FORTALECENDO-OS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL.ESTRUTURAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS NA AMAZONIA LEGAL, CONCENTRANDO ESFORÇOS NA MALARIA, TUBERCULOSE, HANSENIASE, HEPATITE, LEISHMANIOSES. ESTRUTURAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA A SAUDE DAS POPULAÇÕES INDIGENAS EM 18 ESTADOS BRASILEIROS.										
SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE IMPLANTADO (UNID) = 27											
13.075.0429.3471.0001					24.000.000			16.056.559	7.943.441		
ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS	S	30	0	148	3.172.538			1.678.079	1.494.459		
	S	30	1	151	4.415.740			2.335.646	2.080.094		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE IMPLANTADO (UNID) = 27	S	40	0	148	1.234.401			536.984	697.417		
	S	40	1	151	1.718.116			747.408	970.708		
	S	50	0	148	201.367			201.367			
	S	50	1	151	280.280			280.280			
	S	72	0	148	2.483.550			2.483.550			
	S	72	1	151	3.456.758			3.456.758			
	S	90	0	148	2.908.144			1.779.044	1.129.100		
	S	90	1	151	4.129.106			2.557.443	1.571.663		
13.075.0429.3530					39.193.086			2.793.606	36.399.480		
CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS											
INCREMENTAR AS AÇÕES DE MELHORIA HABITACIONAL EM AREAS ENDEMICAS, MANTENDO AINDA AÇÕES DE CONTROLE QUIMICO SOBRE FOCOS RESIDUAIS DE TRIATOMA INFESTANS.T.BRASILIENSIS E OUTRAS ESPECIES, ABRANGENDO TODA AREA ENDEMICA DA DOENÇA NO BRASIL.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 108037											
MELHORIA HABIT.P/CONTR.DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 9181											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.075.0429.3530.0001					37.248.086			2.793.606	34.454.480		
MELHORIA DE HABITAÇÕES RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS	S	40	0	153	34.454.480				34.454.480		
	S	90	0	153	2.793.606			2.793.606			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 107427											
MELHORIA HABIT.P/CONTR.DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 8889											
13.075.0429.3530.0002					200.000				200.000		
MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM ARARUNA - PB	S	40	0	100	200.000				200.000		
MELHORIA HABIT.P/CONTR.DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 77											
13.075.0429.3530.0004					90.000				90.000		
MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA	S	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
13.075.0429.3530.0006					60.000				60.000		
MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA	S	40	0	100	60.000				60.000		
MELHORIA HABIT.P/CONTR.DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 15											
13.075.0429.3530.0008					100.000				100.000		
MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM COARACI - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0429.3530.0010					80.000				80.000		
MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM CONTENDAS DO SINCORA - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0429.3530.0012 ..... MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM ENCRUZILHADA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0429.3530.0014 ..... MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM IBIARA - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.075.0429.3530.0016 ..... MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM IGARACY - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 17	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0429.3530.0018 ..... MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM ISAIAS COELHO - PI MELHORIA HABIT.P/CONTR.DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 95	S	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
13.075.0429.3530.0020 ..... MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM ITAIBA - PE MELHORIA HABIT.P/CONTR.DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 34	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0429.3530.0022 ..... MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM ITAINOPOLIS - PI MELHORIA HABIT.P/CONTR.DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 71	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.075.0429.3530.0024 ..... MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM ITIRUCU - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0429.3530.0026 ..... MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM MOREILANDIA - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 230	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0429.3530.0030 ..... MELHORIA HABIT. RURAIS EM AREAS ENDEMICAS DOENÇA CHAGAS PALHANO - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 44	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.075.0429.4057 EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA DESENVOLVER METODOS E TECNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA MAIOR REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE DE SAUDE E ADOÇÃO DAS MEDIDAS E CONTROLE DOS AGRAVOS.					2.523.484			2.290.683	232.801		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 13 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 16 IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 1000000 OFICINA PEDAGOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 6 MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 3500 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 8											
13.075.0429.4057.0001					2.523.484			2.290.683	232.801		
EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA	S	50	0	153	27.936			27.936			
	S	90	0	153	2.495.548			2.262.747	232.801		
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 13 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 16 IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 1000000 OFICINA PEDAGOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 6 MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 3500 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 8											
13.075.0429.4439 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS					377.428.973			340.284.250	37.144.723		
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL E DAS AÇÕES DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E IMUNO PREVENIVEIS EM SEUS DIFERENTES NIVEIS											
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 3 CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 59 CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS VACINADA (CRIANÇA) = 12910215 CRIANÇA MENOR DE UM ANO VACINADA (CRIANÇA) = 3206080 PESSOA VACINADA (PESSOA) = 2100000 SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 54 ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 44 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 45 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 463 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 50 PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5 PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 33 MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 50325 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27 PACIENTE COM HANSENIASE TRATADO (PESSOA) = 46000 PACIENTE COM LEISHMANIOSE AMERICANA TRATADO (PESSOA) = 36000 CASO DESCOBERTO DA TUBERCULOSE TRATADO (PESSOA) = 82620 EXAME DE SINTOMATICO RESPIRATORIO REALIZADO (UNID) = 97200 CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 254 BORRIFAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1440000 EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 7240033 MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 14000000 PESSOA TREINADA (PESSOA) = 6066											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 455000											
PORTADOR DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADO (PESSOA) = 360000											
PORTADOR DA LEISHMANIOSE TRATADO (PESSOA) = 3500											
CONTROLE LEISHMANIOSE VISCERAL REALIZADO (DOMICILIO) = 830000											
PACIENTE COM ONCOCERCOSE TRATADO (PESSOA) = 4000											
PACIENTE COM PESTE TRATADO (PESSOA) 162											
DOENÇA DE CHAGAS TRATADA (DOMICILIO) = 2300000											
PACIENTE COM MALARIA TRATADO (PESSOA) = 450000											
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 300000											
CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 98											
VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 18000000											
CARGA DE INSETICIDA ADQUIRIDA E DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 2700000											
KIT PARA SIGHT ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2600											
13.075.0429.4439.0012					53.265.698			48.144.085	5.121.613		
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	S	30	0	153	27.004.863			23.280.054	3.724.809		
	S	90	0	153	26.260.835			24.864.031	1.396.804		
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS VACINADA (CRIANÇA) = 12910215											
CRIANÇA MENOR DE UM ANO VACINADA (CRIANCA) = 3206080											
PESSOA VACINADA (PESSOA) = 2100000											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 27											
13.075.0429.4439.0014					20.011.533			15.355.523	4.656.010		
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	S	30	0	153	3.166.087			1.303.683	1.862.404		
	S	40	0	153	2.793.606			1.862.404	931.202		
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 30	S	50	0	153	1.862.404			1.862.404			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 45	S	90	0	153	12.189.436			10.327.032	1.862.404		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 26											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 50											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 33											
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 317											
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27											
PACIENTE COM HANSENIASE TRATADO (PESSOA) = 46000											
PACIENTE COM LEISHMANIOSE AMERICANA TRATADO (PESSOA) = 36000											
CASO DESCOBERTO DA TUBERCULOSE TRATADO (PESSOA) = 82620											
EXAME DE SINTOMATICO RESPIRATORIO REALIZADO (UNID) = 97200											
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 254											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 27											
13.075.0429.4439.0022					263.100.126			242.344.561	20.755.565		
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS	S	50	0	153	526.129			526.129			
	S	90	0	151	24.816.909			24.816.909			
BORRIFAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1440000	S	90	0	153	207.767.992			187.012.427	20.755.565		
EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 7240033	S	90	0	199	29.989.096			29.989.096			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 437											
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 14000000											
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 6066											
TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 455000											

38000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PORTADOR DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADO (PESSOA) = 360000											
PORTADOR DA LEISHMANIOSE TRATADO (PESSOA) = 3500											
CONTROLE LEISHMANIOSE VISCERAL REALIZADO (DOMICILIO) = 830000											
PACIENTE COM ONCOCERCOSE TRATADO (PESSOA) = 4000											
PACIENTE COM PESTE TRATADO (PESSOA) 162											
DOENÇA DE CHAGAS TRATADA (DOMICILIO) = 2300000											
PACIENTE COM MALARIA TRATADO (PESSOA) = 450000											
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 300000											
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 50004											
13.075.0429.4439.0033					4.516.331			4.516.331			
APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS	S	30	0	153	1.862.404			1.862.404			
	S	40	0	153	2.653.927			2.653.927			
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 44											
13.075.0429.4439.0035					18.469.963			11.858.428	6.611.535		
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA AMBIENTAL	S	30	0	153	3.918.862			3.825.742	93.120		
	S	40	0	153	3.724.808			1.862.404	1.862.404		
	S	90	0	153	10.826.293			6.170.282	4.656.011		
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 55											
CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 98											
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 4											
VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 18000000											
13.075.0429.4439.0039					18.065.322			18.065.322			
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSETICIDAS	S	90	0	153	18.065.322			18.065.322			
CARGA DE INSETICIDA ADQUIRIDA E DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 2700000											
KIT PARA SIGHT ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2600											
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					146.871.147			140.756.874	6.114.273		
13.075.0431.3346					7.409.557			1.295.284	6.114.273		
APOIO A PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES											
APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS SEGUINTES LABORATORIOS: INSTITUTO BUTANTÃ, VITAL BRASIL DE PESQUISAS BIOLOGICAS, TECNOLÓGICO DO PARANA, FUNDAÇÕES EZEQUIEL DIAS, ATAULPHO DE PAIVA E BIOMANGUINHOS, INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO E OUTROS LABORATORIOS OFICIAIS, PARA QUE SE ATINJA A AUTO-SUFICIENCIA EM IMUNOBIOLOGICOS.											
PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 6											
13.075.0431.3346.0001					7.409.557			1.295.284	6.114.273		
AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS	S	30	0	153	5.462.432			279.361	5.183.071		
	S	50	0	153	279.361			279.361			
PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 6	S	90	0	153	1.667.764			736.562	931.202		
13.075.0431.4436					139.461.590			139.461.590			
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS											
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
POPULACIONAIS MAIS CARENTES.											
IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 327801000											
13.075.0431.4436.0001					139.461.590			139.461.590			
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E IMUNOBIOLOGICOS	S	72	0	153	65.184.152			65.184.152			
	S	90	0	153	74.277.438			74.277.438			
IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 327801000											
SANEAMENTO					440.570.434			11.794.060	428.776.374		
ABASTECIMENTO D'AGUA					106.996.838			1.625.879	105.370.959		
13.076.0447.1111					106.996.838			1.625.879	105.370.959		
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA											
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE, PRINCIPALMENTE A INFANTIL DEVIDO AS DOENÇAS ENTERICAS DE VEICULAÇÃO HIDRICA E AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 347903											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 431											
CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 400											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 6											
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 600											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 9											
SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA IMPLANTADO (FAMILIA) = 1200											
ESTAÇÃO D'AGUA DUPLICADA (UNIDADE) = 1											
SIST. E CAP. E TRAT. DE AGUA IND INSTALADO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0004					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ASSIS BRASIL - AC	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0010					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PORTO WALTER - AC	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 268											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0012					300.000				300.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RIO BRANCO - AC (SÃO FRANCISCO)	S	40	0	153	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 810											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0447.1111.0014					75.000				75.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM IBATEGUARA - AL	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0447.1111.0018					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA RITA DO NOVO DESTERRO - GO	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0020					80.000				80.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM S.DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0032					80.000				80.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PORTO REAL DO COLEGIO - AL	S	40	0	153	80.000				80.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0038					200.000				200.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ALTA FLORESTA DO OESTE - RO	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000											
13.076.0447.1111.0040					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ALVARAES - AM	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 313											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0042					260.000				260.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARCELOS - AM	S	40	0	153	260.000				260.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 613											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0044					200.000				200.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ENVIRA - AM	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 626											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0052					260.000				260.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BRASILEIA - AC	S	40	0	153	260.000				260.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 470											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0058					250.000				250.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM GUAJARA - AM	S	40	0	153	250.000				250.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
13.076.0447.1111.0064					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ITAPIRANGA - AM	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
13.076.0447.1111.0070					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM GOIANESIA DO PARA - PA	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0078					200.000				200.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM	S	40	0	100	47.871				47.871		
MAUES - AM	S	40	0	153	152.129				152.129		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280											
13.076.0447.1111.0084					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM NOVA OLINDA DO NORTE - AM	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
13.076.0447.1111.0088					500.000				500.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BAHIA - BA	S	30	0	153	500.000				500.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
13.076.0447.1111.0098					256.000				256.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CANDIDO SALES - BA	S	40	0	153	256.000				256.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 8											
13.076.0447.1111.0100					70.000				70.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CASA NOVA - BA	S	40	0	153	70.000				70.000		
CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 150											
13.076.0447.1111.0104					200.000				200.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM	S	30	0	100	25.000				25.000		
CATURAMA - BA	S	30	0	153	175.000				175.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0106					50.000				50.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM GLORIA - BA	S	40	0	100	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
13.076.0447.1111.0108					200.000				200.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM JAGUARARI - BA	S	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0110					60.000				60.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RIBEIRA DO POMBAL - BA	S	40	0	100	60.000				60.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 6									60.000		
13.076.0447.1111.0112					60.000				60.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA RITA DE CASSIA - BA	S	40	0	100	60.000						
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 6									100.000		
13.076.0447.1111.0114					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM QUIXERAMOBIM - CE	S	40	0	153	100.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500									679.778		
13.076.0447.1111.0118					679.778				339.889		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ACRE	S	40	0	153	339.889				339.889		
	S	90	0	153	339.889						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2433											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1									100.000		
13.076.0447.1111.0126					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SERRA DO RAMALHO - BA	S	40	0	100	100.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3									100.000		
13.076.0447.1111.0128					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM UAUA - BA	S	40	0	100	100.000						
CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 250									100.000		
13.076.0447.1111.0130					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ARACATI - CE	S	40	0	153	100.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200									2.264.246		
13.076.0447.1111.0132					2.264.246				1.132.123		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE TOCANTINS - TO	S	40	0	153	1.132.123				1.132.123		
	S	90	0	153	1.132.123						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4500											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3									50.000		
13.076.0447.1111.0134					50.000				50.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BATURITE - CE	S	40	0	153	50.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100									300.000		
13.076.0447.1111.0138					300.000				300.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM S.CRUZ DO CAPIBARIBE - PE	S	40	0	153	300.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1									80.000		
13.076.0447.1111.0140					80.000				80.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA IZABEL DO PARA - PA	S	40	0	100	80.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											

02702 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0447.1111.0142					200.000				200.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA LUZIA DO OESTE - RO	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2500											
13.076.0447.1111.0144					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 313											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0166					130.000				130.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CANINDE - CE	S	40	0	153	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0168					125.000				125.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CASCAVEL - CE	S	40	0	153	125.000				125.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0174					75.000				75.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CAUCAIA - CE	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0176					650.000				650.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	90	0	153	650.000				650.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0447.1111.0178					90.000				90.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CAUCAIA - CE (NOVA METROPOLE)	S	40	0	153	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0447.1111.0180					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ICAPUI - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
13.076.0447.1111.0182					75.000				75.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ICAPUI - CE (COMUNIDADE PEROBA)	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
13.076.0447.1111.0184					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM IPAPORANGA IPAPORANGA - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500											
13.076.0447.1111.0186					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM	S	40	0	153	100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ITAPIUNA - CE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0188					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ITATIRA - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500											
13.076.0447.1111.0190					90.000				90.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LIMOEIRO DO NORTE - CE (DISTRITO BICHOPA)	S	90	0	153	90.000				90.000		
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 600											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 9											
13.076.0447.1111.0192					130.000				130.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MADALENA - CE	S	40	0	153	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 530											
13.076.0447.1111.0194					75.000				75.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM NOVA OLINDA - CE	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0196					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM NOVA RUSSAS - CE	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
13.076.0447.1111.0198					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM QUIXELO - CE	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0200					125.000				125.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTANA DO CARIRI - CE	S	40	0	153	125.000				125.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0447.1111.0204					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM TABULEIRO DO NORTE - CE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
13.076.0447.1111.0206					136.000				136.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM VARZEA ALEGRE - CE	S	40	0	100	136.000				136.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
13.076.0447.1111.0208					70.000				70.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0210					300.000				300.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM AMARANTE DO MARANHÃO - MA	S	40	0	153	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 17											
13.076.0447.1111.0212					50.000				50.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ARARI - MA	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 130											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0214					70.000				70.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARÃO DE GRAJAU - MA	S	40	0	153	70.000				70.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0216					70.000				70.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BOM JARDIM - MA	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0218					70.000				70.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BREJO DE AREIA - MA	S	40	0	153	70.000				70.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0220					110.000				110.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BURITI - MA	S	40	0	153	110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
13.076.0447.1111.0222					70.000				70.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM GODOFREDO VIANA - MA	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0224					50.000				50.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM IMPERATRIZ - MA (CACAUZINHO)	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0226					70.000				70.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM JUNCO DO MARANHÃO - MA	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0228					50.000				50.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM	S	40	0	153	50.000				50.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
MATÕES DO NORTE - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 170 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0230					50.000				50.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MONCAO - MA	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0232					70.000				70.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PRESIDENTE JUSCELINO - MA	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 7											
13.076.0447.1111.0234					50.000				50.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0236					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CARANGOLA - MG	S	40	0	153	150.000				150.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0238					120.000				120.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM FORTUNA DE MINAS - MG	S	40	0	153	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 210 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0240					70.000				70.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM GRÃO MOGOL - MG	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0242					135.000				135.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM GUARACIAMA - MG	S	40	0	153	135.000				135.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0244					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM POCRANE - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0246					500.000				500.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PARANATINGA - MT	S	40	0	100	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0447.1111.0248					100.000				100.000		
CONTRUÇAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MARAPANIM - PA	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA IMPLANTADO (FAMILIA) = 200											
13.076.0447.1111.0252					70.000				70.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM AFUA - PA	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0447.1111.0254					300.000				300.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BELEM - PA (MOSQUEIRO)	S	40	0	153	300.000				300.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0256					70.000				70.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CHAVES - PA	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0447.1111.0258					50.000				50.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM GURUPA - PA	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0447.1111.0260					70.000				70.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ITAITUBA - PA (ASSENT. CRISTALINA)	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0262					190.000				190.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MEDICILANDIA - PA	S	40	0	153	190.000				190.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1650											
SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA IMPLANTADO (FAMILIA) = 1000											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0264					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MELGAÇO - PA	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0266					75.000				75.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM	S	40	0	100	67.876				67.876		
NOVO REPARTIMENTO - PA	S	40	0	153	7.124				7.124		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0268					50.000				50.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PAU DâARCO - PA	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 350											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0270					100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PONTA DE PEDRAS - PA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0447.1111.0272					80.000				80.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RIO MARIA - PA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
13.076.0447.1111.0274					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA IZABEL DO PARA - PA (CATUMBI/S.ROSA/QIT)	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 270											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0276					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTANA DO ARAGUAIA - PA	S	40	0	100	150.000				150.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0278					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTAREM - PA (MOJUI DOS CAMPOS)	S	40	0	100	150.000				150.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0280					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTO ANTONIO DO TAUA - PA (CACOAL/STA LAURA)	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 350											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0282					80.000				80.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8000											
13.076.0447.1111.0284					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 7											
13.076.0447.1111.0286					80.000				80.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0288					50.000				50.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM TRAIRÃO - PA	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0447.1111.0290					75.000				75.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CAPOEIRAS - PE	S	40	0	153	75.000				75.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
13.076.0447.1111.0292					200.000				200.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CARUARU - PE	S	30	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
13.076.0447.1111.0294					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CHA GRANDE - PE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0447.1111.0296					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM POMBOS - PE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0447.1111.0298					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SALGADINHO - PE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0300					75.000				75.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO CAITANO - PE (POVOADO EMPOEIRAS)	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0447.1111.0302					200.000				200.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO CAITANO - PE (VILA SANTA LUZIA)	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
13.076.0447.1111.0304					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM VICENCIA - PE	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0306					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ARRAIAL - PI	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0308					80.000				80.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARREIRAS DO PIAUI - PI	S	40	0	153	80.000				80.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0310					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CAMPO MAIOR - PI (ALTO DO MEIO)	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 214											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											

Janeiro de 1999 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Sábado 23 02709

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0447.1111.0312					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CRISTALANDIA DO PIAUI - PI	S	40	0	153	150.000				150.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0314					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTO INACIO DO PIAUI - PI	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0316					80.000				80.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO MIGUEL DA BAIXA GRA - PI	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0318					80.000				80.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM	S	40	0	100	10.222				10.222		
VILA NOVA DO PIAUI - PI	S	40	0	153	69.778				69.778		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0320					200.000				200.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BANDEIRANTES - PR	S	40	0	100	200.000				200.000		
ESTAÇÃO D'AGUA DUPLICADA (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0322					130.000				130.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CANTAGALO - RJ	S	40	0	153	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 278											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0324					80.000				80.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CARMO - RJ	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 214											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0326					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM DUAS BARRAS - RJ	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 214											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0328					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ITABORAI - RJ	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 270											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0330					60.000				60.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ITAOCARA - RJ	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 196											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0332					100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM JAPERI - RJ	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0334					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MENDES - RJ	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SIST. E CAP. E TRAT. DE AGUA IND INSTALADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0336					50.000				50.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM NOVA FRIBURGO - RJ	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 30											
13.076.0447.1111.0338					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PARACAMBI - RJ	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0340					120.000				120.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PORCIUNCULA - RJ	S	40	0	153	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 256											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0342					130.000				130.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO JOSE DE UBA - RJ	S	40	0	153	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 278											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0344					125.000				125.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM	S	40	0	100	37.876				37.876		
VALENÇA - RJ	S	40	0	153	87.124				87.124		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0346					75.000				75.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM VOLTA REDONDA - RJ (CONJ. CIDADE NOVA)	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0348					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LAGOA SALGADA - RN	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0350					50.000				50.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM	S	40	0	153	50.000				50.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CUJUBIM - RO											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0352					200.000				200.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM JARU - RO	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 350											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0354					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM NOVA UNIÃO - RO	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0356					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM THEOBROMA - RO	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0358					60.000				60.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO VENDELINO - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0360					300.000				300.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO CRISTOVÃO - SE	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0362					100.000				100.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ARAGUAÇU - TO	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 110											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0364					150.000				150.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RIO SONO - TO	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0366					75.000				75.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PASSO DE CAMARAGIBE - AL	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0447.1111.0368					879.000				879.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE	S	30	0	151	879.000				879.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 21											

02712 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0447.1111.0370					5.909.666				5.909.666		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	100	2.854.166				2.854.166		
DE AGUA EM RIO BRANCO-AC	S	40	0	151	3.055.500				3.055.500		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 53000											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0372					4.650.000				4.650.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO D AGUA NOS MUNICIPIOS DO	S	30	0	151	4.650.000				4.650.000		
INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10000											
13.076.0447.1111.0664					1.303.684				1.303.684		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	651.842				651.842		
DE AGUA NO ESTADO DO AMAPA	S	90	0	153	651.842				651.842		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2433											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0665					973.106				973.106		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	486.553				486.553		
DE AGUA NO ESTADO DO AMAZONAS	S	90	0	153	486.553				486.553		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3483											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0666					1.257.122				1.257.122		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	628.561				628.561		
DE AGUA NO ESTADO DO PARA	S	90	0	153	628.561				628.561		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4500											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0667					1.105.524				1.105.524		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	552.762				552.762		
DE AGUA NO ESTADO DE RONDONIA	S	90	0	153	552.762				552.762		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3500											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0668					5.176.556				5.176.556		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	30	0	199	3.817.000				3.817.000		
DE AGUA NO ESTADO DE RORAIMA	S	40	0	153	679.778				679.778		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 32433	S	90	0	153	679.778				679.778		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 11											
13.076.0447.1111.0670					1.716.212				1.716.212		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	858.106				858.106		
DE AGUA NO ESTADO DE ALAGOAS	S	90	0	153	858.106				858.106		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 33483											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0671					2.266.056				2.266.056		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	1.133.028				1.133.028		
DE AGUA NO ESTADO DA BAHIA	S	90	0	153	1.133.028				1.133.028		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6733											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
13.076.0447.1111.0672					1.881.028				1.881.028		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	940.514				940.514		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DE AGUA NO ESTADO DO CEARA	S	90	0	153	940.514				940.514		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6733											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
13.076.0447.1111.0673					2.516.088				2.516.088		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	1.008.044				1.008.044		
DE AGUA NO ESTADO DO MARANHÃO	S	90	0	153	1.008.044				1.008.044		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5668	S	99	0	100	500.000				500.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0674					10.455.524				10.455.524		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	30	0	116	2.000.000				2.000.000		
DE AGUA NO ESTADO DA PARAIBA	S	30	0	151	1.000.000				1.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35000	S	30	0	199	5.500.000				5.500.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 8	S	40	0	153	977.762				977.762		
	S	90	0	153	977.762				977.762		
13.076.0447.1111.0675					1.866.088				1.866.088		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	933.044				933.044		
DE AGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	90	0	153	933.044				933.044		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5667											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0676					679.778				679.778		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	339.889				339.889		
DE AGUA NO ESTADO DO PIAUI	S	90	0	153	339.889				339.889		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2433											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0677					2.364.246				2.364.246		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	1.182.123				1.182.123		
DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	90	0	153	1.182.123				1.182.123		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4500											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0678					1.059.556				1.059.556		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	529.778				529.778		
DE AGUA NO ESTADO DE SERGIPE	S	90	0	153	529.778				529.778		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2433											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0679					3.166.088				3.166.088		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	1.583.044				1.583.044		
DE AGUA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	90	0	153	1.583.044				1.583.044		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5667											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0680					3.114.402				3.114.402		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	1.557.201				1.557.201		
DE AGUA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	90	0	153	1.557.201				1.557.201		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7767											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
13.076.0447.1111.0681					1.257.122				1.257.122		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	628.561				628.561		
DE AGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	90	0	153	628.561				628.561		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4500											

02714 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0682					744.962				744.962		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	372.481				372.481		
DE AGUA NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	90	0	153	372.481				372.481		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1333											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0683					2.966.088				2.966.088		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	1.483.044				1.483.044		
DE AGUA NO ESTADO DO PARANA	S	90	0	153	1.483.044				1.483.044		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5667											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0684					684.962				684.962		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	342.481				342.481		
DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	90	0	153	342.481				342.481		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1333											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0685					2.514.246				2.514.246		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	1.257.123				1.257.123		
DE AGUA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	90	0	153	1.257.123				1.257.123		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4500											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0686					3.066.088				3.066.088		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	1.533.044				1.533.044		
DE AGUA NO ESTADO DE GOIAS	S	90	0	153	1.533.044				1.533.044		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5667											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0687					859.556				859.556		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	429.778				429.778		
DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	90	0	153	429.778				429.778		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2433											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0688					1.359.556				1.359.556		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	679.778				679.778		
DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	90	0	153	679.778				679.778		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2433											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0689					10.293.510			1.625.879	8.667.631		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	S	40	0	153	4.121.967				4.121.967		
DE AGUA	S	90	0	153	6.171.543			1.625.879	4.545.664		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 22700											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 14											
13.076.0447.1111.5195					500.000				500.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM	S	40	0	100	300.000				300.000		
SANTAREM - PA	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0447.1111.5291					60.000				60.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RIO BRANCO - AC	S	40	0	153	60.000				60.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.5292					10.790.000				10.790.000		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO PRATAGY EM MACEIO - AL	S	30	0	151	9.290.000				9.290.000		
	S	30	0	199	1.500.000				1.500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20000											
SANEAMENTO GERAL					265.800.401			10.168.181	255.632.220		
13.076.0448.1112					203.618.444			4.308.580	199.309.864		
INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO											
PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DAS PEQUENAS LOCALIDADES, IMPLANTANDO SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO, BEM COMO MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS INDIGENAS.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 946588											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2376											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 209											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
LIGAÇÃO DOMICILIAR ESGOTO SANIT. REALIZADA (UNIDADE) = 470											
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
REDE COLETORA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4512											
SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0002					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM JORDÃO - AC	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0004					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM EPITACIOLANDIA - AC	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0006					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM IGACI - AL	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0008					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MACEIO - AL (BEBEDOURO)	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 93											
13.076.0448.1112.0010					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BENJAMIN CONSTANT - AM (SEDE MUNICIPAL)	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0012					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BERURI - AM (ZONA URBANA)	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0016					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BOA VISTA DO RAMOS - AM (ZONA URBANA)	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0034					1.400.000				1.400.000		
SANEAMENTO BASICO EM FEIJO - AC	S	40	0	153	1.400.000				1.400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4388											
13.076.0448.1112.0036					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM ITALVA - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0040					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM MARECHAL THAUMATURGO - AC	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0042					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CANUTAMA - AM (URBANA)	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0046					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CARAUARI - AM (ZONA URBANA)	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0048					120.000				120.000		
SANEAMENTO BASICO EM OROBO - PE	S	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1112.0050					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM	S	40	0	153	70.000				70.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COARI - AM (ZONA URBANA) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0052					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM EIRUNEPE - AM (ZONA URBANA) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	50.000				50.000		
13.076.0448.1112.0054					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM HUMAITA - AM FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0056					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITAMARATI - AM (ZONA URBANA) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	70.000				70.000		
13.076.0448.1112.0058					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITAPIRANGA - AM (ZONA URBANA) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	70.000				70.000		
13.076.0448.1112.0062					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JURUA - AM (ZONA URBANA) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	70.000				70.000		
13.076.0448.1112.0064					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TERRA ALTA - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000				50.000		
13.076.0448.1112.0066					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM S.ISABEL DO RIO NEGRO - AM (ZONA URBANA) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	70.000				70.000		
13.076.0448.1112.0068					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SAO SEBASTIAO DO UATUMA - AM (ZONA URBANA) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	70.000				70.000		
13.076.0448.1112.0070					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SILVES - AM (ZONA URBANA) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	70.000				70.000		
13.076.0448.1112.0074					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM APORA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 22 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 15	S	40	0	153	50.000				50.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0076					80.000				80.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BARREIRAS - BA	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0078					130.000				130.000		
SANEAMENTO BASICO EM CABACEIRAS - PB	S	40	0	153	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260											
13.076.0448.1112.0079					819.458				819.458		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO	S	40	0	153	409.729				409.729		
DO ACRE	S	90	0	153	409.729				409.729		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4400											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9											
13.076.0448.1112.0080					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BOM JESUS DA LAPA - BA	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0082					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ARACAGI - PB	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0084					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CORRENTINA - BA	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0086					160.000				160.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CUITE - PB	S	40	0	153	160.000				160.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0088					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JACARAU - PB	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0090					300.000				300.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CURACA - BA	S	40	0	153	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0092					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM	S	40	0	153	100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MÃE D'AGUA - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0094					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MULUNGU - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	50.000				50.000		
13.076.0448.1112.0096					80.000				80.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM NOVA FLORESTA - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000				80.000		
13.076.0448.1112.0098					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM OLHO D'AGUA - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000				150.000		
13.076.0448.1112.0100					80.000				80.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PICUI - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000				80.000		
13.076.0448.1112.0102					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PITIMBU - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 7	S	40	0	153	70.000				70.000		
13.076.0448.1112.0104					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM RIO TINTO - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000				70.000		
13.076.0448.1112.0106					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM TRIUNFO - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000				75.000		
13.076.0448.1112.0108					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM FORMOSA DO RIO PRETO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 110 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 220	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0120					350.000				350.000		

02720 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
SANEAMENTO BASICO EM MACAPARANA - PE	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 450	S	40	0	153	150.000				150.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1112.0124					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ABREU E LIMA - PE	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0126					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM IBIQUERA - BA	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
13.076.0448.1112.0134					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM CHA GRANDE - PE	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0140					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM TABIRA - PE	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1112.0142					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM RIO DAS OSTRAS - RJ	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0146					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	S	40	0	153	50.000				50.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0152					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ALAGOINHA - PE	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1112.0154					80.000				80.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ANGELIM - PE	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
13.076.0448.1112.0158					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM MONSENHOR HIPOLITO - PI	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 310											
SISTEMA.SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
(UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0164					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO NO DISTRITO INDUSTRIAL EM SALGUEIRO - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0166					100.000				100.000		
CONCLUSÃO DO SANEAMENTO BASICO NA PRAIA DE CATUAMA EM GOIANA - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0168					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM PETROLINA - PE	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 320											
13.076.0448.1112.0172					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM IPIRA - BA	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
13.076.0448.1112.0174					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BARRA DE GUABIRABA - PE	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1112.0176					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITIRUCU - BA	S	90	0	153	150.000				150.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0178					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BREJÃO - PE	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
13.076.0448.1112.0180					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BREJINHO - PE	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1112.0182					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM AMAJARI - RR	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0185					1.288.916				1.288.916		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAPA	S	40	0	153	644.458				644.458		
	S	90	0	153	644.458				644.458		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4400											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9											
13.076.0448.1112.0186					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CACHOEIRINHA - PE	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1112.0194					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM ARCOVERDE - PE	S	40	0	153	50.000				50.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0234					220.000				220.000		
SANEAMENTO BASICO EM CANTA - RR	S	40	0	100	220.000				220.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 440											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0238					500.000				500.000		
SANEAMENTO BASICO EM CAPELA - SE	S	40	0	153	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
13.076.0448.1112.0240					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM CARACARAI - RR	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 142											
13.076.0448.1112.0244					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM CAROLINA - MA	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0268					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM GARANHUNS - PE	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 650											
13.076.0448.1112.0284					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM ITAPEMIRIM - ES	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0288					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CAETES - PE	S	40	0	153	75.000				75.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0326					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	153	50.000				50.000		
MANICORE - AM											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0328					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	22.556				22.556		
MANTENOPOLIS - ES	S	40	0	153	77.444				77.444		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1340											
13.076.0448.1112.0338					300.000				300.000		
SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	300.000				300.000		
NOVA IGUAÇU - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0344					1.240.000				1.240.000		
SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	600.000				600.000		
PADRE BERNARDO - GO	S	40	0	153	640.000				640.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6000											
13.076.0448.1112.0348					20.000				20.000		
SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	153	20.000				20.000		
PALMEIROPOLIS - TO											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0358					125.000				125.000		
SANEAMENTO BASICO EM	S	30	0	100	125.000				125.000		
PARANAPANEMA - SP											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0368					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
PIANCO - PB											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0376					250.000				250.000		
SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	250.000				250.000		
POMERODE - SC											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0388					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
ALVARENGA - MG											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0398					220.000				220.000		
SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	153	220.000				220.000		
PORTO VELHO - RO											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 110											
13.076.0448.1112.0400					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PORTO WALTER - AC	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0404					110.000				110.000		
SANEAMENTO BASICO EM PRIMAVERA - PE	S	40	0	100	110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1112.0430					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM SÃO CRISTOVÃO - SE	S	30	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0442					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM SÃO LOURENÇO DO SUL - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0478					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM RIO POMBA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0480					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM RODRIGUES ALVES - AC	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0484					300.000				300.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM LAURO DE FREITAS - BA (B.POUSO ALEGRE)	S	40	0	153	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0488					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CAMOCIM DE SAO FELIX - PE	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0494					5.909.666				5.909.666		
SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	4.354.166				4.354.166		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RIO BRANCO - AC	S	40	0	151	1.555.500				1.555.500		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 53000											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 24											
13.076.0448.1112.0508					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MACURURE - BA	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0510					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CARNAIBA - PE	S	40	0	153	50.000				50.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0512					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 22											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 15											
13.076.0448.1112.0514					30.000				30.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PALMAS DE MONTE ALTO - BA (BAIRRO TADEU)	S	40	0	153	30.000				30.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
13.076.0448.1112.0516					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM VALENCA - BA	S	40	0	153	200.000				200.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0518					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CUPIRA - PE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0522					550.000				550.000		
SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
CAUCAIA - CE	S	40	0	153	450.000				450.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2400											
13.076.0448.1112.0526					85.000				85.000		
SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	153	85.000				85.000		
BATURITE - CE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 170											
13.076.0448.1112.0528					175.000				175.000		
SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	153	175.000				175.000		
ITAPIPOCA - CE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 370											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0530					120.000				120.000		
SANEAMENTO BASICO EM JAGUARUANA - CE	S	40	0	153	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
13.076.0448.1112.0532					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM MOMBACA - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0534					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ALCANTARAS - CE	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 580											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0536					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ARARIPE - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0538					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BAIXIO - CE	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
13.076.0448.1112.0540					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CARNAUBAL - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0542					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CROATA - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0544					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ICO - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0546					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ICO - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0548					180.000				180.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM IPAPORANGA - CE	S	40	0	153	180.000				180.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1360.											
13.076.0448.1112.0550					205.000				205.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM IPU - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 610 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	205.000				205.000		
13.076.0448.1112.0552					120.000				120.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM IPUEIRAS - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600	S	40	0	153	120.000				120.000		
13.076.0448.1112.0554					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITATIRA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250	S	40	0	153	50.000				50.000		
13.076.0448.1112.0556					130.000				130.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MORADA NOVA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	99	0	153	130.000				130.000		
13.076.0448.1112.0558					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MORRINHOS - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 350	S	40	0	153	70.000				70.000		
13.076.0448.1112.0560					255.000				255.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM NOVO ORIEN NOVO ORIENTE - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1870	S	40	0	153	255.000				255.000		
13.076.0448.1112.0562					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM OROS - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400	S	40	0	153	200.000				200.000		
13.076.0448.1112.0564					300.000				300.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PALHANO - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 480 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	300.000				300.000		
13.076.0448.1112.0566					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PARAMBU - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300	S	40	0	153	150.000				150.000		
13.076.0448.1112.0568					40.000				40.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PARAMOTI - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153	40.000				40.000		
13.076.0448.1112.0570					160.000				160.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PORANGA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	160.000				160.000		
13.076.0448.1112.0572					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PORTEIRAS - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0574					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM QUIXERE - CE (SEDE MUNICIPAL) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000				150.000		
13.076.0448.1112.0576					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SALITRE - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250	S	40	0	153	50.000				50.000		
13.076.0448.1112.0578					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE (SÃO BRAZ) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0580					175.000				175.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TEJUCUOCA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400	S	40	0	153	175.000				175.000		
13.076.0448.1112.0582					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM UMARI - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250	S	40	0	153	50.000				50.000		
13.076.0448.1112.0584					85.000				85.000		
SANEAMENTO BASICO EM PIRES FERREIRA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 170 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	85.000				85.000		
13.076.0448.1112.0586					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE ALTANEIRA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0588					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0590					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ALFREDO CHAVES - ES	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 166											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0592					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM IGARASSU - PE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1112.0594					120.000				120.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BOA ESPERANCA - ES (SANTO ANTONIO)	S	40	0	153	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0596					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JOÃO ALFREDO - PE	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
13.076.0448.1112.0598					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JOAQUIM NABUCO - PE	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
13.076.0448.1112.0600					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BOA ESPERANCA - ES (VILA TAVARES)	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0601					1.117.442				1.117.442		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO	S	40	0	153	558.721				558.721		
DO AMAZONAS	S	90	0	153	558.721				558.721		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6000											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13											
13.076.0448.1112.0602					1.743.606				1.743.606		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO	S	40	0	153	871.803				871.803		
DO PARA	S	90	0	153	871.803				871.803		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7750											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 16											
13.076.0448.1112.0603					8.405.204				8.405.204		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RONDONIA	S	30	0	100	3.000.000				3.000.000		
	S	30	0	199	4.050.000				4.050.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55625	S	40	0	153	677.602				677.602		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12	S	90	0	153	677.602				677.602		
13.076.0448.1112.0604					819.458				819.458		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RORAIMA	S	40	0	153	409.729				409.729		
	S	90	0	153	409.729				409.729		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4400											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9											
13.076.0448.1112.0605					938.916				938.916		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE TOCANTINS	S	40	0	153	469.458				469.458		
	S	90	0	153	469.458				469.458		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4400											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9											
13.076.0448.1112.0606					1.221.804				1.221.804		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE ALAGOAS	S	40	0	153	610.902				610.902		
	S	90	0	153	610.902				610.902		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3750											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 8											
13.076.0448.1112.0607					1.843.362				1.843.362		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA BAHIA	S	30	0	153	400.000				400.000		
	S	40	0	153	721.681				721.681		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9750	S	90	0	153	721.681				721.681		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 16											
13.076.0448.1112.0608					1.443.362				1.443.362		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO CEARA	S	40	0	153	721.681				721.681		
	S	90	0	153	721.681				721.681		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6850											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 15											
13.076.0448.1112.0609					10.651.494				10.651.494		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MARANHÃO	S	40	0	153	9.800.747				9.800.747		
	S	90	0	153	850.747				850.747		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60375											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 242											
13.076.0448.1112.0610					1.188.006				1.188.006		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA PARAIBA	S	40	0	153	594.003				594.003		
	S	90	0	153	594.003				594.003		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6250											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13											
13.076.0448.1112.0611					1.164.002				1.164.002		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	40	0	153	582.001				582.001		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6250	S	90	0	153	582.001				582.001		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13											
13.076.0448.1112.0613					2.068.006				2.068.006		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	S	40	0	153	1.034.003				1.034.003		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6250	S	90	0	153	1.034.003				1.034.003		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13											
13.076.0448.1112.0614					789.924				789.924		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SERGIPE	S	40	0	153	394.962				394.962		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4000	S	90	0	153	394.962				394.962		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 8											
13.076.0448.1112.0615					1.617.442				1.617.442		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	30	0	199	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7342	S	40	0	153	558.721				558.721		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 16	S	90	0	153	558.721				558.721		
13.076.0448.1112.0616					17.383.362				17.383.362		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	40	0	100	3.140.000				3.140.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 164130	S	40	0	153	13.521.681				13.521.681		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 340	S	90	0	153	721.681				721.681		
13.076.0448.1112.0617					349.200				349.200		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	40	0	153	174.600				174.600		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1875	S	90	0	153	174.600				174.600		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
13.076.0448.1112.0618					340.602				340.602		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	40	0	153	170.301				170.301		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1250	S	90	0	153	170.301				170.301		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0448.1112.0619					2.148.006				2.148.006		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARANA	S	40	0	153	1.074.003				1.074.003		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6250	S	90	0	153	1.074.003				1.074.003		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13											
13.076.0448.1112.0620					398.402				398.402		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO	S	40	0	153	199.201				199.201		
DO RIO GRANDE DO SUL	S	90	0	153	199.201				199.201		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1875											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
13.076.0448.1112.0621					1.635.204				1.635.204		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO	S	40	0	153	817.602				817.602		
DE SANTA CATARINA	S	90	0	153	817.602				817.602		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5625											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12											
13.076.0448.1112.0622					744.962				744.962		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO	S	40	0	153	372.481				372.481		
DE GOIAS	S	90	0	153	372.481				372.481		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4000											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 8											
13.076.0448.1112.0623					13.359.924				13.359.924		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO	S	40	0	153	12.614.962				12.614.962		
DO MATO GROSSO	S	90	0	153	744.962				744.962		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 64000											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 68											
13.076.0448.1112.0624					1.750.660				1.750.660		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO	S	40	0	153	875.330				875.330		
DO MATO GROSSO DO SUL	S	90	0	153	875.330				875.330		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4700											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
13.076.0448.1112.0625					15.430.393			3.766.621	11.663.772		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM AREAS	S	40	0	153	5.831.886				5.831.886		
RURAIS	S	50	0	153	158.304			158.304			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90350	S	90	0	153	9.440.203			3.608.317	5.831.886		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 103											
13.076.0448.1112.0626					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
LAGOA GRANDE - PE (DISTRITO VERMELHO)											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0628					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
(UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0630					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CONCEICAO DA BARRA - ES (BRAÇO DO RIO)	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0632					80.000				80.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MARAIAL - PE	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0634					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ECOPORANGA - ES	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2010											
13.076.0448.1112.0636					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MIRANDIBA - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 450											
13.076.0448.1112.0638					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ICONHA - ES	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2010											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0640					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM OURICURI - PE	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
13.076.0448.1112.0642					120.000				120.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITAGUACU - ES	S	40	0	153	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											
13.076.0448.1112.0644					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PESQUEIRA - PE	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1112.0646					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITARANA - ES	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1340											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0648					175.000				175.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM POCAO - PE	S	40	0	100	175.000				175.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 350											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1112.0650					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM IUNA - ES	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0652					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM QUIXABA - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1112.0654					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM LINHARES - ES	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0656					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM S.MARIA DA BOA VISTA - PE	S	40	0	100	50.000				50.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0658					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SANHARO - PE	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 230											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1112.0660					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SANTA TEREZINHA - PE	S	40	0	100	50.000				50.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0662					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO CAITANO - PE	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
13.076.0448.1112.0664					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO JOSE DO EGITO - PE	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0666					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO LOURENCO DA MATA - PE	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0668					360.000				360.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SERTANIA - PE	S	40	0	100	360.000				360.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 350											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0670					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SOLIDAO - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1112.0672					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MARILANDIA - ES	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0674					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TACAIMBO - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0676					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TIMBAUBA - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1112.0678					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MUCURICI - ES (SEDE DO MUNICIPIO)	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1340											
13.076.0448.1112.0680					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TUPANATINGA - PE	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0682					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TUPARETAMA - PE	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											

02736 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0684					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM VITORIA DE SANTO ANTÃO - PE	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
13.076.0448.1112.0686					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM XEXEU - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0688					60.000				60.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BATALHA - PI	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 188											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0690					60.000				60.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM COIVARAS - PI	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 188											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0692					60.000				60.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CORRENTE - PI	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0694					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JAICOS - PI	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0696					60.000				60.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM LAGOA DO SITIO - PI	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 188											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0698					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM LUIS CORREIA - PI	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 313											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0700					60.000				60.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM	S	40	0	100	60.000				60.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
NOSSA SRA.DOS REMEDIOS - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 188 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0702					60.000				60.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SOCORRO DO PIAUI - PI	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 188 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0704					90.000				90.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BARRACÃO - PR	S	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0706					90.000				90.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM DOIS VIZINHOS - PR	S	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0708					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PEDRO CANARIO - ES	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1340											
13.076.0448.1112.0710					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PINHEIROS - ES	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2010											
13.076.0448.1112.0712					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BOM JARDIM - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 50											
13.076.0448.1112.0714					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PONTO BELO - ES (SEDE DO MUNICIPIO)	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1340											
13.076.0448.1112.0716					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CARDOSO MOREIRA - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0718					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SANTA LEOPOLDINA - ES	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2010											

02738 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0722					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SAO MATEUS - ES	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10000											
13.076.0448.1112.0724					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITAGUAI - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0726					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITAGUAI - RJ (BAIRRO CHAPERO)	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0728					700.000				700.000		
SANEAMENTO BASICO NO BALNEARIO DE LINHARES - ES (PONTAL DO IPIRANGA)	S	40	0	100	700.000				700.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1400											
LIGAÇÃO DOMICILIAR ESGOTO SANIT. REALIZADA (UNIDADE) = 470											
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
REDE COLETORA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4512											
13.076.0448.1112.0730					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MUNDO NOVO DE GOIAS - GO	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1112.0732					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JAPERI - RJ	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1112.0734					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM AMARANTE DO MARANHAO - MA	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0736					250.000				250.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BALSAS - MA	S	40	0	153	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
13.076.0448.1112.0738					9.200.000				9.200.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM NOVA IGUAÇU - RJ	S	99	0	100	4.000.000				4.000.000		
	S	99	0	116	1.200.000				1.200.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 20	S	99	0	199	4.000.000				4.000.000		
13.076.0448.1112.0740					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM COLINAS - MA	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 230											
13.076.0448.1112.0742					130.000				130.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM GOVERNADOR ARCHER - MA	S	40	0	153	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
13.076.0448.1112.0744					1.200.000				1.200.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM NOVA IGUAÇU - RJ (JARDIM PERNAMBUCO)	S	40	0	100	1.200.000				1.200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0746					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ZE DOCA - MA	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0748					250.000				250.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO JOÃO DE MERITI - RJ	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0750					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ABRE CAMPO - MG	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0752					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ACAIACA - MG (ACAIACA - MG)	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0754					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM AIURUOCA - MG	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0756					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ANGELANDIA - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0758					100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ANTONIO CARLOS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0760					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CAETE - MG SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0762					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CAMPANARIO - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0764					40.000				40.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CARANAIBA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	40.000				40.000		
13.076.0448.1112.0766					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO TOME - RN FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0768					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CARRANCAS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0770					60.000				60.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	60.000				60.000		
13.076.0448.1112.0772					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM RIACHO DE SANTANA - RN FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 200	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0774					90.000				90.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CACOAL - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45	S	40	0	153	90.000				90.000		
13.076.0448.1112.0776					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CORUMBIARA - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000				50.000		
13.076.0448.1112.0778					330.000				330.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM	S	40	0	153	330.000				330.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ROLIM DE MOURA - RO											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0448.1112.0780					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CATAS ALTAS - MG	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0782					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM THEOBROMA - RO	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
13.076.0448.1112.0784					40.000				40.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG	S	40	0	153	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
13.076.0448.1112.0786					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CENTRAL DE MINAS - MG	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0788					1.550.000				1.550.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CAROEBE - RR	S	40	0	100	1.400.000				1.400.000		
	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 8											
13.076.0448.1112.0790					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CUPARAQUE - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0792					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM DIVINO - MG	S	40	0	153	75.000				75.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0794					400.000				400.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM IRACEMA - RR	S	40	0	100	200.000				200.000		
	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											

02742 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
13.076.0448.1112.0796					300.000				300.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM NORMANDIA - RR	S	40	0	100	150.000				150.000		
	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0798					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM DOM VICOSO - MG	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0800					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE CAROEBE - RR (ENTRE-RIOS)	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0802					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ERVALIA - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0804					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO LUIZ DO ANAUA - RR	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
13.076.0448.1112.0806					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM RORAINOPOLIS - RR	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
13.076.0448.1112.0808					300.000				300.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ESMERALDAS - MG	S	40	0	100	300.000				300.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0810					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JAMPRUCA - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125											
13.076.0448.1112.0812					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE PACARAIMA - RR	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0814					60.000				60.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JEQUITINHONHA - MG	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0816					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PIRATINI - RS	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0818					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM LUISBURGO - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0820					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MACHADO MACHADO - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
13.076.0448.1112.0822					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PORTO XAVIER - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0824					80.000				80.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO PEDRO DO SUL - RS	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0828					60.000				60.000		
SANEAMENTO BASICO EM ANITAPOLIS - SC	S	40	0	100	60.000				60.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0830					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM GAROPABA - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0832					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM GRAVATAL - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0834					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MONDAI - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS: PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0836					70.000				70.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM RECREIO - MG	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0838					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM REDUTO - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0840					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM RIO ESPERA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0842					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ARAGUAINA - TO	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0844					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SANTA RITA DO ITUETO - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 126											
13.076.0448.1112.0846					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM AURORA DO TOCANTINS - TO	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
13.076.0448.1112.0848					90.000				90.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SANTANA DO MANHUACU - MG	S	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0850					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BERNARDO SAYÃO - TO	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
13.076.0448.1112.0852					80.000				80.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SAO LOURENCO - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
13.076.0448.1112.0854					40.000				40.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CARRASCO BONITO - TO	S	40	0	153	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0856					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SENHORA DE OLIVEIRA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1112.0858					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM COLMEIA - TO	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
13.076.0448.1112.0860					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TARUMIRIM - MG	S	40	0	100	150.000				150.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0862					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TURMALINA - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0864					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO VALÉRIO DA NATIVIDA - TO	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1112.0866					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SILVANOPOLIS - TO	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
13.076.0448.1112.0868					40.000				40.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM WANDERLANDIA - TO	S	40	0	153	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0870					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM XAMBIOA - TO	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 850											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0872					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM ORIXIMINA - PA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1112.0874					100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SANEAMENTO BASICO EM MONTE ALEGRE - PA	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1112.0876					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM AUGUSTO CORREA - PA	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0878					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BREJO GDE.DO ARAGUAIA - PA	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0880					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CAMETA - PA	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0882					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM GOIANESIA DO PARA - PA	S	40	0	153	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0884					60.000				60.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JURUTI - PA	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0886					55.000				55.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM OEIRAS DO PARA - PA	S	40	0	153	55.000				55.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 110											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0888					50.000				50.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SAO JOAO DE PIRABAS - PA	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0890					85.000				85.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM	S	40	0	153	85.000				85.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAO JOAO DO ARAGUAIA - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
					200.000				200.000		
13.076.0448.1112.0892					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MARABA - PA	S	40	0	100							
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					350.000				350.000		
13.076.0448.1112.0894					350.000				350.000		
SANEAMENTO BASICO EM SANTANA - AP	S	40	0	153							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
					120.000				120.000		
13.076.0448.1112.0896					120.000				120.000		
SANEAMENTO BASICO EM MARTINOPOLE - CE	S	40	0	153							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
					5.909.666				5.909.666		
13.076.0448.1112.0898					1.654.166				1.654.166		
AÇÕES GERAIS DE SANEAMENTO BASICO EM AREAS URBANA	S	40	0	100							
E RURAL EM CRUZEIRO DO SUL-AC	S	40	0	151	1.555.500				1.555.500		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40000	S	40	0	199	2.700.000				2.700.000		
					3.104.500				3.104.500		
13.076.0448.1112.0900					1.000.000				1.000.000		
ACOES GERAIS DE SANEAMENTO BASICO NOS MUNICIPIOS	S	40	0	100							
DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE	S	40	0	151	2.104.500				2.104.500		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55000											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 21											
					2.744.000				2.744.000		
13.076.0448.1112.0902					2.744.000				2.744.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SANTANA - AP	S	40	0	151							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 15673											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
					8.500.000				8.500.000		
13.076.0448.1112.0904					8.500.000				8.500.000		
SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA	S	40	0	153							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40000											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 25											
					6.030.000				6.030.000		
13.076.0448.1112.0906					6.030.000				6.030.000		
DEMAIS AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	40	0	153							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50000											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 120											
					6.400.000				6.400.000		
13.076.0448.1112.0908					1.400.000				1.400.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MOSSORO - RN	S	40	0	100							
	S	40	0	199	5.000.000				5.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4000											
					7.835.000				7.835.000		
13.076.0448.1112.0910											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4000	S	40	0	199	7.835.000				7.835.000		
13.076.0448.1112.0912					4.291.000				4.291.000		
SANEAMENTO EM BOA VISTA - RR	S	40	0	100	2.000.000				2.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 22000	S	40	0	199	2.291.000				2.291.000		
13.076.0448.1112.0916					1.500.000				1.500.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE TOCANTINS SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	199	1.500.000				1.500.000		
13.076.0448.1112.0918					1.500.000				1.500.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NA REGIÃO SUL DO ESTADO DE TOCANTINS SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	199	1.500.000				1.500.000		
13.076.0448.1112.0922					4.000.000				4.000.000		
SANEAMENTO BASICO NA REGIÃO LESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1600	S	40	0	199	4.000.000				4.000.000		
13.076.0448.1112.1182					75.000				75.000		
SANEAMENTO BASICO EM LAJE DO MURIAE - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000				75.000		
13.076.0448.1112.1197					525.000				525.000		
SANEAMENTO BASICO EM SAQUAREMA - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 240	S	40	0	100	525.000				525.000		
13.076.0448.1112.1290					140.000				140.000		
SANEAMENTO BASICO EM PANELAS - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500	S	40	0	100	140.000				140.000		
13.076.0448.1112.1305					500.000				500.000		
SANEAMENTO BASICO EM MONTANHA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000	S	40	0	100	500.000				500.000		
13.076.0448.1112.1379					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM ITAIBA - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300	S	40	0	153	150.000				150.000		
13.076.0448.1112.1783					100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SANEAMENTO BASICO EM PAULISTAS - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125											
13.076.0448.1112.1898					150.000				150.000		
SANEAMENTO BASICO EM GRANJA - CE	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 480											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.2201					3.568.366			541.959	3.026.407		
SANEAMENTO BASICO EM AREAS INDIGENAS	S	40	0	153	884.642				884.642		
	S	90	0	153	2.683.724			541.959	2.141.765		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9625											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 21											
13.076.0448.1112.5090					200.000				200.000		
SANEAMENTO BASICO EM MANACAPURU - AM	S	40	0	153	200.000				200.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.5268					850.000				850.000		
SANEAMENTO BASICO EM EUCLIDES DA CUNHA - BA	S	40	0	153	850.000				850.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000											
13.076.0448.1112.5296					300.000				300.000		
SANEAMENTO BASICO EM SOBRAL - CE	S	40	0	153	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 940											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.5340					120.000				120.000		
SANEAMENTO BASICO EM SENA MADUREIRA - AC	S	40	0	153	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.5366					3.585.129				3.585.129		
SANEAMENTO BASICO EM AREAS DE ASSENTAMENTO	S	40	0	153	1.164.003				1.164.003		
	S	90	0	153	2.421.126				2.421.126		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9625											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 20											
13.076.0448.1113					36.874.301			2.167.838	34.706.463		
MELHORIAS SANITARIAS											
CONTROLAR AS DOENÇAS EVITAVEIS ATRAVES DE MEDIDAS DE SANEAMENTO BASICO NOS DOMICILIOS.											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 593772											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 87959											
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMILIA) = 1453											
13.076.0448.1113.0002					90.000				90.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ASSIS BRASIL - AC	S	40	0	153	90.000				90.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1600											
13.076.0448.1113.0008					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM BUJARI - AC	S	40	0	153	100.000				100.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 250											
13.076.0448.1113.0034					150.000				150.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MARECHAL THAUMATURGO - AC	S	40	0	153	150.000				150.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 2600											
13.076.0448.1113.0040					80.000				80.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PORTO WALTER - AC	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1330											
13.076.0448.1113.0074					500.000				500.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM RIO BRANCO - AC	S	40	0	153	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 476											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5000											
13.076.0448.1113.0076					155.000				155.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
SENADOR RUI PALMEIRA - AL	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 80											
13.076.0448.1113.0086					150.000				150.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ITACOATIARA - AM	S	90	0	153	150.000				150.000		
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMILIA) = 100											
13.076.0448.1113.0088					150.000				150.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MAUES - AM	S	90	0	153	150.000				150.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 100											
13.076.0448.1113.0092					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SOBRAL - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 238											
13.076.0448.1113.0114					380.000				380.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MACAPA - AP	S	40	0	153	380.000				380.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 500											
13.076.0448.1113.0124					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AMARGOSA - BA	S	40	0	153	100.000				100.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 200											
13.076.0448.1113.0142					105.000				105.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CANDIDO SALES - BA	S	40	0	153	105.000				105.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 300											
13.076.0448.1113.0146					120.000				120.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM EUNAPOLIS - BA	S	30	0	153	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 130											
13.076.0448.1113.0148					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PINDOBACU - BA	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 90											
13.076.0448.1113.0150					300.000				300.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM UBAIRA - BA	S	40	0	153	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
13.076.0448.1113.0152					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AMONTADA - CE	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1113.0154					125.000				125.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM APUIARES - CE	S	40	0	153	125.000				125.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 200											
13.076.0448.1113.0156					90.000				90.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ARATUBA - CE	S	40	0	153	90.000				90.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 214											
13.076.0448.1113.0158					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ASSARE - CE	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1113.0160					70.000				70.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM BOA VIAGEM - CE	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1113.0162					90.000				90.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CAMPOS SALES - CE	S	40	0	153	90.000				90.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 215											
13.076.0448.1113.0164					80.000				80.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CANINDE - CE	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1113.0166					120.000				120.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CARIDADE - CE	S	40	0	153	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 309											
13.076.0448.1113.0168					160.000				160.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CRATEUS - CE	S	40	0	153	160.000				160.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 360											
13.076.0448.1113.0170					70.000				70.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CRATO - CE	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1113.0172					330.000				330.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM GRANJA - CE	S	40	0	100	16.028				16.028		
	S	40	0	153	313.972				313.972		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 476											
13.076.0448.1113.0174					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ICO - CE	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1113.0176					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM IGUATU - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
13.076.0448.1113.0178					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM IPUEIRAS - CE	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1113.0180					70.000				70.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ITAPAGE - CE	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1113.0182					20.000				20.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM JAGUARIBARA - CE (DISTRITO CANUDOS)	S	40	0	153	20.000				20.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 50											
13.076.0448.1113.0184					90.000				50.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM JAGUARIBARA - CE (DISTRITO DE LAJES)	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 125											
13.076.0448.1113.0186					75.000				75.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MARANGUAPE - CE	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 130											
13.076.0448.1113.0188					75.000				75.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM NOVO ORIENTE - CE	S	40	0	153	75.000				75.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 100											
13.076.0448.1113.0190					205.000				205.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PEREIRO - CE	S	40	0	153	205.000				205.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 190											
13.076.0448.1113.0192					20.000				20.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SANTA QUITERIA - CE	S	40	0	153	20.000				20.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
13.076.0448.1113.0193					246.768				246.768		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	123.384				123.384		
DO ACRE	S	90	0	153	123.384				123.384		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1262											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 8834											
13.076.0448.1113.0194					246.768				246.768		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	123.384				123.384		
DO AMAPA	S	90	0	153	123.384				123.384		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1262											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 8834											
13.076.0448.1113.0195					873.314				873.314		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	436.657				436.657		
DO AMAZONAS	S	90	0	153	436.657				436.657		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 21001											
13.076.0448.1113.0196					1.480.612				1.480.612		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	740.306				740.306		
DO PARA	S	90	0	153	740.306				740.306		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3786											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 26502											
13.076.0448.1113.0197					614.594				614.594		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	307.297				307.297		
DE RONDONIA	S	90	0	153	307.297				307.297		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1572											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 11001											
13.076.0448.1113.0198					786.096				786.096		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	30	0	199	478.800				478.800		
DE RORAIMA	S	40	0	153	153.648				153.648		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2799											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 19581	S	90	0	153	153.648				153.648		
13.076.0448.1113.0199					277.498				277.498		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	138.749				138.749		
DE TOCANTINS	S	90	0	153	138.749				138.749		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1419											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 9934											
13.076.0448.1113.0200					1.018.314				1.018.314		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	509.157				509.157		
DE ALAGOAS	S	90	0	153	509.157				509.157		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 21001											
13.076.0448.1113.0201					755.612				755.612		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	377.806				377.806		
DA BAHIA	S	90	0	153	377.806				377.806		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3786											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 26502											
13.076.0448.1113.0202					740.306				740.306		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	370.153				370.153		
DO CEARA	S	90	0	153	370.153				370.153		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3786											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 26502											
13.076.0448.1113.0203					6.536.656				6.536.656		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	30	0	153	2.975.000				2.975.000		
DO MARANHÃO	S	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 13000	S	40	0	153	2.268.328				2.268.328		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 133001	S	90	0	153	293.328				293.328		
13.076.0448.1113.0204					678.314				678.314		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	339.157				339.157		
DA PARAIBA	S	90	0	153	339.157				339.157		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 21001											
13.076.0448.1113.0205					844.372				844.372		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	422.186				422.186		
DE PERNAMBUCO	S	90	0	153	422.186				422.186		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3310											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 23168											
13.076.0448.1113.0206					521.472				521.472		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	260.736				260.736		
DO PIAUI	S	90	0	153	260.736				260.736		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2667											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 18668											
13.076.0448.1113.0207					943.314				943.314		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	471.657				471.657		
DO RIO GRANDE DO NORTE	S	90	0	153	471.657				471.657		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 21001											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1113.0208					1.109.992				1.109.992		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	554.996				554.996		
DE SERGIPE	S	90	0	153	554.996				554.996		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2838											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 19868											
13.076.0448.1113.0209					428.352				428.352		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	214.176				214.176		
DO ESPIRITO SANTO	S	90	0	153	214.176				214.176		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1095											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7667											
13.076.0448.1113.0210					554.996				554.996		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	277.498				277.498		
DE MINAS GERAIS	S	90	0	153	277.498				277.498		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2838											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 19868											
13.076.0448.1113.0211					153.648				153.648		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	76.824				76.824		
DO RIO DE JANEIRO	S	90	0	153	76.824				76.824		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 786											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5500											
13.076.0448.1113.0212					130.368				130.368		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	65.184				65.184		
DE SÃO PAULO	S	90	0	153	65.184				65.184		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 333											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 2333											
13.076.0448.1113.0213					307.296				307.296		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	153.648				153.648		
DO PARANA	S	90	0	153	153.648				153.648		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 786											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5500											
13.076.0448.1113.0214					93.120				93.120		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	46.560				46.560		
DO RIO GRANDE DO SUL	S	90	0	153	46.560				46.560		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 476											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3334											
13.076.0448.1113.0215					186.240				186.240		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	93.120				93.120		
DE SANTA CATARINA	S	90	0	153	93.120				93.120		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 476											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3334											
13.076.0448.1113.0216					186.240				186.240		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO DISTRITO FEDERAL	S	40	0	153	93.120				93.120		
	S	90	0	153	93.120				93.120		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 476											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3334											
13.076.0448.1113.0217					247.296				247.296		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	123.648				123.648		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DE GOIAS	S	90	0	153	123.648				123.648		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 786											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5500											
13.076.0448.1113.0218					307.296				307.296		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	153.648				153.648		
DO MATO GROSSO	S	90	0	153	153.648				153.648		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 786											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5500											
13.076.0448.1113.0219					624.962				624.962		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO	S	40	0	153	312.481				312.481		
DO MATO GROSSO DO SUL	S	90	0	153	312.481				312.481		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1905											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 13334											
13.076.0448.1113.0220					5.278.985			2.167.838	3.111.147		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	S	40	0	153	1.410.306				1.410.306		
	S	90	0	153	3.868.679			2.167.838	1.700.841		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 11096											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 77672											
13.076.0448.1113.0222					150.000				150.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM	S	40	0	153	150.000				150.000		
SENADOR POMPEU - CE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1113.0224					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
URUBURETAMA - CE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 238											
13.076.0448.1113.0226					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM	S	40	0	153	60.000				60.000		
RIANAPOLIS - GO											
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMILIA) = 191											
13.076.0448.1113.0228					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
CODO - MA											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1											
13.076.0448.1113.0230					300.000				300.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM	S	40	0	153	300.000				300.000		
PACO DO LUMIAR - MA											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 4998											
13.076.0448.1113.0232					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
PALMEIRANDIA - MA											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 250											
13.076.0448.1113.0234					160.000				160.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM	S	40	0	153	160.000				160.000		
PIRAPEMAS - MA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 170											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1113.0236					150.000				150.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM TIMON - MA	S	40	0	153	150.000				150.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 600											
13.076.0448.1113.0238					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AGUA BOA - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 100											
13.076.0448.1113.0240					50.000				50.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ARAPONGA - MG	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1113.0242					80.000				80.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM BOM JESUS DO AMPARO - MG (MG)	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1113.0244					80.000				80.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CHALE - MG	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 80											
13.076.0448.1113.0246					50.000				50.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM GLAUCILANDIA - MG	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
13.076.0448.1113.0248					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM LAGOA DOS PATOS - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
13.076.0448.1113.0250					75.000				75.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MATERLANDIA - MG	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 178											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 178											
13.076.0448.1113.0252					150.000				150.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MUTUM - MG (MG)	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8											
13.076.0448.1113.0254					35.000				35.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PIRAJUBA - MG	S	40	0	153	35.000				35.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 50											
13.076.0448.1113.0256					70.000				70.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM	S	40	0	153	70.000				70.000		

02758 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SABARA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 80											
13.076.0448.1113.0258					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SENADOR FIRMINO - MG	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
13.076.0448.1113.0260					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM VARZELANDIA - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
13.076.0448.1113.0262					70.000				70.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ITAQUIRAI - MS	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1113.0264					50.000				50.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM TACURU - MS	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
13.076.0448.1113.0266					70.000				70.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AMPARO - PB	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 50											
13.076.0448.1113.0268					75.000				75.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM BARRA DE SANTA ROSA - PB	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 50											
13.076.0448.1113.0270					40.000				40.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CALDAS BRANDÃO - PB	S	40	0	153	40.000				40.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 96											
13.076.0448.1113.0272					70.000				70.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CURRAL DE CIMA - PB	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 50											
13.076.0448.1113.0274					50.000				50.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM GURINHEM - PB	S	40	0	153	50.000				50.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 100											
13.076.0448.1113.0276					80.000				80.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ITATUBA - PB	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 190											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 190											
13.076.0448.1113.0278					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM LIVRAMENTO - PB	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
13.076.0448.1113.0280					50.000				50.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM QUIXABA - PB	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 120											
13.076.0448.1113.0282					150.000				150.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM JOÃO ALFREDO - PE	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 230											
13.076.0448.1113.0284					150.000				150.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MOREILANDIA - PE	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 230											
13.076.0448.1113.0286					50.000				50.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PARANATAMA - PE	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1113.0288					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SAIRE - PE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 230											
13.076.0448.1113.0290					120.000				120.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
ANISIO DE ABREU - PI	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMILIA) = 142											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 980											
13.076.0448.1113.0292					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM BONFIM DO PIAUI - PI	S	40	0	153	60.000				60.000		
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMILIA) = 142											
13.076.0448.1113.0294					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CAMPINAS DO PIAUI - PI	S	40	0	153	60.000				60.000		
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMILIA) = 142											
13.076.0448.1113.0296					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CURIMATA - PI	S	40	0	153	60.000				60.000		
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMILIA) = 142											
13.076.0448.1113.0298					100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CURRALINHOS - PI	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 190											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 190											
13.076.0448.1113.0300					90.000				90.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM JAICOS - PI	S	40	0	153	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
13.076.0448.1113.0302					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM JULIO BORGES - PI	S	40	0	153	60.000				60.000		
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMILIA) = 142											
13.076.0448.1113.0304					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SÃO FELIX DO PIAUI - PI	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 940											
13.076.0448.1113.0306					150.000				150.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SÃO JOÃO DO PIAUI - PI	S	40	0	153	150.000				150.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 357											
13.076.0448.1113.0308					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM DUQUE DE CAXIAS - RJ	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 100											
13.076.0448.1113.0310					120.000				120.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PETROPOLIS - RJ	S	40	0	153	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 100											
13.076.0448.1113.0312					130.000				130.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM GOIANINHA - RN	S	40	0	153	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 130											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 130											
13.076.0448.1113.0314					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SÃO PEDRO - RN	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 100											
13.076.0448.1113.0316					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AMAJARI - RR	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 200											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1113.0318					112.000				112.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM BONFIM - RR	S	40	0	153	112.000				112.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 64											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 64											
13.076.0448.1113.0320					87.000				87.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CAROEBE - RR	S	40	0	153	87.000				87.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 50											
13.076.0448.1113.0322					122.500				122.500		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM NORMANDIA - RR	S	40	0	153	122.500				122.500		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 70											
13.076.0448.1113.0324					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM UIRAMUTA - RR	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 20											
13.076.0448.1113.0326					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL	S	40	0	153	100.000				100.000		
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMILIA) = 238											
13.076.0448.1113.0328					300.000				300.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MUNICIPIOS MICRO-REGIÃO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL - RS	S	40	0	153	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 300											
13.076.0448.1113.0330					90.000				90.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PALMITINHO - RS	S	40	0	153	90.000				90.000		
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMILIA) = 214											
13.076.0448.1113.0332					75.000				75.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ANANAS - TO	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1113.0334					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ARAGUACU - TO	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 110											
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 110											
13.076.0448.1113.0336					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM BARROLANDIA - TO	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1113.0338					40.000				40.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM BOM JESUS DO TOCANTINS - TO	S	40	0	153	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
13.076.0448.1113.0340					50.000				50.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM BREJINHO DE NAZARE - TO	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
13.076.0448.1113.0342					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM COMBINADO - TO	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70											
13.076.0448.1113.0344					40.000				40.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM NOVO JARDIM - TO	S	40	0	153	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
13.076.0448.1113.0346					70.000				70.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PALMEIROPOLIS - TO	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1113.0348					40.000				40.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SÃO FELIX DO TOCANTINS - TO	S	40	0	153	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
13.076.0448.1113.0350					30.000				30.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO (DISTRITO APINAGE)	S	40	0	153	30.000				30.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
13.076.0448.1113.0352					50.000				50.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SUCUPIRA - TO	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
13.076.0448.1113.0354					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM TAIPAS DO TOCANTINS - TO	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70											
13.076.0448.1113.0356					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ARRAIAS - TO	S	40	0	100	100.000				100.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 150											
13.076.0448.1554					12.015.672			270.979	11.744.693		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS											
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA, TRANSFERENCIA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS.											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD.	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 184281 SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 79 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 7 SIST.COLETA,TRANSP.RESIDUO SOLIDO IMPLANTADO (FAMILIA) 6 ATERRO SANITARIO REALIZADO (KM) = 6 VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1554.0006					100.000				100.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM SENA MADUREIRA - AC	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1330 SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0014					205.000				205.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CAJUEIRO - AL	S	40	0	153	205.000				205.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0024					500.000				500.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MACAPA - AP	S	40	0	153	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1554.0026					80.000				80.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM DIONISIO CERQUEIRA - SC	S	40	0	153	80.000				80.000		
SIST.COLETA,TRANSP.RESIDUO SOLIDO IMPLANTADO (FAMILIA) 1											
13.076.0448.1554.0028					80.000				80.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CUTIAS - AP	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 770 SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0046					160.000				160.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM COARI - AM	S	40	0	153	160.000				160.000		
SIST.COLETA,TRANSP.RESIDUO SOLIDO IMPLANTADO (FAMILIA) 1											
13.076.0448.1554.0048					70.000				70.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CARIDADE - CE	S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800											
13.076.0448.1554.0050					120.000				120.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM LIMOEIRO DO NORTE - CE (PERIFERIA)	S	90	0	153	120.000				120.000		
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0052					75.000				75.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM TAMBORIL - CE	S	40	0	153	75.000				75.000		

02764 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0054					100.000				100.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM IBITIRAMA - ES	S	40	0	153	100.000				100.000		
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0056					100.000				100.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM PONTO BELO - ES	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
13.076.0448.1554.0058					500.000				500.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS NO ESPÍRITO SANTO - ES	S	30	0	153	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
13.076.0448.1554.0060					100.000				100.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BARRO ALTO - GO	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0062					80.000				80.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BANDEIRA - MG	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
13.076.0448.1554.0064					100.000				100.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CACHOEIRA DA PRATA - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
ATERRO SANITARIO REALIZADO (KM) = 1											
13.076.0448.1554.0066					100.000				100.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	40	0	153	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1554.0068					50.000				50.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BANDEIRANTES - MS	S	40	0	153	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0070					50.000				50.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BOM JESUS DO TOCANTINS - PA	S	40	0	153	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0072					140.000				140.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CURIONOPOLIS - PA	S	40	0	153	140.000				140.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
13.076.0448.1554.0074					200.000				200.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM SANTAREM - PA	S	40	0	153	200.000				200.000		
ATERRO SANITARIO REALIZADO (KM) = 5											
13.076.0448.1554.0076					80.000				80.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM ARARUNA - PB	S	40	0	153	80.000				80.000		
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0078					150.000				150.000		
SISTEMA DE COLETA E TRAT DE RESID SOLIDOS EM QUIPAPA - PE	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4											
13.076.0448.1554.0080					75.000				75.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM SALGUEIRO - PE	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0082					75.000				75.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM SERRA TALHADA - PE	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0448.1554.0084					75.000				75.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM VENTUROSA - PE	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0448.1554.0086					150.000				150.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM JAPERI - RJ	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 11000											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0088					50.000				50.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM SAPUCAIA - RJ	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0090					195.000				195.000		
AQUISIÇÃO DE VEICULOS COLETORES DE LIXO PARA BOA VISTA - RR	S	40	0	153	195.000				195.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1554.0091					75.000				75.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM PATY DO ALFERES - RJ	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1554.0092					50.000				50.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM NOVO BARREIRO - RS	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25000											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0094					300.000				300.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM LAGARTO - SE	S	40	0	153	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 15000											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1554.0096					1.500.000				1.500.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BOA VISTA - RR	S	40	0	199	1.500.000				1.500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 16000											
SIST.COLETA,TRANSP.RESIDUO SOLIDO IMPLANTADO (FAMILIA) 4											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4											
13.076.0448.1554.0232					100.000				100.000		
SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS NO BAIRRO FORTALEZA EM BLUMENAU - SC	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10000											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0507					6.230.672			270.979	5.959.693		
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS PARA O SUS	S	40	0	153	2.709.798				2.709.798		
	S	90	0	153	3.520.874			270.979	3.249.895		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 98281											
SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 49											
13.076.0448.2325					641.030			349.564	291.466		
CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA											
MANTER E APOIAR O SISTEMA DE VIGILANCIA SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DE CONSUMO EM CONSONANCIA COM OS PADRÕES DE POTABILIDADE.											
LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1000											
13.076.0448.2325.0003					641.030			349.564	291.466		
AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA PARA O SUS	S	90	0	153	641.030			349.564	291.466		
LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1000											
13.076.0448.3012					8.691.214				8.691.214		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA											
ATENDER A DEMANDA POR SISTEMAS DE DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS CARENTES DE AÇÕES DE SANEAMENTO, IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO DE VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 343596											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 72											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 100											
CANAL DRAGADO (M3) = 300											
13.076.0448.3012.0026					380.000				380.000		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM	S	40	0	153	380.000				380.000		
BRASILEIA - AC											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 21000											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.3012.0038					200.000				200.000		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS	S	40	0	153	200.000				200.000		
RIO BRANCO - AC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.3012.0040					49.000				49.000		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM	S	40	0	153	49.000				49.000		
CANDIDO SALES - BA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.3012.0042					150.000				150.000		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS EM	S	40	0	153	150.000				150.000		
IMPERATRIZ - MA (B.NOVO HORIZONTE)											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 76											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.3012.0044					250.000				250.000		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS EM	S	40	0	153	250.000				250.000		
IMPERATRIZ - MA (PARQUE DO BURITI)											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.3012.0046					150.000				150.000		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS NA RUA BANDEIRANTES	S	40	0	153	150.000				150.000		
IMPERATRIZ - MA (B.VILA NOVA)											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.3012.0048					300.000				300.000		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM	S	40	0	100	199.702				199.702		
DOM ELIZEU - PA	S	40	0	153	100.298				100.298		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.3012.0050					300.000				300.000		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM	S	40	0	100	300.000				300.000		
TUCUMA - PA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.3012.0054					75.000				75.000		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
SALINOPOLIS - PA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.3012.0056					100.000				100.000		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM	S	40	0	100	100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ITAOCARA - RJ (VALAO-VALA NEGRA) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 CANAL DRAGADO (M3) = 300											
13.076.0448.3012.0058					300.000				300.000		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
ROLIM DE MOURA - RO	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.3012.0060					300.000				300.000		
DRENAGEM E SANEAMENTO EM	S	40	0	100	300.000				300.000		
BONFIM - RR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.3012.0062					300.000				300.000		
DRENAGEM E SANEAMENTO EM	S	40	0	100	300.000				300.000		
CANTA - RR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.3012.0064					150.000				150.000		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
ITAJOBI - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.3012.0066					100.000				100.000		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
OURO VERDE - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.3012.0095					5.587.214				5.587.214		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA	S	40	0	153	2.793.607				2.793.607		
	S	90	0	153	2.793.607				2.793.607		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 320000 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 56											
13.076.0448.4918 SUPORTE AS AÇÕES FINALISTICAS					3.959.740			3.071.220	888.520		
PROMOVER A COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINALISTICAS. UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27											
13.076.0448.4918.0002					3.959.740			3.071.220	888.520		
AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BASICO	S	50	0	153	161.098			161.098			
	S	90	0	153	3.198.642			2.610.122	588.520		
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27	S	90	0	250	600.000			300.000	300.000		
SISTEMAS DE ESGOTOS					67.773.195				67.773.195		
13.076.0449.1114 SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO					67.773.195				67.773.195		
CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PARASITARIAS TRANSMISSIVEIS PELOS DEJETOS, ASSIM COMO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 288722											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 117											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1514											
SISTEMA DE ESGOTO RECUPERADO (UNIDADE) = 1											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											
INSTALAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 50											
13.076.0449.1114.0002					180.000				180.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM JOAQUIM GOMES - AL	S	40	0.	153	180.000				180.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0004					125.000				125.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MAR VERMELHO - AL	S	40	0	153	125.000				125.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0006					140.000				140.000		
CANALIZAÇAO DE ESGOTOS EM UAUA - BA	S	40	0	153	140.000				140.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0449.1114.0008					200.000				200.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ALMADINA - BA	S	40	0	153	200.000				200.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0012					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0016					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CASA NOVA - BA	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0028					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM COARACI - BA	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0036					45.000				45.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM GUARATINGA - BA	S	40	0	153	45.000				45.000		
SISTEMA DE ESGOTO RECUPERADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0040					1.010.562				1.010.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PARA	S	40	0	153	505.281				505.281		
	S	90	0	153	505.281				505.281		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0449.1114.0044					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ITIRUCU - BA	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0056					200.000				200.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM REMANSO - BA	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 350											
13.076.0449.1114.0070					150.000				150.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM JAPERI - RJ	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5000											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0072					45.000				45.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SANTA MARIA DA VITORIA - BA	S	40	0	153	45.000				45.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0074					1.793.780				1.793.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	896.890				896.890		
SANITARIO NO ESTADO DE RONDONIA	S	90	0	153	896.890				896.890		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2640											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0449.1114.0076					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CARIRE - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0078					90.000				90.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM FRECHEIRINHA - CE	S	40	0	153	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
13.076.0449.1114.0080					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM IBIAPINA - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0082					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM IBICUITINGA - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0084					60.000				60.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM JARDIM - CE	S	90	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0449.1114.0086					300.000				300.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUCAMBO - CE	S	40	0	153	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0088					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM PENTECOSTE - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0090					60.000				60.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM PORTEIRAS - CE	S	40	0	153	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
13.076.0449.1114.0092					180.000				180.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM RERIUTABA - CE	S	40	0	153	180.000				180.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0094					1.343.780				1.343.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	671.890				671.890		
SANITARIO NO ESTADO DE TOCANTINS	S	90	0	153	671.890				671.890		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2640											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0449.1114.0096					90.000				90.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM URUOCA - CE	S	40	0	153	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
13.076.0449.1114.0097					905.562				905.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	452.781				452.781		
SANITARIO NO ESTADO DE ALAGOAS	S	90	0	153	452.781				452.781		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0098					1.854.344				1.854.344		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	927.172				927.172		
SANITARIO NO ESTADO DA BAHIA	S	90	0	153	927.172				927.172		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4373											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0449.1114.0099					1.734.344				1.734.344		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	867.172				867.172		
SANITARIO NO ESTADO DO CEARA	S	90	0	153	867.172				867.172		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4373											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0449.1114.0100					1.843.780				1.843.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	921.890				921.890		
SANITARIO NO ESTADO DO MARANHÃO	S	90	0	153	921.890				921.890		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2640											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
13.076.0449.1114.0101					1.070.562				1.070.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	535.281				535.281		
SANITARIO NO ESTADO DA PARAIBA	S	90	0	153	535.281				535.281		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0102					760.562				760.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	380.281				380.281		
SANITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	90	0	153	380.281				380.281		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0103					1.210.562				1.210.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	605.281				605.281		
SANITARIO NO ESTADO DO PIAUI	S	90	0	153	605.281				605.281		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0104					1.843.780				1.843.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	921.890				921.890		
SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	90	0	153	921.890				921.890		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2640											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0449.1114.0105					1.210.562				1.210.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	605.281				605.281		
SANITARIO NO ESTADO DE SERGIPE	S	90	0	153	605.281				605.281		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0106					14.927.172				14.927.172		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	30	0	153	4.400.000				4.400.000		
SANITARIO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	30	0	199	9.000.000				9.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 64373	S	40	0	153	763.586				763.586		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 18	S	90	0	153	763.586				763.586		
13.076.0449.1114.0107					1.527.172				1.527.172		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	763.586				763.586		
SANITARIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	90	0	153	763.586				763.586		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4373											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0449.1114.0108					605.280				605.280		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	302.640				302.640		
SANITARIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	90	0	153	302.640				302.640		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0110					2.954.344				2.954.344		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	1.477.172				1.477.172		
SANITARIO NO ESTADO DO PARANA	S	90	0	153	1.477.172				1.477.172		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4373											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0449.1114.0111					1.160.562				1.160.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	580.281				580.281		
SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	90	0	153	580.281				580.281		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0112					1.843.780				1.843.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	921.890				921.890		
SANITARIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	90	0	153	921.890				921.890		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2640											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0449.1114.0113					1.843.780				1.843.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	921.890				921.890		
SANITARIO NO ESTADO DE GOIAS	S	90	0	153	921.890				921.890		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2640											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0449.1114.0114					605.280				605.280		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	302.640				302.640		
SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	90	0	153	302.640				302.640		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0115					3.054.344				3.054.344		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	1.527.172				1.527.172		
SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	90	0	153	1.527.172				1.527.172		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4373											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0449.1114.0116					6.294.927				6.294.927		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	2.996.143				2.996.143		
SANITARIO	S	90	0	153	3.298.784				3.298.784		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 138867											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 12											
13.076.0449.1114.0128					140.000				140.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM	S	40	0	153	140.000				140.000		
MERUOCA - CE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0138					120.000				120.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM	S	40	0	153	120.000				120.000		
APIACA - ES (SEDE)											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
13.076.0449.1114.0146					50.000				50.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM	S	40	0	153	50.000				50.000		
PATY DO ALFERES - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											
13.076.0449.1114.0166					150.000				150.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM	S	40	0	153	150.000				150.000		
QUIPAPA - PE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0449.1114.0172					170.000				170.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SANTA RITA DE CASSIA - BA	S	40	0	153	170.000				170.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 375											
13.076.0449.1114.0194					350.000				350.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM BARRA DE SAO FRANCISCO - ES	S	40	0	153	350.000				350.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 650											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0204					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CARIACICA - ES	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0206					150.000				150.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SERRA - ES	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0214					200.000				200.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM VARGEM ALTA - ES	S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
13.076.0449.1114.0222					1.000.000				1.000.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESPÍRITO SANTO - ES	S	30	0	153	1.000.000				1.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000											
13.076.0449.1114.0224					130.000				130.000		
AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CACHOEIRA DA PRATA - MG	S	40	0	153	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 210											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0226					130.000				130.000		
AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM FORTUNA DE MINAS - MG	S	40	0	153	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 190											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0228					30.000				30.000		
AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM FUNILANDIA - MG	S	40	0	153	30.000				30.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
13.076.0449.1114.0230					130.000				130.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MARAVILHAS - MG	S	40	0	153	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 210											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

38000 - MINISTERIO DA SAUDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0449.1114.0232					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ASTOLFO DUTRA - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0449.1114.0234					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM BALDIM - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0236					150.000				150.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CAETANOPOLIS - MG	S	40	0	153	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
13.076.0449.1114.0238					40.000				40.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM INDIANOPOLIS - MG	S	40	0	153	40.000				40.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0240					80.000				80.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM IRAI DE MINAS - MG	S	40	0	153	80.000				80.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0242					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ITAGUARA - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
13.076.0449.1114.0244					75.000				75.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ITAIPE - MG	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0449.1114.0246					140.000				140.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM JORDANIA - MG	S	40	0	153	140.000				140.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280											
13.076.0449.1114.0248					75.000				75.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM LADAINHA - MG	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0449.1114.0250					90.000				90.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM NOVA ERA - MG	S	40	0	153	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
13.076.0449.1114.0252					80.000				80.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM NOVA PONTE - MG	S	40	0	153	80.000				80.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
13.076.0449.1114.0254					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM PRUDENTE DE MORAIS - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1500											
13.076.0449.1114.0256					80.000				80.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SANTANA DE PIRAPAMA - MG	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0258					75.000				75.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SETUBINHA - MG	S	40	0	153	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
13.076.0449.1114.0260					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO/CANALIZAÇAO EM SABARA - MG	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 143											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0262					900.000				900.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NA REGIAO DO CPA CUIABA - MT	S	40	0	153	900.000				900.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1200											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0264					200.000				200.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM BREJO GDE.DO ARAGUAIA - PA	S	40	0	153	200.000				200.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0266					90.000				90.000		
CONCLUSAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SERRA BRANCA - PB	S	40	0	153	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
13.076.0449.1114.0268					50.000				50.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ALHANDRA - PB	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
13.076.0449.1114.0270					300.000				300.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM IATI/PE IATI - PE	S	40	0	153	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0272					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM JAPIRA - PR	S	40	0	153	100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0449.1114.0274					80.000				80.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM APERIBE - RJ	S	40	0	153	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 305											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0276					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ITAOCARA - RJ	S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 267											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0278					120.000				120.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ITAPERUNA - RJ (JARDIM SURUBI)	S	40	0	153	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0280					120.000				120.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ITAPERUNA - RJ (SAO MATEUS)	S	40	0	153	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0282					700.000				700.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM NOVA IGUACU - RJ (B. JD. PERNAMBUCO)	S	40	0	153	700.000				700.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0284					600.000				600.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM NOVA IGUACU - RJ (B. MIGUEL COUTO)	S	40	0	153	600.000				600.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0286					50.000				50.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM NOVA IGUACU - RJ (VILA OPERARIA)	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0449.1114.0288					180.000				180.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM PORCIUNCULA - RJ	S	40	0	153	180.000				180.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2900											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0290					50.000				50.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO	S	40	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
13.076.0449.1114.0292					200.000				200.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SÃO LUIZ DO ANAUA - RR	S	40	0	153	200.000				200.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INSTALAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 50											
13.076.0449.1114.0294					50.000				50.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM PALMEIRA DAS MISSOES - RS	S	40	0	153	50.000				50.000		
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0296					200.000				200.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CUNHA - SP	S	40	0	153	200.000				200.000		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0298					1.000.000				1.000.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ARAGUAINA	S	30	0	111	500.000				500.000		
ARAGUAINA - TO	S	30	0	153	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0300					100.000				100.000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM VILA VELHA - ES	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0302					130.000				130.000		
AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM JOAQUIM FELICIO - MG	S	40	0	153	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0571					614.594				614.594		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	40	0	153	307.297				307.297		
SANITARIO NO ESTADO DO AMAZONAS	S	90	0	153	307.297				307.297		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 880											
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0589					3.539.780				3.539.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S	30	0	199	1.896.000				1.896.000		
SANITARIO NO ESTADO DE RORAIMA	S	40	0	153	821.890				821.890		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9140	S	90	0	153	821.890				821.890		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 14											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					59.369.994			59.369.994			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					59.369.994			59.369.994			
13.078.0486.4089					59.369.994			59.369.994			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 67828											
13.078.0486.4089.0003					15.105.000			15.105.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S	90	0	151	15.105.000			15.105.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 21335											
13.078.0486.4089.0006					44.264.994			44.264.994			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S	90	0	151	44.264.994			44.264.994			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 46493											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					271.738.640	271.414.636		324.004			
PREVIDENCIA					271.414.636	271.414.636					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					271.414.636	271.414.636					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					271.414.636	271.414.636					
15.082.0495.2013.0001					271.414.636	271.414.636					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	151	271.414.636	271.414.636					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					324.004			324.004			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					324.004			324.004			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					324.004			324.004			
15.084.0492.2012.0001					324.004			324.004			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	S	90	0	151	324.004			324.004			
TOTAL					2.664.569.746	1.160.187.532		932.451.126	571.931.088		
SEGURIDADE					2.664.569.746	1.160.187.532		932.451.126	571.931.088		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			15.447.841.962
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		376.938.000	
1600.01.01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	SEG	15.600.000		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	352.800.000		
1600.05.02 SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	SEG	8.538.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		15.050.903.962	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15.050.903.962	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	493.375.339		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3.513.134.870		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1.867.985.396		
1711.01.38 TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANC	SEG	8.255.497.911		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	920.910.446		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		20.000.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		20.000.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	SEG	20.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			930.323.254
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		930.323.254	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		930.323.254	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	73.217.002		
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	114.709.880		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	28.703.971		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	126.148.756		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG	165.000.000		
2411.01.38 TRANSFERENCIA DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSM. DE VAL. E DE CRED. E DIREITOS DE NAT. FINANCEIRA	SEG	169.710.566		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	82.001.918		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	SEG	170.831.161		
			TOTAL SEGURIDADE	16.378.165.216

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					15.023.206.222	1.428.908.901	126.148.756	12.721.378.067	575.939.337		170.831.161
ADMINISTRAÇÃO					1.546.224.847	1.428.908.901		114.960.005	2.355.941		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.529.724.847	1.428.908.901		98.460.005	2.355.941		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
13.007.0021.2020					322.482			303.858	18.624		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS											
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.											
REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 52											
13.007.0021.2020.0015					322.482			303.858	18.624		
CONSELHO NACIONAL DE SAUDE	S	90	0	151	322.482			303.858	18.624		
REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 52											
13.007.0021.3582					20.000.000			20.000.000			
PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AREA DE ENFERMAGEM											
PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS RECURSOS HUMANOS DE NIVEL MEDIO NA AREA DE ENFERMAGEM, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO ESCOLAR BASICA, E DOTAR AS ESCOLAS TECNICAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, DE ADEQUADA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E TECNICO-GERENCIAL, OBJETIVANDO DAR SUSTENTAÇÃO AOS PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS TRABALHADORES DO SUS											
ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE)= 11 ALUNO TREINADO (PESSOA)= 15929											
13.007.0021.3582.0001					20.000.000			20.000.000			
PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AREA DE ENFERMAGEM	S	30	0	148	5.079.000			5.079.000			
ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE)= 11	S	40	0	148	1.750.000			1.750.000			
ALUNO TREINADO (PESSOA)= 15929	S	50	0	148	3.171.000			3.171.000			
13.007.0021.4523	S	90	2	153	10.000.000			10.000.000			
FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					17.818.623			17.818.623			
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MAIOR PRODUTIVIDADE E MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS.											
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 PESSOA TREINADA (PESSOA) = 47440											
13.007.0021.4523.0004					17.818.623			17.818.623			
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	S	90	0	153	17.818.623			17.818.623			
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 PESSOA TREINADA (PESSOA) = 47440											
13.007.0021.4900					1.491.583.742	1.428.908.901		60.337.524	2.337.317		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 14550											
13.007.0021.4900.0001					1.482.271.721	1.428.908.901		51.025.503	2.337.317		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0	100	435.052.355	435.052.355					
	S	90	0	111	410.044.923	410.044.923					
	S	90	0	151	53.362.820			51.025.503	2.337.317		
	S	90	0	199	583.811.623	583.811.623					
13.007.0021.4900.0002					3.352.327			3.352.327			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S	90	0	151	3.352.327			3.352.327			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 14550											
13.007.0021.4900.0003					5.959.694			5.959.694			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	S	90	0	151	5.959.694			5.959.694			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					16.500.000			16.500.000			
13.007.0023.4949					16.500.000			16.500.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
13.007.0023.4949.0001					16.500.000			16.500.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	S	90	0	151	16.500.000			16.500.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					296.979.917		126.148.756				170.831.161
DIVIDA INTERNA					144.102.905		37.551.588				106.551.317
13.008.0033.2027					144.102.905		37.551.588				106.551.317
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.008.0033.2027.0001					144.102.905		37.551.588				106.551.317
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	S	90	0	143	106.551.317						106.551.317
	S	90	0	144	37.551.588		37.551.588				
DIVIDA EXTERNA					152.877.012		88.597.168				64.279.844
13.008.0034.2027					152.877.012		88.597.168				64.279.844
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
13.008.0034.2027.0001					152.877.012		88.597.168				64.279.844
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	S	90	0	143	64.279.844						64.279.844
	S	90	0	144	88.597.168		88.597.168				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					12.783.000			12.783.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					12.783.000			12.783.000			
13.041.0190.4500					12.783.000			12.783.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 14101											
13.041.0190.4500.0001					12.783.000			12.783.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	S	90	0	151	12.783.000			12.783.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 14101											
POLITICA EXTERIOR					27.098.565			27.098.565			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					27.098.565			27.098.565			
13.072.0411.2017					27.098.565			27.098.565			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 4											
13.072.0411.2017.0010					13.237.536			13.237.536			
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE - OMS	S	72	0	151	13.237.536			13.237.536			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
13.072.0411.2017.0023					13.408.076			13.408.076			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO					TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAUDE - OPAS	S	72	0	151	13.408.076			13.408.076			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
13.072.0411.2017.0025					433.569			433.569			
CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIENCIAS DA SAUDE - BIREME	S	72	0	151	433.569			433.569			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
13.072.0411.2017.0154					19.384			19.384			
UNIÃO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER - UICC	S	72	0	151	19.384			19.384			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					13.058.490.893			12.484.907.497	573.583.396		
INFORMATICA					10.878.305			9.574.622	1.303.683		
13.075.0024.4440 SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS					10.878.305			9.574.622	1.303.683		
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.											
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 1000 SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 600 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 150 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 1000 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 3000											
13.075.0024.4440.0001					10.878.305			9.574.622	1.303.683		
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	S	90	0	111	485.000			485.000			
	S	90	0	153	10.393.305			9.089.622	1.303.683		
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 1000 SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 600 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 150 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 1000 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 3000											
PESQUISA APLICADA					724.348			705.724	18.624		
13.075.0055.4435 ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS					724.348			705.724	18.624		
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA.											
MATERIAL DIDATICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 20 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2 PESQUISA APOIADA (UNID) = 4 MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 20											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0065.4435.0001					724.348			705.724	18.624		
PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	S	30	0	151	39.222			39.222			
	S	30	0	153	621.931			603.307	18.624		
MATERIAL DIDATICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 20	S	90	0	153	63.195			63.195			
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
PESQUISA APOIADA (UNID) = 4											
MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 20											
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO					10.839.193			10.839.193			
13.075.0206.4931					10.839.193			10.839.193			
ENSINO EM SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO, DE FORMA A VIABILIZAR O APRIMORAMENTO TECNICO E CIENTIFICO DOS PRO FISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA DA SAUDE.											
MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 637											
13.075.0206.4931.0003					10.839.193			10.839.193			
MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	S	90	0	153	10.839.193			10.839.193			
MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 637											
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					159.831.542			159.831.542			
13.075.0427.4432					158.025.010			158.025.010			
ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS											
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO O INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NIVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVES DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE. O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BASICOS DE SAUDE.											
CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 647000											
ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 50											
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 19											
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 33											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 6											
MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 20											
13.075.0427.4432.0028					148.992.347			148.992.347			
COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL	S	40	0	111	41.059.530			41.059.530			
	S	40	0	151	20.124.101			20.124.101			
CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 647000	S	40	0	153	41.248.609			41.248.609			
	S	40	0	155	46.560.107			46.560.107			
13.075.0427.4432.0035					9.032.663			9.032.663			
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS	S	30	0	153	270.049			270.049			
	S	40	0	153	242.113			242.113			
ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 50	S	50	0	153	325.921			325.921			
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5	S	72	0	153	246.769			246.769			
REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 19	S	90	0	111	3.880.506			3.880.506			
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 33	S	90	0	153	4.067.305			4.067.305			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 6 MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 20											
13.075.0427.4435 ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS					1.806.532			1.806.532			
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA.											
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 11											
13.075.0427.4435.0003					1.806.532			1.806.532			
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS	S	30	0	153	465.601			465.601			
	S	40	0	153	186.240			186.240			
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 11	S	50	0	153	558.721			558.721			
	S	90	0	153	595.970			595.970			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					11.864.962.067			11.310.870.707	554.091.360		
13.075.0428.1095 AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II					3.300.000			400.000	2.900.000		
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA NO NORDESTE RURAL A 2.400.000 HABITANTES, VISANDO REDUZIR EM 50% A MORTALIDADE INFANTIL, EM 20% A INCIDENCIA EM DOENÇAS PREVINIVEIS POR IMUNIZANTES, E EM 30% E 60%; RESPECTIVAMENTE, A MORTALIDADE PERI-NATAL E MATERNA.											
SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 14 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 17 UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 9 HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1095.0003					1.800.000			400.000	1.400.000		
AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO	S	30	0	148	1.000.000			200.000	800.000		
NORDESTE II - SUS - PIAUI	S	30	3	151	800.000			200.000	600.000		
SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 14 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1095.0004					1.500.000				1.500.000		
AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II SUS - CEARA	S	30	0	148	1.500.000				1.500.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 17 UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 9 HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619 AQUISIÇÃO DE UNIDADES EQUIPADAS PARA ATENDIMENTO MOVEL					16.026.000				16.026.000		
PROPICIAR APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇAO DE UNIDADES MOVEIS EQUIPADAS PARA ATENDIMENTOS ODONTOLOGICOS E GERAIS DE SAUDE											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 10 UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 217 VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 79 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.1619.0002 ..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL MEDICA-ODONTOLOGICA PARA CARMOPOLIS - SE AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0012 ..... AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA AÇÃO SOCIAL DA IBL EM BELO HORIZONTE - MG AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	100	25.000 25.000				25.000 25.000		
13.075.0428.1619.0016 ..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ALCANTARA - MA UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0052 ..... AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA ASCURRA - SC VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0054 ..... AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA ENCANTO - RN UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	25.000 25.000				25.000 25.000		
13.075.0428.1619.0056 ..... AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA ESPERA FELIZ - MG AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.1619.0058 ..... AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA SANTA CRUZ - RN UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	25.000 25.000				25.000 25.000		
13.075.0428.1619.0070 ..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BRASNORTE - MT UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.1619.0086 ..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CUTIAS - AP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.075.0428.1619.0104 ..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAMETA - PA UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0112					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BARREIROS - PE	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0120					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO RESGATE C/RESPIRADORES TIPO TAKAOCA EM RIBEIRAO PIRES - SP	S	40	0	100	70.000				70.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0144					125.000				125.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TIMBAUBA - PE	S	40	0	100	125.000				125.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0150					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA EM BAURU - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0152					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE (ODONTOLOGICO) PARA ANGELICA - MS	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0154					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE EQUIPADA PARA IRATI - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0156					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE P/ TANABI - SP	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0158					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA (BARCO) MAZAGAO - AP	S	40	0	100	60.000				60.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0160					90.000				90.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA A POPULAÇAO DO POVOADO DE BOQUEIRAO EM CAJAZEIRAS - PB	S	40	0	100	90.000				90.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0162					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ABADIA DE GOIAS - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0164					30.000				30.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA AGUIA BRANCA - ES	S	40	0	100	30.000				30.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0166					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ALDEIAS ALTAS - MA	S	40	0	100	40.000				40.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0168					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ALTINOPOLIS - SP	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0172					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ALTO HORIZONTE - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0174					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA AMAMBAI - MS	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0176					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA AMAPA DO MARANHÃO - MA	S	40	0	100	60.000				60.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0180					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA AMERICANO DO BRASIL - GO	S	30	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0182					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ANGRA DOS REIS - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0184					32.000				32.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ARAGARCAS - GO	S	40	0	100	32.000				32.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0186					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ARENAPOLIS - MT	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0188					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ARICANDUVA - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0190					75.000				75.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ARVOREDO - SC	S	40	0	100	75.000				75.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0192					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ASTORGA - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0194					130.000				130.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA AURORA - CE	S	40	0	100	130.000				130.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2											
13.075.0428.1619.0200					35.000				35.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA AVELINOPOLIS - GO	S	40	0	100	35.000				35.000		
AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0202					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BARRA DO BUGRES - MT	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0204					120.000				120.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BELA VISTA DE GOIAS - GO	S	40	0	100	120.000				120.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0206					75.000				75.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BERTIOGA - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.1619.0208					30.000				30.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BOA ESPERANÇA - ES	S	40	0	100	30.000				30.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0210					120.000				120.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BOA VIAGEM - CE	S	40	0	100	120.000				120.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2											
13.075.0428.1619.0212					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BOA VISTA - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0214					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BOCAINA DE MINAS - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0216					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BREJAO - PE	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0218					35.000				35.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BREVES - PA	S	40	0	100	35.000				35.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0220					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BURITI DE GOIAS - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0222					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CACHOEIRA DOURADA - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0224					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAFELANDIA - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0226					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAIEIRAS - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0228					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PARACAMBI - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0234					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA DUAS BARRAS - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0236					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MARICA - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2											
13.075.0428.1619.0240					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAQUAREMA - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0246					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MANGARATIBA - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0306					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA AMARALINA - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											

02792 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0330					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CALDAS NOVAS - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0332					55.000				55.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAMALAU - PB	S	40	0	100	55.000				55.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0334					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAMBUCI - RJ	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0336					30.000				30.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP	S	40	0	100	30.000				30.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0338					150.000				150.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAMPINAS - SP	S	40	0	100	150.000				150.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.1619.0340					150.000				150.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CANTA - RR	S	40	0	100	150.000				150.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0342					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CAPINZAL DO NORTE - MA	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0344					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CARAPEBUS - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0346					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CARPINA - PE	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0348					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CASA BRANCA - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2											
13.075.0428.1619.0350					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA	S	40	0	100	50.000				50.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CASINHAS - PE											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0352					120.000				120.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CASTRO - PR	S	40	0	100	120.000				120.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 5											
13.075.0428.1619.0354					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CATENDE - PE	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0356					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CATURAI - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0358					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CHORO - CE	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0360					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CIDADE OCIDENTAL - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0362					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA COLIDER - MT	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0364					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA COLINAS - MA	S	40	0	100	40.000				40.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0366					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CONCORDIA DO PARA - PA	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0368					125.000				125.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CONFRESA - MT	S	40	0	100	125.000				125.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0370					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CRISTOPOLIS - BA	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0372					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CUITEGI - PB	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0374					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA DENISE - MT	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0376					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LAGOA VERMÉLHA - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0377					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NOVA PRATA - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0378					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TAPES - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0382					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA DIORAMA - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0384					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ESPERANTINOPOLIS - MA	S	40	0	100	40.000				40.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0386					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ESTANCIA - SE	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0388					45.000				45.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ESTEIO - RS	S	40	0	100	45.000				45.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0390					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA FLORESTA DO ARAGUAIA - PA	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0394					90.000				90.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA FLORESTAL - MG	S	40	0	100	90.000				90.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0396					140.000				140.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA FORTIM - CE	S	40	0	100	140.000				140.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2											
13.075.0428.1619.0398					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA FREDERICO WESTPHALEN - RS	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0400					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA FRONTEIRA - MG	S	90	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0402					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GAMELEIRA - PE	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0406					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GAMELEIRAS - MG	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0408					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GOIANESIA DO PARA - PA	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0410					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GOIANIA - GO	S	40	0	100	80.000				80.000		
AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.1619.0412					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GRAJAU - MA	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0414					20.000				20.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GUARACIABA - SC	S	40	0	100	20.000				20.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0416					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA IBIPEBA - BA	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0418					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA IGARATINGA - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0420					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ILHA COMPRIDA - SP	S	40	0	100	60.000				60.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.1619.0422					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA IMBAU - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0424					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA IRINEOPOLIS - SC	S	40	0	100	40.000				40.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0426					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ITABORAI - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2											
13.075.0428.1619.0428					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ITAGUACU - ES	S	40	0	100	60.000				60.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.1619.0430					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ITAJU - SP	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0434					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ITARIRI - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0436					75.000				75.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ITUPIRANGA - PA	S	40	0	100	75.000				75.000		
AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0438					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA JACAREZINHO - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0442					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA JACIARA - MT	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0444					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA JANAUBA - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0446					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LIBERDADE - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0448					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LIMA CAMPOS - MA	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0488					75.000				75.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ILHABELA - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0516					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA JAPERI - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0552					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MACHADINHO - RS	S	40	0	100	40.000				40.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0556					125.000				125.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LIMOEIRO - PE	S	40	0	100	125.000				125.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0560					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ACIARA - CE	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0620					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GOVERNADOR ARCHER - MA	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0624					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA CUIABA - MT	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0662					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LUZ - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0664					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MACATUBA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0666					55.000				55.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MACHADINHO D'OESTE - RO	S	40	0	100	55.000				55.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0668					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MANDURI - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2											
13.075.0428.1619.0670					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MARCIONILIO SOUZA - BA	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0672					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MARIA DA FE - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0674					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MARIAPOLIS-SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0676					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MATUPA - MT	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0678					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MONTE ALEGRE DE MINAS - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0680					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MONTES ALTOS - MA	S	40	0	100	40.000				40.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0682					600.000				600.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	99	0	100	600.000				600.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 8											
13.075.0428.1619.0684					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NATIVIDADE - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0686					20.000				20.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA	S	40	0	100	20.000				20.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
NEVES PAULISTA - SP											
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
					60.000				60.000		
13.075.0428.1619.0688											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA	S	40	0	100	60.000				60.000		
NOVA EUROPA - SP											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
					70.000				70.000		
13.075.0428.1619.0690											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA	S	40	0	100	70.000				70.000		
NOVA GUARITA - MT											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
					24.000				24.000		
13.075.0428.1619.0692											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA	S	40	0	100	24.000				24.000		
NOVA IGUACU - RJ (CABUÇU)											
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
					70.000				70.000		
13.075.0428.1619.0694											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA	S	40	0	100	70.000				70.000		
NOVA UBIRATA - MT											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
					100.000				100.000		
13.075.0428.1619.0696											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA	S	40	0	100	100.000				100.000		
NOVA VENECIA - ES											
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
					50.000				50.000		
13.075.0428.1619.0698											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA	S	40	0	100	50.000				50.000		
NOVO PROGRESSO - PA											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
					50.000				50.000		
13.075.0428.1619.0700											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA	S	40	0	100	50.000				50.000		
ONCA DE PITANGUI - MG											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
					50.000				50.000		
13.075.0428.1619.0702											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA	S	40	0	100	50.000				50.000		
PACAJA - PA											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
					50.000				50.000		
13.075.0428.1619.0706											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA	S	40	0	100	50.000				50.000		
PALMEIRANDIA - MA											
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
					50.000				50.000		
13.075.0428.1619.0708											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA	S	40	0	100	50.000				50.000		
PARANAPANEMA - SP											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
13.075.0428.1619.0710					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PATY DO ALFERES - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0712					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PEDREIRAS - MA	S	40	0	100	40.000				40.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0714					175.000				175.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PEDRO DE TOLEDO - SP	S	40	0	100	175.000				175.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3											
UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0716					125.000				125.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	S	40	0	100	125.000				125.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0718					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PENALVA - MA	S	40	0	100	70.000				70.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0720					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PIANCO - PB	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0722					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PINHEIRAL - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0724					165.000				165.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PIRAJU - SP	S	40	0	100	165.000				165.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 4											
13.075.0428.1619.0726					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PIRAPEMAS - MA	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2											
13.075.0428.1619.0728					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PITANGA - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0730					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PITANGUEIRAS - SP	S	40	0	100	40.000				40.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0732					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PLACAS - PA	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0734					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PONTAL DO PARANA - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0736					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PONTE BRANCA - MT	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0738					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PONTES E LACERDA - MT	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0740					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA POTIRENDABA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0742					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PRACUUBA - AP	S	40	0	100	40.000				40.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0744					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PRUDENTE DE MORAIS - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0746					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA QUISSAMA - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0748					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA QUIXERAMOBIM - CE	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2											
13.075.0428.1619.0750					250.000				250.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA RECIFE - PE	S	40	0	100	250.000				250.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0752					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA RIACHAO - MA	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0754					110.000				110.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA RIANAPOLIS - GO	S	40	0	100	110.000				110.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0756					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA RIO BRANCO - AC	S	40	0	100	40.000				40.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 3											
13.075.0428.1619.0758					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA RIO BRANCO - MT	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0760					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA RIO CLARO - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0762					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA RONDON DO PARA - PA	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0764					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ROSARIO - MA	S	40	0	100	40.000				40.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0770					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA GERTRUDES - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0772					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA RITA DE CASSIA - BA	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0774					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA ROSA DE LIMA - SE	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0776					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA TEREZINHA - MT	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0778					30.000				30.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTO ANTONIO - RN	S	40	0	100	30.000				30.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0788					200.000				200.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO GONCALO - RJ	S	40	0	100	200.000				200.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 4											
13.075.0428.1619.0790					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA	S	30	0	100	50.000				50.000		
SAO JOAO DE MERITI - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0794					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SÃO JOSE DO RIO PARDO - SP (SP)	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2											
13.075.0428.1619.0796					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SÃO ROMAO - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0798					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SÃO SEPE - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0800					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SÃO VICENTE DE MINAS - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0802					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAPE - PB	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0804					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAUDADES - SC	S	40	0	100	40.000				40.000		
AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0806					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0808					150.000				150.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SERINGUEIRAS - RO	S	40	0	100	150.000				150.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2											
13.075.0428.1619.0810					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SERTÃO SANTANA - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0812					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SITIO NOVO - MA	S	40	0	100	40.000				40.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0814					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0816					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TAMANDARE - PE	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0818					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TANGUA - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0820					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA THEOBROMA - RO	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0822					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TIMON - MA	S	40	0	100	40.000				40.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0824					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TRAIPU - AL	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0826					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TURILANDIA - MA	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0828					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TUTOIA - MA	S	40	0	100	40.000				40.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0830					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA UAUA - BA	S	40	0	100	60.000				60.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0832					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA URAPURU - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0834					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA UMUARAMA - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0836					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA VILA BOA - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0838					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA VOLTA REDONDA - RJ	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0840					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL MEDICO-ODONTOLOGICA PARA NOSSA SRA.DO SOCORRO - SE	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0842					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL MEDICO-ODONTOLOGICA PARA TOMAR DO GERU - SE	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0844					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA PARA SUSANO - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0848					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA PARA JAU - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0850					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA PARA JUNDIAI - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0852					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA PARA OURINHOS - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0854					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA PARA SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0856					80.000				80.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA PARA SÃO VICENTE - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0858					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL PARA CARMO DO RIO VERDE - GO	S	30	0	100	40.000				40.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0864					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA	S	40	0	100	40.000				40.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0866					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PALMEIRA DAS MISSÕES - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0868					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SÃO BENEDITO DO SUL - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0870					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SÃO BENTO DO UNA - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0872					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SÃO FELIPE D'OESTE - RO	S	40	0	100	50.000				50.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0874					75.000				75.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	S	40	0	100	75.000				75.000		
AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0876					90.000				90.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SÃO JOÃO DEL REI - MG	S	40	0	100	90.000				90.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0880					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PINHAO - SE	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0882					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA	S	40	0	100	50.000				50.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0884 ..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA PARA BENTO FERNANDES - RN (CENTRO SOCIAL JOANA FERREIRA DA CRUZ) UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	30	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.075.0428.1619.0886 ..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE (CONSULTORIOS AMBULANTES EQUIPADOS) PARA ABADIA DOS DOURADOS - MG VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	55.000 55.000				55.000 55.000		
13.075.0428.1619.0888 ..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SANTANA DOS GARROTES - PB VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	20.000 20.000				20.000 20.000		
13.075.0428.1619.0890 ..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O HOSPITAL UNIVERSITARIO/UFAL EM MACEIO - AL UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 6	S	90	0	111	670.000 670.000				670.000 670.000		
13.075.0428.1619.0892 ..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE EM ROLIM DE MOURA - RO UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 230770 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 74901 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 66488					80.250.000			80.250.000			
13.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 230770 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 74901 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 66488	S	90	0	151	80.250.000 80.250.000			80.250.000 80.250.000			
13.075.0428.2312 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.					45.881.000			41.629.000	4.252.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1000											
PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 200											
PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 3000											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10											
AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE)= 20.											
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 201											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 21											
CENTRO DE EXCELENCIA EQUIPADO (UNIDADE) = 8											
LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 105											
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 154											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 425											
SERVIÇO TRATAMENTO SAE HD ADT IMPLANTADO (UNIDADE) = 90											
BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 24											
CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 28											
PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200000000											
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 14											
HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 20											
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 100											
HEMONUCLEO EQUIPADO (UNIDADE) = 30											
AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10											
CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA IMPLANTADO(UNIDADE)= 15											
CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA MANTIDO (UNIDADE)= 25											
AGENCIA TRANSFUSIONAL IMPLANTADA (UNIDADE)= 200											
SISTEMA CONTROLE MEDICAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)= 150											
SISTEMA AGRAVOS NOTIFICAÇÃO IMPLANTADO (MUNIC.)= 45											
13.075.0428.2312.0002					150.000			150.000			
NORMAT. E COORD. DO CONTR. DE DOENÇAS SEX.TRANSM/AIDS EM CAMPINAS - SP	S	50	0	100	150.000			150.000			
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2312.0006					25.000			25.000			
NORMAT. E COORD. DO CONTR. DE DOENÇAS SEX.TRANSM/AIDS EM ITAMARAJU - BA	S	40	0	100	25.000			25.000			
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1000											
13.075.0428.2312.0008					66.000				66.000		
NORMAT. E COORD. DO CONTR. DE DOENÇAS SEX.TRANSM/AIDS EM PORTO ALEGRE - RS (GAPA - AIDS)	S	40	0	100	66.000				66.000		
PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 200											
13.075.0428.2312.0010					300.000			300.000			
NORMAT. E COORD. DO CONTR. DE DOENÇAS SEX.TRANSM/AIDS EM RIO DE JANEIRO - RJ	S	50	0	100	300.000			300.000			
PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 3000											
13.075.0428.2312.0014					340.000				340.000		
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAUDE EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	S	40	0	111	186.085				186.085		
	S	40	0	153	153.915				153.915		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10											
13.075.0428.2312.0031					45.000.000			41.154.000	3.846.000		
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE	S	30	0	148	4.616.000			3.590.000	1.026.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/AIDS II	S	30	1	151	2.000.000			2.000.000			
AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE)= 20	S	40	0	148	5.898.000			4.872.000	1.026.000		
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 201	S	40	1	151	2.500.000			2.500.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 21	S	72	0	148	9.230.000			7.436.000	1.794.000		
CENTRO DE EXCELENCIA EQUIPADO (UNIDADE) = 8	S	72	1	151	2.500.000			2.500.000			
LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 105	S	90	0	148	256.000			256.000			
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 154	S	90	1	151	18.000.000			18.000.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 425											
SERVIÇO TRATAMENTO SAE HD ADT IMPLANTADO (UNIDADE) = 90											
BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 24											
CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 28											
PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200000000											
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 14											
HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 20											
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 100											
HEMONUCLEO EQUIPADO (UNIDADE) = 30											
AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10											
CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA IMPLANTADO(UNIDADE)= 15											
CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA MANTIDO (UNIDADE)= 25											
AGENCIA TRANSFUSIONAL IMPLANTADA (UNIDADE)= 200											
SISTEMA CONTROLE MEDICAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)= 150											
SISTEMA AGRAVOS NOTIFICAÇÃO IMPLANTADO (MUNIC.)= 45											
13.075.0428.2646					45.042.700			31.770.000	13.272.700		
ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES DO SETOR SAUDE											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 161											
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 453											
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 9											
ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR TREINADO (PESSOA)= 100											
ALUNO CURSO DE GRADUAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 500											
AMBULATORIO MANTIDO (UNID) = 1											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5											
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 11											
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 20000											
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 2											
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 2100											
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 400											
CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
POSTO REFORMADO (UNIDADE) = 1											
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 2											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 9											
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 6											
EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 10											
13.075.0428.2646.0006					250.000			250.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM PRESIDENTE BERNARDES - SP	S	50	0	100	250.000			250.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.2646.0008					80.000			80.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE SAO GONÇALO DO SAPUCAI - MG	S	40	0	100	80.000			80.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0010					200.000			200.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POÇOS DE CALDAS - MG	S	40	0	100	200.000			200.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0012					70.000			70.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ESTRELA D'OESTE - SP	S	50	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0014					70.000			70.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JOSE BONIFACIO - SP	S	50	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0016					70.000			70.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DRACENA/SP	S	50	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0018					30.000			30.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ELOI MENDES - MG	S	40	0	100	30.000			30.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0020					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAIBUNA-SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0022					100.000				100.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM PORTO ALEGRE/RS	S	50	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0024					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM ARARAS - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0028					80.000			80.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM CASA BRANCA - SP	S	50	0	100	80.000			80.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0030					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM CONCHAL - SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.2646.0032					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM MOGI-MIRIM - SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0040					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM MONTE ALTO - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0042					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM PIRASSUNUNGA - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0044					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM S.CRUZ DAS PALMEIRAS - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0050					150.000			150.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA LONDRINA - PR	S	50	0	100	150.000			150.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0054					130.000			130.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MIRASSOL-SP	S	50	0	100	130.000			130.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 2											
13.075.0428.2646.0062					1.000.000			1.000.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES DE SANTOS - SP	S	40	0	100	1.000.000			1.000.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0064					40.000			40.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE N. SRA. APARECIDA DE BANDEIRA DO SUL - MG	S	40	0	100	40.000			40.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0070					150.000				150.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL ACCG GOIANIA - GO	S	50	0	100	150.000				150.000		
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0074					90.000			90.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM VARGEM GRANDE DO SUL - SP	S	50	0	100	90.000			90.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0076					90.000			90.000			
ASSIST. FINANC.MANUTENÇÃO DA BENEFICENCIA PORTUGUESA EM ARARAQUARA - SP	S	50	0	100	90.000			90.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0086					150.000			150.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 2	S	50	0	100	150.000			150.000			
13.075.0428.2646.0094					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA EM OLIMPIA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	100.000			100.000			
13.075.0428.2646.0100					75.000			75.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CARDOSO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	75.000			75.000			
13.075.0428.2646.0101					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE LAGARTO - SE HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	100	100.000			100.000			
13.075.0428.2646.0104					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CATAGUASES - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	100.000			100.000			
13.075.0428.2646.0107					200.000			200.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	200.000			200.000			
13.075.0428.2646.0108					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CORNELIO PROCOPIO - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	100	50.000			50.000			
13.075.0428.2646.0116					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM JACAREZINHO - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	50.000			50.000			
13.075.0428.2646.0122					125.000			125.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM LARANJAL PAULISTA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	125.000			125.000			
13.075.0428.2646.0132					75.000			75.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM GUARARAPES - SP HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	75.000			75.000			
13.075.0428.2646.0136					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM LEME - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	100.000			100.000			
13.075.0428.2646.0137					150.000			150.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICORDIA E MATERN. D.Z. EM TAQUARITINGA - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000			150.000			
13.075.0428.2646.0138					75.000			75.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM MIGUEL PEREIRA - RJ (FUNDAÇAO M. PEREIR) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	100	75.000			75.000			
13.075.0428.2646.0142					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM PIRAJUI - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	50.000			50.000			
13.075.0428.2646.0148					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM PENAPOLIS - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	50.000			50.000			
13.075.0428.2646.0156					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA BARBARA D'OESTE - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	50.000			50.000			
13.075.0428.2646.0162					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM TATUI - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	100.000			100.000			
13.075.0428.2646.0164					30.000			30.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM VARZEA ALEGRE - CE (ASAMVA) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	30.000			30.000			
13.075.0428.2646.0166					40.000			40.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL IRMAN-PALMEIRA D'OESTE - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	40.000			40.000			
13.075.0428.2646.0168					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES EM MONTE AZUL PAULISTA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	100.000			100.000			
13.075.0428.2646.0170					80.000			80.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA EM JOSE BONIFACIO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	80.000			80.000			
13.075.0428.2646.0172					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CAMPOS - RJ HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	100	100.000			100.000			
13.075.0428.2646.0175					200.000			200.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE	S	50	0	100	200.000			200.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MISERICORDIA EM PALMITAL - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0178					600.000			100.000	500.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ALVA	S	40	0	100	100.000			100.000			
RO ALVIM EM CAMPOS - RJ	S	50	0	111	500.000				500.000		
ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR TREINADO (PESSOA)= 100 HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1 ALUNO CURSO DE GRADUAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 500											
13.075.0428.2646.0179					320.000			320.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUT. DO HOSP. SANTO ANTONIO	S	50	0	100	320.000			320.000			
(OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE) EM SALVADOR - BA HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0180					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DA CA	S	50	0	100	50.000			50.000			
RIDADE EM PALMEIRA - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0182					60.000				60.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DA	S	40	0	100	60.000				60.000		
CRIANÇA EM UBERABA - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0185					110.000			110.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO	S	50	0	100	110.000			110.000			
JOSE FURTADO LEITE EM FORTALEZA - CE HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 9											
13.075.0428.2646.0188					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E	S	50	0	100	100.000			100.000			
MATERNIDADE BETHESDA EM JOINVILLE - SC (PIRABEIRABA) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0194					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	S	50	0	100	50.000			50.000			
N.S.APARECIDA EM BELO HORIZONTE - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0202					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL SÃO	S	50	0	100	100.000			100.000			
JOSE EM IBAITI - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0206					500.000			500.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL NOSSA	S	40	0	100	500.000			500.000			
SENHORA DAS GRAÇAS - CANOAS - RS (N.S. DAS GRAÇAS) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0208					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL SÃO	S	50	0	100	50.000			50.000			
SEBASTIÃO - INHAPIM - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.2646.0210					70.000			70.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SAO JOSE DE DOM FELICIANO-RS	S	50	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0219					60.000			60.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE ELISA SIMÕES EM CARAUBAS - RN (APAMI)	S	50	0	100	60.000			60.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0222					500.000			500.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULA EM BOQUIM - SE	S	50	0	100	500.000			500.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0226					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM ARARAQUARA - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0250					70.000			70.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPI PAULISTA - SP	S	40	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0282					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM SANTA ROSA DE VITERBO - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0286					90.000			90.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GOTA DE LEITE EM ARARAQUARA - SP	S	50	0	100	90.000			90.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0294					250.000			250.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSE CASA DE SÃO VICENTE EM SANTOS - SP	S	50	0	100	250.000			250.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0296					1.250.000			1.200.000	50.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO BAIANA DE CARDIOLOGIA EM SALVADOR - BA	S	40	0	100	50.000				50.000		
	S	50	0	100	1.000.000			1.000.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 2	S	90	0	100	200.000			200.000			
13.075.0428.2646.0300					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ANTONIO L. SAYÃO - AC. PSIQUIATRICO EM ARARAS - SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0310					250.000			250.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER EM SALVADOR - BA	S	50	0	100	250.000			250.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0314					80.000			80.000			
ASSISTENCIA FINANC. A ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE	S	50	0	100	80.000			80.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
E A INFANCIA FLORANIA - RN (APAMI)											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0338					4.500.000			4.500.000			
ASSIST. FIN. MANUTENÇÃO DO FPS HEMOCENTRO DE	S	50	0	100	1.000.000			1.000.000			
SÃO PAULO EM SÃO PAULO - SP	S	50	0	199	3.500.000			3.500.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0346					125.000			125.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA	S	40	0	100	125.000			125.000			
SANTA CASA EM DIADEMA - SP											
AMBULATORIO MANTIDO (UNID) = 1											
13.075.0428.2646.0348					50.000			50.000			
ASSIST. FIN. A MANUT. DA ASSOCIAÇAO HOSPITAL BENEFICENT	S	50	0	100	50.000			50.000			
E DE MARACAI-SP											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0350					175.000			175.000			
ASSIST. FIN. A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	S	50	0	100	175.000			175.000			
DE JUNQUEIROPOLIS - SP											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0356					150.000			150.000			
ASSIST. FIN. A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE	S	50	0	100	150.000			150.000			
RANCHARIA-SP											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0360					80.000			80.000			
ASSIST. FINAN. A MANUT. DO HOSPITAL SAO GERALDO EM	S	50	0	100	80.000			80.000			
NUPORANGA - SP											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0362					70.000			70.000			
ASSIST. FINAN. A MANUT. SOC. BENEF. HOSP. STA RITA EM	S	50	0	100	70.000			70.000			
SALES OLIVEIRA - SP											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0364					1.250.000			50.000	1.200.000		
ASSIST. FINAN. AO INST. DE SAUDE M DA GLORIA FERREIRA	S	50	0	100	1.115.000			50.000	1.065.000		
VARELLA EM MURIAE - MG (FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA)	S	50	0	111	135.000				135.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 3											
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0374					100.000			100.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DA ASSOC. HOSP. DE CARIDADE DA	S	50	0	100	100.000			100.000			
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA - SP											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0376					75.000			75.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DA IRMANDADE SAO JOSE DE	S	50	0	100	75.000			75.000			
DA STA CASA DE MISERICORDIA DE NOVO HORIZONTE - SP											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.2646.0378					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA STA CASA DE MISERICORDIA DO DIV, ESP. SANTO EM PARAIBUNA-SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0380					100.000			100.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DRACENA - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0382					50.000			50.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA FARTURA - SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0386					100.000			100.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0388					75.000			75.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA - SP	S	50	0	100	75.000			75.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0390					50.000			50.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIOLANDIA - SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0394					75.000			75.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DE ASSOC. DE CARIDADE DA STA. CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS - SP	S	40	0	100	75.000			75.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0396					100.000			100.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA BRANCA - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0398					100.000			100.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE APIAI - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0400					100.000			100.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUEIRA CESAR - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0402					100.000			100.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZEIRO - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.2646.0404					200.000			200.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LORENA - SP	S	50	0	100	200.000			200.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0406					100.000			100.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DO HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVAO DE GUARATINGUETA - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0408					50.000			50.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DO HOSPITAL OLYNTHO ALMADA EM ASTOLFO DUTRA - MG (SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULA)	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0410					150.000			150.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DO INST. DO CANCER ARNALDO V. DE CARVALHO - STA CASA DE MISERIC. DE SAO PAULO - SP	S	50	0	100	150.000			150.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0414					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA STA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS - PR	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0418					100.000				100.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA A SANTA CASA DE MISERICORDIA EM SANTO ANTONIO DO MONTE - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0426					70.000			70.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA E MANUTENÇÃO DFUND.MED.ASSIST.DO VALE DO ITAUNAS -PEDRO CANARIO - ES	S	50	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0428					50.000				50.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE OASE DE TIMBO - SC	S	50	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0430					30.000			30.000			
ASSIT.FINANC.STA CASA MISERICORDIA EM VOTUPORANGA - SP	S	40	0	100	30.000			30.000			
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 20000											
13.075.0428.2646.0432					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA E MUNUT. DA SO. BENEF. SÃO VICENTE DE PAULA EM MANTENOPOLIS - ES	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0436					100.000			100.000			
AUXILIO A MANUTENÇÃO DA ASSOC. BENEFICENTE DE PROTEÇÃO A INFANCIA E A MATERNIDADE ARNALDO GARCEZ - SE	S	50	0	100	100.000			100.000			
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1											
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 1350											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.2646.0438					250.000			250.000			
ASSIST. FINANCEIRA A ASSOCIAÇAO DE ASSIST. E PROTEÇAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MOSSORO-RN (APAMI)	S	50	0	100	250.000			250.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0440					500.000			500.000			
ASSIST. FINANCEIRA A MANUT. DO HOSP. MEMORIAL BATISTA GOIANIA - GO	S	90	0	100	500.000			500.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0446					70.000			70.000			
ASSIST.FINANC.A MANUTENÇÃO DA STA. CASA DE MISERICORDIA EM CASA BRANCA/SP	S	50	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0470					200.000			200.000			
INCOR-ASSIST.FINANC.P/SERVIÇO DE ANESTESIA DO HOSP.CLINICAS FAC.MED.USP-FUND.ZERBINI	S	50	0	100	200.000			200.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0472					50.000			50.000			
MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE ILHA SOLTEIRA - SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0474					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MATERNIDADE SÃO PAULO EM SÃO PAULO - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0476					50.000			50.000			
MANUTENÇÃO DA BENEFICENCIA HOSPITALAR EM MAIRINQUE - SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0478					50.000			50.000			
MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CIRURGIA EM ARACAJU - SE	S	50	0	100	50.000			50.000			
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1											
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 750											
13.075.0428.2646.0480					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DA IRMANDADE CASA DE MISERICORDIA EM SANTA ISABEL - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0482					50.000			50.000			
MANUTENÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUCU - SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0484					50.000			50.000			
MANUTENÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO VICENTE DE PAULA EM PIRACAIA - SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.2646.0486					200.000			200.000			
MANUTENÇÃO DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LEME - SP	S	30	0	100	200.000			200.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0488					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0490					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CANDIDO MOTA - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0492					50.000			50.000			
MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DUARTINA - SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0494					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARAREMA - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0496					125.000			125.000			
MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS - SP	S	50	0	100	125.000			125.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0498					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO JOSE EM CACHOEIRA PAULISTA - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0500					40.000			40.000			
MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE TAGUAI - SP	S	50	0	100	40.000			40.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0504					70.000			70.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA EM AMPARO - SP	S	50	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0506					150.000			150.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO EM JACAREI - SP	S	50	0	100	150.000			150.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0508					40.000			40.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM PANAMBI - RS	S	50	0	100	40.000			40.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.2646.0510					110.000			110.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM PASSO FUNDO - RS	S	50	0	100	110.000			110.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0512					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM POTE - MG	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0514					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SÃO JOÃO DO PARAISO - MG	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0516					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0520					80.000			80.000			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PACIFICO MASCARENHAS EM CAETANOPOLIS - MG	S	50	0	100	80.000			80.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0522					90.000			90.000			
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TUMORES CUTANEOS DO HOSPITAL DO CANCER EM SÃO PAULO - SP	S	50	0	100	90.000			90.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0528					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL SÃO FRANCISCO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAMBAU - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0530					50.000			50.000			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO PIO X DA CIDADE DE CERES - GO	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0532					50.000			50.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM TANABI - SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0534					20.000			20.000			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL STA. IZABEL - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA, EM SALVADOR-BA	S	50	0	100	20.000			20.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0552					70.000				70.000		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSP. SOC. BENEF. ARTHUR THOMAS EM ROLANDIA - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											

02822 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.2646.0554					80.000			80.000			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA CLINICA MEDICA SOCIAL RURAL EM MANDAGUARI - PR	S	90	0	100	80.000			80.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0558					100.000			100.000			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CANAPOLIS - MG	S	40	0	100	100.000			100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 400											
13.075.0428.2646.0560					40.000				40.000		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM BOA ESPERANÇA DO SUL - SP	S	50	0	100	40.000				40.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0562					100.000			100.000			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISEIRCORDIA EM SERRANA - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0564					100.000				100.000		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DR. CARLOS FERNANDO MALZONI EM MATÃO - SP	S	50	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0568					150.000			150.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DO HOSPITAL LEONOR MENDES DE CAMPOS DO JORDÃO - SP	S	50	0	100	150.000			150.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0570					80.000			80.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DO HOSP. UNIV. NORTE PR EM LONDRINA - PR	S	50	0	100	80.000			80.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0572					300.000			300.000			
MANUTENÇÃO DA CASA DA MÃO DO HOSPITAL SÃO PAULO EM SÃO PAULO - SP	S	90	0	100	300.000			300.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0574					105.000			105.000			
ASSISTENCIA FINANC. A MANUT. DO HOSPITAL DO CANCER	S	30	0	100	10.000			10.000			
(FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA II) EM CAMPINA GRANDE - PB	S	40	0	100	30.000			30.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	65.000			65.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0578					150.000			150.000			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAS - SP	S	30	0	100	150.000			150.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0580					100.000				100.000		
MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO HOSPITAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISECORDIA DE SÃO CARLOS/SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.2646.0582					90.000			90.000			
ASSIST.FINANC.MANUT.IRMAND.MISERICORDIA E HOSPITAL EM TERRA ROXA - SP	S	50	0	100	90.000			90.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0584					60.000			60.000			
ASSIST.FINANC.MANUTENÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO CARLOS - SP	S	50	0	100	60.000			60.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0586					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINAN A MANUTENÇÃO HOSPITAL EVANGELICO DE LONDRINA - PR	S	40	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0588					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA HOSPITAL E MATERNIDADE DA IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IRAPURU	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0596					150.000			150.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO A ASS. DE PROT. A MATERNIDADE E INF. DE IPU - CE	S	50	0	100	150.000			150.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0600					75.000			75.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM GUARANTA - SP	S	40	0	100	75.000			75.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0602					40.000			40.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM TUMIRITINGA - MG	S	50	0	100	40.000			40.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0604					300.000			300.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL - CE	S	50	0	100	300.000			300.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0606					70.000			70.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM ALEGRETE - RS	S	50	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0610					70.000			70.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SIQUEIRA CAMPOS - PR	S	50	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0612					50.000			50.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM ASSIS - SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0614					60.000			60.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MI SERICORDIA DE BARIRI - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	60.000			60.000			
13.075.0428.2646.0616					200.000			200.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA- CURITIBA-PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	200.000			200.000			
13.075.0428.2646.0618					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM GUAIRA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	50.000			50.000			
13.075.0428.2646.0620					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM NHANDEARA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	50.000			50.000			
13.075.0428.2646.0622					70.000			70.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	70.000			70.000			
13.075.0428.2646.0624					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM OURINHOS - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	50.000			50.000			
13.075.0428.2646.0626					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SUMARE - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	50.000			50.000			
13.075.0428.2646.0628					20.000			20.000			
MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NAZARE-BA HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	20.000			20.000			
13.075.0428.2646.0632					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM ILHABELA - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	100.000			100.000			
13.075.0428.2646.0634					100.000				100.000		
ASSIST.FINANCEIRA P/ REFORMA DA FARMACIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIANIA - GO HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	50	0	111	100.000				100.000		
13.075.0428.2646.0642					250.000			250.000			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANGELICO (BENEFICENCIA SOCIAL	S	30	0	100	150.000			150.000			
BOM SAMARITANO) EM GOVERNADOR VALADARES - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	100.000			100.000			
13.075.0428.2646.0644					200.000			200.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DA SANTA CASA DE	S	50	0	100	200.000			200.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MISERICORDIA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 2											
13.075.0428.2646.0646 ..... ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES DE SANTOS - SP HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.2646.0648 ..... ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INCOR EM SÃO PAULO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S S S	30 50 90	0 0 0	100 100 100	2.050.000 750.000 900.000 400.000			2.050.000 750.000 900.000 400.000			
13.075.0428.2646.0650 ..... ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA CRUZ EM SÃO PAULO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	125.000 125.000			125.000 125.000			
13.075.0428.2646.0652 ..... ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUT. DO HOSPITAL DO CANCER DA FUND. A. C. CAMARGO EM SÃO PAULO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	200.000 200.000			200.000 200.000			
13.075.0428.2646.0654 ..... MANUTENÇÃO DO CENTRO DO BEM ESTAR DA MULHER EM BARRA DOS COQUEIROS - SE CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
13.075.0428.2646.0656 ..... ASSIST. FINANC. PARA AQUIS. DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA-SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.2646.0658 ..... ASSIST. FINANC. A ASSOC. BENEF. JESUS NAZARENO P/ CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ANAPOLIS - GO HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.2646.0660 ..... ASSIST. FINANC. P/ AMPL. E EQUIP. DE POSTO DE SAUDE DA AÇAO SOCIAL DA IBL EM BELO HORIZONTE - MG POSTO REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	100	135.000 135.000				135.000 135.000		
13.075.0428.2646.0662 ..... ASSIST. FINANC. P/ AQUIS. DE EQUIPAMENTO PARA SANTA CASA DE CARIDADE EM SANTANA DO LIVRAMENTO - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.2646.0664 ..... ASSISTENCIA A SANTA CASA DE SAUDE DE ITAJUBA - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	150.000 150.000			150.000 150.000			
13.075.0428.2646.0666 ..... ASSIST. FINANC. P/ EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE CLINICAS	S	50	0	100	210.000 210.000				210.000 210.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EM CURITIBA - PR HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0668 ..... ASSISTENCIA FINANCEIRA A APAMI DE SÃO JOSE DE MIPIBU - RN HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	70.000 70.000			70.000 70.000			
13.075.0428.2646.0670 ..... ASSISTENCIA FINANCEIRA A APAMI DE VILA FLOR - RN HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	20.000 20.000			20.000 20.000			
13.075.0428.2646.0672 ..... ASSIST. FINANC. PARA AQUISIÇÃO DE UNID. MOVEL DE SAUDE P/ O HOSPITAL EVANGELICO DE GOVERNADOR VALADARES - MG HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	30	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.2646.0674 ..... ASSIST. FINANC. A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA SANTANA EM SIMÃO DIAS - SE HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	200.000 200.000			100.000 100.000	100.000 100.000		
13.075.0428.2646.0676 ..... ASSIST. FIN. A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	120.000 120.000			120.000 120.000			
13.075.0428.2646.0678 ..... ASSIST. FIN. A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE QUATA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	70.000 70.000			70.000 70.000			
13.075.0428.2646.0680 ..... ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CATALÃO - GO HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	80.000 80.000			80.000 80.000			
13.075.0428.2646.0682 ..... ASSIST. FINANC. A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SÃO PAULO - SP (CENTRO DE REFERENCIA DA SAUDE DA MULHER) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	30	0	100	180.000 180.000			180.000 180.000			
13.075.0428.2646.0684 ..... ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM MORADA NOVA - CE (FUNDAÇÃO SÃO LUCAS) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	40.000 40.000			40.000 40.000			
13.075.0428.2646.0686 ..... ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM RIBEIRÃO DO PINHAL - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2646.0688 ..... ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	99	0	100	80.000 80.000			80.000 80.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.2646.0690					30.000			30.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA - MG	S	40	0	100	30.000			30.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0692					75.000			75.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃOTERAPEUTICA AMARATI DE JUNDIAI - SP	S	50	0	100	75.000			75.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0694					100.000			100.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DA STA CASA DE MISER. D. CAROLINA MALHEIROS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0696					75.000			75.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA AO HOSPITAL DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAI - PR	S	40	0	100	75.000			75.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0698					50.000			50.000			
ASSIST. FINANC. A MANUT. DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE BERNARDINO DE CAMPOS - SP	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0700					50.000			50.000			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO EM VIRADOURO - SP	S	40	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0702					50.000			50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇAO DE HOSPITAL EM ERVALIA - MG (HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS)	S	50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0704					80.000				80.000		
ASSIST. FINANC. A AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM PIRAI - RJ (CASA DE MISERICORDIA DE PIRAI)	S	40	0	100	80.000				80.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0706					100.000				100.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISSERICORDIA DE CAMPO GRANDE - MS	S	30	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0708					50.000				50.000		
ASSIST. FINANC. P/ AMPLIAÇÃO E EQUIP. DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO EM BRAGANÇA PAULISTA - SP	S	50	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0710					150.000				150.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE EM SÃO LUIZ GONZAGA - RS	S	40	0	100	150.000				150.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.2646.0712					50.000				50.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL ROQUE GONZALES EM CAIBATE - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0714					100.000				100.000		
ASSIST. FINANC. P/ AMPL. E EQU. DO HOSP. STO ANTONIO DA ESTIVA EM MIGUEL PEREIRA - RJ (FUND. MIGUEL PEREIRA)	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0716					50.000				50.000		
ASSIT. FINANC. P/ AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO JOSE EM DOIS IRMÃOS - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0718					100.000				100.000		
ASSIST. FINANC. P/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SANTA CASA EM GUARATINGUETA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0720					100.000				100.000		
ASSIST. FINANC. P/ AMPL. E REF. DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	S	50	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0722					60.000			60.000			
ASSIST. FINANC. A MANUTENÇÃO DO HOSP. E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA EM BOM REPOUSO - MG	S	40	0	100	60.000			60.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0724					77.700				77.700		
ASSIST. FINANC. P/ CONSTRUÇÃO DE CENTRO OBSTETRICO-BERÇARIO-PATOLOGICO NO HOSPITAL DE CATAGUASES - MG	S	50	0	100	77.700				77.700		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0738					50.000				50.000		
ASSIST. FINANC. P/ EQUIP. P/ O HOSPITAL DE CARIDADE E MATERNIDADE SÃO JOÃO BATISTA EM IMARUI - SC	S	50	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0746					300.000				300.000		
ASSIST. FINANC. P/ EQUIPAR CENTRO CIRURG. UTI POS OPER DISCIPL. DE ANEST.FAC.MED.USP-HOSP DAS CLINICAS - SP	S	50	0	100	300.000				300.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0748					50.000				50.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA P/ EQUIPAR A SANTA CASA DE ITABERA - SP	S	50	0	100	50.000				50.000		
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 2											
13.075.0428.2646.0750					200.000				200.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ANGELO - RS	S	50	0	100	200.000				200.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.2646.0752					120.000				120.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS - RJ	S	50	0	100	120.000				120.000		
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 1											
13.075.0428.2646.0754					100.000				100.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR SANTA CASA EM CAPÃO BONITO - SP	S	50	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0756					100.000				100.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR SANTA CASA DE MISERICORDIA EM POMPEIA - SP	S	50	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0758					30.000				30.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES EM PILAR - AL	S	50	0	100	30.000				30.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0762					100.000				100.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR SANTA CASA EM TAQUARITUBA - SP	S	50	0	100	100.000				100.000		
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 3											
13.075.0428.2646.0764					90.000				90.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR A SANTA CASA IRMANDADE SÃO JOSE EM NOVO HORIZONTE - SP	S	50	0	100	90.000				90.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0766					150.000				150.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR A CASA DE CARIDADE SANTA RITA EM BARRA DO PIRAI - RJ	S	40	0	100	150.000				150.000		
EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 10											
13.075.0428.2646.0768					80.000				80.000		
ASSIST. FINANC. A MANUTENÇAO E REFORMA DA SANTA CASA DE SÃO BENTO DO SAPUCAI - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0770					80.000			80.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA E MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE LEME - SP	S	50	0	100	80.000			80.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.2646.0772					100.000				100.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DO HOSPITAL BOM JESUS EM PONTA GROSSA - PR	S	50	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0774					300.000				300.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR A SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE - RS	S	90	0	100	300.000				300.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.2646.0776					200.000			200.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE LUCELIA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	100	200.000			200.000			
13.075.0428.2646.0778					75.000			75.000			
MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PERDÕES - MG HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	75.000			75.000			
13.075.0428.2646.0780					100.000			100.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000			100.000			
13.075.0428.2646.0782					50.000			50.000			
ASSIST. FINANC. A ASSOC. DE ASSIST. E PROT. A MATERN. INFANC. EM GOV. DIX - SEPT ROSADO - RN (APAMI) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	50.000			50.000			
13.075.0428.2646.0784					250.000			250.000			
ASSIST. FINANC. A ASSOC. DE ASSIST. E PROT. A MATERN. E A INFANCIA EM SANTANA DO MATOS - RN (APAMI) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	250.000			250.000			
13.075.0428.2646.0786					50.000				50.000		
ASSIST. FINANC. A ASSOC. DE ASSIST. E PROT. A MATERN. E A INFANCIA EM JOÃO CAMARA - RN HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	50.000				50.000		
13.075.0428.2646.0788					250.000			250.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO VINGT ROSADO EM MOSSORO - RN HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100	250.000			250.000			
13.075.0428.2646.0790					4.000.000				4.000.000		
REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO PAULO EM SÃO PAULO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	199	4.000.000				4.000.000		
13.075.0428.2646.0792					4.000.000			2.000.000	2.000.000		
MANUT. CUSTEIO E REAPARELHAMENTO DO INCOR EM SÃO PAULO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	199	4.000.000			2.000.000	2.000.000		
13.075.0428.2646.0794					100.000				100.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA HOSPITAIS DA REGIÃO DO VALE DO ITAJAI - SC HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 2	S	50	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.2646.0796					1.000.000			1.000.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CANCER EM SÃO PAULO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	199	1.000.000			1.000.000			
13.075.0428.2646.0800					2.000.000			1.000.000	1.000.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ATIVIDADES DO SUS EM	S	30	0	199	2.000.000			1.000.000	1.000.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SÃO PAULO - SP HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 400											
13.075.0428.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS					480.336.809			60.177.992	420.158.817		
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.											
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 937 UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 474 UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 165 POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 617 UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 96 UNIDADE DE SAUDE RECUPERADA EQUIPADA (UNIDADE)= 11 HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 73 HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 180 HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 47 LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 26 HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 122 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18 UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1 ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1 HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 84 POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 132 FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 23150 POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 37 POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 131 AREA REFORMADA (M2) = 650 LAB.CONTROLE QUALIDADE EQUIP.IMPLANTADO(UNIDADE)= 1 EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 38 CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 4 APARELHO RAIO X ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 3 PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 30965 PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 31999 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3 CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2 UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2850 POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6 POSTO DE ATENDIMENTO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1 LAB.SAUDE PUBLICA RECUPERADO EQUIPADO (UNIDADE)= 1 HOSPITAL UNIVERSITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE)= 1 UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 UNIDADE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1 UNID. OBS. AVANÇADA DO MICRO MIL. ADQUIRIDA (UNID)= 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE)= 3											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 5											
PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 30											
CENTRO DE EXCELENCIA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
HOSPITAL UNIVERSITARIO MODERNIZADO (UNIDADE) = 2											
HOSPITAL UNIVERSITARIO REEQUIPADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.0006					130.000				130.000		
EQUIPAMENTOS PARA POSTOS E CENTROS DE SAUDE EM CRUZEIRO DO SUL - AC	S	40	0	153	130.000				130.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 13											
13.075.0428.3376.0008					270.000			150.000	120.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM CRUZEIRO DO SUL - AC	S	40	0	153	270.000			150.000	120.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 5											
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.0010					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAMPO ALEGRE - AL (CHA DA IMBIRA)	S	40	0	153	90.000				90.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0012					250.000				250.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	111	50.000				50.000		
MANACAPURU - AM	S	40	0	153	200.000				200.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0014					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM	S	40	0	111	50.000				50.000		
TEFE - AM	S	40	0	153	150.000				150.000		
UNIDADE DE SAUDE RECUPERADA EQUIPADA (UNIDADE)= 1											
13.075.0428.3376.0016					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	111	50.000				50.000		
CAREIRO - AM	S	40	0	153	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0018					350.000				350.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM	S	40	0	111	67.287				67.287		
NOVA OLINDA DO NORTE - AM	S	40	0	153	282.713				282.713		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0020					350.000				350.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM NHAMUNDA - AM	S	40	0	153	350.000				350.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0022					30.000				30.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM JAPORA - MS	S	40	0	153	30.000				30.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0024					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	153	150.000				150.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ANTONIO JOÃO - MS											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0026					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM IGUATEMI - MS	S	40	0	153	150.000				150.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0028					160.000				160.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM MACAPA - AP	S	40	0	153	160.000				160.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0030					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM MAZAGAO - AP	S	40	0	153	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0034					275.000				275.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	111	75.000				75.000		
MACAPA - AP	S	40	0	153	200.000				200.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0038					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
VITORIA DO JARI - AP (ATERRO DO MURIACA)	S	40	0	153	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0041					27.433.216			16.258.790	11.174.426		
REAPARELHAMENTO DE UNIDADES NO MINISTERIO DA SAUDE	S	90	0	111	21.672.241			12.844.444	8.827.797		
	S	90	0	153	5.760.975			3.414.346	2.346.629		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 17											
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 17											
13.075.0428.3376.0042					144.931.202			40.431.202	104.500.000		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS -	S	30	0	111	457.993			457.993			
REFORSUS 1	S	30	0	148	29.000.000			2.000.000	27.000.000		
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4	S	30	0	153	7.608			7.608			
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20	S	40	0	111	457.993			457.993			
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 21	S	40	0	148	24.000.000			2.000.000	22.000.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 628	S	40	0	153	7.608			7.608			
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 416	S	50	0	148	13.000.000			2.000.000	11.000.000		
HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 122	S	72	0	148	19.000.000			19.000.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18	S	72	1	151	1.000.000			1.000.000			
	S	72	2	151	500.000			500.000			
	S	90	0	148	17.000.000			6.000.000	11.000.000		
	S	90	0	149	30.500.000				30.500.000		
	S	90	3	151	10.000.000			7.000.000	3.000.000		
13.075.0428.3376.0044					1.462.404				1.462.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	S	30	0	111	1.148.489				1.148.489		
DO ACRE	S	30	0	153	313.915				313.915		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0045					1.043.489				1.043.489		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	S	30	0	111	1.043.489				1.043.489		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DO AMAPA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0046					931.202				931.202		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO AMAZONAS	S	30	0	111	931.202				931.202		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0047					1.001.202				1.001.202		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PARA	S	30	0	111	1.001.202				1.001.202		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0048					2.981.202			793.000	2.188.202		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	S	30	0	111	931.202				931.202		
DE RONDONIA	S	90	0	199	2.050.000			793.000	1.257.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 14											
13.075.0428.3376.0049					1.682.404				1.682.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	S	30	0	111	1.148.489				1.148.489		
DE RORAIMA	S	30	0	153	533.915				533.915		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0050					1.192.404				1.192.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	S	30	0	111	1.148.489				1.148.489		
DE TOCANTINS	S	30	0	153	43.915				43.915		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0051					1.772.404				1.772.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	S	30	0	111	1.148.489				1.148.489		
DE ALAGOAS	S	30	0	153	623.915				623.915		
UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0052					1.063.489				1.063.489		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA BAHIA	S	30	0	111	1.063.489				1.063.489		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0053					931.202				931.202		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO CEARA	S	30	0	111	931.202				931.202		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0054					1.014.807				1.014.807		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MARANHÃO	S	30	0	111	1.014.807				1.014.807		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0055					931.202				931.202		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA PARAIBA	S	30	0	111	931.202				931.202		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0056					931.202				931.202		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	30	0	111	931.202				931.202		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0057					1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PIAUI	S	30	0	111	1.148.489				1.148.489		
	S	30	0	153	713.915				713.915		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0058					976.486				976.486		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	30	0	111	976.486				976.486		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0059					1.662.404				1.662.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SERGIPE	S	30	0	111	1.148.489				1.148.489		
	S	30	0	153	513.915				513.915		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0060					931.202				931.202		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	30	0	111	931.202				931.202		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0061					1.097.597				1.097.597		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	30	0	111	1.097.597				1.097.597		
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0062					931.202				931.202		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	30	0	111	931.202				931.202		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0063					931.202				931.202		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	30	0	111	931.202				931.202		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0064					931.202				931.202		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PARANA	S	30	0	111	931.202				931.202		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0065					931.202				931.202		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	30	0	111	931.202				931.202		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0066					931.202				931.202		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	30	0	111	931.202				931.202		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0067					1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO DISTRITO FEDERAL	S	30	0	111	1.148.489				1.148.489		
	S	30	0	153	713.915				713.915		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.0068					931.202				931.202		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE GOIAS	S	30	0	111	931.202				931.202		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0069					1.592.404				1.592.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	S	30	0	111	1.052.404				1.052.404		
DO MATO GROSSO	S	30	0	153	540.000				540.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 6											
13.075.0428.3376.0070					1.362.404				1.362.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	S	30	0	111	1.148.321				1.148.321		
DO MATO GROSSO DO SUL	S	30	0	153	214.083				214.083		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0072					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CALCOENE - AP (ZONA RURAL)	S	40	0	153	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0086					110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	111	30.000				30.000		
CUTIAS - AP	S	40	0	153	80.000				80.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0098					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
LARANJAL DO JARI - AP	S	40	0	153	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0100					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
MAZAGAO - AP	S	40	0	153	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0102					100.000				100.000		
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. CENTRO SAUDE MUNICIP. EM MACAPA - AP	S	40	0	111	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 6											
13.075.0428.3376.0104					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM FORMOSA DO RIO PRETO - BA	S	40	0	153	60.000				60.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0106					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA EM	S	40	0	111	50.000				50.000		
POTIRAGUA - BA	S	40	0	153	50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0110					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA SAUDE EM SAUDE - BA	S	40	0	153	60.000				60.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
13.075.0428.3376.0112					70.000				70.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	111	35.000				35.000		
SANTANOPOLIS - BA	S	40	0	153	35.000				35.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0114					100.000				100.000		
CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS	S	40	0	111	10.000				10.000		
MADRE DE DEUS - BA	S	40	0	153	90.000				90.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0116					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
ARACAS - BA	S	40	0	153	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0118					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
VERA CRUZ - BA											
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0120					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
DOM BASILIO - BA											
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0122					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	111	100.000				100.000		
VARZEA NOVA - BA											
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0124					220.000				220.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	111	220.000				220.000		
FEIRA DE SANTANA - BA (BAIRRO QUEIMADINHA)											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0126					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	111	150.000				150.000		
FEIRA DE SANTANA - BA (MARIA QUITERIA)											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0128					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM	S	40	0	111	50.000				50.000		
MARAGOGIPE - BA											
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0130					40.000				40.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	111	40.000				40.000		
CANDIDO SALES - BA											
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0132					200.000				200.000		
REFORMA DE HOSPITAL EM	S	40	0	111	200.000				200.000		
UNA - BA											
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0134					270.000				270.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	111	70.000				70.000		
PACUJA - CE	S	40	0	153	200.000				200.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0136					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
PORANGA - CE											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0142					30.000				30.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	153	30.000				30.000		
CEDRO - CE											
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0148					200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	111	100.000				100.000		
PEDRA BRANCA - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE RECUPERADA EQUIPADA (UNIDADE)= 1											
13.075.0428.3376.0150					200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	111	100.000				100.000		
VARZEA ALEGRE - CE	S	40	0	153	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE RECUPERADA EQUIPADA (UNIDADE)= 1											
13.075.0428.3376.0152					120.000				120.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM	S	40	0	153	120.000				120.000		
ARACOIABA - CE (SEDE MUNICIPAL)											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0154					200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM	S	40	0	153	200.000				200.000		
VICOSA DO CEARA - CE											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0158					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
PORTEIRAS - CE	S	40	0	153	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0162					105.000				105.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	S	40	0	111	105.000				105.000		
MORADA NOVA - CE											
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0164					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
UBAJARA - CE											
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3376.0180					30.000				30.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	153	30.000				30.000		
ARARIPE - CE											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0182					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	111	50.000				50.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
NOVA RUSSAS - CE											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0234					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	S	40	0	111	50.000				50.000		
CONCEICAO DO CASTELO - ES (SEDE DO MUNICIPIO)	S	40	0	153	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0238					160.000				160.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	S	40	0	111	60.000				60.000		
LARANJA DA TERRA - ES (SEDE DO MUNICIPIO)	S	40	0	153	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0252					200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	S	40	0	111	200.000				200.000		
MUCURICI - ES											
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0270					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
TRES CACHOEIRAS - RS											
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0286					40.000				40.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	153	40.000				40.000		
ITAGUACU - ES											
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0290					40.000				40.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	153	40.000				40.000		
MUNDO NOVO - MS											
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0294					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM	S	40	0	153	60.000				60.000		
SANTA RITA DO PARDO - MS											
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0314					70.000				70.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	153	70.000				70.000		
ANASTACIO - MS											
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0330					90.000				90.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM	S	40	0	153	90.000				90.000		
AFONSO CLAUDIO - ES (SEDE DO MUNICIPIO)											
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0338					180.000				180.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	153	180.000				180.000		
PACARAIMA - RR											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0370					70.000				70.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	100	70.000				70.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
TIMBO GRANDE - SC											
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0386					100.000				100.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
RIBEIROPOLIS - SE											
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0388					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
POCO VERDE - SE											
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0392					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	153	50.000				50.000		
NOVO ALEGRE - TO											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0422					40.000				40.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	153	40.000				40.000		
MURICILANDIA - TO											
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0430					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
DOIS IRMÃOS DO TOCANTIN - TO											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0442					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0468					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
CAMPINA VERDE - MG											
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0494					300.000				300.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	300.000				300.000		
ITAGUAI - RJ (CHAPERO)											
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0508					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
MENDES - RJ											
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.0514					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
ARAGUACU - TO											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0516					150.000				150.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM	S	40	0	153	150.000				150.000		
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0518					50.000			50.000			
REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL EM RIACHINHO - TO	S	40	0	153	50.000			50.000			
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0522					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM	S	40	0	111	50.000				50.000		
ALEGRE - ES (SEDE DO MUNICIPIO)	S	40	0	153	50.000				50.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0530					170.000				170.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	S	40	0	153	170.000				170.000		
IBIRACU - ES (PRONTO SOCOR MATER)											
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0532					80.000			80.000			
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	153	80.000			80.000			
AGUIA BRANCA - ES											
AREA REFORMADA (M2) = 300											
13.075.0428.3376.0546					50.000			50.000			
REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	S	40	0	100	50.000			50.000			
SANTA MARIA DE JETIBA - ES (S.JOAO DO GARRAFAO)											
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0550					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	153	80.000				80.000		
BURITI DE GOIAS - GO											
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0552					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	153	50.000				50.000		
CACHOEIRA ALTA - GO											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0560					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	153	75.000				75.000		
PROFESSOR JAMIL - GO											
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0570					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
PINHEIRAL - RJ											
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0574					45.000				45.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	45.000				45.000		
PROTASIO ALVES - RS											
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0576					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
QUATRO PONTES - PR											
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.0592					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CACU - GO	S	40	0	153	50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0602					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM GOIANESIA - GO	S	40	0	111	50.000				50.000		
	S	40	0	153	50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0642					180.000				180.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM GOIATUBA - GO	S	40	0	111	50.000				50.000		
	S	40	0	153	130.000				130.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0646					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM NIQUELANDIA - GO	S	40	0	111	50.000				50.000		
	S	40	0	153	50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0652					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM QUATIS - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0656					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM PLANALTINA - GO	S	40	0	111	50.000				50.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0660					200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TRES RANCHOS - GO	S	40	0	100	70.000				70.000		
	S	40	0	153	130.000				130.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0670					70.000				70.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM APARECIDA DE GOIANIA - GO	S	40	0	153	70.000				70.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0674					150.000				150.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM ENG. PAULO DE FRONTIN - RJ	S	40	0	100	150.000				150.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0676					100.000				100.000		
CONCLUSAO DA REFORMA E AMPLIAÇAO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM PLANALTINA - GO	S	40	0	153	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0696					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM APERIBE - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.0700					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM JESUITAS - PR	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0702					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM URUANA - GO	S	40	0	111	150.000				150.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0710					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM NAZARIO - GO	S	40	0	153	70.000				70.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0712					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM IPAMERI - GO	S	40	0	111	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0716					40.000				40.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM IPAMERI - GO (DISTR. DE VENDINHA)	S	40	0	111	40.000				40.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0718					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM VALPARAIZO - GO NO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL	S	40	0	111	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0720					600.000				600.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRAL DE TRANSPLANTES E	S	30	0	111	300.000				300.000		
LABORATORIO DE HEMODIALISE - GOIANIA - GO	S	30	0	153	300.000				300.000		
LAB.CONTROLE QUALIDADE EQUIP.IMPLANTADO(UNIDADE)= 1											
13.075.0428.3376.0722					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM CRIXAS - GO	S	40	0	111	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0724					125.000				125.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PIRACANJUBA - GO	S	40	0	100	125.000				125.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0726					125.000				125.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PIRENOPOLIS - GO	S	40	0	100	125.000				125.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0728					70.000				70.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PONTALINA - GO	S	40	0	111	70.000				70.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0730					80.000				80.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM RIO VERDE - GO	S	40	0	111	80.000				80.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0734					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	21.369				21.369		
GOIANIA - GO	S	40	0	111	78.631				78.631		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3376.0736					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM JAUPACI - GO	S	40	0	153	50.000				50.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0740					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM TRINDADE - GO	S	40	0	111	50.000				50.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.0742					50.000				50.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM NOVA IGUACU DE GOIAS - GO	S	40	0	111	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0744					100.000				100.000		
REFORMA DE HOSPITAL EM CORREGO DO OURO - GO	S	40	0	111	100.000				100.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0746					70.000				70.000		
REFORMA DE HOSPITAL MATERNIDADE EM PETROLINA DE GOIAS - GO	S	40	0	111	70.000				70.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0748					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	111	50.000				50.000		
LAGO DOS RODRIGUES - MA	S	40	0	153	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0752					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM MATA ROMA - MA	S	40	0	153	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0754					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM S.QUITERIA DO MARANHAO - MA	S	40	0	153	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0756					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TIMBIRAS - MA	S	40	0	153	75.000				75.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0758					75.000				75.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM FORTUNA - MA	S	40	0	153	75.000				75.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0760					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	111	50.000				50.000		
PALMEIRANDIA - MA	S	40	0	153	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3376.0764					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM CODO - MA	S	40	0	153	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.0772					250.000				250.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SÃO LUIS - MA	S	40	0	111	250.000				250.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0774					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM AFONSO CUNHA - MA	S	40	0	111	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0776					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM CANDIDO MENDES - MA	S	40	0	111	80.000				80.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0778					140.000				140.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM AMAPA DO MARANHAO - MA	S	40	0	111	140.000				140.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0780					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ARAIOSES - MA	S	40	0	111	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0782					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BREJO DE AREIA - MA	S	40	0	111	70.000				70.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0784					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM GENIPAPO DOS VIEIRAS - MA	S	40	0	111	70.000				70.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0786					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM GOVERNADOR ARCHER - MA	S	40	0	111	150.000				150.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0788					70.000				70.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM LAGOA GRANDE DO MARANHA - MA POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	70.000				70.000		
13.075.0428.3376.0790					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	70.000				70.000		
13.075.0428.3376.0792					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO JOSE DOS BASILIOS - MA POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	70.000				70.000		
13.075.0428.3376.0794					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO ROBERTO - MA POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	70.000				70.000		
13.075.0428.3376.0798					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM AXIXA - MA HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	50.000				50.000		
13.075.0428.3376.0800					110.000				110.000		
EQUIPAMENTOS MEDICOS E LABORATORIAIS EM PENALVA - MA LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1 EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 5	S	40	0	111	110.000				110.000		
13.075.0428.3376.0802					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	111	50.000				50.000		
DESTERRO DO MELO - MG	S	40	0	153	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0804					280.000				280.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	111	140.000				140.000		
MARAVILHAS - MG	S	40	0	153	140.000				140.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0806					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM ALFENAS - MG	S	40	0	153	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0808					40.000				40.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM DOURADOQUARA - MG	S	40	0	153	40.000				40.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0810					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM PEDRINOPOLIS - MG	S	40	0	153	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0812					75.000				75.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM RESENDE COSTA - MG POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000				75.000		
13.075.0428.3376.0814					40.000				40.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM ROMARIA - MG POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000				40.000		
13.075.0428.3376.0816					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM TRES PONTAS - MG HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0818					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM BURITIS - MG BURITIS - MG UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0820					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM GONZAGA - MG UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000				75.000		
13.075.0428.3376.0822					70.000				70.000		
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE SÃO JOSE DA VARGINHA - MG UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	70.000				70.000		
13.075.0428.3376.0824					75.000				75.000		
CONCLUSÃO DE HOSPITAL EM NOVO MUNDO - MT HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000				75.000		
13.075.0428.3376.0826					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM SILVEIRANIA - MG CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0828					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM JACIARA - MT UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000				70.000		
13.075.0428.3376.0830					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ALTO GARÇAS - MT POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000				75.000		
13.075.0428.3376.0832					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM CLAUDIA - MT POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000				75.000		
13.075.0428.3376.0834					75.000				75.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM NOVA OLIMPIA - MT	S	40	0	153	75.000				75.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0836					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TUCURUI - PA	S	40	0	153	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0838					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BREU BRANCO - PA	S	40	0	153	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0840					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM IPIXUNA DO PARA - PA	S	40	0	111	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.0842					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SAPUCAIA - PA	S	40	0	153	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0844					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM BREU BRANCO - PA	S	40	0	153	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0846					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM CUMARU DO NORTE - PA	S	40	0	153	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0848					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM ITAITUBA - PA	S	40	0	153	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0850					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM TRAIRÃO - PA	S	40	0	153	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0852					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	111	21.085				21.085		
IGARAPE-MIRI - PA	S	40	0	153	78.915				78.915		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.0854					200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	111	100.000				100.000		
ALHANDRA - PB	S	40	0	153	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0856					75.000				75.000		

38000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM SÃO DOMINGOS DO POMBAL - PB	S	40	0	153	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0858					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM LAGOA - PB	S	40	0	153	80.000				80.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0862					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM MAMANGUAPE - PB	S	40	0	153	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0864					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL MEMORIAL RUBENS OUTRA SEGUNDO EM CAMPINA GRANDE - PB	S	40	0	153	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0866					90.000				90.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM COROMANDEL - MG	S	50	0	111	90.000				90.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0868					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM FRUTAL - MG	S	40	0	111	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0870					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO LUDGERO - SC	S	40	0	153	50.000				50.000		
APARELHO RAIO X ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0872					60.000				60.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM BANDEIRANTE - SC	S	40	0	153	60.000				60.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0876					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM MUANA - PA	S	40	0	153	70.000				70.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0880					70.000				70.000		
REFORMA DE HOSPITAL EM IPORA DO OESTE - SC	S	40	0	153	70.000				70.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0882					50.000				50.000		
REFORMA DE HOSPITAL EM RIO DOS CEDROS - SC	S	40	0	153	50.000				50.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0884					75.000				75.000		
REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM	S	40	0	153	75.000				75.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CORREIA PINTO - SC HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0886					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CAMPO LIMPO PAULISTA - SP UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0888					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM MAIRINQUE - SP UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000				60.000		
13.075.0428.3376.0890					40.000				40.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM MONTE ALEGRE DO SUL - SP UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000				40.000		
13.075.0428.3376.0892					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM AGUAS DA PRATA - SP POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000				60.000		
13.075.0428.3376.0894					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM JACI - SP POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0898					30.000				30.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM JAMBEIRO - SP POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	30.000				30.000		
13.075.0428.3376.0900					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM NEVES PAULISTA - SP POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0902					200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM PARAIBUNA - SP POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000				200.000		
13.075.0428.3376.0906					500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	111	200.000				200.000		
JOÃO PESSOA - PB HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	300.000				300.000		
13.075.0428.3376.0908					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM ARUJA - SP UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0910					130.000				130.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ARACARIGUAMA - SP	S	40	0	111	130.000				130.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0912					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM BARIRI - SP	S	40	0	111	60.000				60.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0914					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM PAICANDU - PR	S	40	0	153	150.000				150.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0916					105.000				105.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM HORTOLANDIA - SP	S	40	0	111	105.000				105.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0920					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM QUATIGUA - PR	S	40	0	153	50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0922					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM XEXEU - PE	S	40	0	153	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0924					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SUMARE - SP	S	40	0	111	50.000				50.000		
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0926					300.000				300.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	111	200.000				200.000		
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	S	40	0	153	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0928					70.000				70.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIP. P/ CENTRO DE SAUDE EM SALES - SP	S	40	0	111	70.000				70.000		
CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0930					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM FENIX - PR	S	40	0	153	60.000				60.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0932					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM BERTIOGA - SP	S	40	0	111	100.000				100.000		
CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0934					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM CACONDE - SP	S	40	0	111	100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0936					130.000				130.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	111	30.000				30.000		
TABIRA - PE	S	40	0	153	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0938					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	153	75.000				75.000		
SERRANOPOLIS DO IGUACU - PR											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0940					110.000				110.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	111	110.000				110.000		
CAMPINAS - SP											
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0942					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DO NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
SÃO JOÃO DO IVAI - PR											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0944					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	153	50.000				50.000		
VERTENTE DO LERIO - PE											
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0946					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
LAGOA DO OURO - PE											
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0948					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIP. DO HOSPITAL UNIV. OSWALDO CRUZ EM	S	40	0	153	60.000				60.000		
RECIFE - PE											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0950					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM	S	40	0	153	150.000				150.000		
QUIPAPA - PE											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0952					300.000				300.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	153	300.000				300.000		
FAZENDA RIO GRANDE - PR											
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0954					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	111	100.000				100.000		
IVAI - PR											
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0956					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM	S	40	0	111	50.000				50.000		
MARILENA - PR											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0958					75.000				75.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM CERQUILHO - SP UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	75.000				75.000		
13.075.0428.3376.0960					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM LAGOINHA - SP UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	60.000				60.000		
13.075.0428.3376.0962					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CORBELIA - PR POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	75.000				75.000		
13.075.0428.3376.0964					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM QUADRA - SP CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0966					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ENGENHEIRO BELTRAO - PR POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	80.000				80.000		
13.075.0428.3376.0968					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM GOIO-ERE - PR (POSTO 24 HORAS) POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0970					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MAMBORE - PR POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	50.000				50.000		
13.075.0428.3376.0972					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MARILENA - PR POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	30	0	111	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0974					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM REDENÇÃO DA SERRA - SP UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	60.000				60.000		
13.075.0428.3376.0976					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM ROSEIRA - SP UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	80.000				80.000		
13.075.0428.3376.0978					40.000				40.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MARILUZ - PR POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	40.000				40.000		
13.075.0428.3376.0980					170.000				170.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM	S	40	0	111	170.000				170.000		

02854 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SANTA BARBARA D'OESTE - SP											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0982					160.000				160.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CARAGUATATUBA - SP	S	40	0	111	160.000				160.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0984					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO LUIS DO PARAITINGA - SP	S	40	0	111	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0986					1.500.000				1.500.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO PAULO - SP	S	30	0	111	1.500.000				1.500.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 30											
13.075.0428.3376.0988					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MATELANDIA - PR	S	40	0	111	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.0992					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM UBARANA - SP	S	40	0	111	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1400											
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0994					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM IRAPUA - SP	S	40	0	111	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0996					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PATO BRAGADO - PR	S	40	0	111	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0998					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM QUELUZ - SP	S	40	0	111	150.000				150.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1000					440.000				440.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM QUATRO BARRAS - PR	S	40	0	111	440.000				440.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3376.1002					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM RIOLANDIA - SP	S	40	0	111	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1004					200.000				200.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AMPLIAÇAO E REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM MIRANDOPOLIS - SP	S	40	0	111	200.000				200.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1006					400.000				400.000		
CONST. E EQUIP. DE HOSPITAL NO BAIRRO JRD SÃO JOSE EM CAMPINAS - SP	S	40	0	111	400.000				400.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1008					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO JOSE DAS PALMEIRAS - PR	S	40	0	111	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1010					300.000				300.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM IRETAMA - PR	S	40	0	111	300.000				300.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1012					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO JORGE DO OESTE - PR	S	40	0	111	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1014					356.000				356.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM INDAIATUBA - SP (BAIRRO DO PIMENTA)	S	40	0	111	356.000				356.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1016					100.000				100.000		
CONCLUSÃO DE HOSPITAL EM TUNAS DO PARANÁ - PR	S	40	0	111	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1018					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE MESA CIRURGICA, APARELHO DE ANESTESIA PARA SALTO - SP	S	40	0	111	70.000				70.000		
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 1											
13.075.0428.3376.1020					80.000				80.000		
CONCLUSAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM TAMBOARA - PR	S	40	0	111	80.000				80.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1022					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X E MAQUINA PARA ILHA SOLTEIRA - SP	S	40	0	111	70.000				70.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1024					70.000				70.000		
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM EM ITU-SP	S	40	0	111	70.000				70.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1026					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	111	50.000				50.000		

02856 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CIANORTE - PR UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1028 ..... COMPRA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A REDE HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 1	S	40	0	111	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.075.0428.3376.1030 ..... CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM S.CRUZ DE MONTE CASTELO - PR HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	320.000 320.000				320.000 320.000		
13.075.0428.3376.1032 ..... CONCLUSÃO DE HOSPITAL EM OURINHOS - SP HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.075.0428.3376.1034 ..... CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM ALAMBARI - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.1036 ..... CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM LARANJAL LARANJAL - PR POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.1038 ..... CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM BROTAS - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.1040 ..... CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM LUCELIA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1042 ..... CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM BOA VENTURA DE SAO ROQUE - PR POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.1044 ..... CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM LUPERCIO - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1046 ..... CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM RIBEIRA - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1048 ..... CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM CAMPO DO TENENTE - PR	S	40	0	111	50.000 50.000				50.000 50.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 5922											
13.075.0428.3376.1050					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SANTA BRANCA - SP	S	40	0	111	200.000				200.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1052					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM EUCL.DA CUNHA PAULISTA - SP	S	40	0	111	100.000				100.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1054					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM FOZ DO JORDÃO - PR	S	40	0	111	60.000				60.000		
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 6325											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1056					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SÃO CAETANO DO SUL - SP	S	40	0	111	90.000				90.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1058					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM ALVARES MACHADO - SP	S	40	0	111	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1060					40.000				40.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM REBOUÇAS - PR	S	40	0	111	40.000				40.000		
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 13439											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1062					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM ARUJA - SP	S	40	0	111	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1064					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM BERTIOGA - SP	S	40	0	111	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1066					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM COLINA - SP (BAIRRO NOSSO TETO)	S	40	0	111	90.000				90.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1068					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR	S	40	0	111	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 12025											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1070					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM COLINA - SP (CJ FRANC TORNELLI)	S	40	0	111	90.000				90.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1072					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ALEM PARAIBA - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3376.1074					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE POSTO DE SAUDE EM MANDAGUAÇU - PR	S	40	0	111	80.000				80.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1076					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM CEU AZUL - PR	S	40	0	111	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1078					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SALTO - SP	S	40	0	111	70.000				70.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1080					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO MANUEL - SP	S	40	0	111	150.000				150.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1082					300.000				300.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM GUARAPUAVA - PR	S	40	0	111	300.000				300.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1084					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO EM PITANGUEIRAS - SP	S	40	0	111	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1086					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM NOVA SANTA ROSA - PR	S	40	0	111	50.000				50.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1088					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CIDADE GAUCHA - PR	S	40	0	100	150.000				150.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1090					120.000				120.000		
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL CAPS NA AREA CONTINENTAL - SÃO VICENTE - SP	S	40	0	100	120.000				120.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1092					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM GRANDES RIOS - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1094					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE EM BARRINHA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1096					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM IRACEMA DO OESTE - PR	S	40	0	100	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1098					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE EM CUBATAO - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1100					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1102					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MERCEDES - PR	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1104					120.000				120.000		
EQUIP. DO CENTRO E POSTOS DE SAUDE EM IBIPORA - PR	S	40	0	100	120.000				120.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3376.1106					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM ASTORGA - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1108					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO PARQUE BITARU EM SÃO VICENTE - SP	S	40	0	100	150.000				150.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1110					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM BRODOWSKI - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1112					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ILHABELA - SP	S	40	0	111	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1116					80.000				80.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM MARMELEIRO - PR UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.075.0428.3376.1118					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ITU - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.1120					40.000				40.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM MISSAL - PR UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	40.000				40.000		
13.075.0428.3376.1122					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM POA - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10000 UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.1126					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTA GERTRUDES - SP FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1250 UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000				150.000		
13.075.0428.3376.1128					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ANDIRA - PR HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.1132					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM BARBOSA FERRAZ - PR HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.1134					170.000				170.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM CANDIDO DE ABREU - PR HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	100	170.000				170.000		
13.075.0428.3376.1136					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM TABATINGA - SP UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.1140					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE PARA RECUPERAÇÃO DE DROGADOS EM FRANCA-SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.1142					250.000				250.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM COLOMBO - PR HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 3	S	40	0	100	250.000				250.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1144					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE PARA RECUPERAÇÃO DE DROGADOS EM MARILIA-SP.	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1154					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE PARA RECUPERAÇÃO DE DROGADOS EM SANTA BRANCA-SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1168					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM APARECIDA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1172					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	111	4.999				4.999		
ANTONIO CARLOS - MG	S	40	0	153	145.001				145.001		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1180					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM BORBOREMA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1182					600.000				600.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM	S	30	0	100	400.000				400.000		
CURITIBA - PR	S	40	0	100	200.000				200.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1184					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM FRANCO DA ROCHA - SP	S	40	0	100	150.000				150.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1186					200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM IATI - PE	S	40	0	153	200.000				200.000		
POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1188					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM ITAQUAQUECETUBA - SP	S	40	0	100	200.000				200.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1190					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM MOGI-GUAÇU - SP (JARDIM FONTINATO)	S	40	0	100	200.000				200.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1192					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ITAMBE - PR	S	40	0	100	60.000				60.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1194					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM NATIVIDADE DA SERRA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1196					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM POA - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1198					400.000				400.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CAMPINAS - SP	S	40	0	100	400.000				400.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1200					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM JURANDA - PR (HOSPITAL MUNICIPAL)	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1202					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM GUAPIAÇU - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1204					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO CAITANO - PE	S	40	0	153	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1206					70.000				70.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM MUNHOZ DE MELLO - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1208					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM PARACAMBI - RJ	S	40	0	153	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1210					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TRABIJU - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1212					342.000				342.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM INDAIATUBA - SP (JARDIM TROPICAL)	S	40	0	100	342.000				342.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1214					342.000				342.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM INDAIATUBA - SP (VILA MARIA HELENA)	S	40	0	100	342.000				342.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1216					75.000				75.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MIRANDOPOLIS - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1218					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MOCOCA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1220					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE LABORATORIAL EM HOLAMBRA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1222					70.000				70.000		
EQUIPAMENTO P/ HOSPITAL DA CRIANÇA PREFEITO JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA EM PONTA GROSSA - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1224					150.000				150.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM S.SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR	S	40	0	100	150.000				150.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1226					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SÃO CARLOS DO IVAI - PR	S	40	0	100	60.000				60.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1230					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SERTANOPOLIS - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1232					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM ANAHY - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1234					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM PIRAI - RJ	S	40	0	153	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1236					80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM . GUAIRA - PR	S	40	0	100	80.000				80.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1238					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM RIO CLARO - RJ	S	40	0	153	150.000				150.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1240					70.000				70.000		

02864 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM PINHÃO - PR	S	40	0	100	70.000				70.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1244					400.000				400.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM	S	40	0	100	13.575				13.575		
SAQUAREMA - RJ	S	40	0	153	386.425				386.425		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3376.1246					30.000				30.000		
EQUIPAMENTO MEDICO HOSP PARA PRONTO SOCORRO	S	40	0	100	30.000				30.000		
SANTA BRANCA - SP											
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1248					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
SÃO JORGE DO IVAI - PR											
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1250					70.000				70.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
CAMPOS DO JORDÃO - SP											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1252					25.000				25.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	100	25.000				25.000		
CORUMBATAI - SP											
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1254					100.000				100.000		
EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
FLORAI - PR											
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1258					100.000				100.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
MARILENA - PR											
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1260					30.000				30.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	100	30.000				30.000		
VERA CRUZ DO OESTE - PR											
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1262					100.000			100.000			
REFORMA DE HOSPITAL EM	S	40	0	100	100.000			100.000			
ANTONINA - PR											
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1264					130.000				130.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	153	130.000				130.000		
CARNAUBAIS - RN											
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1266					100.000			100.000			
REFORMA DE HOSPITAL EM -	S	40	0	100	100.000			100.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAXINAL - PR HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1270					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM JARDIM DE ANGICOS - RN	S	40	0	153	60.000				60.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1272					50.000			50.000			
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM CORONEL DOMINGOS SOARES - PR	S	40	0	100	50.000			50.000			
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1274					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM PARAZINHO - RN	S	40	0	153	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1276					50.000				50.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ARAPONGAS - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1282					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ITAJA - RN	S	40	0	153	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1296					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM VILA FLOR - RN	S	40	0	153	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1298					140.000				140.000		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM LONDRINA - PR	S	40	0	100	140.000				140.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1300					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EMERGENCIA DE SAUDE EM VENHA-VER - RN	S	40	0	153	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1302					300.000			90.000	210.000		
REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL/MATERNIDADE EM PONTA GROSSA - PR	S	40	0	100	300.000			90.000	210.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1 HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1308					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM PARELHAS - RN	S	40	0	153	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1310					500.000				500.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	100	500.000				500.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
NOVA FRIBURGO - RJ											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1312					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM JAPERI - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1314					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM PATY DO ALFERES - RJ	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1316					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3376.1318					100.000				100.000		
REAPARELHAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE EM	S	40	0	100	61.085				61.085		
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN	S	40	0	153	38.915				38.915		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1330					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM BRASILIA DE MINAS - MG	S	40	0	100	75.000				75.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1336					100.000				100.000		
CONCLUSÃO DE POSTO DE SAUDE EM CONSTANTINA - RS	S	40	0	153	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1354					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DE HOSPITAL EM PATY DO ALFERES - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1356					30.000				30.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM ANGRA DOS REIS - RJ	S	40	0	100	30.000				30.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1360					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MATERNO INFANTIL EM SÃO LUIZ GONZAGA - RS	S	40	0	153	100.000				100.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1374					150.000			75.000	75.000		
REFORMA E AMPLIAÇAO DE HOSPITAL EM POÇO BRANCO - RN	S	40	0	100	150.000			75.000	75.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1382					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM AJURICABA - RS	S	40	0	153	50.000				50.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1392					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM BELFORD ROXO - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1394					30.000				30.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM ALTO PARAISO - RO	S	40	0	153	30.000				30.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1400					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ	S	40	0	100	75.000				75.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1404					30.000				30.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM CACAULANDIA - RO	S	40	0	153	30.000				30.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1406					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM DOM FELICIANO - RS	S	30	0	153	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3500											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1408					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM ITAGUAI - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1416					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM IJUI - RS	S	40	0	153	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1418					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM MAGE - RJ	S	40	0	100	150.000				150.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1420					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM MARATA - RS	S	40	0	153	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1426					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM NOVA FRIBURGO - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1428					110.000				110.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO	S	40	0	153	110.000				110.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1430					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM RIO PARDO - RS	S	40	0	153	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1434					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MATERNIDADE EM ARIQUEMES - RO	S	40	0	153	50.000				50.000		
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 20											
13.075.0428.3376.1436					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO LOURENÇO DO SUL - RS	S	40	0	153	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1438					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MATERNIDADE EM JARU - RO	S	40	0	153	50.000				50.000		
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 5											
13.075.0428.3376.1440					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO VALENTIM DO SUL - RS	S	40	0	153	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1442					200.000			200.000			
CONCLUSÃO DA REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM OURO PRETO DO OESTE - RO	S	40	0	153	200.000			200.000			
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1444					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM MONTE NEGRO - RO	S	40	0	153	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1446					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	56.085				56.085		
TEUTONIA - RS	S	40	0	153	43.915				43.915		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1448					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIP. DE CENTRO DE SAUDE DA MULHER EM	S	40	0	100	6.085				6.085		
JI-PARANA - RO	S	40	0	153	143.915				143.915		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1450					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM TUNAS - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1452					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM CANELA - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1454					100.000				100.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM MAGE - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1456					170.000				170.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM PIRAI - RJ	S	40	0	100	170.000				170.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3376.1458					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM CANOAS - RS (VILA NATAL)	S	40	0	100	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1462					110.000				110.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM BOM PRINCIPIO - RS	S	40	0	100	110.000				110.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1464					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM ARROIO DO TIGRE - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1466					30.000				30.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CORONEL BARROS - RS	S	40	0	100	30.000				30.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1468					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM DOIS LAJEADOS - RS	S	30	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1476					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM DOM FELICIANO - RS	S	30	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3500											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1478					200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM NONOAI - RS	S	40	0	100	200.000				200.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1480					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SALTO DO JACUI - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1482					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM	S	40	0	100	50.000				50.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SÃO BORJA - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1484					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BOSSOROCA - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
POSTO DE ATENDIMENTO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1486					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAPÃO DO LEÃO - RS	S	40	0	100	80.000				80.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1488					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM HERVEIRAS - RS	S	40	0	100	80.000				80.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1 POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1490					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM IBIACA - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
LAB.SAUDE PUBLICA RECUPERADO EQUIPADO (UNIDADE)= 1											
13.075.0428.3376.1492					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM NOVA BRESCIA - RS	S	40	0	100	80.000				80.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1 POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1494					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM NOVA PALMA - RS	S	40	0	100	80.000				80.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1 POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1496					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM NOVA ROMA DO SUL - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1498					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SANTO ANGELO - RS	S	40	0	100	80.000				80.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1500					70.000				70.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM VACARIA - RS	S	40	0	100	70.000				70.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1502					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM NOVA PADUA - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3378.1504					375.000				375.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA STA CASA DE CARIDADE SÃO GABRIEL - RS	S	90	0	100	375.000				375.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.1508					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TAVARES - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL UNIVERSITARIO CONSTRUIDO (UNIDADE)= 1											
13.075.0428.3378.1510					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM DEZESSEIS DE NOVEMBRO - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.1512					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ELDORADO DO SUL - RS (BAIRRO SANS SOUCI)	S	40	0	100	150.000				150.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.1514					140.000				140.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ERECHIM - RS	S	40	0	100	140.000				140.000		
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1500											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.1516					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM GUAIBA - RS (MORADA DA COLINA)	S	40	0	100	80.000				80.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.1518					95.000				95.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PASSO FUNDO - RS	S	40	0	100	95.000				95.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3378.1520					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM TORRES - RS	S	40	0	100	70.000				70.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 3											
13.075.0428.3378.1522					40.000				40.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CABO VERDE - MG	S	40	0	100	40.000				40.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.1524					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM URUGUAIANA - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3378.1526					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO VALENTIM-RS	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1528					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM PINHEIRO MACHADO - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1530					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM CAICARA - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1532					80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ESMERALDA - RS	S	40	0	100	80.000				80.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1534					70.000				70.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM LAGOÃO - RS	S	40	0	100	70.000				70.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1538					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM NOVA BASSANO - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1540					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PANAMBI - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1544					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAIANA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1546					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ROQUE GONZALES - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1550					43.000				43.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SANTO CRISTO - RS	S	40	0	100	43.000				43.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1552					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1554					150.000				150.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL NSA. SRA. DE POMPEIA CAXIAS DO SUL - RS	S	90	0	100	150.000				150.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1556					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM ARARICA - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1558					200.000				200.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM AUGUSTO PESTANA - RS	S	40	0	100	200.000				200.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1560					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CORDISBURGO - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1562					65.000				65.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM CHUI - RS	S	40	0	100	65.000				65.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1564					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM FELIZ - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1566					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM DIOGO DE VASCONCELOS - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1568					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM FREDERICO WESTPHALEN - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1572					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM HARMONIA - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1574					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM SANTA VITORIA DO PALMAR - RS (BAIRRO BRASILIANO)	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1576					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ESPERA FELIZ - MG	S	40	0	100	150.000				150.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1578					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM SÃO PEDRO DO BUTIA - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1580					80.000				80.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM TEUTONIA - RS	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1582					100.000			100.000			
REFORMA DE HOSPITAL EM LAVRAS DO SUL - RS	S	40	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1584					100.000			100.000			
REFORMA DE HOSPITAL EM TRIUNFO - RS	S	40	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1586					80.000			40.000	40.000		
REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CARAZINHO - RS	S	40	0	100	80.000			40.000	40.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1588					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM LAURENTINO - SC	S	40	0	153	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1590					90.000				90.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM PONTE SERRADA - SC.	S	40	0	153	90.000				90.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1592					160.000				160.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	S	40	0	100	17.170				17.170		
GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC	S	40	0	153	142.830				142.830		
UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1594					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE DE FORQUILHINHA - SC	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1596					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM XANXERE - SC	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1598					70.000				70.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM DONA EMMA - SC	S	40	0	100	70.000				70.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1600					70.000				70.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM GUARACIABA - SC	S	40	0	100	70.000				70.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1602					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM AGUAS DE CHAPECO - SC	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1604					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CORDILHEIRA ALTA - SC	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1606					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM GALVÃO - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1608					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM NOVA VENEZA - SC	S	40	0	100	80.000				80.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1610					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM S.AMARO DA IMPERATRIZ - SC	S	40	0	100	80.000				80.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1612					40.000				40.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MONTE BELO - MG	S	40	0	100	40.000				40.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1614					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SANTA TEREZINHA - SC	S	40	0	100	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1616					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM NINHEIRA - MG	S	40	0	100	150.000				150.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1618					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM TIMBÓ - SC	S	40	0	100	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1620					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PEDRA DOURADA - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1622					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM IOMERE - SC	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											

02876 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1624					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PINGO DAGUA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1626					40.000				40.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PIRAJUBA - MG	S	40	0	100	40.000				40.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1628					85.000				85.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM IRANI - SC	S	40	0	100	85.000				85.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1630					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAUDE EM CALDAS - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1632					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO JOÃO DO SUL - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1634					200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAUDE EM ANDRADAS - MG	S	40	0	100	200.000				200.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3376.1636					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM CONGONHAL - MG	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1638					150.000				150.000		
CONST. E EQUIP. DE POSTOS DE SAUDE EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	40	0	100	150.000				150.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 7											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 7											
13.075.0428.3376.1642					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM ARAQUARI - SC	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1644					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM QUEVEDOS - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 1											
13.075.0428.3376.1646					120.000				120.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM COCAL DO SUL - SC	S	40	0	100	120.000				120.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1650					100.000				100.000		
CONCLUSÃO DO HOSPITAL EM SANTA JULIANA-MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1654					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM DONA EMMA - SC	S	40	0	100	60.000				60.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1656					100.000				100.000		
CONCLUSÃO, AMPL. E EQUIP. DE UNIDADE DE SAUDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1658					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM JOINVILLE - SC	S	30	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1662					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM RANCHO QUEIMADO - SC	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000											
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1664					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SANTANA DO RIACHO - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1666					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM CORDISLANDIA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1668					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM PORTO UNIÃO - SC	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1676					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ENTRE RIOS DE MINAS - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1682					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM LEOBERTO LEAL - SC	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1684					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM BIGUAÇU - SC	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1686					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM OURO FINO - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1688					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL OFTALMOLOGICO EM PIRAPORA - MG	S	30	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1690					45.000				45.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM CAPÃO ALTO - SC	S	40	0	100	45.000				45.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1692					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM GRAVATAL - SC	S	40	0	100	70.000				70.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1694					140.000				140.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ANTONIO CARLOS - SC	S	40	0	100	140.000				140.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1696					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE EM BARAO DE MONTE ALTO - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1698					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BOM JESUS - SC	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1700					80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM GUAPIARA - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1702					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM ARAPORA - MG	S	40	0	100	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1704					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM LONTRAS - SC	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1706					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM CAMANDUCAIA - MG	S	40	0	100	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1708					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM GUAREI - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1710					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PAULO LOPES - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1712					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM POMPEU - MG	S	40	0	100	70.000				70.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1714					80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM IGUAPE - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1718					65.000				65.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PENHA - SC	S	40	0	100	65.000				65.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1720					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SANTA RITA DE CALDAS - MG	S	40	0	100	90.000				90.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1722					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM JOÃO RAMALHO - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1724					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM PEDRINHAS PAULISTA - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1726					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO JOÃO BATISTA - SC (BAIRRO CARMELO)	S	40	0	100	80.000				80.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1728					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1732					80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM RIBEIRÃO GRANDE - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1734					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1736					115.000				115.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM SANTO ANTONIO DE POSSE - SP	S	40	0	100	115.000				115.000		
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 1											
13.075.0428.3376.1738					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NA COMUNIDADE DE BOA VISTA EM MARAVILHAS - MG	S	40	0	100	70.000				70.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1740					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1742					70.000				70.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM GAROPABA - SC	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1744					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM TACIBA - SP	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1746					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM LUISLANDIA - MG	S	40	0	100	90.000				90.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1748					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM ILHOTA - SC	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1750					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM TAIACU - SP	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1752					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM RIO MANSO - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1756					150.000				150.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM AMPARO - SP	S	40	0	100	150.000				150.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1758					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM TARUMIRIM - MG	S	40	0	100	150.000				150.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1760					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM BIRITIBA-MIRIM - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1762					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ALBERTINA - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1764					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM PONTE ALTA DO NORTE - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1766					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM COLINA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1768					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAMPOS ALTOS - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1770					70.000				70.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	S	40	0	100	70.000				70.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1772					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAPELA NOVA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1774					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ALFREDO WAGNER - SC	S	40	0	100	60.000				60.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1776					300.000				300.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM IBATE - SP	S	40	0	100	300.000				300.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1778					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM LUZERNA - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
APARELHO RAIO X ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1780					100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM MAUA - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.1782 ..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CONCEIÇÃO DE IPANEMA - MG POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.1784 ..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM MONTEIRO LOBATO - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1786 ..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SIDEROPOLIS - SC HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.075.0428.3376.1790 ..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM LUISBURGO - MG POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1792 ..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PIRAJU - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1794 ..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM VARGEÃO - SC HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	25.000 25.000				25.000 25.000		
13.075.0428.3376.1796 ..... EQUIPAMENTO PARA O PRONTO SOCORRO EM MORRO AGUDO - SP UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.1798 ..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SILVEIRANIA - MG POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1800 ..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM VERMELHO NOVO - MG POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1802 ..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SIDEROPOLIS - SC HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.075.0428.3376.1804 ..... EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CORUMBATAI - SP POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1808 ..... EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM ITAGUARA - MG UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 3	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1808 ..... EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM IGARATA - SP POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1810 ..... EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM NOVO ORIENTE DE MINAS - MG UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.1812 ..... EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM PRAIA GRANDE - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.3376.1814 ..... EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM LENÇOIS PAULISTA - SP POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1816 ..... EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM PEDRO DE TOLEDO - SP POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1818 ..... EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM TRES CORAÇÕES - MG UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1820 ..... EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM TIETE - SP POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1822 ..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM BARÃO DE COCAIS - MG HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.075.0428.3376.1824 ..... EQUIPAMENTO PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE EM AMERICO BRASILIENSE - SP UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.3376.1826 ..... EQUIPAMENTO PARA UNIDADE LABORATORIAL EM FRANCISCO MORATO - SP	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1828					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PIRAPETINGA - MG	S	40	0	100	60.000				60.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1830					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ANDRADINA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1832					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM RAUL SOARES - MG	S	40	0	100	75.000				75.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1834					95.000				95.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ARAÇATUBA - SP	S	40	0	100	95.000				95.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1836					30.000				30.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ARCO-IRIS - SP	S	40	0	100	30.000				30.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1838					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM BENTO DE ABREU - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1840					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM CANDIDO RODRIGUES - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1842					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM CASTILHO - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1844					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM CORDADOS - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1846					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SUMIDOURO - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1848					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM DRACENA - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1850					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM GENERAL SALGADO - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1851					200.000				200.000		
EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE OSASCO - SP	S	40	0	100	200.000				200.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1852					330.000				330.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM ITATIAIA - RJ	S	40	0	100	330.000				330.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1854					300.000				300.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ITAGUAI - RJ (BAIRRO DO TEIXEIRA)	S	40	0	100	300.000				300.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1856					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM IRACEMAPOLIS - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNID. OBS. AVANÇADA DO MICRO MIL. ADQUIRIDA (UNID)= 1											
13.075.0428.3376.1858					125.000				125.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ITIRAPUA - SP	S	40	0	100	125.000				125.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1860					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MANGARATIBA - RJ	S	40	0	100	150.000				150.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1862					250.000				250.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SAQUAREMA - RJ	S	40	0	100	250.000				250.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3376.1864					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM LAVINIA - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1866					80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM RIO PARANAIBA - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1868					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MONTE AZUL PAULISTA - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1870					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MURUTINGA DO SUL - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1872					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SÃO LOURENÇO - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1874					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM NOVA CANAA PAULISTA - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1876					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM VOLTA REDONDA - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1878					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM TEIXEIRAS - MG	S	40	0	100	60.000				60.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1880					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM PEREIRA BARRETO - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1882					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM TIRADENTES - MG	S	40	0	100	75.000				75.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1884					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO AMBULATORIO CENTRAL EM ITATIAIA - RJ	S	40	0	100	80.000				80.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1888					250.000				250.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM PERUIBE - SP	S	40	0	100	250.000				250.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1890					260.000				260.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL PREVIDENCIARIO DE NITEROI - RJ	S	40	0	100	260.000				260.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1892					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM PRESIDENTE EPITACIO - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1894					75.000				75.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM ARRAIAL DO CABO - RJ	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1896					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM PROMISSÃO - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1898					40.000				40.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM IGUABA GRANDE - RJ	S	40	0	100	40.000				40.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1900					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ROSANA - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1902					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTA ALBERTINA - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1904					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM IGUABA GRANDE - RJ (BAIRRO-CIDADE NOVA)	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1906					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SERTAOZINHO - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1908					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO JOÃO DA BARRA - RJ (ATAFONA)	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1910					150.000				150.000		
EQUIPAMENTOS PARA A UTI DO HOSPITAL IPIRANGA EM SÃO PAULO - SP	S	30	0	100	150.000				150.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1912					150.000				150.000		
EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL BRIGADEIRO EM SÃO PAULO - SP	S	30	0	100	150.000				150.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1914					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO JOÃO DE MERITI - RJ	S	40	0	100	150.000				150.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1916					80.000				80.000		
EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE EM	S	40	0	100	80.000				80.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS: PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP											
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3376.1920					50.000						
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM SUZANO - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1									50.000		
13.075.0428.3376.1922					200.000						
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM UBERLANDIA - MG	S	40	0	100	200.000				200.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1									200.000		
13.075.0428.3376.1924					100.000						
REFORMA DA UNIDADE MODULAR AFONSO RAMOS DE SANTA BARBARA D'OESTE - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1									100.000		
13.075.0428.3376.1926					50.000						
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BELFORD ROXO - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1									50.000		
13.075.0428.3376.1928					150.000						
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM ALTO CAPARAO - MG	S	40	0	100	150.000				150.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1									150.000		
13.075.0428.3376.1930					60.000			60.000			
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM AMERICO DE CAMPOS - SP	S	40	0	100	60.000			60.000			
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1932					75.000						
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM ATALEIA - MG	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1									75.000		
13.075.0428.3376.1934					50.000						
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM PALMEIRA D'OESTE - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1									50.000		
13.075.0428.3376.1938					30.000						
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM CAMPESTRE - MG	S	40	0	100	30.000				30.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1									30.000		
13.075.0428.3376.1940					75.000						
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM CARMO DO RIO CLARO - MG	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1									75.000		
13.075.0428.3376.1942					25.000			25.000			
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM PEDRINHAS PAULISTA - SP	S	40	0	100	25.000			25.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1946					150.000				150.000		
REFORMA DE HOSPITAL EM SANTO ANDRE - SP	S	40	0	100	150.000				150.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1950					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM CATUGI - MG	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1952					50.000			50.000			
REFORMA DE HOSPITAL EM TEODORO SAMPAIO - SP	S	40	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1954					50.000				50.000		
REFORMA DE HOSPITAL INFANTIL DE DIADEMA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1956					50.000				50.000		
REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL EM DIADEMA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1958					100.000			100.000			
REFORMA DE HOSPITAL NARDINE EM MAUA - SP	S	30	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1960					50.000				50.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM FERNANDO PRESTES - SP (DISTRITO DE AGULHA)	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1964					100.000				100.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM LORENA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1966					80.000				80.000		
REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MAIRIPORA - SP ((BAIR.TERRA PRETA))	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1968					75.000				75.000		
REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM VALPARAISO - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1970					50.000			35.000	15.000		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM NOVA GUATAPORANGA - SP	S	40	0	100	50.000			35.000	15.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											

02890 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
13.075.0428.3376.1974					250.000				250.000		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM VALPARAISO - SP	S	40	0	100	250.000				250.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1976					100.000				100.000		
REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE ROSEIRA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1978					150.000				150.000		
REFORMA E REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL DOS ESTIVADORES EM SANTOS - SP	S	40	0	100	150.000				150.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1980					80.000			20.000	60.000		
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM SANTO EXPEDITO - SP	S	40	0	100	80.000			20.000	60.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1982					20.000				20.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM ESMERALDAS - MG	S	40	0	100	20.000				20.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1984					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM MONTE NEGRO - RO	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1986					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ITAPISSUMA - PE	S	40	0	100	80.000				80.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1988					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DA CRIANÇA EM PORTO VELHO - RO	S	40	0	100	150.000				150.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1990					110.000				110.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MANOEL VIANA - RS	S	40	0	100	110.000				110.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.1992					120.000				120.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM JUREMA - PE	S	40	0	100	120.000				120.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1994					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM PALMEIRINA - PE	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.1996					150.000				150.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ROLIM DE MOURA - RO	S	40	0	100	150.000				150.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1998					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ALIANÇA - PE	S	40	0	100	150.000				150.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2000					40.000				40.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM GUAJARA-MIRIM - RO	S	40	0	100	40.000				40.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2002					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MANARI - PE	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2004					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM LAGOA DO CARRO - PE	S	40	0	100	130.000				130.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2006					30.000				30.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM THEOBROMA - RO	S	40	0	100	30.000				30.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2008					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM TACAIMBO - PE	S	30	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2010					30.000				30.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM VALE DO ANARI - RO	S	40	0	100	30.000				30.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2012					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM LAGOA GRANDE - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2014					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM LAGOA DO OURO - PE	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2016					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM CEREJEIRA - RO	S	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2018					60.000				60.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM JUCATI - PE	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2020					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MACHADINHO D'OESTE - RO	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2022					100.000				100.000		
REFORMAR E AMPLIAR UNIDADE MISTA JOÃO XXIII SANHARO - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
AREA REFORMADA (M2) = 50											
13.075.0428.3376.2024					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM ENTRE RIOS DO OESTE - PR	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2028					230.000				230.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM JI-PARANA - RO	S	40	0	100	230.000				230.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 11											
13.075.0428.3376.2030					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM CAMBARA - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2032					300.000				300.000		
REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE EM PORTO VELHO - RO (CENTRO SAUD.POLICL)	S	40	0	100	300.000				300.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 10											
13.075.0428.3376.2034					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM CEU AZUL - PR	S	40	0	100	60.000				60.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2036					150.000				150.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM GUAJARA-MIRIM - RO	S	40	0	100	150.000				150.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2038					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM CRUZEIRO DO SUL - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2040					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM IPIRANGA - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 13018											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2046					100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
REFORMA DE HOSPITAL EM CORUMBIARA - RO HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.2048					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM MALLET - PR PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 12235 HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.2050					50.000			50.000			
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM CANDEIAS DO JAMARI - RO POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000			50.000			
13.075.0428.3376.2052					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM BELEM - PA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.2054					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM BREVES - PA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.075.0428.3376.2056					50.000			10.000	40.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM COLORADO DO OESTE - RO (AREA RURAL LINHA 1) POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000			10.000	40.000		
13.075.0428.3376.2060					100.000				100.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM ACARA - PA UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.2062					100.000				100.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM ACARA - PA (GUARUMA) UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.2064					40.000			40.000			
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM CORUMBIARA - RO POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	40.000			40.000			
13.075.0428.3376.2066					80.000				80.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM SÃO FRANCISCO DO PARA - PA UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.075.0428.3376.2068					30.000			30.000			
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM GOV. JORGE TEIXEIRA - RO POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	30.000			30.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
13.075.0428.3376.2070					50.000				50.000		
REFORMA DE HOSPITAL EM CURIONOPOLIS - PA	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2072					100.000				100.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM JARU - RO	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2074					100.000			40.000	60.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM NOVA MAMORE - RO	S	40	0	100	100.000			40.000	60.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3376.2076					90.000				90.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM PRESIDENTE MEDICI - RO	S	40	0	100	90.000				90.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.2078					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.2080					50.000			50.000			
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO (AREA RURAL)	S	40	0	100	50.000			50.000			
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2082					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SÃO JOSE DE PRINCESA - PB	S	40	0	100	60.000				60.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2084					50.000			50.000			
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM SERINGUEIRAS - RO	S	40	0	100	50.000			50.000			
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2086					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM MATINHAS - PB	S	40	0	100	70.000				70.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2088					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SANTA INES - PB	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2090					30.000				30.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM IBITIURA DE MINAS - MG	S	40	0	100	30.000				30.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2092					50.000				50.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ALCANTIL - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2094					700.000				700.000		
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA - PB	S	40	0	100	700.000				700.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2098					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM SACRAMENTO - MG	S	30	0	100	100.000				100.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2102					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CACIMBA DE DENTRO - PB	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2104					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM SANTANA DO JACARE - MG	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2106					80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM MONTADAS - PB	S	40	0	100	80.000				80.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2108					80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PARA PRONTO SOCORRO EM JOÃO MONLEVADE - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2110					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM SÃO BENTINHO - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100											
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2114					60.000				60.000		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM AREIAL - PB	S	40	0	100	60.000				60.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2116					80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL EM TEOFILO OTONI - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2120					100.000				100.000		
EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAUDE EM POUSO ALEGRE - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 22											
13.075.0428.3376.2124					75.000				75.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM S. BARBARA DO TUGURI - MG UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000				75.000		
13.075.0428.3376.2126 ..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM OEIRAS DO PARA - PA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.2128 ..... REFORMA DE HOSPITAL EM DORES DO INDAIA - MG HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.2130 ..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM PARAUAPEBAS - PA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.2132 ..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BREVES - PA POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.2134 ..... REFORMA DE HOSPITAL EM MONTE CARMELO - MG HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.2136 ..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ULIANOPOLIS - PA POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.2140 ..... REFORMA DE HOSPITAL EM POCO FUNDO - MG HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.2142 ..... REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM BELO ORIENTE - MG POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.2144 ..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM XINGUARA - PA POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.2146 ..... EQUIPAMENTO HOSP. PARA PRONTO SOCORRO MUNICIPAL EM BELEM - PA UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.3376.2148 ..... REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SILVIANOPOLIS - MG											
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2152					500.000				500.000		
REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM SETE LAGOAS - MG	S	40	0	100	500.000				500.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2154					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL DA FNS EM ABAETETUBA - PA	S	90	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2156					30.000				30.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM CAMETA - PA	S	40	0	100	30.000				30.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2158					100.000				100.000		
REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA EM TABULEIRO - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2162					200.000				200.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SANTAREM - PA	S	40	0	100	200.000				200.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2164					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM TUCURUI - PA	S	40	0	100	60.000				60.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2166					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM VOLTA REDONDA - RJ (MINERLANDIA)	S	40	0	100	70.000				70.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2168					400.000				400.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO HOSPITAL EM CAMPOS-RJ. CAMPOS - RJ (BAIRRO URURAI)	S	90	0	100	400.000				400.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2170					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM BARRA DO PIRAI - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2172					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM CANTAGALO-RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2174					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM CORDEIRO -RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2176					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM DUQUE DE CAXIAS - RJ	S	90	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2178					80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM MIRACEMA - RJ	S	40	0	100	80.000				80.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2180					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM DUQUE DE CAXIAS - RJ (HOSPITAL INFANTIL)	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2182					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM JAPERI - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2184					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PARATI - RJ	S	40	0	100	75.000				75.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2186					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PIRAI - RJ	S	30	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2188					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM RESENDE - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE)= 2											
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3376.2190					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM RIO CLARO - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2192					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SÃO GONÇALO - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 48											
13.075.0428.3376.2194					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM RIO DAS OSTRAS - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.2196					80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM	S	40	0	100	80.000				80.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2198					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM RIO DE JANEIRO (FAZENDA BOTAFOGO)	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2200					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SILVA JARDIM - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0423.3376.2202					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM SÃO GONÇALO - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2206					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE LABORATORIAL EM JAPERI - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2208					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM MACUCO - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2212					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM BELFORD ROXO - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2216					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM ITABORAI - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 36											
13.075.0428.3376.2218					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE LABORATORIAL EM MACUCO - RJ	S	90	0	100	100.000				100.000		
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2220					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM ITAGUAI - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2222					100.000			50.000	50.000		
REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM RIO CLARO - RJ	S	40	0	100	100.000			50.000	50.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2224					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ROSARIO DO SUL - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2226					150.000				150.000		
REFORMA DE HOSPITAL EM JAPERI - RJ	S	40	0	100	150.000				150.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2228					150.000				150.000		
REFORMA AMBULAT PADRE BATALHA E UNID. SAUDE ZONA RURAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ	S	40	0	100	150.000				150.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2230					250.000			250.000			
REFORMA DE HOSPITAL EM ARARUAMA - RJ	S	40	0	100	250.000			250.000			
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2232					75.000				75.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2236					60.000				60.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM ANGRA DOS REIS - RJ	S	40	0	100	60.000				60.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2238					300.000				300.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM ITAGUAI - RJ (COROA GRANDE)	S	40	0	100	300.000				300.000		
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2240					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM MIGUEL PEREIRA - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2242					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM MIRACEMA-RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2244					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MEDIANEIRA - PR	S	40	0	100	75.000				75.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2248					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM VOLTA REDONDA - RJ (BAIRRO VILA RICA)	S	40	0	100	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2250					900.000				900.000		
REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	S	30	0	100	900.000				900.000		
AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE)= 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.2254					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2256					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
CAPIVARI DE BAIXO - SC											
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2258					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA											
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.2262					400.000			400.000			
REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE	S	40	0	100	300.000			300.000			
ALFREDO PINTO SANTANA EM RIO BANANAL - ES	S	40	0	153	100.000			100.000			
AREA REFORMADA (M2) = 300											
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2268					430.000				430.000		
REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	S	40	0	100	200.000				200.000		
MACAPA - AP	S	40	0	153	230.000				230.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 10											
13.075.0428.3376.2270					75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	153	75.000				75.000		
SANTANA DO MARANHÃO - MA											
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2274					250.000				250.000		
AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	111	150.000				150.000		
DAVINOPOLIS - MA	S	40	0	153	100.000				100.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2275					100.000				100.000		
EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
IJUI - RS											
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2276					100.000			50.000	50.000		
REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100	100.000			50.000	50.000		
SAQUAREMA - RJ											
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.2278					250.000				250.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
SÃO SEBASTIÃO DO PASSE - BA	S	40	0	153	150.000				150.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2280					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	153	100.000				100.000		
ALIANÇA DO TOCANTINS - TO											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2284					80.000				80.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM LAGOA DA CONFUSÃO - TO	S	40	0	153	80.000				80.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2286					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM BOA ESPERANÇA - ES (SEDE DO MUNICIPIO)	S	40	0	153	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2288					40.000				40.000		
REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO JOSE DO CALÇADO - ES	S	40	0	111	40.000				40.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2290					90.000				90.000		
CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ALVORADA DO NORTE - GO	S	40	0	111	90.000				90.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2296					8.475.000				8.475.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DO	S	30	0	100	1.289.933				1.289.933		
PARANOA - DF	S	30	0	151	198.030				198.030		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	30	0	153	6.265.169				6.265.169		
	S	30	0	199	721.868				721.868		
13.075.0428.3376.2298					2.650.000				2.650.000		
REAPARELHAMENTO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAUDE	S	30	0	153	1.650.000				1.650.000		
NO DISTRITO FEDERAL	S	30	0	199	1.000.000				1.000.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 20											
13.075.0428.3376.2300					3.850.000				3.850.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL NO ESTADO DO AMAZONAS	S	30	0	151	3.850.000				3.850.000		
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 5											
13.075.0428.3376.2302					5.900.000				5.900.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA DE DOURADOS - MS	S	40	0	153	5.900.000				5.900.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2304					6.400.000				6.400.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAUDE NO ESTADO DO PARÁ	S	40	0	153	6.400.000				6.400.000		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 750											
13.075.0428.3376.2306					7.902.500				7.902.500		
CONCLUSÃO DE HOSPITAIS NO ESTADO DO	S	30	0	100	3.000.000				3.000.000		
PARANÁ	S	30	0	116	2.000.000				2.000.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5	S	30	0	199	2.902.500				2.902.500		
13.075.0428.3376.2308					4.300.000				4.300.000		
AMPLIAÇÃO,REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DE SANTAS CASAS NO ESTADO DO PARANÁ	S	40	0	116	2.000.000				2.000.000		
	S	40	0	199	2.300.000				2.300.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 11											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.2310					3.397.500				3.397.500		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE NO ESTADO DO PARANÁ	S	40	0	199	3.397.500				3.397.500		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 99											
13.075.0428.3376.2312					3.211.000				3.211.000		
REFORMA, ADAPTAÇAO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE RORAIMA	S	30	0	199	3.211.000				3.211.000		
UNIDADE DE SAUDE RECUPERADA EQUIPADA (UNIDADE)= 8											
13.075.0428.3376.2314					7.100.000				7.100.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE HOSPITAIS EM	S	40	0	155	234.663				234.663		
MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	40	0	199	6.865.337				6.865.337		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 14											
13.075.0428.3376.2316					3.440.000				3.440.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIP. DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNICAMP EM CAMPINAS - SP	S	50	0	199	3.440.000				3.440.000		
PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 30											
13.075.0428.3376.2318					1.000.000				1.000.000		
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL M-BOI MIRIM EM SÃO PAULO - SP	S	40	0	199	1.000.000				1.000.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.2320					200.000			200.000			
REFORMA EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE CURITIBA - PR	S	40	0	100	200.000			200.000			
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2322					250.000				250.000		
CONCLUSAO E EQUIPAMENTOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM LAGOA DOS PATOS - MG	S	40	0	100	250.000				250.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2324					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTERNACIONAL DE TREINAMENTO EM FILARIOSE LINFATICA EM RECIFE - PE (UFPE)	S	90	0	111	200.000				200.000		
CENTRO DE EXCELENCIA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2326					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TELEMEDICINA DA UFPE EM RECIFE - PE	S	90	0	111	100.000				100.000		
CENTRO DE EXCELENCIA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2328					100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO DA FAU/UFPEL EM PELOTAS - RS	S	50	0	111	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2330					1.200.000				1.200.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE COMPLEXOS DISTRITAIS DE SAUDE EM MANAUS - AM	S	99	0	199	1.200.000				1.200.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 6											
13.075.0428.3376.2332					500.000				500.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SAMAMBAIA - DF	S	30	0	199	500.000				500.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2334					500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SANTA MARIA - DF	S	30	0	199	500.000				500.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2336					632.700				632.700		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	30	0	199	632.700				632.700		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.2340					463.600				463.600		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAUDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	99	0	199	463.600				463.600		
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3376.2342					4.000.000				4.000.000		
CONCLUSÃO DE HOSPITAL EM JOÃO PESSOA - PB (MANGABEIRA)	S	40	0	199	4.000.000				4.000.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2344					6.092.000				6.092.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAIS NO ESTADO DA PARAIBA	S	30	0	116	4.000.000				4.000.000		
	S	30	0	199	2.092.000				2.092.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5											
13.075.0428.3376.2348					2.156.000				2.156.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MACAPA - AP	S	30	0	199	2.156.000				2.156.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2352					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS - GO	S	40	0	111	100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2354					89.555.961				89.555.961		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	S	30	0	111	71.904.601				71.904.601		
	S	40	0	111	17.651.360				17.651.360		
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 180											
13.075.0428.3376.2356					700.000				700.000		
REFORMA , AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E EQUIPAMENTO DOS CENTROS DE SAUDE EM MACAPA - AP	S	40	0	151	700.000				700.000		
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 10											
13.075.0428.3376.2358					9.500.000				9.500.000		
CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	99	0	199	9.500.000				9.500.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2360					5.000.000				5.000.000		
CONSTR. E EQUIPAMENTO DE PRONTO SOCORRO CARDIOLOGICO	S	30	0	199	5.000.000				5.000.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
NO HOSPITAL OSVALDO CRUZ EM RECIFE - PE											
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2362					1.200.000				1.200.000		
CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL UNIVERSITARIO NO	S	90	0	100	200.000				200.000		
RIO GRANDE DO NORTE	S	90	0	199	1.000.000				1.000.000		
HOSPITAL UNIVERSITARIO MODERNIZADO (UNIDADE) = 2											
HOSPITAL UNIVERSITARIO REEQUIPADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.2380					200.000				200.000		
REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM	S	30	0	100	200.000				200.000		
SÃO GONÇALO - RJ											
POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.2406					150.000				150.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
PEDREIRA - SP											
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2534					200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARGARITA MORALES EM	S	40	0	111	200.000				200.000		
POÇOS DE CALDAS - MG											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2564					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) E EQUIPAMENTOS DE	S	40	0	100	70.000				70.000		
UNIDADES DE SAUDE EM IRAI DE MINAS - MG											
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2610					120.000				120.000		
EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL FERREIRA MACHADO EM	S	50	0	100	120.000				120.000		
CAMPOS - RJ											
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 1											
13.075.0428.3376.2646					30.000				30.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL EM	S	40	0	100	30.000				30.000		
PONTA GROSSA - PR											
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2674					12.000.000				12.000.000		
TERMINO DAS OBRAS DOS HOSPITAIS ESTADUAIS EM	S	30	0	100	2.000.000				2.000.000		
SÃO PAULO - SP	S	30	0	199	10.000.000				10.000.000		
HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3376.2880					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS											
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2926					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	S	40	0	111	150.000				150.000		
CAMBE - PR											
POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2962					100.000				100.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM CORNELIO PROCOPIO - PR POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.3094					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM EMBU - SP UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000				150.000		
13.075.0428.3376.3144					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM QUATRO PONTES - PR POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.075.0428.3376.3278					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TRIUNFO - PB UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000				50.000		
13.075.0428.3376.3340					2.000.000				2.000.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE URGENCIA EM BOA VISTA - RR HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	199	2.000.000				2.000.000		
13.075.0428.3378 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS. OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 124 EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 5 HEMONUCLEO EQUIPADO (UNIDADE) = 1					42.912.593			60.000	42.852.593		
13.075.0428.3378.0001					838.082				838.082		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3	S	30	0	111	438.674				438.674		
	S	30	0	153	399.408				399.408		
13.075.0428.3378.0002					1.008.492				1.008.492		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3	S	30	0	111	527.871				527.871		
	S	30	0	153	480.621				480.621		
13.075.0428.3378.0003					1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5	S	30	0	111	828.605				828.605		
	S	30	0	153	754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0004					838.082				838.082		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4	S	30	0	111	438.674				438.674		
	S	30	0	153	399.408				399.408		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3378.0005					1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	828.605				828.605		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA	S	30	0	153	754.439				754.439		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3378.0006					838.082				838.082		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	438.674				438.674		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA	S	30	0	153	399.408				399.408		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3378.0007					838.082				838.082		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	438.674				438.674		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS	S	30	0	153	399.408				399.408		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3378.0008					1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	828.605				828.605		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS	S	30	0	153	754.439				754.439		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 6											
13.075.0428.3378.0009					1.862.404				1.862.404		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	974.829				974.829		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA	S	30	0	153	887.575				887.575		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5											
13.075.0428.3378.0010					1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	828.605				828.605		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA	S	30	0	153	754.439				754.439		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 11											
13.075.0428.3378.0011					1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	828.605				828.605		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO	S	30	0	153	754.439				754.439		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5											
13.075.0428.3378.0012					838.082				838.082		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	438.674				438.674		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA	S	30	0	153	399.408				399.408		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3378.0013					838.082			60.000	778.082		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	568.674			60.000	508.674		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	30	0	153	269.408				269.408		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3378.0014					1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	828.605				828.605		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI	S	30	0	153	754.439				754.439		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3378.0015					1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	828.605				828.605		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	30	0	153	754.439				754.439		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3378.0016					1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	828.605				828.605		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE	S	30	0	153	754.439				754.439		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3378.0017					1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	828.605				828.605		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	30	0	153	754.439				754.439		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3378.0018					2.793.607				2.793.607		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	1.462.242				1.462.242		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	30	0	153	1.331.365				1.331.365		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3378.0019					2.793.607				2.793.607		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	1.462.242				1.462.242		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	30	0	153	1.331.365				1.331.365		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 22											
13.075.0428.3378.0020					3.654.809				3.654.809		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	1.949.658				1.949.658		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	30	0	153	1.705.151				1.705.151		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 11											
13.075.0428.3378.0021					1.862.404				1.862.404		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	974.829				974.829		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANA	S	30	0	153	887.575				887.575		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3378.0022					1.862.404				1.862.404		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	974.829				974.829		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	30	0	153	887.575				887.575		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3378.0023					1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	828.605				828.605		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	30	0	153	754.439				754.439		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3378.0024					1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	828.605				828.605		
HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL	S	30	0	153	754.439				754.439		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3378.0025					1.802.404				1.802.404		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	974.829				974.829		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIAS	S	30	0	153	827.575				827.575		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3378.0026					1.862.404				1.862.404		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	S	30	0	111	974.829				974.829		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	30	0	153	887.575				887.575		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3378.0027					838.082				838.082		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	30	0	111	438.674				438.674		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2	S	30	0	153	399.408				399.408		
13.075.0428.3378.0034					60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTRO EM GOIANESIA - GO	S	40	0	111	60.000				60.000		
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 5											
13.075.0428.3378.0036					70.000				70.000		
EQUIPAMENTO PARA HEMODIALISE EM ITAPEVA-SP	S	40	0	111	70.000				70.000		
HEMONUCLEO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3447					46.560.108			39.110.491	7.449.617		
PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO											
APLICAR ESTRATEGIAS DE ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO EM CADA UMA DAS MACRO REGIÕES DO PAIS VISANDO ALCANÇAR 80% DAS MULHERES NA FAIXA ETARIA DE 35 A 49 ANOS NO BRASIL.											
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA)= 20											
TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 100											
CENTRO DE EXCELENCIA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLOGICA EFETUADA (UNIDADE) = 5											
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 99											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 14											
ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 5											
EXAME PREV.COMB.CANCER CERV.UTERINO REALIZ. (UNIDADE) = 261500											
REGISTRO DO CANCER IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 1											
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 1200											
PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 5											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3447.0001					46.560.108			39.110.491	7.449.617		
PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO	S	30	0	153	11.640.027			11.174.426	465.601		
	S	40	0	153	10.708.825			9.312.022	1.396.803		
	S	90	0	153	24.211.256			18.624.043	5.587.213		
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA)= 20											
TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 100											
CENTRO DE EXCELENCIA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLOGICA EFETUADA (UNIDADE) = 5											
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 99											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 14											
ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 5											
EXAME PREV.COMB.CANCER CERV.UTERINO REALIZ.											

02910 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

38000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
(UNIDADE) = 261500											
REGISTRO DO CANCER IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 1											
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 1200											
PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 5											
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.4438					10.300.417.349			10.282.032.349	18.385.000		
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS DE ENSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE.											
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1514083214											
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 14291714											
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 9											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 9											
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 2000											
PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 751750											
POSTO REFORMADO (UNIDADE) = 1											
POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 6											
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40000											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5507											
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADO (EQUIPE) = 5000											
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS IMPLANTADO (AGENTE) = 120000											
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.4438.0001					18.877.841			18.877.841			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE	S	40	0	199	4.847.896			4.847.896			
	S	90	0	111	9.660.063			9.660.063			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 4445388	S	90	0	150	671.000			671.000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 51338	S	90	0	151	396.568			396.568			
	S	90	0	153	3.302.314			3.302.314			
13.075.0428.4438.0002					13.948.008			13.948.008			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA	S	40	0	199	4.594.733			4.594.733			
	S	90	0	111	6.857.066			6.857.066			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 2986000	S	90	0	150	447.000			447.000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20636	S	90	0	153	2.049.209			2.049.209			
13.075.0428.4438.0003					93.704.128			93.704.128			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS	S	40	0	199	23.554.400			23.554.400			
	S	90	0	111	50.501.156			50.501.156			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 23229384	S	90	0	150	3.355.000			3.355.000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173305	S	90	0	151	2.116.331			2.116.331			
	S	90	0	153	14.177.241			14.177.241			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.4438.0004					214.261.262			214.261.262			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA	S	40	0	111	49.497.297			49.497.297			
	S	40	0	153	15.000.000			15.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 56914030	S	40	0	199	56.034.612			56.034.612			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 617761	S	90	0	111	67.387.850			67.387.850			
	S	90	0	150	7.568.000			7.568.000			
	S	90	0	153	18.773.503			18.773.503			
13.075.0428.4438.0005					53.380.086			53.380.086			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA	S	40	0	111	11.033.160			11.033.160			
	S	40	0	153	5.000.000			5.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13070849	S	40	0	199	7.392.999			7.392.999			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 151355	S	90	0	111	20.883.170			20.883.170			
	S	90	0	150	2.200.000			2.200.000			
	S	90	0	153	6.870.757			6.870.757			
13.075.0428.4438.0006					10.433.348			10.433.348			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA	S	40	0	199	1.758.547			1.758.547			
	S	90	0	111	6.321.909			6.321.909			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3405731	S	90	0	150	410.000			410.000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4950	S	90	0	153	1.942.892			1.942.892			
13.075.0428.4438.0007					45.808.250			45.808.250			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS	S	40	0	111	1.604.720			1.604.720			
	S	40	0	153	4.000.000			4.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 11877273	S	40	0	199	6.056.750			6.056.750			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 116168	S	90	0	111	25.440.504			25.440.504			
	S	90	0	150	1.901.000			1.901.000			
	S	90	0	153	6.805.276			6.805.276			
13.075.0428.4438.0008					119.888.147			119.888.147			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS	S	40	0	199	10.766.340			10.766.340			
	S	90	0	111	75.265.269			75.265.269			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 26975915	S	90	0	150	5.219.000			5.219.000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 266831	S	90	0	153	28.637.538			28.637.538			
13.075.0428.4438.0009					523.044.966			523.044.966			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA	S	40	0	153	5.731.363			5.731.363			
	S	40	0	199	95.131.523			95.131.523			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 108967856	S	90	0	111	308.805.458			308.805.458			
	S	90	0	150	20.467.000			20.467.000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1301688	S	90	0	151	12.909.622			12.909.622			
	S	90	0	153	80.000.000			80.000.000			
13.075.0428.4438.0010					324.664.798			324.664.798			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA	S	40	0	111	17.321.237			17.321.237			
	S	40	0	153	28.000.000			28.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68859923	S	40	0	199	14.447.014			14.447.014			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 613744	S	90	0	111	204.699.660			204.699.660			
	S	90	0	150	14.838.000			14.838.000			
	S	90	0	151	9.358.887			9.358.887			
	S	90	0	153	36.000.000			36.000.000			
13.075.0428.4438.0011					233.832.084			233.832.084			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO	S	40	0	111	105.495.638			105.495.638			
	S	40	0	153	22.000.000			22.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 49276368	S	40	0	199	24.941.745			24.941.745			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 507961	S	90	0	111	47.750.925			47.750.925			
	S	90	0	150	9.991.000			9.991.000			
	S	90	0	153	23.652.776			23.652.776			
13.075.0428.4438.0012					152.638.697			152.638.697			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA	S	40	0	111	18.909.877			18.909.877			
	S	40	0	153	13.000.000			13.000.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 29149841	S	40	0	199	11.559.751			11.559.751			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 311422	S	90	0	111	86.164.891			86.164.891			
	S	90	0	150	6.748.000			6.748.000			
	S	90	0	153	16.256.178			16.256.178			
13.075.0428.4438.0013					363.993.196			363.993.196			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	111	47.262.829			47.262.829			
DE PERNAMBUCO	S	40	0	153	33.000.000			33.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68018192	S	40	0	199	5.450.059			5.450.059			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 696726	S	90	0	111	210.314.503			210.314.503			
	S	90	0	150	17.149.000			17.149.000			
	S	90	0	151	10.816.805			10.816.805			
	S	90	0	153	40.000.000			40.000.000			
13.075.0428.4438.0014					124.096.686			124.096.686			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	111	47.275.022			47.275.022			
DO PIAUI	S	40	0	153	12.000.000			12.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 30617054	S	40	0	199	8.739.295			8.739.295			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 276918	S	90	0	111	37.084.180			37.084.180			
	S	90	0	150	5.518.000			5.518.000			
	S	90	0	153	13.480.189			13.480.189			
13.075.0428.4438.0015					119.735.362			119.735.362			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	111	40.667.118			40.667.118			
DO RIO GRANDE DO NORTE	S	40	0	153	12.000.000			12.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25866700	S	40	0	199	7.495.798			7.495.798			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 218170	S	90	0	111	40.818.316			40.818.316			
	S	90	0	150	5.368.000			5.368.000			
	S	90	0	153	13.386.130			13.386.130			
13.075.0428.4438.0016					71.356.742			71.356.742			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	199	9.001.443			9.001.443			
DE SERGIPE	S	90	0	111	43.601.573			43.601.573			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 22001083	S	90	0	150	2.982.000			2.982.000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 163208	S	90	0	153	15.771.726			15.771.726			
13.075.0428.4438.0017					125.156.542			125.156.542			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	111	9.309.910			9.309.910			
DO ESPIRITO SANTO	S	40	0	153	12.000.000			12.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 20969908	S	40	0	199	13.696.400			13.696.400			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 260927	S	90	0	111	71.456.616			71.456.616			
	S	90	0	150	5.331.000			5.331.000			
	S	90	0	153	13.362.616			13.362.616			
13.075.0428.4438.0018					881.548.440			881.548.440			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	111	330.028.504			330.028.504			
DE MINAS GERAIS	S	40	0	153	79.000.000			79.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO	S	90	0	111	304.760.705			304.760.705			
(UNIDADE) = 207263375	S	90	0	150	42.164.000			42.164.000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1509908	S	90	0	151	26.595.231			26.595.231			
	S	90	0	153	99.000.000			99.000.000			
13.075.0428.4438.0019					727.218.970			727.218.970			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	111	78.570.906			78.570.906			
DO RIO DE JANEIRO	S	40	0	153	66.000.000			66.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO	S	90	0	111	461.190.053			461.190.053			
(UNIDADE) = 116522287	S	90	0	150	34.782.000			34.782.000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1167619	S	90	0	151	21.939.302			21.939.302			
	S	90	0	153	64.736.709			64.736.709			
13.075.0428.4438.0020					2.091.920.194			2.091.920.194			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	111	154.715.420			154.715.420			
DE SÃO PAULO	S	40	0	153	186.000.000			186.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO	S	90	0	111	1.351.035.124			1.351.035.124			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
(UNIDADE) = 308229924	S	90	0	150	100.059.000			100.059.000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2645899	S	90	0	151	63.110.650			63.110.650			
	S	90	0	153	237.000.000			237.000.000			
13.075.0428.4438.0021					526.902.483			526.902.483			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	111	166.914.663			166.914.663			
DO PARANA	S	40	0	153	48.000.000			48.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO	S	90	0	111	212.890.820			212.890.820			
(UNIDADE) = 116076729	S	90	0	150	25.201.000			25.201.000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 889481	S	90	0	151	15.896.000			15.896.000			
	S	90	0	153	58.000.000			58.000.000			
13.075.0428.4438.0022					532.358.578			532.358.578			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	111	185.896.195			185.896.195			
DO RIO GRANDE DO SUL	S	40	0	153	48.000.000			48.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 58770205	S	90	0	111	211.939.779			211.939.779			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 892288	S	90	0	150	25.462.000			25.462.000			
	S	90	0	151	16.060.604			16.060.604			
	S	90	0	153	45.000.000			45.000.000			
13.075.0428.4438.0023					240.203.893			240.203.893			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	111	68.811.953			68.811.953			
DE SANTA CATARINA	S	40	0	153	22.000.000			22.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39989564	S	40	0	199	3.253.663			3.253.663			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 473613	S	90	0	111	106.053.448			106.053.448			
	S	90	0	150	11.333.000			11.333.000			
	S	90	0	153	28.751.829			28.751.829			
13.075.0428.4438.0024					94.312.439			94.312.439			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL	S	90	0	111	67.482.248			67.482.248			
	S	90	0	150	4.511.000			4.511.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 17201800	S	90	0	153	22.319.191			22.319.191			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 161988											
13.075.0428.4438.0025					215.313.788			215.313.788			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	111	98.538.148			98.538.148			
DE GOIAS	S	40	0	153	16.345.381			16.345.381			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39998833	S	40	0	199	9.541.208			9.541.208			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 387504	S	90	0	111	56.839.145			56.839.145			
	S	90	0	150	9.842.000			9.842.000			
	S	90	0	153	24.207.906			24.207.906			
13.075.0428.4438.0026					107.954.129			107.954.129			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	111	23.795.748			23.795.748			
DO MATO GROSSO	S	40	0	153	10.000.000			10.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 27483486	S	40	0	199	3.508.926			3.508.926			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 223889	S	90	0	111	54.149.590			54.149.590			
	S	90	0	150	4.996.000			4.996.000			
	S	90	0	153	11.503.865			11.503.865			
13.075.0428.4438.0027					92.862.664			92.862.664			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	S	40	0	111	50.117.091			50.117.091			
DO MATO GROSSO DO SUL	S	40	0	153	9.000.000			9.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 15915516	S	40	0	199	3.226.898			3.226.898			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 186417	S	90	0	111	15.527.474			15.527.474			
	S	90	0	150	4.287.000			4.287.000			
	S	90	0	153	10.704.201			10.704.201			
13.075.0428.4438.0028					50.000			50.000			
APOIO AO SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	S	40	0	100	50.000			50.000			
AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO LUIS - MA											
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.4438.0030					70.000			70.000			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM ITAPEJARA D'OESTE - PR	S	40	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.4438.0032					70.000			70.000			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM BOA VISTA DA APARECIDA - PR	S	40	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.4438.0034					70.000			70.000			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL EM PRANCHITA - PR	S	40	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.4438.0036					50.000				50.000		
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM AGUA FRIA DE GOIAS - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.4438.0038					100.000				100.000		
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM BRASILIA - DF	S	40	0	100	100.000				100.000		
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.4438.0042					60.000				60.000		
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG	S	40	0	100	60.000				60.000		
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.4438.0044					200.000			200.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM GOVERNADOR VALADARES - MG	S	40	0	100	200.000			200.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.4438.0046					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM RIO CLARO - RJ	S	40	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.4438.0048					150.000			150.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SAQUAREMA - RJ	S	40	0	100	150.000			150.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0428.4438.0050					150.000			150.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL CASA MATERNAL LEONOR MENDES DE BARROS EM SAO PAULO - SP	S	40	0	100	150.000			150.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4438.0052					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM APIAI - SP	S	40	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4438.0054					700.000			700.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM BELO HORIZONTE - MG PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 2000	S	90	0	100	700.000			700.000			
13.075.0428.4438.0056					75.000			75.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CARAI - MG (HOSP.SÃO.J.BATISTA) HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000			75.000			
13.075.0428.4438.0058					100.000				100.000		
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM LAGARTO - SE HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.075.0428.4438.0060					150.000			150.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM LAVRAS - MG PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 500	S	90	0	100	150.000			150.000			
13.075.0428.4438.0062					50.000			50.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA FE DO SUL - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000			50.000			
13.075.0428.4438.0064					50.000			50.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM TEOFILO OTONI - MG PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 250	S	90	0	100	50.000			50.000			
13.075.0428.4438.0066					150.000			150.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM UBERABA - MG PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 500	S	90	0	100	150.000			150.000			
13.075.0428.4438.0068					150.000			150.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM VARGINHA - MG PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 500	S	90	0	100	150.000			150.000			
13.075.0428.4438.0070					150.000			150.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL GERAL ADHEMAR DE BARROS EM PARIQUERA-ACU - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000			150.000			
13.075.0428.4438.0072					10.000			10.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL MATERNIDADE DORALICE RUFINO DE LUCENA - SANTA TERESINHA - PB HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	30	0	100	10.000			10.000			
13.075.0428.4438.0074					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM BRUMADINHO - MG POSTO REFORMADO (UNIDADE) = 1 POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000			100.000			
13.075.0428.4438.0080					30.000			30.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM DIVISA NOVA - MG	S	40	0	100	30.000			30.000			
POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4438.0084					75.000			75.000			
MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM KALORE - PR	S	40	0	100	75.000			75.000			
POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4438.0086					40.000			40.000			
MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM POCO VERDE - SE	S	40	0	100	40.000			40.000			
POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4438.0088					40.000			40.000			
MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM TOMAR DO GERU - SE	S	40	0	100	40.000			40.000			
POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4438.0090					110.000			110.000			
MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO BOM JESUS EM SILVEIRAS - SP	S	50	0	100	110.000			110.000			
POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4438.0092					75.000				75.000		
MANUTENÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM AURIFLAMA - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4438.0094					200.000			200.000			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE BROTAS - SP	S	30	0	100	200.000			200.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4438.0098					150.000			150.000			
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA EM RESENDE - RJ	S	40	0	100	150.000			150.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40000											
13.075.0428.4438.0099					1.779.527.345			1.779.527.345			
DESCENTRALIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DO SUS-PISO	S	40	0	111	888.960.118			888.960.118			
ASSISTENCIAL BASICO - (PAB)	S	40	0	153	699.588.586			699.588.586			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5507	S	40	0	155	190.978.641			190.978.641			
13.075.0428.4438.0100					378.999.283			378.999.283			
ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	S	40	0	153	191.827.647			191.827.647			
	S	40	0	155	187.171.636			187.171.636			
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADO (EQUIPE) = 5000											
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS IMPLANTADO (AGENTE) = 120000											
13.075.0428.4438.0102					100.000			100.000			
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA DA FAC. MED. USP EM SÃO PAULO - SP	S	30	0	100	100.000			100.000			
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4438.0104					100.000			100.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA DO HOSPITAL SANTA MARCELINA EM SÃO PAULO - SP	S	50	0	100	100.000			100.000			
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4438.0106					100.000			100.000			
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA DO HOSPITAL SÃO PAULO EM SÃO PAULO - SP	S	90	0	100	100.000			100.000			
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4438.0108					100.000			100.000			
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA DO INCOR EM SÃO PAULO - SP	S	30	0	100	100.000			100.000			
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4438.0136					18.500.000			500.000	18.000.000		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NOS ESTADOS E MUNICIPIOS	S	99	0	151	18.500.000			500.000	18.000.000		
PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 750000											
13.075.0428.4439					85.154.591			68.279.346	16.875.245		
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS											
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL E DAS AÇÕES DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E IMUNO PREVENIVEIS EM SEUS DIFERENTES NIVEIS											
ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 4											
REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 5											
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2											
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
MATERIAL DIDATICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1527											
MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 1319027											
CENTRO DOCENTE ASSISTENCIAL IMPLANTADO (UNID) = 30											
PESQUISA APOIADA (UNID) = 11											
MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 2050000											
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 3											
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 11898											
HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 120											
MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 900											
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 180											
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 18											
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 101											
INSPEÇÃO E AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) = 1902											
13.075.0428.4439.0001					77.476.216			60.621.457	16.854.759		
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	S	30	0	153	11.174.426			3.724.809	7.449.617		
	S	40	0	153	10.243.224			4.656.011	5.587.213		
ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 4	S	50	0	153	2.793.607			2.793.607			
REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 5	S	72	0	151	611.132			611.132			
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2	S	72	0	153	5.906.634			4.137.350	1.769.284		
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	46.747.193			44.698.548	2.048.645		
13.075.0428.4439.0024					3.974.985			3.954.499	20.486		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COORDENAÇÃO DE SAUDE MATERNO INFANTIL	S	30	0	153	1.769.284			1.769.284			
	S	40	0	153	409.729			409.729			
MATERIAL DIDATICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1527	S	50	0	153	614.593			614.593			
MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 1319027	S	90	0	153	1.181.379			1.160.893	20.488		
CENTRO DOCENTE ASSISTENCIAL IMPLANTADO (UNID) = 30											
PESQUISA APOIADA (UNID) = 11											
MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 2050000											
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 3											
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 10498											
HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 120											
MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 900											
13.075.0428.4439.0025					3.703.390			3.703.390			
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS	S	90	0	153	3.703.390			3.703.390			
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 180											
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 18											
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 101											
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 1400											
INSPEÇÃO E AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) = 1902											
13.075.0428.4440					4.397.136			2.348.491	2.048.645		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS											
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.											
PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 600											
REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2000											
13.075.0428.4440.0007					4.397.136			2.348.491	2.048.645		
REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM SAUDE - RNIS	S	30	0	153	1.806.532			1.806.532			
	S	30	0	155	2.048.645				2.048.645		
PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 600	S	72	0	155	465.601			465.601			
REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2000	S	90	0	155	76.358			76.358			
13.075.0428.4916					514.415.637			504.544.894	9.870.743		
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS.											
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 5658297											
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 117648											
LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 2919											
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 169423											
LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 170											
13.075.0428.4916.0003					6.735.386			6.735.386			

38000 - MINISTERIO DA SAUDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ANA NERY - BA	S	90	0	153	6.735.388			6.735.388			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 102325 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2486											
13.075.0428.4916.0004					16.761.640			16.761.640			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE IPANEMA - RJ	S	90	0	153	16.761.640			16.761.640			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 133584 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 135											
13.075.0428.4916.0005					30.047.100			30.047.100			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMATO ORTOPEDIA - RJ	S	90	0	153	30.047.100			30.047.100			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 38000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5000											
13.075.0428.4916.0006					27.004.862			27.004.862			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	S	90	0	153	27.004.862			27.004.862			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 580800 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 404											
13.075.0428.4916.0007					16.761.640			16.761.640			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS - RJ	S	90	0	153	16.761.640			16.761.640			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 104544 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 183											
13.075.0428.4916.0008					16.761.639			16.761.639			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - RJ	S	90	0	153	16.761.639			16.761.639			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 139392 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 263											
13.075.0428.4916.0009					22.348.852			22.348.852			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANDARAI - RJ	S	90	0	153	22.348.852			22.348.852			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 243936 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 294											
13.075.0428.4916.0010					26.073.661			26.073.661			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BONSUCESSO - RJ	S	90	0	153	26.073.661			26.073.661			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 377520 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 483											
13.075.0428.4916.0011					14.899.235			14.899.235			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE JACAREPAGUA - RJ	S	90	0	153	14.899.235			14.899.235			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 232320 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 168											
13.075.0428.4916.0012					18.624.044			18.624.044			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE LAGOA - RJ	S	90	0	153	18.624.044			18.624.044			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 406560 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 284											
13.075.0428.4916.0016 ..... MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA PIEDADE - RJ	S	90	0	153	11.174.426 11.174.426			11.174.426 11.174.426			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 232320 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 134											
13.075.0428.4916.0017 ..... MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU - CE	S	90	0	153	6.518.415 6.518.415			6.518.415 6.518.415			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 88320 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10752											
13.075.0428.4916.0018 ..... MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO - PA	S	90	0	153	4.656.011 4.656.011			4.656.011 4.656.011			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 53003 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 6461											
13.075.0428.4916.0019 ..... MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA - RJ	S	90	0	153	7.449.618 7.449.618			7.449.618 7.449.618			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 174240 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 179											
13.075.0428.4916.0021 ..... MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II - RJ	S	90	0	153	9.777.623 9.777.623			9.777.623 9.777.623			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 116160 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 330 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1706											
13.075.0428.4916.0022 ..... MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL - RJ	S	90	0	153	3.259.208 3.259.208			3.259.208 3.259.208			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 77440 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 82 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 848											
13.075.0428.4916.0023 ..... MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	S S	90 90	0 0	111 153	65.882.553 22.500.000 43.382.553			56.104.930 22.500.000 33.604.930	9.777.623 9.777.623		
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 241339 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 11314											
13.075.0428.4916.0024 ..... MANUTENÇÃO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - RS	S S	50 50	0 0	111 153	195.711.691 95.711.691 100.000.000			195.711.691 95.711.691 100.000.000			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 1440000 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 70000											
13.075.0428.4916.0025 ..... MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA DO SUS	S	90	0	153	2.793.607 2.793.607			2.793.607 2.793.607			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 675780 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 227											
13.075.0428.4916.0027					10.243.224			10.243.224			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	S	90	0	153	10.243.224			10.243.224			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 200714 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 8854											
13.075.0428.4916.0029					931.202			838.082	93.120		
MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS NASH OPERADOS PELO MINISTERIO DA MARINHA	S	90	0	153	931.202			838.082	93.120		
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 169423 LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 170											
13.075.0428.4955					200.268.144			200.268.144			
MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO											
REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL OFERTADOS A COLETIVIDADE.											
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 61 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 39 CONTRATO DE GESTÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.4955.0006					200.268.144			200.268.144			
MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	S	40	0	100	100.000			100.000			
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 61	S	50	0	100	50.000			50.000			
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1	S	90	0	100	15.745.000			15.745.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 39	S	90	0	111	78.567.321			78.567.321			
CONTRATO DE GESTÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	102.000.000			102.000.000			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	S	90	0	199	3.805.823			3.805.823			
					194.712.150			193.955.910	756.240		
13.075.0429.3443					186.240.434			186.240.434			
ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL											
ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA, PROMOVENDO O MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO, ATRAVES DO DIAGNOSTICO VIRULOGICO E SOROLOGICO, OBJETIVANDO ERRADICAR O AEDES AEGYPTI NO TERRITORIO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO, AINDA, UMA ESTRATEGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA.											
PREDIO INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 196609000 COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICIPIO) = 2800 VIGIL.ENTOMOL.P/ERRADICAÇÃO AEDES AEGYPTI REALIZ. (UNID) 12000000 MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) = 2800											
13.075.0429.3443.0001					186.240.434			186.240.434			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL	S	30	0	111	2.886.727			2.886.727			
	S	30	0	153	6.425.295			6.425.295			
PREDIO INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 196609000	S	40	0	111	65.609.633			65.609.633			
COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICIPIO) = 2800	S	40	0	153	108.525.173			108.525.173			
VIGIL.ENTOMOL.P/ERRADICAÇÃO AEDES AEGYPTI REALIZ. (UNID) 120000000	S	72	0	111	866.018			866.018			
	S	72	0	153	1.927.588			1.927.588			
MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) = 2800											
13.075.0429.4057 EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA					8.471.716			7.715.476	756.240		
DESENVOLVER METODOS E TECNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA MAIOR REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE DE SAUDE E ADOÇÃO DAS MEDIDAS E CONTROLE DOS AGRAVOS.											
GRUPO POPULAR APOIADO (UNIDADE) = 75											
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 40											
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 5											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6											
13.075.0429.4057.0001					7.231.716			7.045.476	186.240		
EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA	S	90	0	155	7.231.716			7.045.476	186.240		
13.075.0429.4057.0002					300.000				300.000		
APOIO FINANCEIRO AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO A SAUDE DA MULHER E DA FAMILIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	30	0	100	300.000				300.000		
GRUPO POPULAR APOIADO (UNIDADE) = 75											
13.075.0429.4057.0004					100.000			100.000			
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAUDE DA MULHER E FAMILIA RURAL NO RS	S	40	0	100	100.000			100.000			
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 12											
13.075.0429.4057.0006					50.000				50.000		
EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA EM PASSO FUNDO - RS (AMTR)	S	50	0	100	50.000				50.000		
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0429.4057.0008					80.000				80.000		
EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA EM TUBARÃO - SC	S	40	0	100	80.000				80.000		
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0429.4057.0010					30.000			30.000			
EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA EM VIAMÃO - RS	S	40	0	100	30.000			30.000			
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0429.4057.0012					120.000			120.000			
EDUCAÇÃO EM SAUDE/MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA - DIOCESE DE GOIAS - GO	S	50	0	100	120.000			120.000			
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 22											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0429.4057.0014					100.000			100.000			
FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS FACULDADE DE SAUDE PUBLICA EM SÃO PAULO - SP	S	30	0	100	100.000			100.000			
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0429.4057.0016					300.000			220.000	80.000		
PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA NAS AÇÕES DE SAUDE NO ESTADO ACRE - AC	S	30	0	100	300.000			220.000	80.000		
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 5											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0429.4057.0018					60.000				60.000		
APOIO AOS HEMOFILICOS NA CIDADE DE SALVADOR - BA	S	40	0	100	60.000				60.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
13.075.0429.4057.0020					100.000			100.000			
APOIO A ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO SANITARIA EM COMUNIDADES CARENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	50	0	100	100.000			100.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
VIGILANCIA SANITARIA					124.815.233			107.401.744	17.413.489		
13.075.0430.4434					124.815.233			107.401.744	17.413.489		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA											
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.											
MULTIPLICADOR CAPACITADO (PESSOA) = 620											
NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 130											
LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 32											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) = 4500											
13.075.0430.4434.0001					14.450.334			11.936.088	2.514.246		
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	S	30	0	153	2.141.765			1.769.284	372.481		
	S	40	0	153	1.024.322				1.024.322		
MULTIPLICADOR CAPACITADO (PESSOA) = 620	S	72	0	153	838.082			838.082			
NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 130	S	90	0	150	8.538.000			8.538.000			
	S	90	0	153	1.908.165			790.722	1.117.443		
13.075.0430.4434.0002					110.364.899			95.465.656	14.899.243		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	S	30	0	111	26.924.268			26.924.268			
	S	30	0	153	20.579.568			10.708.825	9.870.743		
LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 32	S	40	0	111	13.968.033			13.968.033			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	20.952.048			18.624.043	2.328.005		
MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) = 4500	S	50	0	153	2.328.005			2.328.005			
	S	72	0	153	7.449.617			7.449.617			
	S	90	0	153	16.300.947			15.462.865	838.082		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	S	90	0	199	1.862.413				1.862.413		
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					691.728.055			691.728.055			
					376.050.520			376.050.520			
13.075.0431.4436											
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.											
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (FRASCO-AMPOLA)= 1292686											
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (COMPRIMIDO)= 180949820											
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAPSULA)= 372086897											
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO(AMPOLA)= 1972822											
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (FRASCO-SOLUÇÃO)= 1050206											
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAIXA) = 500											
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 23											
PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 7											
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 5535											
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 10000											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
					375.416.520			375.416.520			
13.075.0431.4436.0002											
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	S	90	0	111	176.767.891			176.767.891			
	S	90	0	150	15.600.000			15.600.000			
	S	90	0	153	99.240.434			99.240.434			
	S	90	0	155	83.808.195			83.808.195			
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (FRASCO-AMPOLA)= 1292686											
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (COMPRIMIDO)= 180949820											
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAPSULA)= 372071897											
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO(AMPOLA)= 1972822											
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (FRASCO-SOLUÇÃO)= 1050206											
					50.000			50.000			
13.075.0431.4436.0004											
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM NOVA VENECIA - ES	S	40	0	100	50.000			50.000			
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAIXA) = 500											
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 23											
PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 7											
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 35											
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAPSULA)= 15000											
					240.000			240.000			
13.075.0431.4436.0006											
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GOIANIA - GO (ASSOC.COMB.CANCER)	S	90	0	100	240.000			240.000			
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 300											
					24.000			24.000			
13.075.0431.4438.0008											
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO RIO DE JANEIRO - RJ	S	30	0	100	24.000			24.000			
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 200											
					90.000			90.000			
13.075.0431.4438.0010											
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GARCA - SP	S	40	0	100	90.000			90.000			
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 10000											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0431.4436.0012					50.000			50.000			
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM NAZARE PAULISTA - SP	S	40	0	100	50.000			50.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0431.4436.0016					80.000			80.000			
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE EM SANTO ANASTACIO-SP	S	40	0	100	80.000			80.000			
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 5000											
13.075.0431.4436.0018					100.000			100.000			
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FUND. PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO - SP	S	90	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
13.075.0431.4459					315.677.535			315.677.535			
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS-DST/AIDS REDUZIR A INCIDENCIA E A TRASMISSÃO DO HIV E FORTALECER INSTITUIÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS QUE ATUAM NO CONTROLE DA AIDS E DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS.											
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 96800											
13.075.0431.4459.0001					315.677.535			315.677.535			
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST/AIDS	S	30	0	111	9.312.022			9.312.022			
	S	90	0	100	10.673.984			10.673.984			
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 96800	S	90	0	111	63.748.084			63.748.084			
	S	90	0	153	68.310.674			68.310.674			
	S	90	0	155	163.632.771			163.632.771			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					81.629.000			81.629.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					81.629.000			81.629.000			
13.078.0486.4089					81.629.000			81.629.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 123573											
13.078.0486.4089.0003					23.329.000			23.329.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S	90	0	151	23.329.000			23.329.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 42473											
13.078.0486.4089.0006					58.300.000			58.300.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S	90	0	151	58.300.000			58.300.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 81100											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.354.958.994	1.354.908.994			50.000		
SAUDE					50.000				50.000		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					50.000				50.000		
15.075.0428.2646 ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES DO SETOR SAUDE					50.000				50.000		
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 400											
15.075.0428.2646.0638 ..... ASSIST. FINANC. P/ EQUIPAR O AMBULATORIO ESPERANÇA EM SAO JOAO NEPOMUCENO - MG (ASFECER) ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 400	S	50	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
PREVIDENCIA					1.354.908.994	1.354.908.994					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.354.908.994	1.354.908.994					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.354.908.994	1.354.908.994					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	151	1.354.908.994 1.354.908.994	1.354.908.994 1.354.908.994					
TOTAL					16.378.165.216	2.783.817.895	126.148.756	12.721.378.067	575.989.337		170.831.161
SEGURIDADE					16.378.165.216	2.783.817.895	126.148.756	12.721.378.067	575.989.337		170.831.161

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
TRABALHO					347.805.634	301.521.486	366.213	44.049.810	1.121.000		747.125
ADMINISTRAÇÃO					318.064.846	301.521.486		15.615.360	928.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					318.064.846	301.521.486		15.615.360	928.000		
14.007.0021.3393 IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS.					455.000				455.000		
IMPLEMENTAR E DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS, ASSEGURANDO O SUPORTE FISICO , APARELHAMENTO E O REAPARELHAMENTO DE UNIDADE E SUBUNIDADES REGIONAIS.											
INSTALAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
14.007.0021.3393.0001					455.000				455.000		
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS	F	90	0	100	455.000				455.000		
INSTALAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					317.609.846	301.521.486		15.615.360	473.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 11933											
14.007.0021.4900.0001					315.341.346	301.521.486		13.519.860	300.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	278.811.399	264.991.539		13.519.860	300.000		
	F	90	0	199	36.529.947	36.529.947					
14.007.0021.4900.0002					535.500			535.500			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	100	535.500			535.500			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 11933											
14.007.0021.4900.0004					1.733.000			1.560.000	173.000		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	100	1.733.000			1.560.000	173.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.113.338		366.213				747.125
DIVIDA EXTERNA					1.113.338		366.213				747.125
14.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.113.338		366.213				747.125

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
14.008.0034.2027.0001					1.113.338		366.213				747.125
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	747.125						747.125
	F	90	0	144	366.213		366.213				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					950.529			897.529	53.000		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					950.529			897.529	53.000		
14.009.0043.4966					950.529			897.529	53.000		
DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS DO TRABALHO											
ELABORAR, REVISAR E REDIRECIONAR A POLITICA DO TRABALHO ADEQUANDO-A AO CONTEXTO INTERNACIONAL VISANDO A INTEGRAÇÃO AO MERCADO GLOBALIZADO.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 1											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 30											
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
14.009.0043.4966.0001					755.989			720.989	35.000		
DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS DO TRABALHO	F	50	0	199	447.000			447.000			
	F	72	0	199	43.000			43.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2	F	90	0	199	265.989			230.989	35.000		
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
14.009.0043.4966.0003					194.540			176.540	18.000		
IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS NA AREA DE IMIGRAÇÃO	F	90	0	199	194.540			176.540	18.000		
MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 1											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 30											
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.957.000			1.957.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.957.000			1.957.000			
14.041.0190.4500					1.957.000			1.957.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2674											
14.041.0190.4500.0001					1.957.000			1.957.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	100	1.957.000			1.957.000			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2674											
ENSINO SUPLETIVO					330.770			330.770			
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO					330.770			330.770			
14.045.0215.4523 FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MAIOR PRODUTIVIDADE E MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS. AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AVALIADA (UNIDADE)= 23 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2 AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 23					330.770			330.770			
14.045.0215.4523.0005 ..... CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AVALIADA (UNIDADE)= 23 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2 AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 23	F	90	0	199	330.770 330.770			330.770 330.770			
POLITICA EXTERIOR					42.330			42.330			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					42.330			42.330			
14.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2					42.330			42.330			
14.072.0411.2017.0012 ..... CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	0	199	26.145 26.145			26.145 26.145			
14.072.0411.2017.0230 ..... ASSOCIATION MONDIALE DES SERVICES D'EMPLOI PUBLICS - AMSEP COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	0	199	16.185 16.185			16.185 16.185			
SAUDE					10.189.771			10.189.771			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					20.000			20.000			
14.075.0427.2138 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR					20.000			20.000			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROPICIAR MELHORIA AOS TRABALHADORES ATRAVES DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DE INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS PELA LEI NO. 6.542/78.											
14.075.0427.2138.0003					20.000			20.000			
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	S	90	0	199	20.000			20.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					10.169.771			10.169.771			
14.075.0428.2004					10.169.771			10.169.771			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 24417 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7816 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 8143											
14.075.0428.2004.0005					10.169.771			10.169.771			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	10.169.771			10.169.771			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 24417 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7816 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 8143											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					8.566.550			8.566.550			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					111.550			111.550			
14.078.0477.2134					111.550			111.550			
IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL											
COMPROVAR A RELAÇÃO DE EMPREGO E ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIARIOS E SOCIAIS AO TRABALHADOR.											
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 27 UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) = 27											
14.078.0477.2134.0005					111.550			111.550			
IDENTIFICAÇÃO E SUPERVISÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL E DE EMPREGADOS	F	90	0	199	111.550			111.550			
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 27 UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) = 27											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.455.000			8.455.000			
14.078.0486.4089					8.455.000			8.455.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12956											
14.078.0486.4089.0003					1.502.000			1.502.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100	1.502.000			1.502.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5893											
14.078.0486.4089.0006					6.953.000			6.953.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	100	6.953.000			6.953.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7063											
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO					2.433.820			2.333.820	100.000		
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO					2.198.020			2.198.020			
14.079.0479.2177					2.198.020			2.198.020			
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR											
PROMOVER ATRAVES DE AÇÕES NORMATIVAS E TECNICAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMBIENTES DO TRABALHO, ESTABELECENDO O CONTROLE DOS AGENTES QUE CAUSAM ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM TRABALHO.											
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 8											
NORMA PUBLICADA (UNIDADE) = 2											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 120000											
14.079.0479.2177.0004					537.380			537.380			
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR	S	90	0	199	537.380			537.380			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 8											
NORMA PUBLICADA (UNIDADE) = 2											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
14.079.0479.2177.0006					1.660.640			1.660.640			
FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DO TRABALHO	S	90	0	199	1.660.640			1.660.640			
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 120000											
PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO					235.800			135.800	100.000		
14.079.0480.2137					100.000				100.000		
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR DE FORMA COORDENADA E											

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INTEGRADA ATRAVES DA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE.											
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 10000											
14.079.0480.2137.0002					100.000				100.000		
MELHORIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA DOS TRABALHORES	S	99	0	100	100.000				100.000		
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 10000											
14.079.0480.4345					135.800			135.800			
CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO											
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA E EFETIVA DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES RELACIONADAS A SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR, VISANDO A REDUÇÃO DO NUMERO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO.											
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
SEMINARIO INTERNACIONAL REALIZADO (UNIDADE) = 1											
CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27											
14.079.0480.4345.0001					135.800			135.800			
CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	S	90	0	199	135.800			135.800			
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
SEMINARIO INTERNACIONAL REALIZADO (UNIDADE) = 1											
CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27											
RELAÇÕES DO TRABALHO					4.156.680			4.116.680	40.000		
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO					3.784.200			3.744.200	40.000		
14.080.0475.2590					3.784.200			3.744.200	40.000		
DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO											
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA:											
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 24400000											
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1											
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 100000											
14.080.0475.2590.0003					3.148.850			3.108.850	40.000		
EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS	F	90	0	199	3.148.850			3.108.850	40.000		
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 24200000											
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1											
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 100000											
14.080.0475.2590.0159					635.350			635.350			
FISCALIZAÇÃO ORIENTADA PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVIZADOR	F	90	0	199	635.350			635.350			
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 200000											
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					372.480			372.480			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
14.080.0477.2590 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO					372.480			372.480			
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20											
14.080.0477.2590.0005					372.480			372.480			
APOIO AS RELAÇÕES TRABALHISTAS	F	90	0	199	372.480			372.480			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					370.055.464	370.055.464					
PREVIDENCIA					370.055.464	370.055.464					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					370.055.464	370.055.464					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					370.055.464	370.055.464					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					370.055.464	370.055.464					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	90.402.908	90.402.908					
	S	90	0	153	279.652.556	279.652.556					
TOTAL					717.861.098	671.576.950	366.213	44.049.810	1.121.000		747.125
FISCAL					335.182.043	301.521.486	366.213	31.526.219	1.021.000		747.125
SEGURIDADE					382.679.055	370.055.464		12.523.591	100.000		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			42.837.187
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		3.600.200	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		10.200	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	10.200		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		3.590.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	3.590.000		

02934 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		240.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG	72.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	72.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	24.000		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	SEG	72.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		38.996.987	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		38.996.987	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	38.996.987		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			4.729.360
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPÍTAL	SEG		4.729.360	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.729.360	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4.729.360		
		TOTAL SEGURIDADE		47.568.547

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRABALHO					44.633.779	15.973.150		23.931.269	4.729.360		
ADMINISTRAÇÃO					22.604.203	15.973.150		5.631.053	1.000.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					22.604.203	15.973.150		5.631.053	1.000.000		
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					22.604.203	15.973.150		5.631.053	1.000.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 281 IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 1											

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
14.007.0021.4900.0001					21.821.603	15.973.150		5.348.453	500.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0	100	19.176.845	14.973.150		3.703.695	500.000		
	S	90	0	250	2.644.758	1.000.000		1.644.758			
					145.000			145.000			
14.007.0021.4900.0002											
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S	90	0	250	145.000			145.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 281											
					637.600			137.600	500.000		
14.007.0021.4900.0003											
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	S	90	0	100	637.600			137.600	500.000		
IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					87.000			87.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					87.000			87.000			
14.041.0190.4500					87.000			87.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 109											
					87.000			87.000			
14.041.0190.4500.0001											
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	S	90	0	250	87.000			87.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 109											
SAUDE					444.096			444.096			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					444.096			444.096			
					444.096			444.096			
14.075.0428.2004											
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1104											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 344											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 94											
					444.096			444.096			
14.075.0428.2004.0005											
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	250	444.096			444.096			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1104											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 344											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 94											

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					480.944			480.944			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					480.944			480.944			
14.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					480.944			480.944			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 512											
14.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S	90	0	250	151.824 151.824			151.824 151.824			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 172											
14.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S	90	0	250	329.120 329.120			329.120 329.120			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 340											
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO					21.017.536			17.288.176	3.729.360		
PESQUISA APLICADA					21.017.536			17.288.176	3.729.360		
14.079.0055.2139 PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TECNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO.					21.017.536			17.288.176	3.729.360		
TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 32 LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 6 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 4 BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
14.079.0055.2139.0003 ..... PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 32 LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 6 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 4 BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1	S S S S S	30 40 50 90 99	0 0 0 0 0	100 100 100 100 100	21.017.536 1.601.461 1.114.680 1.150.000 16.051.395 1.100.000			17.288.176 1.386.781 900.000 1.000.000 13.051.395 950.000	3.729.360 214.680 214.680 150.000 3.000.000 150.000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.932.768	2.894.366		38.402			
PREVIDENCIA					2.894.366	2.894.366					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.894.366	2.894.366					

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					2.894.366	2.894.366					
15.082.0495.2013.0001 ..... ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	2.894.366 2.894.366	2.894.366 2.894.366					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					38.402			38.402			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					38.402			38.402			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					38.402			38.402			
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	S	90	0	250	38.402 38.402			38.402 38.402			
TOTAL					47.566.547	18.867.516		23.969.671	4.729.360		
SEGURIDADE					47.566.547	18.867.516		23.969.671	4.729.360		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			5.513.765.007
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG		83.200.000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		83.200.000	
1210.04.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	SEG	83.200.000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		546.573.904	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		546.573.904	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	208.420.904		
1326.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	SEG	305.974.000		

02938 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1327.00.00 REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS	SEG	32.179.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		1.212.389.409	
1600.02.06 REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SEG	1.212.389.409		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.360.567.598	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.360.567.598	
1711.01.20 TRANSFERENCIAS DAS CONTRIB. PARA PROG. INTEGR. SOCIAL E FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PIS/PAS	SEG	3.360.567.598		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		311.034.096	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		3.000.000	
1919.27.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	SEG	3.000.000		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		308.034.096	
1922.01.00 RESTITUIÇÃO DE CONVENIO	SEG	30.000.000		
1922.02.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFICIOS NÃO DESEMBOLSADOS	SEG	278.034.096		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2.240.378.399
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEG		2.240.378.399	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.240.378.399	
2411.01.20 TRANSFERENCIAS DAS CONTRIB P/ OS PROGR DE INTEG SOCIAL E DE FORM DO PATRIM DO SERVIDOR PUBLICO - PIS/PA	SEG	2.240.378.399		
			TOTAL SEGURIDADE	7.754.143.406

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRABALHO					7.754.143.406			5.465.429.297	48.335.710	2.240.378.399	
ADMINISTRAÇÃO					104.111.000			91.080.000	13.031.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					86.780.000			73.749.000	13.031.000		
14.007.0021.4918 SUPORTE AS AÇÕES FINALISTICAS					10.000.000			7.487.000	2.513.000		
PROMOVER A COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINALISTICAS.											
14.007.0021.4918.0001 ..... AÇÕES DE APOIO E CONTROLE	S	50	0	150	10.000.000 3.269.000			7.487.000 3.018.000	2.513.000 251.000		
	S	90	0	150	6.731.000			4.469.000	2.262.000		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
14.007.0021.4950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO					76.780.000			66.262.000	10.518.000		
VIABILIZAR O REAPARELHAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DESENVOLVER AÇÕES INSERIDAS NO AMBITO DA COMPETENCIA DO MINISTERIO DO TRABALHO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE											
UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 11											
14.007.0021.4950.0001					76.780.000			66.262.000	10.518.000		
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO	S	30	0	150	5.078.000			4.297.000	781.000		
	S	50	0	150	11.329.000			9.376.000	1.953.000		
UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 11	S	90	0	150	60.373.000			52.589.000	7.784.000		
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA					1.006.000			1.006.000			
14.007.0022.4959 SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS					1.006.000			1.006.000			
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.											
14.007.0022.4959.0049					1.006.000			1.006.000			
SISTEMA DE PROTOCOLO - COMPROT	S	90	0	150	1.006.000			1.006.000			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					12.000.000			12.000.000			
14.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					12.000.000			12.000.000			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
14.007.0023.4949.0001					12.000.000			12.000.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	S	90	0	150	12.000.000			12.000.000			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS					4.325.000			4.325.000			
14.007.0044.4959 SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS					4.325.000			4.325.000			
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO											

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.											
14.007.0044.4959.0053					4.325.000			4.325.000			
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SFIT	S	90	0	150	4.325.000			4.325.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					2.250.407.399			10.029.000		2.240.378.399	
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					2.240.378.399					2.240.378.399	
14.009.0042.2539					2.240.378.399					2.240.378.399	
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES											
ASSEGURAR A APLICAÇÃO EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO POR INTERMEDIO DO BNDES, DA PARCELA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS E PASEP VINCULADA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (ART. 239, PARAGRAFO 1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).											
EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 106255											
14.009.0042.2539.0001					2.240.378.399					2.240.378.399	
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO	S	90	0	140	2.137.338.399					2.137.338.399	
ECONOMICO A CARGO DO BNDES	S	90	0	142	103.040.000					103.040.000	
EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 106255											
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					10.029.000			10.029.000			
14.009.0045.2591					5.000.000			5.000.000			
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO											
SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DE POLITICAS E O PROCESSO DECISORIO NA AREA DE EMPREGO.											
PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO REALIZADO (UNID) = 4											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
14.009.0045.2591.0001					5.000.000			5.000.000			
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO	S	30	0	150	2.882.000			2.882.000			
	S	50	0	150	1.109.000			1.109.000			
PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO REALIZADO (UNID) = 4	S	72	0	150	78.000			78.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	150	931.000			931.000			
14.009.0045.4959					5.029.000			5.029.000			
SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS											
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.											
CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
14.009.0045.4959.0051					5.029.000			5.029.000			
SISTEMA DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS	S	90	0	150	5.029.000			5.029.000			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ENSINO MEDIO					30.000.000			15.331.290	14.668.710		
ENSINO POLIVALENTE					30.000.000			15.331.290	14.668.710		
14.043.0199.3456 REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					30.000.000			15.331.290	14.668.710		
ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL, PARA QUE O PAIS POSSA CONTAR COM UMA ESTRUTURA EDUCACIONAL TECNICA ABERTA AO SISTEMA PRODUTIVO NACIONAL E COM A FLEXIBILIDADE NECESSARIA PARA ATENDER OS ATUAIS REQUERIMENTOS DO MERCADO DE TRABALHO.											
14.043.0199.3456.0003 ..... APOIO A REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					30.000.000			15.331.290	14.668.710		
	S	30	2	150	7.354.680			2.206.410	5.148.270		
	S	40	2	150	171.180			171.180			
	S	50	2	150	3.721.500			996.720	2.724.780		
	S	72	2	150	5.250.000			5.250.000			
	S	90	2	150	13.502.640			6.706.980	6.795.660		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.729.625.007			4.708.989.007	20.636.000		
SEGURO DESEMPREGO					4.705.440.007			4.684.804.007	20.636.000		
14.078.0470.2131 MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO					4.322.898.007			4.313.155.007	9.743.000		
PROMOVER OS MEIOS NECESSARIOS PARA VIABILIZAR ASSISTENCIA FINANCEIRA TEMPORARIA AO TRABALHADOR, NO AMBITO DO PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, NA FORMA DA LEGISTAÇÃO VIGENTE.											
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5000000 DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (UNIDADE) = 21680000											
14.078.0470.2131.0012 ..... APOIO OPERACIONAL E PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO					4.322.898.007			4.313.155.007	9.743.000		
	S	30	0	150	28.919.000			25.315.000	3.604.000		
	S	50	0	150	25.745.000			19.804.000	5.941.000		
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5000000	S	90	0	140	2.761.007.598			2.761.007.598			
DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (UNIDADE) = 21680000	S	90	0	142	132.959.000			132.959.000			
	S	90	0	150	1.374.267.409			1.374.069.409	198.000		
14.078.0470.4341 GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA					10.120.000			9.061.000	1.059.000		
APOIAR OS PEQUENOS E MICRO EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS, SUAS COOPERATIVAS E FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO E OS TRABALHADORES AUTONOMOS NA BUSCA DE CREDITO FINANCEIRO ASSOCIADO A CAPACITAÇÃO TECNICO-GERENCIAL DOS BENEFICIARIOS ALEM DE PROMOVER A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NO EMPREGO E NA RENDA.											
EMPREENDIMENTO VISITADO (VISITA) 20224											

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 60											
14.078.0470.4341.0002					10.000.000			8.941.000	1.059.000		
APOIO OPERACIONAL AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	S	30	0	150	2.472.000			2.119.000	353.000		
EMPREENDIMENTO VISITADO (VISITA) 20224	S	50	0	150	6.078.000			5.372.000	706.000		
14.078.0470.4341.0004	S	90	0	150	1.450.000			1.450.000			
CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CREDITO SOLIDARIO RIBEIRÃO PIRES - SP	S	40	0	150	120.000			120.000			
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 60					120.000			120.000			
14.078.0470.4477					312.322.000			312.066.000	256.000		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL											
QUALIFICAR E REQUALIFICAR O TRABALHADOR.											
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 1787300											
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 10											
TRABALHADOR RURAL BENEFICIADO (PESSOA) = 1000											
14.078.0470.4477.0001					312.122.000			311.981.000	141.000		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	S	30	0	150	235.579.000			235.579.000			
	S	50	0	150	68.365.000			68.365.000			
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 1786000	S	72	0	150	5.658.000			5.658.000			
	S	90	0	150	2.520.000			2.379.000	141.000		
14.078.0470.4477.0014					100.000				100.000		
CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTOPOLIS DO AGUAPEI - SP	S	40	0	150	100.000				100.000		
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 1300											
14.078.0470.4477.0016					50.000			50.000			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTA CATARINA - SC (FAMESC.)	S	50	0	150	50.000			50.000			
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 10											
14.078.0470.4477.0020					50.000			35.000	15.000		
CAPACITAÇÃO DAS TRABALHADORAS RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	30	0	150	50.000			35.000	15.000		
TRABALHADOR RURAL BENEFICIADO (PESSOA) = 1000											
14.078.0470.4478					60.100.000			50.522.000	9.578.000		
INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO											
PROMOVER A INSERÇÃO E A RECOLOCAÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO.											
TRABALHADOR EMPREGADO (PESSOA) = 139143											
VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNID) = 299515											
RECICLAGEM PROFISSIONAL REALIZADA (PESSOA) = 1											
14.078.0470.4478.0001					60.000.000			50.522.000	9.478.000		
INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO	S	30	0	150	32.445.000			27.697.000	4.748.000		
	S	50	0	150	25.326.000			20.725.000	4.601.000		
TRABALHADOR EMPREGADO (PESSOA) = 139143	S	72	0	150	1.049.000			920.000	129.000		
VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNID) = 299515	S	90	0	150	1.180.000			1.180.000			
14.078.0470.4478.0004					100.000				100.000		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RECICLAGEM DE TRABALHADORES INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO EM DIADEMA - SP	S	30	0	150	100.000				100.000		
RECICLAGEM PROFISSIONAL REALIZADA (PESSOA) = 1											
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					24.185.000			24.185.000			
14.078.0477.4479					24.185.000			24.185.000			
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, SEGURANÇA , CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E REGISTROS ADMINISTRATIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR											
CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
CTPS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) = 1650000											
CTPS NOVA EMITIDA (UNIDADE) = 2200000											
14.078.0477.4479.0001					24.185.000			24.185.000			
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS	S	90	0	150	24.185.000			24.185.000			
CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
CTPS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) = 1650000											
CTPS NOVA EMITIDA (UNIDADE) = 2200000											
ASSISTENCIA					640.000.000			640.000.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					640.000.000			640.000.000			
14.081.0486.2543					640.000.000			640.000.000			
ABONO SALARIAL											
ASSEGURAR O PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3O. DO ARTIGO 239, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO, AS DESPESAS OPERACIONAIS INERENTES.											
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4745606											
14.081.0486.2543.0002					640.000.000			640.000.000			
APOIO OPERACIONAL E PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL	S	90	0	140	445.000.000			445.000.000			
	S	90	0	142	21.601.000			21.601.000			
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4745606	S	90	0	150	173.399.000			173.399.000			
TOTAL					7.754.143.406			5.465.429.297	48.335.710	2.240.378.399	
SEGURIDADE					7.754.143.406			5.465.429.297	48.335.710	2.240.378.399	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					591.385.714	591.385.714					
PREVIDENCIA					591.385.714	591.385.714					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					591.385.714	591.385.714					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					591.385.714	591.385.714					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					591.385.714	591.385.714					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104	164.952.040	164.952.040					
	S	90	0	110	62.652.933	62.652.933					
	S	90	0	153	363.780.741	363.780.741					
TRANSPORTE					732.004.252	63.252.343	24.235.770	58.153.439	473.765.800	112.020.000	576.900
ADMINISTRAÇÃO					75.625.749	63.252.343		11.410.406	963.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					71.500.749	63.252.343		7.285.406	963.000		
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					68.652.349	60.403.943		7.285.406	963.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 466 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100											
16.007.0021.4900.0001					67.574.143	60.403.943		6.632.200	538.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	50	0	199	316.000			316.000			
	F	90	0	100	51.080.909	51.080.909					
	F	90	0	199	16.177.234	9.323.034		6.316.200	538.000		
16.007.0021.4900.0002					135.000			135.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	135.000			135.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 466											
16.007.0021.4900.0004					943.206			518.206	425.000		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	943.206			518.206	425.000		
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100											
16.007.0021.4980 ENCARGOS DECORRENTES DA TRANSF./LIQUIDAÇÃO/EXTINÇÃO/ DISSOLUÇÃO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A					2.848.400	2.848.400					

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DO PASSIVO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A EM DECORRENCIA DE SUA TRANSFERENCIA AO ESTADO DO PARA E/OU LIQUIDAÇÃO/EXTINÇÃO/DISSOLUÇÃO											
16.007.0021.4980.0001					2.848.400	2.848.400					
ENCARGOS DECORRENTES DA TRANSF./LIQUIDAÇÃO/EXTINÇÃO/ DISSOLUÇÃO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	F	90	0	199	2.848.400	2.848.400					
DIVULGAÇÃO OFICIAL					4.125.000			4.125.000			
16.007.0023.4949					4.125.000			4.125.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 10											
16.007.0023.4949.0001					4.125.000			4.125.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	199	4.125.000			4.125.000			
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 10											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					24.812.670		24.235.770				576.900
DIVIDA INTERNA					651.600		74.700				576.900
16.008.0033.2027					651.600		74.700				576.900
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0033.2027.0001					651.600		74.700				576.900
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	576.900						576.900
	F	90	0	144	74.700		74.700				
DIVIDA EXTERNA					24.161.070		24.161.070				
16.008.0034.2027					24.161.070		24.161.070				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.008.0034.2027.0001					24.161.070		24.161.070				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	144	24.161.070		24.161.070				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					320.000			320.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					320.000			320.000			
16.041.0190.4500					320.000			320.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 293											
16.041.0190.4500.0001					320.000			320.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	320.000			320.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 293											
POLITICA EXTERIOR					11.500			11.500			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					11.500			11.500			
16.072.0411.2017					11.500			11.500			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
16.072.0411.2017.0188					11.500			11.500			
ASSOCIAÇÃO LATINO PAN-AMERICANA DE FERROCARRILLES - ALAF	F	72	0	199	11.500			11.500			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					18.556.309			18.556.309			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					18.556.309			18.556.309			
16.075.0428.2004					18.556.309			18.556.309			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 20590 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1075 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 63556 AMBULATORIO MANTIDO (UNID) = 1											
16.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	18.356.149 18.356.149			18.356.149 18.356.149			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 20590 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1075 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 63556											
16.075.0428.2004.0006 ..... MANUTENÇÃO DE AMBULATORIO PROPRIO	S	90	0	199	200.160 200.160			200.160 200.160			
AMBULATORIO MANTIDO (UNID) = 1											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.880.000			1.880.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.880.000			1.880.000			
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.880.000			1.880.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1791											
16.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	712.484 712.484			712.484 712.484			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 852											
16.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	1.167.516 1.167.516			1.167.516 1.167.516			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 939											
TRANSPORTE RODOVIARIO					65.520.000			4.000.000	61.520.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					4.000.000			4.000.000			
16.088.0021.2788 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIARIO					4.000.000			4.000.000			
FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE RODOVIARIO											
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 13											
16.088.0021.2788.0001 ..... FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIARIO	F	90	0	129	4.000.000 150.000			4.000.000 150.000			

02948 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	90	0	150	150.000			150.000			
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 13	F	90	0	199	3.700.000			3.700.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					61.520.000				61.520.000		
16.088.0537.3584					7.720.000				7.720.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIARIOS											
PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, VISANDO A REDUZIR CUSTOS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 4											
16.088.0537.3584.0001					7.720.000				7.720.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIARIOS	F	90	0	100	7.720.000				7.720.000		
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 4											
16.088.0537.3585					53.800.000				53.800.000		
ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS FERNÃO DIAS, REGIS BITTENCOURT E VIA DUTRA											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO, ATRAVES DA CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ACESSOS AS RODOVIAS: FERNÃO DIAS, REGIS BITTENCOURT E VIA DUTRA, BEM COMO REDUZIR O CUSTO DE TRANSPORTE E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA REGIÃO METROPLITANA DA GRANDE SÃO PAULO.											
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 179											
16.088.0537.3585.0001					53.800.000				53.800.000		
ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS FERNÃO DIAS, REGIS BITTENCOURT E VIA DUTRA (BR-381/116/SP)	F	30	0	100	53.800.000				53.800.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 179											
TRANSPORTE FERROVIARIO					55.212.800			4.550.000	20.662.800	30.000.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					4.600.000			4.550.000	50.000		
16.089.0021.2789					4.600.000			4.550.000	50.000		
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO											
FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE FERROVIARIO.											
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 0											
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 16											
16.089.0021.2789.0001					4.600.000			4.550.000	50.000		
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO	F	90	0	129	800.000			750.000	50.000		
	F	90	0	199	3.800.000			3.800.000			
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 0											
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 16											
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA					30.000.000					30.000.000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.089.0035.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					30.000.000					30.000.000	
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.											
TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 1 PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
16.089.0035.1700.0555					8.200.000					8.200.000	
RFFSA - DESIMOBILIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E PATRIMONIAL E	F	90	0	148	4.600.000					4.600.000	
PRESERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL	F	90	1	100	3.600.000					3.600.000	
TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 1											
16.089.0035.1700.0557					21.800.000					21.800.000	
RFFSA - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE FERROVIARIA	F	90	0	148	15.400.000					15.400.000	
FEDERAL S/A	F	90	1	100	6.400.000					6.400.000	
PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
FERROVIAS					18.500.000				18.500.000		
16.089.0542.3637 CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIARIOS					18.500.000				18.500.000		
PROPORCIONAR O DESLOCAMENTO DA FERROVIA PARA FORA DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE, CONSEGUINDO-SE UMA REDUÇÃO CONSIDERAVEL DAS INTERFERENCIAS COM A MALHA VIARIA											
TRECHO FERROVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 25											
16.089.0542.3637.0001					18.500.000				18.500.000		
CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIARIO DE CAMPO GRANDE - MS	F	40	0	100	6.900.000				6.900.000		
	F	40	0	141	7.600.000				7.600.000		
TRECHO FERROVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 25	F	40	0	199	4.000.000				4.000.000		
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIARIO					2.112.800				2.112.800		
16.089.0544.3500 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS					2.112.800				2.112.800		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS, VISANDO A MELHORIA DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, A FLUIDEZ DO TRAFEGO DE VEICULOS E A SEGURANÇA DOS PEDESTRES.											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 3 TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 2											
16.089.0544.3500.0001					2.112.800				2.112.800		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS	F	30	0	129	1.500.700				1.500.700		
	F	40	0	100	84.800				84.800		
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 3	F	40	0	129	527.300				527.300		
TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 2											
TRANSPORTE HIDROVIARIO					490.065.224			17.425.224	390.620.000	82.020.000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES					31.560.000				28.310.000	3.250.000	
16.090.0562.1560					28.310.000				28.310.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS											
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.											
INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
TERMINAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
TERMINAL PORTUARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 2											
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1											
16.090.0562.1560.0002					10.000				10.000		
CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE SENTO SE - BA	F	40	0	100	10.000				10.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.090.0562.1560.0010					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DO PORTO DE CHAVES - PA	F	40	0	100	70.000				70.000		
TERMINAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
16.090.0562.1560.0012					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO FLUVIAL DE XAPURI - AC	F	40	0	100	80.000				80.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.090.0562.1560.0018					200.000				200.000		
CONSTRUCAO DO PORTO FLUVIAL DE BORBA - AM	F	40	0	100	200.000				200.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
16.090.0562.1560.0020					18.000.000				18.000.000		
CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS PORTUÁRIOS NO RIO PARANÁ	F	90	0	141	12.960.000				12.960.000		
	F	90	0	199	5.040.000				5.040.000		
TERMINAL PORTUARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
16.090.0562.1560.0026					9.000.000				9.000.000		
RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA DE SANTAREM - PA	F	99	0	100	4.500.000				4.500.000		
	F	99	0	141	4.500.000				4.500.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
16.090.0562.1560.0095					600.000				600.000		
RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE MANAUS	F	30	0	100	240.000				240.000		
	F	30	0	115	360.000				360.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
16.090.0562.1560.0449					350.000				350.000		
MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE CAMETA - PA	F	40	0	100	350.000				350.000		

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1											
16.090.0562.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					3.250.000					3.250.000	
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.											
OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)= 1 INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1 INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1											
16.090.0562.1700.0010					2.250.000					2.250.000	
COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONCLUSAO DO PORTO DE MACAPA EM SANTANA - AP	F	90	0	100	1.125.000					1.125.000	
OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)= 1	F	90	0	141	1.125.000					1.125.000	
16.090.0562.1700.0162					500.000					500.000	
COMPANHIA DOCAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM	F	90	0	100	500.000					500.000	
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
16.090.0562.1700.0342					500.000					500.000	
COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE	F	90	0	100	200.000					200.000	
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	90	0	115	300.000					300.000	
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					359.127.520			7.597.520	272.760.000	78.770.000	
16.090.0563.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS					274.760.000			2.000.000	272.760.000		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.											
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 2 INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 1 CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2 INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 2 MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5 OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1 INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1 INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.090.0563.1560.0003					10.760.000				10.760.000		
RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO - PB	F	30	0	100	7.960.000				7.960.000		
	F	30	0	115	1.000.000				1.000.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	30	0	141	1.800.000				1.800.000		
16.090.0563.1560.0004					360.000				360.000		
RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DA BARRA DE ACESSO AO PORTO DE	F	40	0	100	360.000				360.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ITAJAI											
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
16.090.0563.1560.0006					2.500.000				2.500.000		
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE LAGUNA - SC	F	90	0	100	2.500.000				2.500.000		
INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
16.090.0563.1560.0008					50.000				50.000		
CONSTRUÇAO DE CAIS EM FERNANDO DE NORONHA - PE	F	40	0	100	50.000				50.000		
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
16.090.0563.1560.0014					1.200.000				1.200.000		
IMPLANTAÇAO DO CAIS DE ATRACAÇAO EM FERNANDO DE NORONHA - PE	F	30	0	100	1.200.000				1.200.000		
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
16.090.0563.1560.0015					1.000.000				1.000.000		
CONCLUSÃO DO PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC	F	30	0	100	1.000.000				1.000.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
16.090.0563.1560.0016					1.650.000				1.650.000		
RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS	F	90	0	100	1.650.000				1.650.000		
MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 1											
16.090.0563.1560.0028					76.000.000			2.000.000	74.000.000		
AMPLIAÇAO E MELHORAMENTOS NO PORTO DE SANTOS - SP	F	90	0	100	2.000.000				2.000.000		
	F	90	0	141	38.000.000			1.000.000	37.000.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	36.000.000			1.000.000	35.000.000		
16.090.0563.1560.0030					41.440.000				41.440.000		
COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PORTUARIO NACIONAL	F	99	0	141	41.440.000				41.440.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
16.090.0563.1560.0061					42.000.000				42.000.000		
AMPLIAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM	F	90	0	100	15.000.000				15.000.000		
DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO	F	90	0	141	5.400.000				5.400.000		
OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	21.600.000				21.600.000		
16.090.0563.1560.0082					40.100.000				40.100.000		
COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - PE	F	30	0	100	20.940.000				20.940.000		
	F	30	0	115	3.660.000				3.660.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	30	0	141	15.500.000				15.500.000		
16.090.0563.1560.0341					57.700.000				57.700.000		
COMPLEXO PORTUARIO DO PORTO DE PECEM - CE	F	30	0	100	25.700.000				25.700.000		
	F	30	0	115	18.500.000				18.500.000		
INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	30	0	141	9.650.000				9.650.000		
	F	30	0	199	3.850.000				3.850.000		
16.090.0563.1700					78.770.000					78.770.000	
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS											
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 800											
INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 3											
CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 3											
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1											
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 4											
TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1											
INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
					3.200.000					3.200.000	
16.090.0563.1700.0003					1.850.000					1.850.000	
COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - DRAGAGEM E	F	90	0	100	1.350.000					1.350.000	
DERROCAGEM NO PORTO DE VITORIA											
DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 800											
					50.000					50.000	
16.090.0563.1700.0008					50.000					50.000	
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CONSTRUÇAO DE	F	90	0	100							
CAIS DE CONTEINERES NO PORTO DE MACEIO - AL											
INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
					1.000.000					1.000.000	
16.090.0563.1700.0034					400.000					400.000	
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - MELHORAMENTO	F	90	0	100	600.000					600.000	
DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI	F	90	0	115							
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1											
					960.000					960.000	
16.090.0563.1700.0036					380.000					380.000	
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO	F	90	0	100	580.000					580.000	
TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO	F	90	0	115							
CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
					960.000					960.000	
16.090.0563.1700.0039					960.000					960.000	
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS	F	90	0	100							
INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU											
INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
					500.000					500.000	
16.090.0563.1700.0041					200.000					200.000	
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E	F	90	0	100	300.000					300.000	
AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE	F	90	0	115							
INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
					14.600.000					14.600.000	
16.090.0563.1700.0043					14.600.000					14.600.000	
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO	F	90	0	100							
TERM. CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS											
INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
					500.000					500.000	
16.090.0563.1700.0149					200.000					200.000	
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE	F	90	0	100	300.000					300.000	
INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU	F	90	0	115							
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1											
					1.400.000					1.400.000	
16.090.0563.1700.0150					560.000					560.000	
COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E	F	90	0	100	840.000					840.000	
RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE	F	90	0	115							
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
					36.100.000					36.100.000	
16.090.0563.1700.0151											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL	F	90	0	100	29.800.000					29.800.000	
DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA	F	90	0	141	6.300.000					6.300.000	
TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1											
INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
					1.200.000					1.200.000	
16.090.0563.1700.0154											
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA	F	90	0	100	480.000					480.000	
CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO	F	90	0	115	720.000					720.000	
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
					2.000.000					2.000.000	
16.090.0563.1700.0167											
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO	F	90	0	100	800.000					800.000	
DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE AREIA BRANCA	F	90	0	115	1.200.000					1.200.000	
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
					500.000					500.000	
16.090.0563.1700.0168											
COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E	F	90	0	100	500.000					500.000	
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA											
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
					15.000.000					15.000.000	
16.090.0563.1700.0197											
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS	F	90	0	100	7.500.000					7.500.000	
DO PORTO DE NATAL	F	90	0	141	7.500.000					7.500.000	
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1											
					800.000					800.000	
16.090.0563.1700.0436											
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS	F	90	0	100	320.000					320.000	
NO PORTO DE SALVADOR	F	90	0	115	480.000					480.000	
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1											
					5.597.520			5.597.520			
16.090.0563.4972											
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRENDAMENTO, PORTOS											
DELEGADOS/CONCEDIDOS											
PROPORCIONAR ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E											
DOCUMENTAIS O ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E											
FISCALIZAÇÃO DOS ARRENDAMENTOS DE AREAS PORTUARIAS,											
CONCESSÕES, CONTRATOS DE ADESÃO, CONVENIOS DE											
DELEGAÇÃO, OBRAS E CONVENIOS DE APOIO FINANCEIRO											
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 21											
					5.597.520			5.597.520			
16.090.0563.4972.0001											
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRENDAMENTO, PORTOS	F	90	0	199	5.597.520			5.597.520			
DELEGADOS/CONCEDIDOS											
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 21											
					99.377.704			9.827.704	89.550.000		
HIDROVIAS											
					89.550.000				89.550.000		
16.090.0567.1620											
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES											
HIDROVIARIAS											
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES											
QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A											
AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE											
SERVEM AS REGIÕES DO PAIS.											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 10374											
ECLUSA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
16.090.0567.1620.0002					6.400.000				6.400.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO CAPIM - PA	F	90	0	100	760.000				760.000		
	F	90	0	115	1.140.000				1.140.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 441	F	90	0	141	2.250.000				2.250.000		
	F	90	0	199	2.250.000				2.250.000		
16.090.0567.1620.0010					4.500.000				4.500.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARAGUAIA - TOCANTINS - TRECHO	F	30	0	141	2.250.000				2.250.000		
MIRACEMA/TO - ESTREITO/MA	F	30	0	199	2.250.000				2.250.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 430											
16.090.0567.1620.0014					39.150.000				39.150.000		
CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS NA BARRAGEM DE TUCURUI - PA	F	90	0	100	15.660.000				15.660.000		
	F	90	0	141	23.490.000				23.490.000		
ECLUSA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.090.0567.1620.0024					10.300.000				10.300.000		
MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO	F	90	0	100	4.300.000				4.300.000		
MADEIRA - TRECHO PORTO VELHO (RO) - FOZ (AM)	F	90	0	115	6.000.000				6.000.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1056											
16.090.0567.1620.0029					8.700.000				8.700.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARAGUAIA - TOCANTINS TRECHO	F	90	0	100	3.700.000				3.700.000		
ARUANÃ/GO - MARABA/PA	F	90	0	115	5.000.000				5.000.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 500											
16.090.0567.1620.0033					1.300.000				1.300.000		
IMPLANTAÇÃO DAS HIDROVIAS DOS RIOS GUAPORE E MAMORE E	F	90	0	100	600.000				600.000		
DO ALTO MADEIRA	F	90	0	115	700.000				700.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1745											
16.090.0567.1620.0035					1.000.000				1.000.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO PARNAIBA COM A	F	90	0	100	400.000				400.000		
CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANÇA	F	90	0	115	600.000				600.000		
ECLUSA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1370											
16.090.0567.1620.0043					1.000.000				1.000.000		
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE ITAIPU - PR	F	90	0	100	1.000.000				1.000.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 774											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
16.090.0567.1620.0165					6.400.000				6.400.000		
MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO	F	90	0	100	2.600.000				2.600.000		
TRECHO PIRAPORA - JUAZEIRO	F	90	0	115	3.800.000				3.800.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1371											

02956 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.090.0567.1620.0169					6.000.000				6.000.000		
CONCLUSÃO DA ECLUSA DE JUPIA E OBRAS COMPLEMENTARES DA HIDROVIA TIETE/PARANA	F	30	0	100	6.000.000				6.000.000		
ECLUSA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.090.0567.1620.0170					1.400.000				1.400.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO PARAGUAI	F	90	0	100	1.400.000				1.400.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1320											
16.090.0567.1620.0441					1.000.000				1.000.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TAPAJOS - PA	F	90	0	100	400.000				400.000		
	F	90	0	115	600.000				600.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1160											
16.090.0567.1620.0443					2.400.000				2.400.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DA ILHA DE MARAJO - PA	F	90	0	100	1.000.000				1.000.000		
	F	90	0	115	1.400.000				1.400.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 207											
16.090.0567.2473					9.740.404			9.740.404			
RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES											
RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS POR SERVIÇOS PRESTADOS EM DECORRENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES.											
16.090.0567.2473.0001					966.269			966.269			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL	F	90	0	199	966.269			966.269			
16.090.0567.2473.0002					459.780			459.780			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL	F	90	0	199	459.780			459.780			
16.090.0567.2473.0003					826.925			826.925			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE	F	90	0	199	826.925			826.925			
16.090.0567.2473.0004					1.529.690			1.529.690			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA	F	90	0	199	1.529.690			1.529.690			
16.090.0567.2473.0005					1.086.400			1.086.400			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARANA	F	90	0	199	1.086.400			1.086.400			
16.090.0567.2473.0006					1.860.460			1.860.460			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL	F	90	0	199	1.860.460			1.860.460			
16.090.0567.2473.0007					1.028.200			1.028.200			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO	F	90	0	199	1.028.200			1.028.200			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.090.0567.2473.0008					1.982.680			1.982.680			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI	F	90	0	199	1.982.680			1.982.680			
16.090.0567.4487					87.300			87.300			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIDROVIARIAS											
DESENVOLVER ESTUDOS, PROJETOS, LEVANTAMENTOS DE DADOS AMBIENTAIS, PESQUISAS HIDROVIARIAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADOS A PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
16.090.0567.4487.0003					87.300			87.300			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIDROVIARIAS	F	90	0	199	87.300			87.300			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
TOTAL					1.323.389.966	654.638.057	24.235.770	58.153.439	473.765.800	112.020.000	576.900
FISCAL					713.447.943	63.252.343	24.235.770	39.597.130	473.765.800	112.020.000	576.900
SEGURIDADE					609.942.023	591.385.714		18.556.309			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				675.156.608
	FIS			251.156.131
	SEG			424.000.477
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.945.204	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4.945.204	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	321.100		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	4.624.104		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9.808.385	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.555.037		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	8.253.348		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			622.752.810	
	FIS		198.752.333	
	SEG		424.000.477	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			622.752.810	
	FIS		198.752.333	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
	SEG		424.000.477	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	116.219.391		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	372.404.262		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	44.574.599		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		89.554.558		
	FIS	82.532.942		
	SEG	7.021.616		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		37.650.209	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		8.057.705	
1919.15.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	FIS	7.087.451		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	970.254		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		29.592.504	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	29.592.504		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.482.741.522
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.482.741.522	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.482.741.522	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	526.977.097		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	32.781.161		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	195.266.304		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	339.755.939		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	401.012.603		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	281.447.924		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	705.500.494		
			TOTAL	3.157.898.130
			FISCAL	2.733.897.653
			SEGURIDADE	424.000.477

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					417.614.861	416.978.861		636.000			
PREVIDENCIA					416.978.861	416.978.861					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					416.978.861	416.978.861					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					416.978.861	416.978.861					

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					416.978.861	416.978.861					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104	135.047.960	135.047.960					
	S	90	0	110	44.574.599	44.574.599					
	S	90	0	153	237.356.302	237.356.302					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					636.000			636.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					636.000			636.000			
15.084.0492.2012					636.000			636.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					636.000			636.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	636.000			636.000			
TRANSPORTE					2.740.283.269	121.797.160	195.266.304	117.872.214	2.023.899.667		281.447.924
ADMINISTRAÇÃO					232.000.786	121.797.160		66.527.492	43.676.134		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					231.848.911	121.797.160		66.375.617	43.676.134		
16.007.0021.4900					122.196.513	91.193.054		30.138.344	865.115		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 44 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 90 INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 21											
16.007.0021.4900.0001					113.419.713	91.193.054		21.931.587	295.072		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	47.446.012	47.446.012					
	F	90	0	199	51.196.238	33.119.579		17.781.587	295.072		
DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 22	F	90	0	250	14.627.463	10.627.463		4.000.000			
	F	90	3	100	150.000			150.000			
16.007.0021.4900.0002					1.525.694			1.525.694			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	148	497.000			497.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	90	0	199	207.694			207.694			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 90	F	90	1	100	86.000			86.000			
	F	90	2	100	735.000			735.000			
16.007.0021.4900.0003					236.917			236.917			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	199	236.917			236.917			
INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 21											
16.007.0021.4900.0004					7.014.189			6.444.146	570.043		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	7.014.189			6.444.146	570.043		
DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 22											
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					109.652.398	30.604.106		36.237.273	42.811.019		
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E,.PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0001					109.652.398	30.604.106		36.237.273	42.811.019		
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	109.652.398	30.604.106		36.237.273	42.811.019		
DIVULGAÇÃO OFICIAL					151.875			151.875			
16.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					151.875			151.875			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
16.007.0023.4949.0001					151.875			151.875			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	199	151.875			151.875			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					476.714.228		195.266.304				281.447.924
DIVIDA INTERNA					187.167.291		3.845.266				183.322.025

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					187.167.291		3.845.266				183.322.025
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0033.2027.0001 ..... AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					187.167.291		3.845.266				183.322.025
	F	90	0	143	183.322.025						183.322.025
	F	90	0	144	3.845.266		3.845.266				
DIVIDA EXTERNA					289.546.937		191.421.038				98.125.899
16.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					289.546.937		191.421.038				98.125.899
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0034.2027.0001 ..... AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					289.546.937		191.421.038				98.125.899
	F	90	0	143	98.125.899						98.125.899
	F	90	0	144	191.421.038		191.421.038				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					800.000			800.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					800.000			800.000			
16.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					800.000			800.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 732											
16.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	800.000 800.000			800.000 800.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 732											
SAUDE					17.800.000			17.800.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					17.800.000			17.800.000			
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					17.800.000			17.800.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 39553 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4199 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 18054											
16.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	17.800.000 17.800.000			17.800.000 17.800.000			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 39553 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4199 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 18054											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					270.979			270.979			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					270.979			270.979			
16.077.0059.4600 EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS, MONTAGEM E CONTROLE DE ROTAS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO NAS FAIXAS LINDEIRAS DAS RODOVIAS FEDERAIS. ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 3					270.979			270.979			
16.077.0059.4600.0001 ..... EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 3	F	90	0	199	270.979 270.979			270.979 270.979			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					6.000.000			6.000.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					6.000.000			6.000.000			
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7880					6.000.000			6.000.000			
16.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	2.230.000 2.230.000			2.230.000 2.230.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3681											
16.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	3.770.000 3.770.000			3.770.000 3.770.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4199											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE RODOVIARIO					2.006.697.276			26.473.743	1.980.223.533		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					2.754.810			2.354.810	400.000		
16.088.0040.2781					2.754.810			2.354.810	400.000		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO											
DESENVOLVER ESTUDOS E METODOLOGIAS PARA O PLANEJAMENTO RODOVIARIO COM UTILIZAÇÃO DE SERIES HISTORICAS E COLETA DE NOVOS INSUMOS, OBJETIVANDO PRIORIZAR A APLICAÇÃO EM RODOVIAS.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18											
16.088.0040.2781.0001					2.754.810			2.354.810	400.000		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO	F	90	0	148	983.420			783.420	200.000		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18	F	90	0	199	181.390			181.390			
	F	90	0	250	850.000			850.000			
	F	90	1	100	100.000			100.000			
	F	90	2	100	640.000			440.000	200.000		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					2.295.420			2.295.420			
16.088.0056.4369					2.295.420			2.295.420			
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA											
REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO OBJETIVANDO DIMINUIR CUSTOS E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 426											
16.088.0056.4369.0001					2.295.420			2.295.420			
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA	F	90	0	148	497.000			497.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 426	F	90	0	199	277.420			277.420			
	F	90	0	250	1.300.000			1.300.000			
	F	90	1	100	86.000			86.000			
	F	90	2	100	135.000			135.000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					160.156.493			21.823.513	138.332.980		
16.088.0535.1202					51.527.120				51.527.120		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS											
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.											
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 208											
VIADUTO CONSTRUIDO (M) = 1											
PASSARELA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0010					150.000				150.000		
BR-364/RO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM VILHENA	F	40	0	100	150.000				150.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0535.1202.0012					70.000				70.000		
BR-282/SC - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO EM PINHALZINHO	F	40	0	100	70.000				70.000		
VIADUTO CONSTRUIDO (M) = 1											
16.088.0535.1202.0013					895.814				895.814		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO CEARA	F	90	0	100	495.814				495.814		
	F	90	0	115	400.000				400.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3											
16.088.0535.1202.0014					997.152				997.152		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90	0	100	997.152				997.152		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4											
16.088.0535.1202.0015					794.476				794.476		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90	0	100	400.000				400.000		
	F	90	0	115	394.476				394.476		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3											
16.088.0535.1202.0016					10.186.241				10.186.241		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	0	100	5.186.241				5.186.241		
	F	90	0	115	500.000				500.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 43	F	90	0	141	4.500.000				4.500.000		
16.088.0535.1202.0017					1.920.325				1.920.325		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	100	1.920.325				1.920.325		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 8											
16.088.0535.1202.0018					1.216.057				1.216.057		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	90	0	100	1.216.057				1.216.057		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5											
16.088.0535.1202.0019					878.264				878.264		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	90	0	100	878.264				878.264		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3											
16.088.0535.1202.0020					4.482.270				4.482.270		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	90	0	100	1.132.270				1.132.270		
	F	90	0	141	2.675.000				2.675.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 20	F	90	0	199	675.000				675.000		
16.088.0535.1202.0023					6.717.395				6.717.395		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	0	100	1.317.395				1.317.395		
	F	90	0	141	2.700.000				2.700.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 25	F	90	0	199	2.700.000				2.700.000		
16.088.0535.1202.0024					743.146				743.146		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0	100	343.146				343.146		
	F	90	0	115	400.000				400.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3											
16.088.0535.1202.0025					608.029				608.029		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0	100	308.029				308.029		
	F	90	0	115	300.000				300.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0535.1202.0026					405.352				405.352		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARA	F	90	0	100	200.000				200.000		
	F	90	0	115	205.352				205.352		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0027					810.705				810.705		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA PARAIBA	F	90	0	100	410.705				410.705		
	F	90	0	115	400.000				400.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3											
16.088.0535.1202.0028					1.725.390				1.725.390		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE GOIAS	F	90	0	100	1.725.390				1.725.390		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 7											
16.088.0535.1202.0029					3.895.814				3.895.814		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO	F	90	0	100	3.220.814				3.220.814		
ESPIRITO SANTO	F	90	0	141	675.000				675.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 17											
16.088.0535.1202.0030					963.373				963.373		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	90	0	100	963.373				963.373		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4											
16.088.0535.1202.0031					5.648.498				5.648.498		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	100	2.850.000				2.850.000		
	F	90	0	115	548.498				548.498		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 24	F	90	0	141	2.250.000				2.250.000		
16.088.0535.1202.0032					1.216.057				1.216.057		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA	F	90	0	100	1.216.057				1.216.057		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5											
16.088.0535.1202.0036					1.500.000				1.500.000		
BR-040/GO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO NO TRECHO DIV. DF/GO - DIV. GO/MG - (KM 8,2 AO KM 13,6)	F	90	0	100	1.500.000				1.500.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5											
16.088.0535.1202.0040					200.000				200.000		
BR-364/RO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM JI-PARANA	F	40	0	100	200.000				200.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0052					110.000				110.000		
BR-116/RJ - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM ITALVA - RJ (PONTE/EDMUNDO M SO)	F	90	0	100	110.000				110.000		
PASSARELA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0076					185.788				185.788		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO DISTRITO FEDERAL	F	90	0	100	185.788				185.788		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0077					1.047.821				1.047.821		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PIAUI	F	90	0	100	547.821				547.821		
	F	90	0	115	500.000				500.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4											
16.088.0535.1202.0078					929.593				929.593		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO TOCANTINS	F	90	0	100	529.593				529.593		
	F	90	0	115	400.000				400.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4											
16.088.0535.1202.0079					1.355.138				1.355.138		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MARANHÃO	F	90	0	100	705.138				705.138		
	F	90	0	115	650.000				650.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5											
16.088.0535.1202.0080					507.483				507.483		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE RONDONIA	F	90	0	100	300.000				300.000		
	F	90	0	115	207.483				207.483		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2											
16.088.0535.1202.0083					168.897				168.897		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO AMAPA	F	90	0	100	168.897				168.897		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0132					499.935				499.935		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE RORAIMA	F	90	0	100	299.935				299.935		
	F	90	0	115	200.000				200.000		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2											
16.088.0535.1202.0245					405.352				405.352		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO AMAZONAS	F	90	0	100	200.000				200.000		
	F	90	0	115	205.352				205.352		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0246					292.755				292.755		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ACRE	F	90	0	100	292.755				292.755		
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.2419 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA					72.403.000			2.231.000	70.172.000		
PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIODICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRAFEGO.											
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) = 58503 SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) = 19517											
16.088.0535.2419.0001					72.403.000			2.231.000	70.172.000		
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	F	90	0	141	31.440.000				31.440.000		
	F	90	0	199	38.363.000			2.231.000	36.132.000		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) = 58503 SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) = 19517	F	90	0	250	2.600.000				2.600.000		
16.088.0535.2423					859.080			859.080			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS											
ASSEGURAR A OBSERVANCIA DAS NORMAS TECNICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ATRAVES DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS DE CARGAS E PASSAGEIROS.											
MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 60000											
16.088.0535.2423.0001					859.080			859.080			
SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS	F	90	0	199	159.080			159.080			
	F	90	0	250	700.000			700.000			
MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 60000											
16.088.0535.2426					14.297.936			7.664.076	6.633.860		
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS											
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO.											
POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 46											
16.088.0535.2426.0001					14.297.936			7.664.076	6.633.860		
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS	F	90	0	141	5.760.000				5.760.000		
	F	90	0	148	673.860				673.860		
POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 46	F	90	0	199	2.804.076			2.804.076			
	F	90	0	250	4.860.000			4.860.000			
	F	90	2	100	200.000				200.000		
16.088.0535.4321					130.409			130.409			
MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS											
MANTER A ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE TRAVESSIAS URBANAS E DE ACESSOS DE GRANDE MOVIMENTO, OBJETIVANDO DIMINUIR O NUMERO DE ACIDENTES NO PERIODO NOTURNO.											
ILUMINAÇÃO MELHORADA (M2) = 1800											
16.088.0535.4321.0001					130.409			130.409			
MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	F	90	0	199	130.409			130.409			
ILUMINAÇÃO MELHORADA (M2) = 1800											
16.088.0535.4322					10.531.922			531.922	10.000.000		
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL											
POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRANSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATISTICOS E FORNECER SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIARIO.											
LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414											

02968 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0535.4322.0001					10.531.922			531.922	10.000.000		
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL	F	90	0	141	8.000.000				8.000.000		
	F	90	0	199	2.072.728			72.728	2.000.000		
LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414	F	90	0	250	459.194			459.194			
16.088.0535.4370					1.419.678			1.419.678			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO											
DESENVOLVER O LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRITICOS, BEM COMO O CONTROLE DE TRAFEGO E ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 14											
16.088.0535.4370.0001					1.419.678			1.419.678			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO	F	90	0	199	249.678			249.678			
	F	90	0	250	1.170.000			1.170.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 14											
16.088.0535.4460					8.987.348			8.987.348			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS											
PROPORCIONAR, ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS,O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO.											
MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 6059											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12											
16.088.0535.4460.0001					1.756.800			1.756.800			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-040/RJ/MG - RIO DE JANEIRO - PETROPOLIS - JUIZ DE FORA	F	90	0	250	1.756.800			1.756.800			
MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 180											
16.088.0535.4460.0002					2.680.000			2.680.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ/SP - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA	F	90	0	250	2.680.000			2.680.000			
MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 407											
16.088.0535.4460.0003					683.200			683.200			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ - RIO DE JANEIRO - TERESOPOLIS - ALEM PARAIBA	F	90	0	250	683.200			683.200			
MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 144											
16.088.0535.4460.0004					488.000			488.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA PONTE RIO-NITEROI	F	90	0	250	488.000			488.000			
MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 13											
16.088.0535.4460.0005					732.000			732.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSORIO -	F	90	0	250	732.000			732.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PORTO ALEGRE											
MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 112											
16.088.0535.4460.0006					2.234.000			2.234.000			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE	F	90	0	148	534.000			534.000			
RODOVIAS FEDERAIS	F	90	0	250	1.500.000			1.500.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12	F	90	1	100	200.000			200.000			
16.088.0535.4460.0017					150.000			150.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	0	250	150.000			150.000			
MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 2843											
16.088.0535.4460.0018					150.000			150.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO ESTADO DO PARANA	F	90	0	250	150.000			150.000			
MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 1777											
16.088.0535.4460.0019					113.348			113.348			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	90	0	250	113.348			113.348			
MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 583											
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					1.310.076.195				1.310.076.195		
16.088.0537.1201					9.440.000				9.440.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS											
FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 20											
16.088.0537.1201.0001					1.440.000				1.440.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	F	90	0	100	1.440.000				1.440.000		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8											
16.088.0537.1201.0003					8.000.000				8.000.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS	F	90	0	100	2.000.000				2.000.000		
	F	90	2	100	6.000.000				6.000.000		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12											
16.088.0537.1204					595.521.195				595.521.195		
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS											
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.											
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1945											
PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
SISTEMA VIARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
OBRA DE ARTE CONSTRUIDA (M) = 1											
VIADUTO CONSTRUIDO (M) = 50											
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 460											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0537.1204.0004					50.000				50.000		
BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A CAMBORIU - SC	F	40	0	100	50.000				50.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0006					100.000				100.000		
BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A JOINVILLE	F	40	0	100	100.000				100.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0008					100.000				100.000		
BR-120/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A CATAGUASES	F	90	0	100	100.000				100.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0010					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	100	50.000				50.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0014					20.000				20.000		
BR-158/PA - CONSTRUÇÃO DE ANEL VIARIO EM REDENCAO	F	40	0	100	20.000				20.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0016					10.000				10.000		
BR-272/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO GOIOERE - IPORA	F	90	0	100	10.000				10.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0018					1.500.000				1.500.000		
BR-262/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-455 (C.FLORIDO) - ENTR.BR-153 (BOA SORTE)	F	30	0	100	1.500.000				1.500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
16.088.0537.1204.0020					10.000				10.000		
BR-030/BA - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CARINHANHA	F	30	0	100	10.000				10.000		
PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.0022					100.000				100.000		
BR-110/PE - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A JATOBA	F	40	0	100	100.000				100.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0023					600.000				600.000		
BR-080/GO - URUAÇU - PADRE BERNARDO	F	30	0	100	600.000				600.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.0024					100.000				100.000		
BR-324/BA - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A SIMOES FILHO	F	40	0	100	100.000				100.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0537.1204.0026					10.000				10.000		
BR-364/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	90	0	100	10.000				10.000		
ENTR. BR-153/MG - ENTR. BR-365/MG											
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0028					250.000				250.000		
BR-116/PR - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A	F	90	0	100	250.000				250.000		
QUITANDINHA											
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0032					100.000				100.000		
BR-146/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	90	0	100	100.000				100.000		
ARAXA - PATOS DE MINAS											
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0034					100.000				100.000		
BR-307/AM - ENTR. BR-307/AM (ATALAIA DO NORTE) -	F	90	0	100	100.000				100.000		
ENTR. BR-230/AM (BENJ.CON.)											
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0038					50.000				50.000		
BR-120/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A	F	90	0	100	50.000				50.000		
UBA											
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0042					200.000				200.000		
BR-262/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A TOBATI	F	90	0	100	200.000				200.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0044					25.000				25.000		
BR-251/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	90	0	100	25.000				25.000		
DIVISA GO/MT - NOVA XAVANTINA											
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0048					10.800.000				10.800.000		
BR-364/AC E ANEL VIARIO NO TRECHO	F	30	0	100	3.240.000				3.240.000		
RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL	F	30	0	141	5.400.000				5.400.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 36	F	30	0	199	2.160.000				2.160.000		
SISTEMA VIARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.0050					7.200.000				7.200.000		
BR-317/AC - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	30	0	100	2.160.000				2.160.000		
BRASILEIA - ASSIS BRASIL	F	30	0	141	3.600.000				3.600.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 24	F	30	0	199	1.440.000				1.440.000		
16.088.0537.1204.0054					7.050.000				7.050.000		
BR-401/RR - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM	F	40	0	100	350.000				350.000		
BOA VISTA - RR	F	40	0	141	5.350.000				5.350.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 24	F	40	0	199	1.350.000				1.350.000		
16.088.0537.1204.0056					12.000.000				12.000.000		
BR-070/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	30	0	100	2.000.000				2.000.000		
CACERES - DIVISA BRASIL-BOLÍVIA	F	30	0	141	10.000.000				10.000.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 40											
16.088.0537.1204.0058					7.250.000				7.250.000		
BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	90	0	100	6.125.000				6.125.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRACAJATUBA - CALÇOENE	F	90	0	141	1.125.000				1.125.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25											
					6.900.000				6.900.000		
16.088.0537.1204.0059					1.500.000				1.500.000		
BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER	F	90	0	100	2.700.000				2.700.000		
	F	90	0	141	2.700.000				2.700.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 18	F	90	0	199	8.000.000				8.000.000		
16.088.0537.1204.0060					3.500.000				3.500.000		
BR-153/PA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	90	0	100	4.500.000				4.500.000		
MARABA - DIVISA PA/TO	F	90	0	141							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 27											
					3.250.000				3.250.000		
16.088.0537.1204.0068					2.125.000				2.125.000		
BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO -	F	90	0	100	1.125.000				1.125.000		
DIVISA PA/TO - ITAITUBA	F	90	0	141							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 11											
					10.000.000				10.000.000		
16.088.0537.1204.0070					1.800.000				1.800.000		
INTERLIGAÇÃO DAS BR-020/070/060/040/DF	F	90	0	100	5.000.000				5.000.000		
	F	90	0	141	3.200.000				3.200.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 34	F	90	0	199	6.500.000				6.500.000		
16.088.0537.1204.0074					1.125.000				1.125.000		
BR-259/ES - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	90	0	100	1.125.000				1.125.000		
DIVISA MG/ES - COLATINA	F	90	0	141	4.250.000				4.250.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 22	F	90	0	199	3.000.000				3.000.000		
16.088.0537.1204.0080					1.500.000				1.500.000		
BR-080/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	30	0	100	1.500.000				1.500.000		
PADRE BERNARDO/URUAÇU - S.MIGUEL DO ARAG./L.ALVES	F	30	0	141							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10											
					8.100.000				8.100.000		
16.088.0537.1204.0090					4.050.000				4.050.000		
BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SALTO DA DIVISA	F	30	0	141	4.050.000				4.050.000		
- ALMENARA - ENTR. MG-308	F	30	0	199							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 27											
					9.000.000				9.000.000		
16.088.0537.1204.0092					4.500.000				4.500.000		
BR-421/RO - ARIQUEMES - GUAJARÁ-MIRIM - NOVA MAMORÉ	F	90	0	100	4.500.000				4.500.000		
	F	90	0	141							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 30											
					2.250.000				2.250.000		
16.088.0537.1204.0102					1.125.000				1.125.000		
BR-364/RO - ANEL VIÁRIO DE JI-PARANA	F	90	0	141	1.125.000				1.125.000		
	F	90	0	199							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8											
					8.000.000				8.000.000		
16.088.0537.1204.0104					1.125.000				1.125.000		
BR-484/ES - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ITARANA -	F	90	0	100	4.000.000				4.000.000		
AFONSO CLAUDIO	F	90	0	141	2.875.000				2.875.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 27	F	90	0	199	3.600.000				3.600.000		
16.088.0537.1204.0108					1.800.000				1.800.000		
BR-401/RR - BOA VISTA - NORMANDIA (KM 100)	F	30	0	141	1.800.000				1.800.000		
	F	30	0	199							
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9											
OBRA DE ARTE CONSTRUIDA (M) = 1											
					9.600.000				9.600.000		
16.088.0537.1204.0110											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BR-487/MS - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO	F	90	0	100	2.100.000				2.100.000		
BR-163 (NAVIRAI) - DIVISA MS/PR	F	90	0	141	4.350.000				4.350.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 32	F	90	0	199	3.150.000				3.150.000		
16.088.0537.1204.0112					6.000.000				6.000.000		
BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	30	0	141	3.000.000				3.000.000		
MIRANDA - CORUMBA	F	30	0	199	3.000.000				3.000.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 20											
16.088.0537.1204.0114					17.500.000				17.500.000		
CONSTRUÇÃO DO ANEL EXPRESSO DE	F	90	0	100	5.200.000				5.200.000		
FORTALEZA - CE	F	90	0	116	3.500.000				3.500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 59	F	90	0	141	7.000.000				7.000.000		
	F	90	0	199	1.800.000				1.800.000		
16.088.0537.1204.0120					2.500.000				2.500.000		
BR-101/RS - OSORIO - SÃO JOSE DO NORTE	F	90	0	100	2.500.000				2.500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8											
16.088.0537.1204.0122					500.000				500.000		
BR-226/CE - ENTRONCAMENTO CE-138 (ERERE) -	F	90	0	100	200.000				200.000		
ENTRONCAMENTO CE-333	F	90	0	115	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0123					500.000				500.000		
BR-153/SP - ENTRONCAMENTO SP-322 (ICEM) - OURINHOS	F	90	0	100	500.000				500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0128					10.800.000				10.800.000		
BR-359/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	90	0	141	5.400.000				5.400.000		
COXIM - BURITIZINHO	F	90	0	199	5.400.000				5.400.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 36											
16.088.0537.1204.0134					6.000.000				6.000.000		
BR-158/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TRES LAGOAS - SELVIRIA	F	90	0	141	3.000.000				3.000.000		
	F	90	0	199	3.000.000				3.000.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 20											
16.088.0537.1204.0136					1.500.000				1.500.000		
BR-481/RS - SALTO DO JACUI - SOBRADINHO - CANDELARIA	F	30	0	100	1.500.000				1.500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
16.088.0537.1204.0138					700.000				700.000		
BR-497/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	30	0	100	700.000				700.000		
PARANAIBA - PORTO ALENCASTRO											
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.0140					4.800.000				4.800.000		
BR-468/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	90	0	100	364.074				364.074		
TRES PASSOS - PORTO SOBERBO	F	90	0	141	1.800.000				1.800.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 16	F	90	0	199	2.635.926				2.635.926		
16.088.0537.1204.0144					5.250.000				5.250.000		
BR-282/SC - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	90	0	141	2.625.000				2.625.000		
FLORIANOPOLIS - DIVISA COM ARGENTINA	F	90	0	199	2.625.000				2.625.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 18											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0537.1204.0146					700.000				700.000		
BR-259/MG - GUANHÃES/GOVERNADOR VALADARES (ANEL RODOVIARIO)/RESPLENDOR/AIMORES	F	30	0	100	700.000				700.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.0154					11.500.000				11.500.000		
BR-429/RO - PRESIDENTE MEDICI - SÃO MIGUEL DO GUAPORE	F	90	0	116	7.000.000				7.000.000		
	F	90	0	141	2.250.000				2.250.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 39	F	90	0	199	2.250.000				2.250.000		
16.088.0537.1204.0156					2.750.000				2.750.000		
BR-422/PA - TUCURUI - ENTR. BR-230	F	90	0	116	500.000				500.000		
	F	90	0	141	1.125.000				1.125.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5	F	90	0	199	1.125.000				1.125.000		
16.088.0537.1204.0158					5.000.000				5.000.000		
BR-020/PI - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO SÃO RAIMUNDO NONATO - PICOS	F	90	0	141	2.250.000				2.250.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17	F	90	0	199	2.750.000				2.750.000		
16.088.0537.1204.0162					2.250.000				2.250.000		
BR-476/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	90	0	141	1.125.000				1.125.000		
DIV.SP/PR(ADR;ANÓPOLIS) - BOCAIUVA DO SUL	F	90	0	199	1.125.000				1.125.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7											
16.088.0537.1204.0174					500.000				500.000		
BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL	F	30	0	100	200.000				200.000		
	F	30	0	115	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0185					9.500.000				9.500.000		
BR-101/RN - NATAL - TOUROS	F	30	0	100	4.500.000				4.500.000		
	F	30	0	141	4.500.000				4.500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 32	F	90	0	100	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.0186					2.250.000				2.250.000		
BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	90	0	141	1.125.000				1.125.000		
VENTANIA - ALTO AMPARO - IMBITUVA	F	90	0	199	1.125.000				1.125.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7											
16.088.0537.1204.0190					2.250.000				2.250.000		
BR-101/RN - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO KM 94 (NATAL)	F	30	0	141	1.125.000				1.125.000		
	F	30	0	199	1.125.000				1.125.000		
VIADUTO CONSTRUIDO (M) = 50											
16.088.0537.1204.0192					32.975.695				32.975.695		
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	F	99	0	141	31.475.695				31.475.695		
	F	99	0	199	1.500.000				1.500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 110											
16.088.0537.1204.0196					6.750.000				6.750.000		
BR-070/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - ITABERAI	F	90	0	100	2.700.000				2.700.000		
	F	90	0	141	4.050.000				4.050.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 23											
16.088.0537.1204.0200					150.000				150.000		
BR-222/PA - DIV. MA/PA - ENTR. BR-158 (RIO BACAJA)	F	90	0	100	150.000				150.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0208					7.500.000				7.500.000		
BR-267/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	90	0	141	4.500.000				4.500.000		
JARDIM - PORTO MURTINHO	F	90	0	199	3.000.000				3.000.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25											
16.088.0537.1204.0210					200.000				200.000		
BR-070/MT - DIVISA MT/GO - CONSTRUÇÃO DE ANEL VIARIO EM BARRA DO GARÇAS	F	90	0	100	200.000				200.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0277					12.000.000				12.000.000		
BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO	F	90	0	100	1.500.000				1.500.000		
	F	90	0	141	5.250.000				5.250.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 40	F	90	0	199	5.250.000				5.250.000		
16.088.0537.1204.0298					15.000.000				15.000.000		
BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA	F	30	0	100	800.000				800.000		
	F	30	0	115	700.000				700.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 50	F	30	0	141	6.750.000				6.750.000		
	F	30	0	199	6.750.000				6.750.000		
16.088.0537.1204.0320					2.000.000				2.000.000		
BR-230/AM - HUMAITA - LABREA	F	90	0	100	1.000.000				1.000.000		
	F	90	0	115	1.000.000				1.000.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7											
16.088.0537.1204.0411					1.200.000				1.200.000		
BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA	F	30	0	100	1.200.000				1.200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 200											
16.088.0537.1204.0418					700.000				700.000		
BR-060/MS - SIDROLANDIA - NIOAQUE - CHAPADÃO DO SUL - DIVISA MS/GO	F	30	0	100	700.000				700.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.0574					1.500.000				1.500.000		
BR-267/MG - MONSENHOR PAULO - CARVALHOPOLIS	F	30	0	100	1.500.000				1.500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
16.088.0537.1204.0577					15.700.000				15.700.000		
BR-356/MG - ERVALIA - MURIAE	F	30	0	141	7.500.000				7.500.000		
	F	30	0	199	7.500.000				7.500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 52	F	90	0	100	700.000				700.000		
16.088.0537.1204.0662					32.300.000				32.300.000		
BR-342/MG - ARAÇUAI - SALINAS	F	30	0	100	2.300.000				2.300.000		
	F	30	0	141	15.000.000				15.000.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 108	F	30	0	199	15.000.000				15.000.000		
16.088.0537.1204.0683					1.350.000				1.350.000		
BR-174/AM - DIVISA MT/AM - DIVISA AM/RR	F	30	0	148	850.000				850.000		
	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5	F	90	0	115	200.000				200.000		
16.088.0537.1204.0684					18.150.000				18.150.000		
BR-174/RR - DIVISA AM/RR - MARCO BV-8	F	30	0	148	4.750.000				4.750.000		
	F	30	3	100	13.400.000				13.400.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 61											
16.088.0537.1204.0710					700.000				700.000		
BR-116/RS - VIADUTO NA RUA BOQUEIRÃO EM CANOAS	F	90	0	100	700.000				700.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 68											
16.088.0537.1204.0721					9.000.000				9.000.000		
BR-402/MA - ROSARIO - DIVISA MA/PI	F	90	0	100	3.400.000				3.400.000		
	F	90	0	141	4.250.000				4.250.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 30	F	90	0	199	1.350.000				1.350.000		
16.088.0537.1204.0783					1.500.000				1.500.000		
BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO	F	30	0	100	1.500.000				1.500.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 95											
16.088.0537.1204.0908					10.500.000				10.500.000		
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT	F	30	0	100	1.000.000				1.000.000		
	F	30	0	115	1.000.000				1.000.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 36	F	90	0	100	4.875.000				4.875.000		
	F	90	0	141	2.500.000				2.500.000		
	F	90	0	199	1.125.000				1.125.000		
16.088.0537.1204.0911					7.250.000				7.250.000		
BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA	F	30	0	100	5.000.000				5.000.000		
	F	30	0	141	1.125.000				1.125.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25	F	30	0	199	1.125.000				1.125.000		
16.088.0537.1204.0912					1.600.000				1.600.000		
BR-153/PA - MARABA - DIVISA PA/TO	F	30	0	100	900.000				900.000		
	F	30	0	115	700.000				700.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
16.088.0537.1204.0913					700.000				700.000		
BR-153/TO - DIVISA PA/TO - VANDERLANDIA	F	30	0	100	300.000				300.000		
	F	30	0	115	400.000				400.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1413					7.500.000				7.500.000		
BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO	F	90	0	100	900.000				900.000		
	F	90	0	141	5.250.000				5.250.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25	F	90	0	199	1.350.000				1.350.000		
16.088.0537.1204.1531					500.000				500.000		
BR-135/BA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MONTE ALEGRE - DIVISA BA/PI	F	90	0	100	300.000				300.000		
	F	90	0	115	200.000				200.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1540					19.200.000				19.200.000		
BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO	F	30	0	100	5.200.000				5.200.000		
	F	30	0	115	500.000				500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 64	F	30	0	141	9.000.000				9.000.000		
	F	30	0	199	4.500.000				4.500.000		
16.088.0537.1204.1544					28.200.000				28.200.000		
BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA	F	30	0	100	11.700.000				11.700.000		
	F	30	0	116	3.000.000				3.000.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 94	F	30	0	141	13.500.000				13.500.000		
16.088.0537.1204.1546					6.500.000				6.500.000		
BR-135/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS - OROZIMBO	F	90	0	100	2.900.000				2.900.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	90	0	141	2.250.000				2.250.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 22	F	90	0	199	1.350.000				1.350.000		
16.088.0537.1204.1548					700.000				700.000		
BR-387/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ALMENARA - SALTO DA DIVISA	F	30	0	100	700.000				700.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1549					12.000.000				12.000.000		
BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONS.LAFAYETE/	F	30	0	141	2.000.000				2.000.000		
ITAVERAVA - PIRANGA/PORTO FIRME/ARAPONGA	F	30	0	199	2.000.000				2.000.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 41	F	90	0	100	2.000.000				2.000.000		
	F	90	0	141	3.000.000				3.000.000		
	F	90	0	199	3.000.000				3.000.000		
16.088.0537.1204.1552					700.000				700.000		
BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F	30	0	100	400.000				400.000		
ENTRONCAMENTO MT-320 - DIVISA MT/PA	F	30	0	115	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1562					18.500.000				18.500.000		
BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO -	F	90	0	100	10.000.000				10.000.000		
CAMPO MOURÃO	F	90	0	141	8.500.000				8.500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 62											
16.088.0537.1204.1564					5.150.000				5.150.000		
BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU	F	90	0	141	2.575.000				2.575.000		
	F	90	0	199	2.575.000				2.575.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 18											
16.088.0537.1204.1578					7.900.000				7.900.000		
BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242	F	30	0	100	1.000.000				1.000.000		
	F	30	0	115	1.500.000				1.500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 26	F	90	0	141	2.700.000				2.700.000		
	F	90	0	199	2.700.000				2.700.000		
16.088.0537.1204.1579					700.000				700.000		
BR-226/CE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA CE/RN - DIVISA CE/PI	F	90	0	100	700.000				700.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1580					500.000				500.000		
BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO NORTE EM GOIANIA	F	40	0	100	500.000				500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1583					12.000.000				12.000.000		
BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTAREM	F	90	0	100	6.100.000				6.100.000		
	F	90	0	115	500.000				500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 40	F	90	0	141	5.400.000				5.400.000		
16.088.0537.1204.1586					8.600.000				8.600.000		
BR-135/MA - PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS	F	90	0	100	300.000				300.000		
	F	90	0	115	300.000				300.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 97	F	90	0	141	4.725.000				4.725.000		
	F	90	0	199	3.275.000				3.275.000		
16.088.0537.1204.1603					14.500.000				14.500.000		
BR-242/TO - ENTRONCAMENTO BR-010 (PARANÃ) -	F	30	0	100	800.000				800.000		
ENTRONCAMENTO TO-280 (PEIXE)	F	30	0	115	700.000				700.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 49	F	30	0	141	6.500.000				6.500.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	30	0	199	6.500.000				6.500.000		
16.088.0537.1204.1613					600.000				600.000		
BR-259/ES - RESPLENDOR - COLATINA	F	90	0	100	600.000				600.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1617					21.200.000				21.200.000		
BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA	F	30	0	100	1.200.000				1.200.000		
	F	30	0	141	10.000.000				10.000.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 71	F	30	0	199	10.000.000				10.000.000		
16.088.0537.1204.1622					20.010.500				20.010.500		
BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA	F	30	0	100	2.010.500				2.010.500		
	F	30	0	141	10.800.000				10.800.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 67	F	30	0	199	7.200.000				7.200.000		
16.088.0537.1204.1631					1.500.000				1.500.000		
BR-285/RS - VACARIA - DIVISA RS/SC	F	90	0	100	1.500.000				1.500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
16.088.0537.1204.1643					9.460.000				9.460.000		
BR-401/RR - BOA VISTA - BONFIM (FRONTEIRA GUIANA)	F	90	0	100	4.460.000				4.460.000		
	F	90	0	115	5.000.000				5.000.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 33											
16.088.0537.1204.1655					2.250.000				2.250.000		
BR-235/BA - DIVISA SE/BA - ENTRONCAMENTO BR-116	F	90	0	100	1.125.000				1.125.000		
	F	90	0	141	1.125.000				1.125.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8											
16.088.0537.1296					700.615.000				700.615.000		
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 716											
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 134											
VIADUTO CONSTRUIDO (M) = 67											
16.088.0537.1296.0006					100.000				100.000		
BR-407/BA - ADEQUAÇÃO DO ACESSO A JUAZEIRO	F	30	0	100	100.000				100.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0008					10.000				10.000		
BR-070/MT - TRAVESSIA URBANA DE CACERES	F	40	0	100	10.000				10.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0014					9.350.000				9.350.000		
BR-232/PE - ADEQUAÇÃO DO TRECHO	F	90	0	100	1.250.000				1.250.000		
RECIFE/CARUARU - PE	F	90	0	141	4.500.000				4.500.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 10	F	90	0	199	3.600.000				3.600.000		
16.088.0537.1296.0018					12.000.000				12.000.000		
ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE EM RODOVIAS FEDERAIS	F	90	0	100	1.700.000				1.700.000		
NO MATO GROSSO DO SUL	F	90	0	141	7.150.000				7.150.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 12	F	90	0	199	3.150.000				3.150.000		
16.088.0537.1296.0020					150.000				150.000		
BR-163/MT - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO NORTE DE CUIABA - MT	F	40	0	100	150.000				150.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0022					50.000				50.000		
ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	100	50.000				50.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0024					16.000.000				16.000.000		
BR-101/RJ - ADEQUAÇÃO DO ANEL VIARIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	40	0	100	6.000.000				6.000.000		
	F	40	0	141	10.000.000				10.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 16											
16.088.0537.1296.0032					20.800.000				20.800.000		
BR-060/GO - ADEQUAÇÃO DO TRECHO	F	90	0	100	10.400.000				10.400.000		
CONTORNO NORDESTE BR-060 - GO-070 (CONT. SUDOESTE)	F	90	0	141	10.400.000				10.400.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21											
16.088.0537.1298.0034					1.000.000				1.000.000		
BR-242/TO - PEIXE - PARANÃ - TAGUATINGA	F	30	0	100	500.000				500.000		
	F	30	0	115	500.000				500.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1298.0038					450.000				450.000		
BR-316/PA - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS NO KM 0	F	90	0	100	450.000				450.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1298.0040					18.000.000				18.000.000		
BR-050/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO	F	90	0	141	9.000.000				9.000.000		
DIV. GO/MG - DIV. MG/SP E TRECHO KM 73 AO KM 95	F	90	0	199	9.000.000				9.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 18											
16.088.0537.1298.0044					63.680.000				63.680.000		
BR-101/376/SC - DIVISA PR/SC - PALHOÇA	F	90	0	148	47.680.000				47.680.000		
	F	90	2	100	16.000.000				16.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 64											
16.088.0537.1298.0045					5.500.000				5.500.000		
BR-101/SC - PALHOÇA - DIVISA SC/RS	F	90	0	148	3.000.000				3.000.000		
	F	90	2	100	2.500.000				2.500.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5											
16.088.0537.1298.0050					450.000				450.000		
BR-153/SP - ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIVISA SP/MG - DIVISA SP/PR	F	90	0	100	450.000				450.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1298.0052					27.000.000				27.000.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BR-040/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO SANTOS DUMONT -	F	90	0	100	2.700.000				2.700.000		
RESSAQUINHA - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - CURVELO	F	90	0	141	13.500.000				13.500.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 27	F	90	0	199	10.800.000				10.800.000		
16.088.0537.1296.0056					18.000.000				18.000.000		
BR-386/RS - ADEQUAÇÃO DO TRECHO	F	90	0	141	9.000.000				9.000.000		
LAJEADO - CANOAS	F	90	0	199	9.000.000				9.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 18											
16.088.0537.1296.0058					99.220.000				99.220.000		
BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE	F	30	0	148	72.900.000				72.900.000		
	F	30	2	100	22.000.000				22.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 99	F	90	2	100	4.320.000				4.320.000		
16.088.0537.1296.0059					54.780.000				54.780.000		
BR-381/SP - DIVISA MG/SP - ENTRONCAMENTO BR-116	F	30	0	148	39.100.000				39.100.000		
	F	30	2	100	15.680.000				15.680.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 55											
16.088.0537.1296.0060					6.750.000				6.750.000		
BR-116/RS - ADEQUAÇÃO DO TRECHO PORTO ALEGRE - PELOTAS	F	90	0	141	5.400.000				5.400.000		
	F	90	0	199	1.350.000				1.350.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 7											
16.088.0537.1296.0062					1.000.000				1.000.000		
BR-386/RS - TABAI - CANOAS	F	90	0	100	1.000.000				1.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0064					51.440.000				51.440.000		
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS FEDERAIS	F	99	0	141	51.440.000				51.440.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 51											
16.088.0537.1296.0191					480.000				480.000		
BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA	F	90	0	100	480.000				480.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0194					8.000.000				8.000.000		
BR-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42,7	F	90	0	148	6.000.000				6.000.000		
	F	90	2	100	2.000.000				2.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8											
16.088.0537.1296.0195					97.000.000				97.000.000		
BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR	F	90	0	148	72.000.000				72.000.000		
	F	90	2	100	25.000.000				25.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 97											
16.088.0537.1296.0199					480.000				480.000		
BR-116/CE - FORTALEZA - PACAJUS	F	90	0	100	480.000				480.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0200					480.000				480.000		
BR-050/MG - UBERLANDIA - DIVISA MG/SP	F	90	0	100	480.000				480.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0537.1296.0205					350.000				350.000		
BR-101/BA - TRAVESSIA URBANA DE EUNAPOLIS	F	90	0	100	350.000				350.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0215					500.000				500.000		
BR-050/MG - PONTE SOBRE O RIO GRANDE	F	90	0	100	500.000				500.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67											
16.088.0537.1296.0216					500.000				500.000		
BR-050/MG - VIADUTO TRAVESSIA UBERABA	F	90	0	100	500.000				500.000		
VIADUTO CONSTRUIDO (M) = 67											
16.088.0537.1296.0218					400.000				400.000		
BR-163/MS - TRAVESSIA DE DOURADOS (KM 254,5 A 281,5)	F	90	0	100	400.000				400.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0223					25.400.000				25.400.000		
BR-230/PB - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO	F	30	0	100	1.650.000				1.650.000		
BR-104/408 - PB-095 (CAMPINA GRANDE)	F	30	0	141	12.500.000				12.500.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 26	F	30	0	199	11.250.000				11.250.000		
16.088.0537.1296.0233					500.000				500.000		
BR-386/RS - RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TAQUARI	F	90	0	100	500.000				500.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67											
16.088.0537.1296.0234					500.000				500.000		
BR-392/RS - RIO GRANDE - PELOTAS	F	90	0	100	500.000				500.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0236					3.700.000				3.700.000		
BR-153/TO - DUPLICAÇÃO PERIMETRO URBANO DE ARAGUAINA	F	90	0	100	500.000				500.000		
(KM 141,1 A 153,8)	F	90	0	115	500.000				500.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 4	F	90	0	141	1.350.000				1.350.000		
	F	90	0	199	1.350.000				1.350.000		
16.088.0537.1296.0237					500.000				500.000		
BR-153/TO - PERIMETRO URBANO DE GURUPI (VIADUTO)	F	90	0	100	200.000				200.000		
	F	90	0	115	300.000				300.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0690					5.500.000				5.500.000		
BR-101/PE - PRAZERES/CABO - PE	F	90	0	100	2.750.000				2.750.000		
	F	90	0	115	500.000				500.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6	F	90	0	141	2.250.000				2.250.000		
16.088.0537.1296.0694					36.800.000				36.800.000		
CONTORNO LESTE DE CURITIBA	F	90	0	148	12.000.000				12.000.000		
	F	90	2	100	24.800.000				24.800.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 37											
16.088.0537.1296.0699					4.100.000				4.100.000		
BR-070/163/364/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL	F	30	0	100	200.000				200.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DE CUIABA (DUPLICAÇÃO)	F	30	0	115	300.000				300.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5	F	90	0	141	1.800.000				1.800.000		
	F	90	0	199	1.800.000				1.800.000		
16.088.0537.1296.0773					1.000.000				1.000.000		
BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP	F	90	0	100	1.000.000				1.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0803					1.000.000				1.000.000		
BR-060/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO	F	30	0	100	1.000.000				1.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0807					745.000				745.000		
BR-060/GO - BRASILIA - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	F	90	0	100	745.000				745.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0809					500.000				500.000		
BR-060/GO - ALEXANIA - ABADIANIA	F	90	0	100	500.000				500.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.7500					500.000				500.000		
BR-393/116/RJ - CONTORNO RODOVIARIO DE VOLTA REDONDA	F	90	0	100	500.000				500.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.7501					10.000.000				10.000.000		
BR-060/GO - CONTORNO SUDOESTE EM GOIANIA	F	30	0	100	2.990.000				2.990.000		
(REGIÃO METROPOLITANA)	F	30	0	141	7.010.000				7.010.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 11											
16.088.0537.1296.7502					1.000.000				1.000.000		
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO CURVELO - ACESSO AO CEASA	F	90	0	100	1.000.000				1.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.7503					28.750.000				28.750.000		
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153	F	90	0	100	7.125.000				7.125.000		
(ANAPOLIS)	F	90	0	141	15.875.000				15.875.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 29	F	90	0	199	5.750.000				5.750.000		
16.088.0537.1296.7504					500.000				500.000		
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	F	90	0	100	200.000				200.000		
	F	90	0	115	300.000				300.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.7615					1.500.000				1.500.000		
BR-364/163/070/MT- DUPLICAÇÃO DO TRECHO	F	90	0	100	800.000				800.000		
KM 343 - KM 360 (SERRA DE SÃO VICENTE)	F	90	0	115	700.000				700.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.7616					19.700.000				19.700.000		
BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE	F	90	0	100	5.500.000				5.500.000		
VITORIA DA CONQUISTA	F	90	0	115	300.000				300.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21	F	90	0	141	9.000.000				9.000.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	90	0	199	4.900.000				4.900.000		
16.088.0537.1296.7630					8.500.000				8.500.000		
BR-316/PA - ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO PA-391 -	F	90	0	100	5.950.000				5.950.000		
CASTANHAL - SANTA LUZIA	F	90	0	115	300.000				300.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 9	F	90	0	141	2.250.000				2.250.000		
16.088.0537.1296.7633					4.500.000				4.500.000		
BR-101/RS - DIVISA SC/RS - OSORIO	F	90	0	148	2.000.000				2.000.000		
	F	90	2	100	2.500.000				2.500.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 4											
16.088.0537.1296.7638					13.100.000				13.100.000		
BR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 (PIRENOPOLIS) -	F	30	0	100	1.500.000				1.500.000		
ENTRONCAMENTO BR-060 (ANAPOLIS)	F	90	0	100	1.385.452				1.385.452		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 13	F	90	0	141	5.900.000				5.900.000		
	F	90	0	199	4.314.548				4.314.548		
16.088.0537.1296.7638					1.500.000				1.500.000		
BR-050/MG - UBERABA - UBERLANDIA	F	90	0	100	1.500.000				1.500.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.7639					6.800.000				6.800.000		
BR-262/163/MS - ANEL RODOVIARIO DE CAMPO GRANDE	F	40	0	100	500.000				500.000		
	F	40	0	141	3.150.000				3.150.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8	F	40	0	199	3.150.000				3.150.000		
16.088.0537.1296.7641					9.600.000				9.600.000		
BR-376/PR - CONTORNO SUL DE CURITIBA	F	90	0	100	1.310.000				1.310.000		
	F	90	0	141	5.050.000				5.050.000		
RODOVIA ADEQUADA.(KM) = 10	F	90	0	199	3.240.000				3.240.000		
16.088.0537.1296.7642					500.000				500.000		
BR-364/RO - DIVISA MT/RO - PORTO VELHO	F	90	0	100	200.000				200.000		
	F	90	0	115	300.000				300.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.2424					4.000.000				4.000.000		
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS											
LEGALIZAR A FAIXA DE DOMINIO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS CONSTRUIDOS											
16.088.0537.2424.0001					4.000.000				4.000.000		
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	F	90	0	199	4.000.000				4.000.000		
16.088.0537.3505					500.000				500.000		
EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS A ASSENTAMENTOS EM PROJETOS DE REFORMA AGRARIA											
PERMITIR A CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ACESSOS RODOVIARIOS A ASSENTAMENTOS EM PROJETOS DE REFORMA AGRARIA, EM NUCLEOS URBANOS E RURAIS, INCLUSIVE EM SUAS VIAS INTERNAS, CONFORME DISPÕE O DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1997.											
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											

02984 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0537.3505.0001					500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIARIOS URBANOS E RURAIS	F	90	0	100	500.000				500.000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS					88.742.321				88.742.321		
16.088.0538.2425					88.742.321				88.742.321		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL											
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS.											
VIA CONSERVADA (KM) = 38639											
16.088.0538.2425.0002					49.500.000				49.500.000		
CONSERVAÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS	F	90	0	199	49.500.000				49.500.000		
VIA CONSERVADA (KM) = 1											
16.088.0538.2425.0006					304.750				304.750		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS	F	90	0	199	304.750				304.750		
VIA CONSERVADA (KM) = 460											
16.088.0538.2425.0007					320.850				320.850		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA	F	90	0	199	320.850				320.850		
VIA CONSERVADA (KM) = 484											
16.088.0538.2425.0008					1.053.540				1.053.540		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS	F	90	0	199	1.053.540				1.053.540		
VIA CONSERVADA (KM) = 1590											
16.088.0538.2425.0009					3.909.849				3.909.849		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA	F	90	0	199	1.377.860				1.377.860		
	F	90	0	250	2.531.989				2.531.989		
VIA CONSERVADA (KM) = 2803											
16.088.0538.2425.0010					3.103.900				3.103.900		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA	F	90	0	100	1.125.000				1.125.000		
	F	90	0	141	1.125.000				1.125.000		
VIA CONSERVADA (KM) = 1932	F	90	0	199	853.900				853.900		
16.088.0538.2425.0011					76.040				76.040		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL	F	90	0	199	76.040				76.040		
VIA CONSERVADA (KM) = 115											
16.088.0538.2425.0012					355.790				355.790		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPIRITO SANTO	F	90	0	199	355.790				355.790		
VIA CONSERVADA (KM) = 537											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0538.2425.0013					1.121.380				1.121.380		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIAS	F	90	0	199	1.121.380				1.121.380		
VIA CONSERVADA (KM) = 1693											
16.088.0538.2425.0014					1.101.400				1.101.400		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MARANHÃO	F	90	0	199	1.101.400				1.101.400		
VIA CONSERVADA (KM) = 1662											
16.088.0538.2425.0015					1.435.820				1.435.820		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO	F	90	0	199	1.435.820				1.435.820		
VIA CONSERVADA (KM) = 2168											
16.088.0538.2425.0016					1.503.880				1.503.880		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL	F	90	0	199	1.503.880				1.503.880		
VIA CONSERVADA (KM) = 2271											
16.088.0538.2425.0017					12.347.516				12.347.516		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS	F	90	0	199	2.826.700				2.826.700		
	F	90	0	250	9.520.816				9.520.816		
VIA CONSERVADA (KM) = 6988											
16.088.0538.2425.0018					3.646.788				3.646.788		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA	F	90	0	199	1.115.800				1.115.800		
	F	90	0	250	2.530.988				2.530.988		
VIA CONSERVADA (KM) = 2407											
16.088.0538.2425.0019					559.380				559.380		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA	F	90	0	199	559.380				559.380		
VIA CONSERVADA (KM) = 844											
16.088.0538.2425.0020					1.248.670				1.248.670		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANA	F	90	0	199	1.248.670				1.248.670		
VIA CONSERVADA (KM) = 1886											
16.088.0538.2425.0021					1.070.550				1.070.550		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO	F	90	0	199	1.070.550				1.070.550		
VIA CONSERVADA (KM) = 1616											
16.088.0538.2425.0022					824.010				824.010		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUI	F	90	0	199	824.010				824.010		
VIA CONSERVADA (KM) = 1244											
16.088.0538.2425.0023					385.370				385.370		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO	F	90	0	199	385.370				385.370		
VIA CONSERVADA (KM) = 582											
16.088.0538.2425.0024					462.470				462.470		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE VIA CONSERVADA (KM) = 698	F	90	0	199	462.470				462.470		
16.088.0538.2425.0025					1.322.950				1.322.950		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL VIA CONSERVADA (KM) = 1998	F	90	0	199	1.322.950				1.322.950		
16.088.0538.2425.0026					685.090				685.090		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA VIA CONSERVADA (KM) = 1034	F	90	0	199	685.090				685.090		
16.088.0538.2425.0027					476.340				476.340		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA VIA CONSERVADA (KM) = 719	F	90	0	199	476.340				476.340		
16.088.0538.2425.0028					738.470				738.470		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SANTA CATARINA VIA CONSERVADA (KM) = 1115	F	90	0	199	738.470				738.470		
16.088.0538.2425.0029					256.000				256.000		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SÃO PAULO VIA CONSERVADA (KM) = 387	F	90	0	199	256.000				256.000		
16.088.0538.2425.0030					138.940				138.940		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE VIA CONSERVADA (KM) = 206	F	90	0	199	138.940				138.940		
16.088.0538.2425.0031					388.470				388.470		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS VIA CONSERVADA (KM) = 586	F	90	0	199	388.470				388.470		
16.088.0538.2425.0032					406.108				406.108		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE VIA CONSERVADA (KM) = 613	F	90	0	199	406.108				406.108		
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					442.672.037				442.672.037		
16.088.0539.1201 ELABORAÇÃO DE PROJETOS FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS. ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 21					2.200.000				2.200.000		
16.088.0539.1201.0002					2.200.000				2.200.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	F	90	0	100	2.200.000				2.200.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 21											
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					425.479.068				425.479.068		
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADAE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4229 OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 800											
16.088.0539.1205.0002					50.000				50.000		
BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM793 - KM 819	F	90	0	100	50.000				50.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0004					2.300.000				2.300.000		
BR-020/CE - DIVISA PI/CE - FORTALEZA	F	90	0	100	300.000				300.000		
	F	90	0	141	2.000.000				2.000.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23											
16.088.0539.1205.0005					4.061.400				4.061.400		
BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA	F	90	0	100	300.000				300.000		
	F	90	0	148	1.832.000				1.832.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 41	F	90	2	100	1.929.400				1.929.400		
16.088.0539.1205.0008					10.000				10.000		
BR-469/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO FOZ DO IGUAÇU - PARQUE NAC. DAS CATARATAS	F	90	0	100	10.000				10.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0011					300.000				300.000		
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.0012					20.000				20.000		
BR-494/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-262 - ENTR. MG-050	F	90	0	100	20.000				20.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0013					7.351.000				7.351.000		
BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE	F	90	0	100	300.000				300.000		
	F	90	0	148	4.439.000				4.439.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 74	F	90	1	100	9.000				9.000		
	F	90	2	100	2.603.000				2.603.000		
16.088.0539.1205.0014					13.077.800				13.077.800		
BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES	F	90	0	100	200.000				200.000		
	F	90	0	115	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 131	F	90	0	148	9.260.000				9.260.000		
	F	90	1	100	2.760.000				2.760.000		
	F	90	2	100	557.800				557.800		
16.088.0539.1205.0015					8.279.000				8.279.000		
BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ	F	90	0	100	300.000				300.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	90	0	148	4.987.000				4.987.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 83	F	90	1	100	9.000				9.000		
	F	90	2	100	2.983.000				2.983.000		
16.088.0539.1205.0017					300.000				300.000		
BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.0020					300.000				300.000		
BR-101/RS - DIVISA SC/RS - RIO GRANDE	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.0022					300.000				300.000		
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.0024					10.000				10.000		
BR-262/MG - RESTAURAÇÃO DO ACESSO A MATIPO	F	40	0	100	10.000				10.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0026					2.431.000				2.431.000		
BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324	F	30	0	148	1.467.000				1.467.000		
	F	30	2	100	664.000				664.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 24	F	90	0	100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0027					300.000				300.000		
BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.0030					300.000				300.000		
BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.0031					1.620.000				1.620.000		
BR-116/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	F	90	0	148	1.420.000				1.420.000		
	F	90	2	100	200.000				200.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16											
16.088.0539.1205.0032					100.000				100.000		
BR-369/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 52,9 - KM 145,5	F	90	0	100	100.000				100.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0033					300.000				300.000		
BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.0034					300.000				300.000		
BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
16.088.0539.1205.0037					9.753.900				9.753.900		
BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG	F	90	0	100	500.000				500.000		
	F	90	0	148	3.497.799				3.497.799		
	F	90	2	100	5.756.101				5.756.101		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 97					50.000				50.000		
16.088.0539.1205.0038					50.000				50.000		
BR-381/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ANTONIO DIAS - NOVA ERA (KM 285,7 - KM 320,8)	F	90	0	100							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1					200.000				200.000		
16.088.0539.1205.0039					200.000				200.000		
BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	F	90	0	100							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2					100.000				100.000		
16.088.0539.1205.0042					100.000				100.000		
BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ALPERCATA - CARATINGA (KM 435 - KM 491)	F	90	0	100							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1					13.243.000				13.243.000		
16.088.0539.1205.0044					9.836.000				9.836.000		
BR-163/MT - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA	F	90	0	148	3.407.000				3.407.000		
	F	90	1	100							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 132					300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0045					300.000				300.000		
BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	F	90	0	100							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3					50.000				50.000		
16.088.0539.1205.0046					50.000				50.000		
BR-356/MG - RESTAURAÇÃO DO ACESSO A OURO PRETO	F	90	0	100							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1					50.000				50.000		
16.088.0539.1205.0048					50.000				50.000		
BR-040/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 255 - KM 275	F	90	0	100							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1					75.000				75.000		
16.088.0539.1205.0052					75.000				75.000		
BR-163/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO GUAIRA - MARECHAL CANDIDO RONDON	F	90	0	100							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1					1.240.000				1.240.000		
16.088.0539.1205.0054					1.240.000				1.240.000		
BR-080/DF - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 0 - KM 20	F	30	0	100							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13					80.000				80.000		
16.088.0539.1205.0055					53.000				53.000		
BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG	F	90	0	148	27.000				27.000		
	F	90	1	100							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1					800.000				800.000		
16.088.0539.1205.0056											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP	F	90	0	100	800.000				800.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8											
					100.000				100.000		
16.088.0539.1205.0060					100.000				100.000		
BR-458/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 94,9 - KM 145,9	F	90	0	100							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
					2.763.000				2.763.000		
16.088.0539.1205.0062					300.000				300.000		
BR-285/RS - DIVISA SC/RS - SÃO BORJA	F	90	0	100	1.577.000				1.577.000		
	F	90	0	148	877.000				877.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 28	F	90	1	100	9.000				9.000		
	F	90	2	100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0064					300.000				300.000		
BR-282/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE	F	90	0	100							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
					8.500.000				8.500.000		
16.088.0539.1205.0066					700.000				700.000		
BR-230/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO HUMAITÁ - LÁBREA	F	90	0	100	7.800.000				7.800.000		
	F	90	0	141							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 85											
					300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0068					300.000				300.000		
BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA	F	90	0	100							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
					18.000.000				18.000.000		
16.088.0539.1205.0070	F	30	0	100	6.300.000				6.300.000		
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 166 - KM370	F	30	0	141	9.000.000				9.000.000		
	F	30	0	199	2.700.000				2.700.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 180					300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0072	F	90	0	100	300.000				300.000		
BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR											
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
					7.200.000				7.200.000		
16.088.0539.1205.0076					3.600.000				3.600.000		
BR-262/ES - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 10,1 - KM 19,3 (ACESSO SUL DE VITORIA)	F	90	0	100	3.600.000				3.600.000		
	F	90	0	141							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 72											
					3.112.300				3.112.300		
16.088.0539.1205.0077					300.000				300.000		
BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT	F	90	0	100	1.804.000				1.804.000		
	F	90	0	148	1.008.300				1.008.300		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 31	F	90	2	100	20.000.000				20.000.000		
16.088.0539.1205.0078					11.500.000				11.500.000		
BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ	F	90	0	141	8.500.000				8.500.000		
	F	90	0	199							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 200											
					1.095.130				1.095.130		
16.088.0539.1205.0080					918.621				918.621		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ACRE	F	90	0	141	176.509				176.509		
	F	90	0	199							
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 11											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0539.1205.0082					50.000				50.000		
BR-459/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ITAJUBA - ENTR. BR-381	F	90	0	100	50.000				50.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0084					9.800.000				9.800.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARANA - PR	F	90	0	100	800.000				800.000		
	F	90	0	141	6.000.000				6.000.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 98	F	90	0	199	3.000.000				3.000.000		
16.088.0539.1205.0085					300.000				300.000		
BR-381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.0088					461.000				461.000		
BR-392/RS - RIO GRANDE - FRONTEIRA COM A ARGENTINA	F	90	0	100	300.000				300.000		
	F	90	0	148	107.000				107.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5	F	90	1	100	54.000				54.000		
16.088.0539.1205.0100					300.000				300.000		
BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.0112					5.011.072				5.011.072		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RONDONIA	F	90	0	100	200.000				200.000		
	F	90	0	115	200.000				200.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50	F	90	0	141	3.867.877				3.867.877		
	F	90	0	199	743.195				743.195		
16.088.0539.1205.0114					935.393				935.393		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAPA	F	90	0	100	300.000				300.000		
	F	90	0	141	539.397				539.397		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10	F	90	0	199	95.996				95.996		
16.088.0539.1205.0129					100.000				100.000		
BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116	F	90	0	100	100.000				100.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0152					650.000				650.000		
BR-364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO	F	90	0	100	300.000				300.000		
	F	90	0	115	350.000				350.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6											
16.088.0539.1205.0153					6.703.000				6.703.000		
BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC	F	90	0	100	1.014.000				1.014.000		
	F	90	0	115	1.700.000				1.700.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 67	F	90	0	148	2.511.000				2.511.000		
	F	90	1	100	1.478.000				1.478.000		
16.088.0539.1205.0225					300.000				300.000		
BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.0907					659.000				659.000		
BR-376/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC	F	30	0	148	415.000				415.000		
	F	30	2	100	244.000				244.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7											
16.088.0539.1205.0915					1.636.000				1.636.000		
BR-364/AC - DIVISA RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU	F	90	0	100	736.000				736.000		
	F	90	0	115	900.000				900.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16											
16.088.0539.1205.0916					195.000				195.000		
BR-420/BA - ENTRONCAMENTO BA-093 - ENTRONCAMENTO BR-116/BA-250	F	30	0	148	123.000				123.000		
	F	30	2	100	72.000				72.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2											
16.088.0539.1205.1298					2.765.400				2.765.400		
BR-020/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO	F	90	0	148	1.310.000				1.310.000		
	F	90	2	100	1.455.400				1.455.400		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 28											
16.088.0539.1205.1299					5.333.600				5.333.600		
BR-050/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS	F	90	0	148	2.016.000				2.016.000		
	F	90	2	100	3.317.600				3.317.600		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 53											
16.088.0539.1205.1303					1.011.000				1.011.000		
BR-120/MG - ENTRONCAMENTO BR-342 - DIVISA MG/RJ	F	30	0	148	703.000				703.000		
	F	30	1	100	308.000				308.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10											
16.088.0539.1205.1306					1.252.000				1.252.000		
BR-153/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	F	90	0	148	233.000				233.000		
	F	90	1	100	1.019.000				1.019.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12											
16.088.0539.1205.1316					1.193.600				1.193.600		
BR-259/ES - JOÃO NEIVA - DIVISA ES/MG	F	90	0	148	459.000				459.000		
	F	90	2	100	734.600				734.600		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12											
16.088.0539.1205.1318					2.018.000				2.018.000		
BR-265/MG - ENTRONCAMENTO BR-116/BR-356 - DIVISA MG/SP	F	30	0	148	1.536.000				1.536.000		
	F	30	1	100	482.000				482.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20											
16.088.0539.1205.1322					569.000				569.000		
BR-287/RS - ENTRONCAMENTO BR-470 - SÃO BORJA	F	30	0	148	178.000				178.000		
	F	30	1	100	91.000				91.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6	F	90	0	100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.1327					1.898.000				1.898.000		
BR-354/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ	F	30	0	148	1.457.000				1.457.000		
	F	30	1	100	441.000				441.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19											
16.088.0539.1205.1329					2.273.000				2.273.000		
BR-356/MG - ENTRONCAMENTO MG-030 (NOVA LIMA) - DIVISA MG/RJ	F	30	0	148	1.606.000				1.606.000		
	F	30	1	100	667.000				667.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23											

1950

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0539.1205.1332					777.000				777.000		
BR-369/MG - OLIVEIRA - DIVISA MG/SP	F	30	0	148	547.000				547.000		
	F	30	1	100	230.000				230.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8											
16.088.0539.1205.1337					269.000				269.000		
BR-414/GO - PORANGATU - ANAPOLIS	F	30	0	148	178.000				178.000		
	F	30	1	100	91.000				91.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.1340					6.600.000				6.600.000		
BR-423/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA	F	90	0	100	3.450.000				3.450.000		
	F	90	0	141	3.150.000				3.150.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 66											
16.088.0539.1205.1343					300.000				300.000		
BR-452/MG - DIVISA GO/MG - ARAXA	F	30	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.1344					1.145.000				1.145.000		
BR-458/MG - ENTRONCAMENTO BR-259 - ENTRONCAMENTO BR-381	F	30	0	148	792.000				792.000		
	F	30	1	100	353.000				353.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12											
16.088.0539.1205.1366					2.500.000				2.500.000		
BR-163/364/MT - ENTRONCAMENTO BR-364 - POSTO GIL	F	90	0	100	1.300.000				1.300.000		
	F	90	0	115	1.200.000				1.200.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25											
16.088.0539.1205.1367					17.458.000				17.458.000		
BR-174/MT - ENTRONCAMENTO BR-070 - CACERES - DIVISA MT/RO	F	90	0	148	10.443.000				10.443.000		
	F	90	1	100	7.015.000				7.015.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 174											
16.088.0539.1205.1374					1.377.000				1.377.000		
BR-386/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-116/290 (PORTO ALEGRE)	F	90	0	148	978.000				978.000		
	F	90	1	100	399.000				399.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 14											
16.088.0539.1205.1378					1.000.000				1.000.000		
BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-466 (UNIÃO DA VITORIA)	F	30	0	148	528.000				528.000		
	F	30	2	100	310.000				310.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10	F	90	0	100	162.000				162.000		
16.088.0539.1205.1379					100.000				100.000		
BR-493/RJ - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-040/116	F	90	0	100	100.000				100.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.1394					10.400.000				10.400.000		
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA	F	30	0	100	200.000				200.000		
	F	30	0	115	200.000				200.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 104	F	90	0	141	5.400.000				5.400.000		
	F	90	0	199	4.600.000				4.600.000		
16.088.0539.1205.1395					1.332.000				1.332.000		
BR-158/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	F	30	0	148	933.000				933.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	30	2	100	399.000				399.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13											
16.088.0539.1205.1404					300.000				300.000		
BR-452/MG - UBERLANDIA - ARAXA	F	30	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.1419					2.000.000				2.000.000		
BR-317/AC - RIO BRANCO - FAZENDA VACA BRANCA	F	90	0	100	1.000.000				1.000.000		
	F	90	0	115	1.000.000				1.000.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20											
16.088.0539.1205.1427					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM ALAGOAS	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1429					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA BAHIA	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1431					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO CEARA	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1433					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO ESPIRITO SANTO	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1435					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM GOIAS	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1437					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MARANHÃO	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1439					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM MINAS GERAIS	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1441					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MATO GROSSO DO SUL	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1443					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MATO GROSSO	F	90	0	100	200.000				200.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	U S F	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1445					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO PARA	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1447					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA PARAIBA	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1449					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM PERNAMBUCO	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1451					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO PARANA	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1453					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO PIAUI	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1455					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO RIO DE JANEIRO	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1457					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1459					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM RONDONIA	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1461					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO RIO GRANDE DO SUL	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1463					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM SANTA CATARINA	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											
16.088.0539.1205.1465					200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM SERGIPE	F	90	0	100	200.000				200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0539.1205.1467					600.000				600.000		
REVITALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL (PREMARFE)	F	90	0	100	600.000				600.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6											
16.088.0539.1205.1469					600.000				600.000		
REVITALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIAS (PREMARFE)	F	90	0	100	600.000				600.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6											
16.088.0539.1205.1471					600.000				600.000		
REVITALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PREMARFE)	F	90	0	100	600.000				600.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6											
16.088.0539.1205.1473					300.000				300.000		
BR-364/AC - DIVISA RO/AC - CRUZEIRO DO SUL	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.1475					300.000				300.000		
BR-010/MA - CAROLINA - DIVISA MA/PA	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.1477					300.000				300.000		
BR-163/MT - CUIABA - ENTR. MT-320	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.1479					400.000				400.000		
BR-116/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC	F	90	0	100	400.000				400.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4											
16.088.0539.1205.7016					300.000				300.000		
BR-403/CE - ENTRONCAMENTO CE-085 (ACARAU)- ENTRONCAMENTO BR-226 (CRATEUS)	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.7017					300.000				300.000		
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT	F	30	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.7020					623.000				623.000		
BR-153/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-473 (ACEGUA)	F	30	0	148	214.000				214.000		
	F	30	1	100	109.000				109.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6	F	90	0	100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.7022					49.000				49.000		
BR-467 - PORTO MENDES - ENTRONCAMENTO BR-277/369 (CASCAVEL)	F	30	0	148	31.000				31.000		
	F	30	2	100	18.000				18.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.7495					348.000				348.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIE - UBAITABA	F	30	0	148	219.000				219.000		
	F	30	2	100	129.000				129.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.7520					800.000				800.000		
BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	F	90	0	100	800.000				800.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8											
16.088.0539.1205.7552					1.893.000				1.893.000		
BR-452/GO - ENTRONCAMENTO BR-060/GO (RIO VERDE) - DIVISA GO/MG	F	30	0	148	1.056.000				1.056.000		
	F	30	1	100	337.000				337.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19	F	90	0	100	500.000				500.000		
16.088.0539.1205.7656					300.000				300.000		
BR-259/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIAMANTINA - ENTRONCAMENTO BR-135	F	90	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.7664					700.000				700.000		
BR-363/PE - RESTAURAÇÃO DO TRECHO BAIA DE SANTO ANTONIO - BAIA DE SUESTE	F	90	0	100	700.000				700.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7											
16.088.0539.1205.7673					400.000				400.000		
BR-381/MG - RESTAURAÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE - MG	F	90	0	100	400.000				400.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4											
16.088.0539.1205.7675					100.000				100.000		
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RO	F	30	0	100	100.000				100.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.7729					1.114.022				1.114.022		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO DISTRITO FEDERAL	F	90	0	100	480.000				480.000		
	F	90	0	141	531.833				531.833		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12	F	90	0	199	102.189				102.189		
16.088.0539.1205.7732					12.216.339				12.216.339		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90	0	100	900.000				900.000		
	F	90	0	141	9.492.414				9.492.414		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 122	F	90	0	199	1.823.925				1.823.925		
16.088.0539.1205.7733					10.070.899				10.070.899		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	90	0	100	400.000				400.000		
	F	90	0	115	500.000				500.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 101	F	90	0	141	9.170.899				9.170.899		
16.088.0539.1205.7734					1.690.874				1.690.874		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAZONAS	F	90	0	100	200.000				200.000		
	F	90	0	115	280.000				280.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 18	F	90	0	141	596.298				596.298		
	F	90	0	199	614.576				614.576		
16.088.0539.1205.7735					15.255.000				15.255.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	0	100	1.555.000				1.555.000		
	F	90	0	141	7.000.000				7.000.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 153	F	90	0	199	6.700.000				6.700.000		
16.088.0539.1205.7736					9.088.269				9.088.269		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE	F	90	0	100	480.000				480.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SANTA CATARINA	F	90	0	141	7.381.997				7.381.997		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 91	F	90	0	199	1.226.272				1.226.272		
16.088.0539.1205.7738					4.764.454				4.764.454		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE	F	90	0	100	480.000				480.000		
SÃO PAULO	F	90	0	141	3.593.902				3.593.902		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 48	F	90	0	199	690.552				690.552		
16.088.0539.1205.7739					6.817.542				6.817.542		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO	F	90	0	100	900.000				900.000		
RIO DE JANEIRO	F	90	0	141	4.963.775				4.963.775		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 68	F	90	0	199	953.767				953.767		
16.088.0539.1205.7740					3.342.707				3.342.707		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO	F	90	0	100	480.000				480.000		
ESPIRITO SANTO	F	90	0	141	2.401.307				2.401.307		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 34	F	90	0	199	461.400				461.400		
16.088.0539.1205.7741					37.659.558				37.659.558		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE	F	90	0	100	1.500.000				1.500.000		
MINAS GERAIS	F	90	0	141	29.654.521				29.654.521		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 377	F	90	0	199	6.505.037				6.505.037		
16.088.0539.1205.7742					13.683.643				13.683.643		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA	F	90	0	141	13.683.643				13.683.643		
BAHIA											
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 137											
16.088.0539.1205.7743					1.671.194				1.671.194		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90	0	100	200.000				200.000		
	F	90	0	115	280.000				280.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 17	F	90	0	141	999.202				999.202		
	F	90	0	199	191.992				191.992		
16.088.0539.1205.7744					3.189.005				3.189.005		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	0	100	200.000				200.000		
	F	90	0	115	280.000				280.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32	F	90	0	141	2.272.378				2.272.378		
	F	90	0	199	436.627				436.627		
16.088.0539.1205.7745					10.160.570				10.160.570		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE	F	90	0	100	400.000				400.000		
PERNAMBUCO	F	90	0	115	500.000				500.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 102	F	90	0	141	7.767.986				7.767.986		
	F	90	0	199	1.492.584				1.492.584		
16.088.0539.1205.7746					5.033.434				5.033.434		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA	F	90	0	100	200.000				200.000		
	F	90	0	115	280.000				280.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51	F	90	0	141	3.819.529				3.819.529		
	F	90	0	199	733.905				733.905		
16.088.0539.1205.7747					5.148.710				5.148.710		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO	F	90	0	100	200.000				200.000		
RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0	115	280.000				280.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51	F	90	0	141	3.916.225				3.916.225		
	F	90	0	199	752.485				752.485		
16.088.0539.1205.7748					1.306.470				1.306.470		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS	F	90	0	141	1.095.898				1.095.898		
NO ESTADO DE RORAIMA	F	90	0	199	210.572				210.572		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13											
16.088.0539.1205.7749					5.362.387				5.362.387		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARA	F	90	0	100	200.000				200.000		
	F	90	0	115	280.000				280.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 54	F	90	0	116	2.500.000				2.500.000		
	F	90	0	141	1.998.403				1.998.403		
	F	90	0	199	383.984				383.984		
16.088.0539.1205.7751					4.960.155				4.960.155		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS	F	90	0	100	1.700.000				1.700.000		
NO ESTADO DO TOCANTINS	F	90	0	115	280.000				280.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50	F	90	0	141	2.465.771				2.465.771		
	F	90	0	199	514.384				514.384		
16.088.0539.1205.7752					7.480.000				7.480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS	F	90	0	100	200.000				200.000		
NO ESTADO DO MARANHÃO	F	90	0	115	280.000				280.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 75	F	90	0	141	4.000.000				4.000.000		
	F	90	0	199	3.000.000				3.000.000		
16.088.0539.1205.7753					9.222.759				9.222.759		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUI	F	90	0	100	200.000				200.000		
	F	90	0	115	280.000				280.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 93	F	90	0	141	7.494.810				7.494.810		
	F	90	0	199	1.247.949				1.247.949		
16.088.0539.1205.7754					9.527.482				9.527.482		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO CEARA	F	90	0	100	400.000				400.000		
	F	90	0	115	500.000				500.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 96	F	90	0	141	7.398.113				7.398.113		
	F	90	0	199	1.229.369				1.229.369		
16.088.0539.1205.7756					900.000				900.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS	F	90	0	100	900.000				900.000		
NO ESTADO DE GOIAS											
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9											
16.088.0539.1205.7758					444.000				444.000		
BR-272/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-163	F	30	0	148	280.000				280.000		
(GUAIRA)	F	30	2	100	164.000				164.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4											
16.088.0539.1205.7759					2.162.000				2.162.000		
BR-383/MG - ENTRONCAMENTO BR-040/482 - DIVISA MG/SP	F	30	0	148	1.565.000				1.565.000		
	F	30	1	100	597.000				597.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 22											
16.088.0539.1205.7761					1.265.000				1.265.000		
BR-459/MG - ENTRONCAMENTO BR-146 - DIVISA MG/SP	F	30	0	148	871.000				871.000		
	F	30	1	100	394.000				394.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13											
16.088.0539.1205.7768					300.000				300.000		
BR-418/MG - DIVISA BA/MG - TEOFILO OTONI	F	30	0	100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.7780					1.027.000				1.027.000		
BR-135/MG - DIVISA BA/MG - ANEL BELO HORIZONTE	F	30	0	148	714.000				714.000		
	F	30	1	100	313.000				313.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10											
16.088.0539.1205.7781					2.304.000				2.304.000		
BR-491/MG - ENTRONCAMENTO BR-265/MG-050 - ENTRONCAMENTO	F	30	0	148	1.626.000				1.626.000		
BR-381/MG-167	F	30	1	100	678.000				678.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23											
16.088.0539.1205.7785					5.104.000				5.104.000		
BR-472/RS - ENTRONCAMENTO BR-158/386 - FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI	F	90	0	148	1.760.000				1.760.000		
	F	90	1	100	3.344.000				3.344.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51											
16.088.0539.1340					10.250.000				10.250.000		
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS											
RESTABELECER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS.											
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 103											
16.088.0539.1340.0001					7.400.000				7.400.000		
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	F	90	0	100	2.000.000				2.000.000		
	F	90	0	141	5.400.000				5.400.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 74											
16.088.0539.1340.0002					500.000				500.000		
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS NA BR-425 EM RONDÔNIA	F	30	0	100	500.000				500.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5											
16.088.0539.1340.0004					2.350.000				2.350.000		
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS EM SANTA CATARINA	F	90	0	141	1.675.000				1.675.000		
	F	90	0	199	675.000				675.000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 24											
16.088.0539.4375					4.742.969				4.742.969		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 36											
16.088.0539.4375.0001					4.742.969				4.742.969		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	F	90	0	148	728.860				728.860		
	F	90	0	199	704.217				704.217		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 36	F	90	0	250	3.000.000				3.000.000		
	F	90	1	100	155.452				155.452		
	F	90	2	100	154.440				154.440		
TOTAL					3.157.898.130	538.776.021	195.266.304	118.508.214	2.023.899.667		281.447.924
FISCAL					2.723.119.269	121.797.160	195.266.304	100.708.214	2.023.899.667		281.447.924
SEGURIDADE					434.778.861	416.978.861		17.800.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.389.136
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7.704	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		7.704	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	7.704		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		394.080	
1600.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	379.560		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	14.520		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.987.352	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.987.352	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.603.176		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	384.176		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			80.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		80.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		80.000	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	80.000		
			TOTAL FISCAL	6.469.136

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.000			3.000			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3.000			3.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3.000			3.000			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					3.000			3.000			
15.084.0492.2012.0001					3.000			3.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	3.000			3.000			
TRANSPORTE					6.466.136	5.603.176		747.960	115.000		
ADMINISTRAÇÃO					5.881.028	5.603.176		267.852	10.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.881.028	5.603.176		267.852	10.000		
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.307.382	2.029.530		267.852	10.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
16.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.307.382	2.029.530		267.852	10.000		
	F	90	0	100	2.029.530	2.029.530					
	F	90	0	199	70.324			60.324	10.000		
	F	90	0	250	207.528			207.528			
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					3.573.646	3.573.646					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.										
16.007.0021.4907.0003 ..... CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0	100	3.573.646 3.573.646	3.573.646 3.573.646					
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					204.549			204.549			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					204.549			204.549			
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					204.549			204.549			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 185											
16.078.0486.4089.0003					5.600			5.600			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	5.600			5.600			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 24											
16.078.0486.4089.0006					198.949			198.949			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	198.949			198.949			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 161											
TRANSPORTE HIDROVIARIO					380.559			275.559	105.000		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE					380.559			275.559	105.000		
18.090.0566.2428					380.559			275.559	105.000		
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO											
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.											
CARGA TRANSPORTADA (T) = 42000											
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 198000											
18.090.0566.2428.0001					380.559			275.559	105.000		
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	F	90	0	199	189.303			119.303	70.000		
	F	90	0	250	191.256			156.256	35.000		
CARGA TRANSPORTADA (T) = 42000											
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 198000											
TOTAL					6.469.136	5.603.176		750.960	115.000		
FISCAL					6.469.136	5.603.176		750.960	115.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				24.614.205
	FIS			23.161.284
	SEG			1.452.921
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		891.204	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		51.204	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	41.604		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	9.600		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		840.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	840.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			23.105.001	
	FIS		21.652.080	
	SEG		1.452.921	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			21.905.001	
	FIS		20.452.080	
	SEG		1.452.921	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15.462.854		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		6.442.147		
	FIS	4.989.226		
	SEG	1.452.921		
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		1.200.000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		618.000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		618.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	618.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.082.535
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		175.735	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		175.735	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	175.735		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		856.800	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	856.800		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.000	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	50.000		
	TOTAL			25.696.740
	FISCAL			24.243.819
	SEGURIDADE			1.452.921

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					16.500			16.500			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					16.500			16.500			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					16.500			16.500			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					16.500			16.500			
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	16.500 16.500			16.500 16.500			
TRANSPORTE					25.680.240	16.929.083		8.701.157	50.000		
ADMINISTRAÇÃO					19.165.122	16.929.083		2.186.039	50.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					19.165.122	16.929.083		2.186.039	50.000		
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 292					17.833.753	15.597.714		2.186.039	50.000		
16.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F F F	90 90 90	0 0 0	100 199 250	16.852.520 14.131.485 418.802 2.302.233	15.597.714 14.131.485 1.466.229		1.204.806 368.802 836.004	50.000 50.000		
16.007.0021.4900.0005 ..... CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 292.	S	90	0	199	981.233 981.233			981.233 981.233			
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS					1.331.369	1.331.369					

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
16.007.0021.4907.0003					1.331.369	1.331.369					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0	100	1.331.369	1.331.369					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					5.030.780			5.030.780			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					5.030.780			5.030.780			
16.009.0045.2436					3.830.780			3.830.780			
ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES											
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS BEM COMO TREINAMENTO TECNICO OBJETIVANDO O APOIO AOS ORGÃOS MODAIS VINCULADOS AO MINISTERIO DOS TRANSPORTES E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 59											
16.009.0045.2436.0001					3.830.780			3.830.780			
ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	F	90	0	199	3.591.274			3.591.274			
	F	90	0	250	239.506			239.506			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 59											
16.009.0045.4422					1.200.000			1.200.000			
ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R.DE JANEIRO - S.PAULO - CAMPINAS											
ELABORAR ESTUDOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FERROVIARIO DE CARGAS E DE PASSAGEIROS NO CORREDOR E NOS ACESSOS AOS PORTOS QUE SERVEM A REGIÃO COM A MELHORIA DA SUA INFRA-ESTRUTURA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
16.009.0045.4422.0001					1.200.000			1.200.000			
ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R.DE JANEIRO - S.PAULO - CAMPINAS	F	90	0	295	1.200.000			1.200.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					25.000			25.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					25.000			25.000			
16.041.0190.4500					25.000			25.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL											

R$ 1,00

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 21					25.000			25.000			
16.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	25.000			25.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 21					471.688			471.688			
SAUDE					471.688			471.688			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					471.688			471.688			
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1506											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 369					471.688			471.688			
16.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	471.688			471.688			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1506											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 369					987.650			987.650			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					987.650			987.650			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					987.650			987.650			
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 574					274.117			274.117			
16.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	274.117			274.117			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 224					713.533			713.533			
16.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	713.533			713.533			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 350											
TOTAL					25.696.740	16.929.083		8.717.657	50.000		
FISCAL					24.243.819	16.929.083		7.264.736	50.000		
SEGURIDADE					1.452.921			1.452.921			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				81.035.754
	FIS			79.985.754
	SEG			1.050.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		698.376	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		140.376	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	140.376		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		558.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	558.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13.335.356	
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	13.335.356		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			66.992.026	
	FIS		65.942.026	
	SEG		1.050.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			66.992.026	
	FIS		65.942.026	
	SEG		1.050.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	62.226.626		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	4.765.400		
	SEG	3.715.400		
		1.050.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.996	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.996	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	9.996		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			63.235.953
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		63.235.953	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		63.235.953	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20.111.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	374.922		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	26.452.126		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	9.997.905		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.300.000		
TOTAL				144.271.707
FISCAL				143.221.707
SEGURIDADE				1.050.000

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					97.800			97.800			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					97.800			97.800			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					97.800			97.800			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					97.800			97.800			
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	97.800 97.800			97.800 97.800			
TRANSPORTE					144.173.907	37.846.038	374.922	43.091.916	52.863.126		9.997.905
ADMINISTRAÇÃO					70.849.508	37.846.038		32.823.470	180.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					70.649.508	37.846.038		32.623.470	180.000		
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					34.719.388	31.919.038		2.620.350	180.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
16.007.0021.4900.0001					34.519.388	31.919.038		2.420.350	180.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	26.296.506	26.296.506					
	F	90	0	199	684.400			504.400	180.000		
	F	90	0	250	7.538.482	5.622.532		1.915.950			
16.007.0021.4900.0028					200.000			200.000			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE	F	90	0	199	200.000			200.000			
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					35.930.120	5.927.000		30.003.120			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
16.007.0021.4907.0003					35.930.120	5.927.000		30.003.120			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0	100	35.930.120	5.927.000		30.003.120			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					200.000			200.000			
16.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					200.000			200.000			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
16.007.0023.4949.0001					200.000			200.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	250	200.000			200.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					10.372.827		374.922				9.997.905
DIVIDA INTERNA					10.372.827		374.922				9.997.905

1968

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					10.372.827		374.922				9.997.905
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0033.2027.0001					10.372.827		374.922				9.997.905
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	9.997.905						9.997.905
	F	90	0	144	374.922		374.922				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					780.000			780.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					780.000			780.000			
16.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					780.000			780.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 490											
16.041.0190.4500.0001					780.000			780.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	780.000			780.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 490											
SAUDE					1.050.000			1.050.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.050.000			1.050.000			
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					1.050.000			1.050.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2399 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1089											
16.075.0428.2004.0005					1.050.000			1.050.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	1.050.000			1.050.000			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2399 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1089											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.026.256			2.026.256			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.026.256			2.026.256			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2.026.256			2.026.256			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1833											
16.078.0486.4089.0003					82.000			82.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	250	82.000			82.000			
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 699											
16.078.0486.4089.0006					1.944.256			1.944.256			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	250	1.944.256			1.944.256			
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1134											
TRANSPORTE URBANO					59.095.316			6.412.190	52.683.126		
TRANSPORTE METROPOLITANO					59.095.316			6.412.190	52.683.126		
16.091.0572.1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS					52.411.000				52.411.000		
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS.											
AREA CONSTRUIDA (M2) = 26190 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 9 OBRA CIVIL (M2) = 624											
16.091.0572.1214.0001					2.951.000				2.951.000		
OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS	F	90	0	100	2.951.000				2.951.000		
AREA CONSTRUIDA (M2) = 25210											
16.091.0572.1214.0002					47.860.000				47.860.000		
EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	F	90	0	100	15.560.000				15.560.000		
	F	90	0	141	6.300.000				6.300.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	F	90	0	199	26.000.000				26.000.000		
FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 9											
16.091.0572.1214.0003					1.000.000				1.000.000		
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	F	90	0	100	1.000.000				1.000.000		
AREA CONSTRUIDA (M2) = 980											
16.091.0572.1214.0004					600.000				600.000		
EXPANSÃO LINHA 2 - ASSIS BRASIL - CENTRO - AZENHA (CORREDOR NORDESTE)	F	90	0	100	600.000				600.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
OBRA CIVIL (M2) = 624											
16.091.0572.2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA. PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 33450408 REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99980					6.684.316			6.412.190	272.126		
16.091.0572.2430.0010 ..... MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 33450408 REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99980	F	90	0	199	6.684.316 2.503.126			6.412.190 2.231.000	272.126 272.126		
	F	90	0	250	4.181.190			4.181.190			
TOTAL					144.271.707	37.846.038	374.922	43.189.716	52.863.126		9.997.905
FISCAL					143.221.707	37.846.038	374.922	42.139.716	52.863.126		9.997.905
SEGURIDADE					1.050.000			1.050.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				3.783.763
	FIS			3.668.763
	SEG			115.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8.670	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		8.670	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	8.670		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		52.000	
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	29.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	23.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.723.093	
	FIS		3.608.093	
	SEG		115.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			3.723.093	
	FIS		3.608.093	
	SEG		115.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.003.685		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		719.408		
	FIS	604.408		
	SEG	115.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			29.012.280
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		2.745	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		2.745	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	2.745		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		29.009.535	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		29.009.535	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14.923.261		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	14.076.739		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	9.535		
	TOTAL			32.796.043
	FISCAL			32.681.043
	SEGURIDADE			115.000

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					400			400			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					400			400			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					400			400			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					400			400			
15.084.0492.2012.0001					400			400			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	400			400			
TRANSPORTE					32.795.643	3.003.685		782.423	29.009.535		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO					3.275.777	3.003.685		267.557	4.535		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.242.177	3.003.685		233.957	4.535		
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.774.761	2.538.269		233.957	4.535		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
16.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	2.774.761 2.538.269	2.538.269 2.538.269		233.957	4.535		
	F	90	0	199	175.077			170.542	4.535		
	F	90	0	250	63.415			63.415			
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					467.416	467.416					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.										
16.007.0021.4907.0003 ..... CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0	100	467.416 467.416	467.416 467.416					
DIVULGAÇÃO OFICIAL					33.600			33.600			
16.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					33.600			33.600			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.										

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.007.0023.4949.0001					33.600			33.600			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	199	33.600			33.600			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					14.400			14.400			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					14.400			14.400			
16.041.0190.4500					14.400			14.400			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 12											
16.041.0190.4500.0001					14.400			14.400			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	14.400			14.400			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 12											
SAUDE					115.000			115.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					115.000			115.000			
16.075.0428.2004					115.000			115.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 181 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 72											
16.075.0428.2004.0005					115.000			115.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	115.000			115.000			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 181 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 72											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					176.916			176.916			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					176.916			176.916			
16.078.0486.4089					176.916			176.916			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 135											
16.078.0486.4089.0003					14.160			14.160			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	14.160			14.160			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 48											
16.078.0486.4089.0006					162.756			162.756			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	162.756			162.756			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 87											
TRANSPORTE FERROVIARIO					29.213.550			208.550	29.005.000		
FERROVIAS					29.000.000				29.000.000		
16.089.0542.1213 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS					29.000.000				29.000.000		
PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS.											
FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 28 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
16.089.0542.1213.0001					28.000.000				28.000.000		
CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DO	F	90	0	100	14.323.261				14.323.261		
TOCANTINS/AÇAILANDIA - TO/MA - E.F. CARAJAS	F	90	0	115	13.676.739				13.676.739		
FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 28											
16.089.0542.1213.0002					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R. F. FEDERAL	F	90	0	100	200.000				200.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
16.089.0542.1213.0006					800.000				800.000		
CONCLUSÃO DE PONTE FERROVIARIA SOBRE O RIO TOCANTINS -	F	90	0	100	400.000				400.000		
DIVISA TO/MA	F	90	0	115	400.000				400.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO					213.550			208.550	5.000		
16.089.0545.2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO					213.550			208.550	5.000		
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE.											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 107											
16.089.0545.2432.0001					213.550			208.550	5.000		
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)	F	90	0	199	213.550			208.550	5.000		
TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 107											
TOTAL					32.796.043	3.003.685		782.823	29.009.535		
FISCAL					32.681.043	3.003.685		667.823	29.009.535		
SEGURIDADE					115.000			115.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				175.930.019
	FIS			169.263.256
	SEG			6.666.763
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.285.400	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		813.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	813.000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		472.400	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	472.400		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		28.503.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	304.000		
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	28.199.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			146.141.619	
	FIS		139.474.856	
	SEG		6.666.763	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			146.141.619	
	FIS		139.474.856	
	SEG		6.666.763	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	119.681.790		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	26.459.829		
	SEG	19.793.066		
		6.666.763		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			419.379.557
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		1.000.000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		1.000.000	
2119.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS	1.000.000		

1976

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		418.379.557	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		418.379.557	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	122.437.400		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	4.562.100		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	81.150.521		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	82.600.000		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	29.948.381		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	62.195.655		
2411.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FIS	35.487.500		
			TOTAL	595.309.576
			FISCAL	588.642.813
			SEGURIDADE	6.666.763

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					199.300			199.300			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					199.300			199.300			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					199.300			199.300			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					199.300			199.300			
15.084.0492.2012.0001					199.300			199.300			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	199.300			199.300			
TRANSPORTE					595.110.276	119.463.250	81.150.521	55.567.469	276.733.381		62.195.655
ADMINISTRAÇÃO					148.827.571	119.463.250		28.864.321	500.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					148.827.571	119.463.250		28.864.321	500.000		
16.007.0021.4900					101.577.716	92.542.787		8.534.929	500.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 2258											
					96.510.953	92.542.787		3.468.166	500.000		
16.007.0021.4900.0001					72.431.935	72.431.935					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	8.274.051	5.547.563		2.226.488	500.000		
	F	90	0	199	15.804.967	14.563.289		1.241.678			
	F	90	0	250	5.066.763			5.066.763			
16.007.0021.4900.0005					5.066.763			5.066.763			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	S	90	0	199							
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 2258											
16.007.0021.4907					47.249.855	26.920.463		20.329.392			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
					47.249.855	26.920.463		20.329.392			
16.007.0021.4907.0003					47.249.855	26.920.463		20.329.392			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0	100							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					143.346.176		81.150.521				62.195.655
DIVIDA INTERNA					30.964.270		13.733.250				17.231.020
16.008.0033.2027					30.964.270		13.733.250				17.231.020
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0033.2027.0001					30.964.270		13.733.250				17.231.020

1978

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	17.231.020						17.231.020
	F	90	0	144	13.733.250		13.733.250				
DIVIDA EXTERNA					112.381.906		67.417.271				44.964.635
16.008.0034.2027					112.381.906		67.417.271				44.964.635
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0034.2027.0001					112.381.906		67.417.271				44.964.635
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	44.964.635						44.964.635
	F	90	0	144	67.417.271		67.417.271				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.160.000			1.160.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.160.000			1.160.000			
16.041.0190.4500					1.160.000			1.160.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1817											
16.041.0190.4500.0001					1.160.000			1.160.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	1.160.000			1.160.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1817											
SAUDE					3.200.000			3.200.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					3.200.000			3.200.000			
16.075.0428.2004					3.200.000			3.200.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9609 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3245											
16.075.0428.2004.0005					3.200.000			3.200.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	1.600.000			1.600.000			
	S	90	0	250	1.600.000			1.600.000			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9609 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3245											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					7.334.000			7.334.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					7.334.000			7.334.000			
16.078.0486.4089					7.334.000			7.334.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4781											
16.078.0486.4089.0003					504.000			504.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	504.000			504.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1536											
16.078.0486.4089.0006					6.830.000			6.830.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	6.363.015			6.363.015			
	F	90	0	250	466.985			466.985			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3245											
TRANSPORTE URBANO					291.242.529			15.009.148	276.233.381		
TRANSPORTE METROPOLITANO					291.242.529			15.009.148	276.233.381		
16.091.0572.1211					106.337.000				106.337.000		
MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.											
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 685											
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 699											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
16.091.0572.1211.0001					55.130.000				55.130.000		
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	F	90	0	100	3.630.000				3.630.000		
	F	90	0	148	15.000.000				15.000.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70	F	90	0	246	500.000				500.000		
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 63	F	90	1	100	36.000.000				36.000.000		
16.091.0572.1211.0002					241.000				241.000		
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	F	90	0	100	241.000				241.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 83											
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99											
16.091.0572.1211.0003					33.450.000				33.450.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL	F	90	0	100	1.477.900				1.477.900		
	F	90	0	115	2.152.100				2.152.100		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 80	F	90	0	148	12.070.000				12.070.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

1980

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99	F	90	1	100	17.750.000				17.750.000		
16.091.0572.1211.0004					1.416.000				1.416.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA	F	90	0	100	578.500				578.500		
	F	90	0	116	500.000				500.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 98	F	90	0	141	337.500				337.500		
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99											
16.091.0572.1211.0005					600.000				600.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	F	90	0	100	300.000				300.000		
	F	90	0	115	300.000				300.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 79											
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 80											
16.091.0572.1211.0006					12.200.000				12.200.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR	F	90	0	100	300.000				300.000		
	F	90	0	115	300.000				300.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 90	F	90	0	148	6.600.000				6.600.000		
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 89	F	90	1	100	5.000.000				5.000.000		
16.091.0572.1211.0007					600.000				600.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL	F	90	0	100	300.000				300.000		
	F	90	0	115	300.000				300.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 89											
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 73											
16.091.0572.1211.0008					600.000				600.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO	F	90	0	100	300.000				300.000		
	F	90	0	115	300.000				300.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 96											
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 97											
16.091.0572.1211.0214					2.100.000				2.100.000		
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - LINHA LESTE -	F	90	0	100	1.600.000				1.600.000		
TRECHO MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO	F	90	0	246	500.000				500.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
16.091.0572.1212					168.600.000				168.600.000		
IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS.											
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 199											
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 198											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
TRECHO FERROVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 13											
16.091.0572.1212.0001					49.280.000				49.280.000		
COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE	F	90	0	100	5.280.000				5.280.000		
BELO HORIZONTE	F	90	0	148	22.000.000				22.000.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100	F	90	1	100	22.000.000				22.000.000		
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100											
16.091.0572.1212.0002					14.600.000				14.600.000		
COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	F	90	0	100	1.210.000				1.210.000		
	F	90	0	115	1.210.000				1.210.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99	F	90	0	148	4.930.000				4.930.000		
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 98	F	90	1	100	7.250.000				7.250.000		
16.091.0572.1212.0003					29.600.000				29.600.000		
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR	F	90	0	100	2.600.000				2.600.000		
	F	90	0	148	22.000.000				22.000.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	1	100	5.000.000				5.000.000		
16.091.0572.1212.0004					22.420.000				22.420.000		
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO CALAFATE - BARREIRO	F	90	0	100	2.420.000				2.420.000		
	F	90	0	141	4.000.000				4.000.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	16.000.000				16.000.000		
16.091.0572.1212.0006					13.500.000				13.500.000		
EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE SÃO PAULO	F	30	0	141	12.150.000				12.150.000		
TRECHO FERROVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 13	F	30	0	199	1.350.000				1.350.000		
16.091.0572.1212.0008					38.000.000				38.000.000		
IMPLEMENTAÇAO DO PROJETO TREM BOM DA CPTM EM SAO PAULO - SP	F	90	0	100	8.000.000				8.000.000		
	F	90	0	141	19.000.000				19.000.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	11.000.000				11.000.000		
16.091.0572.1212.0013					1.200.000				1.200.000		
EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA (PI)	F	90	0	100	1.200.000				1.200.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
16.091.0572.2430					16.305.529			15.009.148	1.296.381		
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA.											
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 82082000											
16.091.0572.2430.0011					16.305.529			15.009.148	1.296.381		
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES	F	90	0	199	4.389.081			3.792.700	596.381		
	F	90	0	250	11.916.448			11.216.448	700.000		
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 82082000											
TOTAL					595.309.576	119.463.250	81.150.521	55.766.769	276.733.381		62.195.655
FISCAL					587.042.813	119.463.250	81.150.521	47.500.006	276.733.381		62.195.655
SEGURIDADE					8.266.763			8.266.763			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			368.679.211
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.651.966	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		3.651.966	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	3.651.966		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9.830.249	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	9.830.249		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		353.196.996	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		353.196.996	
1711.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA M. MERCANTE	FIS	353.196.996		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			42.550.628
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		16.070.682	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	16.070.682		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		26.479.946	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		26.479.946	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.914.350		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	23.565.598		
			TOTAL FISCAL	409.229.839

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					409.229.839		6.044.486	86.570.593	200.000	274.328.873	42.085.887
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					48.130.373		6.044.486				42.085.887
DIVIDA EXTERNA					48.130.373		6.044.486				42.085.887
16.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					48.130.373		6.044.486				42.085.887
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.008.0034.2027.0001					48.130.373		6.044.486				42.085.887
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	135	21.650.427		3.130.136				18.520.291
	F	90	0	143	23.565.596						23.565.596
	F	90	0	144	2.914.350		2.914.350				
TRANSPORTE HIDROVIARIO					361.099.466			86.570.593	200.000	274.328.873	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.532.300			15.332.300	200.000		
16.090.0021.2433					15.532.300			15.332.300	200.000		
ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE											
PAGAMENTO DE COMISSÕES, SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSARIOS A GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.											
16.090.0021.2433.0001					15.532.300			15.332.300	200.000		
ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	90	0	135	8.853.496			8.653.496	200.000		
	F	90	0	150	6.678.804			6.678.804			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					345.567.166			71.238.293		274.328.873	
16.090.0346.2434					1.000.000			1.000.000			
PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA LIQUIDAR EVENTUAIS DEBITOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 6.043/79 E OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVOS A EVENTOS DA CONSTRUÇÃO NAVAL.											
16.090.0346.2434.0001					1.000.000			1.000.000			
PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA . RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA	F	90	0	135	1.000.000			1.000.000			
16.090.0346.4374					275.898.873			1.570.000		274.328.873	
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL											
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS											
EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 14											
EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 113											
16.090.0346.4374.0001					93.527.000			500.000		93.027.000	
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL	F	90	0	135	89.977.000					89.977.000	
	F	90	0	150	3.550.000			500.000		3.050.000	
EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
16.090.0346.4374.0002					40.573.000			170.000		40.403.000	
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA NACIONAL	F	90	0	135	40.403.000					40.403.000	
	F	90	0	150	170.000			170.000			
EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 8											
16.090.0346.4374.0003					62.942.000			400.000		62.542.000	

1984

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA	F	90	0	135	52.142.000					52.142.000	
EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 113	F	90	0	150	10.800.000			400.000		10.400.000	
16.090.0346.4374.0004					78.856.873			500.000		78.356.873	
FINANCIAMENTO DO PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE	F	90	0	135	70.502.780					70.502.780	
EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4	F	90	0	150	8.354.093			500.000		7.854.093	
16.090.0346.4903					30.000.000			30.000.000			
RESTITUIÇÃO DE CREDITOS AO AGENTE FINANCEIRO - BNDES CL. 1A. PARAGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO NR. 267/TN/96 RESTITUIR VALORES AO BNDES PROVENIENTES DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO E DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											
16.090.0346.4903.0001					30.000.000			30.000.000			
RESTITUIÇÃO DE CREDITOS AO AGENTE FINANCEIRO - BNDES CL. 1A. PARAGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO NR. 267/TN/96	F	90	0	135	30.000.000			30.000.000			
16.090.0346.4923					33.924.793			33.924.793			
RESSARCIMENTO AS EMPRESAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO RESSARCIR VALORES PROVENIENTES DAS PARCELAS PREVISTAS NO ARTIGO 8. INCISOS II E III DO DECRETO LEI NR. 2404/87 QUE DEIXARÃO DE SER RECOLHIDOS EM RAZÃO DA NÃO INCIDENCIA DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE ESTABELECIDA NO ART. 17 DA LEI NR. 9432/97.											
16.090.0346.4923.0001					33.924.793			33.924.793			
RESSARCIMENTO AS EMPRESAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO	F	90	0	135	33.924.793			33.924.793			
16.090.0346.4924					4.743.500			4.743.500			
APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DESTINAR PERCENTUAL DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE VISANDO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI NO. 9432/97											
16.090.0346.4924.0001					4.743.500			4.743.500			
APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	F	90	0	135	4.743.500			4.743.500			
TOTAL					409.229.839		6.044.486	86.570.593	200.000	274.328.873	42.085.887
FISCAL					409.229.839		6.044.486	86.570.593	200.000	274.328.873	42.085.887

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMUNICAÇÕES					68.940.117	38.401.676		30.051.441	487.000		
ADMINISTRAÇÃO					49.084.668	38.401.676		10.195.992	487.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					49.084.668	38.401.676		10.195.992	487.000		
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					49.084.668	38.401.676		10.195.992	487.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
05.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	50	0	199	48.153.368 262.680	38.401.676		9.464.692 262.680	287.000		
	F	90	0	100	38.401.676	38.401.676					
	F	90	0	199	9.489.012			9.202.012	287.000		
05.007.0021.4900.0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					87.300			87.300			
	F	90	0	199	87.300			87.300			
05.007.0021.4900.0003 ..... REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS					488.000			388.000	100.000		
	F	90	0	199	488.000			388.000	100.000		
05.007.0021.4900.0004 ..... AÇÕES DE INFORMATICA					356.000			256.000	100.000		
	F	90	0	199	356.000			256.000	100.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					431.161			431.161			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					431.161			431.161			
05.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					431.161			431.161			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 440											
05.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					431.161			431.161			
	F	90	0	199	431.161			431.161			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 440											

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

1988

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
POLITICA EXTERIOR					883.582			883.582			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					883.582			883.582			
05.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					883.582			883.582			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2											
05.072.0411.2017.0051 ..... UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU	F	72	0	199	679.596 679.596			679.596 679.596			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
05.072.0411.2017.0052 ..... UNIÃO POSTAL DAS AMERICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP	F	72	0	199	203.986 203.986			203.986 203.986			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					16.538.554			16.538.554			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					16.538.554			16.538.554			
05.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					16.538.554			16.538.554			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 48174 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1322 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 22190											
05.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	16.538.554 16.538.554			16.538.554 16.538.554			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 48174 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1322 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 22190											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.002.152			2.002.152			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.002.152			2.002.152			
05.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2.002.152			2.002.152			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O											

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2006											
05.078.0486.4089.0003					738.807			738.807			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	738.807			738.807			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 794											
05.078.0486.4089.0006					1.263.345			1.263.345			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	1.263.345			1.263.345			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1212											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					445.516.007	445.516.007					
PREVIDENCIA					445.516.007	445.516.007					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					445.516.007	445.516.007					
15.082.0495.2013					445.516.007	445.516.007					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					445.516.007	445.516.007					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104	150.000.000	150.000.000					
	S	90	0	110	33.142.465	33.142.465					
	S	90	0	153	221.773.097	221.773.097					
	S	90	0	156	40.600.445	40.600.445					
TOTAL					514.456.124	483.917.683		30.051.441	487.000		
FISCAL					52.401.563	38.401.676		13.512.887	487.000		
SEGURIDADE					462.054.561	445.516.007		16.538.554			

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			180.460.341
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		158.789.252	
1120.00.00 TAXAS	FIS		158.789.252	
1121.02.00 TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	FIS	158.789.252		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.252.620	
1600.11.04 CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	FIS	41.400		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	10.020		
1600.25.00 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	FIS	651.200		
1600.34.00 SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NO REGIME PRIVADO	FIS	550.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.000.000	
1711.01.39 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	FIS	2.000.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		18.418.469	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		18.418.469	
1911.31.00 MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	FIS	18.418.469		
			TOTAL FISCAL	180.460.341

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMUNICAÇÕES					180.447.815	14.730.721		106.280.474	59.436.620		
ADMINISTRAÇÃO					111.539.195	14.730.721		83.308.474	13.500.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					111.539.195	14.730.721		83.308.474	13.500.000		
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					111.539.195	14.730.721		83.308.474	13.500.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES,										

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 435 PREDIO REFORMADO (UNID) = 1											
05.007.0021.4900.0001					92.539.195	14.730.721		72.308.474	5.500.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	129	2.000.000	2.000.000					
	F	90	0	150	90.539.195	12.730.721		72.308.474	5.500.000		
05.007.0021.4900.0002					2.000.000			2.000.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	150	2.000.000			2.000.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 435											
05.007.0021.4900.0003					2.000.000			1.000.000	1.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	150	2.000.000			1.000.000	1.000.000		
PREDIO REFORMADO (UNID) = 1											
05.007.0021.4900.0004					15.000.000			8.000.000	7.000.000		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	150	15.000.000			8.000.000	7.000.000		
TELECOMUNICAÇÕES					63.622.620			17.686.000	45.936.620		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					63.622.620			17.686.000	45.936.620		
05.022.0021.1141 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES PROMOVER A RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. ESTAÇÃO REMOTA INSTALADA (UNIDADE) = 19 ESTAÇÃO MOVEL MANTIDA (UNIDADE) = 13					28.800.000				28.800.000		
05.022.0021.1141.0001					28.800.000				28.800.000		
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	F	90	0	150	28.800.000				28.800.000		
ESTAÇÃO REMOTA INSTALADA (UNIDADE) = 19 ESTAÇÃO MOVEL MANTIDA (UNIDADE) = 13											
05.022.0021.3469 REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PROPORCIONAR OS MEIOS NECESSARIOS A IMPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO REGULADOR DAS TELECOMUNICAÇÕES. ESCRITORIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6					7.200.000				7.200.000		
05.022.0021.3469.0001					7.200.000				7.200.000		
IMPLEMENTAÇÃO DA AGENCIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	F	90	0	150	7.200.000				7.200.000		
ESCRITORIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528					4.704.000				4.704.000		

1990

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE RADIOESCUTA											
PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE RADIOESCUTA, NECESSARIAS A MAIOR EFICIENCIA E EFICACIA DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES											
POSTO DE RADIOESCUTA ASSISTIDO (UNIDADE) 6 POSTO DE RADIOESCUTA REMOTO (UNIDADE) 7											
05.022.0021.3528.0001					4.704.000				4.704.000		
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE RADIOESCUTA	F	90	0	150	4.704.000				4.704.000		
POSTO DE RADIOESCUTA ASSISTIDO (UNIDADE) 6 POSTO DE RADIOESCUTA REMOTO (UNIDADE) 7											
05.022.0021.4960					7.030.000			7.030.000			
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES											
ELABORAR E IMPLEMENTAR REGULAMENTOS E CERTIFICAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COM A FINALIDADE DE GARANTIR E AUMENTAR A SUA OFERTA A POPULAÇÃO BRASILEIRA EM CONDIÇÕES DE QUALIDADE E PREÇOS, BEM COMO GERENCIAR OS CONTRATOS DE OUTORGA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES											
NORMA APROVADA (UNIDADE) = 61 CONCESSÃO / PERMISSÃO / AUTORIZAÇÃO OUTORGADA (UNIDADE) 2868 LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 20 PRODUTO CERTIFICADO (UNIDADE) = 600											
05.022.0021.4960.0001					6.092.000			6.092.000			
OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	F	90	0	150	6.092.000			6.092.000			
NORMA APROVADA (UNIDADE) = 61 CONCESSÃO / PERMISSÃO / AUTORIZAÇÃO OUTORGADA (UNIDADE) 2868											
05.022.0021.4960.0002					938.000			938.000			
CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS	F	90	0	150	938.000			938.000			
LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 20 PRODUTO CERTIFICADO (UNIDADE) = 600											
05.022.0021.4961					15.888.620			10.656.000	5.232.620		
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES											
FISCALIZAR, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, O CUMPRIMENTO, POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONARIAS, PERMISSIONARIAS E AUTORIZADAS, DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E DAS NORMAS QUE REGEM A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, BEM COMO GERIR O ESPECTRO DE RADIOFREQUENCIA											

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ESTAÇÃO INSTALADA FISCALIZADA (UNIDADE) = 15450 ESTAÇÃO EM FUNCIONAMENTO FISCALIZADA (UNIDADE) = 38150 ESTAÇÃO OPERADA (UNIDADE) = 56											
05.022.0021.4961.0001					7.407.000			6.707.000	700.000		
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	F	90	0	150	7.407.000			6.707.000	700.000		
ESTAÇÃO INSTALADA FISCALIZADA (UNIDADE) = 15450 ESTAÇÃO EM FUNCIONAMENTO FISCALIZADA (UNIDADE) = 38150											
05.022.0021.4961.0002					8.481.620			3.949.000	4.532.620		
GESTÃO DO ESPECTRO DE RADIOFREQUENCIA	F	90	0	150	7.229.000			3.949.000	3.280.000		
	F	90	0	250	1.252.620				1.252.620		
ESTAÇÃO OPERADA (UNIDADE) = 56											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					684.000			684.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					684.000			684.000			
05.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					684.000			684.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 605											
05.041.0190.4500.0001					684.000			684.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	150	684.000			684.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 605											
POLITICA EXTERIOR					1.000.000			1.000.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					1.000.000			1.000.000			
05.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					1.000.000			1.000.000			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3											
05.072.0411.2017.0050					1.000.000			1.000.000			
UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT	F	72	0	150	1.000.000			1.000.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3											
SAUDE					1.300.000			1.300.000			

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.300.000			1.300.000			
05.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3291 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1210					1.300.000			1.300.000			
05.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3291 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1210	S	90	0	150	1.300.000 1.300.000			1.300.000 1.300.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.302.000			2.302.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.302.000			2.302.000			
05.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2420					2.302.000			2.302.000			
05.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1210	F	90	0	150	864.000 864.000			864.000 864.000			
05.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1210	F	90	0	150	1.438.000 1.438.000			1.438.000 1.438.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					12.526			12.526			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					12.526			12.526			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					12.526			12.526			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE					12.526			12.526			

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					12.526			12.526			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	150	12.526			12.526			
TOTAL					180.460.341	14.730.721		106.293.000	59.436.620		
FISCAL					179.160.341	14.730.721		104.993.000	59.436.620		
SEGURIDADE					1.300.000			1.300.000			

1994

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					103.368.674	10.921.546	5.602.500	36.969.412	48.875.216	1.000.000	
ADMINISTRAÇÃO					15.250.420	10.921.546		4.182.123	146.751		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.250.420	10.921.546		4.182.123	146.751		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					15.250.420	10.921.546		4.182.123	146.751		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	15.250.420 15.250.420	10.921.546 10.921.546		4.182.123 4.182.123	146.751 146.751		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					5.602.500		5.602.500				
DIVIDA EXTERNA					5.602.500		5.602.500				
08.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					5.602.500		5.602.500				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
08.008.0034.2027.0001 ..... AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	144	5.602.500 5.602.500		5.602.500 5.602.500				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					141.360			141.360			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					141.360			141.360			
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					141.360			141.360			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 130											
08.041.0190.4500.0001					141.360			141.360			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	141.360			141.360			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 130											
CULTURA					80.639.084			30.910.619	48.728.465	1.000.000	
ASSISTENCIA FINANCEIRA					180.000			65.000	115.000		
08.048.0031.2114 CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO INCENTIVAR A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS, MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE CURSOS E EXPOSIÇÕES, AQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS BENS DE VALORES HISTORICOS, POR CONTA DA LEI 7651, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988.					30.000			30.000			
08.048.0031.2114.0001 ..... MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	F	50	0	100	30.000 30.000			30.000 30.000			
08.048.0031.4450 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PUBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.313, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA. INSTITUIÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 1 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					150.000			35.000	115.000		
08.048.0031.4450.0188 ..... IMPACTO CULTURAL ATRAVES DO APOIO DE ATIVIDADES (ANCA NACIONAL) INSTITUIÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 1	F	50	0	100	50.000 50.000			35.000 35.000	15.000 15.000		
08.048.0031.4450.0190 ..... CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE ANFITEATRO EM ROLIM DE MOURA - RO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					37.207.920			6.814.195	30.393.725		
08.048.0246.3445 REABILITAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL URBANO PRESERVAR O PATRIMONIO CULTURAL URBANO EM AREAS QUE SE ENCONTRAM DETERIORADAS, DESVITALIZADAS E DESFUNCIONALIZADAS EM RELAÇÃO AO RESTO DA CIDADE, PROPICIANDO A SUA RECUPERAÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DE SUAS FUNÇÕES SOCIAIS, ECONOMICAS, CULTURAIS E					8.100.000			271.429	7.828.571		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
URBANAS, DE MODO A POSSIBILITAR A SUA AUTO SUSTENTAÇÃO.											
FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 95 SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 13 OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 12 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12											
08.048.0246.3445.0001					8.000.000			171.429	7.828.571		
REABILITAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL URBANO	F	40	0	148	3.828.571				3.828.571		
	F	40	2	100	4.000.000				4.000.000		
FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 95 SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 12 OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 12 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12	F	90	0	148	171.429			171.429			
08.048.0246.3445.0002					100.000			100.000			
RECUPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL EM TARAUACA - AC	F	40	0	100	100.000			100.000			
SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.3552 IMPLANTAÇÃO DO MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO - MADE					1.861.442			1.246.722	614.720		
IMPLANTAR O MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO COM VISTAS A SUA INAUGURAÇÃO EM 22 DE ABRIL DE 2000, COMO PRINCIPAL PROJETO DAS COMEMORAÇÕES DO QUINTO CENTENARIO DO DESCOBRIMENTO, BEM COMO CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CULTURAL DA REGIÃO											
MUSEU INSTALADO (UNIDADE) = 2											
08.048.0246.3552.0001					1.761.442			1.246.722	514.720		
IMPLANTAÇÃO DO MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO - MADE	F	90	0	100	1.761.442			1.246.722	514.720		
MUSEU INSTALADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.3552.0002					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DO MUSEU FERROVIARIO EM SETE LAGOAS - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUSEU INSTALADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					70.000				70.000		
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.											
ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4031.0002					70.000				70.000		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO EM RIO CLARO - RJ	F	40	0	100	70.000				70.000		
ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517					27.176.478			5.296.044	21.880.434		
PROMOÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSO AO PATRIMONIO CULTURAL											
REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA AUMENTAR A FREQUENCIA DA SOCIEDADE A ESSAS INSTALAÇÕES, COM VISTAS A SUA INSERÇÃO NO MERCADO E MAIOR GERAÇÃO DE RENDA.											
PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 25											
PREDIO TOMBADO REEQUIPADO (UNIDADE) = 15											
MONUMENTO HISTORICO RESTAURADO (UNIDADE) = 27											
CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNID) = 4											
CENTRO TECNICO E E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNID) = 3											
ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 5											
TEATRO OTIMIZADO (UNID) = 10											
CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 5											
ARQUIVO HISTORICO OTIMIZADO (UNIDADE) = 5											
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 8											
UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10											
INSTITUIÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 1											
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 10											
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 83											
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 4											
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 2											
08.048.0246.4517.0001					14.172.478			3.446.044	10.726.434		
OTIMIZAÇÃO DA FREQUENCIA DE PUBLICO AO PATRIMONIO CULTURAL	F	30	0	100	2.700.000				2.700.000		
	F	30	0	199	736.160			736.160			
PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	5.400.000				5.400.000		
PREDIO TOMBADO REEQUIPADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	199	1.270.530			1.270.530			
MONUMENTO HISTORICO RESTAURADO (UNIDADE) = 27	F	50	0	100	1.584.104				1.584.104		
CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNID) = 4	F	50	0	199	1.336.790			736.160	600.630		
CENTRO TECNICO E E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNID) = 3	F	72	0	199	368.080			368.080			
ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 5	F	90	0	199	776.814			335.114	441.700		
TEATRO OTIMIZADO (UNID) = 10											
CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 5											
ARQUIVO HISTORICO OTIMIZADO (UNIDADE) = 5											
08.048.0246.4517.0102					100.000				100.000		
APOIO A CENTRO CULTURAL EM MOGI-GUACU - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0206					100.000				100.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM SAQUAREMA - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0224					110.000				110.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM BELÉM - PA (PALACETE BOLONHA)	F	40	0	100	110.000				110.000		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0226					200.000				200.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM BELÉM - PA	F	40	0	100	200.000				200.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0230					560.000			500.000	60.000		
PROTEÇÃO E CONSERVAÇAO DO MEMORIAL JK EM BRASILIA - DF	F	30	0	100	60.000				60.000		
	F	50	0	199	500.000			500.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
INSTITUIÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0232					160.000				160.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM GOIAS VELHO - GO	F	40	0	100	160.000				160.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0234					45.000				45.000		
PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO DA IGREJA SÃO FELIPE EM TREMEDAL - BA	F	40	0	100	45.000				45.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0236					50.000				50.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM IVOTI - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0238					100.000				100.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM SAPIRANGA - RS	F	40	0	100	100.000				100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0240					50.000				50.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM SANTA TEREZA - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0242					150.000			100.000	50.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM PASSO FUNDO - RS	F	40	0	100	150.000			100.000	50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0244					100.000				100.000		
APOIO A CENTRO CULTURAL EM BANDEIRANTES - PR	F	30	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0246					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM AMARANTE - PI	F	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0248					24.000				24.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PATY DO ALFERES - RJ	F	30	0	100	24.000				24.000		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0250					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM EMBU-GUAÇU - SP	F	40	0	100	90.000				90.000		
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0252					300.000				300.000		
IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM RIO NEGRO - PR	F	40	0	100	300.000				300.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0254					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM IPIXUNA - AM	F	40	0	100	150.000				150.000		
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0256					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM NOVA OLINDA DO NORTE - AM	F	40	0	100	150.000				150.000		
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0258					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM NOVO ARIPUANA - AM	F	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0260					60.000				60.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM OEIRAS - PI	F	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0262					75.000				75.000		
IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA EM RIO DAS ANTAS - SC	F	40	0	100	75.000				75.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0264					150.000				150.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM SÃO MIGUEL D'OESTE - SC	F	40	0	100	150.000				150.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0266					80.000				80.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM MAZAGÃO - AP	F	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0268					80.000				80.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM LARANJAL DO JARI - AP	F	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0270					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PIRIPA - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		

2000

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	U/S/E	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0272					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM RIBEIRÃO DO LARGO - BA	F	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0274					75.000				75.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM RIO DAS FLORES - RJ	F	40	0	100	75.000				75.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0276					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM TUPANCIRETA - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0278					200.000				200.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM SANTAREM - PA (ALTER DO CHÃO)	F	40	0	100	200.000				200.000		
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0280					60.000				60.000		
RESTAURAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CATENDE - PE	F	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0282					60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO DA CASA DE CULTURA DE GOIO-ERE - PR	F	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0298					150.000			150.000			
MANUTENÇAO DE OFICINA DE ARTES EM ITURAMA - MG	F	40	0	100	150.000			150.000			
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0300					100.000			100.000			
MANUTENÇÃO DE OFICINA DE ARTES EM UBERABA - MG	F	40	0	100	100.000			100.000			
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0310					100.000				100.000		
EQUIPAMENTOS PARA REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL EM SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0312					200.000				200.000		
CONCLUSAO DAS OBRAS DO TEATRO MUNICIPAL EM PATOS DE MINAS - MG	F	40	0	100	200.000				200.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0314					50.000				50.000		
REFORMA DO CENTRO CULTURAL EM CUBATÃO - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 1											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.048.0246.4517.0316					255.000				255.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM VIAMÃO - RS	F	40	0	100	255.000				255.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0318					75.000				75.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM ARACATI - CE	F	40	0	100	75.000				75.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0320					75.000				75.000		
APOIO A CENTRO CULTURAL EM SOBRAL - CE	F	40	0	100	75.000				75.000		
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0322					180.000				180.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM JURUTI - PA	F	40	0	100	180.000				180.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0324					60.000				60.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM BREVES - PA	F	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0326					70.000				70.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM GURUPA - PA	F	40	0	100	70.000				70.000		
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0328					80.000				80.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM ORIXIMINA - PA	F	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0330					150.000				150.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PORANGATU - GO	F	40	0	100	150.000				150.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0332					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PORANGATU - GO	F	40	0	100	150.000				150.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0334					150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM MINAÇU - GO	F	40	0	100	150.000				150.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0336					200.000				200.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM SARANDI - PR	F	40	0	100	200.000				200.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											

2002

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.048.0246.4517.0338					60.000				60.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PRES.CASTELO BRANCO - PR	F	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0340					100.000				100.000		
CONSTR., AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE CENTRO CULTURAL EM MUNICIPIOS DA REGIÃO CELEIRO DO RIO GRANDE - RS	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 2											
08.048.0246.4517.0342					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CORNÉLIO PROCÓPIO - PR	F	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0344					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PARACATU - MG	F	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0346					450.000				450.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM ARAGUAINA - TO	F	40	0	100	450.000				450.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0348					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PIRAJU - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0350					100.000				100.000		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL SANTO ANTONIO EM ESMERALDAS - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0352					150.000				150.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PEDRO AFONSO - TO	F	40	0	100	150.000				150.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0354					340.000				340.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIP. DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTISTICA EM RIBEIRÃO PRETO - SP	F	40	0	100	340.000				340.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0356					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CACOAL - RO	F	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0358					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PIMENTA BUENO - RO	F	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.048.0246.4517.0360					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM RIO BRANCO - AC	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0362					50.000				50.000		
APOIO AO CENTRO CULTURAL LUIZ FREIRE EM OLINDA - PE	F	50	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0366					100.000				100.000		
PRESERVAÇAO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO EM SALVADOR - BA (INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO)	F	40	0	100	100.000				100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0372					200.000				200.000		
APOIO A CENTRO CULTURAL EM MINAS GERAIS - MG	F	40	0	100	200.000				200.000		
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4517.0378					2.000.000				2.000.000		
CONCLUSÃO DO TEATRO TOBIAS BARRETO EM ARACAJU - SE	F	30	0	100	1.600.000				1.600.000		
	F	30	0	199	400.000				400.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0246.4517.0380					2.400.000				2.400.000		
APOIO À CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS CULTURAIS NO ESTADO DO PARANÁ	F	40	0	100	2.400.000				2.400.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 50											
08.048.0246.4517.0384					1.000.000			1.000.000			
APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DE ENTIDADES ESTUDANTIS SECUNDARISTAS	F	50	0	100	1.000.000			1.000.000			
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 2											
DIFUSÃO CULTURAL					43.251.164			24.031.424	18.219.740	1.000.000	
08.048.0247.3425					582.750			557.750	25.000		
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS											
INSTITUIR SISTEMA DE INFORMAÇÕES QUE CONTEMPLE TODOS OS SEGMENTOS CULTURAIS, DE MODO A APOIAR A GESTÃO CULTURAL E SOCIALIZAR O ACERVO DE CONHECIMENTOS, DADOS E INDICADORES DISPONIVEIS NO SETOR, CONTRIBUINDO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DO PAIS.											
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
CENSO CULTURAL REALIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3425.0001					485.750			460.750	25.000		
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS	F	90	0	100	485.750			460.750	25.000		
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3425.0002					97.000			97.000			

2004

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CENSO CULTURAL	F	90	0	100	97.000			97.000			
CENSO CULTURAL REALIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM MUNICIPIOS					16.910.795			421.295	16.489.500		
IMPLANTAR BIBLIOTECAS EM MUNICIPIOS QUE NAO DISPOEM DESSAS INSTALAÇÕES E NAS PERIFERIAS DAS CAPITAIS, ASSIM COMO ADAPTAR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECA EXISTENTE E EM CONDIÇÕES PRECARIAS DE ATENDIMENTO, DE MODO A PERMITIR E INCENTIVAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A PRODUÇÃO INTELECTUAL.											
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 699 BIBLIOTECA AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 4 BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 3 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0001 ..... UMA BIBLIOTECA EM CADA MUNICIPIO					15.085.795			71.295	15.014.500		
	F	30	0	100	169.600				169.600		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 680	F	30	0	199	10.000.000				10.000.000		
	F	40	0	100	3.844.900				3.844.900		
	F	40	0	199	1.000.000				1.000.000		
	F	90	0	100	71.295			71.295			
08.048.0247.3427.0002 ..... IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM BAIÃO-PA					100.000				100.000		
	F	40	0	100	100.000				100.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0004 ..... IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM INDEPENDÊNCIA - CE					150.000			150.000			
	F	40	0	100	150.000			150.000			
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0006 ..... CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM LINDOESTE - PR					50.000				50.000		
	F	40	0	100	50.000				50.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0008 ..... IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM PRAINHA - PA (VILA STA MARIA DO RIO URUARA)					50.000				50.000		
	F	40	0	100	50.000				50.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0010 ..... IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM MUANA - PA					50.000				50.000		
	F	40	0	100	50.000				50.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0012 ..... AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE BIBLIOTECA EM RAFARD - SP					60.000				60.000		
	F	40	0	100	60.000				60.000		
BIBLIOTECA AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.048.0247.3427.0014					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM ANICUNS - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0088					80.000				80.000		
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC	F	40	0	100	80.000				80.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0090					80.000				80.000		
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM FAGUNDES VARELA - RS	F	40	0	100	80.000				80.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0092					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO DE BIBLIOTECA EM SANTANA - AP	F	40	0	100	75.000				75.000		
BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.3427.0094					50.000				50.000		
EQUIPAMENTO E ACERVO DE BIBLIOTECA EM MIRANTE DA SERRA - RO	F	40	0	100	50.000				50.000		
BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.3427.0096					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM DIAMANTE DO OESTE - PR	F	40	0	100	50.000				50.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0100					30.000				30.000		
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM CAMPINA DAS MISSÕES - RS	F	40	0	100	30.000				30.000		
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0102					30.000				30.000		
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM SANTO CRISTO - RS	F	40	0	100	30.000				30.000		
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0104					70.000				70.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE BIBLIOTECA EM FREDERICO WESTPHALEN - RS	F	40	0	100	70.000				70.000		
BIBLIOTECA AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0106					10.000				10.000		
EQUIPAMENTO DE BIBLIOTECA EM BOA ESPERANÇA - PR	F	40	0	100	10.000				10.000		
BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.3427.0108					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM CONGONHINHAS - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.048.0247.3427.0110					70.000				70.000		
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM AURORA DO PARA - PA	F	40	0	100	70.000				70.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0112					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM VITORIA DO XINGU - PA	F	40	0	100	50.000				50.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0114					50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE BIBLIOTECA EM ARARUAMA - RJ	F	40	0	100	50.000				50.000		
BIBLIOTECA AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0116					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM GUARAPUAVA - PR	F	40	0	100	50.000				50.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0118					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM UMUARAMA - PR	F	40	0	100	50.000				50.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0120					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM FRANCISCO BELTRAO - PR	F	40	0	100	50.000				50.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0122					70.000				70.000		
REFORMA E AMPLIAÇAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL EM ADAMANTINA - SP	F	40	0	100	70.000				70.000		
BIBLIOTECA AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0124					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL EM PONTE PRETA - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0126					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA EM TANGUÁ - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3427.0128					200.000			200.000			
APOIO A BIBLIOTECA EM PORTO ALEGRE - RS	F	50	0	100	200.000			200.000			
BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.4036					6.467.138			5.352.138	115.000	1.000.000	
INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS											
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS E COLABORAR PARA A											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PRESERVAÇÃO DE SUA MEMORIA E DA DOCUMENTAÇÃO A ELA RELATIVA . EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1 FESTIVAL APOIADO (EVENTO) = 10 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 14 INTEGRAÇÃO CINEMA/TELEVISÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7 ACORDO DE CO-PRODUÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 4 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1 PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 5 ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 10											
08.048.0247.4036.0001					6.467.138			5.352.138	115.000	1.000.000	
INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS	F	30	0	130	470.000			470.000			
	F	40	0	130	470.000			470.000			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	50	0	130	470.000			470.000			
FESTIVAL APOIADO (EVENTO) = 10	F	90	0	100	3.587.138			3.472.138	115.000		
PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 14	F	90	0	130	1.470.000			470.000		1.000.000	
INTEGRAÇÃO CINEMA/TELEVISÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7 ACORDO DE CO-PRODUÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 4 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1 PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 5 ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 10											
08.048.0247.4516 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS. RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURA, INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL.					19.290.481			17.700.241	1.590.240		
PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (HORA)= 1 GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 30 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 38 AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 10 CALENDARIO CULTURAL DIVULGADO (UNIDADE) = 1 LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 10 EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 25 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 15 CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 10 EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 70 INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 41 TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 20 OFICINA-ESCOLA INSTALADA (UNIDADE) = 2 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1 AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 1 LIVRO CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 10000 COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 41258											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INSTRUMENTO MUSICAL DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 10000											
ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 100000											
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1											
CD-ROM EDITADO (EXEMPLAR)= 5											
MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 200000											
08.048.0247.4516.0001					9.044.981			7.899.741	1.145.240		
IMPACTO CULTURAL ATRAVES DE APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	F	30	0	199	352.093			270.843	81.250		
	F	40	0	199	2.761.280			1.796.600	964.680		
PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (HORA)= 1	F	50	0	199	3.981.400			3.927.230	54.170		
GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 30	F	90	0	199	1.950.208			1.905.068	45.140		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 35											
AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 10											
CALENDARIO CULTURAL DIVULGADO (UNIDADE) = 1											
LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 10											
EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 25											
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 10											
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 10											
08.048.0247.4516.0002					1.164.000			1.164.000			
PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	F	50	0	199	130.000			130.000			
	F	90	0	199	1.034.000			1.034.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 40											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 41											
TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 20											
OFICINA-ESCOLA INSTALADA (UNIDADE) = 2											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.4516.0003					1.067.000			1.067.000			
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	F	90	0	199	1.067.000			1.067.000			
AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.4516.0004					80.000				80.000		
DESENV. DE AÇÕES E SERVIÇOS CULTURAIS EM MARECHAL FLORIANO - ES	F	40	0	100	80.000				80.000		
LIVRO CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 10000											
08.048.0247.4516.0006					60.000			60.000			
APOIO AO FESTIVAL DA CANÇÃO POPULAR CIGARRA EM CLEVELANDIA - PR	F	40	0	100	60.000			60.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.4516.0008					100.000			100.000			
APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL ATRAVÉS DA ULAM - UNIÃO LATINO-AMERICANA DE MULHERES	F	90	0	100	100.000			100.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 6											
08.048.0247.4516.0010					100.000			100.000			
APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM CABREUVA - SP	F	40	0	100	100.000			100.000			
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 1											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.048.0247.4516.0014					30.000				30.000		
APOIO A PRODUÇAO CULTURAL EM MACAPA - AP	F	40	0	100	30.000				30.000		
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.4516.0016					50.000				50.000		
APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL ATRAVES DA A. CULT. BRASIL-JAPÃO EM LONDRINA - PR	F	40	0	100	50.000				50.000		
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 15											
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 1200											
08.048.0247.4516.0018					5.000.000			5.000.000			
INCENTIVO À CRIAÇÃO E À MANUTENÇÃO DE BANDAS MUNICIPAIS	F	90	0	199	5.000.000			5.000.000			
INSTRUMENTO MUSICAL DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 10000											
08.048.0247.4516.0020					170.000			170.000			
APOIO A ATIVIDADE CULTURAL TERTULIA MUSICAL NATIVISTA EM SANTA MARIA - RS	F	40	0	100	170.000			170.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1											
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 40000											
08.048.0247.4516.0022					250.000			250.000			
APOIO A PROMOÇÕES CULTURAIS EM CAMPOS - RJ	F	40	0	100	250.000			250.000			
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.4516.0024					700.000			700.000			
APOIO ÁS ATIVIDADES CULTURAIS EM NITEROI - RJ	F	40	0	100	700.000			700.000			
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.4516.0026					350.000			350.000			
APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO DA BAHIA	F	30	0	100	350.000			350.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 4											
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 4											
08.048.0247.4516.0028					100.000				100.000		
APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM SANTA BARBARA D'OESTE - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 100000											
08.048.0247.4516.0030					70.000				70.000		
APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM CUIABA - MT	F	40	0	100	70.000				70.000		
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.4516.0032					200.000			200.000			
APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL NO RIO DE JANEIRO - RJ	F	50	0	100	200.000			200.000			
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 50											
08.048.0247.4516.0034					300.000			300.000			
APOIAR E PROMOVER NA AMERICA LATINA A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO PROCESSO DE INTEGRÇÃO	F	30	0	100	300.000			300.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.4516.0036					15.000				15.000		
APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM RIO BRANCO - AC	F	30	0	100	15.000				15.000		
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.4516.0038					100.000				100.000		
REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE MUSICA GAUCHA E NATIVISTA E POESIA EM SANTANA DO LIVRAMENTO - RS	F	99	0	100	100.000				100.000		
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.4516.0070					339.500			339.500			
RESGATE DA DOCUMENTAÇÃO HISTORICA DO BRASIL EXISTENTE NO EXTERIOR	F	90	0	199	339.500			339.500			
CD-ROM EDITADO (EXEMPLAR)= 5											
MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 200000											
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 5											
POLITICA EXTERIOR					388.900			388.900			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					388.900			388.900			
08.072.0411.2017					388.900			388.900			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3											
08.072.0411.2017.0041					67.900			67.900			
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	F	72	0	199	67.900			67.900			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
08.072.0411.2017.0150					291.000			291.000			
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO	F	72	0	100	291.000			291.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
08.072.0411.2017.0223					30.000			30.000			
UNIÃO LATINA	F	72	0	100	30.000			30.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					644.733			644.733			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					644.733			644.733			
08.075.0428.2004					644.733			644.733			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2205 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 405 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 330											
08.075.0428.2004.0005					644.733			644.733			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	644.733			644.733			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2205 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 405 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 330											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					701.677			701.677			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					701.677			701.677			
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					701.677			701.677			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 810											
08.078.0486.4089.0003					260.632			260.632			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	260.632			260.632			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 405											
08.078.0486.4089.0006					441.045			441.045			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	441.045			441.045			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 405											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					6.374.130	6.374.130					
PREVIDENCIA					6.374.130	6.374.130					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					6.374.130	6.374.130					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					6.374.130	6.374.130					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					6.374.130	6.374.130					

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	6.374.130	6.374.130					
TOTAL					109.742.804	17.295.676	5.602.500	36.969.412	48.875.216	1.000.000	
FISCAL					102.723.941	10.921.546	5.602.500	36.324.679	48.875.216	1.000.000	
SEGURIDADE					7.018.863	6.374.130		644.733			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
	FIS			9.259.322
	SEG			7.570.054
				1.689.268
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.701	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4.701	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	4.701		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		12.816	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	5.580		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5.004		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	2.232		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			9.241.805	
	FIS		7.552.537	
	SEG		1.689.268	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			9.241.805	
	FIS		7.552.537	
	SEG		1.689.268	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7.347.494		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		1.894.311		
	FIS	205.043		
	SEG	1.689.268		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			121.975
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		121.975	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		121.975	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	121.975		
TOTAL				9.381.297
FISCAL				7.692.029
SEGURIDADE				1.689.268

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					7.808.908	6.348.477		1.338.456	88.975	33.000	
ADMINISTRAÇÃO					6.893.283	6.348.477		508.806	36.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.893.283	6.348.477		508.806	36.000		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					6.845.534	6.300.728		508.806	36.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001					6.845.534	6.300.728		508.806	36.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	6.828.017	6.300.728		491.289	36.000		
	F	90	0	250	17.517			17.517			
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					47.749	47.749					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
08.007.0021.4907.0001					47.749	47.749					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	47.749	47.749					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					36.528			36.528			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					36.528			36.528			
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					36.528			36.528			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 33											
08.041.0190.4500.0001					36.528			36.528			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	36.528			36.528			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 33											
CULTURA					593.703			507.728	52.975	33.000	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					352.171			336.396	15.775		
08.048.0246.4905					352.171			336.396	15.775		
PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS											
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS ARTISTICOS E MUSEOLOGICOS, PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA, BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS.											
BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 2											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 1											
MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1											
ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 9											
ACERVO DOCUMENTAL RESTAURADO (UNIDADE) = 74											
ACERVO DOCUMENTAL AMPLIADO (UNIDADE) = 214											
08.048.0246.4905.0001					352.171			336.396	15.775		
PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	F	90	0	100	352.171			336.396	15.775		
BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 2											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 1											
MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1											
ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 9											
ACERVO DOCUMENTAL RESTAURADO (UNIDADE) = 74											
ACERVO DOCUMENTAL AMPLIADO (UNIDADE) = 214											
DIFUSÃO CULTURAL					241.532			171.332	37.200	33.000	
08.048.0247.2908					58.485			37.785	20.700		
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS											
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 15											
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA DE DADOS CRIADO (UNIDADE) = 1											
SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											

03058 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.048.0247.2908.0003					58.485			37.785	20.700		
PROCESSAMENTO TECNICO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CULTURAIS	F	90	0	100	58.485			37.785	20.700		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 15											
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA DE DADOS CRIADO (UNIDADE) = 1											
SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.4906					183.047			133.547	16.500	33.000	
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO											
DESENVOLVER E DIFUNDIR ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS NAS AREAS DE CIENCIAS HUMANAS E FILOLOGIA, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE CIENTIFICA O ACESSO A ESSES RESULTADOS.											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1											
PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.4906.0001					183.047			133.547	16.500	33.000	
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	F	90	0	100	183.047			133.547	16.500	33.000	
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1											
PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					117.054			117.054			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					117.054			117.054			
08.075.0428.2004					117.054			117.054			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 391											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 122											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 60											
08.075.0428.2004.0005					117.054			117.054			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	117.054			117.054			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 391											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 122											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 60											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					168.340			168.340			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					168.340			168.340			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					168.340			168.340			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 202											
08.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	50.244 50.244			50.244 50.244			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 80											
08.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	118.096 118.096			118.096 118.096			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 122											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.572.389	1.572.214		175			
PREVIDENCIA					1.572.214	1.572.214					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.572.214	1.572.214					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.572.214	1.572.214					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	1.572.214 1.572.214	1.572.214 1.572.214					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					175			175			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					175			175			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					175			175			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	175 175			175 175			
TOTAL					9.381.297	7.920.691		1.338.631	88.975	33.000	
FISCAL					7.692.029	6.348.477		1.221.577	88.975	33.000	
SEGURIDADE					1.689.268	1.572.214		117.054			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				22.569.329
	FIS			18.257.390
	SEG			4.311.939
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.560	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4.560	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	4.560		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		104.400	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	30.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	74.400		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			22.450.769	
	FIS		18.138.830	
	SEG		4.311.939	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			22.450.769	
	FIS		18.138.830	
	SEG		4.311.939	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	17.761.674		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		4.689.095		
	FIS	377.156		
	SEG	4.311.939		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.600	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.600	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	9.600		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.466.928
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.466.928	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.466.928	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.466.928		
	TOTAL			24.036.257
	FISCAL			19.724.318
	SEGURIDADE			4.311.939

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					20.338.801	12.536.937		6.334.936	1.466.928		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO					14.041.715	12.536.937		1.439.341	65.437		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					14.041.715	12.536.937		1.439.341	65.437		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					13.032.544	11.527.766		1.439.341	65.437		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F F	90 90	0 0	100 250	13.032.544 12.913.984 118.560	11.527.766 11.527.766		1.439.341 1.320.781 118.560	65.437 65.437		
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.009.171	1.009.171					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
08.007.0021.4907.0001 ..... CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	1.009.171 1.009.171	1.009.171 1.009.171					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					130.000			130.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					130.000			130.000			
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					130.000			130.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.041.0190.4500.0001					130.000			130.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	130.000			130.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140											
CULTURA					4.779.129			3.377.638	1.401.491		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					3.452.085			2.259.349	1.192.736		
08.048.0246.2125					616.182			521.168	95.014		
PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS											
PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS.											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 15000											
MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 400000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) = 15000											
BASE DE DADOS ESPECIALIZADA GERADA (UNIDADE) = 20											
USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 450000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) = 360000											
CD-ROM EDITADO (EXEMPLAR)= 1000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO CADASTRADO (UNIDADE) = 10000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO CAPTADO (UNIDADE) = 100000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500											
08.048.0246.2125.0002					189.229			173.655	15.574		
CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL	F	90	0	100	189.229			173.655	15.574		
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 15000											
MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 400000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) = 15000											
08.048.0246.2125.0006					237.023			196.503	40.520		
DIFUSÃO E INTERCAMBIO CULTURAL	F	90	0	100	237.023			196.503	40.520		
BASE DE DADOS ESPECIALIZADA GERADA (UNIDADE) = 20											
USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 450000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) = 360000											
08.048.0246.2125.0010					189.930			151.010	38.920		
CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO	F	90	0	100	189.930			151.010	38.920		
CD-ROM EDITADO (EXEMPLAR)= 1000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO CADASTRADO (UNIDADE) = 10000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO CAPTADO (UNIDADE) = 100000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500											
08.048.0246.2909					142.117			109.375	32.742		
INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL											
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS.											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 200000 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 40000 ACERVO BIBLIOGRAFICO INVENTARIADO (UNIDADE) = 80000											
08.048.0246.2909.0002 ..... PRESERVAÇÃO DA MEMORIA NACIONAL	F	90	0	100	142.117 142.117			109.375 109.375	32.742 32.742		
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 200000 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 40000 ACERVO BIBLIOGRAFICO INVENTARIADO (UNIDADE) = 80000											
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					2.693.786			1.628.806	1.064.980		
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.											
BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4031.0018 ..... MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA	F	90	0	100	2.693.786 2.693.786			1.628.806 1.628.806	1.064.980 1.064.980		
BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
DIFUSÃO CULTURAL					1.327.044			1.118.289	208.755		
08.048.0247.2115 PROTEÇÃO DO DIREITO DO AUTOR E DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONEXOS					10.000			10.000			
ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OFERECER PROTEÇÃO A PRODUÇÃO CULTURAL.											
DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) = 18000											
08.048.0247.2115.0003 ..... REGISTRO DE DIREITO AUTORAL	F	90	0	100	10.000 10.000			10.000 10.000			
DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) = 18000											
08.048.0247.2126 PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA, DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA					662.000			598.190	63.810		
INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS, A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E VEICULAÇÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL E A CRIAÇÃO LITERARIA NACIONAL.											
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 14											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 10 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 20 BOLSA DE TRADUÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) = 15 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 10 PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20											
08.048.0247.2126.0002 ..... SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	F	90	0	100	97.000 97.000			97.000 97.000			
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 4											
08.048.0247.2126.0026 ..... INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA	F F	90 90	0 0	100 199	565.000 377.326 187.674			501.190 313.516 187.674	63.810 63.810		
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 10 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 20 BOLSA DE TRADUÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) = 15 CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 10 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 10 PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20											
08.048.0247.2907 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA - PRO-LER					557.144			485.624	71.520		
DESENVOLVER AÇÕES SISTEMATIZADAS PARA CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PROGRAMAS CAPAZ DE ESTABELECER, EM CARATER PERMANENTE, PRATICAS DE LEITURA ATRAVES DO BINOMIO BIBLIOTECA/LEITURA, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE LEITORES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA.											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 37 CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 70											
08.048.0247.2907.0002 ..... ESTIMULO A FORMAÇÃO DO HABITO DA LEITURA	F	90	0	100	557.144 557.144			485.624 485.624	71.520 71.520		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 37 CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 70											
08.048.0247.2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS					97.900			24.475	73.425		
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.											
BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1											
08.048.0247.2908.0002 ..... INFORMAÇÕES BIBLIOGRAFICAS E DOCUMENTAIS	F	90	0	100	97.900 97.900			24.475 24.475	73.425 73.425		
BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POLITICA EXTERIOR					58.296			58.296			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					58.296			58.296			
08.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					58.296			58.296			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 5											
08.072.0411.2017.0062 ..... CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL	F	72	0	199	55.096 55.096			55.096 55.096			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
08.072.0411.2017.0077 ..... FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - FID	F	72	0	199	600 600			600 600			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
08.072.0411.2017.0078 ..... ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS BRASILEIROS - BRASA	F	72	0	199	200 200			200 200			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
08.072.0411.2017.0079 ..... AGENCIA INTERNACIONAL DO NUMERO DE PADRÃO INTERNACIONAL PARA MUSICA - ISMN	F	72	0	199	1.400 1.400			1.400 1.400			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
08.072.0411.2017.0210 ..... FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES - IFLA	F	72	0	199	1.000 1.000			1.000 1.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					615.669			615.669			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					615.669			615.669			
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					615.669			615.669			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2524 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 475 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 152											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.075.0428.2004.0005					615.669			615.669			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	615.669			615.669			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2524											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 475											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 152											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					713.992			713.992			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					713.992			713.992			
08.078.0486.4089					713.992			713.992			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 696											
08.078.0488.4089.0003					260.000			280.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100	260.000			260.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 227											
08.078.0486.4089.0006					453.992			453.992			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	100	453.992			453.992			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 469											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.697.456	3.696.270		1.186			
PREVIDENCIA					3.696.270	3.696.270					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.696.270	3.696.270					
15.082.0495.2013					3.696.270	3.696.270					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					3.696.270	3.696.270					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	3.696.270	3.696.270					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.186			1.186			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.186			1.186			
15.084.0492.2012					1.186			1.186			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					1.186			1.186			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	1.186			1.186			
TOTAL					24.036.257	16.233.207		6.336.122	1.466.928		
FISCAL					19.724.318	12.536.937		5.720.453	1.466.928		
SEGURIDADE					4.311.939	3.696.270		615.669			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
	FIS			3.515.595
	SEG			3.067.817
				447.778
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	FIS		3.515.595	
	SEG		3.067.817	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			447.778	
	FIS		3.515.595	
	SEG		3.067.817	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL			447.778	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	2.972.996		
		542.599		
	FIS	94.821		
	SEG	447.778		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				
	FIS			226.762
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		226.762	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		226.762	
	FIS	226.762		
TOTAL				3.742.357
FISCAL				3.294.579
SEGURIDADE				447.778

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3.342.315	1.209.596		1.905.957	187.240	59.522	
ADMINISTRAÇÃO					1.624.577	1.209.596		393.951	21.030		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.624.577	1.209.596		393.951	21.030		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.624.577	1.209.596		393.951	21.030		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 50											
08.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	1.604.577 1.604.577	1.209.596 1.209.596		373.951 373.951	21.030 21.030		
08.007.0021.4900.0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	100	20.000 20.000			20.000 20.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 50											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					18.521			18.521			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					18.521			18.521			
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					18.521			18.521			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20											
08.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	18.521 18.521			18.521 18.521			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20											
CULTURA					1.575.181			1.369.449	146.210	59.522	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					654.763			543.553	111.210		
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					654.763			543.553	111.210		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.											
CENTRO AFRO-BRASILEIRO ADEQUADO/MODERNIZADO (UNID) = 1 ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1 PATRIMONIO PRESERVADO (UNIDADE)= 1											
08.048.0246.4031.0020					392.725			372.515	20.210		
GUARDA E DEVOLUÇÃO DA MEMORIA AFRO-BRASILEIRA	F	40	0	100	10.100			10.100			
	F	50	0	100	101.060			101.060			
CENTRO AFRO-BRASILEIRO ADEQUADO/MODERNIZADO (UNID) = 1	F	90	0	100	281.565			261.355	20.210		
ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4031.1235					262.038			171.038	91.000		
GUARDA E PRESERVAÇÃO DA SERRA DA BARRIGA EM UNIÃO DOS PALMARES - AL (SERRA DA BARRIGA)	F	90	0	100	262.038			171.038	91.000		
PATRIMONIO PRESERVADO (UNIDADE)= 1											
DIFUSÃO CULTURAL					920.418			825.896	35.000	59.522	
08.048.0247.2906					290.896			290.896			
RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS ETNICAS IDENTIFICAR E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ORIUNDAS DAS DIVERSAS ETNIAS FORMADORAS DA SOCIEDADE NACIONAL E ESTIMULAR O SEU CONHECIMENTO, O RECONHECIMENTO DO SEU VALOR E SUA DIVULGAÇÃO.											
GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 10 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2 INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 17 CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 8											
08.048.0247.2906.0002					218.146			218.146			
ESTIMULO A PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL REFERENCIADA NAS MANIFESTAÇÕES DOS DIVERSOS SEGMENTOS ETNICOS	F	50	0	100	50.000			50.000			
	F	90	0	100	168.146			168.146			
GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 8 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2 INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 8 CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 8											
08.048.0247.2906.0004					72.750			72.750			
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTA DO ESCRAVO	F	50	0	100	5.000			5.000			
NACIONAL - NA	F	90	0	100	67.750			67.750			
GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 2 INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 9											
08.048.0247.2908					629.522			535.000	35.000	59.522	
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS											
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)= 1 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1 COMUNIDADE DE QUILOMBOS INVENTARIADA (UNIDADE) = 4											
08.048.0247.2908.0004					146.250			121.250	25.000		
INFORMAÇÕES NO CAMPO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	F	90	0	100	146.250			121.250	25.000		
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.2908.0008					50.000			50.000			
ESTUDO SOCIO ANTROPOLOGICO PARA O MAPEAMENTO DAS AREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS	F	50	0	100	50.000			50.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.2908.0106					433.272			363.750	10.000	59.522	
ESTUDOS SOCIO-ANTROPOLOGICOS PARA O MAPEAMENTO DAS	F	50	0	100	50.000			50.000			
AREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS	F	90	0	100	383.272			313.750	10.000	59.522	
COMUNIDADE DE QUILOMBOS INVENTARIADA (UNIDADE) = 4											
SAUDE					47.736			47.736			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					47.736			47.736			
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					47.736			47.736			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 186 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 62											
08.075.0428.2004.0005					47.736			47.736			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	47.736			47.736			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 186 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 62											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					76.300			76.300			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					76.300			76.300			
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					76.300			76.300			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 88											
08.078.0486.4089.0003					22.300			22.300			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	22.300			22.300			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 44											
08.078.0486.4089.0006					54.000			54.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	54.000			54.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 44											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					400.042	400.042					
PREVIDENCIA					400.042	400.042					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					400.042	400.042					
15.082.0495.2013					400.042	400.042					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					400.042	400.042					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	400.042	400.042					
TOTAL					3.742.357	1.609.638		1.905.957	167.240	59.522	
FISCAL					3.294.579	1.209.596		1.858.221	167.240	59.522	
SEGURIDADE					447.778	400.042		47.736			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
	FIS			62.917.987
	SEG			52.689.738
				10.228.249
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		318.700	
	FIS		318.700	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	318.700		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.094.592	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	72.600		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	1.021.992		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			61.504.695	
	FIS		51.276.446	
	SEG		10.228.249	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			61.504.695	
	FIS		51.276.446	
	SEG		10.228.249	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	32.664.611		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		28.840.084		
	FIS	18.611.835		
	SEG	10.228.249		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.415.493
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.415.493	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.415.493	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	149.680		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.265.813		
		TOTAL		64.333.480
			FISCAL	54.105.231
			SEGURIDADE	10.228.249

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					56.185.434	32.096.269		22.673.672	1.415.493		
ADMINISTRAÇÃO					37.102.857	32.096.269		4.259.868	746.720		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					37.102.857	32.096.269		4.259.868	746.720		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					36.601.479	31.594.891		4.259.868	746.720		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO,											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 353											
08.007.0021.4900.0001					36.531.312	31.594.891		4.189.701	746.720		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	31.594.891	31.594.891					
	F	90	0	199	4.936.421			4.189.701	746.720		
08.007.0021.4900.0002					70.167			70.167			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	70.167			70.167			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 353											
08.007.0021.4907					501.378	501.378					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
08.007.0021.4907.0001					501.378	501.378					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	501.378	501.378					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					379.850			379.850			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					379.850			379.850			
08.041.0190.4500					379.850			379.850			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 368											
08.041.0190.4500.0001					379.850			379.850			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	379.850			379.850			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 368											

03074 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CULTURA					14.266.030			13.597.257	668.773		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					14.121.656			13.492.943	628.713		
08.048.0246.2909 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL					618.022			568.342	49.680		
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20 INFORMAÇÃO DISSEMINADA (UNIDADE) = 7910 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 7017 ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 12558 NUCLEO HISTORICO INVENTARIADO (UNIDADE) = 7 BEM IMOVEL INVENTARIADO (UNIDADE) = 12 ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 166 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1528											
08.048.0246.2909.0005 ..... IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	90	0	100	618.022 618.022			568.342 568.342	49.680 49.680		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20 INFORMAÇÃO DISSEMINADA (UNIDADE) = 7910 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 7017 ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 12558 NUCLEO HISTORICO INVENTARIADO (UNIDADE) = 7 BEM IMOVEL INVENTARIADO (UNIDADE) = 12 ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 166 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1528											
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					9.178.023			8.598.990	579.033		
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 34 PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 63 PATRIMONIO ARQUEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3 PATRIMONIO NATURAL PRESERVADO (UNIDADE) = 3 ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 904 MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 3 FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 90 OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 2 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 30 AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 9 ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
(UNIDADE) = 11 AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 13 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6 EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3 TITULO EDITADO (UNIDADE) = 5 PATRIMONIO RESTAURADO (UNIDADE)= 1 PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4031.0001					6.387.339			6.008.306	379.033		
PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	90	0	199	6.387.339			6.008.306	379.033		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 34 PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 63 PATRIMONIO ARQUEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3 PATRIMONIO NATURAL PRESERVADO (UNIDADE) = 3 ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 904 MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 3 FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 90 OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 2											
08.048.0246.4031.0003					2.048.289			1.948.289	100.000		
PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	90	0	199	1.111.772			1.011.772	100.000		
	F	90	0	250	936.517			936.517			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 30 AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 9 ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 11 AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 13 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6 EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3 TITULO EDITADO (UNIDADE) = 5											
08.048.0246.4031.0012					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PATRIMONIO HIST. E ART. EM PIRAI - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
PATRIMONIO RESTAURADO (UNIDADE)= 1											
08.048.0246.4031.0025					642.395			642.395			
CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO	F	90	0	199	642.395			642.395			
PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4902 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATECAS IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS HISTORICOS, GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS.					4.325.611			4.325.611			
CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1 MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 9 CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 2											
08.048.0246.4902.0001					4.325.611			4.325.611			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATECAS	F	90	0	199	3.848.836			3.848.836			
	F	90	0	250	476.775			476.775			
CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1											
MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 9											
CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 2											
DIFUSÃO CULTURAL					144.374			104.314	40.060		
08.048.0247.2908					144.374			104.314	40.060		
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS											
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.2908.0006					144.374			104.314	40.060		
INFORMAÇÕES NA AREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	90	0	199	144.374			104.314	40.060		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
POLITICA EXTERIOR					137.226			137.226			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					137.226			137.226			
08.072.0411.2017					137.226			137.226			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3											
08.072.0411.2017.0059					68.676			68.676			
FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL	F	72	0	199	68.676			68.676			
08.072.0411.2017.0060					3.000			3.000			
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS E FILMES - FIAF	F	72	0	199	3.000			3.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
08.072.0411.2017.0061					63.050			63.050			
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM	F	72	0	199	63.050			63.050			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
08.072.0411.2017.0209					2.500			2.500			
CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM	F	72	0	199	2.500			2.500			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE					2.094.336			2.094.336			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.094.336			2.094.336			
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					2.094.336			2.094.336			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5952 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1550 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 434											
08.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	2.094.336 2.094.336			2.094.336 2.094.336			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5952 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1550 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 434											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.205.135			2.205.135			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.205.135			2.205.135			
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2.205.135			2.205.135			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1835											
08.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	685.980 685.980			685.980 685.980			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 648											
08.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	1.519.155 1.519.155			1.519.155 1.519.155			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1187											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					8.148.046	8.133.913		14.133			
PREVIDENCIA					8.133.913	8.133.913					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					8.133.913	8.133.913					

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					8.133.913	8.133.913					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	8.133.913 8.133.913	8.133.913 8.133.913					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					14.133			14.133			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					14.133			14.133			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					14.133			14.133			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	14.133 14.133			14.133 14.133			
TOTAL					64.333.480	40.230.182		22.687.805	1.415.493		
FISCAL					54.105.231	32.096.269		20.593.469	1.415.493		
SEGURIDADE					10.228.249	8.133.913		2.094.336			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25.298.490
	SEG			20.603.951 4.692.539
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		79.530	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		79.530	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	79.530		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		178.189	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	68.400		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	109.789		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			23.338.771	
	FIS		18.646.232	
	SEG		4.692.539	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			23.338.771	
	FIS		18.646.232	
	SEG		4.692.539	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.253.892		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		12.084.879		
	FIS	7.392.340		
	SEG	4.692.539		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.700.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.700.000	
1990.06.00 RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PELA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA	FIS	1.700.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			263.930
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		263.930	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		263.930	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28.000		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	235.930		
			TOTAL	25.560.420
			FISCAL	20.867.881
			SEGURIDADE	4.692.539

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					21.588.752	11.253.892		9.544.458	775.402	15.000	
ADMINISTRAÇÃO					13.880.366	11.253.892		2.583.804	42.670		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					13.880.366	11.253.892		2.583.804	42.670		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					13.871.324	11.244.850		2.583.804	42.670		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO,											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
08.007.0021.4900.0001					13.871.324	11.244.850		2.583.804	42.670		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	11.244.850	11.244.850					
	F	90	0	199	2.626.474			2.583.804	42.670		
08.007.0021.4907					9.042	9.042					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.										
08.007.0021.4907.0001					9.042	9.042					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	9.042	9.042					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					100.079			100.079			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					100.079			100.079			
08.041.0190.4500					100.079			100.079			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 106											
08.041.0190.4500.0001					100.079			100.079			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	100.079			100.079			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 106											
CULTURA					6.069.149			5.321.417	732.732	15.000	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					28.000				28.000		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
08.048.0246.4517 PROMOÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSO AO PATRIMONIO CULTURAL REVITALIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA AUMENTAR A FREQUENCIA DA SOCIEDADE A ESSAS INSTALAÇÕES, COM VISTAS A SUA INSERÇÃO NO MERCADO E MAIOR GERAÇÃO DE RENDA. AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 1					28.000				28.000		
08.048.0246.4517.0382 ..... PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM CASCAVEL - PR AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 1	F	40	0	100	28.000 28.000				28.000 28.000		
DIFUSÃO CULTURAL					6.041.149			5.321.417	704.732	15.000	
08.048.0247.2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES. EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 9 CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 4					285.914			234.614	51.300		
08.048.0247.2908.0005 ..... PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE ARTE E CULTURA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 9 CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 4	F	90	0	199	285.914 285.914			234.614 234.614	51.300 51.300		
08.048.0247.4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA PROMOVER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM O OBJETIVO DE VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA NAS AREAS DE ARTES VISUAIS, MUSICA, CINEMA E VIDEO. TEATRO, DANÇA, CIRCO, OPERA CULTURA POPULAR E FOLCLORE. GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 290 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 70 CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR APARELHADO (UNID) = 3 AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 4 BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 20					5.755.235			5.086.803	653.432	15.000	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 2											
TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 10											
PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 8											
MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 18											
VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 770											
PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 50											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 20											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 120											
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 10											
ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 3											
CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.4029.0001					3.985.140			3.331.708	638.432	15.000	
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA	F	90	0	199	2.027.421			1.900.461	126.960		
	F	90	0	250	1.957.719			1.431.247	511.472	15.000	
GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 150											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 50											
CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR APARELHADO (UNID) = 3											
AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 4											
BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 20											
BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 2											
TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 10											
PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 3											
MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 18											
VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 770											
PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 50											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 5											
08.048.0247.4029.0004					1.770.095			1.755.095	15.000		
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS	F	90	0	199	1.770.095			1.755.095	15.000		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 120											
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 10											
GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 140											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 20											
PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 5											
ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 3											
CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 15											
SAUDE					740.448			740.448			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					740.448			740.448			
08.075.0428.2004					740.448			740.448			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2272 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 321 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 247											
08.075.0428.2004.0005					740.448			740.448			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	740.448			740.448			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2272 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 321 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 247											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					798.710			798.710			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					798.710			798.710			
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					798.710			798.710			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 638											
08.078.0486.4089.0003					347.610			347.610			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	347.610			347.610			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 248											
08.078.0486.4089.0006					451.100			451.100			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	451.100			451.100			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 390											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.971.668	3.952.091		19.577			
PREVIDENCIA					3.952.091	3.952.091					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.952.091	3.952.091					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					3.952.091	3.952.091					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					3.952.091	3.952.091					

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	3.952.091	3.952.091					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					19.577			19.577			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					19.577			19.577			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					19.577			19.577			
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	19.577 19.577			19.577 19.577			
TOTAL					25.560.420	15.205.983		9.564.035	775.402	15.000	
FISCAL					20.867.881	11.253.892		8.823.587	775.402	15.000	
SEGURIDADE					4.692.539	3.952.091		740.448			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.719.194
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19.999.194	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19.999.194	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	920.000		
1711.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS	6.056.000		
1711.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	13.023.194		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		720.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		720.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	720.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.215.000
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		600.000	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	600.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.615.000	

Janeiro de 1999 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Sábado 23 03085

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.615.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.615.000		
TOTAL FISCAL				26.934.194

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					26.934.194			13.069.997	11.944.197	1.920.000	
CULTURA					26.934.194			13.069.997	11.944.197	1.920.000	
ASSISTENCIA FINANCEIRA					16.792.747			5.068.550	11.724.197		
08.048.0031.4450 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA					16.792.747			5.068.550	11.724.197		

APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PUBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.313, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA.

EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 24
ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 11
BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE)= 20
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 36
PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 9
BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 5
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 8
BIBLIOTECA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3
ESPETACULO APOIADO (UNIDADE) = 5
PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 2
FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 7
TITULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 8
ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 12
MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 4
MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 5
ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 9
TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 5

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 4											
CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 10											
ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 5											
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 11											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 1											
MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 1											
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 32											
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 6											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
CENTRO CULTURAL ESTRUTURADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0001					2.504.162			1.462.498	1.041.664		
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINAM	F	30	0	120	651.040			390.624	260.416		
	F	40	0	120	651.040			390.624	260.416		
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 10	F	50	0	120	651.040			390.624	260.416		
ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 7	F	90	0	120	551.042			290.626	260.416		
BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE)= 5											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 18											
08.048.0031.4450.0002					1.949.116			1.111.583	837.533		
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINOR	F	30	0	120	526.897			296.897	230.000		
	F	40	0	120	499.406			296.895	202.511		
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 4	F	50	0	120	499.406			296.895	202.511		
ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 4	F	90	0	120	423.407			220.896	202.511		
BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE)= 10											
PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3											
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 9											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8											
08.048.0031.4450.0003					6.292.017			1.962.017	4.330.000		
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA	F	30	0	120	1.623.000			499.000	1.124.000		
	F	40	0	120	1.623.000			499.000	1.124.000		
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 10	F	50	0	120	1.457.000			499.000	958.000		
BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 5	F	90	0	120	1.589.017			465.017	1.124.000		
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 8											
BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE)= 5											
BIBLIOTECA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3											
ESPETACULO APOIADO (UNIDADE) = 5											
PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 2											
FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 7											
TITULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 8											
ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 12											
MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 4											
MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 5											
ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 9											
TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 3											
ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3											
CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 10											
ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 5											
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 10											
08.048.0031.4450.0004					122.452			72.452	50.000		
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FUNRES	F	30	0	120	122.452			72.452	50.000		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0010					100.000				100.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO EM BELA VISTA DO PARAISO - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0014					80.000				80.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO EM SÃO SEBASTIÃO DO PASSE - BA (VILA MARACANGALHA)	F	40	0	100	80.000				80.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0032					50.000				50.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO EM NOVA ERA - MG	F	40	0	100	50.000				50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0086					50.000				50.000		
PRESERVAÇAO DO PATR. HIST. E ARTISTICO EM LONDRINA - PR	F	40	0	100	50.000				50.000		
ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0088					50.000				50.000		
RESTAURAÇAO DE PREDIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO EM SANTA TEREZA - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0090					200.000				200.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO EM SANTO ANDRE - SP	F	40	0	100	200.000				200.000		
PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0092					100.000				100.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO EM GUAIRA - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0094					50.000				50.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO EM FRANCISCO BELTRÃO - PR	F	40	0	100	50.000				50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0096					150.000			100.000	50.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO EM RIO BRANCO - AC	F	40	0	100	150.000			100.000	50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3											
08.048.0031.4450.0098					200.000				200.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO EM FLORIANÓPOLIS - SC	F	99	0	100	200.000				200.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0100					50.000			50.000			
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO EM CACHOEIRA - BA	F	40	0	100	50.000			50.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.048.0031.4450.0102					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM BOM JESUS DA LAPA - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0104					20.000			20.000			
APOIO A CENTRO CULTURAL EM IJUI - RS (G.C.HERD. DE ZUMBI)	F	40	0	100	20.000			20.000			
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0106					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM MAGE - RJ	F	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0108					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PARACAMBI - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0110					80.000				80.000		
APOIO A CENTRO CULTURAL EM PALMEIRA - PR (CINE-TEATRO MUN)	F	40	0	100	80.000				80.000		
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0112					90.000				90.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CAMPO LARGO - PR	F	40	0	100	90.000				90.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0114					100.000				100.000		
CONCLUSÃO DE CENTRO CULTURAL EM GUAPORE - RS	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0116					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM GUARAPUAVA - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0118					180.000				180.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PASSO FUNDO - RS (UPF)	F	40	0	100	180.000				180.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0120					40.000				40.000		
RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL EM SÃO JOÃO DO CARIRI - PB	F	40	0	100	40.000				40.000		
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0122					150.000				150.000		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PENALVA - MA	F	40	0	100	150.000				150.000		
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.048.0031.4450.0124					120.000				120.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM SENADOR CANEDO - GO	F	40	0	100	120.000				120.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0126					200.000				200.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM BRASILEIA - AC	F	40	0	100	200.000				200.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0128					150.000				150.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CHARQUEADAS - RS	F	40	0	100	150.000				150.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0130					200.000				200.000		
CONCLUSAO DE CENTRO CULTURAL EM PARANAVAI - PR	F	40	0	100	200.000				200.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0132					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CAPINZAL - SC	F	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0134					60.000				60.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CATANDUVAS - SC	F	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0136					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM RIO CLARO - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0138					150.000				150.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM MAGE - RJ	F	40	0	100	150.000				150.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0140					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM JARDIM ALEGRE - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0142					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CANDIDO DE ABREU - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0144					70.000				70.000		
APOIO A CENTRO CULTURAL EM CORNÉLIO PROCÓPIO - PR	F	40	0	100	70.000				70.000		
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0146					60.000				60.000		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
APOIO A CENTRO CULTURAL EM SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000				60.000		
08.048.0031.4450.0148					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM S.CRUZ DO CAPIBARIBE - PE CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
08.048.0031.4450.0150					70.000				70.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CAPÃO DA CANOA - RS CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	70.000				70.000		
08.048.0031.4450.0152					40.000				40.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM IGUARACU - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	40.000				40.000		
08.048.0031.4450.0154					110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM SÃO JOÃO DO CAIUA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	110.000				110.000		
08.048.0031.4450.0156					110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	110.000				110.000		
08.048.0031.4450.0158					125.000				125.000		
CONCLUSÃO DE CENTRO CULTURAL EM JURANDA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	125.000				125.000		
08.048.0031.4450.0160					135.000				135.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM UBIRATA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	135.000				135.000		
08.048.0031.4450.0162					125.000				125.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM SABAUDIA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	125.000				125.000		
08.048.0031.4450.0164					80.000				80.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CHOPINZINHO - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	80.000				80.000		
08.048.0031.4450.0166					300.000				300.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PORTO SEGURO - BA CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	300.000				300.000		
08.048.0031.4450.0168					200.000				200.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM	F	40	0	100	200.000				200.000		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ARACI - BA											
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0170					60.000				60.000		
CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CULTURAL EM EUCL.DA CUNHA PAULISTA - SP	F	40	0	100	60.000				60.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0172					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM SANTO ANTONIO DO JARDIM - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0174					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA EM S.CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	F	40	0	100	130.000				130.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0176					140.000				140.000		
APOIO A CENTRO CULTURAL EM PONTA GROSSA - PR	F	40	0	100	140.000				140.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0178					300.000			90.000	210.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PONTA GROSSA - PR	F	40	0	100	300.000			90.000	210.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1											
08.048.0031.4450.0180					200.000			200.000			
APOIO A CENTRO CULTURAL EM LAURO DE FREITAS - BA	F	40	0	100	200.000			200.000			
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0182					100.000				100.000		
CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM MACAPA - AP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0031.4450.0184					100.000				100.000		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL EM CAMBIRA - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL ESTRUTURADO (UNID) = 1											
DIFUSÃO CULTURAL					10.141.447			8.001.447	220.000	1.920.000	
08.048.0247.4302					9.428.397			7.358.397	150.000	1.920.000	
FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA											
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA, ABRANGENDO O LIVRO, A LITERATURA E AS CIENCIAS HUMANAS.											
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 3											
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 8											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 65000											
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1											
INSTRUMENTO MUSICAL DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 5200											
INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 800											
BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 65											
EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 38											
PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 9											
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADAS (UNIDADE) = 1											
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
08.048.0247.4302.0002					100.000				100.000		
DIFUSÃO E APOIO AO ARTESANATO ACREANO EM RIO BRANCO - AC	F	40	0	100	100.000				100.000		
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.4302.0004					50.000				50.000		
APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM JARI - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1											
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 1											
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 25000											
08.048.0247.4302.0006					60.000			60.000			
APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM SÃO GABRIEL - RS	F	40	0	100	60.000			60.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1											
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 1											
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 40000											
08.048.0247.4302.0008					300.000			300.000			
APOIAR E PROMOVER A ATIVIDADE E PARTICIPACÃO DOS JOVENS EM BRASILIA - DF	F	30	0	100	300.000			300.000			
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.4302.0009					2.473.397			2.473.397			
INCENTIVO A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANDAS MUNICIPAIS	F	90	0	120	2.153.397			2.153.397			
	F	90	0	150	320.000			320.000			
INSTRUMENTO MUSICAL DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 5200											
08.048.0247.4302.0010					100.000			100.000			
APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM ANGRA DOS REIS - RJ (INSTITUTO DE ECODESENVOLVIMENTO)	F	50	0	100	100.000			100.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1											
08.048.0247.4302.0011					800.000			800.000			
PROGRAMA DE INTERCAMBIO CULTURAL	F	90	0	120	800.000			800.000			
INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 800											
08.048.0247.4302.0013					1.500.000			1.500.000			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL - BOLSA VIRTUOSE	F	90	0	120	1.500.000			1.500.000			
BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 65											
08.048.0247.4302.0015					1.920.000					1.920.000	
FINANCIAMENTO REEMBOLSAVEL PARA PRODUÇÃO CULTURAL	F	90	0	120	1.920.000					1.920.000	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 36											
08.048.0247.4302.1116					2.125.000			2.125.000			
FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL	F	90	0	120	1.125.000			1.125.000			
	F	90	0	150	1.000.000			1.000.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 5 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 9 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADAS (UNIDADE) = 1 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
08.048.0247.4304 APOIO A PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA					713.050			643.050	70.000		
PROPICIAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS SEGUNDO OS MECANISMOS CRIADOS PELA LEI NO. 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, E EXERCER ATIVIDADES DE APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA - PRONAC, DE MODO A FACILITAR A TODOS OS CIDADÃOS O ACESSO A SEUS BENEFICIOS.											
08.048.0247.4304.0001					713.050			643.050	70.000		
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA	F	90	0	120	713.050			643.050	70.000		
TOTAL					26.934.194			13.069.997	11.944.197	1.920.000	
FISCAL					26.934.194			13.069.997	11.944.197	1.920.000	

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					191.510.600	22.697.629	43.406.355	40.279.503	17.824.562		67.302.551
ADMINISTRAÇÃO					28.171.920	22.697.629		5.212.488	261.803		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					28.171.920	22.697.629		5.212.488	261.803		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					28.171.920	22.697.629		5.212.488	261.803		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 470 OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 2 SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 17 SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 126 EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 360											
03.007.0021.4900.0001					27.440.121	22.697.629		4.505.439	237.053		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	22.815.707	22.697.629			118.078		
	F	90	0	199	4.624.414			4.505.439	118.975		
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
03.007.0021.4900.0002					125.049			125.049			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	50	0	199	77.664			77.664			
	F	90	0	199	47.385			47.385			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 470											
03.007.0021.4900.0003					221.600			221.600			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	199	221.600			221.600			
OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
03.007.0021.4900.0004					385.150			360.400	24.750		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	385.150			360.400	24.750		
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 17 SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 126 EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 360											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					110.708.906		43.406.355				67.302.551
DIVIDA EXTERNA					110.708.906		43.406.355				67.302.551
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					110.708.906		43.406.355				67.302.551
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001					110.708.906		43.406.355				67.302.551
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	66.794.269						66.794.269
	F	90	0	144	43.914.637		43.406.355				508.282
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					36.369.421			26.214.542	10.154.879		
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					36.369.421			26.214.542	10.154.879		
03.009.0059.2547					5.674.232			3.789.269	1.884.963		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE											
FORMULAR ESTRATEGIA E LINHAS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, NOS NIVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.											
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 3											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 16											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 14											
UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 3											
PROSPECÇÃO E PESQUISA EFETUADAS (ESTUDO) = 3											
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 1											
MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 1											
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 4											
LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INIDADE) = 1											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
03.009.0059.2547.0001					1.300.544			1.143.184	157.360		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	F	72	0	199	393.393			393.393			
	F	90	0	100	78.680				78.680		
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 3	F	90	0	199	828.471			749.791	78.680		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 4											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3											
03.009.0059.2547.0002					1.463.743			1.272.550	191.193		
GESTÃO AMBIENTAL	F	30	0	199	282.386			282.386			
	F	40	0	199	127.469			127.469			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 11	F	50	0	199	592.219			592.219			
UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 3	F	90	0	100	95.597				95.597		
PROSPECÇÃO E PESQUISA EFETUADAS (ESTUDO) = 3	F	90	0	199	366.072			270.476	95.596		
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
03.009.0059.2547.0004					509.945			473.535	36.410		
USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS	F	30	0	199	228.473			192.063	36.410		
	F	40	0	199	200.073			200.073			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2	F	50	0	199	48.022			48.022			
TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 1	F	90	0	199	33.377			33.377			
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
03.009.0059.2547.0015					1.100.000			900.000	200.000		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	F	72	2	100	500.000			500.000			
	F	90	0	148	100.000			100.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 1 CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INIDADE) = 1	F	90	2	100	500.000			300.000	200.000		
03.009.0059.2547.0016					100.000				100.000		
FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE SANTA CRUZ DO SUL - RS PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0018					100.000				100.000		
FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE BARROS CASSAL - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0020					100.000				100.000		
FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE BOQUEIRAO DO LEAO - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0022					100.000				100.000		
FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE GRAMADO XAVIER - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0024					100.000				100.000		
FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE HERVEIRAS - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0026					100.000				100.000		
FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE LAJEADO - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0028					100.000				100.000		
FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE PROGRESSO - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0030					100.000				100.000		
FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE SERIO - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0032					100.000				100.000		
FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE SINIMBU - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0034					100.000				100.000		
FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DO VALE DO SOL - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0036					100.000				100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE VENANCIO AIRES - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0038					100.000				100.000		
FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE VERA CRUZ - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0040					100.000				100.000		
FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE FONTOURA XAVIER - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.3357 PROGRAMA NACIONAL DA DIVERSIDADE BIOLOGICA-PRONABIO					3.250.000			1.900.000	1.350.000		
DESENVOLVER ESTRATEGIA NACIONAL PARA CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTAVEL DA DIVERSIDADE BIOLOGICA E REPARTIÇÃO DOS BENEFICIO S DERIVADOS DE SUA UTILIZAÇÃO											
DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 9 PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 3 PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1											
03.009.0059.3357.0001					3.250.000			1.900.000	1.350.000		
PROGRAMA DA DIVERSIDADE BIOLOGICA - PROBIO	F	50	0	195	2.850.000			1.500.000	1.350.000		
	F	50	1	100	225.000			225.000			
DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 9	F	90	0	195	150.000			150.000			
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	90	1	100	25.000			25.000			
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 3 PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1											
03.009.0059.3532 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PANTANAL					11.141.182			6.425.000	4.716.182		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA BACIA DO ALTO PARAGUAI, ATRAVES DO GERENCIAMETO E DA CONSERVAÇÃO DE SEUS RECURSOS NATURAIS, INCENTIVANDO ATIVIDADES ECONOMICAS AMBIENTALMENTE COMPATIVEIS COM O ECOSSISTEMA E PROVENDO MELHORES CONDIÇÕES A POPULAÇÃO POBRE DA REGIÃO.											
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MANTIDO (UNIDADE) = 1 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
03.009.0059.3532.0001					11.141.182			6.425.000	4.716.182		
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PANTANAL	F	30	0	100	633.817				633.817		
	F	30	0	148	3.050.207			2.000.000	1.050.207		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MANTIDO (UNIDADE) = 1	F	30	2	100	4.016.598			2.000.000	2.016.598		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	2.675.000			2.425.000	250.000		
	F	90	0	148	765.560				765.560		
03.009.0059.3534 BIOTECNOLOGIA MOLECULAR PARA A AMAZONIA - PROBEM					5.820.000			5.820.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE BIOTECNOLOGIA NA AMAZONIA , PARA MELHORIA SOCIO-ECONOMICA DA REGIÃO E CONSERVAÇÃO DE SEUS ECOSSISTEMAS											
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 3 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 34 INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
03.009.0059.3534.0001					5.820.000			5.820.000			
BIOTECNOLOGIA MOLECULAR PARA A AMAZONIA - PROBEM	F	50	0	100	5.820.000			5.820.000			
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 3 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 34 INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
03.009.0059.3535					4.281.273			3.531.273	750.000		
DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA AMAZONIA LEGAL - PROECOTUR UTILIZAÇÃO SUSTENTAVEL DO PATRIMONIO NATURAL E CULTURAL E A GERAÇÃO DE BENEFICIOS SOCIO-ECONOMICOS											
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 5 TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 3 CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 4 ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 1 PESSOA TREINADA (PESSOA) = 387 MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 20											
03.009.0059.3535.0001					4.281.273			3.531.273	750.000		
DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA AMAZONIA LEGAL - PROECOTUR	F	30	0	100	990.000			990.000			
	F	30	0	148	400.000				400.000		
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 5	F	40	0	100	900.909			900.909			
TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 3	F	50	0	148	400.000			400.000			
CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 4	F	90	0	100	681.273			331.273	350.000		
ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 1	F	90	0	148	909.091			909.091			
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 387 MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 20											
03.009.0059.4444					3.466.013			2.702.992	763.021		
IMPLANTAÇÃO DA POLITICA INTEGRADA PARA A AMAZONIA LEGAL											
ARTICULAR E COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DA POLITICA INTEGRADA PARA A AMAZONIA LEGAL APOIANDO TECNICA E ADMINISTRATIVAMENTE O CONSELHO NACIONAL DA AMAZONIA LEGAL, TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO AMBIENTAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POLULAÇÃO ASSISTIDA.											
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 7 RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 9 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 3 ENTIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APOIADA (UNID) = 3											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 32											
UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 1											
MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 4											
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 17											
TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 11											
TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 5											
ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2											
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5											
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3											
03.009.0059.4444.0001					1.936.013			1.482.992	453.021		
APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS NA AMAZONIA LEGAL	F	30	0	100	226.511				226.511		
	F	30	0	199	516.750			290.240	226.510		
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 2	F	90	0	199	1.192.752			1.192.752			
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 5											
RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 1											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5											
03.009.0059.4444.0004					582.000			582.000			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	90	0	199	582.000			582.000			
PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 3											
ENTIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APOIADA (UNID) = 3											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20											
UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 1											
MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 4											
03.009.0059.4444.0006					488.000			388.000	100.000		
DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL	F	40	0	199	150.000			50.000	100.000		
	F	50	0	199	50.000			50.000			
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 5	F	90	0	199	288.000			288.000			
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 2											
TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 11											
RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 2											
TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 5											
ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 12											
INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2											
03.009.0059.4444.0008					50.000			50.000			
APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA AMAZONIA SOLIDARIA NA REGIÃO NORTE - NO	F	50	0	199	50.000			50.000			
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 12											
RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 6											
03.009.0059.4444.0014					150.000				150.000		
IMPLANTAÇÃO DE LABORAT. DE GEOPROCESSAMENTO AMBIENTAL EM MACAPA - AP	F	40	0	115	150.000				150.000		
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
03.009.0059.4444.0016					200.000			200.000			
IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA INTEGRADA PARA A AMAZ. LEGAL EM MACAPÁ - AP	F	50	0	100	200.000			200.000			
AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.009.0059.4444.0018					60.000				60.000		
AQUISIÇAO DE VEICULOS P/ FISCALIZAÇAO AMBIENTAL EM MACAPÁ - AP	F	40	0	100	60.000				60.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3											
03.009.0059.4452					2.736.721			2.046.008	690.713		
INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21											
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES).											
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 50											
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 17											
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 13											
03.009.0059.4452.0001					2.736.721			2.046.008	690.713		
INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21	F	30	0	100	400.000				400.000		
	F	30	0	199	570.702			546.000	24.702		
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 50	F	50	0	199	741.961			741.961			
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 17	F	90	0	100	200.000				200.000		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 13	F	90	0	199	824.058			758.047	66.011		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					2.957.962			2.505.873	452.089		
JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS					2.957.962			2.505.873	452.089		
03.017.0106.4914					2.957.962			2.505.873	452.089		
OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO PROMOVER, REALIZAR E DIVULGAR PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE OS RECURSOS FLORISTICOS DO BRASIL.											
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 3											
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 4											
PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 13											
AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 15											
03.017.0106.4914.0001					2.753.647			2.321.558	432.089		
GERENCIAMENTO DO JARDIM BOTANICO - RJ	F	90	0	150	370.712			364.976	5.736		
	F	90	0	181	280.000				280.000		
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 2	F	90	0	199	2.102.935			1.956.582	146.353		
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 2											
PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 4											
03.017.0106.4914.0002					110.000			100.000	10.000		
BIODIVERSIDADE	F	90	0	150	110.000			100.000	10.000		
PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 9											
03.017.0106.4914.0003					74.315			64.315	10.000		
MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	F	90	0	150	74.315			64.315	10.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1 CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1											
03.017.0106.4914.0004 ..... EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	90	0	150	20.000 20.000			20.000 20.000			
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1 AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 15											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					77.600			77.600			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					77.600			77.600			
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					77.600			77.600			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 68											
03.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	77.600 77.600			77.600 77.600			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 68											
POLITICA EXTERIOR					150.570			150.570			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					150.570			150.570			
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					150.570			150.570			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2											
03.072.0411.2017.0087 ..... COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - ICID	F	72	0	199	5.555 5.555			5.555 5.555			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
03.072.0411.2017.0215 ..... UNEP-UNITED NATIONS ENVIROMMENT PROGRAMMS	F	72	0	199	145.015 145.015			145.015 145.015			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					272.160			272.160			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					272.160			272.160			
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					272.160			272.160			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 592 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 349											
03.075.0428.2004.0005					272.160			272.160			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	272.160			272.160			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 592 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 349											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					12.348.763			5.392.972	6.955.791		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					11.635.963			5.100.172	6.535.791		
03.077.0183.3043 PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS					11.635.963			5.100.172	6.535.791		
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.											
PROGRAMA AVALIADO (UNIDADE) = 2 PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 2 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 6 LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 80 OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0001					1.219.161			1.219.161			
PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS	F	72	0	195	239.521			239.521			
	F	72	1	100	119.760			119.760			
PROGRAMA AVALIADO (UNIDADE) = 2	F	72	3	100	299.401			299.401			
PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1	F	99	0	195	560.479			560.479			
03.077.0183.3043.0004					6.419.162			3.772.371	2.646.791		
POLITICA DE RECURSOS NATURAIS	F	30	0	195	4.000.000			2.000.000	2.000.000		
	F	40	0	195	400.000			200.000	200.000		
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 6	F	72	0	195	299.401			299.401			
PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1	F	72	1	100	136.461			136.461			
	F	90	0	195	600.000			300.000	300.000		
	F	90	1	100	133.000			61.060	71.940		
	F	90	3	100	149.701			74.850	74.851		
	F	99	0	195	700.599			700.599			
03.077.0183.3043.0012					825.000				825.000		
AMPLIAÇÃO DO ACERVO CIENTIFICO DO HERBARIO E CARPOTECA DO INSTITUTO JARDIM BOTANICO - RJ	F	90	0	100	825.000				825.000		
LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.077.0183.3043.0022					50.000				50.000		
PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	99	0	100	50.000				50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 80											
03.077.0183.3043.0030					3.000.000				3.000.000		
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PREVENTIVAS DE COMBATE A INCÊNDIOS NO ESTADO DE RORAIMA	F	30	0	100	3.000.000				3.000.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0063					122.640			108.640	14.000		
IMPLANTAÇÃO DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO ARARIPE NO ESTADO DO CEARA	F	30	0	100	28.000			28.000			
	F	50	0	100	70.000			70.000			
OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	24.640			10.640	14.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
RECUPERAÇÃO DE TERRAS					712.800			292.800	420.000		
03.077.0459.3548					712.800			292.800	420.000		
APOIO AO COMBATE A DESERTIFICAÇÃO E A SECA											
COMBATER E CONTROLAR A DESERTIFICAÇÃO E A SECA E PREVENIR SEUS EFEITOS											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
03.077.0459.3548.0001					232.800			232.800			
APOIO AO COMBATE A DESERTIFICAÇÃO E A SECA	F	90	0	100	232.800			232.800			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0459.3548.0004					60.000			60.000			
APOIO AO COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E À SECA EM CASIMIRO DE ABREU - RJ	F	40	0	100	60.000			60.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0459.3548.0006					420.000				420.000		
APOIO AO COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E À SECA NO ESTADO DO PIAUÍ	F	30	0	115	420.000				420.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 4											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					453.298			453.298			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					453.298			453.298			
03.078.0486.4089					453.298			453.298			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 447											
03.078.0486.4089.0003					62.446			62.446			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	62.446			62.446			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 124											
03.078.0486.4089.0006					390.852			390.852			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	390.852			390.852			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 323											
AGRICULTURA					201.564.570			12.108.000	189.456.570		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					60.000				60.000		
REFLORESTAMENTO					60.000				60.000		
04.017.0104.4442 MANEJO DOS RECURSOS FLORESTAIS					60.000				60.000		
COORDENAR AS ATIVIDADES DE MANEJO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS COM PRODUÇÃO DE MUDAS E REGENERAÇÃO DE AREAS.											
MUDA PRODUZIDA (UNIDADE) = 500000											
04.017.0104.4442.0004					60.000				60.000		
IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS EM ITAPIRANGA - SC	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUDA PRODUZIDA (UNIDADE) = 500000											
RECURSOS HIDRICOS					198.504.570			9.108.000	189.396.570		
IRRIGAÇÃO					198.504.570			9.108.000	189.396.570		
04.054.0077.1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL					31.141.332			4.853.000	26.288.332		
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS.											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 14059 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 545100 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 8 PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 51 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1234.0002					5.068.061				5.068.061		
OBRAS HIDRAULICAS	F	30	0	100	4.568.061				4.568.061		
	F	90	0	100	500.000				500.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3450 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 545100											
04.054.0077.1234.0003					4.853.000			4.853.000			
APOIO TECNICO-OPERACIONAL	F	30	0	100	4.000.000			4.000.000			
	F	90	0	100	753.000			753.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 8	F	90	2	100	100.000			100.000			
PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1234.0006					1.000.000				1.000.000		
IRRIGAÇÃO COMUNITÁRIA EM MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DA 2 SR NO ESTADO DA BAHIA	F	99	0	115	1.000.000				1.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10											
04.054.0077.1234.0007					4.300.000				4.300.000		
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	F	30	0	100	4.300.000				4.300.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1097 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1234.0008					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO EM MACAUBAS - BA	F	30	0	115	100.000				100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1234.0009					4.550.000				4.550.000		
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	30	0	100	4.550.000				4.550.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1092 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1234.0013					5.220.271				5.220.271		
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE GOIAS, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	F	30	0	100	5.220.271				5.220.271		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1291											
04.054.0077.1234.0014					1.000.000				1.000.000		
AÇÕES ESTRUTURAIS NAS BACIAS HIDROGRAFICAS DA METADE SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	99	0	100	1.000.000				1.000.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5000											
04.054.0077.1234.0018					200.000				200.000		
IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO EM CAETITE - BA	F	40	0	115	200.000				200.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1234.0020					450.000				450.000		
OBRAS HIDRÁULICAS EM FORMOSO DO ARAGUAIA - TO	F	40	0	100	450.000				450.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1234.0022					2.000.000				2.000.000		
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO SEMI-ARIDO	F	99	0	100	2.000.000				2.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40											
04.054.0077.1234.0024					1.100.000				1.100.000		
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	F	30	0	100	1.100.000				1.100.000		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1234.0245					50.000				50.000		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	30	0	100	50.000				50.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 200											
04.054.0077.1234.0256					750.000				750.000		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE TOCANTINS	F	30	0	115	750.000				750.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1584											
04.054.0077.1234.0257					500.000				500.000		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	30	0	100	500.000				500.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 345											
04.054.0077.1235					31.231.962			4.255.000	26.976.962		
PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE											
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.												
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1 AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 6759 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 34000											
04.054.0077.1235.0003					4.255.000			4.255.000			
APOIO TECNICO-OPERACIONAL	F	72	0	148	2.800.000			2.800.000			
	F	90	0	115	1.455.000			1.455.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1235.0006					5.500.000				5.500.000		
ADUTORA PÃO DE AÇUCAR OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL (PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA)	F	30	0	100	4.500.000				4.500.000		
	F	30	0	115	1.000.000				1.000.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1375											
04.054.0077.1235.0030					3.598.633				3.598.633		
AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA, EM ITABAIANA - SE	F	30	0	115	3.598.633				3.598.633		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1500											
04.054.0077.1235.0038					8.228.329				8.228.329		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE	F	30	0	115	228.329				228.329		
	F	30	0	199	8.000.000				8.000.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1752											
04.054.0077.1235.0051					1.000.000				1.000.000		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	F	30	0	115	1.000.000				1.000.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 500											
04.054.0077.1235.0054					550.000				550.000		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO	F	30	0	100	500.000				500.000		
	F	30	0	115	50.000				50.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1235.0055					8.000.000				8.000.000		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA PARAIBA	F	30	0	116	2.000.000				2.000.000		
	F	30	0	199	6.000.000				6.000.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1632											
04.054.0077.1235.4953					100.000				100.000		
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DO JEQUITINHONHA E PARDO E SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	30	0	115	100.000				100.000		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 34000											
04.054.0077.1238					32.725.776				32.725.776		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 10252											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 85											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000											
04.054.0077.1238.0008					160.000				160.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM PIRAPEMAS - MA (MARGENS DO RIO ITAPECURU)	F	40	0	100	160.000				160.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 18											
04.054.0077.1238.0010					200.000				200.000		
IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE IRRIGAÇÃO NO NORDESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO	F	90	0	100	200.000				200.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 23950											
04.054.0077.1238.0022					50.000				50.000		
PROJETO DE IRRIGAÇÃO PASSARAO - RR	F	30	0	115	50.000				50.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 96											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1238.0047					9.227.000				9.227.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA	F	30	0	115	9.227.000				9.227.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3146											
04.054.0077.1238.0098					250.000				250.000		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO TOCANTINS	F	30	0	115	250.000				250.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 42											
04.054.0077.1238.0120					7.183.000				7.183.000		
OBRAS HIDRAULICAS NO SEMI-ARIDO	F	99	0	100	7.183.000				7.183.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40											
04.054.0077.1238.0122					500.000				500.000		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO SEMI-ARIDO	F	99	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45											
04.054.0077.1238.0198					4.050.000				4.050.000		
PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAVAES - TO	F	30	0	100	4.000.000				4.000.000		
	F	30	0	115	50.000				50.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 8262											
04.054.0077.1238.0202					50.000				50.000		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	30	0	100	50.000				50.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 108											
04.054.0077.1238.4984					4.100.000				4.100.000		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTI NO ESTADO DO PIAUI	F	30	0	100	4.000.000				4.000.000		
	F	30	0	115	100.000				100.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 943											
04.054.0077.1238.5120					6.955.776				6.955.776		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONOMICA DE BRASILIA	F	30	0	100	6.955.776				6.955.776		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1083											
04.054.0077.1267					103.405.500				103.405.500		
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS											
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 84											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 128											
AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 1											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 55280											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 6											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 122337											
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 60											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
REDE COLETORA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 23											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 627											
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 1											
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
REDE COLETORA AMPLIADA (KM) = 20											
04.054.0077.1267.0004					450.000				450.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	115	250.000				250.000		
BREJO DA MADRE DE DEUS - PE	F	40	0	199	200.000				200.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0012					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	100	200.000				200.000		
CANUDOS - BA											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0016					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	100	200.000				200.000		
BEZERROS - PE											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0024					300.000				300.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	100	300.000				300.000		
ITUIUTABA - MG											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0030					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	80.000				80.000		
S.QUITERIA DO MARANHÃO - MA											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0032					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	100.000				100.000		
GRAÇA ARANHA - MA											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0034					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	50.000				50.000		
PIO XII - MA											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0036					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
VARGEM GRANDE - MA											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 8											
04.054.0077.1267.0038					395.000				395.000		
CONCLUSÃO DO AÇUDE PUBLICO SALGADAO EM	F	40	0	100	395.000				395.000		
MASSARANDUBA - PB											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0044					120.000				120.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	100	120.000				120.000		
PENALVA - MA											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1267.0056					24.000				24.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM VOLTA REDONDA - RJ	F	30	0	100	24.000				24.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0058					50.000				50.000		
RECUPERAÇÃO DE AÇUDE EM FERNANDO DE NORONHA - PE	F	30	0	100	50.000				50.000		
AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0072					125.000				125.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM COSMOPOLIS - SP	F	40	0	100	125.000				125.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1											
04.054.0077.1267.0080					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SÃO VICENTE FERRER - MA	F	40	0	115	100.000				100.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0084					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA EM HOLAMBRA - SP	F	40	0	100	130.000				130.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1											
04.054.0077.1267.0092					125.000				125.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM VARZEA ALEGRE - CE	F	40	0	115	125.000				125.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0106					125.000				125.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BATURITE - CE	F	40	0	115	125.000				125.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0120					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CATARINA - CE	F	40	0	100	90.000				90.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0138					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO CONTRA NO RIO CANINDE EM CAMPINAS DO PIAUI - PI	F	40	0	100	60.000				60.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0140					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM POÇO DOS MARRUAS NO RIO ITAIM EM PATOS DO PIAUI - PI	F	40	0	100	50.000				50.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0142					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ITAREMA - CE	F	40	0	115	50.000				50.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 8											
04.054.0077.1267.0144					225.000				225.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PEDRA BRANCA - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	115	225.000				225.000		
04.054.0077.1267.0150					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ICO - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000				100.000		
04.054.0077.1267.0172					65.000				65.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM POTENGI - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	65.000				65.000		
04.054.0077.1267.0174					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM IPAUMIRIM - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000				100.000		
04.054.0077.1267.0176					190.000				190.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SABOEIRO - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	190.000				190.000		
04.054.0077.1267.0178					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM LAVRAS DA MANGABEIRA - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000				100.000		
04.054.0077.1267.0180					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM QUIXELO - CE BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	130.000				130.000		
04.054.0077.1267.0182					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM IATI - PE BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000				75.000		
04.054.0077.1267.0188					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM MONSENHOR GIL - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000				60.000		
04.054.0077.1267.0190					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SAIRE - PE BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3	F	40	0	115	150.000				150.000		
04.054.0077.1267.0192					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SÃO CAITANO - PE BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	F	40	0	115	100.000				100.000		
04.054.0077.1267.0194					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	115	100.000				100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRESTINA - PE											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0196					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	60.000				60.000		
FORQUILHA - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0198					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	115	100.000				100.000		
SANTA CRUZ DA BAIXA VER - PE											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0200					110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	110.000				110.000		
INDEPENDENCIA - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0202					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
CANINDE - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0204					100.000				100.000		
RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
BELA VISTA DE GOIAS - GO											
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0206					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
PORTO REAL - RJ											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 5											
04.054.0077.1267.0212					4.400.000				4.400.000		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI	F	30	0	100	4.000.000				4.000.000		
	F	30	0	115	400.000				400.000		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 53337											
04.054.0077.1267.0214					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	70.000				70.000		
SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0226					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
SANTANA DOS GARROTES - PB											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0230					11.072.200				11.072.200		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE DO AGRESTE	F	30	0	100	10.000.000				10.000.000		
ALAGOANO - AL	F	30	0	115	1.072.200				1.072.200		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 54457											
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 60											
REDE COLETORA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 22											
04.054.0077.1267.0232					200.000				200.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM UMBURANAS - BA	F	40	0	115	200.000				200.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0240					125.000				125.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
CUMARU - PE	F	40	0	115	50.000				50.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0242					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CACHOEIRINHA - PE	F	40	0	115	60.000				60.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0244					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TOMAR DO GERU - SE	F	40	0	115	150.000				150.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4											
04.054.0077.1267.0248					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CARIDADE - CE	F	40	0	115	90.000				90.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0252					11.144.000				11.144.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO ESTADO DE	F	30	0	100	3.144.000				3.144.000		
SERGIPE	F	30	0	199	8.000.000				8.000.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 500											
04.054.0077.1267.0258					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CARACOL - PI	F	40	0	115	100.000				100.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0262					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM EMAS - PB	F	40	0	115	70.000				70.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0264					5.000.000				5.000.000		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTA CRUZ EM APODI - RN	F	30	0	199	5.000.000				5.000.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0268					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CONGO - PB	F	40	0	115	130.000				130.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0270					300.000				300.000		
CONCLUSÃO DA BARRAGEM MILHÃ EM PUXINANA-APROVEITAMENTO HIDRICO	F	40	0	100	150.000				150.000		
	F	40	0	115	150.000				150.000		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 69000											
04.054.0077.1267.0272					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	115	130.000				130.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COXIXOLA - PB											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
					130.000				130.000		
04.054.0077.1267.0274											
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	115	130.000				130.000		
SUME - PB											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
					60.000				60.000		
04.054.0077.1267.0276											
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	115	60.000				60.000		
PRATA - PB											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
					120.000				120.000		
04.054.0077.1267.0278											
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	115	120.000				120.000		
PARARI - PB											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
					30.000				30.000		
04.054.0077.1267.0280											
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	30.000				30.000		
PALMEIRAS DE GOIAS - GO											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
					30.000				30.000		
04.054.0077.1267.0284											
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	30.000				30.000		
PALHANO - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
					20.000				20.000		
04.054.0077.1267.0286											
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	20.000				20.000		
ARARIPE - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
					230.000				230.000		
04.054.0077.1267.0288											
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
QUIXERAMOBIM - CE	F	40	0	115	130.000				130.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
					150.000				150.000		
04.054.0077.1267.0290											
CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
LAGOA DOS PATOS - MG											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
					100.000				100.000		
04.054.0077.1267.0294											
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	100.000				100.000		
AMONTADA - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
					125.000				125.000		
04.054.0077.1267.0296											
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	125.000				125.000		
CASCAVEL - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
					75.000				75.000		
04.054.0077.1267.0298											
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	75.000				75.000		
MIRAIMA - CE											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0300					350.000				350.000		
RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM EM PALMEIRANDIA - MA	F	40	0	100	350.000				350.000		
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
04.054.0077.1267.0302					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MONSENHOR TABOSA - CE	F	40	0	115	75.000				75.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0306					125.000				125.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM APUIARES - CE	F	40	0	115	125.000				125.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0308					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MORADA NOVA - CE	F	40	0	115	130.000				130.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0310					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM TURVOLANDIA - MG	F	40	0	100	50.000				50.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0312					300.000				300.000		
RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM EM JUCAS - CE (RIO JAGUARIBE)	F	40	0	100	300.000				300.000		
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0314					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA	F	40	0	100	75.000				75.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0316					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTA INES - MA	F	40	0	100	75.000				75.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0318					120.000				120.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	F	40	0	100	120.000				120.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4											
04.054.0077.1267.0320					75.000				75.000		
RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM EM IGARAPE GRANDE - MA	F	40	0	100	75.000				75.000		
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0322					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM AURORA DO TOCANTINS - TO	F	40	0	100	150.000				150.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1267.0324					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO	F	40	0	100	100.000				100.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0326					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM LAVANDEIRA - TO	F	40	0	100	50.000				50.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0328					40.000				40.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM RIO DA CONCEICAO - TO	F	40	0	100	40.000				40.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0330					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MAURITI - CE	F	40	0	100	100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0332					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TARRAFAS - CE	F	40	0	100	70.000				70.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0334					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CHAVAL - CE	F	40	0	115	80.000				80.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0336					234.000				234.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM QUIXELO - CE	F	40	0	115	234.000				234.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0338					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CATARINA - CE	F	40	0	100	100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0340					180.000				180.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ERERE - CE	F	40	0	100	100.000				100.000		
	F	40	0	115	80.000				80.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0342					300.000				300.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CAUCAIA - CE	F	40	0	100	300.000				300.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0343					1.000.000				1.000.000		
PROJETO DE IRRIGAÇÃO DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA	F	40	0	115	1.000.000				1.000.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 627											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1267.0346					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CORINTO - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 5											
04.054.0077.1267.0348					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TRINDADE - GO	F	40	0	100	60.000				60.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0350					85.000				85.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM RIACHO DE SANTANA - RN	F	40	0	115	85.000				85.000		
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 1											
04.054.0077.1267.0352					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SÍTIO JOSÉ CEL. JOÃO PESSOA - RN (SERRA DE SÃO JOSÉ)	F	40	0	115	50.000				50.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0354					120.000				120.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SERRA DE SÃO BENTO - RN (CALABOUÇO DE BAIXO)	F	40	0	100	120.000				120.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0356					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM ITAIBA - PE	F	40	0	100	150.000				150.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3											
04.054.0077.1267.0358					140.000				140.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TANGARA - RN	F	40	0	115	140.000				140.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0360					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MOREILANDIA - PE	F	40	0	100	150.000				150.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3											
04.054.0077.1267.0362					500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM ARAMARI - BA	F	40	0	100	500.000				500.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0364					250.000				250.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM RIACHO DE SANTANA - BA	F	40	0	100	250.000				250.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0366					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM IBIRAPUA - BA	F	40	0	100	50.000				50.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0368					400.000				400.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ÁGUAS DE LINDOIA - SP	F	40	0	100	400.000				400.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 5											
04.054.0077.1267.0370					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ESTIVA GERBI - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1											
04.054.0077.1267.0372					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ARTUR NOGUEIRA - SP	F	40	0	100	130.000				130.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1											
04.054.0077.1267.0374					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ENGENHEIRO COELHO - SP	F	40	0	100	90.000				90.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1											
04.054.0077.1267.0376					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BOA VENTURA - PB	F	40	0	100	100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0378					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SANTA INES - PB	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0380					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTA MARIA DO CAMBUCA - PE	F	40	0	100	75.000				75.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0382					240.000				240.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	110.000				110.000		
TAUA - CE	F	40	0	115	130.000				130.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0384					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM LAGO VERDE - MA	F	40	0	115	100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0386					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MARAJA DO SENA - MA	F	40	0	115	100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0388					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM NOVO ORIENTE - CE	F	40	0	115	130.000				130.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0390					125.000				125.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	125.000				125.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CRATEUS - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0392					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM NOVA RUSSAS - CE	F	40	0	115	130.000				130.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0398					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ITAPIUNA - CE	F	40	0	115	150.000				150.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0400					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SÃO LUIS DO CURU - CE	F	40	0	115	130.000				130.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0402					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM FREI MARTINHO - PB (AÇUDE VARZEA VERDE)	F	40	0	115	80.000				80.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0404					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BONITO DE SANTA FE - PB (AÇUDE PAU D'ARCO)	F	40	0	115	100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0406					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM JUNCO DO SERIDO - PB (AÇUDE POÇO PEDRA)	F	40	0	115	70.000				70.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0408					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MANAIRA - PB	F	40	0	115	75.000				75.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0410					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ITAPORANGA - PB	F	40	0	115	100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0412					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM AGUIAR - PB	F	40	0	115	70.000				70.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0414					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CALCADO - PE	F	40	0	115	50.000				50.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0416					95.000				95.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM VICENCIA - PE	F	40	0	115	95.000				95.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0420					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM LAGOA DO TOCANTINS - TO	F	40	0	115	60.000				60.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 20											
04.054.0077.1267.0422					30.000				30.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM DIANOPOLIS - TO	F	40	0	115	30.000				30.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 10											
04.054.0077.1267.0424					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM QUITERIANOPOLIS - CE	F	40	0	115	100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0426					90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SAO BENEDITO - CE	F	40	0	115	90.000				90.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0428					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ABAIARA - CE	F	40	0	115	80.000				80.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0436					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PASTOS BONS - MA	F	40	0	115	200.000				200.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0438					250.000				250.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	21.216				21.216		
LUIS DOMINGUES - MA	F	40	0	115	228.784				228.784		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0440					250.000				250.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM ANAJATUBA - MA	F	40	0	100	250.000				250.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0442					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BONITO - BA	F	40	0	100	80.000				80.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0444					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BRUMADO - BA	F	40	0	100	150.000				150.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0448					270.000				270.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO ESTADO DA BAHIA (SR. DO BONFIM E STO. AMARO)	F	30	0	100	270.000				270.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
04.054.0077.1267.0452					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	40	0	100	200.000				200.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 10											
04.054.0077.1267.0454					15.000.000				15.000.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NO ESTADO DO MARANHÃO	F	30	0	100	15.000.000				15.000.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 200											
04.054.0077.1267.0456					8.000.000				8.000.000		
CONCLUSÃO DE BARRAGEM NO ESTADO DA PARAÍBA	F	30	0	199	8.000.000				8.000.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4											
04.054.0077.1267.0458					5.000.000				5.000.000		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM UMARI EM	F	30	0	100	2.880.000				2.880.000		
UPANEMA - RN	F	30	0	115	120.000				120.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	30	0	199	2.000.000				2.000.000		
04.054.0077.1267.0460					1.000.000				1.000.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NO ESTADO DE TOCANTINS	F	30	0	115	1.000.000				1.000.000		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0464					3.000.000				3.000.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM POCO VERDE - SE	F	99	0	115	3.000.000				3.000.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 8											
04.054.0077.1267.0466					7.673.000				7.673.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS MEDIAS NO ESTADO DA PARAÍBA	F	30	0	115	3.673.000				3.673.000		
	F	30	0	116	4.000.000				4.000.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 7											
04.054.0077.1267.5161					135.000				135.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PIRES FERREIRA - CE	F	40	0	115	135.000				135.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.5247					14.608.300				14.608.300		
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ALTO SERTÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	F	30	0	100	13.000.000				13.000.000		
	F	30	0	115	1.608.300				1.608.300		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 100											
REDE COLETORA AMPLIADA (KM) = 20											
REDE COLETORA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					3.000.000			3.000.000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					3.000.000			3.000.000			
04.077.0103.3531					3.000.000			3.000.000			
PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA II											
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS E O											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA REGULAMENTAÇÃO, PARA O EXERCICIO DA GESTÃO AMBIENTAL, NO PAIS, COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.											
PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
04.077.0103.3531.0002					3.000.000			3.000.000			
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS AMBIENTAIS DO PNMA NACIONAL	F	90	0	100	3.000.000			3.000.000			
PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					104.693.936			22.899.529	81.794.407		
RECURSOS HIDRICOS.					82.218.936			22.851.529	59.367.407		
IRRIGAÇÃO					50.104.741			323.333	49.781.408		
09.054.0077.3406					50.104.741			323.333	49.781.408		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA											
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA.											
POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 15											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 270											
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 111002											
CANAL DRAGADO (M3) = 7500											
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1200											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 1340											
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 146											
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 33											
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 1											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3											
CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 200											
09.054.0077.3406.0001					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS HIDRICAS	F	90	0	100	50.000				50.000		
POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0002					75.000				75.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM LAGOA DO SÃO FRANCISCO - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0003					1.250.000				1.250.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	30	0	100	1.250.000				1.250.000		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 33000											
09.054.0077.3406.0004					250.000				250.000		
RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS DE GOITA/TAPACURA, CARPINA E DE SUAS BACIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	30	0	115	250.000				250.000		
CANAL DRAGADO (M3) = 7500											
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
09.054.0077.3406.0020					75.000				75.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SÃO FRANCISCO DO PIAUI - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0050					50.000				50.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM JUSSIAPE - BA	F	40	0	199	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
09.054.0077.3406.0108					75.000				75.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM DOM EXPEDITO LOPES - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0118					75.000				75.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM LAGOA DO SITIO - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0120					75.000				75.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM JACOBINA DO PIAUI - PI	F	40	0	115	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0130					75.000				75.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0134					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BILAC - SP	F	40	0	199	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0135					402.075				402.075		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	30	0	115	402.075				402.075		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 46000											
09.054.0077.3406.0136					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM S.SEBAST.DA BELA VISTA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 10											
09.054.0077.3406.0137					480.000				480.000		
APROVEITAMENTO MULTIPLO DO RIO MANSO NA BACIA DO RIO CUIABA - MT	F	90	0	100	480.000				480.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 32002											
09.054.0077.3406.0238					150.000				150.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MATA ROMA - MA	F	40	0	100	72.006				72.006		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	199	77.994				77.994		
09.054.0077.3406.0240					150.000				150.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM S.QUITERIA DO MARANHÃO - MA	F	40	0	115	150.000				150.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15											
09.054.0077.3406.0242					150.000				150.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM GRACA ARANHA - MA	F	40	0	115	150.000				150.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 3											
09.054.0077.3406.0244					180.000				180.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PIO XII - MA	F	40	0	115	180.000				180.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 18											
09.054.0077.3406.0246					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PIRAPEMAS - MA	F	40	0	115	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0248					140.000				140.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SÃO RAIMUNDO DA DOCA BEZERRA - MA	F	40	0	115	140.000				140.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 14											
09.054.0077.3406.0250					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BELTERRA - PA	F	40	0	100	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0252					130.000				130.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM GOVERNADOR ARCHER - MA	F	40	0	115	130.000				130.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 13											
09.054.0077.3406.0256					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM IGARAPÉ DO MEIO - MA	F	40	0	115	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0260					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM VARGEM GRANDE - MA (POV. PEDRA GRANDE)	F	40	0	100	5.000				5.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	115	45.000				45.000		
09.054.0077.3406.0264					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BELA VISTA - MA	F	40	0	100	50.000				50.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0266					150.000				150.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ROLIM DE MOURA - RO	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0268					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM LUIS DOMINGUES - MA	F	40	0	115	100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
09.054.0077.3406.0270					150.000				150.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM AMAPA DO MARANHÃO - MA	F	40	0	115	150.000				150.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15											
09.054.0077.3406.0272					80.000				80.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM APERIBE - RJ	F	40	0	100	80.000				80.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8											
09.054.0077.3406.0274					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM OLINDA - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0276					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0278					60.000				60.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ESCADA - PE	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0282					50.000				50.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ITAMBÉ - PE	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0286					70.000				70.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BOM CONSELHO - PE	F	40	0	100	70.000				70.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7											
09.054.0077.3406.0288					80.000				80.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PINHEIRO - MA	F	40	0	100	50.000				50.000		
	F	40	0	115	30.000				30.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8											
09.054.0077.3406.0292					70.000				70.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM JATOBÁ - PE	F	40	0	100	70.000				70.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.054.0077.3406.0294					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PARNARAMA - MA	F	40	0	115	100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
09.054.0077.3406.0296					120.000				120.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SANTA LUZIA - MA	F	40	0	115	120.000				120.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12											
09.054.0077.3406.0298					400.000				400.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MARECHAL FLORIANO - ES (SEDE)	F	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0300					60.000				60.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SATUBINHA - MA	F	40	0	115	60.000				60.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
09.054.0077.3406.0302					110.000				110.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM TUNTUM - MA	F	40	0	115	110.000				110.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 11											
09.054.0077.3406.0304					60.000				60.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA	F	40	0	115	60.000				60.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
09.054.0077.3406.0306					60.000				60.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM BREJO DO PIAUI - PI	F	40	0	100	60.000				60.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
09.054.0077.3406.0308					60.000				60.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM JOÃO COSTA - PI	F	40	0	100	60.000				60.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
09.054.0077.3406.0310					60.000				60.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PEDRO LAURENTINO - PI	F	40	0	100	60.000				60.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
09.054.0077.3406.0312					60.000				60.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM TAMBORIL DO PIAUI - PI	F	40	0	100	60.000				60.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
09.054.0077.3406.0314					50.000				50.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM BOQUEIRÃO DO PIAUI - PI	F	40	0	100	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.054.0077.3406.0315					380.000				380.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM MACAPA - AP	F	40	0	115	380.000				380.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 40											
09.054.0077.3406.0316					150.000				150.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SÃO JOÃO DO PIAUI - PI	F	40	0	100	150.000				150.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15											
09.054.0077.3406.0318					50.000				50.000		
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA EM NAVIRAI - MS	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0320					60.000				60.000		
RECUPERAÇAO HÍDRICA EM FUNDO DE VALE EM CENTENÁRIO DO SUL - PR	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0322					140.000				140.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOÃO CAMARA - RN	F	40	0	100	140.000				140.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0324					60.000				60.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM UIRAMUTA - RR	F	40	0	100	60.000				60.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
09.054.0077.3406.0328					120.000				120.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BERNARDINO BATISTA - PB	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0330					120.000				120.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM APARECIDA - PB	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0332					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM FLEXEIRAS - AL	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0334					50.000				50.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM VISTA SERRANA - PB	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0336					220.000				220.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MAJOR ISIDORO - AL	F	40	0	115	220.000				220.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
09.054.0077.3406.0338					75.000				75.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM POÇO DAS TRINCHEIRAS - AL	F	40	0	115	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0340					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM JATAIZINHO - PR	F	40	0	100	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0342					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM NOVO SANTO ANTONIO - PI	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0344					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MIGUEL ALVES - PI	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0346					150.000				150.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SIGEFREDO PACHECO - PI	F	40	0	115	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0350					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO JULIÃO-PI	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0352					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ATALAIA - AL	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0354					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PEDRO II - PI	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0356					406.666			323.333	83.333		
AÇÕES COMPLEMENTARES	F	30	0	100	83.333				83.333		
	F	90	0	100	323.333			323.333			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4											
09.054.0077.3406.0358					2.048.000				2.048.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	30	0	100	48.000				48.000		
	F	99	0	115	2.000.000				2.000.000		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 21											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30											
09.054.0077.3406.0362					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM FRANCISCO SANTOS - PI	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0366					50.000				50.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MILTON BRANDÃO - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
09.054.0077.3406.0370					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM QUEIMADA NOVA - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000				100.000		
09.054.0077.3406.0396					6.048.000				6.048.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 124	F	30	0	100	6.048.000				6.048.000		
09.054.0077.3406.0414					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CRIXAS - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000	F	40	0	100	100.000				100.000		
09.054.0077.3406.0440					70.000				70.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JAPARATINGA - AL MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	70.000				70.000		
09.054.0077.3406.0442					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM FLORIANO - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
09.054.0077.3406.0444					70.000				70.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PASSO DE CAMARAGIBE - AL MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	70.000				70.000		
09.054.0077.3406.0446					75.000				75.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍRICA EM BATALHA - AL MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	75.000				75.000		
09.054.0077.3406.0448					20.000				20.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PALMAS DE MONTE ALTO - BA POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 2	F	40	0	115	20.000				20.000		
09.054.0077.3406.0450					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BELO CAMPO - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000				100.000		
09.054.0077.3406.0452					240.000				240.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PLANALTINO - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 24	F	40	0	115	240.000				240.000		
09.054.0077.3406.0454					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	40	0	115	100.000				100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PIRIPA - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
09.054.0077.3406.0456 ..... FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PEDRO CANARIO - ES MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	800.000 800.000				800.000 800.000		
09.054.0077.3406.0458 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	115	300.000 300.000				300.000 300.000		
09.054.0077.3406.0460 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MAETINGA - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	30	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0462 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CUMARU - PE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	115	80.000 80.000				80.000 80.000		
09.054.0077.3406.0464 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM DENISE - MT POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
09.054.0077.3406.0466 ..... FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM POÇO VERDE - SE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	250.000 250.000				250.000 250.000		
09.054.0077.3406.0468 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MONTEIRO - PB POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0470 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM GONCALVES DIAS - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0472 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SAMBAIBA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0474 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0476 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM S. FRANCISCO DO MARANHÃO - MA	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7											
09.054.0077.3406.0480					80.000				80.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOSÉ DE FREITAS - PI	F	40	0	115	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0482					70.000				70.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO JOÃO DO PIAUI - PI	F	40	0	115	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0484					70.000				70.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM CASTELO DO PIAUÍ - PI	F	40	0	115	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0486					80.000				80.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO JULIÃO - PI	F	40	0	115	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0488					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI	F	40	0	115	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0490					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SIGEFREDO PACHECO - PI	F	40	0	115	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0492					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM UNIÃO DO OESTE - SC	F	40	0	100	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0494					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MATIAS OLIMPIO - PI	F	40	0	115	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0496					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOSÉ DE FREITAS - PI	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0498					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM OEIRAS - PI	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 1											
09.054.0077.3406.0500					75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA POÇOS PÚBLICOS EM CATURITE - PB	F	40	0	115	75.000				75.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.054.0077.3406.0502					250.000				250.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SAO SEBASTIÃO - AL	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0504					200.000				200.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM IACIARA - GO	F	40	0	100	200.000				200.000		
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 8											
09.054.0077.3406.0506					30.000				30.000		
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM SANTA IZABEL DO IVAI - PR	F	40	0	100	30.000				30.000		
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0508					40.000				40.000		
PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM PALOTINA - PR	F	40	0	100	40.000				40.000		
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 2											
09.054.0077.3406.0510					60.000				60.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM UNIÃO DE MINAS - MG	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0512					60.000				60.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM CARNEIRINHO - MG	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0514					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PALMEIRANDIA - MA	F	40	0	100	100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
09.054.0077.3406.0516					40.000				40.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PEDRO DO ROSARIO - MA	F	40	0	100	40.000				40.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
09.054.0077.3406.0518					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SAO BENTO - MA	F	40	0	100	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0520					20.000				20.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM TURIACU - MA	F	40	0	100	20.000				20.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 2											
09.054.0077.3406.0522					60.000				60.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ARACATI - CE (DISTRITO MATA FRESCA)	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.054.0077.3406.0524					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PARACURU - CE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0526					220.000				220.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO FRANCISCO - PB (COMUN. DA PRATA)	F	40	0	100	220.000				220.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0528					200.000				200.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0530					90.000				90.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BARBALHA - CE	F	40	0	100	90.000				90.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0532					80.000				80.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CORINTO - MG	F	40	0	100	80.000				80.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8											
09.054.0077.3406.0534					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MARTINS - RN	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0536					75.000				75.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SERRINHA DOS PINTOS - RN	F	40	0	115	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0538					150.000				150.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JUNQUEIRO - AL	F	40	0	115	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0540					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇO PÚBLICO EM CAPELA - SE	F	40	0	115	100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
09.054.0077.3406.0542					50.000				50.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOSÉ DA PENHA - RN	F	40	0	115	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0544					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PASSA E FICA - RN	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0546					150.000				150.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS: PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOÃO ALFREDO - PE	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0548					90.000				90.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ALTO LONGA - PI	F	40	0	115	90.000				90.000		
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 12											
09.054.0077.3406.0550					75.000				75.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM COCAL - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0552					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM NOSSA SRA.DOS REMÉDIOS - PI	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0554					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO FELIX DO PIAUI - PI	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0556					60.000				60.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CHAPADA DO NORTE - MG	F	40	0	100	60.000				60.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
09.054.0077.3406.0558					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM RIACHÃO DO DANTAS - SE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0560					75.000				75.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BORACEIA - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
09.054.0077.3406.0562					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM GUAJARA - AM	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0564					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BARRA DO CORDA - MA	F	40	0	115	100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
09.054.0077.3406.0566					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM LAGO DO JUNCO - MA	F	40	0	115	100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
09.054.0077.3406.0568					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	40	0	115	100.000				100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ESPERANTINOPOLIS - MA											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
09.054.0077.3406.0570					70.000				70.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BERNARDO DO MEARIM - MA	F	40	0	115	70.000				70.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7											
09.054.0077.3406.0572					136.000				136.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PAULO RAMOS - MA	F	40	0	100	36.000				36.000		
	F	40	0	115	100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 14											
09.054.0077.3406.0574					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PRIMEIRA CRUZ - MA	F	40	0	115	100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
09.054.0077.3406.0576					150.000				150.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM LAGO DA PEDRA - MA	F	40	0	115	150.000				150.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15											
09.054.0077.3406.0578					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BOM LUGAR - MA	F	40	0	115	100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
09.054.0077.3406.0580					60.000				60.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	F	40	0	115	60.000				60.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
09.054.0077.3406.0582					20.000				20.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SEBASTIÃO LEAL - PI	F	40	0	115	20.000				20.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0584					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BARRAS - PI	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0586					35.000				35.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JERUMENHA - PI	F	40	0	115	35.000				35.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0588					70.000				70.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ASSUMÇÃO DO PIAUI - PI	F	40	0	115	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0590					35.000				35.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BOQUEIRÃO DO PIAUI - PI	F	40	0	115	35.000				35.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0592					70.000				70.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM S. FCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI	F	40	0	115	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0594					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ALCANTIL - PB	F	40	0	115	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0596					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SANTA LUZIA DO NORTE - AL	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0598					125.000				125.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM UNIÃO DOS PALMARES - AL	F	40	0	115	125.000				125.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0600					80.000				80.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JUSSARI - BA	F	40	0	115	80.000				80.000		
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 8											
09.054.0077.3406.0602					80.000				80.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM REMANSO - BA	F	40	0	115	80.000				80.000		
CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 200											
09.054.0077.3406.0604					10.000				10.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM IBATE - SP	F	40	0	100	10.000				10.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0606					10.000				10.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CACHOEIRA - BA (ALTO DA SALEIRA)	F	90	0	115	10.000				10.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0608					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM CONCEIÇÃO DO COITE - BA	F	40	0	115	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0610					75.000				75.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ZE DOCA - MA	F	40	0	115	75.000				75.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7											
09.054.0077.3406.0612					60.000				60.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ANAJATUBA - MA	F	40	0	115	60.000				60.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
09.054.0077.3406.0614					75.000				75.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM LAGOA DO MATO - MA	F	40	0	115	75.000				75.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7											
09.054.0077.3406.0616					36.000				36.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM S.QUITERIA DO MARANHAO - MA	F	40	0	100	36.000				36.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
09.054.0077.3406.0618					36.000				36.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CENTRO DO GUILHERME - MA	F	40	0	100	36.000				36.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
09.054.0077.3406.0620					36.000				36.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM RIBAMAR FIQUENE - MA	F	40	0	100	36.000				36.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
09.054.0077.3406.0622					36.000				36.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PASTOS BONS - MA	F	40	0	100	36.000				36.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
09.054.0077.3406.0624					70.000				70.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM CARNAUBA DOS DANTAS - RN	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0626					2.500.000				2.500.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DE ALAGOAS	F	40	0	100	2.500.000				2.500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 25											
09.054.0077.3406.0628					10.000.000				10.000.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DO CEARÁ	F	40	0	100	10.000.000				10.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 100											
09.054.0077.3406.0630					5.450.000				5.450.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS NO	F	30	0	100	4.000.000				4.000.000		
ESTADO DE GOIÁS	F	30	0	116	1.450.000				1.450.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 600											
09.054.0077.3406.0632					5.000.000				5.000.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS TUBULARES NO SEMI-ARIDO	F	99	0	100	5.000.000				5.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40											
09.054.0077.3406.0636					1.000.000				1.000.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	30	0	115	1.000.000				1.000.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 100											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS					32.114.195			22.528.196	9.585.999		
09.054.0296.3405 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS					17.502.879			14.618.897	2.883.982		
COORDENAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E PROGRAMAS QUE VISEM A CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS HIDRICOS.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 10 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 12 SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 8 EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 2											
09.054.0296.3405.0001					1.629.429			729.017	900.412		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	30	0	138	900.412				900.412		
	F	90	0	138	568.187			568.187			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	F	90	0	195	160.830			160.830			
09.054.0296.3405.0002					1.200.000			1.200.000			
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	138	1.200.000			1.200.000			
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3405.0003					3.323.820			2.787.720	536.100		
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	138	3.323.820			2.787.720	536.100		
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3405.0004					2.000.000			2.000.000			
PLANO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS	F	90	0	138	2.000.000			2.000.000			
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 8 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 8											
09.054.0296.3405.0005					1.608.300			1.288.640	321.660		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE AGUAS TRANSFRONTEIRIÇAS E COSTEIRAS	F	90	0	138	1.608.300			1.288.640	321.660		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 3											
09.054.0296.3405.0006					4.181.580			3.055.770	1.125.810		
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	30	0	138	1.125.810				1.125.810		
	F	90	0	138	3.055.770			3.055.770			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.054.0296.3405.0013					1.700.000			1.700.000			
IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO ALTO PARAGUAI-GEF/OEA/PNUMA	F	72	0	195	1.100.000			1.100.000			
	F	72	3	100	600.000			600.000			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3405.0014					1.700.000			1.700.000			
IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - ZONA COSTEIRA-GEF/OEA/PNUMA	F	72	0	195	1.100.000			1.100.000			
	F	72	3	100	600.000			600.000			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3405.0015					159.750			159.750			
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA NA BACIA DO RIO PARAIBA DO SUL	F	72	0	195	159.750			159.750			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3538					656.586			587.619	68.967		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA AMAZONICA											
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 2											
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
09.054.0296.3538.0001					292.814			286.009	6.805		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	292.814			286.009	6.805		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3538.0003					200.328			197.606	2.722		
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	200.328			197.606	2.722		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3538.0005					60.612			52.002	8.610		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	60.612			52.002	8.610		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3538.0007					37.220				37.220		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	100	37.220				37.220		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
09.054.0296.3538.0009					65.612			52.002	13.610		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	65.612			52.002	13.610		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3539					969.300			884.030	85.270		
FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO RIO TOCANTINS											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
APOIO A IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3539.0001					429.624			416.014	13.610		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	429.624			416.014	13.610		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3539.0003					312.010			312.010			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	312.010			312.010			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3539.0005					98.418			78.003	20.415		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	98.418			78.003	20.415		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3539.0007					30.830				30.830		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	100	30.830				30.830		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
09.054.0296.3539.0009					98.418			78.003	20.415		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	98.418			78.003	20.415		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3540					2.792.792			1.560.052	1.232.740		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO ATLANTICO SUL - TRECHO NORTE E NORDESTE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 7 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 3											
09.054.0296.3540.0001					557.237			520.017	37.220		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	557.237			520.017	37.220		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
09.054.0296.3540.0003					416.014			416.014			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	416.014			416.014			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3540.0005					252.447			208.007	44.440		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	252.447			208.007	44.440		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3540.0007					1.072.200				1.072.200		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	138	1.072.200				1.072.200		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 3											
09.054.0296.3540.0009					494.894			416.014	78.880		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	494.894			416.014	78.880		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3541 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTURA HIDRICA NA BACIA DO ATLANTICO SUL-TRECHO SUDESTE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS					1.200.076			1.055.474	144.602		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3541.0001					533.227			509.617	23.610		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	533.227			509.617	23.610		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3541.0003					358.651			358.651			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	358.651			358.651			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3541.0005					125.101			93.603	31.498		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	125.101			93.603	31.498		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3541.0007					42.996				42.996		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	100	42.996				42.996		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
09.054.0296.3541.0009					140.101			93.603	46.498		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	140.101			93.603	46.498		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3542					3.565.991			806.026	2.759.965		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO ATLANTICO SUL - TRECHO LESTE											
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 2											
MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3542.0001					293.814			286.009	7.805		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	293.814			286.009	7.805		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3542.0003					208.007			208.007			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	208.007			208.007			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3542.0005					131.223			104.003	27.220		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	131.223			104.003	27.220		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3542.0007					2.680.500				2.680.500		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	138	2.680.500				2.680.500		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 2											
09.054.0296.3542.0009					252.447			208.007	44.440		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	252.447			208.007	44.440		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3543					1.181.891			988.031	193.860		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO											
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 3 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3543.0001					361.621			338.011	23.610		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	361.621			338.011	23.610		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3543.0003					260.008			260.008			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	260.008			260.008			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3543.0005					164.029			130.004	34.025		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	164.029			130.004	34.025		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3543.0007					88.175				88.175		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	100	88.175				88.175		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 3											
09.054.0296.3543.0009					308.058			260.008	48.050		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	308.058			260.008	48.050		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3544 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO RIO PARANA APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS					1.270.137			1.144.037	126.100		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3544.0001					547.237			520.017	27.220		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	547.237			520.017	27.220		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.054.0296.3544.0003					416.014			416.014			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	416.014			416.014			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3544.0005					131.223			104.003	27.220		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	131.223			104.003	27.220		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3544.0007					34.440				34.440		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	100	34.440				34.440		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
09.054.0296.3544.0009					141.223			104.003	37.220		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	141.223			104.003	37.220		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3545					2.974.543			884.030	2.090.513		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO RIO URUGUAI APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 2 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1 OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3545.0001					429.624			416.014	13.610		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	429.624			416.014	13.610		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3545.0003					312.010			312.010			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	312.010			312.010			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3545.0005					98.418			78.003	20.415		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	98.418			78.003	20.415		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3545.0007					1.704.413				1.704.413		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	138	1.704.413				1.704.413		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 2											
09.054.0296.3545.0009					108.418			78.003	30.415		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	108.418			78.003	30.415		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3545.0011					321.660				321.660		
CONTROLE DE ENCHENTES	F	90	0	100	321.660				321.660		
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1 OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					22.475.000			48.000	22.427.000		
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA					22.475.000			48.000	22.427.000		
09.077.0297.3407 CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS COORDENAR, FOMENTAR E ACOMPANHAR AÇÕES QUE VISAM A CONSERVAR E PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS, CONTEMPLANDO A PROTEÇÃO DO SOLO; PROTEGER AS CABECEIRAS E MATAS CILIARES; E INCENTIVAR PRATICAS SUSTENTAVEIS DE USO DO SOLO.					22.475.000			48.000	22.427.000		
DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 72000 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 37 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1 BACIA FLUVIAL RECUPERADA (KM2) = 6											
09.077.0297.3407.0002					144.000			48.000	96.000		
DRAGAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE MATAS CILIARES	F	30	0	100	144.000			48.000	96.000		
DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 72000											
09.077.0297.3407.0018					250.000				250.000		
DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS EM JAPERI - RJ	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.077.0297.3407.0022					48.000				48.000		
DESPOLUIÇÃO DE BACIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	30	0	100	48.000				48.000		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
09.077.0297.3407.0026					150.000				150.000		
DESPOLUIÇÃO DE BACIA HIDROGRÁFICA EM RIO DAS FLORES - RJ	F	30	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.077.0297.3407.0030					10.213.000				10.213.000		
DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DA JANSEN EM	F	30	0	100	10.117.000				10.117.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SÃO LUIS - MA	F	40	0	100	96.000				96.000		
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
					70.000				70.000		
09.077.0297.3407.0032					70.000				70.000		
RECUP. E MANEJO DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRAO CAMBE EM LONDRINA - PR	F	40	0	100							
BACIA FLUVIAL RECUPERADA (KM2) = 5											
					100.000				100.000		
09.077.0297.3407.0034					100.000				100.000		
DESPOLUIÇÃO DE CORREGOS EM IPATINGA -MG	F	40	0	100							
BACIA FLUVIAL RECUPERADA (KM2) = 1											
					8.500.000				8.500.000		
09.077.0297.3407.0036					5.000.000				5.000.000		
DESPOLUIÇÃO DE LAGOAS E RIOS DO INTERIOR DO	F	90	0	100	1.000.000				1.000.000		
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	90	0	116	2.500.000				2.500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10	F	90	0	199	3.000.000				3.000.000		
09.077.0297.3407.0038					3.000.000				3.000.000		
CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE MICRO BACIAS HIDROGRÁFICAS	F	40	0	100							
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 25											
SAUDE E SANEAMENTO					218.974.992			24.851.958	194.123.034		
RECURSOS HIDRICOS					64.581.980			24.751.958	39.830.022		
ABASTECIMENTO D'AGUA					20.685.000				20.685.000		
					20.685.000				20.685.000		
13.054.0447.1269											
ENGENHARIA RURAL											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 269											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5											
					100.000				100.000		
13.054.0447.1269.0024					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM CAROLINA - MA	F	40	0	115							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1											
					75.000				75.000		
13.054.0447.1269.0042					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM COMEND.LEVY GASPARIAN - RJ	F	40	0	100							
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 5											
					50.000				50.000		
13.054.0447.1269.0046					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM COREMAS - PB	F	40	0	115							

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 30											
13.054.0447.1269.0048					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM RIO TINTO - PB	F	40	0	115	50.000				50.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 30											
13.054.0447.1269.0050					235.000				235.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM TUPACIGUARA - MG	F	40	0	100	235.000				235.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 5											
13.054.0447.1269.0056					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM BURITIRANA - MA	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1											
13.054.0447.1269.0062					5.000.000				5.000.000		
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA TRAIRI - RN	F	30	0	199	5.000.000				5.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 187											
13.054.0447.1269.0074					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM FILADELFIA - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0447.1269.0076					15.000.000				15.000.000		
ADUÇÃO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS	F	30	0	100	15.000.000				15.000.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 10											
DEFESA CONTRA AS SECAS					43.776.980			24.751.958	19.025.022		
13.054.0457.3439					43.776.980			24.751.958	19.025.022		
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS											
GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO											
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 346											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 680400											
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4											
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4											
POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 3											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 25											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 12											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 13											
13.054.0457.3439.0001					36.722.850			22.877.586	13.845.264		
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO (PROAGUA SEMI-ARIDO)	F	72	0	148	2.556.928			2.556.928			
	F	72	1	100	1.820.658			1.820.658			
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 3	F	90	0	148	17.814.872			8.500.000	9.314.872		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 162	F	90	1	100	6.756.942			4.102.900	2.654.042		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 680400	F	90	1	115	7.773.450			5.897.100	1.876.350		
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12											
13.054.0457.3439.0002					2.945.769			1.753.473	1.192.296		
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS NACIONAL (PROAGUA NACIONAL)	F	30	0	100	1.698.716			903.852	794.864		
	F	90	0	100	1.247.053			849.621	397.432		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 184											
13.054.0457.3439.0004					993.361			120.899	872.462		
DESSALINIZAÇÃO DA AGUA PARA AUMENTO DA OFERTA - PROJETO AGUA BOA	F	30	0	115	498.551			62.319	436.232		
	F	90	0	115	494.810			58.580	436.230		
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4											
POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 3											
13.054.0457.3439.0026					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM TABIRA - PE	F	40	0	100	130.000				130.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0028					125.000				125.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM LAGOA DO OURO - PE	F	40	0	115	50.000				50.000		
	F	40	0	199	75.000				75.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
13.054.0457.3439.0030					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM APUIARES - CE	F	40	0	100	100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0032					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM LAGOA GRANDE - PE	F	40	0	100	50.000				50.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0034					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SAO CAITANO - PE	F	40	0	100	50.000				50.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0036					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM VERTENTE DO LERIO - PE	F	40	0	100	50.000				50.000		
	F	40	0	115	100.000				100.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
13.054.0457.3439.0038					170.000				170.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CORACAO DE JESUS - MG	F	40	0	100	170.000				170.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4											
13.054.0457.3439.0040					150.000				150.000		
DESSALINIZAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM MONTE SANTO - BA	F	30	0	115	150.000				150.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0042					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM IATI - PE	F	40	0	115	50.000				50.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0044					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB	F	40	0	115	60.000				60.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0046					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PEDRA BRANCA - PB	F	40	0	115	60.000				60.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0048					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB	F	40	0	115	200.000				200.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0050					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SÃO DOMINGOS DO POMBAL - PB	F	40	0	115	200.000				200.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0052					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PEDRA BRANCA - PB	F	40	0	115	100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0054					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CURRAL VELHO - PB	F	40	0	115	150.000				150.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0056					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BONITO DE SANTA FE - PB (SÍTIO PIEDADE)	F	40	0	115	50.000				50.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0058					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM NOVA RUSSAS - CE	F	40	0	100	50.000				50.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0060					150.000				150.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CHOROZINHO - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000				150.000		
13.054.0457.3439.0062					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CAMOCIM - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	130.000				130.000		
13.054.0457.3439.0064					120.000				120.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ARNEIROZ - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000				120.000		
13.054.0457.3439.0066					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CARUARU - PE (VITALINO) BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
13.054.0457.3439.0068					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CATUNDA (SENADOR) - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
13.054.0457.3439.0070					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CACHOEIRINHA - PE BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000				75.000		
13.054.0457.3439.0072					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CASINHAS - PE BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000				75.000		
13.054.0457.3439.0074					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SANTO ANDRE - PB AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000				50.000		
13.054.0457.3439.0076					75.000				75.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS EM INGA - PB POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	115	75.000				75.000		
13.054.0457.3439.0078					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MASSARANDUBA - PB BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	70.000				70.000		
13.054.0457.3439.0082					110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MACAJUBA - BA BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3	F	40	0	100	110.000				110.000		
13.054.0457.3439.0084					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	100	80.000				80.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNDO NOVO - BA BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
13.054.0457.3439.0086					120.000				120.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTALUZ - BA	F	40	0	100	120.000				120.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
13.054.0457.3439.0088					65.000				65.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ANAPURUS - MA	F	40	0	115	65.000				65.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					120.000				120.000		
13.054.0458.1244 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES					120.000				120.000		
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0458.1244.1042					120.000				120.000		
CANALIZAÇÃO DO CORREGO DO SETOR CAJUAVA EM REDENCAO - PA	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					154.393.012			100.000	154.293.012		
IRRIGAÇÃO					2.000.000				2.000.000		
13.077.0077.1244 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES					2.000.000				2.000.000		
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0077.1244.1082					2.000.000				2.000.000		
CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTI EM TERESINA - PI	F	30	0	115	2.000.000				2.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					152.393.012			100.000	152.293.012		
13.077.0458.1244					152.393.012			100.000	152.293.012		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES											
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 344 BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE REJEITOS CONSTRUIDA (UNID) = 1 CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 31 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 16 CANAL CONSTRUIDO (KM) = 3 ENROCAMENTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 33 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 4 FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2016700 DIQUE CONSTRUIDO (M) = 404 MURO CONSTRUIDO (M) = 7140 DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 6800 OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 16 DRENAGEM CONCLUIDA (KM) = 7 EROSÃO DO SOLO CONTROLADA (MUNICIPIO) = 2 CANALIZAÇÃO CONSTRUIDA (KM) = 1 CAIS DE CONTENÇÃO RECUPERADO (M) = 100 MACRODRENAGEM EXECUTADA (M3) = 200000 TUNEL CONSTRUIDO (M) = 2000											
13.077.0458.1244.0006					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM PIRAI DO SUL - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0008					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM NEPOMUCENO - MG	F	30	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0012					50.000				50.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM UTINGA - BA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0024					45.000				45.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM IBIRATAIA - BA	F	40	0	100	45.000				45.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0026					50.000				50.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM URANDI - BA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0028					100.000				100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ALMIRANTE TAMANDARE - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0030					700.000				700.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM MIRANDÓPOLIS - SP (CORREGO SAUDADE) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	700.000				700.000		
13.077.0458.1244.0032					200.000				200.000		
CONTENÇÃO LATERAL DO RIO SÃO JOÃO ITAMARANDIBA - MG BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE REJEITOS CONSTRUIDA (UNID) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
13.077.0458.1244.0034					75.000				75.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM OLIMPIA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000				75.000		
13.077.0458.1244.0036					50.000				50.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PEDRINÓPOLIS - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
13.077.0458.1244.0050					225.000				225.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM SALGADINHO - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	225.000				225.000		
13.077.0458.1244.0080					300.000				300.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGOS EM JACAREZINHO - PR CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 3	F	40	0	100	300.000				300.000		
13.077.0458.1244.0140					1.000.000				1.000.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM ARAGUAINA - TO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	1.000.000				1.000.000		
13.077.0458.1244.0148					75.000				75.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM TANABI - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000				75.000		
13.077.0458.1244.0150					250.000				250.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM MONTE CARMELO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000				250.000		
13.077.0458.1244.0152					120.000				120.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PRATA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000				120.000		
13.077.0458.1244.0158					320.000				320.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM	F	40	0	115	120.000				120.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JAQUEIRA - PE	F	40	0	199	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.077.0458.1244.0176					100.000				100.000		
COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0200					150.000				150.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
PRAINHA - PA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0202					400.000				400.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM	F	40	0	100	400.000				400.000		
CAMETA - PA											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0212					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM	F	40	0	115	50.000				50.000		
FARO - PA											
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0216					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
SÃO JOÃO DA MATA - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0274					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM	F	40	0	100	80.000				80.000		
SANTA TEREZINHA - MT											
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0290					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	40	0	100	200.000				200.000		
JACUTINGA - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0294					300.000				300.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	40	0	100	300.000				300.000		
IPATINGA - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0312					25.000				25.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM	F	40	0	100	25.000				25.000		
TUNAPOLIS - SC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0338					200.000				200.000		
COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100	200.000				200.000		
PALOTINA - PR											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0356					140.000				140.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM	F	40	0	100	140.000				140.000		
SAPIRANGA - RS											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00 .

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CANAL CONSTRUIDO (KM) = 1											
13.077.0458.1244.0384					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM LARANJAL DO JARI - AP	F	40	0	115	150.000				150.000		
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0388					60.000				60.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM JERÔNIMO MONTEIRO - ES	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0394					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM BATATAIS - SP	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0400					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DO CANAL DE SÃO MIGUEL EM ARCOVERDE - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
CANAL CONSTRUIDO (KM) = 2											
13.077.0458.1244.0410					6.500.000				6.500.000		
OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR EM PAULISTA - PE	F	40	0	100	500.000				500.000		
	F	40	0	199	6.000.000				6.000.000		
ENROCAMENTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0412					5.000.000				5.000.000		
CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE SERGIPE	F	30	0	199	5.000.000				5.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0414					48.000				48.000		
DEFESA CONTRA EROSÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	30	0	100	48.000				48.000		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
13.077.0458.1244.0416					75.000				75.000		
CANALIZAÇÃO DE RIO EM VIDEIRA - SC	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0418					1.096.000				1.096.000		
CANALIZAÇÃO, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO NO ESTADO DO PARANA	F	30	0	100	1.096.000				1.096.000		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 11											
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0424					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE RIO EM XAXIM - SC	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0428					300.000				300.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM JAPERI - RJ	F	40	0	100	300.000				300.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0430					2.048.000				2.048.000		
CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE RONDONIA	F	30	0	100	48.000				48.000		
	F	90	0	100	2.000.000				2.000.000		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 21											
13.077.0458.1244.0434					375.000				375.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM JAPERI - RJ	F	40	0	100	375.000				375.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.077.0458.1244.0436					75.000				75.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CACADOR - SC	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0438					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM PARACAMBI - RJ	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.077.0458.1244.0440					50.000				50.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM BOM JESUS - SC	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0442					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PIRANHAS - GO	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0444					500.000				500.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM SÃO GONÇALO - RJ	F	40	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0446					420.000				420.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM ROLIM DE MOURA - RO	F	40	0	100	420.000				420.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3											
13.077.0458.1244.0448					300.000				300.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ROLIM DE MOURA - RO	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.077.0458.1244.0450					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM COLORADO DO OESTE - RO	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0452					100.000				100.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM SÃO JOÃO DE MERITI - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0454					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM MARAVILHA - SC	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0456					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM CONCEICÃO DE MACABU - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0458					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM MACUCU - RJ	F	30	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0460					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM ANANINDEUA - PA	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0462					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0464					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM RIO DAS FLORES - RJ	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0466					75.000				75.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM MANGARATIBA - RJ (CANAL LEITAO)	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0468					80.000				80.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ITAOCARA - RJ	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0470					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM PARECIS - RO	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0472					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM SAQUAREMA - RJ	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0474					700.000				700.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM CARAGUATATUBA - SP	F	40	0	100	700.000				700.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0476					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM RIO CLARO - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0478					125.000				125.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM BALSAS - MA	F	40	0	115	125.000				125.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0480					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM PIRAI - RJ	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.077.0458.1244.0482					60.000				60.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM GOIANA - PE	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0484					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM SÃO GONÇALO - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0486					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM CARUTAPERA - MA	F	40	0	115	150.000				150.000		
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0488					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PETRÓPOLIS - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0490					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CODO - MA	F	40	0	115	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0492					50.000				50.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM DUQUE DE CAXIAS - RJ	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0494					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM DUQUE DE CAXIAS - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0496					50.000				50.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM PARACAMBI - RJ	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0498					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM TAUBATÉ - SP	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0500					50.000				50.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM COMEND. LEVY GASPARIAN - RJ	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0502					400.000				400.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM SENADOR JOSE PORFIRIO - PA	F	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0504					50.000				50.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM PATY DO ALFERES - RJ	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0506					80.000				80.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM PETRÓPOLIS - RJ	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0508					200.000				200.000		
DRENAGEM DO BAIRRO CIDADE NOVA EM MACAPÁ - AP	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0512					120.000				120.000		
CANALIZAÇÃO DO CORREGO CANTAGALO EM MOGI-GUACU - SP	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0514					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGOS EM LINS - SP (BAIRROS TANGARA E STA MARIA)	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0516					50.000				50.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM FRANCO DA ROCHA - SP (CORREGO MARACUJA)	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0518					45.000				45.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM SANTA ISABEL - SP (RIBEIRAO INDACO)	F	40	0	100	45.000				45.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0520					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE DIQUE EM JOCA MARQUES - PI	F	40	0	100	100.000				100.000		
DIQUE CONSTRUIDO (M) = 1											
13.077.0458.1244.0522					200.000				200.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM EMBU - SP (AV.ROTORY)	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0524					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM TAQUARITINGA - SP	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0526					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM ASSIS - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0527					60.000				60.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM CAJURU - SP	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0528					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM GUARULHOS - SP	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0530					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ITAJOBI - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0532					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM BARRINHA - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0536					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CUMARI - GO	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0538					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM GOIATUBA - GO	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0540					200.000				200.000		
COMBATE A EROSÃO EM AMAMBAI - MS	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0542					100.000				100.000		
COMBATE A EROSÃO EM BRASILÂNDIA - MS	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0544					100.000				100.000		
COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100	100.000				100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COSTA RICA - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0546					150.000				150.000		
COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
LAGUNA CARAPA - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0548					150.000				150.000		
COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
PARANHOS - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0550					200.000				200.000		
COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100	200.000				200.000		
SANTA RITA DO PARDO - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0552					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
BRASILÂNDIA - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0554					70.000				70.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
DOIS VIZINHOS - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0556					70.000				70.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
ANCHIETA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0558					50.000				50.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	50	0	100	50.000				50.000		
TORITAMA - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0560					50.000				50.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
JUPIÁ - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0562					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
MORENO - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.077.0458.1244.0564					240.000				240.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0	100	240.000				240.000		
PELOTAS - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0566					70.000				70.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
JAGUARÃO - RS (VILA VENDATO)											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					65.000				65.000		
13.077.0458.1244.0568	F	40	0	100	65.000				65.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM CAMAQUA - RS											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0570	F	40	0	100	100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ICAPUI - CE											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					200.000				200.000		
13.077.0458.1244.0572	F	40	0	100	200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM CAMBARA - PR											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					150.000				150.000		
13.077.0458.1244.0574	F	40	0	100	150.000				150.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM QUATRO BARRAS - PR											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0576	F	30	0	100	100.000				100.000		
DEFESA CONTRA EROSÃO EM ILHEUS - BA (B. SAO MIGUEL)											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0578	F	30	0	100	100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM BARREIRAS - BA (B.BARREIRINHAS)											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0580	F	40	0	100	100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ITAPAGE - CE											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0582	F	40	0	100	100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM JANDIRA - SP (JARDIM LINDOMAR)											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					300.000				300.000		
13.077.0458.1244.0584	F	40	0	115	300.000				300.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM VITÓRIA DO JARI - AP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					200.000				200.000		
13.077.0458.1244.0586	F	40	0	100	200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM EMBU - SP (JD. INDEPENDÊNCIA)											
MURO CONSTRUIDO (M) = 1050											
					150.000				150.000		
13.077.0458.1244.0588	F	40	0	100	150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CARAPICUIBA - SP (CÓRREGO CADAVAL)											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0590					100.000						
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PETROLINA - PE (LOT PORTAL DA ÁGUA)	F	40	0	100	100.000				100.000		
MURO CONSTRUIDO (M) = 1000									100.000		
13.077.0458.1244.0592					150.000						
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM OSASCO - SP (HELENA MARIA)	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									150.000		
13.077.0458.1244.0594					100.000						
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ITAPEVI - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									100.000		
13.077.0458.1244.0596					400.000						
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM OSASCO - SP (AV. BUSSOCABA)	F	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									400.000		
13.077.0458.1244.0598					100.000						
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PARIQUERA-ACU - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									100.000		
13.077.0458.1244.0600					60.000						
CONTROLE DE ENCHENTES EM PRESIDENTE GETULIO - SC	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									60.000		
13.077.0458.1244.0602					90.000						
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ITUPEVA - SP	F	40	0	100	90.000				90.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									90.000		
13.077.0458.1244.0604					75.000						
CONTROLE DE ENCHENTES EM AVAÍ - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									75.000		
13.077.0458.1244.0606					80.000						
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM PORTO FERREIRA - SP	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									80.000		
13.077.0458.1244.0608					60.000						
CONTROLE DE ENCHENTES EM OURO - SC	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									60.000		
13.077.0458.1244.0610					50.000						
CONTROLE DE ENCHENTES EM RIO DOS CEDROS - SC	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									50.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0612					100.000				100.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
PIRAI - RJ											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0614					150.000				150.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
RIO CLARO - RJ											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0616					100.000				100.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
RIO CLARO - RJ											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0618					200.000				200.000		
COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100	200.000				200.000		
MARINGÁ - PR											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0620					120.000				120.000		
COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100	120.000				120.000		
CAMARAGIBE - PE											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0622					75.000				75.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
PORTO REAL DO COLÉGIO - AL											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0626					150.000				150.000		
COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
SAO LOURENCO DA MATA - PE											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0628					450.000				450.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0	100	450.000				450.000		
TAQUARITINGA - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0630					110.000				110.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	40	0	100	110.000				110.000		
MOGI-MIRIM - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0632					75.000				75.000		
CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO SANTO ANTÔNIO EM	F	30	0	100	75.000				75.000		
SIMÃO PEREIRA - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0634					75.000				75.000		
CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO LAGOINHA EM	F	30	0	100	75.000				75.000		
NEPOMUCENO - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0636					75.000				75.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO RIBEIRÃO DA MATA EM PEDRO LEOPOLDO - MG	F	30	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0638					150.000				150.000		
COMBATE A EROSAO EM CATANDUVA - SP	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6000											
13.077.0458.1244.0640					60.000				60.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM BRUSQUE - SC	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0642					90.000				90.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM SANTANA DO ACARAU - CE	F	40	0	100	90.000				90.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0644					100.000				100.000		
DRENAGEM EM JARDIM - MS	F	40	0	100	100.000				100.000		
DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 200											
13.077.0458.1244.0646					300.000				300.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM OURO PRETO DO OESTE - RO	F	40	0	115	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0648					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM SANTARÉM - PA	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0650					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PEDRA DO ANTA - MG	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0652					1.200.000				1.200.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM MANACAPURU - AM	F	40	0	115	1.200.000				1.200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
MURO CONSTRUIDO (M) = 3000											
13.077.0458.1244.0654					150.000				150.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM JANAUBA - MG	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0656					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CACHOEIRAS DE MACACU - RJ (BAIRRO DA RIBEIRA)	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
13.077.0458.1244.0658					105.000				105.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CARIRE-CE	F	40	0	100	105.000				105.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0660					400.000				400.000		
OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR EM OLINDA - PE	F	40	0	115	400.000				400.000		
OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0662					170.000				170.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ANGRA DOS REIS - RJ (MORRO DA CARIOCA)	F	40	0	100	170.000				170.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0666					70.000				70.000		
RECUPERAÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PIACABUCU - AL	F	40	0	115	70.000				70.000		
MURO CONSTRUIDO (M) = 1000											
13.077.0458.1244.0668					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM ALMEIRIM - PA	F	40	0	100	75.000				75.000		
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0670					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ROTEIRO - AL	F	40	0	115	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0672					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM QUEBRANGULO - AL	F	40	0	115	80.000				80.000		
MURO CONSTRUIDO (M) = 800											
13.077.0458.1244.0674					75.000				75.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM VASSOURAS - RJ	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0676					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM CATU - BA	F	40	0	115	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0678					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM ALAGOINHAS - BA	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0680					70.000				70.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM POCOES - BA	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0682					70.000				70.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	40	0	100	70.000				70.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNIZ FERREIRA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0684 ..... CONTROLE DE ENCHENTES EM CAREIRO - AM MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0686 ..... CONTROLE DE ENCHENTES EM NOVA OLINDA DO NORTE - AM MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F F	40 40	0 0	100 115	300.000 200.000 100.000				300.000 200.000 100.000		
13.077.0458.1244.0688 ..... CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM SÃO GABRIEL - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0692 ..... CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM PEDREIRAS - MA CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0694 ..... CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM FLORESTA AZUL - BA CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.077.0458.1244.0696 ..... CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM TRIZIDELA DO VALE - MA CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0698 ..... RECUPERAÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM IMPERATRIZ - MA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0700 ..... CONTROLE DE ENCHENTES EM LINHARES - ES (VALE DO SURUACA) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.077.0458.1244.0702 ..... CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ILHEUS - BA (ALTO DA VELOSA) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0704 ..... DRENAGEM EM CAMAPUA - MS DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 200	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0706 ..... DRENAGEM EM TRES LAGOAS - MS	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 300											
13.077.0458.1244.0708					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM CAARAPO - MS	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0710					100.000				100.000		
DRENAGEM EM GUIA LOPES DA LAGUNA - MS	F	40	0	100	100.000				100.000		
DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 100											
13.077.0458.1244.0712					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM NAZARE - BA	F	40	0	115	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0716					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM GUARAÍ - TO	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0718					150.000				150.000		
COMBATE A EROSÃO EM CAMAPUA - MS	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0720					150.000				150.000		
COMBATE A EROSÃO EM ELDORADO - MS	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0722					150.000				150.000		
COMBATE A EROSÃO EM NOVA ALVORADA DO SUL - MS	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0724					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM IPORA - GO	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0726					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM NIQUELÂNDIA - GO	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0728					80.000				80.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM DAMOLÂNDIA - GO	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0730					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ITAPURANGA - GO	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0732					70.000				70.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PARANAVAI - PR	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0734					70.000				70.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM SARANDI - PR	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0736					70.000				70.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM NOVA ESPERANÇA - PR	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0738					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM COLOMBO - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0740					200.000				200.000		
COMBATE A EROSÃO EM CATANDUVAS - PR	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0742					250.000				250.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM SANTANA - AP	F	40	0	115	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0744					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM SANTANA - AP (ILHA DE SANTANA)	F	40	0	115	100.000				100.000		
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0746					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DA ONÇA EM TRÊS LAGOAS - MS	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0748					160.000				160.000		
COMBATE A EROSÃO EM NAVIRAI - MS	F	40	0	100	160.000				160.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0750					60.000				60.000		
COMBATE A EROSÃO EM GLÓRIA DE DOURADOS - MS	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0752					60.000				60.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM FÁTIMA DO SUL - MS	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0754					60.000				60.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CAMAPUA - MS	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0756					100.000				100.000		
DRENAGEM NO B. JARDIM BELA VISTA EM TRÊS LAGOAS - MS	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0758					150.000				150.000		
DRENAGEM NO B. SANTO ANTONIO EM PARANAIBA - MS	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0760					100.000				100.000		
DRENAGEM EM MARACAJU - MS	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0762					60.000				60.000		
DRENAGEM EM ELDORADO - MS	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0764					50.000				50.000		
DRENAGEM EM JATEI - MS	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0766					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM PENALVA - MA	F	40	0	115	75.000				75.000		
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0768					100.000				100.000		
DEFESA CONTRA EROSÃO EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0770					350.000				350.000		
DRENAGEM EM MACAPA - AP (PERP. SOC., BEIROL E MENDONÇA)	F	40	0	115	350.000				350.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0772					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ENTRE FOLHAS - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0774					120.000				120.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM CARATINGA - MG	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0776					50.000				50.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM INHAPIM - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
13.077.0458.1244.0778					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM ILHA GRANDE - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0780					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE DIQUE EM PAULISTANA - PI DIQUE CONSTRUIDO (M) = 1	F	40	0	115	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0782					500.000				500.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO ESTADO DA BAHIA ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	115	500.000				500.000		
13.077.0458.1244.0784					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE DIQUE EM PARNAGUA - PI DIQUE CONSTRUIDO (M) = 1	F	40	0	115	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0786					120.000				120.000		
CONSTRUÇÃO DE DIQUE EM SÃO FRANCISCO DE ITABAP - RJ (BARRA ITABAPOANA) DIQUE CONSTRUIDO (M) = 1	F	40	0	100	120.000				120.000		
13.077.0458.1244.0788					250.000				250.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP (BAIRPO COLONIA) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000				250.000		
13.077.0458.1244.0790					50.000				50.000		
COMBATE A EROSÃO EM ALTO PARAISO DE GOIAS - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
13.077.0458.1244.0792					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CALDAS NOVAS - GO (CÓRREGO AÇUDE) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000				150.000		
13.077.0458.1244.0794					175.000				175.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM CACHOEIRINHA - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	175.000				175.000		
13.077.0458.1244.0796					160.000				160.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM PORTO REAL - RJ (BAIRRO DE FATIMA) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	160.000				160.000		
13.077.0458.1244.0798					90.000				90.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0	100	90.000				90.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PARACAMBI - RJ (BAIRRO DO SABUGO)											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					150.000				150.000		
13.077.0458.1244.0800											
DRENAGEM DA LAGOA NO CENTRO DA CIDADE EM IACIARA - GO	F	40	0	100	150.000				150.000		
DRENAGEM CONCLUIDA (KM) = 3											
					70.000				70.000		
13.077.0458.1244.0802											
CONTROLE DE ENCHENTES EM ORLEANS - SC	F	40	0	100	70.000				70.000		
DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 6000											
					100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0804											
CONTROLE DE ENCHENTES EM BARIRI - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					120.000				120.000		
13.077.0458.1244.0806											
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM SÃO JOSÉ DE UBA - RJ	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					50.000				50.000		
13.077.0458.1244.0808											
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ITABORAI - RJ	F	40	0	100	50.000				50.000		
CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 2											
					100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0814											
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM SÃO GONÇALO - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0816											
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM SÃO GONÇALO - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0818											
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM SÃO GONÇALO - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0820											
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM SÃO GONÇALO - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					24.000				24.000		
13.077.0458.1244.0822											
CONTROLE DE ENCHENTES EM PORTO REAL - RJ	F	30	0	100	24.000				24.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					300.000				300.000		
13.077.0458.1244.0824											
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM MANGARATIBA - RJ	F	40	0	100	300.000				300.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0826					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM SÃO FELIX DE MINAS - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0830					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM MURIAE - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0832					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM BREU BRANCO - PA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0834					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM TURIACU - MA	F	40	0	100	50.000				50.000		
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0836					80.000				80.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CARMESIA - MG	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0838					80.000				80.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM BELA VISTA DE MINAS - MG	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0840					105.000				105.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM MORADA NOVA - CE	F	40	0	115	105.000				105.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0842					500.000				500.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PATOS DE MINAS - MG	F	40	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0844					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM NOVA XAVANTINA - MT	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0846					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM ARAGUAIANA - MT	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0848					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA	F	40	0	100	200.000				200.000		
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD.	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DIQUE CONSTRUIDO (M) = 400											
13.077.0458.1244.0850					300.000				300.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM BACABAL - MA	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0852					200.000				200.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM UNA - BA	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0854					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM MAGE - RJ	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.077.0458.1244.0856					250.000				250.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM CANAVIEIRAS - BA	F	40	0	100	250.000				250.000		
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0858					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ITACARE - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0862					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO TOMAZINHO EM SANTA HELENA DE MINAS - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0864					300.000				300.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM IPAMERI - GO	F	30	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0866					550.000				550.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM RIO POMBA - MG	F	40	0	100	550.000				550.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0868					110.000				110.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM FIRMINOPOLIS - GO	F	40	0	100	110.000				110.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0870					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM REDENÇÃO - PA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0872					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM POCÕES - BA (SEDE RIO S. JOSE)	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0874					170.000				170.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM LAJEDINHO - BA (SEDE)	F	40	0	100	170.000				170.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.077.0458.1244.0876					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PENEDO - AL	F	40	0	115	100.000				100.000		
MURO CONSTRUIDO (M) = 200											
13.077.0458.1244.0878					100.000				100.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ILHEUS - BA (B.ALTO DO COQUEIRO)	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0880					100.000				100.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ILHEUS - BA (B.ALTO DO BASILIO)	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0882					700.000				700.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS EM JUIZ DE FORA - MG (C.TAPERA,STA LUZIA)	F	40	0	100	700.000				700.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0884					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM BARREIRAS - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0886					50.000				50.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM JUNDIAI DO SUL - PR	F	40	0	100	50.000				50.000		
CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 2											
13.077.0458.1244.0888					1.000.000				1.000.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ARAGUARI - MG	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0890					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ELOI MENDES - MG	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0892					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM ARIQUEMES - RO	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0894					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM JARU - RO	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0896					60.000				60.000		
COMBATE A EROSÃO EM ALTINOPOLIS - SP	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0898					70.000				70.000		
CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO SANTA RITA EM IGARAPAVA - SP	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0900					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM MOCOCA - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0902					120.000				120.000		
COMBATE A EROSÃO EM COLORADO - PR	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0904					120.000				120.000		
COMBATE A EROSÃO EM LOBATO - PR	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0906					80.000				80.000		
COMBATE A EROSÃO EM DOUTOR CAMARGO - PR	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0908					100.000				100.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM MIRAI - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0910					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM BOM CONSELHO - PE	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0912					250.000				250.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PARANATAMA - PE	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0914					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM VIÇOSA - MG	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0916					250.000				250.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM SALOA - PE	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0917					5.500.000				5.500.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO	F	40	0	100	5.500.000				5.500.000		
CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 5											
13.077.0458.1244.0918					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM VISCONDE DO RIO BRANCO - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0920					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM IBIRAJUBA - PE	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0922					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM SANTA GERTRUDES - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0924					300.000				300.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM SÃO PEDRO - SP	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0926					130.000				130.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM ÁGUAS DE SÃO PEDRO - SP	F	40	0	100	130.000				130.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0928					300.000				300.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM GURUPI - TO	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0930					250.000				250.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM DESCALVADO - SP	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0932					100.000				100.000		
COMBATE A EROSÃO EM GOIANA - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0934					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PIRITIBA - BA (SEDE)	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0938					100.000				100.000		
DRAGAGEM EM PITANGA - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0940					390.000				390.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	40	0	100	390.000				390.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PARÁ DE MINAS - MG (CÓRREGO ÁGUA LIMPA) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0942					135.000				135.000		
DRAGAGEM EM MARIALVA - PR	F	40	0	100	135.000				135.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0944					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM GOIANA - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0946					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM QUIXERE - CE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0948					1.100.000				1.100.000		
CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ACARAU-MIRIM EM PRAIA GRANDE - SP	F	40	0	100	1.100.000				1.100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0950					160.000				160.000		
COMBATE A EROSÃO EM CATANDUVA - SP (BAIRRO VILA SOTO)	F	40	0	100	160.000				160.000		
EROSÃO DO SOLO CONTROLADA (MUNICIPIO) = 1											
13.077.0458.1244.0952					150.000				150.000		
COMBATE A EROSÃO EM CATANDUVA - SP (CÓRREGO BARRO PRETO)	F	40	0	100	150.000				150.000		
EROSÃO DO SOLO CONTROLADA (MUNICIPIO) = 1											
13.077.0458.1244.0954					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM INHUMAS - GO	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0956					250.000				250.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM TERRA SANTA - PA	F	40	0	115	250.000				250.000		
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0958					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ORIXIMINA - PA	F	40	0	115	100.000				100.000		
MURO CONSTRUIDO (M) = 50											
13.077.0458.1244.0960					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM MONTE ALEGRE - PA	F	40	0	115	70.000				70.000		
MURO CONSTRUIDO (M) = 40											
13.077.0458.1244.0962					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM PORTEL - PA	F	40	0	115	50.000				50.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0964					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM NHAMUNDA - AM	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0966					300.000				300.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM TEFE - AM	F	40	0	115	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0968					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM SANTA HELENA - MA	F	40	0	115	150.000				150.000		
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0970					200.000				200.000		
COMBATE A EROSÃO EM ITAMARACA - PE	F	40	0	115	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0972					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ITAMARACA - PE	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0974					80.000				80.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM PESQUEIRA - PE	F	30	0	115	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0976					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM RIACHUELO - SE	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0978					250.000				250.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM POÇO VERDE - SE	F	40	0	115	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0980					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM PORTO - PI	F	40	0	115	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0982					300.000				300.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM MANOEL RIBAS - PR	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0984					100.000				100.000		
COMBATE A EROSÃO EM IVINHEMA - MS	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0986					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM VASSOURAS - RJ	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0988					150.000				150.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM JARAGUA - GO	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0990					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM BELA VISTA - MS	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0992					150.000				150.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM AGUA CLARA - MS	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0994					700.000				700.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM CAMPO GRANDE - MS	F	40	0	100	700.000				700.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0996					190.000				190.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM MACAPA - AP	F	40	0	115	190.000				190.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0998					200.000				200.000		
COMBATE A EROSÃO EM MONTE ALEGRE - PA	F	40	0	115	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1000					200.000				200.000		
DRENAGEM NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA EM MACAPA - AP	F	40	0	115	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1002					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM PIRAI DO SUL - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1008					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM RIBEIRAO DO PINHAL - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1010					70.000				70.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM TEIXEIRA SOARES - PR	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.1012					400.000				400.000		
CANALIZAÇÃO DO ARROIO SCHIMITH EM GOIO-ERE - PR	F	40	0	100	400.000				400.000		
CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 2											
13.077.0458.1244.1014					300.000				300.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	F	40	0	100	300.000				300.000		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1016					50.000				50.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM TOMAZINA - PR	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1018					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM LAPA - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1020					140.000				140.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CAMPO BOM - RS	F	40	0	100	140.000				140.000		
CANALIZAÇÃO CONSTRUIDA (KM) = 1											
13.077.0458.1244.1022					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PIRITIBA - BA	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1024					50.000				50.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM MARAGOGIPE - BA	F	40	0	115	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1026					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM DIONISIO CERQUEIRA - SC	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1028					70.000				70.000		
DRENAGEM DO CÓRREGO PONTE ALTA NA DIVISA DE VOLTA REDONDA - RJ	F	40	0	100	70.000				70.000		
DRENAGEM CONCLUIDA (KM) = 2											
13.077.0458.1244.1030					100.000				100.000		
DRENAGEM DO ALAGAMENTO NO B.CONFORTO/J.EUROPA EM VOLTA REDONDA - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
DRENAGEM CONCLUIDA (KM) = 2											
13.077.0458.1244.1032					180.000				180.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CERES - GO	F	30	0	100	180.000				180.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1034					100.000				100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ÁGUA FRIA - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1036					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO EMILIA ROSA EM PERDIZES - MG	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1038					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO CONFUSÃO EM SÃO GOTARDO - MG	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1040					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ITAIBA - PE	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1046					125.000				125.000		
CONCLUSÃO DO CANAL DA GAMELA SÃO LOURENCO DA MATA - PE	F	40	0	100	125.000				125.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1048					100.000			100.000			
RECUPERAÇÃO DO CAIS DE ARRIMO DO BAIRRO ARAPIRANGA EM VIGIA - PA	F	40	0	100	100.000			100.000			
CAIS DE CONTENÇÃO RECUPERADO (M) = 100											
13.077.0458.1244.1050					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DO CORREGO MACACO, TRECHO 03, EM MOGI-GUACU - SP	F	40	0	100	200.000				200.000		
CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 1											
13.077.0458.1244.1052					90.000				90.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM JANDIRA - SP	F	40	0	100	90.000				90.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1054					125.000				125.000		
COMBATE A EROSÃO DE UMUARAMA EM SÃO LOURENCO DA MATA - PE	F	40	0	100	125.000				125.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1056					500.000				500.000		
CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	30	0	115	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6											
13.077.0458.1244.1058					300.000				300.000		
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM NORTELANDIA - MT	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1060					1.000.000				1.000.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MACAPA - AP											
MACRODRENAGEM EXECUTADA (M3) = 200000											
CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 9											
13.077.0458.1244.1062					3.600.000				3.600.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0	100	3.190.996				3.190.996		
BOA VISTA - RR	F	40	0	115	409.004				409.004		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1064					10.000.000				10.000.000		
MACRO E MICRO DRENAGEM DO TABULEIRO DOS MARTINS EM	F	30	0	100	10.000.000				10.000.000		
MACEIO - AL											
TUNEL CONSTRUIDO (M) = 2000											
13.077.0458.1244.1068					7.000.000				7.000.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS NO	F	40	0	100	7.000.000				7.000.000		
ESTADO DA BAHIA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 11											
13.077.0458.1244.1072					8.000.000				8.000.000		
CONCLUSÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DA BARRA DO	F	30	0	199	8.000.000				8.000.000		
RIO SERGIPE NO ESTADO DE SERGIPE											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1074					8.000.000				8.000.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	30	0	100	8.000.000				8.000.000		
BARRA DOS COQUEIROS - SE											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1076					5.500.000				5.500.000		
CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS BOTAFOGO E CAPIM-PUBA EM	F	40	0	100	5.500.000				5.500.000		
GOIANIA - GO											
CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 7											
13.077.0458.1244.1078					7.500.000				7.500.000		
CONTROLE DE ENCHENTES NO	F	40	0	100	5.000.000				5.000.000		
RIO DE JANEIRO - RJ (CAPITAL)	F	40	0	116	1.000.000				1.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000000	F	40	0	199	1.500.000				1.500.000		
13.077.0458.1244.1080					50.000				50.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM	F	40	0	199	50.000				50.000		
VOLTA REDONDA - RJ											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1084					5.000.000				5.000.000		
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES NO	F	99	0	100	5.000.000				5.000.000		
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL											
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1086					2.500.000				2.500.000		
RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES DEGRADADOS NO	F	30	0	100	2.500.000				2.500.000		
ESTADO DE ALAGOAS (ZONA DA MATA)											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10000											
13.077.0458.1244.1088					500.000				500.000		
DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE	F	40	0	100	500.000				500.000		
FORMOSA - GO											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1090					1.000.000				1.000.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO NO	F	90	0	100	1.000.000				1.000.000		
RIO DE JANEIRO - RJ (BAIXADA FLUMINENSE)											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10											
13.077.0458.1244.1092					8.000.000				8.000.000		
CANALIZAÇÃO DO CANAL DE BODOCONGO EM	F	40	0	100	3.569.930				3.569.930		
CAMPINA GRANDE - PB	F	40	0	199	4.430.070				4.430.070		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1094					8.000.000				8.000.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0	100	8.000.000				8.000.000		
MATO GROSSO - MT											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 15											
13.077.0458.1244.1654					2.067.012				2.067.012		
CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE	F	30	0	100	1.567.012				1.567.012		
SANTA CATARINA	F	40	0	100	500.000				500.000		
OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 15											
13.077.0458.1244.1829					500.000				500.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0	100	500.000				500.000		
GUARULHOS - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1884					80.000				80.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM	F	40	0	115	80.000				80.000		
ILHEUS - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					626.948	626.948					
PREVIDENCIA					626.948	626.948					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					626.948	626.948					
15.082.0495.2013					626.948	626.948					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					626.948	626.948					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	110	31.913	31.913					
	S	90	0	156	193.778	193.778					
	S	90	0	199	401.257	401.257					
TOTAL					717.371.046	23.324.577	43.406.355	100.138.990	483.198.573		67.302.551
FISCAL					716.471.938	22.697.629	43.406.355	99.866.830	483.198.573		67.302.551
SEGURIDADE					899.108	626.948		272.160			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				325.295.239
		FIS			243.145.325
		SEG			82.149.914
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		44.880	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		44.880	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	7.680		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	37.200		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		16.890.000	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		16.050.000	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		840.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			44.962.416	
		FIS		39.003.120	
		SEG		5.959.296	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	1.441.586		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		37.543.410		
		FIS	31.584.114		
		SEG	5.959.296		
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	1.016.120		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	4.070.000		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	321.300		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	570.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			257.283.849	
		FIS		181.093.231	
		SEG		76.190.618	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			257.283.849	
		FIS		181.093.231	
		SEG		76.190.618	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	176.993.231		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	72.913.001		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	3.277.617		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.100.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6.114.094	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		5.418.000	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	5.418.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		690.000	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	FIS	18.000		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	672.000		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	FIS		6.094	
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	FIS	6.094		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.038.408
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		166.250	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		161.482	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	161.482		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		4.768	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	4.768		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19.872.158	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19.872.158	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.837.208		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	300.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	24.900		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	5.000.000		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	610.050		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.100.000		
TOTAL				345.333.647
FISCAL				263.183.733
SEGURIDADE				82.149.914

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					228.559.421	174.510.495	24.900	47.234.519	2.966.113	3.213.344	610.050
ADMINISTRAÇÃO					205.715.573	174.510.495		27.756.489	235.245	3.213.344	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					205.615.573	174.510.495		27.656.489	235.245	3.213.344	
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					182.577.453	156.661.665		25.680.543	235.245		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4500 SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 24 SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 13 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 6											
03.007.0021.4900.0001					180.417.653	156.661.665		23.588.243	167.745		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	154.044.863	154.044.863					
	F	90	0	250	26.372.790	2.616.802		23.588.243	167.745		
03.007.0021.4900.0002					531.400			513.900	17.500		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	250	531.400			513.900	17.500		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4500											
03.007.0021.4900.0004					1.628.400			1.578.400	50.000		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	250	1.628.400			1.578.400	50.000		
SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 24 SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 13 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 6											
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					23.038.120	17.848.830		1.975.946		3.213.344	
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001					23.038.120	17.848.830		1.975.946		3.213.344	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	23.038.120	17.848.830		1.975.946		3.213.344	
DIVULGAÇÃO OFICIAL					100.000			100.000			
03.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					100.000			100.000			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
03.007.0023.4949.0001					100.000			100.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	250	100.000			100.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					634.950		24.900				610.050
DIVIDA EXTERNA					634.950		24.900				610.050
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					634.950		24.900				610.050
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE											

03188 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001					634.950		24.900				610.050
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	610.050						610.050
	F	90	0	144	24.900		24.900				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.937.800			1.937.800			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.937.800			1.937.800			
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					1.937.800			1.937.800			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3000											
03.041.0190.4500.0001					1.937.800			1.937.800			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	250	1.937.800			1.937.800			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3000											
POLITICA EXTERIOR					546.743			546.743			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					546.743			546.743			
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					546.743			546.743			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 15											
03.072.0411.2017.0056					354.743			354.743			
ITTO-INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION	F	72	0	250	354.743			354.743			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
03.072.0411.2017.0089					7.000			7.000			
IUCN-INTERNATION UNION FOR CONSERVATION OF NATURE AND NATURAL RESOURCES	F	72	0	250	7.000			7.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 10											
03.072.0411.2017.0090					90.000			90.000			
CITES-CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IV ENDENGERED SPECIES OF URIEO FAUNA AND FLORA	F	72	0	250	90.000			90.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.072.0411.2017.0186					65.000			65.000			
ICCAT - INTERNATIONAL COMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS	F	72	0	250	65.000			65.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
03.072.0411.2017.0201					5.000			5.000			
RAMSAL/CONVENTION ON WETLANDS OF INTERNATIONAL IMPORTANCE ESPECIALLY AS WATERFOWL HABITAT	F	72	0	250	5.000			5.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
03.072.0411.2017.0207					25.000			25.000			
INFOPESCA-FAO-SERVIÇO DE INF. DE CORR. PARA PRODUÇÃO PESQUEIRA NA AMERICA LATINA E CARIBE	F	72	0	250	25.000			25.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					5.959.296			5.959.296			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					5.959.296			5.959.296			
03.075.0428.2004					5.959.296			5.959.296			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 13980											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5800											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1988											
03.075.0428.2004.0005					5.959.296			5.959.296			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	250	5.959.296			5.959.296			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 13980											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5800											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1988											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					7.064.460			4.333.592	2.730.868		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					7.064.460			4.333.592	2.730.868		
03.077.0183.3043					7.064.460			4.333.592	2.730.868		
PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS											
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 11											
PARQUE FLORESTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0003					6.469.460			4.303.592	2.165.868		
MANEJO DE RECURSOS NATURAIS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	30	0	195	550.000			300.000	250.000		
	F	30	3	100	17.964			8.982	8.982		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	195	1.100.000			700.000	400.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	40	3	100	38.922			29.940	8.982		
	F	50	0	195	1.600.000			1.400.000	200.000		
	F	50	1	100	14.970			14.970			
	F	50	3	100	53.892			53.892			
	F	72	0	195	119.760			119.760			
	F	72	1	100	44.910			44.910			
	F	90	0	195	2.550.000			1.300.000	1.250.000		
	F	90	3	100	98.802			50.898	47.904		
	F	99	0	195	280.240			280.240			
03.077.0183.3043.0014					135.000				135.000		
CONCLUSÃO DE PARQUE ECOLÓGICO EM CARIRE - CE	F	40	0	100	135.000				135.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0016					150.000			30.000	120.000		
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLORESTAL EM MARUMBI - PR	F	40	0	100	150.000			30.000	120.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0020					80.000				80.000		
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLORESTAL EM SAO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP	F	40	0	100	80.000				80.000		
PARQUE FLORESTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0024					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLORESTAL EM SANTAREM - PA	F	40	0	115	100.000				100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0026					10.000				10.000		
IMPLANTAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL EM ARAXÁ - MG	F	40	0	100	10.000				10.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0028					120.000				120.000		
IMPLANTAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL EM GOIANIA - GO	F	40	0	100	120.000				120.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					6.700.599			6.700.599			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					6.700.599			6.700.599			
03.078.0486.4089					6.700.599			6.700.599			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12245											
03.078.0486.4089.0003					1.095.655			1.095.655			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	250	1.095.655			1.095.655			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5645											
03.078.0486.4089.0006					5.604.944			5.604.944			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	250	5.604.944			5.604.944			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6600											
AGRICULTURA					16.976.984			10.324.315	6.044.020	608.649	
CIENCIA E TECNOLOGIA					3.691.458			2.897.904	793.554		
PESQUISA APLICADA					3.691.458			2.897.904	793.554		
04.010.0055.4043					3.691.458			2.897.904	793.554		
INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO											
COLABORAR PARA O CONHECIMENTO DOS ECOSSISTEMAS VISANDO O APERFEICOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS.											
ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 13											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 7											
PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 3											
PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 8											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 22											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 7											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 21											
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) = 1											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 3											
LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 4											
INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) = 108											
REDE DE SERVIÇO IMPLANTADA (UNID) = 1											
MONITORAMENTO REALIZADO (KM2)= 600											
04.010.0055.4043.0004					475.949			441.098	34.851		
ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - ZEE	F	90	0	250	475.949			441.098	34.851		
ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 13											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 3											
PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 2											
04.010.0055.4043.0005					149.565			139.131	10.434		
BIODIVERSIDADE	F	90	0	250	149.565			139.131	10.434		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2											
PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 3											
04.010.0055.4043.0006					715.585			686.426	29.159		
MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	F	30	0	250	48.947			48.947			
	F	50	0	250	48.947			48.947			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5	F	90	0	250	617.691			588.532	29.159		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.010.0055.4043.0008					40.000			40.000			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA MENINO NO PARQUE - EM BELO HORIZONTE - MG	F	40	0	100	40.000			40.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.010.0055.4043.0014					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE ESPÉCIES EM MIMOSO DO SUL - ES	F	40	0	100	70.000				70.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.010.0055.4043.0018					20.000			20.000			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PASSO FUNDO - RS (CETAP)	F	50	0	100	20.000			20.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.010.0055.4043.0020					200.000			200.000			
PESQUISAS AMBIENTAIS E AUTO-ECOLÓGICAS DA ERVA-MATE EM ILÓPOLIS - RS	F	40	0	100	200.000			200.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
04.010.0055.4043.0022					50.000			50.000			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM GOVERNADOR VALADARES - MG	F	40	0	100	50.000			50.000			
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.010.0055.4043.0024					100.000				100.000		
MANEJO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS EM ICAPUI - CE	F	40	0	100	100.000				100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.010.0055.4043.0028					100.000				100.000		
EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RIO BRANCO - AC	F	30	0	100	100.000				100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.010.0055.4043.0030					400.000				400.000		
EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM APARECIDA - SP	F	40	0	100	400.000				400.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.010.0055.4043.0032					60.000			60.000			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO P AULO, A CARGO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO	F	99	0	100	60.000			60.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.010.0055.4043.0034					50.000			50.000			
MANEJO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA (APREMAVI)	F	50	0	100	50.000			50.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.010.0055.4043.0036					200.000			200.000			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	60	0	100	200.000			200.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.010.0055.4043.0116					548.568			520.541	28.027		
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	90	0	250	548.568			520.541	28.027		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 19											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 3											
04.010.0055.4043.0117					245.209			232.543	12.666		
DIVULGAÇÃO TECNICO-CIENTIFICO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL	F	90	0	250	245.209			232.543	12.666		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 4											
INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) = 108											
04.010.0055.4043.0118					266.582			258.165	8.417		
GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	F	50	0	250	56.122			56.122			
	F	90	0	250	210.460			202.043	8.417		
REDE DE SERVIÇO IMPLANTADA (UNID) = 1											
PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 3											
MONITORAMENTO REALIZADO (KM2)= 600											
PRODUÇÃO ANIMAL					980.410			700.820	279.590		
DESENVOLVIMENTO DA PESCA					980.410			700.820	279.590		
04.015.0089.4044					980.410			700.820	279.590		
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS E MANTER AS UNIDADES PRODUTORAS E DISTRIBUIDORAS DE LARVAS E ALEVINOS.											
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 68											
PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 8											
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 71											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 19											
LARVA PRODUZIDA (MILHÃO) = 34											
ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 12											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.015.0089.4044.0001					430.410			410.820	19.590		
ORDENAMENTO PESQUEIRO	F	50	0	250	49.180			49.180			
	F	90	0	250	381.230			361.640	19.590		
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 67											
PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 8											
04.015.0089.4044.0002					370.000			290.000	80.000		
FOMENTO PESQUEIRO E OPERACIONALIZAÇÃO DA	F	30	0	250	26.365			26.365			
INFRA-ESTRUTURA DA PESCA	F	90	0	250	343.635			263.635	80.000		
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 71											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 19											
LARVA PRODUZIDA (MILHÃO) = 34											
ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 12											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.015.0089.4044.0004					50.000				50.000		
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA EM GUARANIACU - PR	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
04.015.0089.4044.0006					80.000				80.000		
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA EM COSTA MARQUES - RO	F	40	0	100	80.000				80.000		
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 1											
04.015.0089.4044.0008					50.000				50.000		
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA EM BERTIOGA - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					12.305.116			6.725.591	4.970.876	608.649	
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					10.625.797			5.224.220	4.792.928	608.649	
04.017.0103.4045					10.625.797			5.224.220	4.792.928	608.649	
PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS											
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL.											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 18											
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 49											
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 11											
CRIADOURO E ORQUIDARIO VISTORIADOS (UNIDADE) = 337											
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 66											
CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 3											
DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 11											
LEVANTAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 57											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 20											
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1200											
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 2											
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0001					4.618.054			3.168.904	840.501	608.649	
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	F	50	0	250	439.489			439.489			
	F	90	0	250	4.178.565			2.729.415	840.501	608.649	
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 18											
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 49											
04.017.0103.4045.0002					1.028.808			1.001.400	27.408		
PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA	F	50	0	250	36.545			36.545			
	F	90	0	250	992.263			964.855	27.408		
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 11											
CRIADOURO E ORQUIDARIO VISTORIADOS (UNIDADE) = 337											
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 66											
04.017.0103.4045.0003					888.935			783.916	105.019		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CENTROS DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA	F	50	0	250	75.011			75.011			
	F	90	0	250	813.924			708.905	105.019		
CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 3											
DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 11											
LEVANTAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 57											
04.017.0103.4045.0010					1.250.000				1.250.000		
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE EM MOGI DAS CRUZES - SP	F	40	0	100	1.250.000				1.250.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0014					30.000				30.000		
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLORESTAL EM FORMOSA - GO	F	40	0	100	30.000				30.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0016					120.000			120.000			
RECUPERAÇÃO DO PARQUE DO BIRIS EM CHARQUEADA - SP	F	40	0	100	120.000			120.000			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0018					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM RIACHÃO - MA	F	40	0	115	100.000				100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0020					180.000				180.000		
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇAO EM VÁRZEA GRANDE - MT	F	40	0	100	180.000				180.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0022					80.000				80.000		
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇAO EM JACIARA - MT	F	40	0	100	80.000				80.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0024					70.000				70.000		
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇAO EM VERA - MT	F	40	0	100	70.000				70.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0052					150.000				150.000		
IMPLANT. DE AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM VITORIA DA CONQUISTA - BA	F	40	0	100	150.000				150.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0070					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇAO EM ARENAPOLIS - MT	F	40	0	100	50.000				50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0072					150.000				150.000		
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLORESTAL EM HORTOLÂNDIA - SP	F	40	0	100	150.000				150.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.017.0103.4045.0074					150.000				150.000		
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLORESTAL EM SANTO ANDRE - SP	F	40	0	100	150.000				150.000		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1200											
04.017.0103.4045.0076					50.000				50.000		
IMPLANTAÇAO DE UNIDADE DE COLETA DE LIXO TÓXICO EM ICARA - SC	F	40	0	100	50.000				50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0078					50.000			50.000			
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA EM ARAPOTI - PR	F	40	0	100	50.000			50.000			
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0080					100.000			100.000			
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA EM PONTA GROSSA - PR	F	40	0	100	100.000			100.000			
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0082					100.000				100.000		
CONSERVAÇAO DO PARQUE ECOLÓGICO EM JUAZEIRO DO NORTE - CE	F	40	0	115	100.000				100.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0084					200.000				200.000		
IMPLANTAÇÃO DO CECAV NO DISTRITO FEDERAL - DF	F	30	0	100	200.000				200.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0086					20.000				20.000		
IMPLANTAÇÃO DO CECAV EM BRASILIA - DF	F	90	0	100	20.000				20.000		
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0088					120.000				120.000		
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE ECOSSISTEMAS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	F	40	0	100	120.000				120.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0090					100.000				100.000		
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE ECOSSISTEMAS EM JOANOPOLIS - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0092					130.000				130.000		
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE ECOSSISTEMAS EM PIRACAIA - SP	F	40	0	100	130.000				130.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0094					100.000				100.000		
IMPLANT. DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM SANTA FÉ DO SUL - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0096					100.000				100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
IMPLANT. DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM MIRASSOL - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0098					80.000				80.000		
IMPLANT. DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM CAJOBI - SP	F	40	0	100	80.000				80.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0100					150.000				150.000		
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE ECOSSISTEMAS EM BANANAL - SP	F	40	0	100	150.000				150.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0102					260.000				260.000		
IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO CECAV EM BRASILIA	F	90	0	100	260.000				260.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0104					200.000				200.000		
IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ANÁPOLIS - GO	F	40	0	100	200.000				200.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
REFLORESTAMENTO					1.679.319			1.501.371	177.948		
04.017.0104.2778					540.000			411.733	128.267		
DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO DIRETO											
IMPLANTAR, CONSOLIDAR, GERENCIAR E DESENVOLVER AS RESERVAS EXTRATIVISTAS.											
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 86											
RESERVA EXTRATIVISTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5											
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 12											
04.017.0104.2778.0001					540.000			411.733	128.267		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS	F	50	0	250	49.334			49.334			
	F	90	0	100	64.134				64.134		
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 86	F	90	0	250	426.532			362.399	64.133		
RESERVA EXTRATIVISTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5											
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 12											
04.017.0104.4442					1.139.319			1.089.638	49.681		
MANEJO DOS RECURSOS FLORESTAIS											
COORDENAR AS ATIVIDADES DE MANEJO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS COM PRODUÇÃO DE MUDAS E REGENERAÇÃO DE AREAS.											
PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 1889											
PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 1547											
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
MUDA DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 125000											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 8											
AREA RECUPERADA (HA) = 5775											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AREA DEMARCADA (HA) = 8250 FLORESTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 13 FLORESTA MANTIDA (HA) = 12210											
04.017.0104.4442.0001					220.000			220.000			
REPOSIÇÃO FLORESTAL	F	90	0	250	220.000			220.000			
PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 8 PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 8 SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
04.017.0104.4442.0002					217.000			217.000			
FOMENTO FLORESTAL	F	90	0	250	217.000			217.000			
MUDA DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 125000 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 8											
04.017.0104.4442.0003					279.000			279.000			
ORDENAMENTO E MANEJO FLORESTAL	F	90	0	250	279.000			279.000			
PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 1881 PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 1539											
04.017.0104.4442.0005					423.319			373.638	49.681		
FLORESTAS NACIONAIS	F	90	0	250	423.319			373.638	49.681		
AREA RECUPERADA (HA) = 5775 AREA DEMARCADA (HA) = 8250 FLORESTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 13 FLORESTA MANTIDA (HA) = 12210											
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					2.804.920			2.775.742	29.178		
COMERCIO					2.804.920			2.775.742	29.178		
COMERCIALIZAÇÃO					2.019.920			1.990.742	29.178		
11.063.0353.4047 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAL DOS PRODUTOS FLORESTAIS MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR.					101.905			87.711	14.194		
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2 EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 20000 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1											
11.063.0353.4047.0003					101.905			87.711	14.194		
ACOMPANHAMENTO DE MERCADO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	F	90	0	250	101.905			87.711	14.194		
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2 EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 20000 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
11.063.0353.4336					1.918.015			1.903.031	14.984		
DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA											
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR.											
SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 8000											
LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1											
REGISTRO PROFISSIONAL CONCEDIDO (UNIDADE) = 70											
ANUARIO ESTATISTICO EDITADO (UNIDADE) = 5											
DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 16400											
11.063.0353.4336.0001					944.090			944.090			
CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DA BORRACHA	F	50	0	250	944.090			944.090			
SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 8000											
11.063.0353.4336.0002					294.385			279.401	14.984		
INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	F	90	0	250	294.385			279.401	14.984		
LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1											
11.063.0353.4336.0003					242.270			242.270			
CADASTRAMENTO E DIVULGAÇÃO	F	90	0	250	242.270			242.270			
REGISTRO PROFISSIONAL CONCEDIDO (UNIDADE) = 70											
ANUARIO ESTATISTICO EDITADO (UNIDADE) = 5											
11.063.0353.4336.0006					437.270			437.270			
SERINGAL NATIVO/VALORIZAÇÃO SOCIO ECONOMICA	F	90	0	250	437.270			437.270			
DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 16400											
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					785.000			785.000			
11.063.0411.2011					785.000			785.000			
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS											
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA.											
PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2											
COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 2											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
11.063.0411.2011.0007					360.000			360.000			
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD/FAO	F	90	0	250	360.000			360.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2 COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1											
11.063.0411.2011.0010					425.000			425.000			
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL BRASIL/ALEMANHA	F	50	0	250	350.000			350.000			
	F	90	0	250	75.000			75.000			
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1											
SAUDE E SANEAMENTO					20.116.283			13.925.807	6.190.476		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					5.906.136			5.555.424	350.712		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					5.906.136			5.555.424	350.712		
13.017.0103.4048 FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS					5.906.136			5.555.424	350.712		
PLANEJAR COORDENAR AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 26 FISCALIZAÇÃO FLORESTAL REALIZADA (POSTO) = 225 PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 75 POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 35 POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 15 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 242 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100											
13.017.0103.4048.0001					3.407.057			3.181.345	225.712		
FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA	F	30	0	250	510.184			510.184			
	F	90	0	250	2.896.873			2.671.161	225.712		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20 FISCALIZAÇÃO FLORESTAL REALIZADA (POSTO) = 225 PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 75 POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 30											
13.017.0103.4048.0002					2.359.909			2.234.909	125.000		
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS	F	30	0	250	540.000			540.000			
	F	90	0	250	1.819.909			1.694.909	125.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6 POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 12 POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 162											
13.017.0103.4048.0003					139.170			139.170			
FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO/DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	F	90	0	250	139.170			139.170			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100 POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 3 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 80											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					14.210.147			8.370.383	5.839.764		
CONTROLE DA POLUIÇÃO					14.210.147			8.370.383	5.839.764		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0456.3536 PREVENÇÃO E CONTROLE DE QUEIMADAS E INCENDIOS					8.500.000			6.000.000	2.500.000		
MONITORAR, CONTROLAR E COMBATER INCENDIOS NA AMAZONIA.											
MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200 PREVENÇÃO INCENDIO FLORESTAL EFETUADA (UNIDADE) = 20 CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 4											
13.077.0456.3536.0001					8.500.000			6.000.000	2.500.000		
ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZONIA - PRO-ARCO	F	90	0	148	5.000.000			4.000.000	1.000.000		
	F	90	1	100	3.500.000			2.000.000	1.500.000		
MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200 PREVENÇÃO INCENDIO FLORESTAL EFETUADA (UNIDADE) = 20 CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 4											
13.077.0456.4049 CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL					5.710.147			2.370.383	3.339.764		
PLANEJAR COORDENAR AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL DA FLORA E FAUNA.											
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 34 ZONEAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 65 AREA RECUPERADA (HA) = 46960 LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INIDADE) = 210 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3 DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 1 METODOL. CONTROLE DE QUALIDADE DESENVOLVIDA (PROJETO)= 2 REGISTRO DE EMPRESA EFETUADO (UNIDADE) = 400 CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 900000 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3 FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1200											
13.077.0456.4049.0001					1.229.843			1.194.676	35.167		
PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS - PREVFOGO	F	30	0	250	144.738			144.738			
	F	90	0	250	1.085.105			1.049.938	35.167		
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 34 ZONEAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 65											
13.077.0456.4049.0002					431.023			413.754	17.269		
CONTROLE AMBIENTAL	F	90	0	250	431.023			413.754	17.269		
AREA RECUPERADA (HA) = 1960 LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INIDADE) = 210											
13.077.0456.4049.0003					577.973			575.645	2.328		
QUALIDADE AMBIENTAL	F	90	0	250	577.973			575.645	2.328		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 1											

03202 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
METODOL. CONTROLE DE QUALIDADE DESENVOLVIDA (PROJETO)= 2											
13.077.0456.4049.0004					186.308			186.308			
CADASTRO E REGISTRO	F	90	0	250	186.308			186.308			
REGISTRO DE EMPRESA EFETUADO (UNIDADE) = 400											
CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 900000											
13.077.0456.4049.0020					75.000				75.000		
RECUPERAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE EM VOLTA REDONDA - RJ	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0456.4049.0022					50.000				50.000		
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM PILAR DE GOIÁS - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
13.077.0456.4049.0024					60.000				60.000		
RECUPERAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE EM LAGUNA - SC (PRAIA DO MAR GROSSO)	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0456.4049.0026					100.000				100.000		
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM FORMOSA - GO	F	40	0	100	100.000				100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
13.077.0456.4049.0030					100.000				100.000		
DESPOLUIÇÃO DE LAGOA EM MIRANDOPOLIS - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1200											
13.077.0456.4049.0032					50.000				50.000		
RECUPERAÇÃO DA LOGOA PRESIDENTE OLEGÁRIO EM PRESIDENTE OLEGARIO - MG	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0456.4049.0034					2.850.000				2.850.000		
RECUPERAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE NA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	30	0	100	773.862				773.862		
	F	30	0	250	1.226.138				1.226.138		
AREA RECUPERADA (HA) = 45000	F	40	0	100	850.000				850.000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					76.876.039	76.190.618		685.421			
PREVIDENCIA					76.190.618	76.190.618					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					76.190.618	76.190.618					
15.082.0495.2013					76.190.618	76.190.618					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.082.0495.2013.0001					76.190.618	76.190.618					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104	72.913.001	72.913.001					
	S	90	0	110	1.959.143	1.959.143					
	S	90	0	156	1.318.474	1.318.474					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					685.421			685.421			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					685.421			685.421			
15.084.0492.2012					685.421			685.421			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					685.421			685.421			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	685.421			685.421			
TOTAL					345.333.647	250.701.113	24.900	74.945.804	15.229.787	3.821.993	610.050
FISCAL					263.183.733	174.510.495	24.900	68.986.508	15.229.787	3.821.993	610.050
SEGURIDADE					82.149.914	76.190.618		5.959.296			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			734.307
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.800	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6.800	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	6.000		
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	800		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		727.507	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		727.507	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	630.252		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	97.255		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			211.281
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		38.481	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		38.481	

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	38.481		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		172.800	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		172.800	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	172.800		
		TOTAL FISCAL		945.588

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					753.369	611.052		142.317			
ADMINISTRAÇÃO					704.469	611.052		93.417			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					704.469	611.052		93.417			
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					638.367	544.950		93.417			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
07.007.0021.4900.0001					638.367	544.950		93.417			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	544.950	544.950					
	F	90	0	199	83.609			83.609			
	F	90	0	250	9.808			9.808			
07.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					66.102	66.102					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
07.007.0021.4907.0003					66.102	66.102					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0	100	66.102	66.102					
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					48.900			48.900			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					48.900			48.900			
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					48.900			48.900			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 33											
07.078.0486.4089.0003					3.424			3.424			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	3.424			3.424			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 10											
07.078.0486.4089.0006					45.476			45.476			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	10.222			10.222			
	F	90	0	250	35.254			35.254			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 23											
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					192.000			19.200	172.800		
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES					192.000			19.200	172.800		
PLANEJAMENTO URBANO					192.000			19.200	172.800		
11.039.0323.1302 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL					192.000			19.200	172.800		
PROMOVER A EXECUÇÃO, EM CARATER TRANSITORIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALURGICO, NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.											
REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 1200 REDE ELETRICA IMPLANTADA (KM) = 3 REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTRUIDA (M) = 500 VIA URBANA IMPLANTADA (KM) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
11.039.0323.1302.0001					192.000			19.200	172.800		
INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA	F	90	0	100	192.000			19.200	172.800		
REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 1200											
REDE ELETRICA IMPLANTADA (KM) = 3											
REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTRUIDA (M) = 500											
VIA URBANA IMPLANTADA (KM) = 1											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					219			219			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					219			219			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					219			219			
15.084.0492.2012					219			219			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					219			219			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	219			219			
TOTAL					945.588	611.052		161.736	172.800		
FISCAL					945.588	611.052		161.736	172.800		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				88.353.963
	FIS			87.166.010
	SEG			1.187.953
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		452.168	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		287.635	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	279.838		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	7.797		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		164.533	
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS	164.533		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		582.482	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		48.056	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		534.426	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.880	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.880	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	1.880		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.257.662	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	565		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	20.355		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	601		
1600.26.00 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	FIS	4.026.476		
1600.27.00 SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	FIS	159.665		
1600.28.00 SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	FIS	50.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			82.265.418	
	FIS		81.077.465	
	SEG		1.187.953	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			82.035.418	
	FIS		80.847.465	
	SEG		1.187.953	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	68.752.427		
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	9.915.689		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		3.367.302		
	FIS	2.179.349		
	SEG	1.187.953		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		230.000	
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	230.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		794.353	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		72.585	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	72.585		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		600.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	600.000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		121.768	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	121.768		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			162.938.698
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		2.153.081	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		200.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	200.000		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		1.953.081	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	1.953.081		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		160.785.617	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		160.785.617	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	40.869.300		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	58.487.191		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	15.035.688		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	6.125.000		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	7.905.871		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	32.362.567		
			TOTAL	251.292.661
			FISCAL	250.104.708
			SEGURIDADE	1.187.953

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					132.440.584			19.464.743	112.975.841		
PRODUÇÃO ANIMAL					550.143			520.143	30.000		
DESENVOLVIMENTO ANIMAL					249.915			249.915			
04.015.0088.1252 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL					249.915			249.915			
MELHORAR A PERFORMANCE DOS REBANHOS NACIONAIS ATRAVES DO APRIMORAMENTO DAS APTIDÕES DAS SUAS FUNÇÕES PRODUTIVAS, UTILIZANDO OS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES DE ALTA QUALIFICAÇÃO GENETICA.											
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
04.015.0088.1252.0001 ..... FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL					249.915			249.915			
	F	90	0	100	25.259			25.259			
	F	90	0	250	224.656			224.656			
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
DESENVOLVIMENTO DA PESCA					300.228			270.228	30.000		
04.015.0089.1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO					300.228			270.228	30.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO, DE PESQUISA E DE ESTAÇÕES DE PISCICULTURA, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO PESQUEIRA, VISANDO A COMERCIALIZAÇÃO, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO											
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3 ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3											
04.015.0089.1240.0002 ..... FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO					300.228			270.228	30.000		
	F	90	0	100	70.228			70.228			
	F	90	0	281	230.000			200.000	30.000		
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3 ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3											
RECURSOS HIDRICOS					131.890.441			18.944.600	112.945.841		
IRRIGAÇÃO					131.890.441			18.944.600	112.945.841		
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA					16.764.461			63.497	16.700.964		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 180 BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 6 AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 15 POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 4 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 21 AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 60 OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)= 70 BARRAGEM AMPLIADA (UNIDADE) = 3 BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
04.054.0077.1238.0012					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SERRA TALHADA - PE	F	90	0	250	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
04.054.0077.1238.0014					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM AFRANIO - PE	F	40	0	250	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
04.054.0077.1238.0016					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM COMUNITÁRIA BARRA DO SILVA EM CARNAUBEIRA DA PENHA - PE	F	40	0	250	50.000				50.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1238.0024					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CRISTOPOLIS - BA	F	40	0	250	70.000				70.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1238.0026					250.000				250.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO ESTADO DA BAHIA	F	30	0	250	250.000				250.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5											
04.054.0077.1238.0028					30.000				30.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PALMAS DE MONTE ALTO - BA	F	40	0	250	30.000				30.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1238.0038					140.000				140.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NA 2 SR BOM JESUS DA LAPA - BA	F	90	0	250	140.000				140.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5											
04.054.0077.1238.0044					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PIRIPA - BA	F	40	0	115	100.000				100.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1238.0046					80.000				80.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS NA REGIÃO DA CODEVASF EM MINAS GERAIS - MG (AMANS, AMAVE, AME	F	90	0	250	80.000				80.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1238.0050 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS NA 2 SR NO ESTADO DA BAHIA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 35	F	99	0	100	350.000 350.000				350.000 350.000		
04.054.0077.1238.0052 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM GRÃO MOGOL - MG POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	250	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0077.1238.0056 ..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM TREMEDAL - BA BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F F	40 40	0 0	115 250	455.000 368.738 86.262				455.000 368.738 86.262		
04.054.0077.1238.0082 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CARINHANHA - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
04.054.0077.1238.0090 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM FEIRA DA MATA - BA POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	115	40.000 40.000				40.000 40.000		
04.054.0077.1238.0092 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SOBRADINHO - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
04.054.0077.1238.0094 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM GENTIO DO OURO - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1238.0096 ..... CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BOA VISTA DO TUPIM - BA AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1238.0100 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM PILAO ARCADO - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
04.054.0077.1238.0102 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1238.0104 ..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PARATINGA - BA (VALE SANTO ONOFRE) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	70.000 70.000				70.000 70.000		
04.054.0077.1238.0106					50.000				50.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BOM JESUS DA LAPA - BA	F	90	0	115	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
04.054.0077.1238.0108					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM ITAGUAÇU DA BAHIA - BA (FAZENDA DAS ALMAS)	F	90	0	115	80.000				80.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1238.0110					60.000				60.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM UAUA - BA	F	90	0	115	60.000				60.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
04.054.0077.1238.0112					130.000				130.000		
PERIM. DE IRRIGAÇÃO DO SACO DA CANOA - A CARGO DA CODEVASF - 2 SR - CURACA - BA	F	40	0	100	130.000				130.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 60											
04.054.0077.1238.0114					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO ARICOBE EM ANGICAL - BA	F	40	0	100	80.000				80.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1238.0116					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	100	100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
04.054.0077.1238.0118					400.000				400.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	100	400.000				400.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 40											
04.054.0077.1238.0124					12.000.000				12.000.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	F	90	0	100	5.000.000				5.000.000		
NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	115	7.000.000				7.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20											
04.054.0077.1238.0199					1.419.461			63.497	1.355.964		
ELAB. DE PROJ. E EXECUÇÃO DE OBRAS P/A FORMAÇÃO DE REC. HIDRICOS E IRRIG. COMUNITARIA EM MUNICIPIOS DA 3A. SR	F	90	0	100	1.419.461			63.497	1.355.964		
OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)= 70											
BARRAGEM AMPLIADA (UNIDADE) = 3											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
04.054.0077.1238.5092					250.000				250.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA	F	30	0	250	250.000				250.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 25											
04.054.0077.1245					7.323.194			2.018.606	5.304.588		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA MONITORADA (HA) = 4371 UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1 AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1850 PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1245.0001					381.383			194.000	187.383		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA	F	90	0	115	365.321			194.000	171.321		
	F	90	0	250	16.062				16.062		
AREA MONITORADA (HA) = 541											
04.054.0077.1245.0002					817.344			451.776	365.568		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME	F	90	0	115	598.920			271.897	327.023		
	F	90	0	250	218.424			179.879	38.545		
AREA MONITORADA (HA) = 1317											
04.054.0077.1245.0003					853.708			337.890	515.818		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO COTINGUIBA/PINDOBA - SE	F	90	0	115	721.420			337.890	383.530		
	F	90	0	250	132.288				132.288		
AREA MONITORADA (HA) = 1029											
04.054.0077.1245.0004					93.120			93.120			
OPERAÇÃO DE UNIDADE ELETROMECANICA	F	90	0	100	93.120			93.120			
UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1245.0005					1.181.058			672.496	508.562		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA	F	90	0	115	1.135.560			672.496	463.064		
	F	90	0	250	45.498				45.498		
AREA MONITORADA (HA) = 1073											
04.054.0077.1245.0007					496.581			225.574	271.007		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA	F	90	0	115	484.381			225.574	258.807		
	F	90	0	250	12.200				12.200		
AREA MONITORADA (HA) = 411											
04.054.0077.1245.0008					3.500.000			43.750	3.456.250		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA	F	90	0	115	3.500.000			43.750	3.456.250		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1850 PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE					21.615.971			300.058	21.315.913		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AREA MONITORADA (HA) = 996											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 7350											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1246.0003					615.971			290.058	325.913		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRORÓS	F	90	0	115	593.618			290.058	303.560		
	F	90	0	250	22.353				22.353		
AREA MONITORADA (HA) = 996											
04.054.0077.1246.0005					21.000.000			10.000	20.990.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE	F	90	0	100	20.000.000				20.000.000		
	F	90	0	115	1.000.000			10.000	990.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 7350											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1247					10.399.634			6.656.734	3.742.900		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
AREA MONITORADA (HA) = 12041											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1247.0001					8.837.315			6.068.000	2.769.315		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA - MG	F	90	0	115	2.491.000			291.000	2.200.000		
	F	90	0	148	2.600.000			2.600.000			
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	250	246.315				246.315		
AREA MONITORADA (HA) = 8185	F	90	1	100	3.500.000			3.177.000	323.000		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1247.0002					1.416.121			538.101	878.020		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA - MG	F	90	0	115	1.216.121			538.101	678.020		
	F	90	0	250	200.000				200.000		
AREA MONITORADA (HA) = 3264											
04.054.0077.1247.0007					146.198			50.633	95.565		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PIRAPORA - MG	F	90	0	115	121.198			50.633	70.565		
	F	90	0	250	25.000				25.000		
AREA MONITORADA (HA) = 592											
04.054.0077.1248					9.097.482			3.690.532	5.406.950		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AREA MONITORADA (HA) = 7850											
04.054.0077.1248.0001					475.969			273.419	202.550		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	F	90	0	115	408.829			273.419	135.410		
	F	90	0	250	67.140				67.140		
AREA MONITORADA (HA) = 1029											
04.054.0077.1248.0003					8.621.513			3.417.113	5.204.400		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS	F	90	0	115	1.174.213			187.113	987.100		
	F	90	0	148	1.564.400			496.000	1.068.400		
AREA MONITORADA (HA) = 6821	F	90	0	250	12.900				12.900		
	F	90	1	115	5.870.000			2.734.000	3.136.000		
04.054.0077.1249					12.054.709			2.867.759	9.186.950		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA MONITORADA (HA) = 14327											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 6426											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1249.0001					2.416.682			682.831	1.733.851		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"	F	90	0	115	2.243.882			682.831	1.561.051		
	F	90	0	250	172.800				172.800		
AREA MONITORADA (HA) = 6543											
04.054.0077.1249.0002					184.850			117.869	66.981		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO	F	90	0	115	111.950			57.362	54.588		
	F	90	0	250	72.900			60.507	12.393		
AREA MONITORADA (HA) = 194											
04.054.0077.1249.0003					6.965.600			1.424.240	5.541.360		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"	F	90	0	115	1.400.000			50.000	1.350.000		
	F	90	0	148	1.435.600			574.240	861.360		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3720	F	90	1	115	4.130.000			800.000	3.330.000		
AREA MONITORADA (HA) = 3720											
04.054.0077.1249.0004					171.378			94.872	76.506		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	F	90	0	100	22.744				22.744		
	F	90	0	115	142.634			94.872	47.762		
AREA MONITORADA (HA) = 178	F	90	0	250	6.000				6.000		
04.054.0077.1249.0005					763.979			269.131	494.848		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III	F	90	0	115	623.979			269.131	354.848		
	F	90	0	250	140.000				140.000		
AREA MONITORADA (HA) = 986											
04.054.0077.1249.0006					1.070.780			251.558	819.222		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV	F	90	0	115	1.070.780			251.558	819.222		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2706											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
AREA MONITORADA (HA) = 2706											
04.054.0077.1249.0007					481.440				454.182		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU	F	90	0	115	481.440			27.258	454.182		
								27.258			
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250					43.817.762			1.651.002	42.166.760		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 24763											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 2											
AREA MONITORADA (HA) = 16817											
AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 1175											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 7											
AREA RECUPERADA (HA) = 540											
DRENAGEM CONCLUIDA (KM) = 15											
UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0002					15.143.718			47.244	15.096.474		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL - BA	F	90	0	100	4.488.429				4.488.429		
	F	90	0	115	2.755.289			47.244	2.708.045		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4901	F	90	0	199	7.900.000				7.900.000		
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0003					22.645.155			156.655	22.488.500		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE	F	90	0	115	22.645.155			156.655	22.488.500		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 19862											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0005					629.315			277.967	351.348		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA	F	90	0	100	45.489				45.489		
	F	90	0	115	496.326			277.967	218.359		
AREA MONITORADA (HA) = 2044	F	90	0	250	87.500				87.500		
04.054.0077.1250.0006					795.831			288.984	506.847		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIÇOBA	F	90	0	100	45.489				45.489		
	F	90	0	115	520.997			288.984	232.013		
AREA MONITORADA (HA) = 2017	F	90	0	250	229.345				229.345		
04.054.0077.1250.0008					485.573			45.497	440.076		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO	F	90	0	115	325.253			45.497	279.756		
	F	90	0	250	160.320				160.320		
AREA MONITORADA (HA) = 5023											
AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 1175											
04.054.0077.1250.0009					149.628			71.349	78.279		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	F	90	0	115	109.628			71.349	38.279		
	F	90	0	250	40.000				40.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AREA MONITORADA (HA) = 196											
04.054.0077.1250.0010					748.086			229.449	518.637		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO - BA	F	90	0	100	90.979				90.979		
	F	90	0	115	532.107			229.449	302.658		
	F	90	0	250	125.000				125.000		
AREA MONITORADA (HA) = 1136					458.894				458.894		
04.054.0077.1250.0019					227.447				227.447		
CANAL SERTÃO PERNAMBUCO	F	90	0	100	227.447				227.447		
	F	90	0	115	4.000				4.000		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2	F	90	0	250	193.330				193.330		
04.054.0077.1250.0020					193.330				193.330		
PROJETO ARCO-IRIS	F	90	0	115							
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0021					741.696			7.377	734.319		
PROJETO DE IRRIGAÇÃO NAS ILHAS DO	F	90	0	100	369.160				369.160		
SUB-MEDIO SÃO FRANCISCO	F	90	0	115	372.536			7.377	365.159		
AREA RECUPERADA (HA) = 540											
DRENAGEM CONCLUIDA (KM) = 15											
04.054.0077.1250.0022					76.500			3.000	73.500		
PROJETO PONTAL-SOBRADINHO - BA	F	90	0	115	76.500			3.000	73.500		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0023					76.500			3.000	73.500		
PROJETO CRUZ DAS ALMAS	F	90	0	115	76.500			3.000	73.500		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0134					1.241.029			425.447	815.582		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO - BA/PE	F	90	0	115	741.029			425.447	315.582		
	F	90	0	250	500.000				500.000		
AREA MONITORADA (HA) = 6401											
04.054.0077.1250.0236					88.256			88.256			
UNIDADE DE MANUTENÇÃO ELETROMECANICA EM JUAZEIRO - BA	F	90	0	100	67.900			67.900			
	F	90	0	250	20.356			20.356			
UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0239					204.000			4.000	200.000		
ESTUDOS E PROJETOS DE BREJO DE SANTA MARIA EM	F	90	0	100	102.000				102.000		
SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	F	90	0	115	102.000			4.000	98.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0241					140.251			2.777	137.474		
CANAL SOBRADINHO - BA/TERRA NOVA - PE	F	90	0	115	140.251			2.777	137.474		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1251					9.817.228			1.696.412	8.120.816		
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 81											
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 5											
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 7											
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ESTRADA VICINAL PAVIMENTADA (KM) = 3											
REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 24											
04.054.0077.1251.0002					400.000				400.000		
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DE APOIO A ÁREAS IRRIGADAS NA REGIÃO DA CODEVASF NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	100	400.000				400.000		
PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3											
04.054.0077.1251.0010					50.000				50.000		
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM BARRA - BA (COMUN.JUA)	F	90	0	115	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1251.0012					7.000.000				7.000.000		
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA NO	F	90	0	100	6.731.331				6.731.331		
VALE DO SÃO FRANCISCO, A CARGO DA 2 SR	F	90	0	250	268.669				268.669		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 80											
04.054.0077.1251.0034					205.728			176.928	28.800		
OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE EM MORADA NOVA DE MINAS - MG	F	90	0	100	205.728			176.928	28.800		
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1251.0121					65.640			65.640			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO	F	90	0	100	20.000			20.000			
ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	250	45.640			45.640			
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1251.0122					280.998			45.490	235.508		
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO	F	90	0	100	113.724			45.490	68.234		
ESTADO DA BAHIA	F	90	0	115	2.274				2.274		
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 7	F	90	0	250	165.000				165.000		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1251.0123					115.998			45.490	70.508		
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO	F	90	0	100	113.724			45.490	68.234		
ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0	115	2.274				2.274		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1251.0124					65.640			65.640			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO	F	90	0	100	20.000			20.000			
ESTADO DE SERGIPE	F	90	0	250	45.640			45.640			
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1251.0125					65.640			65.640			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	0	100	20.000			20.000			
	F	90	0	250	45.640			45.640			
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1251.0227					1.279.584			1.231.584	48.000		
DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AGROINVEST	F	30	0	100	76.800			57.600	19.200		
	F	90	0	100	152.784			123.984	28.800		
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	149	525.000			525.000			
	F	90	3	100	525.000			525.000			
04.054.0077.1251.0331					288.000				288.000		
INFRA-ESTRUTURA BASICA DE APOIO AS AREAS IRRIGADAS NA 3A SR	F	90	0	100	288.000				288.000		
ESTRADA VICINAL PAVIMENTADA (KM) = 3											
REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 24											
04.054.0077.1266					1.000.000				1.000.000		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-BACIAS DO SÃO FRANCISCO											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1266.0006					1.000.000				1.000.000		
PROJETO ARCO-IRIS/MOXOTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0	115	1.000.000				1.000.000		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					118.769.877	60.243.251	14.933.919	10.964.000	164.371		32.464.336
ADMINISTRAÇÃO					67.149.616	60.243.251		6.787.994	118.371		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					67.122.797	60.243.251		6.761.175	118.371		
07.007.0021.4900					66.742.797	59.923.251		6.761.175	58.371		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 160											
REDE MANTIDA (UNIDADE) = 2											
SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 46											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
07.007.0021.4900.0001					62.731.874	59.923.251		2.770.252	38.371		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	60.307.251	59.923.251		384.000			
	F	90	0	199	1.795.152			1.789.281	5.871		
	F	90	0	250	629.471			596.971	32.500		
07.007.0021.4900.0002					76.860			76.860			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	76.860			76.860			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 160											
07.007.0021.4900.0004					194.563			174.563	20.000		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	250	194.563			174.563	20.000		
REDE MANTIDA (UNIDADE) = 2 SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 46											
07.007.0021.4900.0005					3.739.500			3.739.500			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	F	90	0	100	3.444.000			3.444.000			
	F	90	0	199	145.500			145.500			
	F	90	0	250	150.000			150.000			
07.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					380.000	320.000			60.000		
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
07.007.0021.4907.0003					380.000	320.000			60.000		
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0	100	380.000	320.000			60.000		
DIVULGAÇÃO OFICIAL					26.819			26.819			
07.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					26.819			26.819			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
07.007.0023.4949.0001					26.819			26.819			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	199	6.819			6.819			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	90	0	250	20.000			20.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					47.398.255		14.933.919				32.464.336
DIVIDA INTERNA					124.031		22.262				101.769
07.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					124.031		22.262				101.769
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0033.2027.0001					124.031		22.262				101.769
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	144	124.031		22.262				101.769
DIVIDA EXTERNA					47.274.224		14.911.657				32.362.567
07.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					47.274.224		14.911.657				32.362.567
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0034.2027.0001					47.274.224		14.911.657				32.362.567
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	32.362.567						32.362.567
	F	90	0	144	14.911.657		14.911.657				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					232.180			186.180	46.000		
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS					232.180			186.180	46.000		
07.017.0296.3315 ESTUDOS INTEGRADOS DOS RECURSOS HIDRICOS E DE SOLOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE IDENTIFICAR AREAS POTENCIALMENTE APROVEITAVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS DE AGUA E SOLO, COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MEDIANTE SUA UTILIZAÇÃO EM PROGRAMAS DE AGRICULTURA IRRIGADA E, SEMPRE QUE POSSIVEL, DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM MODERNAS BASES TECNOLOGICAS. ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1					162.340			116.340	46.000		
07.017.0296.3315.0002					32.500			22.500	10.000		
ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUB-BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO	F	90	0	100	20.000			10.000	10.000		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	250	12.500			12.500			
07.017.0296.3315.0006					129.840			93.840	36.000		
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS DO VALE DO RIO SÃO FRANCISCO	F	90	0	100	105.840			69.840	36.000		
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	250	24.000			24.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
07.017.0296.3316					69.840			69.840			
SUPORTE TECNOLOGICO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA AGRICULTURA IRRIGADA NO VALE DO SÃO FRANCISCO, ATRAVES DE SUPORTE TECNICO E FINANCEIRO, BEM COMO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS NAS AREAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO, FINANÇAS, INDUSTRIA E COMERCIO.											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 17											
07.017.0296.3316.0002					69.840			69.840			
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO VALE DO SÃO FRANCISCO - PROMOVASF	F	90	0	100	69.840			69.840			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 17											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					193.800			193.800			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					193.800			193.800			
07.041.0190.4500					193.800			193.800			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 170											
07.041.0190.4500.0001					193.800			193.800			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	20.400			20.400			
	F	90	0	250	173.400			173.400			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 170											
SAUDE					1.495.537			1.495.537			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.495.537			1.495.537			
07.075.0428.2004					1.495.537			1.495.537			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4638											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1546											
07.075.0428.2004.0005					1.495.537			1.495.537			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	1.187.953			1.187.953			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	S	90	0	250	307.584			307.584			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4638 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1546											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.300.489			2.300.489			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.300.489			2.300.489			
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2.300.489			2.300.489			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2054											
07.078.0486.4089.0003					136.382			136.382			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	136.382			136.382			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 340											
07.078.0486.4089.0006					2.164.107			2.164.107			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	4.107			4.107			
	F	90	0	250	2.160.000			2.160.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1714											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					82.200			82.200			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					82.200			82.200			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					82.200			82.200			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					82.200			82.200			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					82.200			82.200			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	82.200			82.200			
TOTAL					251.292.661	60.243.251	14.933.919	30.510.943	113.140.212		32.464.336
FISCAL					249.797.124	60.243.251	14.933.919	29.015.406	113.140.212		32.464.336
SEGURIDADE					1.495.537			1.495.537			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				242.218.865
	FIS			95.405.007
	SEG			146.813.858
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		445.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		445.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	5.000		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	160.000		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	280.000		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		80.000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		80.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		735.000	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	45.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	7.000		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	600.000		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	83.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			240.828.865	
	FIS		94.015.007	
	SEG		146.813.858	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			240.828.865	
	FIS		94.015.007	
	SEG		146.813.858	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	77.641.668		
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	6.165.871		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	138.010.575		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	6.347.275		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		12.663.476		
	FIS	10.207.468		
	SEG	2.456.008		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		130.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		35.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	35.000		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		60.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	60.000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		35.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	35.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			216.728.907
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		210.000	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		210.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	210.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		216.518.907	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		216.518.907	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	70.916.212		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	117.990.012		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	113.437		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	10.000.000		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	16.429.385		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	1.069.861		
			TOTAL	458.947.772
			FISCAL	312.133.914
			SEGURIDADE	146.813.858

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					221.530.255			17.042.871	204.487.384		
PRODUÇÃO ANIMAL					830.198			451.010	379.188		
DESENVOLVIMENTO DA PESCA					830.198			451.010	379.188		
04.015.0089.1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO					830.198			451.010	379.188		
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO, DE PESQUISA E DE ESTAÇÕES DE PISCICULTURA, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO PESQUEIRA, VISANDO A COMERCIALIZAÇÃO, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO											
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 8720000 ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 18											
04.015.0089.1240.0003					22.000			22.000			
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO PIAUI	F	90	0	100	22.000			22.000			
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1000000 ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3											
04.015.0089.1240.0004					349.666			349.666			
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO CEARA	F	90	0	100	349.666			349.666			
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 2400000 ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 6											
04.015.0089.1240.0005					23.000			23.000			
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0	100	23.000			23.000			
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1000000 ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3											
04.015.0089.1240.0006					166.084			3.584	162.500		
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA PARAIBA	F	90	0	100	166.084			3.584	162.500		
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 380000											
04.015.0089.1240.0007					31.200			31.200			
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0	100	31.200			31.200			
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 480000 ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3											
04.015.0089.1240.0009					11.000			11.000			
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	0	100	11.000			11.000			
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1000000											
04.015.0089.1240.0010					227.248			10.560	216.688		
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	100	227.248			10.560	216.688		
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 480000											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3											
RECURSOS HIDRICOS					220.700.057			16.591.861	204.108.196		
IRRIGAÇÃO					82.529.231			16.019.285	66.509.946		
04.054.0077.1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE					14.463.519			3.208.125	11.255.394		
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.											
AREA RECUPERADA (HA) = 1817 AREA MONITORADA (HA) = 1715 AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1336											
04.054.0077.1235.0052					746.493			364.757	381.736		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	115	746.493			364.757	381.736		
AREA RECUPERADA (HA) = 368 AREA MONITORADA (HA) = 59											
04.054.0077.1235.0053					2.856.480			1.783.239	1.073.241		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARA	F	90	0	115	2.856.480			1.783.239	1.073.241		
AREA RECUPERADA (HA) = 483 AREA MONITORADA (HA) = 271											
04.054.0077.1235.0056					935.285			517.808	417.477		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0	115	935.285			517.808	417.477		
AREA RECUPERADA (HA) = 414 AREA MONITORADA (HA) = 109											
04.054.0077.1235.0057					762.524			394.087	368.437		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUI	F	90	0	115	762.524			394.087	368.437		
AREA RECUPERADA (HA) = 368 AREA MONITORADA (HA) = 352											
04.054.0077.1235.0058					352.949			148.234	204.715		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0	115	352.949			148.234	204.715		
AREA RECUPERADA (HA) = 184 AREA MONITORADA (HA) = 924											
04.054.0077.1235.5056					8.809.788				8.809.788		
IRRIGAÇÃO EM SERRA TALHADA - PE	F	90	0	100	5.390.277				5.390.277		
	F	90	0	115	3.156.326				3.156.326		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1336	F	90	0	199	263.185				263.185		
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA					10.485.438			494.588	9.990.850		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 2											
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 23											
04.054.0077.1238.0002					5.495.564			143.414	5.352.150		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA	F	90	0	100	5.495.564			143.414	5.352.150		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 11											
04.054.0077.1238.0003					308.750			121.250	187.500		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA	F	90	0	115	308.750			121.250	187.500		
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1238.0004					275.000			50.000	225.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI	F	90	0	115	275.000			50.000	225.000		
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1238.0005					4.011.900			23.800	3.988.100		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI	F	90	0	100	1.250.000				1.250.000		
	F	90	0	115	2.761.900			23.800	2.738.100		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 8											
04.054.0077.1238.0006					261.900			23.800	238.100		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE	F	90	0	115	261.900			23.800	238.100		
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1238.0007					132.324			132.324			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES - MA	F	90	0	115	132.324			132.324			
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1255					511.729			56.810	454.919		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARNAIBA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA RECUPERADA (HA) = 411											
AREA MONITORADA (HA) = 2825											
04.054.0077.1255.0001					129.863			9.989	119.874		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOAS DO PIAUI - PI	F	90	0	115	129.863			9.989	119.874		
AREA RECUPERADA (HA) = 69 AREA MONITORADA (HA) = 286											
04.054.0077.1255.0002					220.614			38.648	181.966		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GURGUEIA - PI	F	90	0	115	220.614			38.648	181.966		
AREA RECUPERADA (HA) = 250 AREA MONITORADA (HA) = 2339											
04.054.0077.1255.0003					161.252			8.173	153.079		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO - PI	F	90	0	115	161.252			8.173	153.079		
AREA RECUPERADA (HA) = 92 AREA MONITORADA (HA) = 200											
04.054.0077.1256 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU					20.935.600			5.435.600	15.500.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1680 AREA MONITORADA (HA) = 1606											
04.054.0077.1256.0001					19.500.000			4.000.000	15.500.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU - CE	F	90	0	115	500.000				500.000		
	F	90	0	148	4.000.000			4.000.000			
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1680	F	90	1	115	15.000.000				15.000.000		
04.054.0077.1256.0002					1.435.600			1.435.600			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ARARAS NORTE	F	90	0	115	1.435.600			1.435.600			
AREA MONITORADA (HA) = 1606											
04.054.0077.1257 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE					31.945.428			6.089.204	25.856.224		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2400 AREA RECUPERADA (HA) = 345 AREA MONITORADA (HA) = 3516											
04.054.0077.1257.0001					31.120.000			6.000.000	25.120.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - CE	F	90	0	100	42.998				42.998		
	F	90	0	115	77.002				77.002		

03228 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2400	F	90	0	148	6.000.000			6.000.000			
	F	90	1	115	25.000.000				25.000.000		
04.054.0077.1257.0002					360.289			41.876	318.413		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUIU/MORADA NOVA - CE	F	90	0	115	360.289			41.876	318.413		
AREA RECUPERADA (HA) = 138											
AREA MONITORADA (HA) = 1733											
04.054.0077.1257.0003					348.453			41.858	306.595		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ICO/LIMA CAMPOS - CE	F	90	0	115	348.453			41.858	306.595		
AREA RECUPERADA (HA) = 138											
AREA MONITORADA (HA) = 1634											
04.054.0077.1257.0007					116.686			5.470	111.216		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO BOI - CE	F	90	0	115	116.686			5.470	111.216		
AREA RECUPERADA (HA) = 69											
AREA MONITORADA (HA) = 149											
04.054.0077.1260					1.139.563			454.031	685.532		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA RECUPERADA (HA) = 519											
AREA MONITORADA (HA) = 1365											
04.054.0077.1260.0001					1.095.438			409.906	685.532		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO - PB	F	90	0	115	1.095.438			409.906	685.532		
AREA RECUPERADA (HA) = 519											
AREA MONITORADA (HA) = 1212											
04.054.0077.1260.0002					44.125			44.125			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE	F	90	0	115	44.125			44.125			
AREA MONITORADA (HA) = 153											
04.054.0077.1261					262.467			41.836	220.631		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DA PARAIBA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA RECUPERADA (HA) = 216											
AREA MONITORADA (HA) = 1251											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1261.0001					262.467			41.836	220.631		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SUME - PB	F	90	0	115	262.467			41.836	220.631		
AREA RECUPERADA (HA) = 216											
AREA MONITORADA (HA) = 1251											
04.054.0077.1263					167.809			97.072	70.737		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DAS CONTAS											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA RECUPERADA (HA) = 69											
AREA MONITORADA (HA) = 1971											
04.054.0077.1263.0001					167.809			97.072	70.737		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUMADO	F	90	0	115	167.809			97.072	70.737		
AREA RECUPERADA (HA) = 69											
AREA MONITORADA (HA) = 1971											
04.054.0077.1266					1.182.859			58.578	1.124.281		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-BACIAS DO SÃO FRANCISCO											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA RECUPERADA (HA) = 368											
AREA MONITORADA (HA) = 2063											
04.054.0077.1266.0001					927.663			53.573	874.090		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MOXOTO - PE	F	90	0	115	927.663			53.573	874.090		
AREA RECUPERADA (HA) = 207											
AREA MONITORADA (HA) = 1854											
04.054.0077.1266.0002					169.221			3.185	166.036		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CUSTODIA - PE	F	90	0	115	169.221			3.185	166.036		
AREA RECUPERADA (HA) = 106											
AREA MONITORADA (HA) = 138											
04.054.0077.1266.0003					85.975			1.820	84.155		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOA VISTA - PE	F	90	0	115	85.975			1.820	84.155		
AREA RECUPERADA (HA) = 55											
AREA MONITORADA (HA) = 71											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1271 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZA BARRIS					286.357			15.924	270.433		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA RECUPERADA (HA) = 161 AREA MONITORADA (HA) = 1062											
04.054.0077.1271.0001 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZA BARRIS	F	90	0	115	286.357 286.357			15.924 15.924	270.433 270.433		
AREA RECUPERADA (HA) = 161 AREA MONITORADA (HA) = 1062											
04.054.0077.1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU					1.148.462			67.517	1.080.945		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 124 AREA MONITORADA (HA) = 1820 AREA RECUPERADA (HA) = 138											
04.054.0077.1272.0001 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU/PARAIPABA - CE	F F	90 90	0 0	100 115	732.920 102.676 630.244			52.967 52.967	679.953 102.676 577.277		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 124 AREA MONITORADA (HA) = 1329											
04.054.0077.1272.0002 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU/PENTECOSTE - CE	F F	90 90	0 0	100 115	415.542 113.723 301.819			14.550 14.550	400.992 113.723 287.269		
AREA RECUPERADA (HA) = 138 AREA MONITORADA (HA) = 491											
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA					92.731.626			282.576	92.449.050		
04.054.0297.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS					92.731.626			282.576	92.449.050		
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.											
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 7											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AREA DESAPROPRIADA (HA) = 10480											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 1128081											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 12											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 9											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 70											
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 13											
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0007					5.750.000				5.750.000		
AÇUDE JENIPAPO - PI	F	90	0	100	5.250.000				5.250.000		
	F	90	0	115	500.000				500.000		
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 6											
04.054.0297.1267.0017					120.000				120.000		
AÇUDE ARNEIROZ II - CE	F	90	0	115	120.000				120.000		
AREA DESAPROPRIADA (HA) = 480											
04.054.0297.1267.0027					500.000				500.000		
AÇUDE RIACHO DO PAULO - BA	F	90	0	115	500.000				500.000		
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0040					41.000.000				41.000.000		
BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE	F	90	0	100	22.100.000				22.100.000		
	F	90	0	115	18.900.000				18.900.000		
AREA DESAPROPRIADA (HA) = 10000											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 960000											
04.054.0297.1267.0075					8.322.200				8.322.200		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICIPIO DE	F	30	0	100	7.250.000				7.250.000		
CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI	F	30	0	115	1.072.200				1.072.200		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 59401											
04.054.0297.1267.0146					125.000				125.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	125.000				125.000		
SÃO LUIS DO CURU - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0148					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	100.000				100.000		
SANTANA DO ACARAU - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0150					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	100.000				100.000		
ICO - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0168					48.000				48.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	90	0	100	48.000				48.000		
JUPI - PE (SITIO BOTILE)											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 5280											
04.054.0297.1267.0170					135.000				135.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	135.000				135.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ITATIRA - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0178					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	100.000				100.000		
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0184					400.000				400.000		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TABOCAS EM	F	40	0	115	400.000				400.000		
BELO JARDIM - PE											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0197					7.250.000				7.250.000		
AÇUDE SALINAS - PI	F	30	0	100	1.250.000				1.250.000		
	F	30	0	115	6.000.000				6.000.000		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 101000											
04.054.0297.1267.0248					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	50.000				50.000		
ALCANTIL - PB											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0256					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	60.000				60.000		
SANTA CECÍLIA DO UMBUZE - PB											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0292					17.742.250				17.742.250		
BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE	F	90	0	100	6.000.000				6.000.000		
	F	90	0	115	7.242.250				7.242.250		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 47	F	90	0	199	4.500.000				4.500.000		
04.054.0297.1267.0304					40.000				40.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	100	40.000				40.000		
GRÃO MOGOL - MG											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0317					500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÃO EM COCAL - PI	F	30	0	115	500.000				500.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 7											
04.054.0297.1267.0382					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	130.000				130.000		
TAUA - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0394					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	100.000				100.000		
TURURU - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0396					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	100.000				100.000		
IRAUCUBA - CE											
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0297.1267.0398					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ITAPIUNA - CE	F	40	0	115	150.000				150.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0418					300.000				300.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PIO IX - PI	F	40	0	115	300.000				300.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0430					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PINTADAS - BA	F	90	0	115	200.000				200.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4											
04.054.0297.1267.0432					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM XIQUE-XIQUE - BA (COMUN.SERRA AZUL)	F	90	0	115	80.000				80.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0434					35.000				35.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SERRA PRETA - BA (BREJO)	F	90	0	115	35.000				35.000		
AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0450					50.000				50.000		
CONCLUSÃO DA BARRAGEM DE BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	100	50.000				50.000		
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0521					40.320			40.320			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUI	F	90	0	100	40.320			40.320			
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2											
04.054.0297.1267.0522					97.776			97.776			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA	F	90	0	100	97.776			97.776			
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 5											
04.054.0297.1267.0523					30.240			30.240			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0	100	30.240			30.240			
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0524					33.600			33.600			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA	F	90	0	100	33.600			33.600			
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0525					40.320			40.320			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0	100	40.320			40.320			
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0297.1267.0526					40.320			40.320			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	100	40.320			40.320			
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2											
04.054.0297.1267.5049					8.961.600				8.961.600		
PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE	F	90	0	100	4.000.000				4.000.000		
	F	90	0	115	4.961.600				4.961.600		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 16											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 2400											
DEFESA CONTRA AS SECAS					45.439.200			290.000	45.149.200		
04.054.0457.1269					20.080.000			290.000	19.790.000		
ENGENHARIA RURAL											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 91											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 115											
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
OBRA REALIZADA (PERCENTUAL) = 1											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 2150											
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 43											
04.054.0457.1269.0004					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 30											
04.054.0457.1269.0014					260.000				260.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM	F	90	0	100	10.000				10.000		
SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	F	90	0	115	250.000				250.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 4											
04.054.0457.1269.0034					20.000				20.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DA BARRAGEM DE SERRINHA EM SERRA TALHADA - PE	F	40	0	115	20.000				20.000		
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1269.0036					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM SANTANA DO CARIRI - CE	F	40	0	115	75.000				75.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 5											
04.054.0457.1269.0038					75.000				75.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM PORANGA - CE	F	40	0	115	75.000				75.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7											
04.054.0457.1269.0040					60.000				60.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM PATOS DO PIAUI - PI	F	40	0	115	60.000				60.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
04.054.0457.1269.0044					30.000				30.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM RIACHÃO DAS NEVES - BA	F	40	0	115	30.000				30.000		
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 2											
04.054.0457.1269.0051					17.400.000				17.400.000		
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE - PE	F	90	0	100	1.900.000				1.900.000		
	F	90	0	115	10.000.000				10.000.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 50	F	90	0	199	5.500.000				5.500.000		
04.054.0457.1269.0052					40.000				40.000		
CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM CAMOCIM - CE	F	40	0	100	40.000				40.000		
OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1269.0054					50.000				50.000		
PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE MACEIO II EM CAMOCIM - CE	F	40	0	115	50.000				50.000		
OBRA REALIZADA (PERCENTUAL) = 1											
04.054.0457.1269.0058					120.000				120.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM ACOPIARA - CE	F	40	0	115	120.000				120.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12											
04.054.0457.1269.0060					120.000				120.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM JAGUARETAMA - CE	F	40	0	115	120.000				120.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12											
04.054.0457.1269.0064					80.000				80.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM PIQUET CARNEIRO - CE	F	40	0	115	80.000				80.000		
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 8											
04.054.0457.1269.0066					150.000				150.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM GUARACIABA DO NORTE - CE	F	40	0	115	150.000				150.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15											
04.054.0457.1269.0068					120.000				120.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM SANTA QUITERIA - CE	F	40	0	115	120.000				120.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12											
04.054.0457.1269.0070					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM TUCANO - BA	F	90	0	115	50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0457.1269.0072					40.000				40.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS EM MONTE SANTO - BA	F	90	0	115	40.000				40.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
04.054.0457.1269.0266					855.000				855.000		
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA MOXOTO-ARCOVERDE - PE	F	90	0	115	855.000				855.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 2150											
04.054.0457.1269.0276					60.000			40.000	20.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUI	F	90	0	115	60.000			40.000	20.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 6											
04.054.0457.1269.0277					60.000			40.000	20.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA	F	90	0	115	60.000			40.000	20.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 6											
04.054.0457.1269.0278					45.000			30.000	15.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0	115	45.000			30.000	15.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4											
04.054.0457.1269.0279					45.000			30.000	15.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA	F	90	0	115	45.000			30.000	15.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4											
04.054.0457.1269.0280					45.000			30.000	15.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0	115	45.000			30.000	15.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4											
04.054.0457.1269.0281					37.500			25.000	12.500		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	0	115	37.500			25.000	12.500		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4											
04.054.0457.1269.0282					37.500			25.000	12.500		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90	0	115	37.500			25.000	12.500		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4											
04.054.0457.1269.0283					37.500			25.000	12.500		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	115	37.500			25.000	12.500		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4											
04.054.0457.1269.0284					67.500			45.000	22.500		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	115	67.500			45.000	22.500		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7											
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 7											
04.054.0457.1270					25.359.200				25.359.200		
PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA											
MANTER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E AÇUDAGEM PUBLICA.											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1875											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45											
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 21813											
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 25000											
04.054.0457.1270.0003					11.200.000				11.200.000		
CANAL ADUTOR DO SISTEMA CUREMA MÃE D'AGUA	F	30	0	115	5.200.000				5.200.000		
VARZEA DE SOUZA - PB	F	30	0	199	6.000.000				6.000.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1875											
04.054.0457.1270.0004					200.000				200.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MANGA - MG	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0010					100.000				100.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM RIACHO DOS MACHADOS - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0014					100.000				100.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM ENGENHEIRO NAVARRO - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0018					100.000				100.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM CAPITÃO ENEAS - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0018					100.000				100.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM RUBELITA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0020					100.000				100.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM FRANCISCO SA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0457.1270.0022					100.000				100.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0024					100.000				100.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM ITACAMBIRA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0026					100.000				100.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM FRANCISCO DUMONT - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0028					100.000				100.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM BOTUMIRIM - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0030					100.000				100.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM JAPONVAR - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0032					100.000				100.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0034					400.000				400.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM GRÃO MOGOL - MG	F	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0038					120.000				120.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES EM ACOPIARA - CE	F	40	0	115	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0040					120.000				120.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES EM BANABUIU - CE	F	40	0	115	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0042					120.000				120.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES EM SANTA QUITERIA - CE	F	40	0	115	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0044					150.000				150.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES EM SENADOR POMPEU - CE	F	40	0	115	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0457.1270.0046					50.000				50.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM BUERAREMA - BA	F	40	0	115	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0048					50.000				50.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM CANARANA - BA	F	40	0	115	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0050					50.000				50.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM CAPIM GROSSO - BA	F	40	0	115	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0052					100.000				100.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM LAPAO - BA	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0054					50.000				50.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MAIQUINIQUE - BA	F	40	0	115	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0056					50.000				50.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MILAGRES - BA	F	40	0	115	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0058					50.000				50.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM RIBEIRA DO AMPARO - BA	F	40	0	115	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0060					50.000				50.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM ARACAS - BA	F	40	0	115	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0062					50.000				50.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM RUY BARBOSA - BA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0064					50.000				50.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM UIBAI - BA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0066					50.000				50.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM LAJEDAO - BA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0068					100.000				100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MATIAS CARDOSO - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0070					200.000				200.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM SÃO JOÃO DA PONTE - MG	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0457.1270.0074					600.000				600.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	100	600.000				600.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 15											
04.054.0457.1270.0156					2.524.000				2.524.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO PIAUI	F	90	0	100	24.000				24.000		
	F	90	0	115	2.500.000				2.500.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 9302											
04.054.0457.1270.0157					36.000				36.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO CEARA	F	90	0	100	36.000				36.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 240											
04.054.0457.1270.0158					12.000				12.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0	100	12.000				12.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 72											
04.054.0457.1270.0159					12.000				12.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA PARAIBA	F	90	0	100	12.000				12.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 150											
04.054.0457.1270.0160					24.000				24.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0	100	24.000				24.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 144											
04.054.0457.1270.0161					3.507.200				3.507.200		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	0	100	3.507.200				3.507.200		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 11691											
04.054.0457.1270.0162					10.000				10.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE	F	90	0	100	10.000				10.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 70											
04.054.0457.1270.0163					24.000				24.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	100	24.000				24.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 144											
04.054.0457.1270.0164					4.300.000				4.300.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	30	0	100	3.300.000				3.300.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS.

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	30	0	115	500.000				500.000		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	500.000				500.000		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 25000											
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					92.357.642	76.948.672	113.437	14.059.472	166.200		1.069.861
ADMINISTRAÇÃO					84.199.293	76.948.672		7.084.421	166.200		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					84.199.293	76.948.672		7.084.421	166.200		
07.007.0021.4900					69.128.506	62.229.951		6.732.355	166.200		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 194											
PREDIO REFORMADO (UNID) = 2											
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
07.007.0021.4900.0001					68.760.370	62.229.951		6.380.419	150.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	61.693.881	61.693.881					
	F	90	0	199	5.486.489			5.336.489	150.000		
	F	90	0	250	1.580.000	536.070		1.043.930			
07.007.0021.4900.0002					46.560			46.560			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	46.560			46.560			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 194											
07.007.0021.4900.0003					253.536			253.536			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	199	253.536			253.536			
PREDIO REFORMADO (UNID) = 2											
07.007.0021.4900.0004					68.040			51.840	16.200		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	68.040			51.840	16.200		
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
07.007.0021.4907					15.070.787	14.718.721		352.066			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
07.007.0021.4907.0001					15.070.787	14.718.721		352.066			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	15.070.787	14.718.721		352.066			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.183.298		113.437				1.069.861
DIVIDA EXTERNA					1.183.298		113.437				1.069.861
07.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.183.298		113.437				1.069.861
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0034.2027.0001					1.183.298		113.437				1.069.861
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	1.069.861						1.069.861
	F	90	0	144	113.437		113.437				
PROGRAMAS INTEGRADOS					533.500			533.500			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA					533.500			533.500			
07.040.0297.2471 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS					533.500			533.500			
MINIMIZAR OS EFEITOS DECORRENTES DE FATORES NATURAIS, TAIS COMO ASSOREAMENTO E EROSÃO, EVITANDO RISCOS DE ROMPIMENTO DE BARRAGENS.											
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 62											
07.040.0297.2471.0001					533.500			533.500			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	F	90	0	199	533.500			533.500			
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 62											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					813.660			813.660			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					813.660			813.660			
07.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					813.660			813.660			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 955											
07.041.0190.4500.0001					813.660			813.660			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	813.660			813.660			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 955											
SAUDE					2.456.008			2.456.008			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.456.008			2.456.008			
07.075.0428.2004					2.456.008			2.456.008			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 10297 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1172 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3946											
07.075.0428.2004.0005					2.456.008			2.456.008			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	2.456.008			2.456.008			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 10297 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1172 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3946											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.171.883			3.171.883			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.171.883			3.171.883			
07.078.0486.4089					3.171.883			3.171.883			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3637											
07.078.0486.4089.0003					774.816			774.816			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	774.816			774.816			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1183											
07.078.0486.4089.0006					2.397.067			2.397.067			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	2.397.067			2.397.067			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2454											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					682.025				682.025		
RECURSOS HIDRICOS					682.025				682.025		
IRRIGAÇÃO					682.025				682.025		
09.054.0077.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA. ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 5280 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45					682.025				682.025		
09.054.0077.3406.0122 ..... FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PADRE MARCOS - PI ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2	F	90	0	115	134.025 134.025				134.025 134.025		
09.054.0077.3406.0408 ..... FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SANHARO - PE VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 5280	F	90	0	100	48.000 48.000				48.000 48.000		
09.054.0077.3406.0634 ..... FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ASSENTAMENTOS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45	F	99	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					144.377.850	144.357.850		20.000			
PREVIDENCIA					144.357.850	144.357.850					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					144.357.850	144.357.850					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					144.357.850	144.357.850					
15.082.0495.2013.0001 ..... ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104	1.715.788	1.715.788					
	S	90	0	110	3.829.750	3.829.750					
	S	90	0	153	136.294.787	136.294.787					
	S	90	0	156	2.517.525	2.517.525					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					20.000			20.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					20.000			20.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					20.000			20.000			
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	20.000 20.000			20.000 20.000			
TOTAL					458.947.772	221.306.522	113.437	31.122.343	205.335.609		1.069.861
FISCAL					312.133.914	76.948.672	113.437	28.666.335	205.335.609		1.069.861
SEGURIDADE					146.813.858	144.357.850		2.456.008			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.020.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.820.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.820.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.620.000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		200.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		200.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	200.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.240.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.240.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.240.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.240.000		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	3.900.000		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100.000		
			TOTAL FISCAL	9.260.000

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					9.260.000			5.250.000	4.010.000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					9.260.000			5.250.000	4.010.000		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					9.260.000			5.250.000	4.010.000		
03.017.0103.4093 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS					9.260.000			5.250.000	4.010.000		
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE.											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 115 MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10 SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) = 6 PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 50 SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
03.017.0103.4093.0001					340.000			225.000	115.000		
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS	F	90	0	150	40.000			25.000	15.000		
	F	90	0	196	300.000			200.000	100.000		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10 SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) = 6 PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 50											
03.017.0103.4093.0002					8.700.000			4.860.000	3.840.000		
PROGRAMA DE APOIO AO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	F	30	0	148	400.000			200.000	200.000		
	F	30	2	100	960.000			400.000	560.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 97	F	40	0	148	1.000.000			300.000	700.000		
	F	40	2	100	1.200.000			560.000	640.000		
	F	50	0	148	500.000			500.000			
	F	50	2	100	800.000			800.000			
	F	72	0	148	1.000.000			900.000	100.000		
	F	72	2	100	880.000			800.000	80.000		
	F	90	0	148	1.000.000			400.000	600.000		
	F	90	2	100	960.000				960.000		
03.017.0103.4093.0004					160.000			105.000	55.000		
PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL	F	30	0	150	105.000			105.000			
	F	90	0	150	55.000				55.000		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 17											
03.017.0103.4093.0010					60.000			60.000			
MANUTENÇÃO DE ECOSSISTEMA EM ITAMARAJU - BA	F	40	0	100	60.000			60.000			
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
TOTAL					9.260.000			5.250.000	4.010.000		
FISCAL					9.260.000			5.250.000	4.010.000		

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS: PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					122.380.546	66.638.497	2.593.062	50.898.987	2.250.000		
ADMINISTRAÇÃO					73.676.997	66.638.497		6.688.500	350.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					73.676.997	66.638.497		6.688.500	350.000		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					73.676.997	66.638.497		6.688.500	350.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 450											
03.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	71.886.997 66.638.497	66.638.497 66.638.497		4.898.500	350.000		
03.007.0021.4900.0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F F	90 90	0 0	199 199	5.248.500 180.000 180.000			4.898.500 180.000 180.000	350.000		
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 450											
03.007.0021.4900.0004 ..... AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	640.000 640.000			640.000 640.000			
03.007.0021.4900.0017 ..... DESPESA DA UNIÃO DECORRENTES DE EXTINÇÃO OU LIQUIDAÇÃO	F	90	0	199	970.000 970.000			970.000 970.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					2.593.062		2.593.062				
DIVIDA EXTERNA					2.593.062		2.593.062				
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					2.593.062		2.593.062				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001 ..... AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	144	2.593.062 2.593.062		2.593.062 2.593.062				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					36.106.886			34.206.886	1.900.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					776.776			776.776			

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD.	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.009.0021.4928 GESTÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA UNIÃO					776.776			776.776			
PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR NORMATIVAMENTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL											
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2											
03.009.0021.4928.0001 ..... ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	F	90	0	199	776.776 776.776			776.776 776.776			
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2											
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					35.330.110			33.430.110	1.900.000		
03.009.0043.3525 DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E INFORMATICA					4.543.500			3.443.500	1.100.000		
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DO APARELHO DO ESTADO DE FORMA HARMONICA E INTEGRADA POR MEIO DO USO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES, COM VISTAS A OFERECER AOS USUARIOS SERVIÇOS DE ELEVADO PADRÃO DE QUALIDADE.											
REDE GOVERNO IMPLANTADA 1 SISTEMA INTEGRADO 5											
03.009.0043.3525.0001 ..... INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA DE SERVIÇOS E APLICAÇÃO - REDE GOVERNO	F	90	0	100	2.328.000 2.328.000			2.328.000 2.328.000			
REDE GOVERNO IMPLANTADA 1											
03.009.0043.3525.0003 ..... CONVERGENCIA E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	F	90	0	100	2.215.500 2.215.500			1.115.500 1.115.500	1.100.000 1.100.000		
SISTEMA INTEGRADO 5											
03.009.0043.4501 GESTÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS					1.036.267			1.036.267			
COORDENAR E PROVOVER O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL NESTA AREA.											
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2											
03.009.0043.4501.0001 ..... GESTÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL	F	90	0	199	1.036.267 1.036.267			1.036.267 1.036.267			
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2											

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.009.0043.4926 GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMATICA COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR UM SUPORTE DE INFORMAÇÃO ADEQUADO, DINAMICO, CONFIAVEL E DE FACIL ACESSO AO PUBLICO TENDO COMO INSTRUMENTO OS RECURSOS DE INFORMATICA, CONSTITUIDOS POR BENS E SERVIÇOS INCLUSIVE OS EFETIVADOS ATRAVES DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO GOVERNO E DA SOCIEDADE. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 130 SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2					1.461.000			1.261.000	200.000		
03.009.0043.4926.0001 ..... ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INFORMATICA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 130 SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2	F	90	0	199	1.461.000 1.461.000			1.261.000 1.261.000	200.000 200.000		
03.009.0043.4927 GESTÃO DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL. SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 21 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 23 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 1300					7.537.911			6.937.911	600.000		
03.009.0043.4927.0002 ..... ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 3	F	90	0	199	540.911 540.911			540.911 540.911			
03.009.0043.4927.0006 ..... ARTICULAÇÃO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, TECNICA E FINANCEIRA PARA A MODERNIZAÇÃO DO ESTADO SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 20 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 20 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 1300	F F F F	30 90 90 90	2 0 0 2	100 148 199 100	6.997.000 500.000 3.900.000 97.000 2.500.000			6.397.000 500.000 3.500.000 97.000 2.300.000	600.000 400.000 200.000		
03.009.0043.4959 SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS					20.751.432			20.751.432			

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.											
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 4											
					19.254.004			19.254.004			
03.009.0043.4959.0063					3.000.000			3.000.000			
SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA UNIÃO - SIAPE	F	90	0	150	16.254.004			16.254.004			
	F	90	0	199							
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2											
					903.733			903.733			
03.009.0043.4959.0065					903.733			903.733			
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL - SIORG	F	90	0	199							
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1											
					593.695			593.695			
03.009.0043.4959.0067					593.695			593.695			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS NO SERVIÇO FEDERAL	F	90	0	150							
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1											
					778.361			778.361			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS											
					778.361			778.361			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR											
					778.361			778.361			
03.041.0190.4500											
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 927											
					778.361			778.361			
03.041.0190.4500.0001					778.361			778.361			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 927											
					1.749.600			1.749.600			
HABITAÇÃO											
					1.749.600			1.749.600			
HABITAÇÕES URBANAS											
					1.749.600			1.749.600			
03.057.0316.2269											
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS											
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS NO DISTRITO FEDERAL, PERTENCENTES A UNIÃO.											
IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 1700											

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.057.0316.2269.0001					1.749.600			1.749.600			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	F	90	0	150	1.749.600			1.749.600			
IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 1700											
SAUDE					3.038.689			3.038.689			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					3.038.689			3.038.689			
03.075.0428.2004					3.038.689			3.038.689			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 7510 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6018 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 540											
03.075.0428.2004.0005					3.038.689			3.038.689			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	3.038.689			3.038.689			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 7510 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6018 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 540											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.436.951			4.436.951			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.436.951			4.436.951			
03.078.0486.4089					4.436.951			4.436.951			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4989											
03.078.0486.4089.0003					1.362.051			1.362.051			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	1.362.051			1.362.051			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2165											
03.078.0486.4089.0006					3.074.900			3.074.900			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	3.074.900			3.074.900			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2824											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					21.042.240	21.042.240					

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PREVIDENCIA					21.042.240	21.042.240					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					21.042.240	21.042.240					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					21.042.240	21.042.240					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	110	21.042.240	21.042.240					
	S	90	0	199	1.230.745	1.230.745					
					19.811.495	19.811.495					
TOTAL					143.422.786	87.680.737	2.593.062	50.898.987	2.250.000		
FISCAL					119.341.857	66.638.497	2.593.062	47.860.298	2.250.000		
SEGURIDADE					24.080.929	21.042.240		3.038.689			

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				10.055.543
	FIS			8.661.662
	SEG			1.393.881
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		21.552	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		21.552	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	19.920		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	1.632		
	FIS		780.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	14.400		
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	450.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	315.600		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO				
			9.228.991	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.835.110	
	SEG		1.393.881	
			9.228.991	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.835.110	
	SEG		1.393.881	
	FIS	5.724.422		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	68.952		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO				

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		3.435.617		
	FIS	2.110.688		
	SEG	1.324.929		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		25.000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		25.000	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	25.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.000	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	50.000		
TOTAL				10.105.543
FISCAL				8.711.662
SEGURIDADE				1.393.881

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					8.592.816	5.724.422		2.818.394	50.000		
ADMINISTRAÇÃO					8.154.153	5.724.422		2.379.731	50.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.578.101	5.724.422		853.679			
03.007.0021.4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL					65.000			65.000			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL.											
SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 2 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 3											
03.007.0021.4094.0001					65.000			65.000			
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	90	0	199	40.000			40.000			
	F	90	0	250	25.000			25.000			

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 2											
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 3											
					6.513.101	5.724.422		788.679			
03.007.0021.4900											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 20											
					6.467.951	5.724.422		743.529			
03.007.0021.4900.0001											
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	5.724.422	5.724.422					
	F	90	0	199	601.795			601.795			
	F	90	0	250	141.734			141.734			
					45.150			45.150			
03.007.0021.4900.0002											
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	45.150			45.150			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 20											
DIVULGAÇÃO OFICIAL					34.000			34.000			
					34.000			34.000			
03.007.0023.4094											
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL											
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL.											
LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 12000											
PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 100											
LIVRO CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 3000											
					34.000			34.000			
03.007.0023.4094.0005											
PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	F	90	0	250	34.000			34.000			
LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 12000											
PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 100											
LIVRO CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 3000											
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					1.542.052			1.492.052	50.000		
03.007.0217.2260					1.492.052			1.442.052	50.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS											
PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR,											

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
IMPLEMENTAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 10000											
03.007.0217.2260.0004					1.492.052			1.442.052	50.000		
FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA	F	90	0	199	874.500			824.500	50.000		
	F	90	0	250	617.552			617.552			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 10000											
03.007.0217.4094					50.000			50.000			
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL											
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL.											
SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 6 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
03.007.0217.4094.0004					50.000			50.000			
ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO	F	90	0	199	50.000			50.000			
SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 6 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
POLITICA EXTERIOR					61.158			61.158			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					61.158			61.158			
03.072.0411.2017					61.158			61.158			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
03.072.0411.2017.0095					61.158			61.158			
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - CLAD	F	72	0	199	61.158			61.158			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					377.505			377.505			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					377.505			377.505			
03.078.0486.4089					377.505			377.505			

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 417											
03.078.0486.4089.0003					106.700			106.700			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	106.700			106.700			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 169											
03.078.0488.4089.0006					270.805			270.805			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	270.805			270.805			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 248											
EDUCAÇÃO E CULTURA					110.580			110.580			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					110.580			110.580			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					110.580			110.580			
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					110.580			110.580			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60											
08.041.0190.4500.0001					110.580			110.580			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	110.580			110.580			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60											
SAUDE E SANEAMENTO					129.600			129.600			
SAUDE					129.600			129.600			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					129.600			129.600			
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					129.600			129.600			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 400 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 200											
13.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	129.600 129.600			129.600 129.600			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 400 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 200											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.272.547	1.264.281		8.266			
PREVIDENCIA					1.264.281	1.264.281					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.264.281	1.264.281					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.264.281	1.264.281					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S S	90 90	0 0	110 199	1.264.281 68.952 1.195.329	1.264.281 68.952 1.195.329					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					8.266			8.266			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					8.266			8.266			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					8.266			8.266			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	8.266 8.266			8.266 8.266			
TOTAL					10.105.543	6.988.703		3.066.840	50.000		
FISCAL					8.711.662	5.724.422		2.937.240	50.000		
SEGURIDADE					1.393.881	1.264.281		129.600			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					659.724.943	116.811.107	135.705.330	50.444.246	1.850.731	15.000	354.898.529
ADMINISTRAÇÃO					153.574.257	116.811.107		35.147.419	1.600.731	15.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					146.724.257	116.811.107		28.297.419	1.600.731	15.000	
03.007.0021.3573 OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO COMO FORMA DE VIABILIZAR SUA EXECUÇÃO PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 539					1.940.359			1.940.359			
03.007.0021.3573.0007 ..... OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS PASS, HABITAR-BRASIL E PRO-INFRA PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 539	F	90	0	100	1.940.359 1.940.359			1.940.359 1.940.359			
03.007.0021.3581 TREINAMENTO E DISSEMINIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS EXTERNOS CAPACITAR OS SERVIDORES PUBLICOS NAS AREAS DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2					97.000			97.000			
03.007.0021.3581.0001 ..... TREINAMENTO E DISSEMINIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	195	40.000 40.000			40.000 40.000			
03.007.0021.3581.0003 ..... PROGRAMA DE TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA DESEMBOLSO E AUDITORIA SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	195	57.000 57.000			57.000 57.000			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 3000 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 194 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1					144.686.898	116.811.107		26.260.060	1.600.731	15.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
03.007.0021.4900.0001					139.346.898	116.811.107		21.920.060	600.731	15.000	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	116.811.107	116.811.107					
	F	90	0	199	22.535.791			21.920.060	600.731	15.000	
03.007.0021.4900.0002					1.620.000			1.620.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	1.620.000			1.620.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 3000											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 194											
03.007.0021.4900.0004					3.720.000			2.720.000	1.000.000		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	3.720.000			2.720.000	1.000.000		
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
DIVULGAÇÃO OFICIAL					6.850.000			6.850.000			
03.007.0023.4949					6.850.000			6.850.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
03.007.0023.4949.0001					6.850.000			6.850.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	100	1.000.000			1.000.000			
	F	90	0	199	5.850.000			5.850.000			
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					490.603.859		135.705.330				354.898.529
DIVIDA INTERNA					207.000.000		32.000.000				175.000.000
03.008.0033.2027					207.000.000		32.000.000				175.000.000
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0001					207.000.000		32.000.000				175.000.000
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	175.000.000						175.000.000
	F	90	0	144	32.000.000		32.000.000				179.898.529
DIVIDA EXTERNA					283.603.859		103.705.330				179.898.529
03.008.0034.2027					283.603.859		103.705.330				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001					283.603.859		103.705.330				179.898.529
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	179.898.529						179.898.529
	F	90	0	144	103.705.330		103.705.330				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					11.034.600			10.784.600	250.000		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					10.646.600			10.396.600	250.000		
03.009.0040.2496					549.300			549.300			
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES											
PAGAMENTO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO, NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE.											
CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1											
03.009.0040.2496.0001					549.300			549.300			
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO	F	50	0	199	549.300			549.300			
CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1											
03.009.0040.2779					2.000.000			2.000.000			
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL											
ASSISTIR AO MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA.											
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 8 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 12											
03.009.0040.2779.0002					2.000.000			2.000.000			
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL	F	99	0	100	1.500.000			1.500.000			
	F	99	0	199	500.000			500.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 8 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 12											
03.009.0040.3551					488.000			388.000	100.000		
ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2000											
PLANEJAR, ORGANIZAR E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL RELATIVO AO QUADRIENIO 2000 - 2003											
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
03.009.0040.3551.0001					488.000			388.000	100.000		
ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2000	F	90	0	100	488.000			388.000	100.000		
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.009.0040.4338 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA					7.609.300			7.459.300	150.000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO FEDERAL VISANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DAS POLITICAS ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E SOCIAL DO GOVERNO.											
PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ELABORADO (UNIDADE)= 1 PROJ. DE LEI DE DIRETRIZES ORÇ. ELABORADO (UNIDADE)= 1											
03.009.0040.4338.0001 ..... COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA	F	90	0	199	7.609.300 7.609.300			7.459.300 7.459.300	150.000 150.000		
PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ELABORADO (UNIDADE)= 1 PROJ. DE LEI DE DIRETRIZES ORÇ. ELABORADO (UNIDADE)= 1											
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					388.000			388.000			
03.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS					388.000			388.000			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
03.009.0042.2015.0058 ..... REESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	F	90	0	199	388.000 388.000			388.000 388.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					481.080			481.080			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					481.080			481.080			
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					481.080			481.080			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289											
03.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	481.080 481.080			481.080 481.080			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289											
POLITICA EXTERIOR					264.205			264.205			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					264.205			264.205			
					264.205			264.205			
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1											
03.072.0411.2017.0107					264.205			264.205			
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL	F	72	0	199	264.205			264.205			
CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					1.346.850			1.346.850			
					1.346.850			1.346.850			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.346.850			1.346.850			
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4125 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1375											
03.075.0428.2004.0005					1.346.850			1.346.850			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	1.346.850			1.346.850			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4125 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1375											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.420.092			2.420.092			
					2.420.092			2.420.092			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.420.092			2.420.092			
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2496											
03.078.0486.4089.0003					590.092			590.092			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	590.092			590.092			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 956											
03.078.0486.4089.0006					1.830.000			1.830.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	1.830.000			1.830.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1540											
COMUNICAÇÕES					1.000.000				1.000.000		
URBANISMO					1.000.000				1.000.000		
PLANEJAMENTO URBANO					1.000.000				1.000.000		
05.058.0323.3421					1.000.000				1.000.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO											
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS.											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3											
05.058.0323.3421.1410					1.000.000				1.000.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM BAIRROS CARENTES DE MANAUS - AM	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3											
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					27.000.000			11.032.000	15.968.000		
PROGRAMAS INTEGRADOS					27.000.000			11.032.000	15.968.000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					27.000.000			11.032.000	15.968.000		
07.040.0183.1712					19.000.000			7.500.000	11.500.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTAVEL EM AREAS PRIORITARIAS											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4											
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 17426											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 54											
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 27											
07.040.0183.1712.0001					19.000.000			7.500.000	11.500.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT	F	30	0	148	12.000.000			4.000.000	8.000.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4	F	30	1	100	4.000.000			500.000	3.500.000		
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 17426	F	72	0	148	2.000.000			2.000.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 54	F	72	1	100	1.000.000			1.000.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 27											
07.040.0183.5511 PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO					8.000.000			3.532.000	4.468.000		
BUSCAR INCENTVAR O USO AUTO-SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE RONDONIA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO ZONEAMENTO AGRO-ECOLOGICO.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 20465 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 37 PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 18											
07.040.0183.5511.0001 ..... PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA - PLANAFLORO	F	30	0	148	8.000.000 4.771.500			3.532.000 1.428.500	4.468.000 3.343.000		
	F	30	1	100	1.875.000			750.000	1.125.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4	F	72	0	148	228.500			228.500			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 20465 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 37 PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 18	F	72	1	100	1.125.000			1.125.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA					32.375.000			7.275.000	25.100.000		
CULTURA					32.375.000			7.275.000	25.100.000		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					32.375.000			7.275.000	25.100.000		
08.048.0246.3564 V CENTENARIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL					32.375.000			7.275.000	25.100.000		
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, DE RODOVIAS, DO CENTRO MULTIPLO DE EVENTO E DO COMPLEXO DO MEMORIAL DO ENCONTRO (NA COSTA DO DESCOBRIMENTO, NA BAHIA), BEM COMO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES EMPREENDIDAS PELA COMISSÃO NACIONAL NO. AMBITO INTERNO E EXTERNO, INCLUINDO PROJETOS EDITORIAIS, INICIATIVAS NOS CAMPOS DO TEATRO, MUSICA, CINEMA E TRABALHOS DE DIVULGAÇÃO											
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 16 PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5 CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 18											
08.048.0246.3564.0001 ..... AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA RELATIVAS A COMEMORAÇÃO DO V CENTENARIO DE DESCOBRIMENTO DO BRASIL	F	30	0	100	19.600.000 19.600.000				19.600.000 19.600.000		
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 16											
08.048.0246.3564.0003 ..... AÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO V CENTENARIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL	F	90	0	100	12.775.000 12.775.000			7.275.000 7.275.000	5.500.000 5.500.000		
PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5 CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 18											
HABITAÇÃO E URBANISMO					468.094.510			7.324.210	459.953.300	817.000	
HABITAÇÃO					191.150.500			2.979.000	187.354.500	817.000	
HABITAÇÕES URBANAS					191.150.500			2.979.000	187.354.500	817.000	
10.067.0316.3366 PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 72 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8					1.017.000			200.000		817.000	
10.067.0316.3366.0001 ..... PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 72 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8	F	90	0	162	1.017.000 1.017.000			200.000 200.000		817.000 817.000	
10.067.0316.3424 MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL ELEVAR A EFICIENCIA TECNICA, OPERACIONAL, GERENCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS AGENTES PUBLICOS E PRIVADOS QUE ATUAM NA AREA DE HABITAÇÃO. MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 32 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5					679.000			679.000			
10.067.0316.3424.0001 ..... MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 32	F	90	0	100	445.732 445.732			445.732 445.732			
10.067.0316.3424.0105 ..... PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5	F	90	0	100	233.268 233.268			233.268 233.268			
10.067.0316.3435 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATE TRES SALARIOS MINIMOS, RESIDENTES EM AREAS SEM CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA, LOCALIZADAS EM MUNICIPIOS COM ELEVADO PERCENTUAL DE POPULAÇÃO NESTAS CONDIÇÕES OU EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DO COMUNIDADE SOLIDARIA; E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO URBANA.					189.454.500			2.100.000	187.354.500		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 86241											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19016											
EMPREGO INDIRETO GERADO (UNID) = 8											
EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 85											
CASA POPULAR CONSTRUIDA (UNIDADE) = 90											
10.057.0316.3435.0026					6.000.000				6.000.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS	F	30	0	100	4.000.000				4.000.000		
E RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	30	0	199	2.000.000				2.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 600											
10.057.0316.3435.0036					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E	F	40	0	100	100.000				100.000		
RURAIS EM IRECE - BA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0050					50.000				50.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E	F	40	0	100	50.000				50.000		
RURAIS EM AURELINO LEAL - BA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0064					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E	F	40	0	100	100.000				100.000		
RURAIS EM ALAGOINHAS - BA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0082					70.000				70.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E	F	40	0	100	70.000				70.000		
RURAIS EM MULUNGU DO MORRO - BA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0112					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
SENADOR TEOTONIO VILELA - AL											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0114					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
OLIVENCA - AL											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 37											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0122					270.000				270.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E	F	40	0	100	270.000				270.000		
RURAIS EM ITAMARAJU - BA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 135											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 27											
10.057.0316.3435.0124					120.000				120.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SAO LUIS DO QUITUNDE - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000				120.000		
10.057.0316.3435.0128					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CACIMBINHAS - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.0132					220.000				220.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PAO DE ACUCAR - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 110 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 22	F	40	0	100	220.000				220.000		
10.057.0316.3435.0134					120.000				120.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SAO JOSE DA LAJE - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000				120.000		
10.057.0316.3435.0138					80.000				80.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM DOIS RIACHOS - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.057.0316.3435.0140					80.000				80.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SATUBA - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.057.0316.3435.0144					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.057.0316.3435.0146					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ARAPIRACA - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.0148					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM DELMIRO GOUVEIA - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.0150					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAGOA DA CANOA - AL	F	40	0	100	75.000				75.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0152					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM JARAMATAIA - AL	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0156					150.000				150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOVO AYRAO - AM	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0158					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CAREIRO - AM	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0160					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM NOVA OLINDA DO NORTE - AM	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0162					150.000				150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BENJAMIN CONSTANT - AM	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0164					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JUTAI - AM	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0166					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CODAJAS - AM	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0168					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIO PRETO DA EVA - AM	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0170					140.000				140.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PRACUUBA - AP	F	40	0	100	140.000				140.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 14											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0318.3435.0176					420.000				420.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VITORIA DO JARI - AP	F	40	0	100	420.000				420.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 210											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 42											
10.057.0318.3435.0180					140.000				140.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTANA - AP	F	40	0	100	140.000				140.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 14											
10.057.0318.3435.0182					250.000				250.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MAZAGAO - AP	F	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25											
10.057.0318.3435.0184					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM LAGOA DO ITAENGA - PE	F	30	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
10.057.0318.3435.0186					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITUACU - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0318.3435.0187					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PANELAS - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0318.3435.0188					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOVA ITARANA - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0318.3435.0189					90.000				90.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM VICENCIA - PE	F	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9											
10.057.0318.3435.0192					150.000				150.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PASSIRA - PE	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0194					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LAJE - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0195					150.000				150.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM SANHARO - PE	F	30	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0199					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MALHADA DE PEDRAS - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0200					590.000				590.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM IRECE - BA	F	40	0	100	590.000				590.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 60											
10.057.0316.3435.0202					120.000				120.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA AGROVILA EM FEIRA DE SANTANA - BA	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.0204					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO BOM JARDIM EM SERRINHA - BA	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0206					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RIBEIRAO DO LARGO - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0208					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ITAPETINGA - BA	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0212					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM MIGUEL CALMON - BA	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0214					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM GANDU - BA	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0220					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PRESIDENTE DUTRA - BA	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0222					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM UBATA - BA	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0224					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CRAVOLANDIA - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0226					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM QUIXABEIRA - BA	F	30	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0228					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CORDEIROS - BA	F	30	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0234					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO JUCA ROSA EM EUNAPOLIS - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0236					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO SEBASTIAO DO PASSE - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0238					120.000				120.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO CIDADE NOVA EM LAURO DE FREITAS - BA	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.0241					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MURITIBA - BA	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											

03272 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – SUPLEMENTO Janeiro de 1999

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.0242					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO FAVELA DO JAPONES EM LAURO DE FREITAS - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0246					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JITAUNA - BA	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0248					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAGIBA - BA	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0250					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAFAIETE COUTINHO - BA	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0252					60.000				60.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM XIQUE-XIQUE - BA	F	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.0254					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAPITANGA - BA	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0256					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAJEDO DO TABOCAL - BA	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0258					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTA INES - BA	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0260					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BAIANOPOLIS - BA	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0262					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	70.000				70.000		

Janeiro de 1999 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Sábado 23 03273

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COTEGIPE - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0264					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO DESIDERIO - BA	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0266					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MANSIDAO - BA	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0268					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PALMEIRAS - BA	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0270					40.000				40.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CATOLANDIA - BA	F	40	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4											
10.057.0316.3435.0272					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIACHAO DAS NEVES - BA	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0274					180.000				180.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PIRAPEMAS - MA	F	40	0	100	180.000				180.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18											
10.057.0316.3435.0278					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ITIRUCU - BA	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0282					235.000				235.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TIANGUA - CE	F	40	0	100	235.000				235.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 117 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											
10.057.0316.3435.0284					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PENTECOSTE - CE	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0288					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM IPAUMIRIM - CE	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0290					40.000				40.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ACREUNA - GO	F	40	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4											
10.057.0316.3435.0294					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM FORQUILHA - CE	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0296					210.000				210.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ALEXANIA - GO	F	40	0	100	210.000				210.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 105											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 21											
10.057.0316.3435.0301					250.000				250.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CORUMBAIBA - GO	F	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25											
10.057.0316.3435.0302					50.000				50.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM TROMBAS - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0306					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM COREAU - CE	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0308					120.000				120.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA HELENA DE GOIAS - GO	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.0310					70.000				70.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA ROSA DE GOIAS - GO	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.0312					250.000				250.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM HIDROLANDIA - CE	F	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25											
10.057.0316.3435.0314					90.000				90.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CARIRIACU - CE	F	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9											
10.057.0316.3435.0316					130.000				130.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM JOAO NEIVA - ES	F	40	0	100	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13											
10.057.0316.3435.0318					130.000				130.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM FUNDAO - ES	F	40	0	100	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13											
10.057.0316.3435.0320					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SAO ROQUE DO CANAA - ES	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0324					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BAIXO GUANDU - ES	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0328					130.000				130.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM IRUPI - ES	F	40	0	100	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13											
10.057.0316.3435.0330					45.000				45.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PALMEIRA DO PIAUI - PI	F	40	0	100	45.000				45.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 23											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0332					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM IBIRACU - ES	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0334					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	150.000				150.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MIMOSO DO SUL - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0336 ..... MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAGUACU - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0338 ..... MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM FAINA - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.0340 ..... MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LEOPOLDO DE BULHOES - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0342 ..... MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GOUVELANDIA - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0346 ..... MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAUCU - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0348 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MIGUEL ALVES - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0350 ..... MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JESUPOLIS - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0354 ..... MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM URUANA - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18	F	40	0	100	180.000 180.000				180.000 180.000		
10.057.0316.3435.0356 ..... MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CERES - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0362					210.000				210.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ARACU - GO	F	40	0	100	210.000				210.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 105											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 21											
10.057.0316.3435.0364					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SAO FRANCISCO DE GOIAS - GO	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0366					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM INDIARA - GO	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0368					20.000				20.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM FLORES DE GOIAS - GO	F	40	0	100	20.000				20.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2											
10.057.0316.3435.0370					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM GOIATUBA - GO	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0372					90.000				90.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MINACU - GO	F	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9											
10.057.0316.3435.0376					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ARAGOIANIA - GO	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0378					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CACU - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0380					100.000				100.000		
MELHORIAS DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO ROSA NETO EM EUNAPOLIS - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.0382					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MATRICHÃ - GO	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0384					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GUARABIRA - PB	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0386					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CACHOEIRA DE GOIAS - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0388					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM TURVERLANDIA - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0390					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RIANAPOLIS - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0396					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0398					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM DIORAMA - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0400					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GOIANESIA - GO	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0402					110.000				110.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ITUMBIARA - GO	F	40	0	100	110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11											
10.057.0316.3435.0404					90.000				90.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	90.000				90.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SERRANOPOLIS - GO											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9											
10.057.0318.3435.0406					80.000				80.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM MONTIVIDIU DO NORTE - GO	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0318.3435.0407					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM NOVA OLINDA - TO	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0318.3435.0411					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM AUGUSTINOPOLIS - TO	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0318.3435.0412					75.000				75.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM NATIVIDADE - TO	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0318.3435.0414					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM NOVA IGUACU DE GOIAS - GO	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0318.3435.0416					80.000				80.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ALTO HORIZONTE - GO	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0318.3435.0418					80.000				80.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CAMPOS VERDES - GO	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0422					60.000				60.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CAMPINACU - GO	F	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.0424					500.000				500.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM JOAQUIM GOMES - AL	F	40	0	100	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 50											
10.057.0316.3435.0427					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PRAIA NORTE - TO	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0430					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM AREAS URB.E RURAIS EM BONOPOLIS - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0431					70.000				70.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM TELHA - SE	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0432					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BACURI - MA	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0434					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIACHAO - MA	F	40'	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0436					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAROLINA - MA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
10.057.0316.3435.0438					150.000				150.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MALHADA DOS BOIS - SE	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0439					600.000				600.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM LAGARTO - SE	F	40	0	100	600.000				600.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 60											
10.057.0316.3435.0440					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TASSO FRAGOSO - MA	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0442					75.000				75.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ALTO PARNAIBA - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.057.0316.3435.0444					150.000				150.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM FATIMA - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000				150.000		
10.057.0316.3435.0448					430.000				430.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM JUNQUEIRO - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 215 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 43	F	40	0	100	430.000				430.000		
10.057.0316.3435.0450					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SAO JOAO BATISTA - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.057.0316.3435.0452					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM S.DOMINGOS DO MARANHAO - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.057.0316.3435.0454					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CANTANHEDE - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.057.0316.3435.0456					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM NINA RODRIGUES - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.057.0316.3435.0458					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PASSAGEM FRANCA - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.057.0316.3435.0460					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SEQUIMAO - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.057.0316.3435.0462					200.000				200.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MACAPA - AP	F	40	0	100	200.000				200.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
									75.000		
10.057.0316.3435.0464					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM VARGEM GRANDE - MA	F	40	0	100	75.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
									730.000		
10.057.0316.3435.0466					730.000				730.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CORURIPE - AL	F	40	0	100	730.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 360											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72											
									75.000		
10.057.0316.3435.0468					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SAO BERNARDO - MA	F	40	0	100	75.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
					7.500.000			2.100.000	5.400.000		
10.057.0316.3435.0470					4.500.000			1.350.000	3.150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS	F	30	0	148							
	F	30	2	100	3.000.000			750.000	2.250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3390											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 718											
									150.000		
10.057.0316.3435.0474					150.000				150.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MARAGOGI - AL	F	40	0	100	150.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
									70.000		
10.057.0316.3435.0510					70.000				70.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM S.QUITERIA DO MARANHAO - MA	F	40	0	100	70.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
									200.000		
10.057.0316.3435.0528					200.000				200.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM EIRUNEPE - AM	F	40	0	100	200.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
									140.000		
10.057.0316.3435.0538					140.000				140.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ITAUBAL - AP	F	40	0	100	140.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 14											
									150.000		
10.057.0316.3435.0562					150.000				150.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ARACRUZ - ES	F	40	0	100	150.000						
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.0566					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM SOORETAMA - ES	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0570					120.000				120.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ICONHA - ES	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.0582					110.000				110.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CACHOEIRA DOURADA - GO	F	40	0	100	110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11											
10.057.0316.3435.0584					110.000				110.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CAMPINORTE - GO	F	40	0	100	110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11											
10.057.0316.3435.0588					50.000				50.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MUTUNOPOLIS - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0592					80.000				80.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PANAMA - GO	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0618					80.000				80.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM TABULEIRO DO NORTE - CE	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0634					75.000				75.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM BREJO SANTO - CE	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0640					110.000				110.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM MAGALHAES DE ALMEIDA - MA	F	40	0	100	110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11											
10.057.0316.3435.0676					80.000				80.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM VARJOTA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO INDIRETO GERADO (UNID) = 8	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.057.0316.3435.0704					90.000				90.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ESTRELA DO NORTE - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	90.000				90.000		
10.057.0316.3435.0706					180.000				180.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ITAGUARI - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18	F	40	0	100	180.000				180.000		
10.057.0316.3435.0710					60.000				60.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ITARUMA - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000				60.000		
10.057.0316.3435.0712					60.000				60.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM JANDAIA - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000				60.000		
10.057.0316.3435.0718					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MUNDO NOVO DE GOIAS - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.0724					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CEDRAL - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000				150.000		
10.057.0316.3435.0730					60.000				60.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ABADIA DE GOIAS - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000				60.000		
10.057.0316.3435.0732					80.000				80.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM APORE - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.057.0316.3435.0734					90.000				90.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM FORMOSO - GO	F	40	0	100	90.000				90.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9											
10.057.0316.3435.0736 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM BOM JESUS DE GOIAS - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0744 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM TURVANIA - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0748 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM HEITORAI - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0752 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM INACIOLANDIA - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNICADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0758 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PILAR DE GOIAS - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.0760 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM NOVO BRASIL - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0764 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ORIZONA - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.0776 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM EDEALINA - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0780 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ITAJA - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.0788					75.000				75.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS DE GOIANIRA - GO	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0796					80.000				80.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM SANCLERLANDIA - GO	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0824					160.000				160.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ITINGA DO MARANHAO - MA	F	40	0	100	160.000				160.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 16											
10.057.0316.3435.0826					500.000				500.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM TEREZOPOLIS DE GOIAS - GO	F	40	0	100	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 255											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 51											
10.057.0316.3435.0836					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CARUTAPERA - MA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0838					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM BURITI - MA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0850					150.000				150.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM TIMON - MA	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0860					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MATA ROMA - MA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0868					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM GRAJAU - MA	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0870					75.000				75.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM HUMBERTO DE CAMPOS - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.057.0316.3435.0874					170.000				170.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM GOVERNADOR ARCHER - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 85 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 17	F	40	0	100	170.000				170.000		
10.057.0316.3435.0906					90.000				90.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM BACABEIRA - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	90.000				90.000		
10.057.0316.3435.0920					80.000				80.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PRESIDENTE JUSCELINO - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.057.0316.3435.0922					75.000				75.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PARAIBANO - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.057.0316.3435.0924					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ALDEIAS ALTAS - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.057.0316.3435.0960					50.000				50.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM DOM BOSCO - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.057.0316.3435.1002					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM GURINHATA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	30	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.1008					170.000				170.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CENTRALINA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 85 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 17	F	30	0	100	100.000				100.000		
	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.057.0316.3435.1012					50.000				50.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ROMARIA - MG	F	30	0	100	50.000				50.000		

03288 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
					100.000				100.000		
10.057.0316.3435.1016											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM TARUMIRIM - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
					70.000				70.000		
10.057.0316.3435.1018											
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAJARI - MA	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
					160.000				160.000		
10.057.0316.3435.1026											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E	F	30	0	100	80.000				80.000		
RURAIS EM ESTRELA DO SUL - MG	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 16											
					65.000				65.000		
10.057.0316.3435.1032											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG	F	40	0	100	65.000				65.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 32											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
					620.000				620.000		
10.057.0316.3435.1044											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MONTES CLAROS - MG	F	40	0	100	620.000				620.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 310											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 62											
					50.000				50.000		
10.057.0316.3435.1058											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CAPINOPOLIS - MG	F	30	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
					70.000				70.000		
10.057.0316.3435.1062											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM IPIACU - MG	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
					50.000				50.000		
10.057.0316.3435.1090											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM TAPIRAI - MG	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
					70.000				70.000		
10.057.0316.3435.1092											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM DESTERRO - PB	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.1106					120.000				120.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM RIO BRILHANTE - MS	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.1108					200.000				200.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM POMBAL - PB	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.1112					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM NOVO HORIZONTE DO SUL - MS	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.1116					250.000				250.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ANAURILANDIA - MS	F	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25											
10.057.0316.3435.1146					50.000				50.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CAMPO VERDE - MT	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.1148					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM LOGRADOURO - PB	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.1156					120.000				120.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CAARAPO - MS	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.1160					30.000				30.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MULUNGU - PB	F	40	0	100	30.000				30.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 15											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3											
10.057.0316.3435.1204					80.000				80.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CACIMBA DE AREIA - PB	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.1206					80.000				80.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CONDADO - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.057.0316.3435.1208					90.000				90.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ITABAIANA - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	90.000				90.000		
10.057.0316.3435.1210					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PATOS - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.1212					70.000				70.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA TERESINHA - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.057.0316.3435.1222					40.000				40.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CUITEGI - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	40.000				40.000		
10.057.0316.3435.1240					120.000				120.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PETROLINA - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000				120.000		
10.057.0316.3435.1244					85.000				85.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CHAPADINHA - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 42 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	85.000				85.000		
10.057.0316.3435.1248					200.000				200.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CAMARAGIBE - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 20	F	40	0	100	200.000				200.000		
10.057.0316.3435.1250					150.000				150.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MIRANDIBA - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000				150.000		
10.057.0316.3435.1276					60.000				60.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ICATU - MA	F	40	0	100	60.000				60.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.1278					70.000				70.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SAO BENTO - MA	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.1286					150.000				150.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PEDRAS DE FOGO - PB	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.1314					50.000				50.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM JOCA MARQUES - PI	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.1352					135.000				135.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI	F	40	0	100	135.000				135.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 68											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 14											
10.057.0316.3435.1374					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM AREIA - PB	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.1392					75.000				75.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM EXU - PE	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.1402					75.000				75.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA TEREZINHA - PE	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.1416					70.000				70.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SAO JOAO DO SOTER - MA	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.1418					60.000				60.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM GUADALUPE - PI	F	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.1426					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO DISTRITO ARGENITA EM IBIA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.1430					70.000				70.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM NOVO SANTO ANTONIO - PI	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.1434					50.000				50.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PATOS DO PIAUI - PI	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.1446					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTA JULIANA - MG	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.1450					170.000				170.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	F	40	0	100	170.000				170.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 85											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 17											
10.057.0316.3435.1452					50.000				50.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.1454					50.000				50.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CURRALINHOS - PI	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.1456					40.000				40.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MURICI DOS PORTELAS - PI	F	40	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4											
10.057.0316.3435.1472					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS DE QUEIMADOS - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.1478					200.000				200.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PONTA GROSSA - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000				200.000		
10.057.0316.3435.1490					150.000				150.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM INAJA - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000				150.000		
10.057.0316.3435.1496					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MATUTINA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.057.0316.3435.1540					70.000				70.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM JUCURUTU - RN FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.057.0316.3435.1576					60.000				60.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PEDRO AVELINO - RN FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000				60.000		
10.057.0316.3435.1586					350.000				350.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM SÃO LUIZ DO ANAUA - RR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 175 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 35	F	40	0	100	350.000				350.000		
10.057.0316.3435.1588					337.500				337.500		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CARDEBE - RR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 450 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 34	F	40	0	100	337.500				337.500		
10.057.0316.3435.1598					637.500				637.500		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM BONFIM - RR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 319 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 64	F	40	0	100	637.500				637.500		
10.057.0316.3435.1610					737.500				737.500		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM IRACEMA - RR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 369 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 74	F	40	0	100	737.500				737.500		
10.057.0316.3435.1612					617.500				617.500		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM AMAJARI - RR	F	40	0	100	617.500				617.500		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 309											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 62											
10.057.0316.3435.1614					937.500				937.500		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CARACARAI - RR	F	40	0	100	937.500				937.500		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 468											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 93											
10.057.0316.3435.1616					1.040.000				1.040.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM NORMANDIA - RR	F	40	0	100	1.040.000				1.040.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 520											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 104											
10.057.0316.3435.1618					1.207.500				1.207.500		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PACARAIMA - RR	F	40	0	100	1.207.500				1.207.500		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 604											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 121											
10.057.0316.3435.1620					130.000				130.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM DUERE - TO	F	40	0	100	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13											
10.057.0316.3435.1626					300.000				300.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM GURUPI - TO	F	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30											
10.057.0316.3435.1636					200.000				200.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM NEOPOLIS - SE	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.1670					80.000				80.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM COLINAS DO TOCANTINS - TO	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.1706					80.000				80.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PALMEIROPOLIS - TO	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.1714					175.000				175.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM IPUEIRAS - TO	F	40	0	100	175.000				175.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 88											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
10.057.0316.3435.1732					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM DARCINOPOLIS - TO	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.1734					150.000				150.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ITAGUATINS - TO	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.1750					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CARIRI DO TOCANTINS - TO	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.1766					50.000				50.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ABREULANDIA - TO	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.1778					325.000				325.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM TOCANTINOPOLIS - TO	F	40	0	100	325.000				325.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 163											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											
10.057.0316.3435.1782					75.000				75.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CARMOLANDIA - TO	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.1796					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.1802					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ANANAS - TO	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.1818					80.000				80.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM BALSAMO - SP	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.1826					100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PAULO DE FARIA - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.1838					70.000				70.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PLANALTO - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.057.0316.3435.1842					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM AXIXA DO TOCANTINS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.1862					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ESPERANTINA - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.1864					90.000				90.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MANTENA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	90.000				90.000		
10.057.0316.3435.1866					50.000				50.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM XAMBIOA - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.057.0316.3435.1868					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ALMAS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.1872					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO JOAO DO MANTENINHA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.057.0316.3435.1906					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RUBELITA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.1928					200.000				200.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM IJUI - RS	F	40	0	100	200.000				200.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.1938 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM IBIRAIARAS - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 34 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	68.000 68.000				68.000 68.000		
10.057.0316.3435.1944 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PRAIA GRANDE - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.1952 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM RIBEIROPOLIS - SE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
10.057.0316.3435.1954 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PACATUBA - SE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1962 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS DE MONTENEGRO - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	30	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.1968 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS DE MENDES - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.1968 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM RIO DAS OSTRAS - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1970 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM APERIBE - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 108 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 22	F	40	0	100	215.000 215.000				215.000 215.000		
10.057.0316.3435.1972 ..... MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PATY DO ALFERES - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.1990					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ILHA DAS FLORES - SE	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.1992					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM JAPARATUBA - SE	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.1996					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BALDIM - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2004					200.000				200.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.2034					400.000				400.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ITABAIANA - SE	F	40	0	100	400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40											
10.057.0316.3435.2038					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM DIVINOLANDIA DE MINAS - MG	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 5											
10.057.0316.3435.2044					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM JEQUITINHONHA - MG	F	30	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2064					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MATO VERDE - MG	F	30	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2068					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAJINHA - MG	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2070					100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PAPAGAIOS - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2076					100.000				100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2085					38.600.000				38.600.000		
CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA HABITAR-BRASIL	F	30	0	100	2.300.000				2.300.000		
	F	30	0	162	5.000.000				5.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7097	F	40	0	100	18.517.000				18.517.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3489	F	40	0	162	10.783.000				10.783.000		
10.057.0316.3435.2086					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIO PARANAIBA - MG	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2088					150.000				150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RUBIM - MG	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2090					100.000				100.000		
MELHORIAS DAS COND HABIT DE AREAS URBANAS E RURAIS EM ORTIGUEIRA - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2092					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM AREAS URB.E RURAIS EM SANTA MARIANA - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2094					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CASCALHO RICO - MG	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.2096					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GUIMARANIA - MG	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2098					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAGOA GRANDE - MG	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2100					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NATALANDIA - MG	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2102					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SERRA DO SALITRE - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2104					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM INDIANOPOLIS - MG	F	30	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2106					230.000				230.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AMAMBAI - MS	F	40	0	100	230.000				230.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 115											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											
10.057.0316.3435.2108					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BABACULANDIA - TO	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2110					155.000				155.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CACHOEIRINHA - TO	F	40	0	100	155.000				155.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 78											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 16											
10.057.0316.3435.2112					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAVANDEIRA - TO	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2114					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AGUIARNOPOLIS - TO	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2116					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CRIXÁS - TO	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											

Janeiro de 1999 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Sábado 23 03301

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2118					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2120					225.000				225.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM AREAS URB.E RURAIS DO MUNICIPIO DE QUATIS - RJ	F	40	0	100	225.000				225.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 113											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											
10.057.0316.3435.2122					80.000				80.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ALIANÇA DO TOCANTINS - TO	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2124					60.000				60.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO	F	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.2126					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTA RITA DO TOCANTINS - TO	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2128					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ANTONIO JOAO - MS	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2130					210.000				210.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM TERENOS - MS	F	40	0	100	210.000				210.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 105											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 21											
10.057.0316.3435.2132					120.000				120.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RIBAS DO RIO PARDO - MS	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.2134					120.000				120.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM FATIMA DO SUL - MS	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.2136					200.000				200.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	200.000				200.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUARA - MT											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.2138					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
COCALINHO - MT											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2140					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
FIGUEIROPOLIS D OESTE - MT											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2142					80.000				80.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	80.000				80.000		
PARANATINGA - MT											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2144					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
ALTO GARCAS - MT											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2146					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
REDENCAO - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2148					200.000				200.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	200.000				200.000		
BELEM - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 50											
10.057.0316.3435.2150					60.000				60.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	60.000				60.000		
CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.2152					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
SAO JOAO DO CARIRI - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2154					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
MARCACAO - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0318.3435.2156					80.000				80.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM AREIA DE BARAUNAS - PB	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0318.3435.2158					30.000				30.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CACIMBAS - PB	F	40	0	100	30.000				30.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 15											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3											
10.057.0318.3435.2160					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CHA DE ALEGRIA - PE	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 8											
10.057.0318.3435.2162					20.000				20.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB	F	40	0	100	20.000				20.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2											
10.057.0318.3435.2164					160.000				160.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RIACHAO - PB	F	40	0	100	160.000				160.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 16											
10.057.0318.3435.2168					60.000				60.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO DOMINGOS DO CARIRI - PB	F	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0318.3435.2168					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTA RITA - PB	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0318.3435.2170					130.000				130.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CABEDELO - PB	F	40	0	100	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13											
10.057.0318.3435.2172					60.000				60.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PEDRA LAVRADA - PB	F	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2174					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CAICARA - PB	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2176					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SAO MIGUEL DE TAIPU - PB	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2178					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ALCANTIL - PB	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2180					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BOA VISTA - PB	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2182					20.000				20.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SERRA DA RAIZ - PB	F	40	0	100	20.000				20.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2											
10.057.0316.3435.2184					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SAO JOSE DE ESPINHARAS - PB	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2186					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM INGA - PB	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2188					70.000				70.000		
MELHORIAS DAS CONDICIONAIS HABITACIONAIS EM OLIVEDOS - PB	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.2190					60.000				60.000		
MELHORIA DAS CONDIÇOES HABITACIONAIS EM SANTO ANDRE - PB	F	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.2192					130.000				130.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. EM	F	40	0	100	130.000				130.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CABO - PE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13											
10.057.0316.3435.2194					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM IGARASSU - PE	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2196					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ITAPISSUMA - PE	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2198					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BETANIA - PE	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2200					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ANGELIM - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2202					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM XEXEU - PE	F	30	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2204					200.000				200.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM POCAO - PE	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.2206					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CAMUTANGA - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2208					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SURUBIM - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2210					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM TACARATU - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
					100.000				100.000		
10.057.0316.3435.2212					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ABREU E LIMA - PE	F	40	0	100							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
					50.000				50.000		
10.057.0316.3435.2214					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SOLIDAO - PE	F	40	0	100							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
					70.000				70.000		
10.057.0316.3435.2216					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TANQUE DO PIAUI - PI	F	40	0	100							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
					100.000				100.000		
10.057.0316.3435.2218					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VARZEA GRANDE - PI	F	40	0	100							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
					100.000				100.000		
10.057.0316.3435.2220					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BARRA D'ALCANTARA - PI	F	40	0	100							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
					100.000				100.000		
10.057.0316.3435.2222					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM REDENCAO DO GURGUEIA - PI	F	40	0	100							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
					50.000				50.000		
10.057.0316.3435.2224					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PRATA DO PIAUI - PI	F	40	0	100							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
					140.000				140.000		
10.057.0316.3435.2226					140.000				140.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MILTON BRANDÃO - PI	F	40	0	100							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 14											
					230.000				230.000		
10.057.0316.3435.2228					230.000				230.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VALENCA DO PIAUI - PI	F	40	0	100							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 115											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
10.057.0316.3435.2230					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PEDRO II - PI	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2232					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAMPO LARGO DO PIAUI - PI	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2234					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM COCAL DE TELHA - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 37											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2238					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 37											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2240					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SIMPLICIO MENDES - PI	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.2242					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2244					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAPITÃO GERVASIO OLIVEI - PI	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2246					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTANA DO PIAUI - PI	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2248					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO GONCALO DO PIAUI - PI	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2250					200.000				200.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	200.000				200.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PIRACURUCA - PI											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.2252					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
RIBEIRO GONCALVES - PI											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2254					40.000				40.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	40.000				40.000		
CRISTALANDIA DO PIAUI - PI											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4											
10.057.0316.3435.2256					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
CARLOPOLIS - PR											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2258					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
JAGUARIAIVA - PR											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2260					70.000				70.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
SANTA HELENA - PR											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.2262					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
APUCARANA - PR											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2264					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
ARAPONGAS - PR											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2266					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
PARANAPOEMA - PR											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2268					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS: PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2270					150.000				150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM INDIANOPOLIS - PR	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2272					150.000				150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TAPEJARA - PR	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2274					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM TUNEIRAS DO OESTE - PR	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2276					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CIDADE GAUCHA - PR	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2278					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ALTO PIQUIRI - PR	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2282					120.000				120.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO AGUA SOLU EM SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.2284					120.000				120.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS NO BAIRRO RECREIO DA MOTA EM SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.2286					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO BOAVENTURA EM NOVA IGUACU - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2288					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIO BONITO - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2290					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITABORAI - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2292					55.000				55.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VALENCA - RJ	F	40	0	100	55.000				55.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 28											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.2294					200.000				200.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PARACAMBI - RJ	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.2296					225.000				225.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	30	0	100	150.000				150.000		
ENG.PAULO DE FRONTIN - RJ	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 113											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											
10.057.0316.3435.2298					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
SAO SEBASTIAO DO ALTO - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2300					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS NO	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2302					204.000				204.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	204.000				204.000		
COMEND.LEVY GASPARIAN - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 102											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.2304					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIO DAS FLORES - RJ	F	90	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2306					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM DUAS BARRAS - RJ	F	90	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2308					120.000				120.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	120.000				120.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CORINTO - MG											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.2310					200.000				200.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RESENDE - RJ	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.2312					40.000				40.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SERRA DO MEL - RN	F	40	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4											
10.057.0316.3435.2314					70.000				70.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM FRANCISCO DANTAS - RN	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.2316					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTA CRUZ - RN	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2318					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM TOUROS - RN	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2320					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM MONTE NEGRO - RO	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2322					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CEREJEIRA - RO	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2324					697.500				697.500		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MUCAJAI - RR	F	40	0	100	697.500				697.500		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 324											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 65											
10.057.0316.3435.2326					787.500				787.500		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CANTA - RR	F	40	0	100	787.500				787.500		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 394											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 79											
10.057.0316.3435.2328					187.500				187.500		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SAO LUIZ - RR	F	40	0	100	187.500				187.500		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 94											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19											
10.057.0316.3435.2330					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BARRACAO - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2332					200.000				200.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA MICRO-REGIAO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.2334					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2336					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO BORJA - RS	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2338					80.000				80.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTIAGO - RS	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2340					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SENADOR SALGADO FILHO - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2342					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MIRAGUAI - RS	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2344					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO MARTINHO - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2346					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CONDOR - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2348					70.000				70.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM IRAI - RS	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.2350					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM DOM FELICIANO - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2352					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM VACARIA - RS	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2354					40.000				40.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM LAVRAS DO SUL - RS	F	40	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4											
10.057.0316.3435.2356					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTA MARIA DO HERVAL - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2358					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CACEQUI - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2360					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CHAPADA - RS	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2362					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MARIANO MORO - RS	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2364					90.000				90.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	90.000				90.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
NOVA PALMA - RS											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9											
10.057.0316.3435.2366					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BARAO DE COTEGIPE - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2368					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TRINDADE DO SUL - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2370					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CIRIACO - RS	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2372					60.000				60.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO JOAO DA URTIGA - RS	F	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.2374					60.000				60.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PINHEIRO MACHADO - RS	F	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.2376					45.000				45.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VIDAL RAMOS - SC	F	40	0	100	45.000				45.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 23											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2378					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CAIBI - SC	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2380					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM DESCANSO - SC	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2382					70.000				70.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CATANDUVAS - SC	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.2384					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM VARGEM BONITA. - SC	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2386					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ARVOREDO - SC	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2388					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JOACABA - SC	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2390					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM JABORA - SC	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2392					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM AGUAS DE CHAPECO - SC	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2394					180.000				180.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE	F	40	0	100	180.000				180.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18											
10.057.0316.3435.2396					110.000				110.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CEDRO DE SAO JOAO - SE	F	40	0	100	110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11											
CASA POPULAR CONSTRUIDA (UNIDADE) = 25											
10.057.0316.3435.2398					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO MIGUEL DO ALEIXO - SE	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2400					600.000				600.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAPELA - SE	F	30	0	100	300.000				300.000		
	F	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 60											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2402					300.000				300.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TOBIAS BARRETO - SE	F	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30											
10.057.0316.3435.2404					150.000				150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JAPOATA - SE	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
CASA POPULAR CONSTRUIDA (UNIDADE) = 25											
10.057.0316.3435.2406					150.000				150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOSSA SRA.DE LOURDES - SE	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2408					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOSSA SENHORA APARECIDA - SE	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2410					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SALTO DE PIRAPORA - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2412					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RIBEIRAO BRANCO - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2414					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NANTES - SP	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.2416					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTA FE DO SUL - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2418					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTA SALETE - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2420					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOVAIS - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2422					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JACI - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2424					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RUBINEIA - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2426					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MONTE APRAZIVEL - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2428					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BOTUCATU - SP	F	40	0	199	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2430					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TARUMA-SP	F	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.2432					80.000				80.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PUREZA - RN	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2434					100.000				100.000		
MELHORIAS HABITACIONAIS NOS DISTR. OLHO DAGUA DA BICA, PEIXE GORDO E TOCA DO RATO EM TABULEIRO DO NORTE - CE	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2436					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO SÃO DOMINGOS EM SERRINHA - BA	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2438					100.000				100.000		
MELHORIAS EM HABITAÇÕES NAS AREAS PROXIMAS AO	F	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CORREGO GRAVATA EM EUNAPOLIS - BA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2440					40.000				40.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TOMBOS - MG	F	40	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4											
10.057.0316.3435.2442					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LEOPOLDINA - MG	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2444					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CATAGUASES - MG	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2446					60.000				60.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO JOSE DO SABUGI - PB	F	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.2448					110.000				110.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM FREI MARTINHO - PB	F	40	0	100	110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11											
10.057.0316.3435.2450					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO JOSE DE PIRANHAS - PB	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2452					300.000				300.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA FAVELA DO DIQUE DA VILA GILDA EM SANTOS - SP	F	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30											
10.057.0316.3435.2454					525.000				525.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CRUZEIRO DO SUL - AC	F	40	0	100	525.000				525.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 55											
10.057.0316.3435.2456					350.000				350.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NHAMUNDA - AM	F	40	0	100	350.000				350.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 175											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 35											
10.057.0316.3435.2458					120.000				120.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO GABRIELA DE FEIRA DE SANTANA - BA	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.2460					300.000				300.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA	F	30	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30											
10.057.0316.3435.2462					300.000				300.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JEQUIE - BA	F	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30											
10.057.0316.3435.2464					380.000				380.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ILHEUS - BA	F	30	0	100	380.000				380.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 190											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38											
10.057.0316.3435.2466					300.000				300.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM MARILANDIA - ES	F	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30											
10.057.0316.3435.2468					300.000				300.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PEDRO CANARIO - ES	F	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30											
10.057.0316.3435.2470					250.000				250.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AMAPA DO MARANHÃO - MA	F	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25											
10.057.0316.3435.2472					250.000				250.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BALSAS - MA	F	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25											
10.057.0316.3435.2474					250.000				250.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BARÃO DE COCAIS - MG	F	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2478					400.000				400.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NOS MUNICIPIOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	40	0	100	400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40											
10.057.0316.3435.2478					250.000				250.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS DE GOVERNADOR VALADARES - MG	F	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25											
10.057.0316.3435.2480					400.000				400.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAMPO GRANDE - MS	F	40	0	100	400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40											
10.057.0316.3435.2482					400.000				400.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	F	40	0	100	400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
CASA POPULAR CONSTRUIDA (UNIDADE) = 40											
10.057.0316.3435.2484					300.000				300.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CONDADO - PE	F	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30											
10.057.0316.3435.2486					300.000				300.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ITAPERUCU - PR	F	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30											
10.057.0316.3435.2488					150.000				150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO GONÇALO - RJ	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2490					400.000				400.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM VALENCA - RJ	F	30	0	100	400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40											
10.057.0316.3435.2492					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ANTONIO MARTINS - RN	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2494					300.000				300.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	300.000				300.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CANTA - RR											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 30											
10.057.0316.3435.2496					400.000				400.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA REGIÃO DA ZONA DA PRODUÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	40	0	100	400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40											
10.057.0316.3435.2498					500.000				500.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA - RS	F	40	0	100	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 50											
10.057.0316.3435.2500					330.000				330.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM TUBARÃO - SC	F	40	0	100	330.000				330.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 165											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 33											
10.057.0316.3435.2502					250.000				250.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO RENATA E NO BAIRRO SERTAO DO MARUIM EM SAO JOSE - SC	F	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25											
10.057.0316.3435.2504					400.000				400.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TOMAR DO GERU - SE	F	40	0	100	400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40											
10.057.0316.3435.2506					200.000				200.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAPORANGA D AJUDA - SE	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.2508					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CANHOBA - SE	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 10											
10.057.0316.3435.2510					300.000				300.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PROPRIA - SE	F	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30											
10.057.0316.3435.2512					150.000				150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM FEIRA NOVA - SE	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2514					150.000				150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GARARU - SE	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2516					200.000				200.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ESTANCIA - SE	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.2518					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PORTO DA FOLHA - SE	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2520					150.000				150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO POVOADO DE BAIXA GRANDE EM PIRAMBU - SE	F	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2522					250.000				250.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM POÇO VERDE - SE	F	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25											
10.057.0316.3435.2524					380.000				380.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO LOURENÇO DA SERRA - SP	F	40	0	100	380.000				380.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40											
10.057.0316.3435.2528					1.500.000				1.500.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS NO ESTADO DE SAO PAULO	F	30	0	100	1.500.000				1.500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 750											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 150											
10.057.0316.3435.2528					120.000				120.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA EM DIVINOLANDIA - SP	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.2530					860.000				860.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTO ANDRE - SP	F	40	0	100	860.000				860.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 430											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2532					120.000				120.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 12											
10.057.0316.3435.2534					500.000				500.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTOS - SP	F	30	0	100	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 50											
10.057.0316.3435.2536					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM COUTO DE MAGALHÃES - TO	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2538					90.000				90.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ARAGUANA - TO	F	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9											
10.057.0316.3435.2540					400.000				400.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM MAUA - SP	F	40	0	100	400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40											
10.057.0316.3435.2542					200.000				200.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM GUARULHOS - SP	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.2544					120.000				120.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM HORTOLANDIA - SP	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.2546					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BEBEDOURO - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2548					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM TUPÃ - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2550					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LINS - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2552					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM VIRADOURO - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2554					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM GUAIMBE - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2556					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTA ADELIA - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2558					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BERNARDINO DE CAMPOS - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2560					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2562					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CUBATÃO - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2564					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GUATAPARA - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2566					80.000				80.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO VICENTE - SP	F	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2568					120.000				120.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RIOLANDIA - SP	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.2570					120.000				120.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA VILA BAIANA EM SÃO SEBASTIÃO - SP	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.2572					400.000				400.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO ESTADO DA BAHIA	F	30	0	100	400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 440											
10.057.0316.3435.2574					5.000.000				5.000.000		
MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E	F	30	0	100	2.000.000				2.000.000		
RURAIS NO ESTADO DA PARAÍBA	F	40	0	100	3.000.000				3.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 500											
10.057.0316.3435.2576					3.000.000				3.000.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	30	0	100	3.000.000				3.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 300											
10.057.0316.3435.2578					2.700.000				2.700.000		
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO ESTADO DE RORAIMA	F	30	0	100	2.700.000				2.700.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1350											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 270											
10.057.0316.3435.2580					6.000.000				6.000.000		
MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE	F	30	0	100	6.000.000				6.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 600											
10.057.0316.3435.2582					1.400.000				1.400.000		
MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO AMAZONAS	F	30	0	100	1.400.000				1.400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 650											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 130											
10.057.0316.3435.2584					4.400.000				4.400.000		
MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	30	0	100	4.400.000				4.400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 440											
10.057.0316.3435.2586					12.000.000				12.000.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	90	0	100	7.000.000				7.000.000		
	F	90	0	116	5.000.000				5.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1200											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2588					1.500.000				1.500.000		
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO AMBITO DO PROGRAMA HABITAR-BRASIL	F	90	0	100	1.500.000				1.500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 150											
10.057.0316.3435.2590					6.200.000				6.200.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO CEARÁ	F	40	0	100	6.200.000				6.200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 620											
10.057.0316.3435.2592					7.200.000				7.200.000		
MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MARANHÃO	F	40	0	100	7.200.000				7.200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 720											
10.057.0316.3435.2594					9.400.000				9.400.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	40	0	100	9.400.000				9.400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4700											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 890											
10.057.0316.3435.2598					1.800.000				1.800.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO PARANÁ	F	30	0	199	1.800.000				1.800.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 200											
10.057.0316.3435.2600					3.200.000				3.200.000		
MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS NAS CIDADES COM	F	40	0	100	2.200.000				2.200.000		
MAIS DE 300.000 HABITANTES DO ESTADO DA PARAIBA	F	40	0	199	1.000.000				1.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 320											
URBANISMO					276.944.010			4.345.210	272.598.800		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					168.951.000			1.300.000	167.651.000		
10.058.0183.3421					168.951.000			1.300.000	167.651.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO											
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS.											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 878											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 37											
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 1											
10.058.0183.3421.0106					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	200.000				200.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ARAPIRACA - AL MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0108					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DELMIRO GOUVEIA - AL	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0122					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANICORE - AM	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0124					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MAUES - AM	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0126					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITACOATIARA - AM	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0128					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARREIRINHA - AM	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0130					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVO AYRAO - AM	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0132					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAAPIRANGA - AM	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0134					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM HUMAITA - AM	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0136					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TEFE - AM	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0138					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTANA - AP	F	30	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0140					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE MAZAGAO VELHO NO	F	40	0	100	80.000				80.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO DE MAZAGAO - AP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0142					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VITORIA DO JARI - AP	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0146					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIACHAO DO JACUIPE - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0148					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM URUCUCA - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0150					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO DOMINGOS - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0152					120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPIRA - BA	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0158					160.000				160.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBIRAPITANGA - BA	F	40	0	100	160.000				160.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.0160					45.000				45.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBIASSUCE - BA	F	40	0	100	45.000				45.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0162					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONDEUBA - BA	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0164					55.000				55.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBOTIRAMA - BA	F	40	0	100	55.000				55.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0166					45.000				45.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACARACI - BA	F	40	0	100	45.000				45.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0168					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VALENCA - BA	F	40	0	100	75.000				75.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0170					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM COXIM - MS	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0172					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPIAU - BA	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0174					35.000				35.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARRO ALTO - BA	F	40	0	100	35.000				35.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0176					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CENTRAL - BA	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0178					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TABOCAS DO BREJO VELHO - BA	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0180					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO CONJUNTO FEIRA DEZ EM FEIRA DE SANTANA - BA	F	30	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0182					120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARACAS - BA	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0186					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOSE DO JACUIPE - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0188					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM WENCESLAU GUIMARAES - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0190					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITABERABA - BA	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0192					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AIQUARA - BA	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
10.058.0183.3421.0194					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JAGUAQUARA - BA	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0196					250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA VILA NOVA PORTÃO EM LAURO DE FREITAS - BA	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.0198					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIMOES FILHO - BA	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0212					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUTUIPE - BA	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0214					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMARGOSA - BA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0216					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALMAS DE MONTE ALTO - BA	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0218					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAETE - BA	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0220					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITATIM - BA	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0222					40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAPICURU - BA	F	40	0	100	40.000				40.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0224					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SALINAS DA MARGARIDA - BA	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0226					55.000				55.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JAGUARIPE - BA	F	40	0	100	55.000				55.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0228					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVO HORIZONTE - BA	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0230					40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONCEIÇAO DO ALMEIDA - BA	F	40	0	100	40.000				40.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0232					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARATUIPE - BA	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0236					40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBIPITANGA - BA	F	40	0	100	40.000				40.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0238					40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO MIGUEL DAS MATAS - BA	F	40	0	100	40.000				40.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0240					40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TREMEDAL - BA	F	40	0	100	40.000				40.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0242					40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOM MACEDO COSTA - BA	F	40	0	100	40.000				40.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0244					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CRUZ DAS ALMAS - BA	F	90	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0246					105.000				105.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO VILA DO CAFE EM ENCRUZILHADA - BA	F	90	0	100	105.000				105.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0248					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONCEICAO DA FEIRA - BA	F	90	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0250					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITATIRA - CE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0264					170.000				170.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AGUA FRIA DE GOIAS - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	170.000				170.000		
10.058.0183.3421.0266					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUARAPARI - ES MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
10.058.0183.3421.0268					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE CASTELO - ES MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
10.058.0183.3421.0270					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARILANDIA - ES MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0272					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVO GAMA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.058.0183.3421.0274					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO VERDE - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0276					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BURITI ALEGRE - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0278					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RUBIATABA - GO MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 1	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.058.0183.3421.0284					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOAO D'ALIANCA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0286					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMERICANO DO BRASIL - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0288					65.000				65.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE INGA EM LUZIANIA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	65.000				65.000		
10.058.0183.3421.0290					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	150.000				150.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SANTA BARBARA DE GOIAS - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0296					90.000				90.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ORIZONA - GO	F	40	0	100	90.000				90.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0336					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRITANIA - GO	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0512					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TAQUARAL DE GOIAS - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0546					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AGUA LIMPA - GO	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0548					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PADRE BERNARDO - GO	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0550					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GOIANIA - GO	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0552					120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM APARECIDA DE GOIANIA - GO	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0558					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE RAPOSA - MA	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0562					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0564					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0566					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRESIDENTE OLEGARIO - MG	F	40	0	100	150.000				150.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0568					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VARJAO DE MINAS - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0570					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TAIOBEIRAS - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0572					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO GONCALO DO ABAETE - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0576					65.000				65.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PATIS - MG	F	40	0	100	65.000				65.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0578					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOTUMIRIM - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0580					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIACHO DOS MACHADOS - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0582					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MATIAS CARDOSO - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0584					65.000				65.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE AGUA BOA EM SANTA CRUZ DE SALINAS - MG	F	40	0	100	65.000				65.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0586					40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DORESOPOLIS - MG	F	40	0	100	40.000				40.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0588					40.000				40.000		
INFRA ESTRUTURA URBANA EM VARGEM BONITA - MG	F	40	0	100	40.000				40.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0590					100.000				100.000		
INFRA ESTRUTURA URBANA EM TAPARUBA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS ...	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0592					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARTINS SOARES - MG	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0594					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DURANDE - MG	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0596					120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALMORES - MG	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0598					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPANEMA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0600					110.000				110.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANHUMIRIM - MG	F	40	0	100	110.000				110.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0602					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRAI - MG	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0604					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUIDOVAL - MG	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0606					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUARANI - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0608					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOM SILVERIO - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0610					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0612					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARRA LONGA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0614					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARACATU - MG	F	30	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0616					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LEOPOLDINA - MG	F	30	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0618					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MACHADO - MG	F	30	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0620					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAMARATI DE MINAS - MG	F	30	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0622					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO BADARO - MG	F	30	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0624					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE - MG	F	30	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0626					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DO CORREGO BAÇAO EM ITABIRITO - MG	F	30	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0628					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANHUACU - MG	F	30	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0630					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARIPA DE MINAS - MG	F	30	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0632					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRABELA - MG	F	30	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0634					40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO POVOADO DE SANTIAGO EM PRESIDENTE OLEGARIO - MG	F	40	0	100	40.000				40.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0636					82.000				82.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INCONFIDENTES - MG	F	40	0	100	82.000				82.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0638					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOAO NEPOMUCENO - MG	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0640					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CARMO DA CACHOEIRA - MG	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0642					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO BRAS DO SUACUI - MG	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0644					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PAPAGAIOS - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0646					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CARANDAI - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0648					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO SA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0650					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARACUAI - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0652					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITINGA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0654					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE POTE - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0662					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO CATUNE EM TOMBOS - MG	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0664					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TUMIRITINGA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0666 ..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOSE DO DIVINO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0670 ..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA LUZIA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0672 ..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NAZARE - TO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0674 ..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITACAJA - TO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.058.0183.3421.0676 ..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALIANCA DO TOCANTINS - TO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0678 ..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AREAS DE RISCO NO BAIRRO TAQUARIL EM BELO HORIZONTE - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0680 ..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORONEL FABRICIANO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0682 ..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOAO DA PONTE - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	95.000 95.000				95.000 95.000		
10.058.0183.3421.0684 ..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JEQUITAI - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0686 ..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMAMBAI - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3	F	40	0	100	380.000 380.000				380.000 380.000		
10.058.0183.3421.0688 ..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ELDORADO - MS	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0690					750.000				750.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADOS - MS	F	40	0	100	750.000				750.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3											
10.058.0183.3421.0692					500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO BRILHANTE - MS	F	40	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3											
10.058.0183.3421.0694					210.000				210.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRANDA - MS	F	40	0	100	210.000				210.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.0696					350.000				350.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	30	0	100	150.000				150.000		
PORTO MURTINHO - MS	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3											
10.058.0183.3421.0698					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM APARECIDA DO TABOADO - MS	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0700					1.220.000				1.220.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMPO GRANDE - MS	F	40	0	100	1.220.000				1.220.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3											
10.058.0183.3421.0702					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIBAS DO RIO PARDO - MS	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0704					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AQUIDAUANA - MS	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0706					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAQUIRAI - MS	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0708					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORONEL SAPUCAIA - MS	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0710					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INOCENCIA - MS	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0712					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PEDRO GOMES - MS	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0714					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INHANGAPI - PA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0716					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAITUBA - PA	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0718					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VIZEU - PA	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0720					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AUGUSTO CORREA - PA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0722					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA LUZIA DO PARA - PA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0724					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA MARIA DO PARA - PA	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0726					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE OUREM - PA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0728					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPIXUNA DO PARA - PA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0730					90.000				90.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARACANA - PA	F	40	0	100	90.000				90.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0732					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CUMARU DO NORTE - PA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0734					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0736					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITUPIRANGA - PA	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0738					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CANAA DE CARAJAS - PA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0740					120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM XINGUARA - PA	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0742					330.000				330.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARABA - PA	F	40	0	100	330.000				330.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.0744					140.000				140.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTANA DO ARAGUAIA - PA	F	40	0	100	140.000				140.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0746					170.000				170.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FLORESTA DO ARAGUAIA - PA	F	40	0	100	170.000				170.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.0748					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AGUA AZUL DO NORTE - PA	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0750					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CURUA - PA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0752					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JURUTI - PA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0754					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE AFUA - PA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0756					100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BENEVIDES - PA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0758					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ - PA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0760					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACARE-A-CANGA - PA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0762					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA BARBARA DO PARA - PA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0764					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTAREM - PA	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0768					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MONTE ALEGRE - PA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0770					550.000				550.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BELEM - PA	F	40	0	100	550.000				550.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.0772					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOSE DE PRINCESA - PB	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0774					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALAGOA NOVA - PB	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0776					470.000				470.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUARABIRA - PB	F	40	0	100	470.000				470.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4											
10.058.0183.3421.0778					110.000				110.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALAGOINHA - PB	F	40	0	100	110.000				110.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0780					110.000				110.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	110.000				110.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
PILOES - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0782					110.000				110.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PILOEZINHOS - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	110.000				110.000		
10.058.0183.3421.0784					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERTAOZINHO - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0786					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DUAS ESTRADAS - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0788					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CUITE DE MAMANGUAPE - PB PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0790					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LAGOA DE DENTRO - PB PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0792					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERRA DA RAIZ - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0794					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BANANEIRAS - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0796					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAICARA - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0798					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARACAGI - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0800					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAJAZEIRAS - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0802					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PUXINANA - PB	F	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	USF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0804					600.000				600.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VITORIA DE SANTO ANTAO - PE	F	40	0	100	600.000				600.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0806					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO LAGOA REDONDA EM VITORIA DE SANTO ANTAO - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0808					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO CAIÇARA EM VITORIA DE SANTO ANTAO - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0810					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE PESQUEIRA - PE	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.0812					400.000				400.000		
INFRA ESTRUTURA URBANA EM SAO LOURENCO DA MATA - PE	F	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3											
10.058.0183.3421.0814					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MORENO - PE	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0816					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRINDADE - PE	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0818					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA PRAIA DE CATUAMA EM GOIANA - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0820					950.000				950.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CABO - PE	F	40	0	100	950.000				950.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.0822					120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BONITO - PE	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0826					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PANELAS - PE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0828					10.020.000				10.020.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	30	0	100	20.000				20.000		
RECIFE - PE	F	40	0	100	10.000.000				10.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.0830					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
SERRITÁ - PE											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0834					664.000				664.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	664.000				664.000		
PETROLINA - PE											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0836					125.000				125.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	125.000				125.000		
TIMBAUBA - PE											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0838					250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	250.000				250.000		
BUENOS AIRES - PE											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.0840					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
FERREIROS - PE											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0842					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	200.000				200.000		
CORRENTES - PE											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0844					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
BARREIRAS DO PIAUI - PI											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0846					30.000				30.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	30.000				30.000		
RIACHO FRIO - PI											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0848					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	80.000				80.000		
CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0850					90.000				90.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	90.000				90.000		
IPIRANGA DO PIAUI - PI											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0852					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA ROSA DO PIAUI - PI	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0854					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM COLONIA DO PIAUI - PI	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0856					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0858					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BERTOLINIA - PI	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0860					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAJUEIRO DA PRAIA - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0862					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM COCAL DOS ALVES - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0864					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM COCAL DE TELHA - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0866					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0868					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOQUEIRAO DO PIAUI - PI	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0870					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORRENTE - PI	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0872					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OLHO D'AGUA DO PIAUI - PI	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0874					70.000				70.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMARANTE - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.058.0183.3421.0876					160.000				160.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALTOS - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	160.000				160.000		
10.058.0183.3421.0878					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BATALHA - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.058.0183.3421.0880					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BELEM DO PIAUI - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0882					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMPINAS DO PIAUI - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0884					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CRISTALANDIA DO PIAUI - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0886					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JAICOS - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0888					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIBEIRO GONCALVES - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000				60.000		
10.058.0183.3421.0890					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JULIAO - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0892					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIMOES - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.058.0183.3421.0894					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANDAGUARI - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0896					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	150.000				150.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ORTIGUEIRA - PR											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0898					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GENERAL CARNEIRO - PR	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0902					90.000				90.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMBIRA - PR	F	40	0	100	90.000				90.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0904					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JANIOPOLIS - PR	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0908					120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FAXINAL - PR	F	90	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0910					90.000				90.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CRUZMALTINA - PR	F	90	0	100	90.000				90.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0922					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM APERIBE - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0924					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRAJANO DE MORAIS - RJ	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0930					55.000				55.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORDEIRO - RJ	F	40	0	100	55.000				55.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0932					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA IGUACU - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0934					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA EM RESENDE - RJ	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0936					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO CABUÇU EM NOVA IGUACU - RJ	F	30	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0938					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONCEICAO DE MACABU - RJ	F	30	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0942					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRES RIOS - RJ	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0946					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRAI - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0948					125.000				125.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PATY DO ALFERES - RJ	F	40	0	100	125.000				125.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0950					125.000				125.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRROTOYOTA EM RESENDE - RJ	F	40	0	100	125.000				125.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0952					125.000				125.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO ITAPUCA EM RESENDE - RJ	F	40	0	100	125.000				125.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0954					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM QUATIS - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0956					125.000				125.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VALENCA - RJ	F	40	0	100	125.000				125.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0958					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PINHEIRAL - RJ	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0962					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO PONTE ALTA EM VOLTA REDONDA - RJ	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0964					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA EM NOVA IGUACU - RJ	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0966					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LAGOA DE PEDRAS - RN	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0968					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BREJINHO - RN	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0970					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CURRAIS NOVOS - RN	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0972					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MAJOR SALES - RN	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0974					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ROLIM DE MOURA - RO	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0976					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MACHADINHO D'OESTE - RO	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0978					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALVORADA DO OESTE - RO	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0980					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MINISTRO ANDREAZZA - RO	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0982					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JI-PARANA - RO	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0984					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0986					400.000				400.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IJUI - RS	F	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0988					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO LUIZ GONZAGA - RS	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0990					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALTO ALEGRE - RS	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0992					130.000				130.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRES DE MAIO - RS	F	40	0	100	130.000				130.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.0996					76.000				76.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VENANCIO AIRES - RS	F	40	0	100	76.000				76.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0998					120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMAQUA - RS	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1000					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM EREBANGO - RS	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1002					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ESTACAO - RS	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1004					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACUTINGA - RS	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1006					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NAO-ME-TOQUE - RS	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1008					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CHARQUEADAS - RS	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1016					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LUZERNA - SC	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1018					50.000				50.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BALNEARIO DE BARRA DO SUL - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1020					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRATUBA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1022					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1024					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRES BARRAS - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1026					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CACADOR - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.1028					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VIDEIRA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.1030					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JOACABA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.1032					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA ITABERABA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000				60.000		
10.058.0183.3421.1034					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARAISO - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.058.0183.3421.1036					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAPOA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.058.0183.3421.1038					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IRACEMINHA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000				60.000		
10.058.0183.3421.1040					140.000				140.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	140.000				140.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS: PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BRACO DO NORTE - SC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1042					130.000				130.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	130.000				130.000		
IMBITUBA - SC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1044					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	80.000				80.000		
CAPIVARI DE BAIXO - SC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1046					40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	40.000				40.000		
BALNEARIO GAIVOTA - SC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1048					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
PEDRAS GRANDES - SC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1050					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
RIO FORTUNA - SC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1052					130.000				130.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	130.000				130.000		
BOMBINHAS - SC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.1054					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
TREZE DE MAIO - SC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1056					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
ITUPORANGA - SC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1058					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
JAGUARUNA - SC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1060					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
ITAIOPOLIS - SC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1062					300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	300.000				300.000		
CHAPECO - SC											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.1064					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INDAIAL - SC	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1066					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ABELARDO LUZ - SC	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1074					120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO ESPLANADA EM EM CHAPECO - SC	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1076					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIMAO DIAS - SE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1078					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INDIAROBA - SE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1080					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIBEIROPOLIS - SE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1086					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRAMBU - SE	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1090					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR EM DIADEMA - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1096					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM UBATUBA - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1098					145.000				145.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO MIGUEL ARCANJO - SP	F	40	0	100	145.000				145.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.1100					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BURITAMA - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.1102					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SARAPUI - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1104					125.000				125.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OCAUCU - SP	F	40	0	100	125.000				125.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.1106					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ECHAPORA - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1108					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MAIRIPORA - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1110					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MOGI-MIRIM - SP	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1112					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ADAMANTINA - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.1114					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALMITAL - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1116					450.000				450.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA GERTRUDES - SP	F	40	0	100	450.000				450.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.1120					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIBEIRAO PIRES - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1122					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO MORATO - SP	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1124					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IACANGA - SP	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.1126					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SALTO - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1128					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TIETE - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1130					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INDAIATUBA - SP	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1132					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LIMEIRA - SP	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1134					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OSASCO - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1136					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO PARQUE DO SOL EM ADAMANTINA - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1138					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MOCOCA - SP	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1140					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPAUCU - SP	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1142					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAJAMAR - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1144					40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOCAINA - SP	F	40	0	100	40.000				40.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1146					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SEVERINIA - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1148					50.000				50.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TUIUTI - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1150					130.000				130.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ACESSO PRINCIPAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	130.000				130.000		
10.058.0183.3421.1152					120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO OURO FINO PAULISTA EM RIBEIRAO PIRES - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000				120.000		
10.058.0183.3421.1154					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO JARDIM CAÇULA EM RIBEIRAO PIRES - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1156					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOITUVA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.1158					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CESARIO LANGE - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1160					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ELDORADO - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.058.0183.3421.1162					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LOUVEIRA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1164					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA BRANCA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000				60.000		
10.058.0183.3421.1166					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALVINLANDIA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1168					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARRETOS - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.1170					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PORTO FERREIRA - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1172					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACAREI - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1174					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRAIA GRANDE - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1176					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LENCOIS PAULISTA - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1178					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMPARO - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1180					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITATIBA - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1182					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CACONDE - SP	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1184					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITOBI - SP	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1186					120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOAO DA BOA VISTA - SP	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1190					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO CAMPOS ELISEOS DO MUNICIPIO DE BROTAS - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1192					175.000				175.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BROTAS - SP	F	40	0	100	175.000				175.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1194					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALESTINA - SP	F	40	0	100	70.000				70.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1198					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VOTUPORANGA - SP	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1198					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JALES - SP	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1200					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARRINHA - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1202					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BATATAIS - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1204					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CASSIA DOS COQUEIROS - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1206					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUARIBA - SP	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1208					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUATAPARA - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1210					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPUA - SP	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1212					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JARDINOPOLIS - SP	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1214					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LUIS ANTONIO - SP	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1216					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MORRO AGUDO - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.1218					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PONTAL - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1220					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRADOPOLIS - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1222					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRODOWSKI - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1224					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOAQUIM DA BARRA - SP	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1226					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO SIMAO - SP	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1228					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERRA AZUL - SP	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1230					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERTAOZINHO - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1232					220.000				220.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ACREUNA - GO	F	40	0	100	220.000				220.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1234					250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DIVINOPOLIS - MG	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1236					250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORUMBA - MS	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1238					250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUADALUPE - PI	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.1240					250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JARU - RO	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1242					250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CANELINHA - SC	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1246					250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO JARACATI EM SAO LUIS - MA	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1248					250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS ALTO DA VITORIA E VILA ISABEL EM SAO LUIS - MA	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1250					350.000				350.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SALVADOR - BA	F	40	0	100	350.000				350.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1252					40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO MERCADINHO EM CARBONITA - MG	F	40	0	100	40.000				40.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1270					750.000				750.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALMEIRA DOS INDIOS - AL	F	30	0	100	750.000				750.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1272					400.000				400.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANACAPURU - AM	F	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1274					500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAUBAL - AP	F	40	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1276					1.500.000				1.500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA	F	30	0	100	1.000.000				1.000.000		
	F	40	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 27											
10.058.0183.3421.1278					270.000				270.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MATA DE SAO JOAO - BA	F	40	0	100	270.000				270.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1280					300.000				300.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1282					800.000				800.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARAGOGIPE - BA	F	40	0	100	800.000				800.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1284					750.000				750.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ANAPOLIS - GO	F	40	0	100	750.000				750.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.1286					450.000				450.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS DE SÃO BERNARDO E CIDADE OPERARIA EM SAO LUIS - MA	F	40	0	100	450.000				450.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1288					300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1290					400.000				400.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TIMON - MA	F	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1296					700.000				700.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PATOS DE MINAS - MG	F	40	0	100	700.000				700.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1300					1.300.000				1.300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GOVERNADOR VALADARES - MG	F	40	0	100	1.300.000				1.300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1302					630.000				630.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARANAIBA - MS	F	40	0	100	550.000				550.000		
	F	40	0	199	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.1304					1.000.000				1.000.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO ESTRELA DALVA EM CAMPO GRANDE - MS	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1306					375.000				375.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	F	40	0	100	375.000				375.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.1308					1.499.000				1.499.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	1.499.000				1.499.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	U S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
COLIDER - MT MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1310					300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARAUAPEBAS - PA	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1312					300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOM ELIZEU - PA	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1314					300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TUCUMA - PA	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1316					500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALTAMIRA - PA	F	40	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1318					400.000				400.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OURILANDIA DO NORTE - PA	F	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1322					750.000				750.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPOJUCA - PE	F	40	0	100	750.000				750.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1326					300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORNELIO PROCOPIO - PR	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1328					1.000.000				1.000.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DUQUE DE CAXIAS - RJ	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1330					500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO GONCALO - RJ	F	40	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1332					500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BONFIM - RR	F	40	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1334					300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TUBARAO - SC	F	40	0	100	300.000				300.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1336					500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JOINVILLE - SC	F	40	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1338					250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FACHINAL DOS GUEDES - SC	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1340					800.000				800.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARACAJU - SE	F	40	0	100	800.000				800.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1342					275.000				275.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRANDOPOLIS - SP	F	40	0	100	275.000				275.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1346					500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARILIA - SP	F	40	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1348					300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JOANOPOLIS - SP	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1352					450.000				450.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIBEIRAO PRETO - SP	F	40	0	100	450.000				450.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1354					500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARAGUAINA - TO	F	40	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1362					3.500.000				3.500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO ENTORNO DE BRASILIA	F	30	0	100	3.500.000				3.500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 24											
10.058.0183.3421.1364					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CABROBO - PE	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1366					5.600.000				5.600.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA GRANDE	F	30	0	100	3.600.000				3.600.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JOÃO PESSOA - PB	F	30	0	116	2.000.000				2.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3											
10.058.0183.3421.1368					8.000.000				8.000.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JOÃO PESSOA - PB	F	40	0	100	8.000.000				8.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1374					3.800.000			1.300.000	2.500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	F	90	0	100	3.800.000			1.300.000	2.500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 53											
10.058.0183.3421.1378					18.700.000				18.700.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO DA	F	30	0	100	9.000.000				9.000.000		
GRANDE FLORIANOPOLIS - SC	F	40	0	100	9.700.000				9.700.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
10.058.0183.3421.1382					7.030.000				7.030.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VARZEA GRANDE - MT	F	40	0	100	7.030.000				7.030.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1386					2.940.000				2.940.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	40	0	100	2.940.000				2.940.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 9											
10.058.0183.3421.1388					3.800.000				3.800.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DO	F	40	0	100	1.500.000				1.500.000		
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	40	0	199	2.300.000				2.300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 38											
10.058.0183.3421.1392					9.800.000				9.800.000		
AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	2.000.000				2.000.000		
CAMPO GRANDE - MS	F	40	0	116	4.800.000				4.800.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	3.000.000				3.000.000		
10.058.0183.3421.1396					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MODELO - SC	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1398					7.600.000				7.600.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE TOCANTINS	F	30	0	100	7.600.000				7.600.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 110											
10.058.0183.3421.1406					12.000.000				12.000.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	30	0	100	12.000.000				12.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 94											
10.058.0183.3421.1412					1.500.000				1.500.000		
AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS	F	30	0	199	1.500.000				1.500.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30											
10.058.0183.3421.1414					9.000.000				9.000.000		
AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA ÁREA DA	F	40	0	100	6.500.000				6.500.000		
REGIÃO METROPOLITANA DA SALVADOR - BA	F	40	0	199	2.500.000				2.500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6											
10.058.0183.3421.1416					140.000				140.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	140.000				140.000		
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1422					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
CORIBE - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PLANEJAMENTO URBANO					107.993.010			3.045.210	104.947.800		
10.058.0323.3421					107.508.010			2.560.210	104.947.800		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO											
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5426											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 248											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 26673											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 200											
PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0001					1.060.210			1.060.210			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	F	30	0	100	200.000			200.000			
	F	40	0	100	700.000			700.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 212	F	90	0	100	160.210			160.210			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1042											
10.058.0323.3421.0006					60.000				60.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM	F	40	0	100	60.000				60.000		
CARNEIROS - AL											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0010					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
CRAIBAS - AL											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0016					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM	F	40	0	100	50.000				50.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JACARE DOS HOMENS - AL											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0018					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM JUNDIA - AL	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0020					60.000				60.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MARAVILHA - AL	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0022					70.000				70.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MONTEIROPOLIS - AL	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0024					70.000				70.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM NOVO LINO - AL	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0030					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PAULO JACINTO - AL	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0102					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BUJARI - AC	F	30	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0104					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SENA MADUREIRA - AC	F	30	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0110					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM LIMOEIRO DE ANADIA - AL	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0112					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PORTO DE PEDRAS - AL	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

03368 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0114					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM JAPARATINGA - AL	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0144					500.000				500.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MACAPA - AP	F	40	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
10.058.0323.3421.0200					150.000				150.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SAO FRANCISCO DO CONDE - BA	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0202					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO BAIRRO JOAO DURVAL EM SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0204					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ITAJUIPE - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0206					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM IRAUCUBA - CE	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0252					80.000				80.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE IUNA - ES	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0254					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE CACU - GO	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0258					70.000				70.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CRISTALINA - GO	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0323.3421.0262					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CORREGO DO OURO - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0298					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM NIQUELANDIA - GO	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0530					2.100.000				2.100.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM MACAPA - AP	F	40	0	100	2.100.000				2.100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
10.058.0323.3421.0545					27.362.800				27.362.800		
CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E	F	30	0	100	12.000.000				12.000.000		
1998 NO AMBITO DO PROGRAMA PRO-INFRA	F	40	0	100	15.362.800				15.362.800		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5214											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25631											
10.058.0323.3421.0556					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM COLINAS DO SUL - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0560					140.000				140.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE BALSAS - MA	F	40	0	100	140.000				140.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0574					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM INIMUTABA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0656					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA VILA CAP. EDUARDO EM BELO HORIZONTE - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0658					200.000				200.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA VILA CEMIG EM BELO HORIZONTE - MG	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0660					80.000				80.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA VILA VISTA ALEGRE EM BELO HORIZONTE - MG	F	40	0	100	80.000				80.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0668					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO BAIRRO N. S. DE FATIMA EM SABARA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0766					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MARITUBA - PA	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0824					120.000				120.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BONITO - PE	F	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0900					150.000				150.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PALMAS - PR	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0906					130.000				130.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MARINGA - PR	F	40	0	100	130.000				130.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0912					200.000				200.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SAO GONCALO - RJ.	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0914					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA REGIÃO DE SARACURUNA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0916					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NAS LOCALIDADES DE SANTA CLARA E GUAXINDIBA EM S.FCO. DE ITABAPOANA - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0918					80.000				80.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM VOLTA REDONDA - RJ	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0323.3421.0920					80.000				80.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO BAIRRO NOVO SURUBI EM RESENDE - RJ	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0926					75.000				75.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PETROPOLIS - RJ	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0928					75.000				75.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM VALENCA - RJ	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0940					200.000				200.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA REGIÃO DE ACARI DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0944					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
10.058.0323.3421.0960					75.000				75.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SAQUAREMA - RJ	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0994					150.000				150.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SALVADOR DO SUL - RS	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
10.058.0323.3421.1010					85.000				85.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CAMPO BOM - RS	F	40	0	100	85.000				85.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1012					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SAPIRANGA - RS	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1014					40.000				40.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM	F	40	0	100	40.000				40.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LINDOLFO COLLOR - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1068					240.000				240.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BOMBINHAS - SC	F	40	0	100	240.000				240.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3											
10.058.0323.3421.1070					370.000				370.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SIDEROPOLIS - SC	F	40	0	100	370.000				370.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
10.058.0323.3421.1072					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SAO BENTO DO SUL - SC	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
10.058.0323.3421.1082					200.000				200.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PROPRIA - SE	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3											
10.058.0323.3421.1084					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SIMAO DIAS - SE	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1088					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTOPOLIS DO AGUAPEI - SP	F	40	0	100	50.000				50.000		
PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1092					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM EMBU-GUACU - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1094					70.000				70.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM FRANCO DA ROCHA - SP	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1118					150.000				150.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM FRANCA - SP	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0323.3421.1188					200.000				200.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM AREAS DE RISCO DOS MORROS DA CIDADE DE SANTOS - SP	F	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
10.058.0323.3421.1244					250.000				250.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTO ANDRE - SP	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3											
10.058.0323.3421.1254					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CRIXAS - GO	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1256					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM TABATINGA - AM	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1258					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM EIRUNEPE - AM	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1260					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MANACAPURU - AM	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1262					150.000				150.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM URUCARA - AM	F	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1264					400.000				400.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA AREA DO RIO PARAIBA DO SUL EM CAMPOS - RJ	F	90	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1266					1.000.000				1.000.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1268					200.000				200.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM	F	40	0	100	200.000				200.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
IPEUNA - SP											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1292					490.000				490.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO CONJUNTO VILA LUIZAO EM SAO LUIS - MA	F	40	0	100	490.000				490.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1294					5.200.000				5.200.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SAO LUIS - MA	F	40	0	100	4.700.000				4.700.000		
	F	40	0	116	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3											
10.058.0323.3421.1298					300.000				300.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BARAO DE COCAIS - MG	F	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1320					1.000.000				1.000.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM BAIRROS CARENTES DE CAMPINA GRANDE - PB	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 7											
10.058.0323.3421.1324					600.000				600.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA NA AREA DA PRAINHA EM GUARATUBA - PR	F	30	0	100	600.000				600.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6											
10.058.0323.3421.1344					300.000				300.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM LIMEIRA - SP	F	90	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
10.058.0323.3421.1350					250.000				250.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA GERTRUDES - SP	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1358					400.000				400.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA AV. PERIMETRAL EM BELEM - PA	F	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1358					180.000				180.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM ITANHAEM - SP	F	40	0	100	180.000				180.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0323.3421.1360					45.000				45.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA E DE APOIO AOS CIDADÃOS EM BELEM - PA	F	40	0	100	45.000				45.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1370					4.300.000				4.300.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM MACEIO - AL	F	40	0	100	4.300.000				4.300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3											
10.058.0323.3421.1372					8.000.000				8.000.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	F	40	0	100	8.000.000				8.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
10.058.0323.3421.1376					4.800.000				4.800.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	40	0	100	4.800.000				4.800.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 18											
10.058.0323.3421.1390					4.350.000				4.350.000		
DESENVOLVIMENTO URBANO EM AREAS SUBNORMAIS DO ESTADO DO PIAUI	F	40	0	100	4.350.000				4.350.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 30											
10.058.0323.3421.1394					3.500.000				3.500.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO EM NATAL - RN	F	40	0	100	3.500.000				3.500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1400					300.000				300.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM JALES - SP	F	99	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1402					21.600.000				21.600.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA NA MARGINAL DO RIO BAQUIRIVU EM GUARULHOS - SP	F	40	0	100	21.600.000				21.600.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1404					7.200.000				7.200.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM BELEM - PA	F	99	0	100	7.200.000				7.200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8											
10.058.0323.3421.1408					3.000.000			1.500.000	1.500.000		
PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE	F	90	0	100	3.000.000			1.500.000	1.500.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIOS DE PEQUENO E MEDIO PORTES MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 60 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 60											
10.058.0323.3421.1418					1.500.000				1.500.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA NA REGIÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ANAPOLIS - GO	F	30	0	100	1.500.000				1.500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
10.058.0323.3421.1420					1.000.000				1.000.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAPA	F	30	0	100	1.000.000				1.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10											
10.058.0323.3492 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO URBANO					485.000			485.000			
ELEVAR A EFICIENCIA TECNICA, OPERACIONAL, GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DOS AGENTES PUBLICOS QUE ATUAM NA AREA DE TRANSPORTE E TRANSITO URBANO.											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6											
10.058.0323.3492.0001					485.000			485.000			
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO URBANO	F	90	0	100	485.000			485.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6											
SAUDE E SANEAMENTO					280.078.370			19.681.370	238.506.000	21.891.000	
RECURSOS HIDRICOS					7.580.000			7.580.000			
ABASTECIMENTO D'AGUA					7.230.000			7.230.000			
13.054.0447.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA					7.230.000			7.230.000			
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA.											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 5 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
13.054.0447.3406.0133					7.230.000			7.230.000			
TRANSPOSIÇÃO DAS AGUAS DA BACIA DO SÃO FRANCISCO PARA A REGIÃO NORDESTE	F	90	0	100	7.230.000			7.230.000			
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 5 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
DEFESA CONTRA AS SECAS					350.000			350.000			
13.054.0457.3439					350.000			350.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS											
GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO											
ESTUDO REALIZADO (PERCENTUAL) = 23											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 23											
13.054.0457.3439.0005					350.000			350.000			
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	F	72	0	148	250.000			250.000			
	F	90	0	148	100.000			100.000			
ESTUDO REALIZADO (PERCENTUAL) = 23											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 23											
SANEAMENTO					269.650.070			10.953.070	236.806.000	21.891.000	
SANEAMENTO GERAL					269.650.070			10.953.070	236.806.000	21.891.000	
13.076.0448.1558					2.500.000			2.500.000			
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE											
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PREDOMINANTEMENTE DA DE BAIXA RENDA, MEDIANTE AÇÕES QUE RESULTEM EM MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES SANITARIA E AMBIENTAL DE SETORES URBANOS.											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1558.0007					2.500.000			2.500.000			
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE	S	72	0	148	2.500.000			2.500.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.3023					2.285.000			2.285.000			
QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS											
ELABORAR PROGRAMAS DE INVESTIMENTO VISANDO O CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM BACIAS HIDROGRAFICAS LOCALIZADAS EM AREAS URBANA-INDUSTRIAL											
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 10											
13.076.0448.3023.0016					134.000			134.000			
QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS NO ESTADO DE SP - BACIA DO PIRACICABA	S	30	0	148	134.000			134.000			
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 5											
13.076.0448.3023.0020					2.151.000			2.151.000			
QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA	S	30	0	148	1.999.000			1.999.000			
EM AREAS URBANAS	S	72	0	148	152.000			152.000			
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 5											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3026 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO					14.000.000			5.000		13.995.000	
EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DO SETOR DE SANEAMENTO COM PADRÕES MAIS EFICIENTES E EFICAZES DE ATUAÇÃO.											
PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 29 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 135											
13.076.0448.3026.0001 ..... MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO					14.000.000			5.000		13.995.000	
	S	72	0	148	5.000			5.000			
	S	90	0	148	13.990.000					13.990.000	
PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 29 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 135	S	90	0	149	5.000					5.000	
13.076.0448.3420 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS					366.150			286.150	80.000		
DESENVOLVER METODOLOGIAS, PROCESSOS E PROJETOS PILOTO PARA O AUMENTO DA EFICIENCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4 FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3420.0001 ..... PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS					286.150			286.150			
	S	50	0	100	286.150			286.150			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
13.076.0448.3420.0002 ..... SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM SANTANA DO ACARAU - CE					80.000				80.000		
	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3457 PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE AGUA					194.000			194.000			
DEFINIR OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE UMA POLITICA DE CONSERVAÇÃO DE AGUA PARA O SETOR SANEAMENTO.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.3457.0001 ..... PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE AGUA					194.000			194.000			
	S	50	0	100	194.000			194.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3459 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO DE ANALISES E PROJETOS CAPACITAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO E ANALISES DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS. PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 160					131.920			131.920			
13.076.0448.3459.0001 ..... PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANALISE DE PROJETOS PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 160	S	50	0	100	131.920 131.920			131.920 131.920			
13.076.0448.3460 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS, COM POPULAÇÃO MENOR DO QUE 50000 HABITANTES E DEFICITS DA COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MAIOR DO QUE A MEDIA DO DEFICIT DO ESTADO E DO QUE A MEDIA NACIONAL NAS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO. FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 474864 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 229135 FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 3240 EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 3200 BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1					236.676.000			1.100.000	235.576.000		
13.076.0448.3460.0028 ..... AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 21610 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10300	S S	30 30	0 2	148 100	11.000.000 8.000.000 3.000.000			1.100.000 800.000 300.000	9.900.000 7.200.000 2.700.000		
13.076.0448.3460.0030 ..... AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM ITUBERA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0032 ..... AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MACARANI - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0038 ..... AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CAFARNAUM - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

03380 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0040					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM IRECE - BA	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285											
13.076.0448.3460.0044					4.620.000				4.620.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA	S	30	0	100	4.620.000				4.620.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9260											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4407											
13.076.0448.3460.0054					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RAFARD - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0068					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM POTIRAGUA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0068					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SENA MADUREIRA - AC	S	90	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0084					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM ANDORINHA - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0090					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CHORROCHO - BA	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0092					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM VEREDA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0102					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CRISOPOLIS - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0104					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM IBITITA - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0110					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM QUIJINGUE - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0116					250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM FEIRA DE SANTANA - BA	S	30	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238											
13.076.0448.3460.0120					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM SERROLANDIA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0126					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM EPITACIOLANDIA - AC	S	30	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0128					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PILAR - AL	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0130					180.000				180.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIACABUCU - AL	S	40	0	100	180.000				180.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 360											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 171											
13.076.0448.3460.0132					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO ALEGRE - AL	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0134					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM COITE DO NOIA - AL	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0136					125.000				125.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	125.000				125.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ESTRELA DE ALAGOAS - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 119											
13.076.0448.3460.0138					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MURICI - AL	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0140					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA DE SAO MIGUEL - AL	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0142					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAJUEIRO - AL	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0144					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BELEM - AL	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0146					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OLIVENCA - AL	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0148					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TANQUE D'ARCA - AL	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0150					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO LARGO - AL	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0152					195.000				195.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO CALVO - AL	S	40	0	100	195.000				195.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 390 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 185											
13.076.0448.3460.0154					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOCA DA MATA - AL	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0156					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO GRANDE - AL	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0158					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARICONHA - AL	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0162					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALESTINA - AL	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0166					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARAGOGI - AL	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0168					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PENEDO - AL	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0172					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUEBRANGULO - AL	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0176					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JOSE DA TAPERA - AL	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0178					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ROTEIRO - AL	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0180					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JUTAI - AM	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0182					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SILVES - AM	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0186					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LARANJAL DO JARI - AP	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0190					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANAGE ANAGE - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0192					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
CACHOEIRA - BA	S	90	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0194					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MORRO DO CHAPEU - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0196					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIATA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0198					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM APUAREMA - BA	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0200					130.000				130.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMACARI - BA	S	40	0	100	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 122											
13.076.0448.3460.0204					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TREZE TILIAS - SC	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0208					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
IRAQUARA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 97											
13.076.0448.3460.0212					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SEABRA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 97	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0214					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMAMU - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 97	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0216					130.000				130.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SIMOES FILHO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 127	S	40	0	100	130.000				130.000		
13.076.0448.3460.0218					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOQUIRA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000				300.000		
13.076.0448.3460.0220					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM LUZERNA - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0222					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO FRANCISCO DO CONDE - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0226					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAPIRAMUTA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.076.0448.3460.0228					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACAUBAS - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0230					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VARZEDO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	100	50.000				50.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0234					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAQUARA - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0236					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITABERABA - BA	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0238					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPEBI - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0240					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JEREMOABO - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0242					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SATIRO DIAS - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0244					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TEOFILANDIA - BA	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0246					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA - BA	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0248					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JOAO DOURADO - BA	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0250					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JUSSARA - BA	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0254					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IRAMAIA - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0258					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAMARAJU - BA	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0260					230.000				230.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VITORIA DA CONQUISTA - BA	S	40	0	100	230.000				230.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 460											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 219											
13.076.0448.3460.0262					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RAFAEL JAMBEIRO - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0264					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDRO ALEXANDRE - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0270					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAGUAÇU DA BAHIA - BA	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0272					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAEM - BA	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0274					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA IBIA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0276					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OUROLANDIA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0278					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ITANHEM - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0282					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM INHAMBUPE - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0284					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO FORMOSO - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0286					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GLORIA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0290					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NILO PECANHA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0292					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRAI DO NORTE - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0294					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM SENHORA DOS REMEDIOS - MG	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0296					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA DA ESTIVA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0298					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAPEROA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0300					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARAMIRIM - BA	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.078.0448.3460.0302					220.000				220.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CORONEL JOAO SA - BA	S	40	0	100	220.000				220.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 440											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 209											
13.078.0448.3460.0306					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM HELIOPOLIS - BA	S	30	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.078.0448.3460.0308					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVO TRIUNFO - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.078.0448.3460.0310					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANTAS - BA	S	30	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.078.0448.3460.0312					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TUCANO - BA	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.078.0448.3460.0314					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO SEBASTIAO DO PASSE - BA	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.078.0448.3460.0318					225.000				225.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UBAJARA - CE	S	40	0	100	225.000				225.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 450											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 214											
13.078.0448.3460.0320					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM EUGENOPOLIS - MG	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.078.0448.3460.0322					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM GUARANI - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											

03390 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0324					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUIXADA - CE	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0326					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARARIPE - CE	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0328					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA RUSSAS - CE	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0330					90.000				90.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM LAVRAS - MG	S	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86											
13.076.0448.3460.0332					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUCAMBO - CE	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0334					250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PACUJA - CE	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238											
13.076.0448.3460.0336					180.000				180.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VICOSA DO CEARA - CE	S	40	0	100	180.000				180.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 360											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 172											
13.076.0448.3460.0338					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO BENEDITO - CE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0342					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARATAIZES - ES	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0344					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RIO NOVO DO SUL - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0346					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DORES DO RIO PRETO - ES	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0348					410.000				410.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VALPARAIZO - GO	S	40	0	100	410.000				410.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 820 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 391											
13.076.0448.3460.0352					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ABADIA DE GOIAS - GO	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0354					250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AGUAS LINDAS - GO	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238											
13.076.0448.3460.0356					160.000				160.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CRIXAS - GO	S	40	0	100	160.000				160.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 320 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 57											
13.076.0448.3460.0358					825.000				825.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRES DO RIO - GO	S	40	0	100	825.000				825.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1650 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 786											
13.076.0448.3460.0360					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BRITANIA - GO	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0362					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARMO DO RIO VERDE - GO	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0364					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAGUARU - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0368					125.000				125.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIRAS DE GOIAS - GO	S	40	0	100	125.000				125.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 119											
13.076.0448.3460.0372					40.000				40.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM HIDROLANDIA - GO	S	40	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38											
13.076.0448.3460.0374					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VIANOPOLIS - GO	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0376					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MATRICHÃ - GO	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0378					250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TRINDADE - GO	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238											
13.076.0448.3460.0380					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LUZIANIA - GO	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0382					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TEREZOPOLIS DE GOIAS - GO	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0384					250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALEXANIA - GO	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238											
13.076.0448.3460.0388					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ACREUNA - GO	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0390					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM COELHO NETO - MA	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0392					180.000				180.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRAPEMAS - MA	S	40	0	100	180.000				180.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 360											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 172											
13.076.0448.3460.0394					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRIMEIRA CRUZ - MA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0398					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LORETO - MA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0400					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TEOLANDIA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0402					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VIANA - MA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0404					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TIANGUA - CE	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286											
13.076.0448.3460.0410					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GONCALVES DIAS - MA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0414					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BREJO SANTO - CE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0416					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SANTA RITA - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0418					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MIRADOR - MA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0420					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ICATU - MA	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0422					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GOVERNADOR EDSON LOBAO - MA	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0424					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIACHAO - MA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0430					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AMAPA DO MARANHAO - MA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0432					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JOAO DOS PATOS - MA	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0434					90.000				90.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO LUIS G.DO MARANHAO - MA	S	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86											
13.076.0448.3460.0436					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOM LUGAR - MA	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0438					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOA VISTA DO GURUPI - MA	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0440					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MAGALHAES DE ALMEIDA - MA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0442					110.000				110.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JATOBA - MA	S	40	0	100	110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 105											
13.076.0448.3460.0444					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JOAO LISBOA - MA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0448					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO FRANCISCO DO BREJAO - MA	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0450					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPESTRE DO MARANHAO - MA	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0452					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITINGA DO MARANHAO - MA	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0454					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIBEIRAO DAS NEVES - MG	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0458					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARMO DO PARANAIBA - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0460					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA RITA DO IBITIPOCA - MG	S	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0464					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CAETITE - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0466					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DORES DO TURVO - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0468					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARMO DE MINAS - MG	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0470					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CIPOTANEA - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0472					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTANA DO GARAMBEU - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0474					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OLARIA - MG	S	30	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0476					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTANA DOS MONTES - MG	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0480					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MACUCO - RJ	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0484					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM IBIRAPITANGA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0486					240.000				240.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	240.000				240.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ITATIAIA - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 480											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 229											
13.076.0448.3460.0488					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	30	0	100	100.000				100.000		
JAPERI - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0490					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
DIVINESIA - MG											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0492					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
CANAA - MG											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0494					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
MARICA - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 142											
13.076.0448.3460.0496					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
GUIRICEMA - MG											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0498					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
SANTA CRUZ DE MINAS - MG											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0500					90.000				90.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	90.000				90.000		
BOA ESPERANCA - MG											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86											
13.076.0448.3460.0504					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
BANDEIRA - MG											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0510					210.000				210.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	210.000				210.000		
GRAO MOGOL - MG											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 420											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.3460.0512					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANA VERDE - MG	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0513					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CACHOEIRAS DE MACACU - RJ	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0514					160.000				160.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAMARATI DE MINAS - MG	S	40	0	100	160.000				160.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 320											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 153											
13.076.0448.3460.0516					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TEOFILO OTONI - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0517					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM APERIBE - RJ	S	90	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0518					24.000				24.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM QUEIMADOS - RJ	S	30	0	100	24.000				24.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 48											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											
13.076.0448.3460.0519					250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM NOVA FRIBURGO - RJ	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 166											
13.076.0448.3460.0520					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NAQUE - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0521					500.000				500.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PIRAI - RJ	S	30	0	100	100.000				100.000		
	S	40	0	100	400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 475											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0522					65.000				65.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UBAPORANGA - MG	S	40	0	100	65.000				65.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 130											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 63											
13.076.0448.3460.0524					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA BARBARA DO LESTE - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0526					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UBAI - MG	S	30	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0528					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOÃO DA LAGOA - MG	S	30	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0530					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IRAI DE MINAS - MG	S	30	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0531					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM SILVA JARDIM - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0538					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTANA DO PARAISO - MG	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0542					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO PEDRO DO SUACUI - MG	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0544					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUIDOVAL - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0548					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CALDAS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0550					110.000				110.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARAO DE MONTE ALTO - MG	S	40	0	100	110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 105											
13.076.0448.3460.0552					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MALACACHETA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0554					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CRISOLITA - MG	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 78											
13.076.0448.3460.0556					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM HELIODORA - MG	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0558					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPOS GERAIS - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0560					82.000				82.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO PIRACICABA - MG	S	40	0	100	82.000				82.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 164 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 78											
13.076.0448.3460.0562					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JESUANIA - MG	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0565					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PANELAS - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0566					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRATINHA - MG	S	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											
13.076.0448.3460.0568					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DURANDE - MG	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0570					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARBONITA - MG	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0572					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UBERLANDIA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0574					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DORES DE GUANHÃES - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0576					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SERRANIA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0578					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MONTE SIAO - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0580					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAMBARI - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0582					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO MIGUEL DO TOCANTINS - TO	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0584					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RECURSOLANDIA - TO	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0586					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BRASILANDIA DO TOCANTIN - TO	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0588					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BONITO - PE	S	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											
13.076.0448.3460.0590					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM FERREIROS - PE	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0592					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALVORADA - TO	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0594					20.000				20.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAGOA DA CONFUSAO - TO	S	40	0	100	20.000				20.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19											
13.076.0448.3460.0600					20.000				20.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO	S	40	0	100	20.000				20.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19											
13.076.0448.3460.0602					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM NAZARE DA MATA - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0604					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUARAI - TO	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0608					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO NACIONAL - TO	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0610					25.000				25.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	25.000				25.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
MONTE DO CARMO - TO											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25											
13.076.0448.3460.0614					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ESP.SANTO DO DOURADO - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0618					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAGOA SANTA - MG	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0622					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SILVIANOPOLIS - MG	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0624					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARANGOLA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0626					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ILICINEA - MG	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0628					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO PARDO DE MINAS - MG	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0632					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANDRELANDIA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0633					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTANA - BA	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0634					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MONSENHOR PAULO - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0638					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARAGUARI - MG	S	30	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0640					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CASCALHO RICO - MG	S	30	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0642					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TUPACIGUARA - MG	S	30	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0644					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPINA VERDE - MG	S	30	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0646					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO MURTINHO - MS	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0648					280.000				280.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM LAURO DE FREITAS - BA	S	40	0	100	280.000				280.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 560											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 267											
13.076.0448.3460.0652					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM POJUCA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0656					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA ALVORADA DO SUL - MS	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0658					250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARAUAPEBAS - PA	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
						PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0660					370.000				370.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IPIXUNA DO PARA - PA	S	40	0	100	370.000				370.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 740											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 353											
13.076.0448.3460.0662					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BANZAE - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0664					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM LAJEDO DO TABOCAL - BA	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0666					350.000				350.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OURILANDIA DO NORTE - PA	S	40	0	100	350.000				350.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 700											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 333											
13.076.0448.3460.0668					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CURIONOPOLIS - PA	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0670					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BELTERRA - PA	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 144											
13.076.0448.3460.0672					140.000				140.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	S	40	0	100	140.000				140.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 133											
13.076.0448.3460.0674					110.000				110.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM S.MARIA DAS BARREIRAS - PA	S	40	0	100	110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 105											
13.076.0448.3460.0676					40.000				40.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIÇARRA - PA	S	40	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38											
13.076.0448.3460.0678					140.000				140.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	140.000				140.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAO FELIX DO XINGU - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 133											
13.076.0448.3460.0680					130.000				130.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	130.000				130.000		
LIMOEIRO DO AJURU - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 125											
13.076.0448.3460.0682					225.000				225.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	225.000				225.000		
VIGIA - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 450											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 214											
13.076.0448.3460.0684					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
SAO CAETANO DE ODIVELAS - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0686					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
URUARA - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0688					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
BONITO - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0690					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
AURORA DO PARA - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0692					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
ULIANOPOLIS - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0694					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
RONDON DO PARA - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0696					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
SAO SEBAST.DA BOA VISTA - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS: PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48									...		
13.076.0448.3460.0698					55.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MOCAJUBA - PA	S	40	0	100	55.000				55.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 110									55.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 53											
13.076.0448.3460.0700					50.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARAUBAS - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100									50.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0702					60.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MATO GROSSO - PB	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120									60.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0704					70.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACULE - BA	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140									70.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0706					50.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MALTA - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100									50.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0708					100.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AROEIRAS - PB	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200									100.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0710					125.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUEIMADAS - PB	S	40	0	100	125.000				125.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250									125.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 119											
13.076.0448.3460.0712					140.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PILAR - PB	S	40	0	100	140.000				140.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280									140.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 133											
13.076.0448.3460.0714					50.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JOAO DO TIGRE - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100									50.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0716					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACIMBA DE AREIA - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0718					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALCANTIL - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0720					40.000				40.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CUITE DE MAMANGUAPE - PB	S	40	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38											
13.076.0448.3460.0722					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM AMERICA DOURADA - BA	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0724					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MORPARA - BA	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0725					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PONTO NOVO - BA	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0726					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DONA INES - PB	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0727					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM SOUTO SOARES - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0728					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PAULISTA - PB	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0730					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BELEM - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0732					30.000				30.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	30.000				30.000		
SOSSEGO - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 29											
13.076.0448.3460.0734					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
OLHO D'AGUA - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0736					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
SAO BENTO - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0738					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
PEDRAS DE FOGO - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0740					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	200.000				200.000		
MONTEIRO - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0742					30.000				30.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	30.000				30.000		
BARAUNAS - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 29											
13.076.0448.3460.0744					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
LAGOA DE DENTRO - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0746					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
CASSERENGUE - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0748					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	30	0	100	70.000				70.000		
GUARABIRA - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0750					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPOROROCA - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0756					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO DOMINGOS DO POMBAL - PB	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0758					400.000				400.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO LOURENCO DA MATA - PE	S	40	0	100	400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 385											
13.076.0448.3460.0760					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAJEDO - PE	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0762					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0764					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SALOA - PE	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0766					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CABO - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0768					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMARAGIBE - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0772					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AGUA PRETA - PE	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0774					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOM JARDIM - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0776					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAQUARITINGA DO NORTE - PE	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0778					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM DESCALVADO - SP	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 68											
13.076.0448.3460.0780					110.000				110.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANHOTINHO - PE	S	40	0	100	110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 105											
13.076.0448.3460.0781					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PORTO FERREIRA - SP	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0782					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANGELIM - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0784					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIRINA - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0786					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FLORESTA - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0788					90.000				90.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BUENOS AIRES - PE	S	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86											
13.076.0448.3460.0790					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ITAQUITINGA - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0796					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VITORIA DE SANTO ANTAO - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000				150.000		
13.076.0448.3460.0798					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO MAIOR - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000				70.000		
13.076.0448.3460.0802					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIRAIS - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000				200.000		
13.076.0448.3460.0804					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO PEDRO DO PIAUI - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000				200.000		
13.076.0448.3460.0806					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MONSENHOR GIL - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0810					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM REGENERACAO - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0812					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIBEIRAO CLARO - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	S	40	0	100	120.000				120.000		
13.076.0448.3460.0814					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CONCHAL - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000				70.000		
13.076.0448.3460.0816					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM WENCESLAU BRAZ - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0818					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA FATIMA - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0820					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BRASILANDIA DO SUL - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0822					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM XAMBRE - PR	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0824					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TERRA ROXA - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0826					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PONTA GROSSA - PR	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0828					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CORUMBATAI DO SUL - PR	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0830					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM INAJA - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0832					205.000				205.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TAQUARITINGA - SP	S	40	0	100	205.000				205.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 410											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 195											
13.076.0448.3460.0834					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIBEIRAO DO PINHAL - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0838					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA DO JACARE - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0840					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM S.ANTONIO DA PLATINA - PR	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0842					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAPEJARA - PR	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0846					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TUNEIRAS DO OESTE - PR	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0848					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RONDON - PR	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0852					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITALVA - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0854					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IGUABA GRANDE - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0862					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MENDES - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0864					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CASIMIRO DE ABREU - RJ	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0866					325.000				325.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	325.000				325.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS: PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
VASSOURAS - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 650											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 309											
13.076.0448.3460.0868					130.000				130.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARATI - RJ	S	40	0	100	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 124											
13.076.0448.3460.0870					550.000				550.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	30	0	100	300.000				300.000		
SAO GONCALO - RJ	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 524											
13.076.0448.3460.0874					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RESENDE - RJ	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0878					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CONCEICAO DE MACABU - RJ	S	30	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0880					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO DAS FLORES - RJ	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0882					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANTAGALO - RJ	S	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											
13.076.0448.3460.0884					190.000				190.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAPUCAIA - RJ	S	40	0	100	190.000				190.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 380											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 181											
13.076.0448.3460.0886					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA IGUACU - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0894					170.000				170.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SEROPEDICA - RJ	S	40	0	100	170.000				170.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 340											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 162											
13.076.0448.3460.0900					475.000				475.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VALENCA - RJ	S	40	0	100	475.000				475.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 950											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 452											
13.076.0448.3460.0908					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VARRE E SAI - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0910					24.000				24.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPOS - RJ	S	30	0	100	24.000				24.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 48											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											
13.076.0448.3460.0912					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM LAGOA VERMELHA - RS	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0914					294.000				294.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	30	0	100	24.000				24.000		
SAO JOAO DE MERITI - RJ	S	40	0	100	270.000				270.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 588											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 275											
13.076.0448.3460.0916					48.000				48.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TANGUA - RJ	S	30	0	100	48.000				48.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 96											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 46											
13.076.0448.3460.0918					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPERUNA - RJ	S	90	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0920					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ	S	90	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0922					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - RJ	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0926					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARMACAO DE BUZIOS - RJ	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0928					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO DE ITITIOCA EM NITEROI - RJ	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0930					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	190.000				190.000		
MACHADINHO D'OESTE - RO	S	40	0	199	10.000				10.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0932					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ROLIM DE MOURA - RO	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0934					140.000				140.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA MAMORE - RO	S	40	0	100	140.000				140.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 133											
13.076.0448.3460.0936					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CEREJEIRA - RO	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0938					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALVORADA DO OESTE - RO	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0940					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0942					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALTO ALEGRE - RR	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0944					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	30	0	100	70.000				70.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
NOVO CABRAIS - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0946					170.000				170.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JULIO DE CASTILHOS - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 340 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 162	S	40	0	100	170.000				170.000		
13.076.0448.3460.0948					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM HULHA NEGRA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0950					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARAU - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0952					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO LUIZ GONZAGA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000				70.000		
13.076.0448.3460.0954					140.000				140.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALEGRETE - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 134	S	40	0	100	140.000				140.000		
13.076.0448.3460.0956					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SARANDI - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000				70.000		
13.076.0448.3460.0960					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO GABRIEL - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 115	S	40	0	100	120.000				120.000		
13.076.0448.3460.0962					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ROSARIO DO SUL - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0964					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUARAI - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300	S	40	0	100	150.000				150.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0966					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOSSOROCA - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0968					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACEQUI - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0970					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARATA - RS	S	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 115											
13.076.0448.3460.0972					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANDIOTA - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0976					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MINAS DO LEAO - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0978					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FREDERICO WESTPHALEN - RS	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0980					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PLANALTO - RS	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0982					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARLOS BARBOSA - RS	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0984					155.000				155.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GRAMADO - RS	S	40	0	100	155.000				155.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 310											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 147											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0988					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IPE - RS	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0988					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUITOS CAPOES - RS	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0990					147.000				147.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO SEBASTIAO DO CAI - RS	S	40	0	100	147.000				147.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 294											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 140											
13.076.0448.3460.0992					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM COTIPORA - RS	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0994					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITATIBA DO SUL - RS	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0996					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OSORIO - RS	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0998					76.000				76.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ESTRELA - RS	S	40	0	100	76.000				76.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72											
13.076.0448.3460.1000					76.000				76.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ENCANTADO - RS	S	40	0	100	76.000				76.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72											
13.076.0448.3460.1002					76.000				76.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TERRA DE AREIA - RS	S	40	0	100	76.000				76.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72											
13.076.0448.3460.1004					76.000				76.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	76.000				76.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BARROS CASSAL - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72											
13.076.0448.3460.1006					76.000				76.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAJEADO - RS	S	40	0	100	76.000				76.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72											
13.076.0448.3460.1008					76.000				76.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAQUI - RS	S	40	0	100	76.000				76.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72											
13.076.0448.3460.1010					140.000				140.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JAGUARAO - RS	S	40	0	100	140.000				140.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 134											
13.076.0448.3460.1012					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CHUVISCA - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
	S	40	0	199	20.000				20.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.1014					140.000				140.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARARICA - RS	S	40	0	100	140.000				140.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 134											
13.076.0448.3460.1016					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JERONIMO - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.1018					65.000				65.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RONDA ALTA - RS	S	40	0	100	65.000				65.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 130 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 63											
13.076.0448.3460.1020					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JOSE DO INHACORA - RS	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1022					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAPUCAIA DO SUL - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1024					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACHOEIRA DO SUL - RS	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.1026					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DILERMANDO DE AGUIAR - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1028					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GRAVATAI - RS	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1030					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TUPANCIRETA - RS	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.1032					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA DO RIO AZUL - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.1034					230.000				230.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO SANTA RITA EM FARROUPILHA - RS	S	40	0	100	230.000				230.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 460											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 219											
13.076.0448.3460.1036					140.000				140.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GARIBALDI - RS	S	40	0	100	140.000				140.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 133											
13.076.0448.3460.1038					40.000				40.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FAGUNDES VARELA - RS	S	40	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38											
13.076.0448.3460.1040					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JORGE - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.1042					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PICADA CAFE - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.1044					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA VILA NATAL EM CANOAS - RS	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.1050					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PROGRESSO - RS	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.1052					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO DO MACACU EM GAROPABA - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1054					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CHAPECO - SC	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.1057					7.550.000				7.550.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	6.100.000				6.100.000		
APARECIDA DE GOIANIA - GO	S	40	0	116	1.450.000				1.450.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 15800											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7883											
13.076.0448.3460.1058					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO SANTA INES EM QUILOMBO - SC	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1060					40.000				40.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA VELHA - SC	S	40	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38											
13.076.0448.3460.1062					40.000				40.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MAJOR VIEIRA - SC	S	40	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38											
13.076.0448.3460.1064					40.000				40.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	40.000				40.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SCHROEDER - SC											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38											
13.076.0448.3460.1066					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
POUSO REDONDO - SC											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1068					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
AGRONOMICA - SC											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.1070					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
MIRIM DOCE - SC											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1074					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
BOM JARDIM DE GOIAS - GO											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94											
13.076.0448.3460.1076					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
INDAIAL - SC											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1078					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
CORONEL FREITAS - SC											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1080					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	120.000				120.000		
CANELINHA - SC											
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 240											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											
13.076.0448.3460.1082					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
URUSSANGA - SC											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1084					35.000				35.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	35.000				35.000		
ATALANTA - SC											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 34											
13.076.0448.3460.1086					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JOSE DO CEDRO - SC	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1088					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CORRENTE - PI	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1090					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PIRACURUCA - PI	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.1092					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARAVILHA - SC	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1096					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIQUEZA - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1098					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO PASSO DOS FORTES EM CHAPECO - SC	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1100					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MODELO - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1104					45.000				45.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ENTRE RIOS - SC	S	40	0	100	45.000				45.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 43											
13.076.0448.3460.1105					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BATALHA - PI	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.1106					45.000				45.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ERVAL VELHO - SC	S	40	0	100	45.000				45.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 43											
13.076.0448.3460.1108					35.000				35.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACIEIRA - SC	S	40	0	100	35.000				35.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 34											
13.076.0448.3460.1110					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO BENTO DO SUL - SC	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1114					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO PEDRO DE ALCANTARA - SC	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.1118					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO BONIFACIO - SC	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.1118					40.000				40.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO DOMINGOS - SC	S	40	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38											
13.076.0448.3460.1122					25.000				25.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO ERE - SC	S	40	0	100	25.000				25.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 24											
13.076.0448.3460.1124					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARROIO TRINTA - SC	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.1128					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO FRANCISCO DO SUL - SC	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.1130					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
GARUVA - SC											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1134					70.000				70.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CUTIAS - AP	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 68											
13.076.0448.3460.1136					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PASSOS MAIA - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1140					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ZORTEA - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1142					100.000				100.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM URUACU - GO	S	40	0	199	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94											
13.076.0448.3460.1144					50.000				50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM RIALMA - GO	S	40	0	199	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											
13.076.0448.3460.1148					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AGUA DOCE - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1150					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OTACILIO COSTA - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1152					70.000				70.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM ARAGARCAS - GO	S	40	0	199	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 64											
13.076.0448.3460.1156					620.000				620.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PIUMA - ES	S	40	0	100	620.000				620.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1240											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 590											
13.076.0448.3460.1158					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SALGADO - SE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1160					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIBEIROPOLIS - SE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1164					70.000				70.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM APARECIDA DE GOIANIA - GO	S	40	0	199	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 64											
13.076.0448.3460.1168					400.000				400.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CASTANHAL - PA	S	40	0	100	400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 381											
13.076.0448.3460.1172					50.000				50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM NOVA CRIXAS - GO	S	40	0	199	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											
13.076.0448.3460.1174					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JAPARATUBA - SE	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1176					190.000				190.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM ITUMBIARA - GO	S	40	0	100	70.000				70.000		
	S	40	0	199	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 380											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 179											
13.076.0448.3460.1178					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TOBIAS BARRETO - SE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1180					50.000				50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CATALÃO - GO	S	40	0	199	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.1182					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ADAMANTINA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 96											
13.076.0448.3460.1184					150.000				150.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM ESMERALDAS - MG	S	40	0	199	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.1186					200.000				200.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BARRA DO GARCAS - MT	S	40	0	199	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 189											
13.076.0448.3460.1188					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PILAR DO SUL - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1190					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARACOIABA DA SERRA - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1192					50.000				50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM IGARAPE-MIRI - PA	S	40	0	199	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											
13.076.0448.3460.1194					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAPIRAI - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1196					225.000				225.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALUMINIO - SP	S	40	0	100	225.000				225.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 450											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 214											
13.076.0448.3460.1198					100.000				100.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM ITATIAIA - RJ	S	40	0	199	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94											
13.076.0448.3460.1200					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PIQUETE - SP											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1202					50.000				50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM TRES RIOS - RJ	S	40	0	199	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											
13.076.0448.3460.1206					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MOGI-MIRIM - SP	S	40	0	199	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1208					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPIRA - SP	S	40	0	199	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1210					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDREIRA - SP	S	40	0	199	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.1212					300.000				300.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM ITAGUAI - RJ	S	40	0	199	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 284											
13.076.0448.3460.1214					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LEME - SP	S	40	0	199	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.1216					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANDRADINA - SP	S	40	0	199	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.1218					55.000				55.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MACHADINHO D'OESTE - RO	S	40	0	199	55.000				55.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 110											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 51											
13.076.0448.3460.1220					50.000				50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM ARIQUEMES - RO	S	40	0	199	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											
13.076.0448.3460.1222					70.000				70.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BOM JESUS - RS	S	40	0	199	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 64											
13.076.0448.3460.1224					100.000				100.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM ITABAIANA - SE	S	40	0	199	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94											
13.076.0448.3460.1226					75.000				75.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM RIVERSUL - SP	S	40	0	199	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 69											
13.076.0448.3460.1228					100.000				100.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM TAQUARITUBA - SP	S	30	0	199	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94											
13.076.0448.3460.1230					200.000				200.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BOITUVA - SP	S	40	0	199	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 189											
13.076.0448.3460.1232					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DE JEQUITIBA DO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO - BA	S	90	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1234					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES - SE	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.1236					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA PRAIA DE PROVETA EM ANGRA DOS REIS - RJ	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.1238					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA - BA	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.1240					90.000				90.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BONINAL - BA	S	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86											
13.076.0448.3460.1242					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO AGUA VIVA EM DAVINOPOLIS - MA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1250					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS BAIRROS AERO CLUBE E CRAVO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1252					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA VILA MARGARIDA EM ITAGUAI - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1253					125.000				125.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CAPELA - AL	S	40	0	100	125.000				125.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 119											
13.076.0448.3460.1254					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO COBREX EM NOVA IGUACU - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1256					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DE CONSERVATORIA DO MUNICIPIO DE VALENCA - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1258					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO IBITIRA DO MUNICIPIO RIO DO ANTONIO - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1260					130.000				130.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS BAIRROS VARGINHA, VILA PETROPOLIS E ENTRONCAMENTO EM DIAS D AVILA - BA	S	40	0	100	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 122											
13.076.0448.3460.1262					420.000				420.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA VILA DO FRADE DO	S	40	0	100	420.000				420.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 840 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 400											
13.076.0448.3460.1264					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO VILA RICA DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - RJ	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.1266					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VISCONDE DO RIO BRANCO - MG	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.1268					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICIPIOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.1270					200.000				200.000		
SISTEMAS DE RESIDUOS SÓLIDOS EM COLATINA - ES	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.1272					70.000				70.000		
SISTEMAS DE RESIDUOS SOLIDOS EM SOORETAMA - ES	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.1274					50.000				50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS EM GOIANDIRA - GO	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 49											
13.076.0448.3460.1278					300.000				300.000		
AÇOES DE SANEAMENTO BASICO EM PATOS DE MINAS - MG	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 293											
13.076.0448.3460.1280					90.000				90.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS EM GRAO MOGOL - MG	S	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 87											
13.076.0448.3460.1282					100.000				100.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS EM RIO VERDE - GO	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 96											
13.076.0448.3460.1290					250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM NAVIRAI - MS	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238											
13.076.0448.3460.1292					100.000				100.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM JAPERI - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1300					100.000				100.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM LAJE DO MURIAE - RJ	S	90	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1302					100.000				100.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM SILVA JARDIM - RJ	S	90	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1304					50.000				50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM JACUTINGA - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1306					50.000				50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM SANTA BARBARA DO SUL - RS	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1308					200.000				200.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MOGI-MIRIM - SP	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.1310					70.000				70.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM NEVES PAULISTA - SP	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.1312					50.000				50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM SANTOPOLIS DO AGUAPEI - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
13.076.0448.3460.1314					160.000				160.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM JALES - SP	S	40	0	100	160.000				160.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 320											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 153											
13.076.0448.3460.1318					75.000				75.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM PIACATU - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1320					70.000				70.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.1322					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NHAMUNDA - AM	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285											
13.076.0448.3460.1324					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO POVOADO DE GEARI EM SAO SEBASTIAO DO PASSE - BA	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.1326					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO POVOADO DE SIRIEMA EM ANGICAL - BA	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											
13.076.0448.3460.1328					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM DIVERSOS BAIRROS DE SALVADOR - BA	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.1330					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIBEIRA DO POMBAL - BA	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285											
13.076.0448.3460.1332					250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IACU - BA	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238											
13.076.0448.3460.1334					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	300.000				300.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
SENHOR DO BONFIM - BA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285											
13.076.0448.3460.1336					800.000				800.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SOORETAMA - ES	S	40	0	100	800.000				800.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 761											
13.076.0448.3460.1338					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA TERESA - ES	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285											
13.076.0448.3460.1340					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285											
13.076.0448.3460.1344					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANICUNS - GO	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286											
13.076.0448.3460.1346					500.000				500.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IACIARA - GO	S	40	0	100	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 476											
13.076.0448.3460.1348					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286											
13.076.0448.3460.1350					350.000				350.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CIDADE OCIDENTAL - GO	S	40	0	100	350.000				350.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 700											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 333											
13.076.0448.3460.1352					950.000				950.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TIMON - MA	S	40	0	100	950.000				950.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 950											
13.076.0448.3460.1354					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUI - MG	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285											
13.076.0448.3460.1356					280.000				280.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DIVINOPOLIS - MG	S	40	0	100	280.000				280.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 560											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 261											
13.076.0448.3460.1358					105.000				105.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM PARACATU - MG	S	40	0	100	105.000				105.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 210											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 101											
13.076.0448.3460.1360					250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARACAJU - MS	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238											
13.076.0448.3460.1362					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO VILA NOVA EM CORONEL SAPUCAIA - MS	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285											
13.076.0448.3460.1364					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO CONJUNTO HABITACIONAL IPORA EM SETE QUEDAS - MS	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285											
13.076.0448.3460.1366					500.000				500.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO GRANDE - MS	S	40	0	100	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 476											
13.076.0448.3460.1368					285.000				285.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RESERVA DO CABACAL - MT	S	40	0	100	285.000				285.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 570											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 265											
13.076.0448.3460.1370					550.000				550.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO	S	40	0	100	550.000				550.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 504											
13.076.0448.3460.1372					20.000				20.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO SETOR NOVO HORIZONTE DE OURILANDIA DO NORTE - PA	S	40	0	100	20.000				20.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.1376					420.000				420.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TUCUMA - PA	S	40	0	100	420.000				420.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 840											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 399											
13.076.0448.3460.1378					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DOM ELIZEU - PA	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285											
13.076.0448.3460.1380					250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LIMOEIRO - PE	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238											
13.076.0448.3460.1384					500.000				500.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA REGIÃO DO JARDIM LARANJEIRAS EM NOVA IGUACU - RJ	S	30	0	100	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 476											
13.076.0448.3460.1386					250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA AREA DA PRAIA MONSUADA EM ANGRA DOS REIS - RJ	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238											
13.076.0448.3460.1388					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	S	90	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1390					500.000				500.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	S	30	0	100	500.000				500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 476											
13.076.0448.3460.1392					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACOAL - RO	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286											
13.076.0448.3460.1394					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CARQEBE - RR	S	40	0	100	300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286											
13.076.0448.3460.1396					370.000				370.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	370.000				370.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CAMAQUA - RS											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 740											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 354											
13.076.0448.3460.1398					275.000				275.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JARAGUA DO SUL - SC	S	40	0	100	275.000				275.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 550											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 262											
13.076.0448.3460.1402					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TURVO - SC	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.1404					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM POCO VERDE - SE	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.1405					91.000				91.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM IRACEMA - RR	S	40	0	100	91.000				91.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 182											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 87											
13.076.0448.3460.1408					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MOITA BONITA - SE	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.1410					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARACAJU - SE	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.1412					250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TOMAR DO GERU - SE	S	40	0	100	250.000				250.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 240											
13.076.0448.3460.1414					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARUIM - SE	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 142											
13.076.0448.3460.1416					400.000				400.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BAURU - SP	S	40	0	100	400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 380											
13.076.0448.3460.1418					110.000				110.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM POTIM - SP	S	40	0	100	110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 103											
13.076.0448.3460.1420					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VALINHOS - SP	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.1422					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ESP. SANTO DO PINHAL - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1424					152.000				152.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AGUAS DE LINDOIA - SP	S	40	0	100	152.000				152.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 304											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 145											
13.076.0448.3460.1426					130.000				130.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SALTINHO - SP	S	40	0	100	130.000				130.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 123											
13.076.0448.3460.1428					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRATANIA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											
13.076.0448.3460.1430					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PAULISTANIA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											
13.076.0448.3460.1434					238.000				238.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ORLANDIA - SP	S	40	0	100	238.000				238.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 480											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 223											
13.076.0448.3460.1436					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAMBAU - SP	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 66											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.1438					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPOLIS - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1440					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ASSIS - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 96											
13.076.0448.3460.1446					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
CORDEIROPOLIS - SP	S	90	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286											
13.076.0448.3460.1448					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ENGENHEIRO COELHO - SP	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.1450					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SILVEIRAS - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1452					85.000				85.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAVRINHAS - SP	S	40	0	100	85.000				85.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 170											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 81											
13.076.0448.3460.1454					90.000				90.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SERTAOZINHO - SP	S	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 82											
13.076.0448.3460.1456					215.000				215.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO CAETANO DO SUL - SP	S	40	0	100	215.000				215.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 430											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 198											
13.076.0448.3460.1458					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PITANGUEIRAS - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1460					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFL	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SANTA ADELIA - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1462					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SABINO - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1466					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAFELANDIA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1468					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM SUMARE - SP	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.1470					30.000				30.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP	S	40	0	100	30.000				30.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 29											
13.076.0448.3460.1472					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IRACEMAPOLIS - SP	S	90	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.1474					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SUZANO - SP	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.1476					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARACATUBA - SP	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.1478					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BEBEDOURO - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1480					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FLORIDA PAULISTA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1482					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PAULINIA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1484					150.000				150.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM VINHEDO - SP	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 142											
13.076.0448.3460.1486					160.000				160.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BILAC - SP	S	40	0	100	160.000				160.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 320											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 152											
13.076.0448.3460.1490					120.000				120.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM PARANAPUA - SP	S	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											
13.076.0448.3460.1492					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VARGEM GRANDE DO SUL - SP	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.1494					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM APARECIDA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1496					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	S	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											
13.076.0448.3460.1498					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TORRINHA - SP	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.1500					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARILIA - SP	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.1502					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JUNDIAI - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1506					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOCAINA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1508					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARIRI - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1514					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM INDAIATUBA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1516					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSE DO RIO PARDO - SP	S	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											
13.076.0448.3460.1520					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA ERNESTINA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1522					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRINHA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1524					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VIRADOURO - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1526					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAIACU - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1530					75.000				75.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM	S	40	0	100	75.000				75.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EUGENOPOLIS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
13.076.0448.3460.1532					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM FERNANDO FALCÃO - MA	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1534					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MATÕES - MA	S	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											
13.076.0448.3460.1570					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TERRA NOVA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1638					775.000				775.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CORURIPE - AL	S	40	0	100	775.000				775.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1550 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 741											
13.076.0448.3460.1640					210.000				210.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM FLEXEIRAS - AL	S	40	0	100	210.000				210.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 420 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.3460.1648					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM OLHO D'AGUA DO CASADO - AL	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.1650					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1670					900.000				900.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DA BAHIA	S	30	0	100	900.000				900.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5100											
13.076.0448.3460.1694					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MARACANAU - CE	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.078.0448.3460.1716					11.000.000				11.000.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO	S	30	0	100	8.060.000				8.060.000		
ESTADO DE GOIAS	S	30	0	116	2.940.000				2.940.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 22000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11000											
13.078.0448.3460.1722					3.600.000				3.600.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO	S	40	0	100	3.600.000				3.600.000		
ESTADO DE RORAIMA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3600											
13.078.0448.3460.1724					95.000				95.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	95.000				95.000		
ALTO SANTO - CE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 190											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 91											
13.078.0448.3460.1762					4.600.000				4.600.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO	S	30	0	100	3.600.000				3.600.000		
ESTADO DE SANTA CATARINA	S	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4600											
13.078.0448.3460.1764					6.000.000				6.000.000		
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTOS	S	30	0	100	6.000.000				6.000.000		
SANITARIOS EM ARACAJU - SE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 12000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5900											
13.078.0448.3460.1774					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
MILAGRES - CE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.078.0448.3460.1778					4.000.000				4.000.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	30	0	100	4.000.000				4.000.000		
LAGARTO - SE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4000											
13.078.0448.3460.1782					2.100.000				2.100.000		
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO	S	30	0	100	2.100.000				2.100.000		
ESTADO DE SERGIPE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2100											
13.078.0448.3460.1810					6.500.000				6.500.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO	S	30	0	100	6.500.000				6.500.000		
ESTADO DO AMAPÁ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 13000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6500											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
13.076.0448.3460.1822					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM DOMINGOS MARTINS - ES	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1840					5.000.000				5.000.000		
SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS	S	30	0	100	5.000.000				5.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5000											
13.076.0448.3460.1868					3.800.000				3.800.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DO	S	40	0	100	1.500.000				1.500.000		
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	S	40	0	199	2.300.000				2.300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3800											
13.076.0448.3460.1904					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM RIALMA - GO	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.1906					3.200.000				3.200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NA AREA DOS IGARAPES DO ESTADO DO AMAZONAS	S	40	0	100	3.200.000				3.200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6400											
EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 3200											
13.076.0448.3460.1908					2.000.000				2.000.000		
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS DE AMAPÁ - AP	S	30	0	100	2.000.000				2.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2000											
13.076.0448.3460.1912					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM COROATA - MA	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.1916					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CURURUPU - MA	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.1922					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PINHEIRO - MA	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.1956					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SENADOR LA ROQUE - MA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.1960					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BURITIRANA - MA	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1974					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PALMOPOLIS - MG	S	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											
13.076.0448.3460.1976					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PEDRA AZUL - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.2006					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM EXTREMA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2022					180.000				180.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM LEOPOLDINA - MG	S	40	0	100	180.000				180.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 360											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 171											
13.076.0448.3460.2028					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PARA DE MINAS - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2042					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PARACATU - MG	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.2058					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM VERMELHO NOVO - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2070					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CORREGO DANTA - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.2074					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM DOURADOQUARA - MG	S	30	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.2080					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TAPIRAI - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.2114					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PAULISTAS - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.2124					90.000				90.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM JANAUBA - MG	S	40	0	100	90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 88											
13.076.0448.3460.2134					81.000				81.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CATAGUASES - MG	S	40	0	100	81.000				81.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 162											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 77											
13.076.0448.3460.2140					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM LAJINHA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2158					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM GOIABEIRA - MG	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2178					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BRAUNAS - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.2180					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CONFINS - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.2188					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PERIQUITO - MG	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.2194					5.400.000				5.400.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE TOCANTINS	S	30	0	100	5.400.000				5.400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10800											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5400											
13.076.0448.3460.2232					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TACURU - MS	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.2254					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BOM JESUS DO TOCANTINS - PA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2260					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PARAGOMINAS - PA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2310					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM ANANINDEUA - PA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2342					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BREJO DOS SANTOS - PB	S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.2352					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM FEIRA NOVA - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2356					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM JUPI - PE	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.2430					90.000				90.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	90.000				90.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SOLEDADE - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86											
13.076.0448.3460.2450					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CUSTODIA - PE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2532					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM ARAPOTI - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2538					3.100.000				3.100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PICOS - PI	S	40	0	100	3.100.000				3.100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3100											
13.076.0448.3460.2544					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CASTRO - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2552					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CARLOPOLIS - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2554					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM FAXINAL - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2560					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM QUATIGUA - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2572					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TOMAZINA - PR	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2580					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM URUPA - RO	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
					400.000				400.000		
13.078.0448.3460.2648											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	400.000				400.000		
ANGRA DOS REIS - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 380											
					24.000				24.000		
13.078.0448.3460.2652											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	30	0	100	24.000				24.000		
MIGUEL PEREIRA - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 48											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											
					260.000				260.000		
13.078.0448.3460.2654											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	260.000				260.000		
QUATIS - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 520											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 247											
					100.000				100.000		
13.078.0448.3460.2662											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	90	0	100	100.000				100.000		
SAQUAREMA - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
					1.500.000				1.500.000		
13.078.0448.3460.2668											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO AMBITO DO PROGRAMA DE	S	90	0	100	1.500.000				1.500.000		
AÇAO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO											
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 3000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1500											
					170.000				170.000		
13.078.0448.3460.2670											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
PATY DO ALFERES - RJ	S	90	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 340											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 162											
					625.000				625.000		
13.078.0448.3460.2672											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	30	0	100	200.000				200.000		
RIO CLARO - RJ	S	40	0	100	325.000				325.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1250	S	90	0	100	100.000				100.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 594											
					124.000				124.000		
13.078.0448.3460.2674											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	30	0	100	24.000				24.000		
BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ	S	90	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 248											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 118											
					320.000				320.000		
13.078.0448.3460.2676											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	320.000				320.000		
CARDOSO MOREIRA - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 640											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 304											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.2688					75.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PINHEIRAL - RJ	S	40	0	100	75.000				75.000		
									75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.2710					100.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CAMETA - PA	S	40	0	100	100.000				100.000		
									100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94											
13.076.0448.3460.2716					50.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TRAJANO DE MORAIS - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		
									50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.2720					120.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO DISTRITO DE FLORIANO EM BARRA MANSA - RJ	S	40	0	100	120.000				120.000		
									120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											
13.076.0448.3460.2730					440.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PORTO REAL - RJ	S	40	0	100	300.000				440.000		
	S	90	0	100	140.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 880									140.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 418											
13.076.0448.3460.2734					24.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM RIO DAS OSTRAS - RJ	S	30	0	100	24.000				24.000		
									24.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 48											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											
13.076.0448.3460.2764					60.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM RIACHO DA CRUZ - RN	S	40	0	100	60.000				60.000		
									60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120									-		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.2788					80.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM DOM FELICIANO - RS	S	40	0	100	80.000				80.000		
									80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.2806					240.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM SANTIAGO - RS	S	40	0	100	240.000				240.000		
									240.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 480											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 229											
13.076.0448.3460.2832					150.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
									150.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
URUCARA - AM											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 142											
13.076.0448.3460.2860					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
ANTONIO PRADO - RS											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2862					72.000				72.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	72.000				72.000		
NOVA ROMA DO SUL - RS											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 144											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 69											
13.076.0448.3460.2866					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
PONTE PRETA - RS											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.2868					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	200.000				200.000		
VILA FLORES - RS											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.2876					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
ROLANTE - RS											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.2888					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
GETULIO VARGAS - RS											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.2896					35.000				35.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	35.000				35.000		
SANTA BARBARA DO SUL - RS											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 34											
13.076.0448.3460.2900					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
SAPIRANGA - RS											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2918					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
VILA MARIA - RS											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.2954					9.200.000				9.200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - CE	S	40	0	100	9.200.000				9.200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 18400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9200											
13.076.0448.3460.2956					3.000.000				3.000.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE PEQUENO E MEDIO PORTES	S	90	0	100	3.000.000				3.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3000											
13.076.0448.3460.2982					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM ASCURRA - SC	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.2964					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM GASPAR - SC	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.2966					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM IBIRAMA - SC	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.2994					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM IMBITUBA - SC	S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.3046					40.000				40.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TREVISO - SC	S	30	0	100	40.000				40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38											
13.076.0448.3460.3096					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CONCHAS - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.3120					2.940.000				2.940.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	40	0	100	1.440.000				1.440.000		
	S	40	0	116	1.500.000				1.500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5900											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2930											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.3122					4.300.000				4.300.000		
CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NA	S	40	0	100	2.800.000				2.800.000		
PERIFERIA SUL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB	S	40	0	116	1.500.000				1.500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4300											
13.076.0448.3460.3180					2.000.000				2.000.000		
INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA	S	30	0	100	2.000.000				2.000.000		
REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.3460.3184					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	199	75.000				75.000		
PORTO FELIZ - SP											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.3194					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
S.CRUZ DAS PALMEIRAS - SP											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.3196					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
TAPIRATIBA - SP											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 74											
13.076.0448.3460.3212					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
AGUAI - SP											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.3214					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	199	100.000				100.000		
ESTIVA GERBI - SP											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.3236					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	200.000				200.000		
RIO GRANDE DA SERRA - SP											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.3250					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	90	0	100	100.000				100.000		
HORTOLANDIA - SP											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.3278					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
ITABORAI - RJ											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 96											
13.076.0448.3460.3282					9.800.000				9.800.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DA	S	90	0	100	7.800.000				7.800.000		
REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - RJ	S	90	0	116	1.000.000				1.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 19600	S	90	0	199	1.000.000				1.000.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9800											
13.076.0448.3460.3326					2.000.000				2.000.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DO	S	30	0	100	2.000.000				2.000.000		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2000											
13.076.0448.3460.3388					145.000				145.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	145.000				145.000		
MORENO - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 290 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 138											
13.076.0448.3460.3394					1.000.000				1.000.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA REGIÃO CENTRAL DO	S	30	0	100	1.000.000				1.000.000		
ESTADO DO TOCANTIS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1000											
13.076.0448.3460.3402					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
GOIATUBA - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.3412					100.000				100.000		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES DO	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUACU - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.3449					30.000.000				30.000.000		
CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E	S	30	0	100	6.000.000				6.000.000		
1998 NO AMBITO DO PROGRAMA PASS	S	40	0	100	24.000.000				24.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 28600											
13.076.0448.3462 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO					8.000.000			854.000		7.146.000	
AMPLIAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO,E ELEVAR O NIVEL DE EFICIENCIA DOS AGENTES PUBLICOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS EM BASES EMPRESARIAIS COMPETITIVAS E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO NA PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS.											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 408310											

03458 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – SUPLEMENTO Janeiro de 1999

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 50 DOCUMENTO TECNICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0448.3462.0001					8.000.000			854.000		7.146.000	
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - PMSS II	S	72	0	148	854.000			854.000			
	S	90	0	148	7.146.000					7.146.000	
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 408310 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 50 DOCUMENTO TECNICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0448.3565					997.000			97.000	900.000		
IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE COLETA E DEST. FINAL DE RESID. SOL. NOS MUN. INTEG. DO PROG. NAC. DE MUNCIPAL. DO TURISMO IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS NOS MUNICIPIOS: ALCANTARA/MA, LUIZ CORREA/PI, FORTIM E JERICOACOARA/CE, PUREZA/RN, AREIA/PA, ITAMARACA E BEZERROS/PE, CORURIPE/AL, PIRAMBU/SE, PRADO, ALCOBAÇA E CARAVELAS/BA, PARATI/RJ, SAO SEBASTIÃO, BERTIOGA, CARAGUATATUVA E JUQUITIRA/SP, SÃO TOME DAS LETRAS/MG, GUARAQUEÇABA/PR, BALNEARIO CAMBURIU/SC, SANTO ANGELO/RS, SALVAATERRA/PA, VILA BOA DE GOIAS/GO, BONITO/MS E CACERES/MT.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1000											
13.076.0448.3565.0001					997.000			97.000	900.000		
IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE COLETA E DEST. FINAL DE RESID. SOL. NOS MUN. INTEG. DO PROG. NAC. DE MUNCIPAL. DO TURISMO	S	40	0	100	997.000			97.000	900.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1000											
13.076.0448.3567					3.500.000			3.500.000			
PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA POPULAÇÕES EM AREAS DE BAIXA RENDA-PROSANEAR PRESTAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO (ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA E/OU. TRATAMENTO DE ESGOTOS E INVESTIMENTOS COMPLEMENTARES) A POPULAÇÕES URBANAS CUJA FAIXA DE RENDA MEDIA SITUA-SE ATE TRES SALARIOS MINIMOS, POR INTERMEDIO DE SISTEMASA ALTERNATIVOS DE BAIXO CUSTO, DA PARTICIPAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E DO SETOR PRIVADO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8											
13.076.0448.3567.0001					3.500.000			3.500.000			
PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA POPULAÇÕES EM AREAS DE BAIXA RENDA - PROSANEAR	S	30	0	148	1.200.000			1.200.000			
	S	40	0	148	1.000.000			1.000.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8	S	72	0	148	1.300.000			1.300.000			
13.076.0448.3578					1.000.000				250.000	750.000	
AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVER AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL NA ILHA DE SÃO LUIZ ATRAVES DA DESPOLUIÇÃO DE CORPOS RECEPTORES PELA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS											
REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 6330 REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (METRO) = 1170 ESTAÇÃO EQUIPADA (UNIDADE) = 2 LIGAÇÃO DOMICILIAR ESGOTO SANIT. REALIZADA (UNIDADE) = 400											
13.076.0448.3578.0001					1.000.000				250.000	750.000	
SANEAMENTO AMBIENTAL DA ILHA DE SÃO LUIZ - MA	S	90	0	148	750.000					750.000	
	S	90	3	100	250.000				250.000		
REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 6330 REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (METRO) = 1170 ESTAÇÃO EQUIPADA (UNIDADE) = 2 LIGAÇÃO DOMICILIAR ESGOTO SANIT. REALIZADA (UNIDADE) = 400											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					2.848.300			1.148.300	1.700.000		
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					2.848.300			1.148.300	1.700.000		
13.077.0458.1244					387.300			87.300	300.000		
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES											
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0684					387.300			87.300	300.000		
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DOS SINOS EM SÃO LEOPOLDO - RS	F	40	0	100	300.000				300.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	87.300			87.300			
13.077.0458.4945					2.461.000			1.061.000	1.400.000		
RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES											
DESCENTRALIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PARA OS ESTADOS.											
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 7											
13.077.0458.4945.0001					2.461.000			1.061.000	1.400.000		
RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES	F	30	0	199	2.461.000			1.061.000	1.400.000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 7											
TRABALHO					417.000			317.000	100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROGRAMAS INTEGRADOS					417.000			317.000	100.000		
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					417.000			317.000	100.000		
14.040.0477.3422					417.000			317.000	100.000		
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER											
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 14											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 4											
14.040.0477.3422.0001					97.000			97.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER	F	72	0	100	97.000			97.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 13											
14.040.0477.3422.0010					100.000				100.000		
APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM UBA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
14.040.0477.3422.0012					100.000			100.000			
APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE POBREZA NO MUNICÍPIO DE MOSSORO - RN	F	40	0	100	100.000			100.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
14.040.0477.3422.0014					60.000			60.000			
APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE POBREZA NO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM - RN	F	40	0	100	60.000			60.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
14.040.0477.3422.0016					60.000			60.000			
CAPACITAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA NO MUNICIPIO DE NOVA MAMORE - RO	F	40	0	100	60.000			60.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					123.543.806	35.827.301		33.131.505	54.585.000		
ASSISTENCIA					87.716.505			33.131.505	54.585.000		
DEFESA CONTRA SINISTROS					87.716.505			33.131.505	54.585.000		
15.081.0178.2219					87.716.505			33.131.505	54.585.000		
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL											
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESASTRES, COLABORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS, BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1316											
15.081.0178.2219.0002					80.000				80.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SANTANA - AP	S	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0004					51.771.505			33.131.505	18.640.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL	S	30	0	100	8.862.381				8.862.381		
	S	30	0	199	177.619			20.000	157.619		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1030	S	40	0	100	27.653.000			18.653.000	9.000.000		
	S	40	0	199	13.387.000			13.367.000	20.000		
	S	90	0	199	1.691.505			1.091.505	600.000		
15.081.0178.2219.0012					150.000				150.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ITAPIUNA - CE	S	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0020					300.000				300.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM AGUA FRIA DE GOIAS - GO	S	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0022					950.000				950.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PADRE BERNARDO - GO	S	40	0	100	950.000				950.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
15.081.0178.2219.0030					120.000				120.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM IGUATU - CE	S	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0058					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ITAUEIRA - PI	S	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0064					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SEBASTIÃO LEAL - PI	S	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0068					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CURRAIS - PI	S	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0074					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM GILBUES - PI	S	40	0	100	70.000				70.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0076					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM JATOBA DO PIAUI - PI	S	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0080					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM JOSE DE FREITAS - PI	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0082					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM LAGOA ALEGRE - PI	S	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0142					6.000.000				6.000.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL NA ORLA MARITIMA DE OLINDA - PE	S	30	0	100	6.000.000				6.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0146					3.500.000				3.500.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	40	0	100	3.500.000				3.500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30											
15.081.0178.2219.0152					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ITAREMA - CE	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0154					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM TAVARES - PB	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0156					60.000				60.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM AGUA BRANCA - PB	S	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0158					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO DOMINGOS DO CARIRI - PB	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0160					60.000				60.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM TEIXEIRA - PB	S	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0162					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SANTAREM - PB	S	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0178.2219.0164					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0166					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SANTA IZABEL DO PARA - PA	S	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0168					150.000				150.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PIUMA - ES	S	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0170					150.000				150.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MACAPA - AP	S	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0172					150.000				150.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM JACOBINA - BA	S	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0174					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM UBAIRA - BA	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0176					200.000				200.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ALCOBACA - BA	S	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0178					200.000				200.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM JABORANDI - BA	S	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0180					150.000				150.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CANAVIEIRAS - BA	S	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0182					200.000				200.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO BAIRRO SÃO MIGUEL EM ILHEUS - BA	S	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0184					130.000				130.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM TIANGUA - CE	S	40	0	100	130.000				130.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0178.2219.0186					130.000				130.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM AMONTADA - CE	S	40	0	100	130.000				130.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0188					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CRUZ - CE	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0190					125.000				125.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PEDRA BRANCA - CE	S	40	0	100	125.000				125.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0192					200.000				200.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CORONEL FABRICIANO - MG	S	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0194					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM COLIDER - MT	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0196					200.000				200.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM RIACHO DOS CAVALOS - PB	S	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
15.081.0178.2219.0198					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM RIACHAO DE ARARUNA - PB	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0200					80.000				80.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SANTA LUZIA - PB	S	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0202					90.000				90.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ESPERANCA - PB	S	40	0	100	90.000				90.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0204					80.000				80.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO MAMEDE - PB	S	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0210					75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ARARA - PB	S	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0212					75.000				75.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM DAMIAO - PB	S	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0214					80.000				80.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO JOSE DO SABUGI - PB	S	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0216					110.000				110.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM BERNARDINO BATISTA - PB	S	40	0	100	110.000				110.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0218					130.000				130.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM UIRAUNA - PB	S	40	0	100	130.000				130.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0220					120.000				120.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO JOSE DE PIRANHAS - PB	S	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0222					95.000				95.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM BAYEUX - PB	S	40	0	100	95.000				95.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0224					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SOLANEA - PB	S	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0226					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MAMANGUAPE - PB	S	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0228					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO BENTO - PB	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0230					200.000				200.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM VITORIA DE SANTO ANTAO - PE	S	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0232					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SOCORRO DO PIAUI - PI	S	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0234					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ACAUÃ - PI											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0236					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
PAULISTANA - PI											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0238					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
JUAZEIRO DO PIAUI - PI											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0240					120.000				120.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	120.000				120.000		
MIGUEL ALVES - PI											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0242					75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
BOA HORA - PI											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0244					75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
INHUMA - PI											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0246					150.000				150.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
VALENCA - RJ											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
15.081.0178.2219.0248					120.000				120.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	120.000				120.000		
ITATIAIA - RJ											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
15.081.0178.2219.0250					150.000				150.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
SAPUCAIA - RJ											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0252					250.000				250.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	250.000				250.000		
PIRAI - RJ											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
15.081.0178.2219.0254					120.000				120.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	120.000				120.000		
BOM JARDIM - RJ											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0258					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
MIGUEL PEREIRA - RJ											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0258					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM VASSOURAS - RJ	S	30	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0260					230.000				230.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM TANGARA - RN	S	40	0	100	230.000				230.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
15.081.0178.2219.0262					200.000				200.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO JOSE DO CAMPESTRE - RN	S	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
15.081.0178.2219.0264					60.000				60.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO JOSE DO SERIDO - RN	S	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0266					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ACARI - RN	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0268					75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM JARDIM DO SERIDO - RN	S	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0270					120.000				120.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CARNAUBAIS - RN	S	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0272					120.000				120.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM JOAO DIAS - RN	S	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0274					60.000				60.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CACHOEIRINHA - RS	S	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0276					200.000				200.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM LAJEADO - RS	S	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0278					60.000				60.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ANITAPOLIS - SC	S	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0178.2219.0280					80.000				80.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM GUARDA DO CUBATÃO NO MUNICIPIO DE PALHOCA - SC	S	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0282					200.000				200.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO MUNICIPIO DE GASPAR - SC	S	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0284					110.000				110.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO MIGUEL - RN	S	40	0	100	110.000				110.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0286					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM AVANHANDAVA - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0288					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO JOAO DO PAU D'ALHO - SP	S	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0290					200.000				200.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PRINCESA ISABEL - PB	S	40	0	100	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0292					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ITABAIANA - PB	S	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0294					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO JOSE DO BONFIM - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0298					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MATARACA - PB	S	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0298					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM QUEIMADA NOVA - PI	S	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0302					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SIGEFREDO PACHECO - PI	S	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0178.2219.0304					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM RIO BONITO - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0306					150.000				150.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CAICO - RN	S	40	0	100	150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0308					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ESPIRITO SANTO - RN	S	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0310					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM TENENTE ANANIAS - RN	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0312					140.000				140.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM GOIANINHA - RN	S	40	0	100	140.000				140.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0314					80.000				80.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM VICOSA - RN	S	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0316					120.000				120.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CAMARAGIBE - PE	S	40	0	100	120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0318					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM DOMINGOS MOURAO - PI	S	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0320					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI	S	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0322					75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PORTO ALEGRE DO PIAUI - PI	S	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0324					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MACUCO - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0326					100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PARAIBA DO SUL - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
15.081.0178.2219.0328					80.000				80.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO PEDRO - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000				80.000		
15.081.0178.2219.0330					60.000				60.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SANTA MARIA - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	60.000				60.000		
15.081.0178.2219.0332					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CURRAIS NOVOS - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000				70.000		
15.081.0178.2219.0334					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ALTO DO RODRIGUES - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000				50.000		
15.081.0178.2219.0336					120.000				120.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM LAGOA SALGADA - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	120.000				120.000		
15.081.0178.2219.0338					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MONTE ALEGRE - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
15.081.0178.2219.0340					45.000				45.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PARAZINHO - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	45.000				45.000		
15.081.0178.2219.0342					200.000				200.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO MUNICIPIO GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	200.000				200.000		
15.081.0178.2219.0344					75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CAICARA DO RIO DO VENTO - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000				75.000		
15.081.0178.2219.0346					85.000				85.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PEDRO AVELINO - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	85.000				85.000		
15.081.0178.2219.0348					75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	75.000				75.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ITAU - RN											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					60.000				60.000		
15.081.0178.2219.0350					60.000				60.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100							
GALINHOS - RN											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					20.000				20.000		
15.081.0178.2219.0352					20.000				20.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100							
BRUSQUE - SC											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					50.000				50.000		
15.081.0178.2219.0356					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100							
SUZANAPOLIS - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					75.000				75.000		
15.081.0178.2219.0358					75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100							
ITAPURA - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					50.000				50.000		
15.081.0178.2219.0360					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100							
PAULICEIA - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					75.000				75.000		
15.081.0178.2219.0362					75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100							
GLICERIO - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					70.000				70.000		
15.081.0178.2219.0364					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100							
ALAGOA GRANDE - PB											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					50.000				50.000		
15.081.0178.2219.0366					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100							
ALAGOA NOVA - PB											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					75.000				75.000		
15.081.0178.2219.0368					75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100							
CAAPORA - PB											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					50.000				50.000		
15.081.0178.2219.0370					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100							
MARI - PB											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
					250.000				250.000		
15.081.0178.2219.0372					250.000				250.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100							
GUADALUPE - PI											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0374					380.000				380.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	S	40	0	100	380.000				380.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0376					400.000				400.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PARANAITA - MT	S	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0378					400.000				400.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM NOVA.CANAA DO NORTE - MT	S	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0380					850.000				850.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM OBIDOS - PA	S	40	0	100	850.000				850.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0382					350.000				350.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PATOS - PB	S	40	0	100	350.000				350.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0384					300.000				300.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM GARANHUNS - PE	S	40	0	100	300.000				300.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0386					650.000				650.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	40	0	100	650.000				650.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 15											
15.081.0178.2219.0388					2.400.000				2.400.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	30	0	100	2.400.000				2.400.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20											
15.081.0178.2219.0390					4.350.000				4.350.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI	S	40	0	100	4.350.000				4.350.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 38											
15.081.0178.2219.0392					2.000.000				2.000.000		
AÇÕES DE DEFESA PERMANENTE CONTRA SECAS.E INUNDAÇÕES	S	40	0	100	2.000.000				2.000.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40											
15.081.0178.2219.0394					1.200.000				1.200.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MUNICIPIOS DA REGIÃO CENTRAL-MATO GRANDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	40	0	199	1.200.000				1.200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PREVIDENCIA					35.827.301	35.827.301					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					35.827.301	35.827.301					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					35.827.301	35.827.301					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					35.827.301	35.827.301					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104	12.000.000	12.000.000					
	S	90	0	110	3.311.503	3.311.503					
	S	90	0	199	20.515.798	20.515.798					
TOTAL					1.592.233.629	152.638.408	135.705.330	129.205.331	797.063.031	22.723.000	354.898.529
FISCAL					1.197.692.903	116.811.107	135.705.330	83.773.906	505.672.031	832.000	354.898.529
SEGURIDADE					394.540.726	35.827.301		45.431.425	291.391.000	21.891.000	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				94.143.676
	FIS			47.833.068
	SEG			46.310.608
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.143.480	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		43.440	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	43.440		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.100.040	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.100.040		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		20.732.180	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	20.700.000		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	32.180		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			72.100.376	
	FIS		25.789.768	
	SEG		46.310.608	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			72.100.376	
	FIS		25.789.768	
	SEG		46.310.608	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25.789.768		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	15.000.000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	26.621.856		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	4.688.752		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		167.640	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		167.640	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	129.960		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	37.680		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			38.511.998
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		38.511.998	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38.511.998	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19.090.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.286.998		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	13.135.000		
TOTAL				132.655.674
FISCAL				86.345.066
SEGURIDADE				46.310.608

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					148	148					
ADMINISTRAÇÃO					148	148					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					148	148					
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					148	148					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO										

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001					148	148					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	148	148					
AGRICULTURA					1.400.000			1.400.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS					1.400.000			1.400.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					1.400.000			1.400.000			
04.040.0183.1162 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP					1.400.000			1.400.000			
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA; O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES.											
PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 7120 PRODUTO AGRICOLA ADQUIRIDO (T) = 5500											
04.040.0183.1162.0018					1.400.000			1.400.000			
APOIO A COMERCIALIZAÇÃO	F	90	0	250	1.400.000			1.400.000			
PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 7120 PRODUTO AGRICOLA ADQUIRIDO (T) = 5500											
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					79.658.885	25.789.620	6.286.998	12.397.267	22.040.000	10.000	13.135.00(
ADMINISTRAÇÃO					31.154.426	25.789.620		4.904.806	450.000	10.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					31.154.426	25.789.620		4.904.806	450.000	10.000	
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					31.154.426	25.789.620		4.904.806	450.000	10.000	
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 13 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
07.007.0021.4900.0001					30.604.426	25.789.620		4.354.806	450.000	10.000	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	25.789.620	25.789.620					
	F	90	0	250	4.814.806			4.354.806	450.000	10.000	
07.007.0021.4900.0002					200.000			200.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	50	0	250	76.000			76.000			
	F	90	0	250	124.000			124.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400											
07.007.0021.4900.0004					350.000			350.000			
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	250	350.000			350.000			
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 13 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					19.421.998		6.286.998				13.135.000
DIVIDA EXTERNA					19.421.998		6.286.998				13.135.000
07.008.0034.2027					19.421.998		6.286.998				13.135.000
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0034.2027.0001					19.421.998		6.286.998				13.135.000
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	13.135.000						13.135.000
	F	90	0	144	6.286.998		6.286.998				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					1.930.554			1.930.554			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					1.459.924			1.459.924			
07.009.0040.2355					293.250			293.250			
PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE											
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE.											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PESSOA TREINADA (PESSOA) = 595											
07.009.0040.2355.0001					76.500			76.500			
PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	F	50	0	250	76.500			76.500			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
07.009.0040.2355.0002					17.000			17.000			
PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	F	50	0	250	17.000			17.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
07.009.0040.2355.0003					29.750			29.750			
PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS	F	90	0	250	29.750			29.750			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
07.009.0040.2355.0004					170.000			170.000			
PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS	F	50	0	250	85.000			85.000			
	F	90	0	250	85.000			85.000			
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 595											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
07.009.0040.2356					1.013.674			1.013.674			
PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE											
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE.											
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3											
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 12800											
07.009.0040.2356.0001					45.000			45.000			
AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	F	50	0	250	45.000			45.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
07.009.0040.2356.0002					968.674			968.674			
ESTUDOS E PESQUISAS	F	30	0	250	98.000			98.000			
	F	50	0	250	577.000			577.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3	F	90	0	250	293.674			293.674			
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 12800											
07.009.0040.2357					153.000			153.000			
PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS											
ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
07.009.0040.2357.0001					68.000			68.000			
PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	F	50	0	250	68.000			68.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
07.009.0040.2357.0003					85.000			85.000			
ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO DO NORDESTE	F	30	0	250	85.000			85.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					470.630			470.630			
07.009.0045.3123 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO					470.630			470.630			
DAR CONTINUIDADE NO MAPEAMENTO SISTEMATICO DA REGIÃO NORDESTE NA ESCALA 10.100.000 EM CONSONANCIA COM O PLANO CARTOGRAFICO NACIONAL BEM COMO AO PLANEJAMENTO RELATIVOS AOS RECURSOS NATURAIS E INFRA-ESTRUTURAIS SOCIO-ECONOMICAS.											
CARTA DE IMAGEM DE SATELITE OBTIDA (FOLHA) = 25 CARTA TOPOGRAFICA OBTIDA (FOLHA) = 125 DOCUMENTO CARTOGRAFICO REPRODUZIDO (FOLHA) = 9 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO EFETUADO (ESTUDO) = 1											
07.009.0045.3123.0002 ..... LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO DO NORDESTE	F F	50 90	0 0	250 250	470.630 250.000 220.630			470.630 250.000 220.630			
CARTA DE IMAGEM DE SATELITE OBTIDA (FOLHA) = 25 CARTA TOPOGRAFICA OBTIDA (FOLHA) = 125 DOCUMENTO CARTOGRAFICO REPRODUZIDO (FOLHA) = 9 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO EFETUADO (ESTUDO) = 1											
PROGRAMAS INTEGRADOS					21.790.000			200.000	21.590.000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					21.790.000			200.000	21.590.000		
07.040.0183.1714 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL					20.170.000			200.000	19.970.000		
COORDENAR E PROMOVER PROJETOS QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO, DE FORMA SUSTENTAVEL, ATRAVES DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 130 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6											
07.040.0183.1714.0004 ..... PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM FLEXEIRAS - AL	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3											
07.040.0183.1714.0006 ..... PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM DELMIRO GOUVEIA - AL	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
07.040.0183.1714.0008 ..... PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM ROTEIRO - AL	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
07.040.0183.1714.0012					100.000				100.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM LIMOEIRO DE ANADIA - AL	F	40	0	100	100.000				100.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2											
07.040.0183.1714.0014					200.000				200.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM PORTO CALVO - AL	F	40	0	100	200.000				200.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
07.040.0183.1714.0016					400.000				400.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM JUNQUEIRO - AL	F	40	0	100	400.000				400.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
07.040.0183.1714.0018					400.000				400.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SENADOR RUI PALMEIRA - AL	F	40	0	100	400.000				400.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
07.040.0183.1714.0024					400.000				400.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM TRAIPU - AL	F	40	0	100	400.000				400.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
07.040.0183.1714.0026					1.500.000				1.500.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM CARUARU - PE	F	40	0	100	1.500.000				1.500.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3											
07.040.0183.1714.0028					500.000				500.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SANTO AMARO DAS BROTAS - SE	F	40	0	100	500.000				500.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4											
07.040.0183.1714.0036					500.000				500.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM CUMBE - SE	F	40	0	100	500.000				500.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4											
07.040.0183.1714.0038					100.000				100.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM PEDRINHAS - SE	F	40	0	100	100.000				100.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
07.040.0183.1714.0040					2.200.000				2.200.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL NA REGIÃO DO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS	F	99	0	100	2.200.000				2.200.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10											
07.040.0183.1714.0042					2.400.000				2.400.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	30	0	100	2.400.000				2.400.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 27											
07.040.0183.1714.0044					3.800.000				3.800.000		

03480 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NA REGIÃO DOS CERRADOS PIAUIENSES - PI	F	30	0	100	3.800.000				3.800.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 8											
07.040.0183.1714.0046					2.000.000				2.000.000		
APOIO A CONSOLIDAÇÃO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRESTE PERNAMBUCANO EM CARUARU - PE	F	30	0	100	800.000				800.000		
	F	30	0	199	1.200.000				1.200.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
07.040.0183.1714.0048					1.200.000				1.200.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL NO ESTADO DE SERGIPE	F	30	0	100	1.200.000				1.200.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3											
07.040.0183.1714.2446					300.000				300.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM BATALHA - AL	F	40	0	100	300.000				300.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
07.040.0183.1714.2448					400.000				400.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM JARAMATAIA - AL	F	40	0	100	400.000				400.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
07.040.0183.1714.2849					850.000			200.000	650.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO NORDESTE	F	40	0	250	650.000				650.000		
	F	90	0	250	200.000			200.000			
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 45											
07.040.0183.1714.2850					450.000				450.000		
PROMOÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO NORDESTE	F	30	0	250	450.000				450.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6											
07.040.0183.1714.7454					270.000				270.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM BARREIRAS - BA	F	30	0	100	70.000				70.000		
	F	40	0	100	200.000				200.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 7											
07.040.0183.1714.7521					50.000				50.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM CAMPINA GRANDE - PB	F	40	0	100	50.000				50.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
07.040.0183.1714.7578					1.500.000				1.500.000		
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SANTANA DO IPANEMA - AL	F	40	0	100	1.500.000				1.500.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
07.040.0183.3137					1.620.000				1.620.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE											
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE LIGADA AO SETOR PRODUTIVO DO SEMI ARIDO EM AREAS NÃO ATENDIDAS POR OUTROS ORGÃOS PUBLICOS.											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 43											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15											
POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 46											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
07.040.0183.3137.0001					700.000				700.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE	F	40	0	250	700.000				700.000		
CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 21											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15											
POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 46											
07.040.0183.3137.0002					200.000				200.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PARIPUEIRA - AL	F	40	0	250	200.000				200.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
07.040.0183.3137.0004					70.000				70.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA	F	40	0	250	70.000				70.000		
CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 5											
07.040.0183.3137.0006					70.000				70.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BRUMADO - BA	F	40	0	250	70.000				70.000		
CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 5											
07.040.0183.3137.0008					70.000				70.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ITIUBA - BA	F	40	0	100	70.000				70.000		
CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 5											
07.040.0183.3137.0010					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PINTADAS - BA	F	40	0	100	100.000				100.000		
CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 7											
07.040.0183.3137.0012					180.000				180.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ABARE - BA	F	40	0	250	180.000				180.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
07.040.0183.3137.0014					130.000				130.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM TIANGUA - CE	F	40	0	250	130.000				130.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
07.040.0183.3137.0016					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM VALENÇA DO PIAUI - PI	F	40	0	100	50.000				50.000		
	F	40	0	250	50.000				50.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					242.107			242.107			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					242.107			242.107			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
07.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					242.107			242.107			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA.(CRIANÇA) = 236											
07.041.0190.4500.0001					242.107			242.107			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	250	242.107			242.107			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 236											
INDUSTRIA					1.280.000			1.280.000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					1.280.000			1.280.000			
07.062.0346.2360 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL					1.280.000			1.280.000			
DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM DESTAQUE PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER-SETORIAL, PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PROJETOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGRICULTURA IRRIGADA, PARA A PROMOÇÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR.											
ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 24 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 48000 VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 50 FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 770											
07.062.0346.2360.0001					1.280.000			1.280.000			
PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA	F	90	0	250	1.280.000			1.280.000			
ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 24 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 48000 VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 50 FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 770											
SAUDE					2.475.360			2.475.360			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.475.360			2.475.360			
07.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					2.475.360			2.475.360			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5494 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3101											
07.075.0428.2004.0005					2.475.360			2.475.360			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	250	2.475.360			2.475.360			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5494 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3101											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.364.440			1.364.440			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.364.440			1.364.440			
07.078.0486.4089					1.364.440			1.364.440			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2261											
07.078.0486.4089.0003					319.440			319.440			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	250	319.440			319.440			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1019											
07.078.0486.4089.0006					1.045.000			1.045.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	250	1.045.000			1.045.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1242											
TRABALHO					647.000			647.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					647.000			647.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					647.000			647.000			
14.009.0477.3422					647.000			647.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER											
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 10											
14.009.0477.3422.0001					647.000			647.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER	F	72	0	250	647.000			647.000			
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 10											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					50.949.641	50.729.208		220.433			
PREVIDENCIA					50.729.208	50.729.208					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					50.729.208	50.729.208					
15.082.0495.2013					50.729.208	50.729.208					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					50.729.208	50.729.208					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104	15.000.000	15.000.000					
	S	90	0	110	4.688.752	4.688.752					
	S	90	0	151	26.621.856	26.621.856					
	S	90	0	250	4.418.600	4.418.600					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					220.433			220.433			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					220.433			220.433			
15.084.0492.2012					220.433			220.433			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					220.433			220.433			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	220.433			220.433			
TOTAL					132.655.674	76.518.976	6.286.998	14.664.700	22.040.000	10.000	13.135.000
FISCAL					79.451.106	25.789.768	6.286.998	12.189.340	22.040.000	10.000	13.135.000
SEGURIDADE					53.204.568	50.729.208		2.475.360			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				35.167.491
	FIS			30.005.038
	SEG			5.162.453
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		699.960	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		699.960	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		23.100.000	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	23.100.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			11.367.531	
	FIS		6.205.078	
	SEG		5.162.453	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			11.367.531	
	FIS		6.205.078	
	SEG		5.162.453	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.205.078		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	1.084.441		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	4.078.012		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.030.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.030.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.030.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.030.000		
TOTAL				41.197.491
FISCAL				36.035.038
SEGURIDADE				5.162.453

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.018.626	946.550		72.076			
ADMINISTRAÇÃO					1.018.626	946.550		72.076			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.018.626	946.550		72.076			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.018.626	946.550		72.076			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.										
03.007.0021.4907.0001					1.018.626	946.550		72.076			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	1.018.626	946.550		72.076			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					26.955.224	9.798.801		8.801.023	8.355.400		
ADMINISTRAÇÃO					13.524.642	9.798.801		3.441.671	284.170		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					13.524.642	9.798.801		3.441.671	284.170		
07.007.0021.4900					13.524.642	9.798.801		3.441.671	284.170		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 200 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
07.007.0021.4900.0001					13.076.971	9.798.801		3.164.000	114.170		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	5.036.452	5.036.452					
	F	90	0	250	8.040.519	4.762.349		3.164.000	114.170		
07.007.0021.4900.0002					50.000			50.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	250	50.000			50.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 200											
07.007.0021.4900.0003					3.682			3.682			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	250	3.682			3.682			
07.007.0021.4900.0004					393.989			223.989	170.000		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	250	393.989			223.989	170.000		
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					1.461.182			1.157.952	303.230		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					1.461.182			1.157.952	303.230		
07.009.0040.2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA					1.319.656			1.077.952	241.704		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 15 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
07.009.0040.2225.0004					150.000			150.000			
ELABORACAO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS MICROREGIOES DO ESTADO DO ACRE	F	30	0	100	150.000			150.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
07.009.0040.2225.0060					227.720			193.563	34.157		
ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICOS	F	30	0	250	152.573			136.633	15.940		
	F	90	0	250	75.147			56.930	18.217		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6											
07.009.0040.2225.0061					461.547			254.000	207.547		
ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS	F	30	0	250	51.000			46.000	5.000		
	F	40	0	250	111.000			28.000	83.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 9	F	90	0	250	299.547			180.000	119.547		
07.009.0040.2225.0062					480.389			480.389			
ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	F	72	0	250	480.389			480.389			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
07.009.0040.6134 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL					141.526			80.000	61.526		
OBJETIVA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 3											
07.009.0040.6134.0004					141.526			80.000	61.526		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	40	0	250	141.526			80.000	61.526		
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 3											
CIENCIA E TECNOLOGIA					3.350.000			1.612.000	1.738.000		
PESQUISA APLICADA					3.350.000			1.612.000	1.738.000		
07.010.0055.1728 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO					3.350.000			1.612.000	1.738.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO-TECNOLOGICO MEDIANTE O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA O ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E O INCENTIVO A DIFUSÃO TECNOLOGICA.											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 17 CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 10											
07.010.0055.1728.0035					1.816.940			999.000	817.940		
FORTALECIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E NUCLEOS DE DIFUSÃO TECNOLOGICA	F	90	0	250	1.816.940			999.000	817.940		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 7 CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 10											
07.010.0055.1728.0036					1.533.060			613.000	920.060		
IMPLANTAÇÃO DA REDE PARA CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS GENETICOS AMAZONICOS	F	90	0	250	1.533.060			613.000	920.060		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
PROGRAMAS INTEGRADOS					6.630.000			600.000	6.030.000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					6.630.000			600.000	6.030.000		
07.040.0183.1727 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					6.030.000				6.030.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MUNICIPIOS AMAZONICOS EM ESTREITA SINTONIA COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES.											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 52											
07.040.0183.1727.0004					6.030.000				6.030.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	40	0	100	5.830.000				5.830.000		
	F	40	0	199	200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 52											
07.040.0183.3430 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO REGIONAL					600.000			600.000			
SUBSIDIAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE FORMA PERMANENTE E SISTEMICO, FUNDAMENTAL PARA O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, COORDENAÇÃO, PROMOÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.											
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 3 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
07.040.0183.3430.0001					600.000			600.000			
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	F	50	0	250	600.000			600.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
REGIONAL PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 3 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					123.000			123.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					123.000			123.000			
07.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					123.000			123.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 160											
07.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	250	123.000 123.000			123.000 123.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 160											
SAUDE					1.166.400			1.166.400			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.166.400			1.166.400			
07.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					1.166.400			1.166.400			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2991 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1059											
07.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	250	1.166.400 1.166.400			1.166.400 1.166.400			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2991 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1059											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					700.000			700.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					700.000			700.000			
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					700.000			700.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1172											
07.078.0486.4089.0003					160.000			160.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	250	160.000			160.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 586											
07.078.0486.4089.0006					540.000			540.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	250	540.000			540.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 586											
TRABALHO					1.240.000			1.240.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS					1.240.000			1.240.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					1.240.000			1.240.000			
14.040.0477.3422					1.240.000			1.240.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER											
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.											
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 3750											
14.040.0477.3422.0001					1.240.000			1.240.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER	F	72	0	250	1.240.000			1.240.000			
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 3750											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					11.983.641	11.745.641		238.000			
PREVIDENCIA					11.745.641	11.745.641					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					11.745.641	11.745.641					
15.082.0495.2013					11.745.641	11.745.641					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					11.745.641	11.745.641					

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	110	1.084.441	1.084.441					
	S	90	0	199	4.078.012	4.078.012					
	S	90	0	250	6.583.188	6.583.188					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					238.000			238.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					238.000			238.000			
15.084.0492.2012					238.000			238.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					238.000			238.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	238.000			238.000			
TOTAL					41.197.491	22.490.992		10.351.099	8.355.400		
FISCAL					28.285.450	10.745.351		9.184.699	8.355.400		
SEGURIDADE					12.912.041	11.745.641		1.166.400			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			92.643.608
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.012.760	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		879.560	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	43.560		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	836.000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		9.133.200	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		82.630.848	
1600.32.00 SERVIÇOS DE INTERNAMENTO DE MERCADORIAS	FIS	82.630.848		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.472.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		22.000	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		22.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	22.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.450.000	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.450.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.450.000		
		TOTAL FISCAL		98.115.608

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					7.608.416	749.487		140.100		6.718.829	
ADMINISTRAÇÃO					889.587	749.487		140.100			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					889.587	749.487		140.100			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					889.587	749.487		140.100			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001					889.587	749.487		140.100			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	250	889.587	749.487		140.100			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					6.718.829					6.718.829	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					6.718.829					6.718.829	
03.008.0030.4917 AQUISIÇÃO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL					6.718.829					6.718.829	
ATENDER A DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL.											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.008.0030.4917.0001					6.718.829					6.718.829	
AQUISIÇÃO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	F	90	0	250	6.718.829					6.718.829	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					51.406.775	9.151.569	600.000	31.491.506	8.820.967		1.342.733
ADMINISTRAÇÃO					40.856.130	9.151.569		29.883.594	1.820.967		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					40.856.130	9.151.569		29.883.594	1.820.967		
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					40.856.130	9.151.569		29.883.594	1.820.967		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 280 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
07.007.0021.4900.0001					27.867.697	9.151.569		17.316.128	1.400.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	250	27.867.697	9.151.569		17.316.128	1.400.000		
07.007.0021.4900.0002					14.466			14.466			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	250	14.466			14.466			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 280											
07.007.0021.4900.0003					420.967				420.967		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	250	420.967				420.967		
07.007.0021.4900.0004					12.553.000			12.553.000			
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	250	12.553.000			12.553.000			
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.942.733		600.000				1.342.733
DIVIDA INTERNA					1.942.733		600.000				1.342.733
07.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.942.733		600.000				1.342.733
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
07.008.0033.2027.0001					1.942.733		600.000				1.342.733
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	250	1.942.733		600.000				1.342.733
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES					7.194.336			194.336	7.000.000		
COMERCIALIZAÇÃO					7.194.336			194.336	7.000.000		
07.039.0353.3454					7.194.336			194.336	7.000.000		
ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS											
INSTALAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, ACESSIVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE AREAS FRONTEIRIÇAS, MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS E REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO.											
ENTREPOSTO ALFANDEGARIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
07.039.0353.3454.0001					7.194.336			194.336	7.000.000		
ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS	F	90	0	250	7.194.336			194.336	7.000.000		
ENTREPOSTO ALFANDEGARIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					123.552			123.552			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					123.552			123.552			
07.041.0190.4500					123.552			123.552			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 156											
07.041.0190.4500.0001					123.552			123.552			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	250	123.552			123.552			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 156											
SAUDE					733.824			733.824			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					733.824			733.824			
07.075.0428.2004					733.824			733.824			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2028 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 520											
07.075.0428.2004.0005					733.824			733.824			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	250	733.824			733.824			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2028 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 520											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					556.200			556.200			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					556.200			556.200			
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					556.200			556.200			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 419											
07.078.0486.4089.0003					81.000			81.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	250	81.000			81.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 68											
07.078.0486.4089.0006					475.200			475.200			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	250	475.200			475.200			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 351											
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					34.313.005			2.680.000	31.633.005		
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES					34.313.005			2.680.000	31.633.005		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					34.313.005			2.680.000	31.633.005		
11.039.0346.3453 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS					34.313.005			2.680.000	31.633.005		
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATRAIR INVESTIMENTOS COM GERAÇÃO DE EMPREGOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS VOCAÇÕES REGIONAIS, A CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - ZFM E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, BEM COMO, PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO A FIM DE GARANTIR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE OPORTUNIDADES E DE RIQUEZAS, DANDO											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTABILIDADE A AMAZONIA OCIDENTAL.											
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 81											
11.039.0346.3453.0001					30.163.005			2.680.000	27.483.005		
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	F	30	0	250	6.928.000				6.928.000		
	F	40	0	100	1.300.000				1.300.000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 33	F	40	0	250	10.391.000				10.391.000		
	F	50	0	250	825.000				825.000		
	F	90	0	250	10.719.005			2.680.000	8.039.005		
11.039.0346.3453.0022					1.000.000				1.000.000		
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO MUNICIPIO DE HUMAITA - AM	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 5											
11.039.0346.3453.0024					250.000				250.000		
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM	F	40	0	100	250.000				250.000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 2											
11.039.0346.3453.0026					1.800.000				1.800.000		
READEQUAÇÃO DO BALNEARIO DA FAZENDINHA EM MACAPA - AP	F	40	0	100	1.800.000				1.800.000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1											
11.039.0346.3453.0028					1.100.000				1.100.000		
APOIO AO PROGRAMA DE AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS AGRO-FLORESTAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DO ACRE	F	30	0	100	1.100.000				1.100.000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 40											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.787.412	3.453.360		1.334.052			
PREVIDENCIA					3.453.360	3.453.360					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.453.360	3.453.360					
15.082.0495.2013					3.453.360	3.453.360					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 128											
15.082.0495.2013.0001					3.453.360	3.453.360					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	250	3.453.360	3.453.360					
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 128											
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.334.052			1.334.052			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.334.052			1.334.052			
15.084.0492.2012					1.334.052			1.334.052			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					1.334.052			1.334.052			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	1.334.052			1.334.052			
TOTAL					98.115.608	13.354.416	600.000	35.645.658	40.453.972	6.718.829	1.342.733
FISCAL					93.928.424	9.901.056	600.000	34.911.834	40.453.972	6.718.829	1.342.733
SEGURIDADE					4.187.184	3.453.360		733.824			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				77.155.557
	FIS			49.044.006
	SEG			28.111.551
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		226.560	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	43.680		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	182.880		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			76.928.997	
	FIS		48.817.446	
	SEG		28.111.551	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			76.928.997	
	FIS		48.817.446	
	SEG		28.111.551	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27.506.144		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	8.000.000		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	2.509.330		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		38.913.523		
	FIS	21.311.302		
	SEG	17.602.221		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.948.515
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.948.515	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.948.515	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	202.514		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	1.320.520		
2411.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.404.180		
2411.01.54	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	1.021.301		
			TOTAL		81.104.072
				FISCAL	52.992.521
				SEGURIDADE	28.111.551

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					53.599.812	26.913.474	202.514	24.058.343	1.402.180	2.000	1.021.301
ADMINISTRAÇÃO					42.353.809	26.913.474		14.392.635	1.045.700	2.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					31.958.438	26.913.474		4.542.964	500.000	2.000	
03.007.0021.490C COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					31.591.027	26.913.474		4.175.553	500.000	2.000	
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	31.591.027	26.913.474		4.175.553	500.000	2.000	
	F	90	0	199	26.913.474	26.913.474					
	F	90	0	250	4.450.993			3.948.993	500.000	2.000	
					226.560			226.560			
					367.411			367.411			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001					367.411			367.411			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	367.411			367.411			
INFORMATICA					10.395.371			9.849.671	545.700		
03.007.0024.4524					10.395.371			9.849.671	545.700		
DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA											
PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE.											
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
03.007.0024.4524.0002					10.395.371			9.849.671	545.700		
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA	F	90	0	199	10.395.371			9.849.671	545.700		
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.223.815		202.514				1.021.301
DIVIDA EXTERNA					1.223.815		202.514				1.021.301
03.008.0034.2027					1.223.815		202.514				1.021.301
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001					1.223.815		202.514				1.021.301
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	1.021.301						1.021.301
	F	90	0	144	202.514		202.514				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					6.947.896			6.591.416	356.480		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					138.225			138.225			
03.009.0021.3044					138.225			138.225			
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE											
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO.											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 5					138.225			138.225			
03.009.0021.3044.0002 ..... QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PRIVADO	F	50	0	100	138.225			138.225			
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 5					2.425.093			2.425.093			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					2.425.093			2.425.093			
03.009.0043.4503 FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS											
REFORMULAR E AVALIAR POLITICAS PUBLICAS, UTILIZANDO-SE DA INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO. ESTAS POLITICAS DEVEM ATENDER AS NOVAS REALIDADES DOMESTICA E INTERNACIONAL PROMOVENDO AS REFORMAS ESTRUTURAIS NECESSARIAS. A CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PARA SERVIR A NOVA ESTRUTURA SERA NECESSARIA PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS COM EFICIENCIA.											
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 33 CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 31					194.000			194.000			
03.009.0043.4503.0001 ..... PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F	50	0	199	80.000			80.000			
	F	90	0	199	114.000			114.000			
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 6 CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 7					1.604.454			1.604.454			
03.009.0043.4503.0002 ..... REDE NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F	50	0	199	95.000			95.000			
	F	72	0	149	1.320.520			1.320.520			
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 12	F	72	2	100	87.034			87.034			
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 10	F	90	0	199	101.900			101.900			
03.009.0043.4503.0003 ..... APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS					422.551			422.551			
	F	30	0	199	194.316			194.316			
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 8	F	50	0	199	228.235			228.235			
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 7					204.088			204.088			
03.009.0043.4503.0004 ..... ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS	F	30	0	199	105.088			105.088			
	F	50	0	199	99.000			99.000			
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 7 CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 7					4.384.578			4.028.098	356.480		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					4.384.578			4.028.098	356.480		
03.009.0045.2266 ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS											
PROMOVER A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO COMO FORMA DE VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE ANALISE DA CONJUNTURA BRASILEIRA, BEM COMO											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROPORCIONAR A ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO, CONHECIMENTO DA REALIDADE BRASILEIRA, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA.											
BOLSA DE PESQUISA/TESE CONCEDIDA (UNIDADE)= 72											
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 22											
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 3											
TEXTO REFERENCIAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 4											
INTERCAMBIO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
PESQUISA CONTRATADA (UNIDADE) = 4											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 2											
CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 555											
03.009.0045.2266.0002					1.450.261			1.450.261			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA	F	50	0	199	1.450.261			1.450.261			
BOLSA DE PESQUISA/TESE CONCEDIDA (UNIDADE)= 72											
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 1											
TEXTO REFERENCIAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 4											
INTERCAMBIO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
03.009.0045.2266.0004					1.767.140			1.627.660	139.480		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ	F	90	0	199	1.767.140			1.627.660	139.480		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
03.009.0045.2266.0005					1.167.177			950.177	217.000		
COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES	F	90	0	199	1.167.177			950.177	217.000		
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 20											
PESQUISA CONTRATADA (UNIDADE) = 4											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 2											
CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 2											
ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 555											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					200.000			200.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					200.000			200.000			
03.041.0190.4500					200.000			200.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 175											
03.041.0190.4500.0001					200.000			200.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	200.000			200.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 175											
					776.000			776.000			
POLITICA EXTERIOR											
					776.000			776.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL											
					776.000			776.000			
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1											
					776.000			776.000			
03.072.0411.2017.0016 ..... COMISSÃO ECONOMICA PARA AMERICA LATINA E CARIBE - CEPAL	F	72	0	199	776.000			776.000			
CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1											
					968.544			968.544			
SAUDE											
					968.544			968.544			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA											
					968.544			968.544			
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2989 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1495											
					968.544			968.544			
03.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	968.544			968.544			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2989 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1495											
					1.129.748			1.129.748			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
					1.129.748			1.129.748			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
					1.129.748			1.129.748			
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1241											
03.078.0486.4089.0003					250.000			250.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	250.000			250.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 501											
03.078.0486.4089.0006					879.748			879.748			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	879.748			879.748			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 740											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					27.504.260	27.143.007		361.253			
PREVIDENCIA					27.143.007	27.143.007					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					27.143.007	27.143.007					
15.082.0495.2013					27.143.007	27.143.007					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					27.143.007	27.143.007					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104	8.000.000	8.000.000					
	S	90	0	110	2.509.330	2.509.330					
	S	90	0	199	16.633.677	16.633.677					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					361.253			361.253			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					361.253			361.253			
15.084.0492.2012					361.253			361.253			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3.' DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					361.253			361.253			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	361.253			361.253			
TOTAL					81.104.072	54.056.481	202.514	24.419.596	1.402.180	2.000	1.021.301
FISCAL					52.992.521	26.913.474	202.514	23.451.052	1.402.180	2.000	1.021.301
SEGURIDADE					28.111.551	27.143.007		968.544			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
					440.405.396
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			316.889.484
		SEG			123.515.912
		FIS		2.400	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.400	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	2.400		
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS		2.000.000	
		FIS		2.000.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS	2.000.000		
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO				
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		3.882.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	1.104.360		
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	1.378.920		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.398.720		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS			433.619.436	
		FIS		310.103.524	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		123.515.912	
		FIS		433.619.436	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		310.103.524	
		FIS		123.515.912	
		FIS	261.715.387		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	35.000.000		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	48.311.295		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	28.339.017		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO		60.253.737		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	48.388.137		
		SEG	11.865.600		
		FIS		901.560	
		FIS		704.640	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	704.640		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		196.920	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	196.920		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				13.410.828
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS			
		FIS		13.410.828	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		13.410.828	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	9.780.000		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	38.905		
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	429.480		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.047.674		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	114.769		
2411.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL				
2411.01.54	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA				
				TOTAL	453.816.224
				FISCAL	330.300.312
				SEGURIDADE	123.515.912

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					339.853.176	228.980.248	38.905	97.891.580	12.827.674		114.769
ADMINISTRAÇÃO					255.699.779	228.980.248		25.671.857	1.047.674		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					249.493.172	228.980.248		19.465.250	1.047.674		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					215.695.411	195.457.065		19.190.672	1.047.674		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
03.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					213.835.349	195.457.065		17.578.284	800.000		
	F	90	0	100	195.457.065	195.457.065					
	F	90	0	199	11.592.324			10.792.324	800.000		
	F	90	0	250	6.785.960			6.785.960			
03.007.0021.4900.0003 ..... REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS					346.594			98.920	247.674		
	F	90	0	199	346.594			98.920	247.674		
03.007.0021.4900.0005 ..... CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA					1.513.468			1.513.468			
	F	90	0	199	1.513.468			1.513.468			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					33.797.761	33.523.183		274.578			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.										
03.007.0021.4907.0001 ..... CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS					33.797.761	33.523.183		274.578			
	F	90	0	100	33.797.761	33.523.183		274.578			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					155.127			155.127			
03.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					155.127			155.127			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.										
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
03.007.0023.4949.0001					155.127			155.127			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	199	155.127			155.127			
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
INFORMATICA					6.051.480			6.051.480			
03.007.0024.4524					6.051.480			6.051.480			
DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA											
PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE.											
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 12 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 60 SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
03.007.0024.4524.0003					6.051.480			6.051.480			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA	F	90	0	199	6.051.480			6.051.480			
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 12 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 60 SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					153.674		38.905				114.769
DIVIDA EXTERNA					153.674		38.905				114.769
03.008.0034.2027					153.674		38.905				114.769
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001					153.674		38.905				114.769
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	114.769						114.769
	F	90	0	144	38.905		38.905				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					58.973.120			47.193.120	11.780.000		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					592.446			592.446			
03.009.0043.4503					592.446			592.446			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS											
REFORMULAR E AVALIAR POLITICAS PUBLICAS, UTILIZANDO-SE DA INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO. ESTAS POLITICAS DEVEM ATENDER AS NOVAS REALIDADES DOMESTICA E INTERNACIONAL PROMOVENDO AS REFORMAS ESTRUTURAIS NECESSARIAS. A CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PARA SERVIR A NOVA ESTRUTURA SERA NECESSARIA PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS COM EFICIENCIA.											
REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
03.009.0043.4503.0002					592.446			592.446			
REDE NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F	72	0	149	429.480			429.480			
	F	72	2	100	27.000			27.000			
REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	90	2	100	135.966			135.966			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS					17.849.024			17.069.024	780.000		
03.009.0044.2545					14.303.079			14.303.079			
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E GEOCIENTIFICAS											
PROPORCIONAR ELEMENTOS PARA O CONHECIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL, ECONOMICA, GEOGRAFICA E CARTOGRAFICA DO PAIS.											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 115											
MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 488											
MARCO INSTALADO (UNIDADE) = 3200											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 2290000											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
03.009.0044.2545.0001					8.312.222			8.312.222			
PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS	F	90	0	199	8.312.222			8.312.222			
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 115											
03.009.0044.2545.0002					2.793.246			2.793.246			
PESQUISAS GEOGRAFICAS, GEODESICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	F	90	0	199	2.793.246			2.793.246			
MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 211											
MARCO INSTALADO (UNIDADE) = 3200											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
03.009.0044.2545.0003					1.299.582			1.299.582			
DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	F	90	0	199	1.299.582			1.299.582			
MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 277											
03.009.0044.2545.0004					1.787.126			1.787.126			
DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E GEOCIENTIFICAS	F	90	0	199	1.787.126			1.787.126			
IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 2290000											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.009.0044.2545.0005					110.903			110.903			
APOIO AO SISTEMA CARTOGRAFICO NACIONAL	F	90	0	199	110.903			110.903			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1					3.545.945			2.765.945	780.000		
03.009.0044.3455											
GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA											
INCORPORAR TECNOLOGIA DE BASE DIGITAL COM VISTAS A ATUALIZAR OS ACERVOS DE INFORMAÇÕES TOPOGRAFICAS, GEOGRAFICAS E DE RECURSOS NATURAIS.											
PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 225											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1565											
EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 120											
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 80											
03.009.0044.3455.0001					3.545.945			2.765.945	780.000		
GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	F	90	0	100	3.545.945			2.765.945	780.000		
PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 225											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1565											
EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 120											
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 80											
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					40.531.650			29.531.650	11.000.000		
03.009.0045.1031					40.531.650			29.531.650	11.000.000		
RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS											
LEVANTAR DADOS BASICOS, EM CARATER EXAUSTIVO E PERIODICIDADE CERTA, SOBRE A REALIDADE DEMOGRAFICA, ECONOMICA E SOCIAL DO PAIS.											
CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)= 4500											
FORMULARIO CONFECCIONADO (UNIDADE)= 100000000											
SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 35000											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 81500											
03.009.0045.1031.0005					40.531.650			29.531.650	11.000.000		
AÇÃO PREPARATORIA PARA O CENSO 2000	F	90	0	100	38.531.650			29.531.650	9.000.000		
	F	90	0	199	2.000.000				2.000.000		
CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)= 4500											
FORMULARIO CONFECCIONADO (UNIDADE)= 100000000											
SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 35000											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 81500											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					2.038.966			2.038.966			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					2.038.966			2.038.966			
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					2.038.966			2.038.966			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1750											
03.041.0190.4500.0001					2.038.966			2.038.966			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	2.038.966			2.038.966			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1750											
SAUDE					11.865.600			11.865.600			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					11.865.600			11.865.600			
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					11.865.600			11.865.600			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 29429 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 11771											
03.075.0428.2004.0005					11.865.600			11.865.600			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	11.865.600			11.865.600			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 29429 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 11771											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					11.122.037			11.122.037			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					11.122.037			11.122.037			
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					11.122.037			11.122.037			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 13612											
03.078.0486.4089.0003					3.422.037			3.422.037			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	3.422.037			3.422.037			
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 5350											
03.078.0486.4089.0006					7.700.000			7.700.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	7.700.000			7.700.000			
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 8262											
EDUCAÇÃO E CULTURA					812.736			812.736			
ENSINO SUPERIOR					812.736			812.736			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					812.736			812.736			
08.044.0205.2546					812.736			812.736			
MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 3300											
08.044.0205.2546.0001					812.736			812.736			
MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS	F	90	0	199	812.736			812.736			
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 3300											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					113.150.312	111.650.312		1.500.000			
PREVIDENCIA					111.650.312	111.650.312					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					111.650.312	111.650.312					
15.082.0495.2013					111.650.312	111.650.312					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					111.650.312	111.650.312					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104	35.000.000	35.000.000					
	S	90	0	110	28.339.017	28.339.017					
	S	90	0	151	48.311.295	48.311.295					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.500.000			1.500.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.500.000			1.500.000			
15.084.0492.2012					1.500.000			1.500.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					1.500.000			1.500.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	1.500.000			1.500.000			
TOTAL					453.816.224	340.630.560	38.905	100.204.316	12.827.674		114.769
FISCAL					330.300.312	228.980.248	38.905	88.338.716	12.827.674		114.769
SEGURIDADE					123.515.912	111.650.312		11.865.600			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			89.356.413
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		31.400.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		31.400.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	15.000.000		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	16.400.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		57.956.413	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	57.956.413		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			479.543.587
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		299.929.656	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		299.929.656	
2211.00.00 ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	FIS	299.929.656		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		179.613.931	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	179.613.931		
TOTAL FISCAL				568.900.000

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					374.719.685		100.944	690.000		370.000.000	3.928.741
ADMINISTRAÇÃO					690.000			690.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					690.000			690.000			
03.007.0021.2268 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAR COBERTURA AO RESGATE DE COTAS, ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA, DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS, AS OBRIGAÇOES DO FND-OFND, DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, DA CARTEIRA DE TITULOS, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AS COTAS E OUTROS ENCARGOS.					690.000			690.000			
03.007.0021.2268.0003 ..... DESPESAS COM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS	F	90	0	250	650.000 650.000			650.000 650.000			
03.007.0021.2268.0005 ..... OUTROS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	90	0	250	40.000 40.000			40.000 40.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					4.029.685		100.944				3.928.741
DIVIDA INTERNA					4.029.685		100.944				3.928.741
03.008.0033.2460 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CUMPRIR COMPROMISSOS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA COLOCAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO.					4.029.685		100.944				3.928.741
03.008.0033.2460.0001 ..... AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	90	0	250	4.029.685 4.029.685		100.944 100.944				3.928.741 3.928.741
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					300.000.000					300.000.000	
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					300.000.000					300.000.000	
03.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. CARTEIRA DE AÇÕES MONETIZADA (UNIDADE)= 1					300.000.000					300.000.000	
03.009.0042.2015.0059					300.000.000					300.000.000	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MONETIZAÇÃO DE AÇÕES - DECRETO 1068/94	F	90	0	250	300.000.000					300.000.000	
CARTEIRA DE AÇÕES MONETIZADA (UNIDADE)= 1											
CIENCIA E TECNOLOGIA					70.000.000					70.000.000	
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					70.000.000					70.000.000	
03.010.0056.1078 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO					70.000.000					70.000.000	
FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO.											
EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
03.010.0056.1076.0001 ..... FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	F	90	0	250	70.000.000 70.000.000					70.000.000 70.000.000	
EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					194.180.315					194.180.315	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					194.180.315					194.180.315	
PRODUÇÃO INDUSTRIAL					194.180.315					194.180.315	
11.008.0347.1077 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					194.180.315					194.180.315	
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BASICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO.											
EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 3											
11.008.0347.1077.0001 ..... FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS	F	90	0	250	52.090.157 52.090.157					52.090.157 52.090.157	
EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
11.008.0347.1077.0003 ..... FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO	F	90	0	250	52.090.158 52.090.158					52.090.158 52.090.158	
EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
11.008.0347.1077.0004 ..... FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	F	90	0	250	90.000.000 90.000.000					90.000.000 90.000.000	
EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
TOTAL					568.900.000		100.944	690.000		564.180.315	3.928.741
FISCAL					568.900.000		100.944	690.000		564.180.315	3.928.741

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				731.508.439
	FIS			607.746.771
	SEG			123.761.668
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		4.353.810	
1120.00.00 TAXAS	FIS		4.353.810	
1122.21.00 TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA	FIS	4.353.810		
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		223.938.671	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		223.938.671	
1210.32.01 CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	FIS	45.778.680		
1210.32.03 ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	FIS	178.159.991		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		12.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		12.000	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	12.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		83.906	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	38.816		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	29.160		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	15.930		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			501.479.222	
	FIS		377.717.554	
	SEG		123.761.668	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			501.479.222	
	FIS		377.717.554	
	SEG		123.761.668	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	280.454.344		
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	389.655		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	101.305.412		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	13.041.297		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		106.288.514		
	FIS	98.873.555		
	SEG	9.414.959		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.640.830	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.640.830	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	304.860		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	1.335.970		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			668.948.990
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		400.000.000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		400.000.000	
2111.02.00 TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA	FIS	400.000.000		
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		879.304	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		879.304	
2221.00.00 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FIS	199.544		
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	679.760		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		268.069.686	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		268.069.686	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	83.452.971		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	7.538.446		

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	8.887.666		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	11.000.000		
2411.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	157.190.603		
				TOTAL	1.400.457.429
				FISCAL	1.276.695.761
				SEGURIDADE	123.761.668

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					11.179.836			11.179.836			
ADMINISTRAÇÃO					9.727.280			9.727.280			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9.727.280			9.727.280			
03.007.0021.4959 SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS					9.727.280			9.727.280			
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.											
03.007.0021.4959.0031 SISTEMA DE REGISTRO CARTORIAL, DE GLEBAS E DE EMISSÃO DE TITULOS	F	90	0	199	919.560 919.560			919.560 919.560			
03.007.0021.4959.0035 SISTEMA DE CADASTRO RURAL	F F	90 90	0 0	199 250	7.085.000 485.000 6.600.000			7.085.000 485.000 6.600.000			
03.007.0021.4959.0055 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	F	90	0	199	1.722.720 1.722.720			1.722.720 1.722.720			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					1.452.556			1.452.556			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.452.556			1.452.556			
03.009.0021.3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE					1.452.556			1.452.556			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO.											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 150 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4200											
03.009.0021.3044.0034					1.452.556			1.452.556			
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO - DISTRITO FEDERAL	F	50	0	100	562.500			562.500			
	F	90	0	100	890.056			890.056			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 150 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4200											
AGRICULTURA					1.272.430.884	217.295.812	8.887.666	200.856.117	120.849.596	724.541.693	
ADMINISTRAÇÃO					302.009.708	217.295.812		64.903.875	5.500.292	14.309.729	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					295.533.458	217.295.812		58.427.625	5.500.292	14.309.729	
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					214.234.523	176.993.353		31.740.878	5.500.292		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
04.007.0021.4900.0001					209.295.180	176.993.353		27.758.668	4.543.159		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	50	0	199	996.349			996.349			
	F	90	0	100	170.793.353	170.793.353					
	F	90	0	199	31.305.478			26.762.319	4.543.159		
	F	90	0	250	6.200.000	6.200.000					
04.007.0021.4900.0002					1.559.343			1.481.807	77.536		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	1.559.343			1.481.807	77.536		
04.007.0021.4900.0003					776.000			776.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	199	776.000			776.000			
04.007.0021.4900.0004					2.604.000			1.724.403	879.597		
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	250	2.604.000			1.724.403	879.597		
04.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					81.298.935	40.302.459		26.686.747		14.309.729	

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
04.007.0021.4907.0001					81.298.935	40.302.459		26.686.747		14.309.729	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	81.298.935	40.302.459		26.686.747		14.309.729	
DIVULGAÇÃO OFICIAL					6.476.250			6.476.250			
04.007.0023.4949					6.476.250			6.476.250			
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
					6.476.250			6.476.250			
04.007.0023.4949.0001					569.549			569.549			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	100	2.706.701			2.706.701			
	F	90	0	199	3.200.000			3.200.000			
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	250	8.887.666		8.887.666				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					8.887.666		8.887.666				
DIVIDA EXTERNA					8.887.666		8.887.666				
04.008.0034.2027											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
04.008.0034.2027.0001					8.887.666		8.887.666				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	144	8.887.666		8.887.666				
ORGANIZAÇÃO AGRARIA					920.136.551			94.555.283	115.349.304	710.231.964	
ASSISTENCIA FINANCEIRA					226.231.964				9.000.000	217.231.964	

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.013.0031.2456 CREDITO PARA REFORMA AGRARIA					226.231.964				9.000.000	217.231.964	
PROMOVER A FIXAÇÃO, SUBSISTENCIA INICIAL E A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DAS FAMILIAS ASSENTADAS.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1C2000											
04.013.0031.2456.0001					117.310.000					117.310.000	
CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO	F	90	0	199	36.660.000					36.660.000	
	F	90	0	250	80.650.000					80.650.000	
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50000											
04.013.0031.2456.0002					99.921.964					99.921.964	
CREDITO PARA PRODUÇÃO	F	90	0	199	8.825.963					8.825.963	
	F	90	0	250	91.096.001					91.096.001	
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50000											
04.013.0031.2456.0004					9.000.000				9.000.000		
FORTALECIMENTO DA IMPLANTACAO E CONSOL. DE PROJETOS DE	F	90	0	115	135.000				135.000		
.REFORMA AGRARIA NO ESTADO DO PARÁ - PA	F	90	0	199	8.865.000				8.865.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000											
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					2.000.000			2.000.000			
04.013.0045.2453 ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS					2.000.000			2.000.000			
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A REALIDADE AGRARIA DO PAIS, EM ESPECIAL EM AREAS PASSIVEIS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
04.013.0045.2453.0002					2.000.000			2.000.000			
ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS (NEAD)	F	90	0	250	2.000.000			2.000.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
REFORMA AGRARIA					688.514.067			92.164.763	106.349.304	490.000.000	
04.013.0066.2454 ASSISTENCIA AOS SINDICATOS E TRABALHADORES RURAIS					835.756			835.756			
ATENDER A MANUTENÇÃO DOS ACAMPADOS, VISANDO DIMINUIR A TENSÃO SOCIAL, ATE QUE SE PROMOVA O ASSENTAMENTO DEFINITIVO DOS TRABALHADORES BEM COMO, PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL, ATRAVES DA ASSISTENCIA JURIDICA PRESTADA A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES, NO MEIO RURAL.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40000 SINDICATO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1 ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
04.013.0066.2454.0001					223.233			223.233			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA SOCIAL AO TRABALHADOR RURAL	F	90	0	250	223.233			223.233			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20000											
04.013.0066.2454.0002					482.523			482.523			
ASSISTENCIA JURIDICA AOS SINDICATOS RURAIS	F	50	0	250	241.261			241.261			
	F	90	0	250	241.262			241.262			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20000											
04.013.0066.2454.0006					30.000			30.000			
ASSISTENCIA A FEDERAÇAO DOS TRABALHOS RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE	F	50	0	199	30.000			30.000			
SINDICATO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1											
04.013.0066.2454.0010					100.000			100.000			
ASSISTENCIA JURIDICA A TRAB. ASSENTADOS/ACAMPADOS	F	50	0	100	100.000			100.000			
ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
04.013.0066.2455					4.273.550			3.118.550	1.155.000		
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL											
PROMOVER A INTERAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA COLETA, PESQUISA E TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL DE FORMA A SUBSIDIAR A FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLITICAS AGRICOLA E AGRARIA, BEM COMO IDENTIFICAR, LOCALIZAR E CARACTERIZAR IMOVEIS RURAIS PASSIVEIS DE INCORPORAÇÃO PLANEJADA AO PROCESSO DE REFORMA AGRARIA.											
PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (UNIDADE) = 1800000											
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 2500											
CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)= 380000											
IMOVEL RURAL FISCALIZADO (UNIDADE) = 2500											
04.013.0066.2455.0001					489.650			334.650	155.000		
MANUTENÇÃO DO CADASTRO RURAL	F	90	0	199	489.650			334.650	155.000		
PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (UNIDADE) = 1800000											
04.013.0066.2455.0002					3.783.900			2.783.900	1.000.000		
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	F	90	0	199	3.783.900			2.783.900	1.000.000		
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 2500											
CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)= 380000											
IMOVEL RURAL FISCALIZADO (UNIDADE) = 2500											
04.013.0066.3394					127.934.000			32.134.952	95.799.048		
PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO											
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO, BEM COMO IMPLEMENTAR A											

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA.											
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 51530											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 70											
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5250											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1200											
REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 942											
04.013.0066.3394.0001					1.195.100			554.095	641.005		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NA REGIÃO GEOECONOMICA DO DISTRITO FEDERAL	F	30	0	100	201.750			73.550	128.200		
	F	40	0	100	201.759			73.558	128.201		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 313	F	90	0	100	791.591			406.987	384.604		
04.013.0066.3394.0002					3.977.100			1.214.578	2.762.522		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO CEARA	F	90	0	100	3.977.100			1.214.578	2.762.522		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2062											
04.013.0066.3394.0003					2.951.600			901.425	2.050.175		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	30	0	100	615.052				615.052		
	F	90	0	100	2.336.548			901.425	1.435.123		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1562											
04.013.0066.3394.0004					3.209.300			1.040.794	2.168.506		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE GOIAS	F	30	0	100	510.250				510.250		
	F	40	0	100	510.250				510.250		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1750	F	90	0	100	2.188.800			1.040.794	1.148.006		
04.013.0066.3394.0005					6.493.300			1.983.040	4.510.260		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	100	3.493.300			1.983.040	1.510.260		
	F	90	0	250	3.000.000				3.000.000		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3000											
04.013.0066.3394.0006					2.221.000			757.189	1.463.811		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	30	0	100	404.639			60.214	344.425		
	F	40	0	100	404.639			60.214	344.425		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1250	F	90	0	100	1.411.722			636.761	774.961		
04.013.0066.3394.0007					1.153.600			352.283	801.317		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	30	0	100	183.474			23.211	160.263		
	F	40	0	100	183.474			23.211	160.263		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 588	F	90	0	100	786.652			305.861	480.791		
04.013.0066.3394.0008					1.522.400			500.179	1.022.221		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	30	0	100	204.453				204.453		
	F	40	0	100	288.847			84.439	204.408		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 807	F	90	0	100	1.029.100			415.740	613.360		
04.013.0066.3394.0009					2.753.500			840.818	1.912.682		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARANA	F	30	0	100	411.716			29.180	382.536		
	F	40	0	100	382.536				382.536		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1437	F	90	0	100	1.959.248			811.638	1.147.610		
04.013.0066.3394.0010					1.521.600			464.599	1.057.001		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	40	0	100	399.059			81.959	317.100		
	F	90	0	100	1.122.541			382.640	739.901		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 375											
04.013.0066.3394.0011					3.829.100			667.910	3.161.190		

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	40	0	100	948.357				948.357		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 750	F	90	0	100	2.880.743			667.910	2.212.833		
								2.750.713	13.970.487		
04.013.0066.3394.0012					16.721.200				3.048.326		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MARANHÃO	F	30	0	100	3.048.326				1.000.000		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5523	F	30	0	199	1.000.000				2.139.869		
	F	30	0	250	2.139.869				2.594.097		
	F	40	0	100	2.594.097			2.750.713	3.822.064		
	F	90	0	100	6.572.777				1.366.131		
	F	90	0	250	1.366.131			3.667.619	8.341.581		
					12.009.200				5.839.107		
04.013.0066.3394.0013	F	40	0	100	5.839.107			3.667.619	2.502.474		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	F	90	0	100	6.170.093						
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5625								901.400	2.050.200		
					2.951.600			901.400	2.050.200		
04.013.0066.3394.0014	F	90	0	100	2.951.600						
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE											
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1625								797.225	2.409.975		
					3.207.200			797.225	2.409.975		
04.013.0066.3394.0015	F	90	0	100	3.207.200						
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAZONAS											
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1250								793.211	1.804.289		
					2.597.500			793.211	1.804.289		
04.013.0066.3394.0016	F	90	0	100	2.597.500						
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL											
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1375								932.033	3.032.367		
					3.964.400				909.710		
04.013.0066.3394.0017	F	40	0	100	909.710			932.033	2.122.657		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RONDONIA	F	90	0	100	3.054.690						
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3000								721.124	1.822.176		
					2.543.300				364.435		
04.013.0066.3394.0018	F	30	0	100	364.435			85.354	364.435		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA PARAIBA	F	40	0	100	449.789			635.770	1.093.306		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1000	F	90	0	100	1.729.076			649.045	1.640.155		
					2.289.200				492.030		
04.013.0066.3394.0019	F	30	0	100	492.030			649.045	1.148.125		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0	100	1.797.170						
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1000								211.673	695.727		
					907.400			5.231	139.145		
04.013.0066.3394.0020	F	30	0	100	144.376			5.231	139.145		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	40	0	100	144.376			201.211	417.437		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 438	F	90	0	100	618.648			301.301	2.248.699		
					2.550.000			301.301	2.248.699		
04.013.0066.3394.0021	F	90	0	100	2.550.000						
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAPA											
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 750								360.555	820.245		
					1.180.800				246.073		
04.013.0066.3394.0022	F	40	0	100	246.073						
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE											

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ALAGOAS	F	90	0	100	934.727			360.555	574.172		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 625											
					1.069.300			326.601	742.699		
04.013.0066.3394.0023					1.069.300			326.601	742.699		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90	0	100							
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 600											
					1.271.800			360.578	911.222		
04.013.0066.3394.0024					182.244				182.244		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PIAUI	F	30	0	100	230.525			48.281	182.244		
	F	40	0	100	859.031			312.297	546.734		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1375	F	90	0	100	3.182.000			902.186	2.279.814		
04.013.0066.3394.0025					683.944				683.944		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RORAIMA	F	40	0	100	2.498.056			902.186	1.595.870		
	F	90	0	100							
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1250											
					5.684.900			1.736.159	3.948.741		
04.013.0066.3394.0026					736.625			736.625			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE TOCANTINS	F	90	0	100	1.948.275				1.948.275		
	F	90	0	115	3.000.000			999.534	2.000.466		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3000	F	90	0	250	5.458.900			1.743.296	3.715.604		
04.013.0066.3394.0027					1.078.492				1.078.492		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARA	F	40	0	100	779.310				779.310		
	F	40	0	115	2.432.133			1.353.641	1.078.492		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3000	F	90	0	100	1.168.965			389.655	779.310		
	F	90	0	115	3.784.800			2.071.196	1.713.604		
04.013.0066.3394.0028					3.784.800			2.071.196	1.713.604		
APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO	F	90	0	100							
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 70											
					11.798.900			3.508.127	8.290.773		
04.013.0066.3394.0029					1.906.990				1.906.990		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO SUL DO PARA	F	40	0	100	3.896.551				3.898.551		
	F	40	0	115	4.995.359			3.508.127	1.487.232		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5000	F	90	0	100	1:000.000				1.000.000		
	F	90	0	250	100.000				100.000		
04.013.0066.3394.0042					100.000				100.000		
APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO EM SAO JOAO DO PIAUI - PI	F	40	0	199							
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2000											
					70.000				70.000		
04.013.0066.3394.0044					70.000				70.000		
ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ASSENTAMENTOS EM MARABA - PA	F	40	0	199							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 14											
					70.000				70.000		
04.013.0066.3394.0046					70.000				70.000		
ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ASSENTAMENTOS EM BRASIL NOVO - PA	F	40	0	199							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 14											
					70.000				70.000		
04.013.0066.3394.0048					70.000				70.000		
ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ASSENTAMENTOS EM URUARA - PA	F	40	0	199							

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 14											
04.013.0066.3394.0050					100.000			100.000			
APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO NA REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - DF	F	50	0	199	100.000			100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2550											
04.013.0066.3394.0056					4.500.000				4.500.000		
ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ASSENTAMENTOS NO ESTADO DO AMAPÁ - AP	F	90	0	100	4.500.000				4.500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 900 REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 900											
04.013.0066.3394.0058					9.000.000				9.000.000		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	F	30	0	150	27.205				27.205		
	F	30	0	199	8.972.795				8.972.795		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1200											
04.013.0066.3394.0060					24.000			24.000			
APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO	F	40	0	199	24.000			24.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 700											
Q4.013.0066.3452 RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS RURAIS					10.104.023			9.539.917	564.106		
RECADASTRAR OS IMOVEIS RURAIS, VISANDO ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL, BEM COMO DO APERFEIÇOAMENTO DOS METODOS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA, COLETA E TRATAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES RURAIS, NA FORMA DO ART.46, PARAGRAFO 4., DA LEI 4.504/64, ESTATUTO DA TERRA, DO ART.6. DO DECRETO NR.72.106/73.											
IMOVEL RURAL RECADASTRADO (IMOVEL) = 11077											
04.013.0066.3452.0001					10.104.023			9.539.917	564.106		
RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS RURAIS	F	90	0	100	10.104.023			9.539.917	564.106		
IMOVEL RURAL RECADASTRADO (IMOVEL) = 11077											
04.013.0066.3468 FORTALECIMENTO DAS ACÕES DE REFORMA AGRARIA					6.000.000			2.700.000	3.300.000		
APOIAR AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA,COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITARIOS PARTICIPATIVOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TERRAS, CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DO FORNECIMENTO RURAL DE AGUA, LUZ, ESTRADAS LOCAIS, ESCOLAS, POSTOS DE SAUDE, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELABORANDO ESTUDOS, AVALIANDO OS IMPACTOS SOCIO-ECONOMICOS, COM VISTAS A IDENTIFICAR ALTERNATIVAS DE MAIS BAIXO CUSTO PARA O ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS.											

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 10010											
04.013.0066.3468.0001					1.000.000			1.000.000			
LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE ESTUDOS	F	72	0	148	1.000.000			1.000.000			
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5000											
04.013.0066.3468.0002					1.000.000			340.000	660.000		
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DO CEARA	F	30	0	148	17.200				17.200		
	F	90	0	148	982.800			340.000	642.800		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1701											
04.013.0066.3468.0003					1.000.000			340.000	660.000		
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DO MARANHÃO	F	30	0	148	17.200				17.200		
	F	90	0	148	982.800			340.000	642.800		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 925											
04.013.0066.3468.0004					1.000.000			340.000	660.000		
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	30	0	148	17.200				17.200		
	F	90	0	148	982.800			340.000	642.800		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 917											
04.013.0066.3468.0005					1.000.000			340.000	660.000		
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DA BAHIA	F	30	0	148	17.200				17.200		
	F	90	0	148	982.800			340.000	642.800		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 967											
04.013.0066.3468.0006					1.000.000			340.000	660.000		
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	30	0	148	17.200				17.200		
	F	90	0	148	982.800			340.000	642.800		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 500											
04.013.0066.3491					10.300.000			5.000.000	5.300.000		
CONSOLIDAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS											
CONSOLIDAR OS ASSENTAMENTOS DOTANDO-OS DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL, CAPACITANDO-OS PARA A EMANCIPAÇÃO DE ASSENTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRARIA.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) = 15											
ESTRADA VICINAL RECUPERADA (KM) = 15											
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 10000											
ESTRADA RURAL RECUPERADA (KM) = 5											
04.013.0066.3491.0002					100.000				100.000		
FORTALECIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS EM BENTO FERNANDES - RN	F	40	0	199	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
04.013.0066.3491.0004					100.000				100.000		
CONSERVAÇAO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS EM AREAS DE ASSENTAMENTOS EM BURITIS - RO	F	40	0	199	100.000				100.000		
ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) = 15											

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ESTRADA VICINAL RECUPERADA (KM) = 10											
04.013.0066.3491.0005					1.083.400			416.700	666.700		
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO	F	90	0	148	666.700				666.700		
MATO GROSSO	F	90	2	250	416.700			416.700			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1850											
04.013.0066.3491.0006					541.600			208.300	333.300		
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO	F	90	0	148	333.300				333.300		
PARANA	F	90	2	250	208.300			208.300			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250											
04.013.0066.3491.0008					50.000				50.000		
RECUPERAÇAO E CONSERVAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS	F	40	0	199	50.000				50.000		
EM COLORADO DO OESTE - RO											
ESTRADA VICINAL RECUPERADA (KM) = 5											
04.013.0066.3491.0009					4.716.700			2.916.700	1.800.000		
COMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA EMANCIPAÇÃO	F	90	0	148	1.800.000				1.800.000		
	F	90	2	250	2.916.700			2.916.700			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5000											
04.013.0066.3491.0010					50.000				50.000		
RECUPERAÇAO E CONSERVAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS	F	40	0	199	50.000				50.000		
EM PIMENTEIRAS DO OESTE - RO											
ESTRADA RURAL RECUPERADA (KM) = 5											
04.013.0066.3491.0011					725.000			291.700	433.300		
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO	F	90	0	148	433.300				433.300		
RIO GRANDE DO NORTE	F	90	2	250	291.700			291.700			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250											
04.013.0066.3491.0012					725.000			291.600	433.400		
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO	F	90	0	148	433.400				433.400		
MATO GROSSO DO SUL	F	90	2	250	291.600			291.600			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 175											
04.013.0066.3491.0014					500.000			166.700	333.300		
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO	F	90	0	148	333.300				333.300		
RIO GRANDE DO SUL	F	90	2	250	166.700			166.700			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100											
04.013.0066.3491.0017					625.000			291.700	333.300		
FORTALECIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DE	F	90	0	148	333.300				333.300		
MINAS GERAIS	F	90	2	250	291.700			291.700			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 175											
04.013.0066.3491.0019					1.083.300			416.600	666.700		
FORTALECIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO	F	90	0	148	666.700				666.700		
MARANHÃO	F	90	2	250	416.600			416.600			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2200											
04.013.0066.4936					2.129.242			1.898.092	231.150		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO											
PARA REFORMA AGRARIA											
PROMOVER O CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DAS FAMILIAS											

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BENEFICIARIAS DA REFORMA AGRARIA, BEM COMO, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO SISTEMATIZADO DAS AÇÕES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO, ABRANGENDO TODOS OS SEUS ASPECTOS, DESDE A CRIAÇÃO ATE A SUA EMANCIPAÇÃO.											
04.013.0066.4936.0001					2.129.242			1.898.092	231.150		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO PARA REFORMA AGRARIA	F	90	0	199	2.129.242			1.898.092	231.150		
04.013.0066.4937					17.700.000			17.700.000			
ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS											
PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA AOS ASSENTADOS EM CARATER CONTINUO, NOS ASPECTOS SOCIAL, DE PRODUÇÃO, DE COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO, BEM COMO, PROMOVER O TREINAMENTO E A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES ASSENTADOS.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100000											
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 330											
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 700											
04.013.0066.4937.0001					17.000.000			17.000.000			
ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS	F	50	0	199	1.605.300			1.605.300			
	F	90	0	250	15.394.700			15.394.700			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100000											
04.013.0066.4937.0006					200.000			200.000			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DOS ASSENTADOS NO ESTADO DE SAO PAULO - SP	F	50	0	199	200.000			200.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80											
04.013.0066.4937.0008					100.000			100.000			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DOS ASSENTADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	50	0	199	100.000			100.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150											
04.013.0066.4937.0014					350.000			350.000			
CAMPANHA DE DOCUMENTAÇAO DA TRABALHADORA RURAL	F	50	0	199	350.000			350.000			
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 700											
04.013.0066.4937.0016					50.000			50.000			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DOS ASSENTADOS	F	50	0	199	50.000			50.000			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100											
04.013.0066.4938					4.415.440			4.415.440			
AÇÕES DE DESTINAÇÃO DE TERRAS											
DESENVOLVER ATIVIDADES QUE TORNEM APTAS AS TERRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS ATRAVES DA DEMARCAÇÃO DE AREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E A TITULAÇAO DE PEQUENOS POSSEIROS E MEDIOS											

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROPRIETARIOS.											
PERIMETRO DEMARCADO (KM) = 9800000											
IMOVEL TITULADO (TITULO)= 25000											
04.013.0066.4938.0001					3.589.341			3.589.341			
DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA EM AREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	F	90	0	199	3.589.341			3.589.341			
PERIMETRO DEMARCADO (KM) = 9800000											
04.013.0066.4938.0002					826.099			826.099			
TITULAÇÃO DE TERRAS	F	90	0	199	826.099			826.099			
IMOVEL TITULADO (TITULO)= 25000											
04.013.0066.4939					10.457.056			10.457.056			
AÇÕES PRELIMINARES DE OBTENÇÃO DE TERRAS											
DESENVOLVER ATIVIDADES ESSENCIAIS AO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE TERRAS PARA REFORMA AGRARIA VIA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA SITUAÇÃO FUNDIARIA, IDENTIFICAÇÃO DE AREAS DE CONFLITOS PARA AÇÃO PREFERENCIAL, IDENTIFICAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE AREAS DA UNIÃO, VISTORIAS, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS TEMATICOS PRECEDENTES A DESAPROPRIAÇÃO.											
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA REALIZADA (HA) = 400000											
LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 1600											
04.013.0066.4939.0001					459.940			459.940			
ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA SITUAÇÃO FUNDIARIA	F	90	0	199	459.940			459.940			
04.013.0066.4939.0002					1.079.181			1.079.181			
AÇÕES DE SUPORTE A DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO	F	30	0	199	310.934			310.934			
	F	90	0	150	172.339			172.339			
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA REALIZADA (HA) = 400000	F	90	0	199	595.908			595.908			
04.013.0066.4939.0003					8.917.935			8.917.935			
AÇÕES DE SUPORTE A DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO	F	30	0	199	1.059.703			1.059.703			
	F	90	0	199	7.858.232			7.858.232			
LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 1600											
04.013.0066.4940					490.000.000					490.000.000	
AÇÕES DE OBTENÇÃO DE TERRAS											
DESENVOLVER ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DE AREAS DEVOLUTAS DA UNIÃO E ESTADOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE AREAS POR MODALIDADES COMO LEILÕES E DE OUTROS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS PARA A REFORMA AGRARIA.											
AREA DESAPROPRIADA (HA) = 1200000											
04.013.0066.4940.0001					490.000.000					490.000.000	
AÇÕES DE OBTENÇÃO DE TERRAS	F	90	0	164	400.000.000					400.000.000	
	F	90	0	199	85.000.000					85.000.000	

03528 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AREA DESAPROPRIADA (HA) = 1200000	F	90	2	250	5.000.000					5.000.000	
04.013.0066.4975					4.365.000			4.365.000			
COOPERAÇÃO TECNICA NA AREA DE REFORMA AGRARIA											
FORMAÇÃO DE TECNICOS ENCARREGADOS DE PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA A TRABALHADORES RURAIS, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE POLITICA FUNDIARIA , PARCERIA COM GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PROJETOS MAIS EFICIENTES DE CONCESSÃO DE CREDITO E NOVAS MODALIDADES DE OBTENÇÃO DE TERRAS.											
04.013.0066.4975.0001					4.365.000			4.365.000			
COOPERAÇÃO TECNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS NA AREA DE REFORMA AGRARIA	F	72	0	199	4.365.000			4.365.000			
COLONIZAÇÃO					3.390.520			390.520		3.000.000	
04.013.0067.1229					390.520			390.520			
PROJETO DE COLONIZAÇÃO											
IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA.											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.013.0067.1229.0010					390.520			390.520			
COLONIZAÇÃO DO ALTO TURI NO ESTADO DO MARANHÃO	F	90	0	100	388.000			388.000			
	F	90	0	250	2.520			2.520			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.013.0067.2793					3.000.000					3.000.000	
OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL											
DAR CONTINUIDADE A GUARDA, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO SUCRO-ALCOOLEIRO, SOB SEQUESTRO JUDICIAL, ATE DECISÃO FINAL TRANSITADO EM JULGADO DE AÇÃO JUDICIAL EM CURSO NA 2A. VARA DE JUSTIÇA-BRASILIA.											
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
04.013.0067.2793.0001					3.000.000					3.000.000	
OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL/SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL	F	90	0	199	1.250.000					1.250.000	
	F	90	0	250	1.750.000					1.750.000	
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.582.000			1.582.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.582.000			1.582.000			
04.041.0190.4500					1.582.000			1.582.000			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

, R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3200											
04.041.0190.4500.0001					1.582.000			1.582.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	1.582.000			1.582.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3200											
ENSINO FUNDAMENTAL					21.500.000			21.500.000			
REFORMA AGRARIA					21.500.000			21.500.000			
04.042.0066.3526					21.500.000			21.500.000			
PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRARIA											
FORTALECER A EDUCAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA, UTILIZANDO METODOLOGIAS ESPECIFICAS PARA O CAMPO, QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 6500											
04.042.0066.3526.0004					21.500.000			21.500.000			
PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇAO NA REFORMA AGRARIA	F	90	0	199	21.500.000			21.500.000			
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 6500											
SAUDE					9.414.959			9.414.959			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					9.414.959			9.414.959			
04.075.0428.2004					9.414.959			9.414.959			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 22426 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6233 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 4990											
04.075.0428.2004.0005					9.414.959			9.414.959			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	50	0	199	9.414.959			9.414.959			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 22426 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6233											

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 4990											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					8.900.000			8.900.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.900.000			8.900.000			
04.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					8.900.000			8.900.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12466											
04.078.0486.4089.0003					2.670.000			2.670.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	2.670.000			2.670.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6233											
04.078.0486.4089.0006					6.230.000			6.230.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	6.230.000			6.230.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6233											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					116.846.709	114.346.709		2.500.000			
PREVIDENCIA					114.346.709	114.346.709					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					114.346.709	114.346.709					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					114.346.709	114.346.709					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					114.346.709	114.346.709					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	110	13.041.297	13.041.297					
	S	90	0	153	101.305.412	101.305.412					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					2.500.000			2.500.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					2.500.000			2.500.000			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					2.500.000			2.500.000			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ - 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.084.0492.2012.0001					2.500.000			2.500.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	2.500.000			2.500.000			
TOTAL					1.400.457.429	331.642.521	8.887.666	214.535.953	120.849.596	724.541.693	
FISCAL					1.276.695.761	217.295.812	8.887.666	205.120.994	120.849.596	724.541.693	
SEGURIDADE					123.761.668	114.346.709		9.414.959			

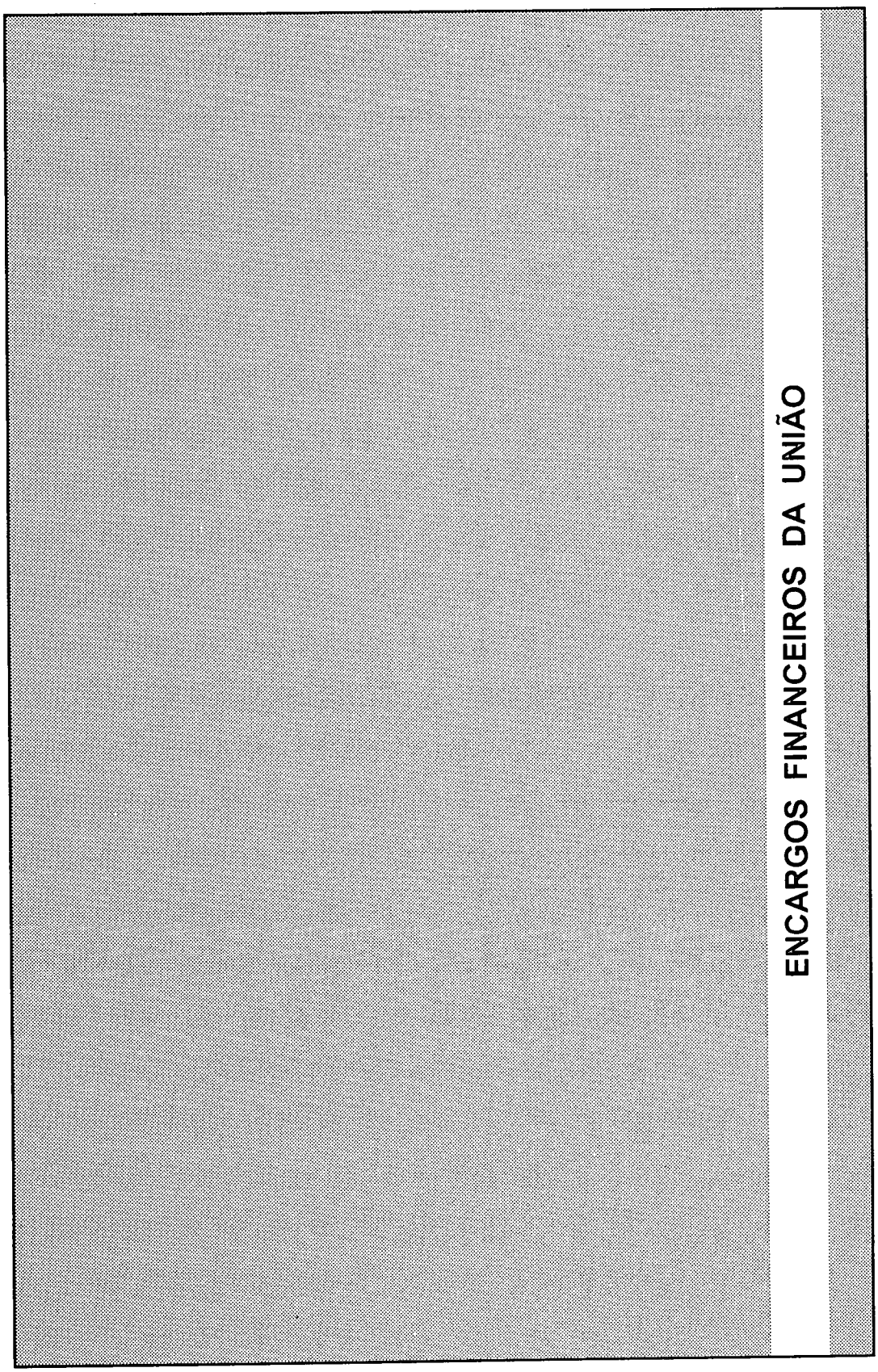
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					91.799.354.075		45.533.630.970			4.235.890.000	42.029.833.105
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					91.799.354.075		45.533.630.970			4.235.890.000	42.029.833.105
DIVIDA INTERNA					76.179.486.714		39.242.081.419				36.937.405.295
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					9.095.444.680		1.314.982.259				7.780.462.421
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0002					1.764.166		141.342				1.622.824
DIVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDÔNIA,	F	90	0	143	1.622.824						1.622.824
ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	F	90	0	144	141.342		141.342				
03.008.0033.2027.0003					8.287.146		1.209.032				7.078.114
DIVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS,	F	90	0	143	7.078.114						7.078.114
JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)	F	90	0	144	1.209.032		1.209.032				
03.008.0033.2027.0005					174.973.492		169.611.755				5.361.737
DIVIDAS INTERNAS DA EXTINTA SUNAMAM, ASSUMIDAS PELA	F	90	0	143	5.361.737						5.361.737
UNIÃO (LEI NO. 7.999/90)	F	90	0	144	169.611.755		169.611.755				
03.008.0033.2027.0022					532.706.938		54.016.862				478.690.076
DIVIDAS INTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A -	F	90	0	143	478.690.076						478.690.076
SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	144	54.016.862		54.016.862				
03.008.0033.2027.0026					6.118.712		2.279.756				3.838.956
DIVIDAS INTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A -	F	90	0	143	3.838.956						3.838.956
PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	90	0	144	2.279.756		2.279.756				
03.008.0033.2027.0029					110.036.354		69.236.805				40.799.549
DIVIDA INTERNA DA UNIÃO JUNTO AO BNDESPAR, CONTRAIDA P/	F	90	0	143	40.799.549						40.799.549
AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA SIDERBRAS (DEC. NR. 89.835/84)	F	90	0	144	69.236.805		69.236.805				
03.008.0033.2027.0036					73.779.753		16.575.848				57.203.905
DIVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO	F	90	0	143	57.203.905						57.203.905
ALCOOL - IAA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	144	16.575.848		16.575.848				
03.008.0033.2027.0037					757.750		286.049				471.701
DIVIDAS INTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE	F	90	0	143	471.701						471.701
SANEAMENTO-DNOS,ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	144	286.049		286.049				
03.008.0033.2027.0042					37.642.808		1.571.829				36.070.979
DIVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE - IBC,	F	90	0	143	36.070.979						36.070.979
ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	144	1.571.829		1.571.829				
03.008.0033.2027.0044					18.081.676		1.710.947				16.370.729
DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS COMERCIO INTERNACIONAL	F	90	0	143	16.370.729						16.370.729
S/A - INTERBRAS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO(LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	144	1.710.947		1.710.947				
03.008.0033.2027.0057					152.980.489		35.467.816				117.512.673
DIVS. INTS.DA UNIÃO DECORR.DO PROGR.DE GARANTIA DA ATIV.	F	90	0	143	117.512.673						117.512.673
AGROPECUARIA-PROAGRO NOVO (LEI 8171/91 E MP 1615/98)	F	90	0	144	35.467.816		35.467.816				
03.008.0033.2027.0058					1.589.449.311		378.425.395				1.211.023.916
DIV. INT. DA UNIÃO DECORRENTES DA EQUALIZ. DE ENCARGOS	F	90	0	143	968.819.133						968.819.133
FINANCEIROS NO AMBITO DO CREDITO RURAL (LEI 9138/95)	F	90	0	144	302.740.316		302.740.316				
	F	90	0	159	317.889.862		75.685.079				242.204.783
03.008.0033.2027.0060					113.896.377		13.667.587				100.228.790
DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA QUITAÇÃO DE DEBITO DA	F	90	0	143	100.228.790						100.228.790
LBA JUNTO AO INSS, ASSUMIDA PELA UNIÃO (LEI 9364/96)	F	90	0	144	13.667.587		13.667.587				
03.008.0033.2027.0061					289.909.153		86.972.746				202.936.407
DIV. INT. DA UNIÃO DECORRENTE DE OPERAÇÕES DE EMPREST.	F	90	0	143	202.936.407						202.936.407

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DO GOV. FED. COM OPÇÃO DE VENDA-EGF/COV (MP 1612/98)	F	90	0	144	86.972.746		86.972.746				
03.008.0033.2027.0063					970.209.609		58.212.577				911.997.032
DIV.INTERNA DA UNIÃO DECOR. SUBSIDIO DEVIDO A AGENCIA	F	90	0	143	911.997.032						911.997.032
NACIONAL DO PETROLEO-ANP (LEI NR. 9478/97)	F	90	0	144	58.212.577		58.212.577				
03.008.0033.2027.0148					67.935.066		25.325.372				42.609.694
DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS MINERAÇÃO S/A-PETROMISA,	F	90	0	143	42.609.694						42.609.694
ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	144	25.325.372		25.325.372				
03.008.0033.2027.0149					18.868.520		1.386.618				17.481.902
DIVIDAS INTERNAS DO PROGRAMA POLITICA DE PREÇO NACIONAL	F	90	0	143	17.481.902						17.481.902
EQUALIZADO DE AÇUCAR E ALCOOL (LEI NR. 8.031/90)	F	90	0	144	1.386.618		1.386.618				
03.008.0033.2027.0169					728.047.360		298.503.923				429.543.437
DIVIDA DA UNIÃO DECOR. DA ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES,AQUIS.	F	90	0	143	429.543.437						429.543.437
DE ATIVOS E FIN. A ESTADOS(LEI 9496/97 E MP 1702/98)	F	90	0	144	298.503.923		298.503.923				
03.008.0033.2027.0231					4.200.000.000		100.380.000				4.099.620.000
DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS	F	90	0	106	4.200.000.000		100.380.000				4.099.620.000
E ALCOOL (M.P. 1682/98)											
03.008.0033.2200					66.604.314.103		37.492.478.482				29.111.835.621
ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL											
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0033.2200.0008					66.604.314.103		37.492.478.482				29.111.835.621
RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	90	0	100	6.062.933.487		6.062.933.487				
	F	90	0	106	750.000.000		750.000.000				
	F	90	0	129	8.005.007.242						8.005.007.242
	F	90	0	144	18.469.131.595		18.469.131.595				
	F	90	0	150	191.924.368						191.924.368
	F	90	0	159	635.964.438						635.964.438
	F	90	0	163	15.796.000.000						15.796.000.000
	F	90	0	173	6.815.133.400		5.557.833.400				1.257.300.000
	F	90	0	188	6.652.580.000		6.652.580.000				
	F	90	0	197	3.225.639.573						3.225.639.573
03.008.0033.2205					47.986.439		2.879.186				45.107.253
COBERTURA DO DIFERENCIAL, A MENOR, RESULTANTE DA APLICAÇÃO INTERNA DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR COBRIR EVENTUAIS DIFERENÇAS, A MENOR, VERIFICADAS ANUALMENTE ENTRE AS RECEITAS ORIGINADAS INTERNAMENTE COM APLICAÇÕES DOS RECURSOS EXTERNOS E AS DESPESAS PAGAS A ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS (VOTO CMN 044/76).												
03.008.0033.2205.0001					47.986.439		2.879.186				45.107.253
COBERTURA DO DIFERENCIAL A MENOR, RESULTANTE DA APLIC.	F	90	0	143	45.107.253						45.107.253
INTERNA DE REC. CAPTADOS NO EXTERIOR-VOTO CMN 044/76	F	90	0	144	2.879.186		2.879.186				
03.008.0033.4915					431.741.492		431.741.492				
ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA											
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS DE TITULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA (LEI NR. 4.504/64), OU AO SEU REFINANCIAMENTO.											

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.008.0033.4915.0001					431.741.492		431.741.492				
RESGATE DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA	F	90	0	144	431.741.492		431.741.492				
DIVIDA EXTERNA					11.383.977.361		6.291.549.551				5.092.427.810
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					3.523.069.860		1.222.898.243				2.300.171.617
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0004					128.105		43.761				84.344
DIVIDAS DA UNIÃO E DO BNB, DE ESTADOS E MUNICIPIOS E DA SIDERBRAS, ASSUMIDAS P/UNIÃO(DD.LL.6019/43 E 6410/44)	F	90	0	143	84.344						84.344
	F	90	0	144	43.761		43.761				
03.008.0034.2027.0007					239.696.723		49.459.576				190.237.147
DIVIDAS RELATIVAS A FUNDOS E PROGRAMAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (DEC. 94.444/87)	F	90	0	144	49.459.576		49.459.576				
	F	90	0	148	190.237.147						190.237.147
03.008.0034.2027.0008					367.260.660		72.852.045				294.408.615
DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)	F	90	0	143	294.408.615						294.408.615
	F	90	0	144	72.852.045		72.852.045				
03.008.0034.2027.0010					171.690.544		171.690.544				
DIV. DA UNIÃO DEC. PROGR. APOIO FIN. AO GOV. BRASILEIRO RESOLUÇÃO SF Nº96/98 E CONGÊNERES	F	90	0	144	171.690.544		171.690.544				
03.008.0034.2027.0015					8.474.118		639.168				7.834.950
DIVIDAS EXTERNAS DO BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO-BNCC,ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO.8.029/90)	F	90	0	143	7.834.950						7.834.950
	F	90	0	144	639.168		639.168				
03.008.0034.2027.0017					24.791.296		1.412.166				23.379.130
DIVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)	F	90	0	143	23.379.130						23.379.130
	F	90	0	144	1.412.166		1.412.166				
03.008.0034.2027.0025					2.144.334		441.183				1.703.151
DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS - EBTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	143	1.703.151						1.703.151
	F	90	0	144	441.183		441.183				
03.008.0034.2027.0027					993.582		223.917				769.665
DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	143	769.665						769.665
	F	90	0	144	223.917		223.917				
03.008.0034.2027.0028					33.279		6.411				26.868
DIVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8029/90)	F	90	0	143	26.868						26.868
	F	90	0	144	6.411		6.411				
03.008.0034.2027.0048					14.586.687		14.586.687				
DIV.EXT.DA CIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO-LLOYDBRAS JUNTO AO KFW E FMM, ASSUMIDAS P/UNIÃO (LEI 8908/94)	F	90	0	144	14.586.687		14.586.687				
03.008.0034.2027.0153					2.607.820.895		897.858.053				1.709.962.842
DIVIDAS EXTERNAS NO AMBITO DO CLUBE DE PARIS	F	90	0	143	1.016.070.831						1.016.070.831
	F	90	0	144	782.308.764		782.308.764				
	F	90	0	148	500.000.000						500.000.000
	F	90	0	189	309.441.300		115.549.289				193.892.011
03.008.0034.2027.0154					37.494.977		7.974.857				29.520.120
DIVIDA EXTERNA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATADA ENTRE BRASIL E FRANÇA (PROTOCOLO FRANCES)	F	90	0	143	29.520.120						29.520.120
	F	90	0	144	7.974.857		7.974.857				

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.008.0034.2027.0158					24.628.154		3.296.056				21.332.098
DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA-	F	90	0	143	21.332.098						21.332.098
EMBRAER, ASSUMIDAS PELA UNIÃO(LEI 9025/95)	F	90	0	144	3.296.056		3.296.056				
03.008.0034.2027.0229					23.326.506		2.413.819				20.912.687
DIVIDAS EXTERNAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA	F	90	0	143	20.912.687						20.912.687
ELETRICA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR 9.143/95)	F	90	0	144	2.413.819		2.413.819				
03.008.0034.2200					7.170.425.132		4.823.623.079				2.346.802.053
ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL											
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0034.2200.0010					85.762.870		69.468.832				16.294.038
SERVIÇO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE BRAZILIAN	F	90	0	144	54.853.038		54.853.038				
INVESTMENT BOND (BIB)	F	90	0	171	30.909.832		14.615.794				16.294.038
03.008.0034.2200.0012					5.509.156.988		3.178.648.973				2.330.508.015
SERVIÇO DA DIVIDA DECORRENTE DO BOND EXCHANGE	F	90	0	144	2.360.908.767		2.360.908.767				
AGREEMENT (BEA)	F	90	0	148	600.062.853						600.062.853
	F	90	0	171	2.548.185.368		817.740.206				1.730.445.162
03.008.0034.2200.0014					1.575.505.274		1.575.505.274				
SERVIÇO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS PARA	F	90	0	144	1.575.505.274		1.575.505.274				
A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS											
03.008.0034.2492					690.482.369		245.028.229				445.454.140
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA											
EXTERNA											
HONRAR COMPROMISSOS EXTERNOS VENCIDOS, DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS, AVALIZADOS PELA UNIÃO (D.L. NO. 2.169/84 E AVISO MF NO. 087/85 E SUCEDANEOS).											
03.008.0034.2492.0001					690.482.369		245.028.229				445.454.140
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA	F	90	0	143	445.454.140						445.454.140
EXTERNA	F	90	0	144	245.028.229		245.028.229				
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA					135.890.000					135.890.000	
03.008.0035.1701					135.890.000					135.890.000	
AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COM PARTICIPAÇÃO											
MAJORITARIA DA UNIÃO											
PROPORCIONAR O AUMENTO DE CAPITAL DAS EMPRESAS E SOCIEDADES EM QUE A UNIÃO DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO.											
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
03.008.0035.1701.0007					135.890.000					135.890.000	
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL	F	90	0	100	1.890.000					1.890.000	
	F	90	0	116	134.000.000					134.000.000	
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					4.100.000.000					4.100.000.000	
03.008.0042.4921					2.200.000.000					2.200.000.000	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL POSSIBILITAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A CONSOLIDAÇÃO, A ASSUNÇÃO E O REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA E CONTRATUAL DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.										
03.008.0042.4921.0001					2.200.000.000					2.200.000.000	
PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (MP NR. 1560/96)	F	90	0	144	2.200.000.000					2.200.000.000	
03.008.0042.4922 INCENTIVO A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA, PREFERENCIALMENTE MEDIANTE A PRIVATIZAÇÃO, EXTINÇÃO, OU TRANSFORMAÇÃO EM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE AGENCIA DE FOMENTO, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOB CONTROLE ACIONARIO DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.					1.900.000.000					1.900.000.000	
03.008.0042.4922.0001					1.900.000.000					1.900.000.000	
INCENTIVO A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE BANCARIA (MP NR. 1556/96)	F	90	0	144	1.900.000.000					1.900.000.000	
AGRICULTURA					68.793.641		6.088.092	48.500.000			14.205.549
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					68.793.641		6.088.092	48.500.000			14.205.549
DIVIDA INTERNA					20.293.641		6.088.092				14.205.549
04.018.0033.3433 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA HONRAR COMPROMISSOS DE RESPONSABILIDADE DE PRODUTORES DE CACAU, ASSUMIDOS EM OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL PARA CONTROLE DA DOENÇA "VASSOURA-DE-BRUXA" E SIMULTANEA RECUPERAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (MP NR.1078, DE 28.07.95)					20.293.641		6.088.092				14.205.549
04.018.0033.3433.0001					20.293.641		6.088.092				14.205.549
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA	F	90	0	143	14.205.549						14.205.549
	F	90	0	144	6.088.092		6.088.092				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					48.500.000			48.500.000			
04.018.0042.2206 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA EXONERAR O PRODUTOR RURAL DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A OPERAÇÕES DE CREDITO RURAL					48.500.000			48.500.000			

03538 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DE CUSTEIO, CUJA LIQUIDAÇÃO SEJA DIFICULTADA PELA OCORRENCIA DE FENOMENOS NATURAIS, PRAGAS E DOENÇAS QUE ATINJAM BENS, REBANHOS E PLANTAÇÕES, E INDENIZA-LO PELOS RECURSOS PROPRIOS UTILIZADOS EM CUSTEIO RURAL, QUANDO OCORREREM PERDAS EM VIRTUDE DAQUELES EVENTOS (ART. 90. DO DEC. 175/91)											
04.018.0042.2206.0001					48.500.000			48.500.000			
CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO	F	90	0	100	48.500.000			48.500.000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					35.000.000		35.000.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS					35.000.000		35.000.000				
DIVIDA INTERNA					35.000.000		35.000.000				
07.040.0033.2207					35.000.000		35.000.000				
RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO											
RESSARCIR OS PRODUTORES RURAIS PELOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS LOCALIZADOS NA AREA DA SUDENE, ATE O LIMITE DE 50% DO TOTAL (DD.LL. NOS. 2.032/83 E 2.369/87 E DEC. NO. 95.192/87).											
07.040.0033.2207.0001					35.000.000		35.000.000				
RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NA AREA DA SUDENE	F	90	0	144	35.000.000		35.000.000				
TOTAL					91.903.147.716		45.574.719.062	48.500.000		4.235.890.000	42.044.038.654
FISCAL					91.903.147.716		45.574.719.062	48.500.000		4.235.890.000	42.044.038.654

TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					439.542.640	439.542.640					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					439.542.640	439.542.640					
ASSISTENCIA FINANCEIRA					439.542.640	439.542.640					
03.008.0031.2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.					439.542.640	439.542.640					
03.008.0031.2212.0001 ..... EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)	F	90	0	199	2.210.844 2.210.844	2.210.844 2.210.844					
03.008.0031.2212.0002 ..... EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	F	90	0	199	156.431.538 156.431.538	156.431.538 156.431.538					
03.008.0031.2212.0003 ..... EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NR. 5.959/73)	F	30	0	199	52.447 52.447	52.447 52.447					
03.008.0031.2212.0004 ..... EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	F	90	0	199	155.654.339 155.654.339	155.654.339 155.654.339					
03.008.0031.2212.0005 ..... EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL) (LEI NR. 4.070/62)	F	90	0	199	125.193.472 125.193.472	125.193.472 125.193.472					
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					2.492.200.000			2.492.200.000			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					2.492.200.000			2.492.200.000			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					2.492.200.000			2.492.200.000			
07.038.0181.4919 TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS (L.C. NR. 87/96) ENTREGAR RECURSOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, ATENDIDOS OS LIMITES, CRITERIOS, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES FIXADOS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR NR.87, DE 13.09.96, EM DECORRENCIA DA ISENÇÃO DO ICMS SOBRE AS EXPORTAÇÕES.					2.492.200.000			2.492.200.000			
07.038.0181.4919.0001 ..... TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS (L.C. NR. 87/96)	F	30	0	144	2.492.200.000 2.492.200.000			2.492.200.000 2.492.200.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					446.639.166	421.308.166		25.331.000			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					25.331.000			25.331.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					25.331.000			25.331.000			
15.078.0486.4419					25.331.000			25.331.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS											
PROPORCIONAR AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-REFEIÇÃO E A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS.											
15.078.0486.4419.0005					1.186.760			1.186.760			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA	F	90	0	199	1.186.760			1.186.760			
15.078.0486.4419.0006					6.730.242			6.730.242			
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA	F	90	0	100	6.730.242			6.730.242			
15.078.0486.4419.0008					2.546.497			2.546.497			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA	F	90	0	199	2.546.497			2.546.497			
15.078.0486.4419.0009					7.530.391			7.530.391			
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA	F	90	0	199	7.530.391			7.530.391			
15.078.0486.4419.0011					449.435			449.435			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	F	90	0	100	64.052			64.052			
	F	90	0	199	385.383			385.383			
15.078.0486.4419.0012					6.887.675			6.887.675			
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	F	90	0	199	6.887.675			6.887.675			
PREVIDENCIA					421.308.166	421.308.166					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					421.308.166	421.308.166					
15.082.0495.2213					374.682.226	374.682.226					
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS											
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.											
15.082.0495.2213.0001					51.874.870	51.874.870					
EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)	S	90	0	104	25.000.000	25.000.000					
	S	90	0	199	26.874.870	26.874.870					
15.082.0495.2213.0002					35.578.602	35.578.602					
EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	S	90	0	104	17.000.000	17.000.000					
(LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	S	90	0	199	18.578.602	18.578.602					

03542 Sábado 23 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Janeiro de 1999

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.082.0495.2213.0003					63.048.493	63.048.493					
EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S	90	0	104	30.000.000	30.000.000					
	S	90	0	199	33.048.493	33.048.493					
15.082.0495.2213.0004					203.771.408	203.771.408					
EXTINTO ESTADO DA GUANABARA (LEI NR. 5.959/73)	S	30	0	104	100.000.000	100.000.000					
	S	30	0	199	103.771.408	103.771.408					
15.082.0495.2213.0005					20.408.853	20.408.853					
EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S	90	0	104	9.000.000	9.000.000					
	S	90	0	199	11.408.853	11.408.853					
15.082.0495.2214					9.246.590	9.246.590					
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DO MATO GROSSO											
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TITULO DE COLABORAÇÃO AO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR NO. 31/77.											
15.082.0495.2214.0001					9.246.590	9.246.590					
ESTADO DO MATO GROSSO	S	30	0	104	3.000.000	3.000.000					
	S	30	0	199	6.246.590	6.246.590					
15.082.0495.2215					37.379.350	37.379.350					
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER											
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DA LEI NO. 3.887/61.											
15.082.0495.2215.0001					37.379.350	37.379.350					
EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER	S	30	0	104	16.000.000	16.000.000					
	S	30	0	199	21.379.350	21.379.350					
TOTAL					3.378.381.806	860.850.806		2.517.531.000			
FISCAL					2.957.073.640	439.542.640		2.517.531.000			
SEGURIDADE					421.308.166	421.308.166					

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					213.683.476			213.683.476			
RECURSOS HIDRICOS					213.683.476			213.683.476			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					213.683.476			213.683.476			
09.054.0181.4088 COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU REPASSAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS OS ROYALTIES DEVIDOS PELA ITAIPU BINACIONAL, NA FORMA DO ARTIGO 9, DO DECRETO NO. 01/91.					213.683.476			213.683.476			
09.054.0181.4088.0001 ..... COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU	F	30	0	138	213.683.476 106.841.738			213.683.476 106.841.738			
	F	40	0	138	106.841.738			106.841.738			
TOTAL					213.683.476			213.683.476			
FISCAL					213.683.476			213.683.476			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					642.221.546	596.121.546		38.658.047	7.441.953		
SEGURANÇA PUBLICA					642.221.546	596.121.546		38.658.047	7.441.953		
POLICIAMENTO CIVIL					203.048.243	178.968.243		19.574.000	4.506.000		
06.030.0174.2157 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, APURANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERICIAS E IDENTIFICAÇÕES, VISANDO A REDUÇÃO DO INDICE DE CRIMINALIDADE.					201.118.243	178.968.243		19.574.000	2.576.000		
06.030.0174.2157.0001 ..... FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	F	30	0	199	190.529.536 190.529.536	172.379.536 172.379.536		15.574.000 15.574.000	2.576.000 2.576.000		
06.030.0174.2157.0011 ..... FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	F	30	0	199	10.588.707 10.588.707	6.588.707 6.588.707		4.000.000 4.000.000			
06.030.0174.3388					1.930.000				1.930.000		

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
REFORMA, REEQUIP. E REAPAR. DA POL. CIVIL, DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DOTAR A POLICIA CIVIL, O SISTEMA PENITENCIARIO E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 533 VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40 ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600 EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADQUIRIDO (UNID) = 300											
06.030.0174.3388.0004					1.930.000				1.930.000		
. REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL, DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 533 VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40 ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600 EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADQUIRIDO (UNID) = 300	F	30	0	100	1.930.000				1.930.000		
POLICIAMENTO MILITAR					297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
06.030.0177.2153 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLICIA MILITAR REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, ASSEGURANDO OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS, BEM COMO PROPICIAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PROPRIO A SERVIDORES MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.					297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
06.030.0177.2153.0001					297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	F	30	0	199	297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
DEFESA CONTRA SINISTROS					141.212.893	130.192.893		8.228.047	2.791.953		
06.030.0178.2144 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DESENVOLVER AÇÕES OBJETIVANDO DIMINUIR OS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM CASOS DE INCENDIO E OUTRAS CALAMIDADES, BEM COMO ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PROPRIO A SERVIDORES MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.					140.142.893	130.192.893		8.228.047	1.721.953		
06.030.0178.2144.0001					140.142.893	130.192.893		8.228.047	1.721.953		
FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	F	30	0	199	140.142.893	130.192.893		8.228.047	1.721.953		
06.030.0178.3387 REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS					1.070.000				1.070.000		

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DOTAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇOES											
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 15 VEICULO CONTRA-INCENDIO ADQUIRIDO (UNID) = 14											
06.030.0178.3387.0003					1.070.000				1.070.000		
REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS	F	30	0	100	1.070.000				1.070.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 15 VEICULO CONTRA-INCENDIO ADQUIRIDO (UNID) = 14											
EDUCAÇÃO E CULTURA					469.845.623	469.845.623					
ADMINISTRAÇÃO					469.845.623	469.845.623					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					469.845.623	469.845.623					
08.007.0021.2146 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL					469.845.623	469.845.623					
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A ALFABETIZAÇÃO, AO ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, CIVICA E PROFISSIONAL DO CIDADÃO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE PLANOS, NORMAS E DIRETRIZES PERTINENTES.											
08.007.0021.2146.0001					466.390.535	466.390.535					
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	F	30	0	106	127.446.994	127.446.994					
	F	30	0	116	38.943.541	38.943.541					
	F	30	0	199	300.000.000	300.000.000					
08.007.0021.2146.0002					3.455.088	3.455.088					
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F	30	0	199	3.455.088	3.455.088					
SAUDE E SANEAMENTO					383.831.973	383.831.973					
SAUDE					383.831.973	383.831.973					
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					383.831.973	383.831.973					
13.075.0428.2151 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE					383.831.973	383.831.973					
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.											
13.075.0428.2151.0001					370.742.856	370.742.856					

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	S	30	0	106	100.000.000	100.000.000					
	S	30	0	116	14.622.073	14.622.073					
	S	30	0	153	256.120.783	256.120.783					
					13.089.117	13.089.117					
13.075.0428.2151.0002											
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	S	30	0	199	13.089.117	13.089.117					
					492.911.195	492.511.195		220.000	180.000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
					908.930	508.930		220.000	180.000		
ASSISTENCIA											
					908.930	508.930		220.000	180.000		
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
					908.930	508.930		220.000	180.000		
15.081.0486.2152 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO E A MELHORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA MEDIANTE A ELEVAÇÃO DA SANIDADE FISICA E MENTAL, O APRIMORAMENTO MORAL E O ADESTRAMENTO PROFISSIONAL.											
					908.930	508.930		220.000	180.000		
15.081.0486.2152.0001											
ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO	F	30	0	199	908.930	508.930		220.000	180.000		
					492.002.265	492.002.265					
PREVIDENCIA											
					492.002.265	492.002.265					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
					492.002.265	492.002.265					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
					187.739.020	187.739.020					
15.082.0495.2013.0002											
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA	S	30	0	104	70.000.000	70.000.000					
	S	30	0	116	22.358.285	22.358.285					
	S	30	0	151	32.805.470	32.805.470					
	S	30	0	153	62.575.265	62.575.265					
					207.124.307	207.124.307					
15.082.0495.2013.0004											
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL	S	30	0	104	100.000.000	100.000.000					
	S	30	0	116	4.076.101	4.076.101					
	S	30	0	153	103.048.206	103.048.206					
					97.138.938	97.138.938					
15.082.0495.2013.0007											
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAUDE	S	30	0	104	30.000.000	30.000.000					
	S	30	0	153	67.138.938	67.138.938					
TRANSPORTE					45.000.000				45.000.000		
					45.000.000				45.000.000		
TRANSPORTE URBANO											
					45.000.000				45.000.000		
TRANSPORTE METROPOLITANO											

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.091.0572.3040 IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFICIE DO DISTRITO FEDERAL					45.000.000				45.000.000		
IMPLANTAR REDE METROVIARIA NO DISTRITO FEDERAL INTERLIGANDO AS CIDADES SATELITES DE CEILANDIA, SAMAMBAIA, TAGUATINGA E GUARA AO PLANO PILOTO DE BRASILIA.											
TRECHO CONSTRUIDO (KM)= 8											
16.091.0572.3040.0002					45.000.000				45.000.000		
IMPLANTAÇAO DO METRO DE SUPERFICIE DO DISTRITO FEDERAL - DF	F	30	0	116	15.000.000				15.000.000		
TRECHO CONSTRUIDO (KM)= 8	F	30	0	199	30.000.000				30.000.000		
TOTAL					2.033.810.337	1.942.310.337		38.878.047	52.621.953		
FISCAL					1.157.976.099	1.066.476.099		38.878.047	52.621.953		
SEGURIDADE					875.834.238	875.834.238					

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73106 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					62.250.000			62.250.000			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					62.250.000			62.250.000			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					62.250.000			62.250.000			
04.038.0181.1702 TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL					62.250.000			62.250.000			
TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS PARA ATENDER DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
04.038.0181.1702.0001					62.250.000			62.250.000			
TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	F	40	0	102	62.250.000			62.250.000			
TOTAL					62.250.000			62.250.000			
FISCAL					62.250.000			62.250.000			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.475.733.333			1.475.733.333			
ENSINO FUNDAMENTAL					1.475.733.333			1.475.733.333			
ASSISTENCIA FINANCEIRA					1.475.733.333			1.475.733.333			
08.042.0031.2499 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO					1.475.733.333			1.475.733.333			
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERADAS ATRAVES DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM PLANOS APROVADOS PELOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, OBEDECIDAS AS DIRETRIZES DO PLANO SETORIAL.											
08.042.0031.2499.0001 ..... COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	F	30	0	113	1.475.733.333 1.475.733.333			1.475.733.333 1.475.733.333			
TOTAL					1.475.733.333			1.475.733.333			
FISCAL					1.475.733.333			1.475.733.333			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					19.617.889.063			19.617.889.063			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					19.617.889.063			19.617.889.063			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					19.617.889.063			19.617.889.063			
07.038.0181.2216 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL					8.522.800.764			8.522.800.764			
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2216.0001 ..... FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F F	30 30	0 0	101 107	8.522.800.764 8.394.673.862 128.126.902			8.522.800.764 8.394.673.862 128.126.902			
07.038.0181.2217 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS					8.919.210.102			8.919.210.102			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2217.0001					8.919.210.102			8.919.210.102			
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	F	40	0	101	8.785.123.809			8.785.123.809			
	F	40	0	107	134.086.293			134.086.293			
07.038.0181.2218					1.373.727.500			1.373.727.500			
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADAÇÃO DO IPI											
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2218.0001					1.373.727.500			1.373.727.500			
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADAÇÃO DO IPI	F	30	0	101	1.354.390.000			1.354.390.000			
	F	30	0	107	19.337.500			19.337.500			
07.038.0181.2438					10.240.000			10.240.000			
TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS INCIDENTE SOBRE O OURO											
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2438.0001					3.072.000			3.072.000			
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F	30	0	119	3.072.000			3.072.000			
07.038.0181.2438.0002					7.168.000			7.168.000			
COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS	F	40	0	119	7.168.000			7.168.000			
07.038.0181.4951					791.910.697			791.910.697			
TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - FUNDO ESTABILIZAÇÃO FISCAL - FEF											
TRANSFERIR AOS MUNICIPIOS PARTE DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL - FEF.											
07.038.0181.4951.0001					791.910.697			791.910.697			
TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - FUNDO ESTABILIZAÇÃO FISCAL - FEF	F	40	0	103	779.368.197			779.368.197			
	F	40	0	117	12.542.500			12.542.500			
EDUCAÇÃO E CULTURA					3.760.224.418			3.760.224.418			
ENSINO FUNDAMENTAL					3.760.224.418			3.760.224.418			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					3.760.224.418			3.760.224.418			
08.042.0181.4944					3.760.224.418			3.760.224.418			
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO											
ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO, NOS TERMOS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO, ART. 60 DO											

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS E DA LEI NR. 9.424/96.											
08.042.0181.4944.0001					3.760.224.418			3.760.224.418			
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	30	0	101	3.270.739.001			3.270.739.001			
FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	F	30	0	107	49.685.417			49.685.417			
	F	30	0	144	439.800.000			439.800.000			
TRANSPORTE					680.320.000			680.320.000			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					680.320.000			680.320.000			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					680.320.000			680.320.000			
16.038.0181.2951					680.320.000			680.320.000			
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE COMBUSTÍVEIS											
TRANSFERIR AOS ESTADOS (20%) E MUNICÍPIOS (20%) PARTE DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE COMBUSTÍVEIS.											
16.038.0181.2951.0002					340.160.000			340.160.000			
TRANSFERÊNCIA AOS ESTADOS - IMPOSTO SOBRE COMBUSTÍVEIS	F	30	0	141	340.160.000			340.160.000			
16.038.0181.2951.0004					340.160.000			340.160.000			
TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS-IMPOSTO SOBRE COMBUSTÍVEIS	F	40	0	141	340.160.000			340.160.000			
TOTAL					24.058.433.481			24.058.433.481			
FISCAL					24.058.433.481			24.058.433.481			

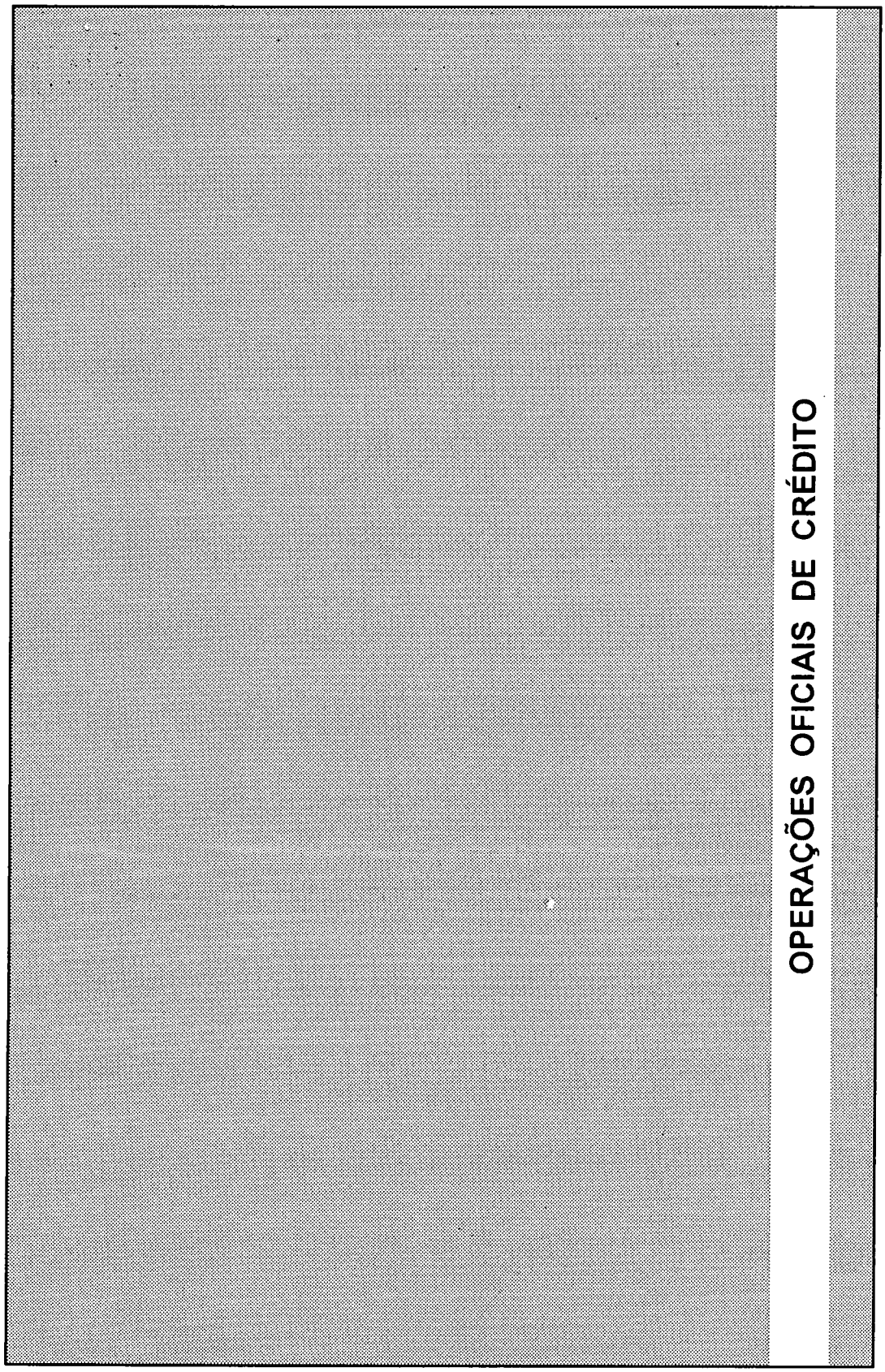
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					6.012.093.761		3.252.709.842			454.646.736	2.304.737.183
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					6.012.093.761		3.252.709.842			454.646.736	2.304.737.183
ASSISTENCIA FINANCEIRA					454.646.736					454.646.736	
03.008.0031.3509 FINANCIAMENTO A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PERMITIR A NECESSARIA ADAPTAÇÃO DOS GOVERNOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DA LEI NR. 9424, DE 24/12/96, BEM COMO NO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.					454.646.736					454.646.736	
03.008.0031.3509.0001 ..... AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO ACRE	F	90	0	144	5.073.564 5.073.564					5.073.564 5.073.564	
03.008.0031.3509.0002 ..... AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	0	144	28.566.720 28.566.720					28.566.720 28.566.720	
03.008.0031.3509.0003 ..... AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO AMAZONAS	F	90	0	144	675.720 675.720					675.720 675.720	
03.008.0031.3509.0004 ..... AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO AMAPA	F	90	0	144	11.457.756 11.457.756					11.457.756 11.457.756	
03.008.0031.3509.0005 ..... AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	144	29.755.236 29.755.236					29.755.236 29.755.236	
03.008.0031.3509.0006 ..... AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO CEARA	F	90	0	144	46.465.956 46.465.956					46.465.956 46.465.956	
03.008.0031.3509.0007 ..... AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO MARANHÃO	F	90	0	144	18.648.756 18.648.756					18.648.756 18.648.756	
03.008.0031.3509.0008 ..... AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90	0	144	5.895.204 5.895.204					5.895.204 5.895.204	
03.008.0031.3509.0009 ..... AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	90	0	144	3.263.640 3.263.640					3.263.640 3.263.640	
03.008.0031.3509.0010 ..... AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DA PARAIBA	F	90	0	144	12.836.916 12.836.916					12.836.916 12.836.916	

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.008.0031.3509.0011					32.036.676					32.036.676	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0	144	32.036.676					32.036.676	
03.008.0031.3509.0012					32.852.436					32.852.436	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO PIAUI	F	90	0	144	32.852.436					32.852.436	
03.008.0031.3509.0013					13.047.756					13.047.756	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO PARANA	F	90	0	144	13.047.756					13.047.756	
03.008.0031.3509.0014					158.257.596					158.257.596	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	90	0	144	158.257.596					158.257.596	
03.008.0031.3509.0015					11.265.204					11.265.204	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0	144	11.265.204					11.265.204	
03.008.0031.3509.0016					26.613.204					26.613.204	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE RONDONIA	F	90	0	144	26.613.204					26.613.204	
03.008.0031.3509.0017					3.717.756					3.717.756	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	0	144	3.717.756					3.717.756	
03.008.0031.3509.0018					3.385.764					3.385.764	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	90	0	144	3.385.764					3.385.764	
03.008.0031.3509.0019					7.542.276					7.542.276	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE SERGIPE	F	90	0	144	7.542.276					7.542.276	
03.008.0031.3509.0020					3.288.600					3.288.600	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE TOCANTINS	F	90	0	144	3.288.600					3.288.600	
DIVIDA INTERNA					5.307.925.600		3.193.113.220				2.114.812.380
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					5.307.925.600		3.193.113.220				2.114.812.380
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0046					5.307.925.600		3.193.113.220				2.114.812.380
DIVIDAS INTERNAS CONTRATADAS DE ESTADOS, DO DF E DE MUNICIPIOS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.727/93)	F	90	0	159	158.835.300		103.659.040				55.176.260
DIVIDA EXTERNA	F	90	0	173	5.149.090.300		3.089.454.180				2.059.636.120
03.008.0034.2027					249.521.425		59.596.622				189.924.803
					249.521.425		59.596.622				189.924.803

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0049					92.969.150		16.222.870				76.746.280
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROGRAMA "UNIFICADOS RURAIS"	F	90	0	160	92.969.150		16.222.870				76.746.280
03.008.0034.2027.0050					11.786.823		4.376.137				7.410.686
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROFIR/OECF	F	90	0	160	11.786.823		4.376.137				7.410.686
03.008.0034.2027.0052					25.837.531		6.410.710				19.426.821
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PRODECER	F	90	0	160	25.837.531		6.410.710				19.426.821
03.008.0034.2027.0053					61.908.552		17.011.123				44.897.429
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PNDR/BIRD	F	90	0	160	61.908.552		17.011.123				44.897.429
03.008.0034.2027.0054					1.326.963		272.772				1.054.191
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROVARZEAS/KFW	F	90	0	160	1.326.963		272.772				1.054.191
03.008.0034.2027.0056					55.692.406		15.303.010				40.389.396
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PNDA/BIRD	F	90	0	160	55.692.406		15.303.010				40.389.396
AGRICULTURA					2.042.419.275			1.223.291.000		819.128.275	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					515.624.275			502.395.000		13.229.275	
ASSISTENCIA FINANCEIRA					515.624.275			502.395.000		13.229.275	
04.008.0031.2166					218.848.000			218.848.000			
CUSTEIO AGROPECUARIO											
FINANCIAR O CUSTEIO AGROPECUARIO (EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES) COM RECURSOS OFICIAIS E COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (LEI NR. 8427/92)											
04.008.0031.2166.0001					218.848.000			218.848.000			
CUSTEIO AGROPECUARIO	F	90	0	160	218.848.000			218.848.000			
04.008.0031.2167					13.229.275					13.229.275	
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO											
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE											

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVAS AREAS.											
04.008.0031.2167.0004					6.479.275					6.479.275	
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER	F	90	0	148	2.500.000					2.500.000	
	F	90	0	160	2.979.275					2.979.275	
	F	90	3	160	1.000.000					1.000.000	
04.008.0031.2167.0016					6.750.000					6.750.000	
FINANC. P/CORRET.DE SOLO, CAPITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E OUTROS INVEST. - MINI/PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	F	90	0	160	6.750.000					6.750.000	
04.008.0031.3575					244.047.000			244.047.000			
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF											
FINANCIAR O CUSTEIO E O INVESTIMENTO RURAL, INCLUSIVE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (LEI 8427/92), AOS PRODUTORES ABRANGIDOS PELO PLANO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PLANAF											
04.008.0031.3575.0001					244.047.000			244.047.000			
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	F	90	0	160	244.047.000			244.047.000			
04.008.0031.4978					39.500.000			39.500.000			
EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANC. EM OPERAÇÕES DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL											
COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS NAS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL AO AMPARO DA LEI NR. 8427/92.											
04.008.0031.4978.0001					39.500.000			39.500.000			
EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANC. EM OPERAÇÕES DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL	F	90	0	160	39.500.000			39.500.000			
ABASTECIMENTO					1.526.795.000			720.896.000		805.899.000	
ESTOQUES REGULADORES					1.526.795.000			720.896.000		805.899.000	
04.016.0094.2168					1.526.795.000			720.896.000		805.899.000	
POLITICAS DE FORM. E MANUT.DE ESTS. REGS. ESTRATEGICOS, DE GAR. DE PREÇOS MINIMOS E SUST.DE PREÇOS DE MERCADO											
GARANTIR PREÇOS MINIMOS A PRODUTORES RURAIS, ASSEGURAR O ABASTECIMENTO INTERNO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS DE JUROS (LEI NR.8427/92).											
04.016.0094.2168.0003					70.017.000			70.017.000			
EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF	F	90	0	160	70.017.000			70.017.000			

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.016.0094.2168.0004					1.231.419.000			425.520.000		805.899.000	
AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E ESTOQUES ESTRATEGICOS	F	90	0	160	1.231.419.000			425.520.000		805.899.000	
04.016.0094.2168.0005					225.359.000			225.359.000			
GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (MP NR.1692/98)	F	90	0	160	225.359.000			225.359.000			
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					1.653.630.368			850.223.368		803.407.000	
ADMINISTRAÇÃO					1.653.630.368			850.223.368		803.407.000	
ASSISTENCIA FINANCEIRA					1.653.630.368			850.223.368		803.407.000	
11.007.0031.2172 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX					1.653.630.368			850.223.368		803.407.000	
ESTIMULAR O SETOR EXPORTADOR, VISANDO A EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE PARA OS BENS E SERVIÇOS BRASILEIROS NO MERCADO INTERNACIONAL (LEI NO. 8.187/91).											
11.007.0031.2172.0001					1.653.630.368			850.223.368		803.407.000	
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	F	90	0	100	3.074.368			3.074.368			
	F	90	0	144	760.500.000			760.500.000			
	F	90	0	160	890.056.000			86.649.000		803.407.000	
TOTAL					9.708.143.404		3.252.709.842	2.073.514.368		2.077.182.011	2.304.737.183
FISCAL					9.708.143.404		3.252.709.842	2.073.514.368		2.077.182.011	2.304.737.183

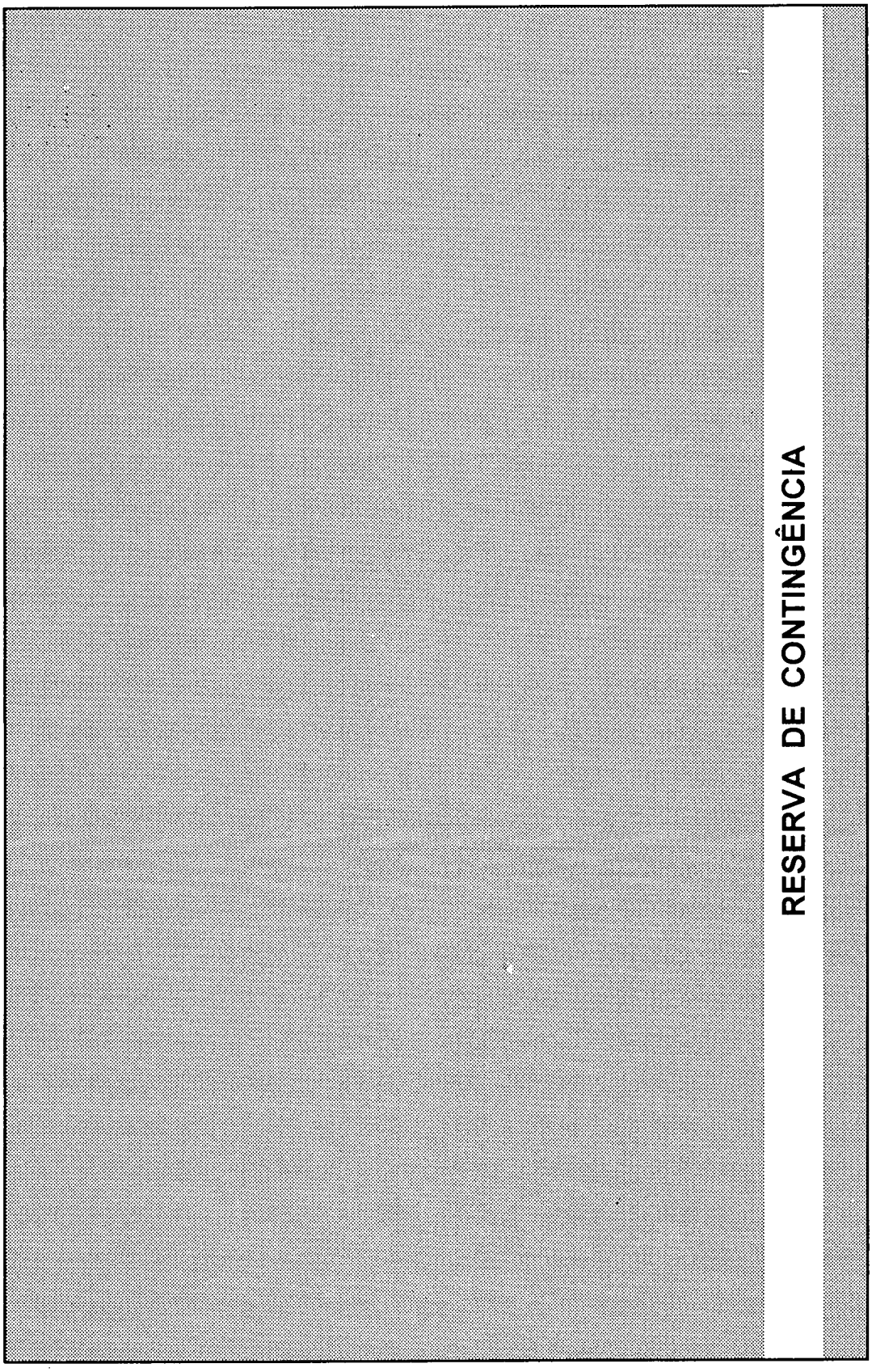
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

75000 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL
75101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					248.177.184.426						248.177.184.426
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					248.177.184.426						248.177.184.426
DIVIDA INTERNA					244.732.459.748						244.732.459.748
03.008.0033.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL					243.763.946.304						243.763.946.304
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0033.2200.0009 ..... REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F F	90 90	0 0	143 167	243.763.946.304 240.613.946.304 3.150.000.000						243.763.946.304 240.613.946.304 3.150.000.000
03.008.0033.4915 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA					968.513.444						968.513.444
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS DE TITULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA (LEI NR. 4.504/64), OU AO SEU REFINANCIAMENTO.											
03.008.0033.4915.0002 ..... REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA	F	90	0	143	968.513.444 968.513.444						968.513.444 968.513.444
DIVIDA EXTERNA					3.444.724.678						3.444.724.678
03.008.0034.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL					3.444.724.678						3.444.724.678
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0034.2200.0011 ..... REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE BRAZILIAN INVESTMENT BOND (BIB)	F	90	0	143	448.227.319 448.227.319						448.227.319 448.227.319
03.008.0034.2200.0013 ..... REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA)	F	90	0	143	2.662.152.202 2.662.152.202						2.662.152.202 2.662.152.202
03.008.0034.2200.0015 ..... REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	F	90	0	143	334.345.157 334.345.157						334.345.157 334.345.157
TOTAL					248.177.184.426						248.177.184.426
FISCAL					248.177.184.426						248.177.184.426

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA					1.099.355.145						
RESERVA DE CONTINGENCIA					1.099.355.145						
RESERVA DE CONTINGENCIA					1.099.355.145						
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					1.099.355.145						
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.											
99.999.9999.9999.0001 ..... RESERVA DE CONTINGENCIA					1.099.355.145						
	F	00	0	100	330.464.539						
	F	00	0	116	149.860.000						
	F	00	0	141	92.006.006						
	S	00	0	151	527.024.600						
TOTAL					1.099.355.145						
FISCAL					572.330.545						
SEGURIDADE					527.024.600						

PARTE II
LEGISLAÇÃO